GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVII n. 11.999 Campo Grande, terça-feira, 18 de novembro de 2025. 400 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica ..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado ..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação ..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI 2
DECRETO NORMATIVO 2
DECRETO ESPECIAL 11
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 15
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 32
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 128
ATOS DE LICITAÇÃO 240
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 249
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 372
MUNICIPALIDADES 391
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 398

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.505, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui o Dia Estadual de Reflexão e Memória pelas Vítimas de Feminicídio, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual de Reflexão e Memória pelas Vítimas de Feminicídio, a ser lembrado anualmente no dia 16 de fevereiro.

Parágrafo único. A escolha do dia 16 de fevereiro faz referência à data de nascimento de Vanessa Ricarte, jovem mulher sul-mato-grossense vítima de feminicídio, representando tantas outras mulheres que perderam suas vidas em decorrência da violência de gênero no Estado.

Art. 2º O Dia Estadual de Reflexão e Memória pelas Vítimas de Feminicídio tem por objetivo:

I - manter viva a memória das vítimas de feminicídio no Estado de Mato Grosso do Sul;

II - promover a conscientização da população sobre a violência de gênero e suas consequências;

III - fomentar ações de enfrentamento ao feminicídio e de políticas públicas de proteção à mulher;

IV - incentivar o debate nas escolas, instituições públicas e privadas, movimentos sociais e meios de comunicação.

Art. 3º As atividades alusivas ao Dia Estadual de Reflexão e Memória pelas Vítimas de Feminicídio poderão ser promovidas em conjunto com órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades engajadas na defesa dos direitos das mulheres.

Art. 4º O Dia Estadual de Reflexão e Memória pelas Vítimas de Feminicídio passa a integrar o Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.696, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 12.796, de 3 de agosto de 2009, que dispõe sobre a averbação de consignações em folha de pagamento de servidores públicos civis e militares da administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas do Poder Executivo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.796, de 3 de agosto de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º .....

.....

§ 2º .....:

I - financiamento da saúde pelas entidades instituídas como gerenciadoras de planos de saúde oficiais, com prestação de serviços médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais, compras de medicamentos e pagamento de franquias com órteses e próteses, plano agregado especial, plano especial e outros benefícios, excluídos os serviços constantes do inciso IV do § 1º deste artigo;

.....

§ 3º .....:

I - contribuição para planos de previdência complementar e renda mensal, excetuada a contribuição referida na alínea "e" do inciso I do § 1º deste artigo;

.....

VI - amortização de empréstimos ou de financiamentos concedidos por instituições financeiras, instituições de pagamento ou entidades administradoras de convênios diversos;

.....

IX - amortização de transações ou de serviços contratados para fins de antecipação salarial, sem cobrança de juros, com instituições financeiras ou de pagamento.

.....

§ 7º Na ausência de margem disponível para a efetivação do desconto integral da parcela relativa a empréstimos consignado em folha de pagamento será efetuado o desconto parcial, no valor máximo disponível para o desconto, sendo que a parte do valor da parcela não descontada será objeto de negociação direta entre a entidade consignatária e o servidor.

....." (NR)

"Art. 2º .....:

.....

VII - instituições financeiras e de pagamento;

....." (NR)

"Art. 3º .....:

.....

V - se instituições financeiras ou de pagamento:

.....

§ 2º As instituições operadoras de antecipação salarial, sem cobrança de juros:

I - ficam excetuadas do cumprimento do disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso V deste artigo.

II - deverão ofertar como opção, dentre os meios disponíveis, cartão sem incidência de taxas, de tarifas ou de quaisquer encargos.

.....” (NR)

“Art. 8º .....

.....

§ 2º .....

.....

I-A. - amortização de transações ou de serviços contratados para fins de antecipação salarial, sem cobrança de juros, com instituições financeiras ou de pagamento;

II - amortização de empréstimo e de financiamentos pessoais;

.....” (NR)

“Art. 8º-A. O valor comprometido pelo servidor, para a utilização de antecipação salarial, de que trata o inciso IX do § 3º do art. 1º deste normativo, será de, no máximo, 30% (trinta por cento) de sua remuneração bruta, excluídas as verbas previstas nos incisos de I a IX do caput do art. 8º deste Decreto.

.....

§ 2º O servidor que possuir valor comprometido com consignação para a utilização de cartão de crédito terá o limite de comprometimento de que trata o caput deste artigo reduzido em 10% (dez por cento) de sua remuneração bruta, excluídas as verbas previstas nos incisos de I a IX do caput do art. 8º deste Decreto, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º O servidor que possuir valor comprometido com cartão consignado de benefícios terá o limite de comprometimento de que trata o caput deste artigo reduzido em 5% (cinco por cento) de sua remuneração bruta, excluídas as verbas previstas nos incisos de I a IX do caput do art. 8º deste Decreto, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º O servidor que possuir valor comprometido com adiantamento salarial na forma de compra e de pagamento a empresas fornecedoras, terá o limite de comprometimento de que trata o caput deste artigo reduzido em 15% (quinze por cento) de sua remuneração bruta, excluídas as verbas previstas nos incisos de I a IX do caput do art. 8º deste Decreto, observado o disposto no § 1º deste artigo.” (NR)

“Art. 11. .....

Parágrafo único. Na hipótese de os tramites para operacionalização da consignação em pagamento por antecipação salarial inviabilizarem o cumprimento do prazo previsto no caput deste artigo, poderá ser ajustado prazo diverso para repasse dos valores da consignação com a entidade consignatária.” (NR)

“Art. 13. O credenciamento da entidade no rol das consignatárias será feito pela Secretaria de Estado de Administração, por meio de convênio ou de instrumento equivalente, com vigência de 2 (dois) anos, renovável por igual período, desde que atendidos os interesses e as disposições legais.

.....

§ 3º O credenciamento para operacionalização na forma de antecipação salarial, sem cobrança de juros, de que trata o inciso IX do § 3º do art. 1º deste normativo, deve ser precedida de chamamento público.” (NR)

“Art. 15. .....

.....

§ 2º As operações para amortização de antecipação salarial deverão ser realizadas por meio de plataforma digital disponibilizada no Sistema Eletrônico pelas instituições financeiras ou de pagamento.

.....” (NR)

Art. 2º As consignações para utilização de cartão de crédito, de cartões de benefício e de adiantamentos salariais e a obrigação de pagamento de indenização de despesas administrativas com o processamento eletrônico de dados das retenções em consignações nas folhas de pagamento dos servidores ficam mantidos até o cumprimento total das obrigações pactuadas entre a entidade consignatária e o servidor beneficiado, sendo vedadas novas consignações.

Art. 3º Revogam-se os seguintes dispositivos:

I - do Decreto nº 12.796, de 3 de agosto de 2009:

a) os incisos VII e VIII do § 3º e o § 9º do art. 1º;

b) o inciso VIII do art. 2º;

c) o inciso VI do caput e o § 5º do art. 3º;

d) o inciso I do § 2º do art. 8º;

e) o art. 8º-C;

f) os §§ 3º e 5º do art. 15;

g) os incisos III-B e III-C do art. 16;

II - o art. 2º do Decreto nº 16.595, de 28 de março de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente à data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 16.697, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a redação de dispositivos do Subanexo XIII - Do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico (DACTE); acrescenta dispositivo ao Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (RICMS), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as alterações no Ajuste SINIEF nº 09/07, implementadas pelos Ajustes SINIEF nº 08/25 e nº 16/25, e alteração no Ajuste SINIEF nº 02/09, implementada pelo Ajuste SINIEF nº 14/25, todos celebrados no âmbito Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo XIII - Do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico (DACTE), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 1998, com a redação dada pelo Decreto nº 12.678, de 17 de dezembro de 2008, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º-B. .....

§ 1º .....:

.....

IV - as prestações de serviço de transporte terminem no mesmo município;

.....,,,,....." (NR)

"Art. 12-A. O DACTE poderá ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no Manual de Orientação do Contribuinte (MOC), desde que tenha sido emitido o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), exceto quando solicitada a impressão do DACTE pelo tomador.

.....,..." (NR)

Art. 2º O Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 1998, com a redação dada pelo Decreto nº 12.680, de 23 de dezembro de 2008, e suas alterações, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 2º .....

.....

§ 2º .....:

.....

VIII - Livro de Movimentação de Combustíveis (LMC).

....." (NR)

Art. 3º Nos termos dos arts. 267 e 268 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, são válidos os procedimentos adotados em conformidade com a alteração no Ajuste SINIEF nº 09/07, por meio dos Ajustes SINIEF nº 08/25 e nº 16/25, e alteração no Ajuste SINIEF nº 02/09, por meio do Ajuste SINIEF nº 14/25, a partir da produção de seus efeitos, previstos nos respectivos Ajustes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.698, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Acrescenta dispositivos ao Subanexo Único - Das Garantias, ao Anexo V - Dos Regimes Especiais e das Autorizações Específicas, ao Regulamento do ICMS; altera a redação e acrescenta dispositivos aos Decretos nº 12.570, de 19 de junho de 2008, e nº 13.275, de 5 de outubro de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de adequação normativa de dispositivos, em virtude da entrada em vigor das disposições dos Convênios ICMS nº de 199/22, de 22 de dezembro de 2022, e nº 15/23, de 31 de março de 2023, que dispõem sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis e estabelecem procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto,

Considerando a necessidade de adequar o benefício fiscal que resulta da aplicação do disposto no art. 14, caput, inciso III, alínea "a", e no art. 17, § 2º, inciso I, do Decreto nº 13.275, de 5 de outubro de 2011,

ao regime de tributação monofásica atualmente aplicável às respectivas operações, nos termos do Convênio ICMS nº 15/23,

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo Único - Das Garantias, ao Anexo V - Dos Regimes Especiais e das Autorizações Específicas, ao Regulamento do ICMS, instituído pelo Decreto nº 15.219, de 6 de maio de 2019, e suas alterações, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Seção III
Do Valor da Garantia para Estabelecimentos que Realizam Operações com Combustíveis" (NR)

"Art. 6º-A. Observado o disposto no § 1º do art. 6º-B deste Subanexo, o valor da garantia a ser apresentada pelos estabelecimentos, que realizam operações com combustíveis sujeitos à tributação monofásica do ICMS, deve corresponder ao montante do imposto calculado sobre as 3 (três) maiores movimentações ou produções realizadas nos 12 (doze) meses anteriores ao mês do protocolo do requerimento.

Parágrafo único. Para fins de apuração do valor da garantia, de que trata o caput deste artigo, deve ser utilizado o método de cálculo do ICMS monofásico previsto na cláusula sétima do Convênio ICMS nº 15/23, bem como as disposições constantes do Convênio ICMS nº 199/22." (NR)

"Art. 6º-B. No caso dos estabelecimentos previstos no art. 6º-A deste Subanexo que, no mês de requerimento do regime especial ou da autorização específica, não tenha 12 (doze) meses de exercício de atividade o valor da garantia deve ser equivalente a 3 (três) vezes a média mensal do ICMS estimados em declaração feita pelo contribuinte para os primeiros 12 (doze) meses de atividade, de acordo com a sua capacidade de movimentação ou de produção, levando-se em consideração o cálculo do ICMS monofásico estabelecido na cláusula sétima do Convênio ICMS nº 15/23 e na cláusula sétima do Convênio ICMS nº 199/22.

§ 1º A garantia a ser apresentada deve respeitar o valor mínimo equivalente a 38.000 (trinta e oito mil) Unidades Fiscais Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), na data da apresentação, independentemente dos valores constantes na declaração feita pelo contribuinte nos termos do caput deste artigo.

§ 2º O disposto no § 1º e no caput deste artigo não se aplica às Distribuidoras de Combustíveis e Empresas Comercializadoras de Etanol (ECEs) pertencentes ao mesmo grupo econômico, com o mesmo CNPJ base (identificação geral da empresa), e que já possuam Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE) ativo há mais de 4 (quatro) anos." (NR)

"Art. 6º-C. No interesse da Administração Tributária e observadas as peculiaridades e circunstâncias de cada caso, o valor da garantia pode ser:

I - arbitrado, caso se verifique que o valor obtido, nos termos do art. 4º deste Subanexo, é insuficiente para garantir o pagamento do crédito tributário relativo às operações ou às prestações realizadas em conformidade com o regime especial ou a autorização específica;

II - revisto a qualquer tempo:

a) inclusive, na hipótese de que trata o art. 5º deste Subanexo, de forma a manter a conformidade do seu valor com o disposto no art. 4º deste Subanexo, hipótese em que o contribuinte deve ser notificado a oferecer nova garantia ou garantia complementar à anteriormente oferecida.

b) na hipótese de que trata o art. 6º-A e 6º-B deste Subanexo, de forma a manter a compatibilidade do seu valor com a movimentação de combustíveis sujeitos à tributação monofásica, hipótese em que o contribuinte deve ser notificado a oferecer nova garantia ou garantia complementar à anteriormente oferecida." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 12.570, de 19 de junho 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo:

"Art. 16. .....:

.....

XV - cópia da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem como das Declarações de Imposto de Renda dos sócios, referentes ao exercício em que for solicitado o pedido de inscrição estadual ou, caso estejam indisponíveis, do exercício imediatamente anterior em que for comprovada a integralização do capital social e a existência de recursos financeiros compatíveis com o

valor integralizado;

.....” (NR)

“Art. 16-A. .....:

.....

VIII - garantia, na modalidade de hipoteca, carta de fiança bancária prestada por instituição financeira ou caução em dinheiro, destinada a assegurar o pagamento dos débitos relativos ao ICMS Monofásico, de responsabilidade solidária da distribuidora de combustíveis interessada na inscrição, nos termos do inciso XXI do art. 46 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e das cláusulas vigésima sétima dos Convênios ICMS nº 15/23 e nº 199/22, devendo observar, para o cálculo do valor da garantia, o disposto no § 3º deste artigo e na Seção III - Do Valor da Garantia para Estabelecimentos que Realizam Operações com Combustíveis, do Capítulo II do Subanexo Único - Das Garantias, ao Anexo V - Dos Regimes Especiais e das Autorizações Específicas, ao Regulamento do ICMS.

.....

§ 3º No caso de aumento significativo no volume de combustíveis constantes nas operações realizadas pelo do estabelecimento, a garantia de que trata o inciso VIII do caput deste artigo, deve ser substituída ou complementada, por outra, de valor definido pela Secretaria de Estado de Fazenda, de forma a manter a suficiência da referida garantia.” (NR)

“Art. 18-A. No caso de estabelecimento revendedor atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado neste Estado, assim definido o estabelecimento que tem como atividade principal ou secundária a venda de GLP a estabelecimentos revendedores varejistas, a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado fica condicionada à apresentação, além da documentação mencionada no art. 16 deste Decreto, dos seguintes documentos:

.....” (NR)

“Art. 18-B. No caso de estabelecimento atacadista de lubrificantes, localizado neste Estado, assim definidos os estabelecimentos que tem como atividade principal ou secundária a venda de lubrificantes a estabelecimentos revendedores varejistas, a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado fica condicionada à apresentação, além da documentação prevista no art. 16 deste Decreto, dos seguintes documentos:

.....” (NR)

Art. 3º O Decreto nº 13.275, de 5 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 2º .....:

.....

II - .....:

.....

i) Empresa Comercializadora de Etanol ou (ECE) ou Cooperativa de Produtores de Etanol localizada neste Estado;

j) Empresa Comercializadora de Etanol ou (ECE) ou Cooperativa de Produtores de Etanol localizadas em outra unidade da Federação;

.....” (NR)

“Art. 5º .....:

.....

II - .....:

.....

d) nas hipóteses das alíneas “c”, “f” e “j” do inciso II do art. 2º deste Decreto;

.....” (NR)

“Art. 6º-A. .....:

.....

XV - Cópia da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem como das Declarações de Imposto de Renda dos sócios, referentes ao exercício em que for solicitado o pedido de inscrição estadual ou, caso indisponíveis, do exercício imediatamente anterior, em que for comprovada a integralização do capital social e a existência de recursos financeiros compatíveis com o valor integralizado;

.....” (NR)

“Art. 6º-C. .....:

.....

VI - comprovante de que o capital social integralizado, relativo ao estabelecimento situado neste Estado, seja, no mínimo, equivalente ao valor de 191.000 (cento e noventa e uma mil) Unidades Fiscais Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), na data da apresentação;

VII - comprovante da existência de instalações, localizadas neste Estado, com capacidade mínima de 750 m³ (setecentos e cinquenta metros cúbicos) de tancagem, destinadas ao recebimento e à armazenagem de produtos, devidamente aprovadas pelos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, e cópia autenticada da certidão de registro de imóveis relativa ao respectivo imóvel, observado o disposto no § 3º deste artigo;

VIII - garantia, na modalidade de hipoteca, carta de fiança bancária prestada por instituição financeira ou caução em dinheiro, destinada a assegurar o pagamento dos débitos relativos ao ICMS de responsabilidade pessoal ou solidária da empresa interessada na inscrição, observado o disposto no § 3º deste artigo e nos arts. 6º-A e 6º-B do Subanexo Único - Das Garantias, ao Anexo V - Dos Regimes Especiais e das Autorizações Específicas, ao Regulamento do ICMS;

IX - comprovante de que a empresa comercializadora de etanol:

a) seja pessoa jurídica controlada, diretamente ou indiretamente por dois ou mais produtores de etanol ou por cooperativas de produtores de etanol, cujas regras para o controle acionário atenda ao disposto no art. 116 e ao § 2º do art. 243, ambos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

b) não tenha como atividade, em seu objeto social, a produção de etanol ou qualquer outra forma de industrialização de etanol.

§ 1º No caso de aumento significativo no volume de combustíveis constantes nas operações realizadas pelo do estabelecimento, a garantia de que trata o inciso VIII do caput deste artigo, deve ser substituída ou complementada, por outra, de valor definido pela Secretaria de Estado de Fazenda, de forma a manter a suficiência da referida garantia.

.....

§ 3º Na hipótese do inciso VII do caput deste artigo, nos casos em que as instalações sejam de propriedade de algum dos sócios controladores da empresa, essas instalações devem estar em funcionamento há pelo menos 4 (quatro) anos.” (NR)

“Art. 14-A. O benefício fiscal que resulta da aplicação do disposto no art. 14, caput, inciso III, alínea “a”, e no art. 17, § 2º, inciso I, deste Decreto, previsto para as operações de saída internas com etanol anidro combustível, realizadas por destilarias e destinadas a distribuidoras de combustíveis, à Empresa Comercializadora de Etanol ou à Cooperativa de Produtores de Etanol, fica substituído pelo benefício fiscal previsto no art. 4º do Decreto nº 16.220, de 28 de junho de 2023, com a finalidade de adequá-lo à sistemática da tributação monofásica de que trata o Convênio ICMS nº 15/23.” (NR)

“Art. 21. .....

.....

§ 3º .....:

.....

II - na apuração do ICMS devido por outros estabelecimentos de sua propriedade localizados neste Estado, mediante transferência.

.....” (NR)

Art. 4º Revogam-se os seguintes dispositivos do Decreto nº 13.275, de 5 de outubro de 2011:

I - o § 2º do art. 6º-C;

II - o inciso I do § 3º do art. 21, sem prejuízo de sua aplicação em relação aos contribuintes que tenham protocolado, até a data da publicação deste Decreto, a solicitação da autorização a que se refere a alínea “a” do mesmo inciso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - a contar de 30 de abril de 2025, em relação ao acréscimo do art. 14-A ao Decreto nº 13.275, de 5 de outubro de 2011;

II - na data de publicação, em relação aos demais dispositivos.

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.699, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 60 do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 60. .....:

.....

II - a licença será autorizada para atender cônjuge ou companheiro, pais, filhos, padrasto ou madrasta, enteado ou dependente, mediante comprovação da impossibilidade de:

a) ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo;

b) outro membro da família cumprir o papel de cuidador da pessoa doente;

.....

§ 1º A comprovação de dependência e o registro nos assentos funcionais de que tratam o caput e o inciso I deste artigo não serão exigidos em relação ao cônjuge ou ao companheiro, aos pais, aos filhos, ao padrasto ou à madrasta e ao enteado ou à enteada.

§ 2º Nos casos de afastamentos de curta duração, considerados aqueles que não ultrapassem

15 (quinze) dias, consecutivos ou não, durante o período de 12 (doze) meses, se o doente for cônjuge, companheiro, pai, mãe, filho, filha, padrasto, madrasta, enteado ou enteada, ficará dispensada a emissão de parecer da área de assistência social ou de relatório de visita domiciliar, assim como de laudo pericial exigidos no inciso IV do caput deste artigo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 42, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 68 a 73 da Lei Estadual nº 6.171, de 20 de dezembro de 2023; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, destinada à implantação de estação de tratamento de esgoto, no Município de Rio Brilhante-MS, a área de terras medindo 1.484,044 m², objeto da matrícula nº 15.779, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante-MS, de propriedade de Ary Teodoro de Souza, Adildo Teodoro de Souza, Marilda Teodoro de Oliveira, Marcos Antonio Pereira de Souza, Marlucelena Theodoro de Andrade, Marli Pereira de Souza, Fernanda dos Santos Teodoro, Rodrigo de Oliveira Souza, Leonardo de Oliveira Souza, Juliana de Oliveira Souza, Karina de Oliveira Souza e Astrogilda Teodoro de Souza ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes no Processo nº 00883/2025-00.

Parágrafo único. A área de terras medindo 1.484,044 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7604266,660 m e E 766930,730 m, segue com azimute e distância de 225º25'58" e 4,12 m, até o vértice V2, de coordenadas N 7604263,769 m e E 766927,795 m, segue com azimute e distância de 329º17'55" e 370,74 m, até o vértice V3, de coordenadas N 7604582,550 m e E 766738,507 m, segue com azimute e distância de 38º28'56" e 4,28 m, até o vértice V4, de coordenadas N 7604585,900 m e E 766741,170 m, segue com azimute e distância: 149º17'56" e 371,28 m, até o vértice V1 até o ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando ao Norte, com o Rio Vacaria; ao Sul, com a área a ser desmembrada da Matrícula nº 15.779; ao Leste, com o Corredor Velho; e ao Oeste, com a área a ser desmembrada e parte da área remanescente da Matrícula nº 15.779.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (Sanesul) a adotar as providências necessárias à efetivação da Servidão Administrativa de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da Sanesul, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Reconhece-se a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da Sanesul, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, de operação e de manutenção da mencionada passagem, além de alterações ou de reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da Servidão.

Parágrafo único. O proprietário da área de terra atingida pelo ônus limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da Servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embaracem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudique a implantação de estação de tratamento de esgoto em Rio Brilhante-MS.

Art. 4º A Sanesul poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante-MS, para que produza efeitos *erga omnes.*

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 43, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação da área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à implantação de estação de tratamento de esgoto, no Município de Maracaju-MS, a área de terras medindo 3.300 m², e suas benfeitorias, objeto de matrícula nº 2713 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaju-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Granja Santa Clara Ltda ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes no Processo Administrativo nº 00783/2025-00.

Parágrafo único. A área de terras medindo 3.300 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MP-1, de coordenadas N= 7596906,731 m e E= 655293,877 m, segue com azimutes e distâncias de 50º20'8" e 60,00 m, até o vértice A, de coordenadas N= 7596945,028 m e E= 655340,064 m, segue com azimutes e distâncias de 140º10'4" e 55,00 m até o vértice B, de coordenadas N= 7596902,792 m e E= 655375,294 m, segue com azimutes e distâncias de 230º20'5" e 60,00 m até o vértice C, de coordenadas N= 7596864,494 m e E= 655329,107 m, segue com azimutes e distâncias de 320º10'6" e 55,00 m até o vértice MP-1, encerrando a descrição deste perímetro, confrontando ao Norte, com a Rua Coronel Francisco Alves; ao Sul, com a área remanescente da matrícula nº 2.713; ao Leste, com a área remanescente da matrícula nº 2.713; e ao Oeste, com a Rua Manoel F. Pontes.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (Sanesul) a promover

a desapropriação da área descrita no art. 1º deste Decreto, por via amigável ou judicial, em seu próprio nome, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da Sanesul, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Autoriza-se a expropriante a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão na posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto de Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 44, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação da área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à implantação de estação de tratamento de esgoto, no Município de Sidrolândia-MS, a área de terras medindo 3.300 m², e suas benfeitorias, objeto de matrícula nº 12.406 do 1º Serviço de Registro Público da Comarca de Sidrolândia-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Gerson Lima Furtado, casado com Célia Maria Amorim Furtado, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes no Processo Administrativo nº 00850/2025-00.

Parágrafo único. A área de terras medindo 3.300 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no M-5, de coordenadas N 7704997,488 m e E 695147,124 m, segue com azimutes e distâncias de 255º48'23" e 60,00 m, até o marco M-6, de coordenadas N 7704982,776 m e E 695088,956 m, segue com azimutes e distâncias de 345º48'18" e 55,00 m até o marco M-7, de coordenadas N 7705036,096 m e E 695075,469 m, segue com azimutes e distâncias de 75º48'19" e 60,00 m até o marco M-8, de coordenadas N 7705050,809 m e E 695133,637 m, segue com azimutes e distâncias de 165º48'19" e 55,00 m até o marco M-5, fechando assim o polígono acima descrito, confrontando ao Norte, com a área remanescente da Matrícula nº 12.406; ao Sul, com o Lote 48, de Adão de Souza; ao Leste, com a área remanescente da Matrícula nº 12.406; e ao Oeste, com a área remanescente da Matrícula nº 12.406.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (Sanesul) a promover a desapropriação da área descrita no art. 1º deste Decreto, por via amigável ou judicial, em seu próprio nome, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da Sanesul, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Autoriza-se a expropriante a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão na posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto de Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 45, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação da área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à implantação de estação de tratamento de esgoto, no Município de Rio Brilhante-MS, a área de terras medindo 3.300 m², e suas benfeitorias, objeto de matrícula nº 15.779 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Ary Teodoro de Souza, Adildo Teodoro de Souza, Marilda Teodoro de Oliveira, Marcos Antonio Pereira de Souza, Marlucelena Theodoro de Andrade, Marli Pereira de Souza, Fernanda dos Santos Teodoro, Rodrigo de Oliveira Souza, Leonardo de Oliveira Souza, Juliana de Oliveira Souza, Karina de Oliveira Souza e Astrogilda Teodoro de Souza ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes no Processo Administrativo nº 00882/2025-00.

Parágrafo único. A área de terras medindo 3.300 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7604202,356 m e E 766905,864 m, segue com azimutes e distâncias de 328º32'56" e 60,00 m, até o vértice V2, de coordenadas N 7604253,541 m e E 766874,558 m, segue com azimutes e distâncias de 58º43'51" e 55,00 m até o vértice V3, de coordenadas N 7604282,089 m e E 766921,568 m, segue com azimutes e distâncias de 148º32'53" e 60,00 m, até o vértice V4, de coordenadas N 7604230,904 m e E 766952,875 m, segue com azimutes e distâncias de 238º43'53" e 55,00 m até o vértice V1, encerrando a descrição deste perímetro, confrontando ao Norte, com a Área Remanescente da Matrícula nº 15.779; ao Sul, com a Rua Belas Artes; ao Leste, com o Cemitério da Aroeira; e ao Oeste, com a Área Remanescente da Matrícula nº 15.779.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (Sanesul) a promover a desapropriação da área descrita no art. 1º deste Decreto, por via amigável ou judicial, em seu próprio nome, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da Sanesul, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Autoriza-se a expropriante a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão na posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto de Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 139/2025

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e quatro do mês de novembro de 2025, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 2/2022
Processo n. 11/012238/2020-Digital – ALIM n. 45990-E de 30/9/2020
Interessados: Fazenda Pública Estadual e KM Transportes Rodoviários de Carga Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.319.342-5 – Advogado: Carlos Rogério Kades de Oliveira
Autuantes: Roberto Vicente Pestana e Hélio Marinho de Oliveira Filho
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli

Reexame Necessário n. 8/2024
Processo n. 11/008410/2023-Digital - ALIM n. 5036-M de 17/5/2023
Sujeito Passivo: Beta Carnes Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS. - IE: 28.453.893-0
Autuantes: Antonio Carlos de Souza e Robinson Bogue Mendes
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Recurso Voluntário n. 110/2024
Processo: 11/015360/2023–Digital – ALIM n. 53741-E de 19/10/2023
Sujeito Passivo: Sonora Estância S.A. – Sonora-MS – IE: 28.088.373-0
Autuante: Carlos André Costa
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 342/2024
Processo: 11/003600/2024–Digital – ALIM n. 54512-E de 27/2/2024
Sujeito Passivo: Cristal Produtos Ópticos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.245.557-4 – Advogado: Sandro Miguel Siqueira da Silva Júnior
Autuante: Rafik Mohamad Ibrahim
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Reexame Necessário n. 25/2025
Processo n. 11/007056/2024-Digital - ALIM n. 54949-E de 14/5/2024
Sujeito Passivo: Blubrasil Indústria e Comércio de Couros Ltda. – Bataguassu-MS. - IE: 28.406.010-0 – Advogado: Charles Antonio Troge Mazutti
Autuante: Gustavo Dornbusch
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Procuradoria-Geral do Estado

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de outubro de 2025.

PROCESSO: 150025922021 NE: 000618
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 762,88
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com a remuneração por franquia mais páginas excedentes, Referente a AGOSTO/2025.

PROCESSO: 150003782021 NE: 000619
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Dec Estadual 14.494/2016 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 43.727,04
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Quarto termo aditivo de Colaboração N° 001/2021 - PGE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e o Instituto Mirim de Campo Grande, em razão do Chamamento Público 001/2021-PGE, para inserção de adolescentes no mercado de trabalho, referente a OUTUBRO DE 2025

PROCESSO: 150012332025 NE: 000620
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.847,48
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa, referente ao Contrato Corporativo
001/2025/SAD, OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 150012332025 NE: 000621
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.849,56
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviços de Teleprocessamento, referente ao Contrato
Corporativo 001/2025/SAD, OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 15/000.447/2025 NE: 000622
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.759,90
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Acompanhamento da execução do contrato de manutenção veicular, nos termos do parágrafo único do art. 8º do Decreto n. 16.407/24, contrato Corporativo nº 002/2025/SAD. OUTUBRO/2025

PROCESSO: 15/000.447/2025 NE: 000623
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.406,76
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Acompanhamento da execução do contrato de manutenção veicular, nos termos do parágrafo único do art. 8º do Decreto n. 16.407/24, contrato Corporativo nº 002/2025/SAD. OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150039962022 NE: 000624
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 943,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Lavagem Simples (Pequeno Porte) referente a OUTUBRO de
2025 ; Lavagem Simples (Médio Porte) referente a OUTUBRO de
2025.; Lavagem Completa (Pequeno Porte) referente a OUTUBRO de
2025.; Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras
(Pequeno Porte) referente a OUTUBRO de 2025.; Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Médio Porte) referente a OUTUBRO de 2025.; Lavagem Completa (Médio Porte) referente a OUTUBRO de
2025.

PROCESSO: 150039962022 NE: 000625
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.329,40

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: GASOLINA referente a OUTUBRO de 2025 ; ETANOL referente a OUTUBRO de 2025.; DIESEL S-10 referente a OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 150025922021 NE: 000626
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.458,20
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de outsourcing de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com a remuneração por franquia, referente a OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 150104472024 NE: 000627
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 45,60
FAVORECIDO: BrasilSeg Companhia de Seguros
OBJETO: Seguro de vida para estagiários e residentes da PGE/MS, Apólice 4339, referente a OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 550010802019 NE: 000628
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.274,60
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação em atendimento a PGE/MS referente a OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 150050032023 NE: 000629
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Energia elétrica para atender a sede da Procuradoria-Geral do Estado no Parque dos Poderes, referente a OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 150050022023 NE: 000630
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.833,33
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Energia elétrica para atender o prédio da Procuradoria-Geral do Estado na Av. Afonso Pena, referente a OUTUBRO de 2025

PROCESSO: 150050042023 NE: 000631
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.197,32
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO NO PREDIO DA PGE AV AFONSO PENA, 6.314, REFERENTE A OUTUBRO DE 2025

PROCESSO: 150035962019 NE: 000632
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 138.752,78
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço Técnico especializado de análise e desenvolvimento e manutenção de sistemas em atendimento à PGE/MS, referente a OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 150063232020 NE: 000633
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.333,33
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: REMESSAS E SELOS POSTAIS REFERENTE 01 A 28/10/2025.

PROCESSO: 150026822025 NE: 000635
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF/88 ART 100 - L 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.333,33

FAVORECIDO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.A REGIAO
OBJETO: ROPV - TRF 3ª REGIÃO REFERENTE A OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150002382025 NE: 000636
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.399.635,18
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: ROPV - TJ/MS PARTE ÚNICA REFERENTE A OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150002382025 NE: 000637
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 731.186,68
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: ROPV - TJ/MS PARTE SEPARADA REFERENTE A OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150097412024 NE: 000639
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.110,14
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE RPPS, REFERENTE A OUTUBRO/2025 ; VALE TRANSPORTE RGPS, REFERENTE A OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 150097412024 NE: 000640
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 126,61
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RATREAMENTO DE CARTÕES DE VALE TRANSPORTE DOS
SERVIDORES RPPS E RGPS DA PGE/MS (6% SOBRE O VALOR),
REFERENTE A OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150160172025 NE: 000642
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.060 e CF ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
OBJETO: PAGAMENTO DE HONORARIOS JUDICIAIS
AUTOS: 0914256-46.2019.8.12.0001
EXEC. RICCI MAQUINAS LTDA

PROCESSO: 150165812025 NE: 000643
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.060 e CF ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 333,18
FAVORECIDO: SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
OBJETO: Diligência de oficial de justiça nos autos da Carta Precatória n. 1006896-08.2025.8.26.0021 em tramite na comarca de São Paulo/SP, originária da execução fiscal n. 0002156-58.2009.8.12.0026 que o Estado de Mato Grosso do Sul
move em face de Vertente Comercial e Distribuidora Ltda.

PROCESSO: 150004452025 NE: 000644
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 - Decreto 14.905 - 27/12/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 346.964,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES CEDIDOS PARA PGE - SETEMBRO/2025

PROCESSO: 150002452025 NE: 000645
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 88/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.613,59
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: ROPV TRT 24ª OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150018892024 NE: 000647
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/08 - Res. PGE/MS N° 257/19 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.447,90
FAVORECIDO: ESTAGIARIOS
OBJETO: Bolsas para o Programa de Estágio Remunerado no âmbito
da PGE/MS, Referente a OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 150003312025 NE: 000648
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 100 CF/88 e Res. 303 CNJ ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.130.000,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: PRECATORIO PESSOAL TJ/MS, REFERENTE A OUTUBRO DE 2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000649
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.166.581,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO/2025 ; FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO/2025.; FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO/2025.; FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO/2025.; FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO/2025.; FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO/2025.; FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 150004432025 NE: 000650
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.279,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000651
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.455,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000652
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.732,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000653
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.105,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO/2025 ; FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 150004432025 NE: 000654
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.551.931,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025 ; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 150004432025 NE: 000655
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 159.049,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025 ; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 150004432025 NE: 000656
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 47.464,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000657
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 175.101,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000658
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 242.573,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150148992024 NE: 000659
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/08 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 146.354,56
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO RESIDENTES DA PGE - OUTUBRO.2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000660
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.444,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000660 ANE: 000669
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 2.817,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO POR LANÇAMENTO DUPLICADO DA FOLHA REF ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO/25

PROCESSO: 150004432025 NE: 000660 ANE: 000681
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA ANULAÇÃO: 29/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 2.817,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULADO PARA RETORNAR O VALOR PARA A FONTE 2500 REF DESC ADIANTAMENTO DO 13º FOLHA OUT/25 - 13 FOI FEITO NA FT 2500 E O ADIANT DEVE SER ABATIDO DESSA FT

PROCESSO: 150004432025 NE: 000661
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 110.350,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025 ; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 150004432025 NE: 000662
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 53.973,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000663
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 166.410,74
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000664
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.586,16
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000665
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 69.945,52
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 150004432025 NE: 000666
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.053.469,20
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000667
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.482,36
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000668
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 242.697,31
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150026822025 NE: 000682
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 100 CF/88 E RES. 303 CNJ ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 30/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.848,43
FAVORECIDO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.A REGIAO
OBJETO: PRECATÓRIO FORNECEDOR OUTROS TRF 3ª - REF REGULARIZAÇÃO DA ND DE JAN A AGO/2025, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SCGE

PROCESSO: 150003312025 NE: 000683
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 100 CF/88 E RES. 303 CNJ ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 30/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 74.194.478,36
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: PRECATÓRIO TJ/MS PESSOAL CIVIL ATIVO - REF REGULARIZAÇÃO DA ND DE JAN A AGO/2025, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SCGE

PROCESSO: 150024642025 NE: 000684
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 100 CF/88 E RES. 303 CNJ ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 30/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.966.035,07
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: PRECATÓRIO TRT 24ª PESSOAL CIVIL ATIVO - REF REGULARIZAÇÃO DA ND DE JAN A AGO/2025, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SCGE

PROCESSO: 150024642025 NE: 000684 ANE: 000687
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 100 CF/88 E RES. 303 CNJ ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA ANULAÇÃO: 31/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 10,00
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: ESTORNO REF VALOR PAGO A MENOR NO EMPENHO ORIGINAL NE 166

PROCESSO: 150003312025 NE: 000685
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 100 CF/88 E RES. 303 CNJ ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 30/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.130.000,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: PRECATÓRIO TJ/MS AGO/25 - REGULARIZAÇÃO DA ND CONFORME SOLICITAÇÃO SCGE/SEFAZ, REF CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, PORTARIA STN Nº 642 DE 2025. E-MAIL 07/10/2025.

PROCESSO: 150018032024 NE: 000686
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 31/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.817,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: REGULARIZAÇAO PARA A FT 2500 REF ADIANTAMENTO DO 13º FOLHA OUTUBRO/2025

PROCESSO: 15/015124/2025 NE: 000146
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 15/015124/2025 NE: 000146 ANE: 000150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Cancelamento do Empenho conforme despacho, DESPACHO PGE/MS/COPGE/Nº 108/2025, pag, 158, deste processo.

PROCESSO: 15/015124/2025 NE: 000147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 50,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual

PROCESSO: 15/015124/2025 NE: 000147 ANE: 000149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 50,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Cancelamento do Empenho conforme despacho, DESPACHO PGE/MS/COPGE/Nº 108/2025, pag, 158, deste processo.

PROCESSO: 150018192025 NE: 000151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.185,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 150021262023 NE: 000152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 754,00
FAVORECIDO: ALTERNATIVA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA-ME
OBJETO: Serviço de locação, instalação, abastecimento, manutenção,
preventiva e corretiva de 01 (uma) máquina de café expresso,
com fornecimento de café em grãos referente a
OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 150125162025 NE: 000153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RES. CSP/PGE 17/2025 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.780,00
FAVORECIDO: REEMBOLSO DESPESAS PROCURADORES
OBJETO: RESSARCIMENTO A PROCURADORES REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NO 51º CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES

PROCESSO: 150150762025 NE: 000154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.340,00
FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA
OBJETO: Persiana - Tipo: Horizontal com lâminas de PVC; Largura da lâmina: 25mm com sobreposição mínima 5 mm; Acionamento: manual por corda e bastão em acrílico transparente, movimento giratório de 180°; Cor: a definir; Requisito: acabamento liso; devidamente instalada.

PROCESSO: 15/015818/2025 NE: 000155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: MS/SF/FUNDE-PGE/JOSY PRISCILA ABREU DE VASCONCELLO
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO: 150151242025 NE: 000156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 50,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual

PROCESSO: 150151242025 NE: 000157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 15/000.490/2025 NE: 000158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.158,60
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva/corretiva de elevadores

PROCESSO: 150002522021 NE: 000159
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 89.220,37
FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A
OBJETO: SERVIÇO DE SUSTENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO
PERSONALIZADO DO SISTEMA SAJ PGE.NET REFERENTE
A OUTUBRO/2025 DO V TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 150002522021 NE: 000161
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 14/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 117.529,17
FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A
OBJETO: GARANTIA DE EVOLUÇÃO DE SISTEMA REFERENTE
A.SETEMBRO/2025 DO V TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 150001572025 NE: 000162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS DO PAIS PARA O EXERCÍCIO 2025

PROCESSO: 150162082025 NE: 000163
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos

PROCESSO: 15/016791/2025 NE: 000165
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.546,00
FAVORECIDO: MS/SF/FUNDE-PGE/JOSY PRISCILA ABREU DE VASCONCELLO
OBJETO: 4º SUPRIMENTO DE FUNDOS - EXERCÍCIO 2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.093,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 632.059,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 15/014.564/2025 NE: 000168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 28/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.480,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Confecção e Instalação de cortina em tecido com forro, incluindo trilho e fornecimento de materiais.
Marca POP

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N.2025TR000629.
Processo n. 29/011.172/2025.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ITAQUIRAÍ – ITAQUIRAÍ/MS, CNPJ/MF sob o n. 05.364.414/0001-13, doravante denominada CONVENENTE.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.
Valor/Funcional Programática R$ 899.617,48, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001, sendo: Custeio: R$ 899.617,48 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE012450 de 21/10/2025.
Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 10/11/2025
HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX
Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.
Darci Pino Garcia – CPF/MF n. XXX.709.121-XX
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ITAQUIRAÍ – CONVENENTE

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2025TR000820.

Processo n. 29/ 011.810/2025.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA, NOVA ANDRADINA/MS, CNPJ/MF sob o n. 03.923.828/0001-00, doravante denominada CONVENENTE.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.
Valor/Funcional Programática R$ 2.228.927,34, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R$ 2.220.929,34 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n.2025NE012455 de 21/10/2025 e 2025NE012456 DE 21/10/2025 Capital: R$ 7.998,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2 0 2 5 N E 0 1 2 4 5 7 de 21/10/2025.
Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 11/11/2025
HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX
Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.
ANANIAS LOYER – CPF/MF n. XXX.441.801-XX
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA – CONVENENTE

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 032/2024 - GL/Cogesp/SED Nº Cadastral 23744

Processo:	29/027.672/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e SALAZAR CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 032/2024, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2024.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0155000001, Natureza/Item da Despesa n. 44905137.
Valor:	O qual equivale ao reajuste de 8,179%, o valor do reajuste do saldo contratual deR$ 323.033,05 (Trezentos e vinte e três mil, trinta e três reais e cinco centavos).

Amparo Legal:	O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato n° 032/2024, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8666/93.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	17/11/2025
Assinam:	Hélio Queiroz Daher

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO N. 2025NE009845

Processo:	27/022.582/2025
Partes:	O Estado De Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa CM HOSPITALAR S.A CAJAMAR
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa à Nota de Empenho 2025NE009845, conforme dispõe o art. 124, I, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021
Valor e Dotação Orçamentária	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6008.0014, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonten.0150010021, Nota de Empenho 2025NE009845, emitida em 31/10/2025, no valor de R$ 83.738,82 (oitenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no processo 27/022.582/2025, e possui amparo legal nos art. 124, I, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021
Ordenador de Despesa:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	13/11/2025
Assinam:	Maurício Simões Corrêa e Leticia Machado Villadouro

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 34.154/2023 – 80/2023
Processo: 27/014.347/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com interveniência da **Agência de Gestão de Empreendimentos – AGESUL-** CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 e **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG** – CNPJ/MF n. 03.236.119/0001-56, com o **Município de Mundo Novo/MS -** CNPJ n. 03.741.683/0001-26 e o **Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo –** CNPJ n. 11.306.864/0001-52.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/014.347/2023, e possui respaldo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº. 14.133/2021 no que couber c/c o art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 34.154/2023 – 80/2023.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 34.154/2023 – 80/2023, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de dezembro de 2025 cujo encerramento ocorrerá em 28 de março de 2026.
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 34.154/2023 – 80/2023, não alteradas pelo presente termo.
Data de assinatura: 13.11.2025
Ass.: **Mauricio Simões Corrêa** - SES/FESA
Mauro Azambuja Rondon Flores – AGESUL
Guilherme Alcântara de Carvalho - SEILOG
Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade – Município
Fábio Roberto Dias Doná – Fundo Municipal de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 838/2024 – 123/2024.
Processo: 27/019.063/2024
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande-** CNPJ n. 03.276.524/0001-06.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27.019.063-2024, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 838/2024 – 123/2024.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 838/2024 – 123/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2025, cujo encerramento ocorrerá em 04/12/2026.
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 838/2024 – 123/2024, não alteradas pelo presente Termo.

Data de assinatura: 17.11.2025
Ass.: **Maurício Simões Côrrea** – Secretaria de Estado de Saúde/MS
Alir Terra Lima - Entidade

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 875/2024 – 124/2024.
Processo: 27/018.110/2024
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande-** CNPJ n. 03.276.524/0001-06.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27.018.110-2024, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 875/2024 – 124/2024.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 875/2024 – 124/2024, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05/12/2025, cujo encerramento ocorrerá em 05/03/2026.
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 875/2024 – 124/2024, não alteradas pelo presente Termo.
Data de assinatura: 17.11.2025
Ass.: **Maurício Simões Côrrea** – Secretaria de Estado de Saúde/MS
Alir Terra Lima - Entidade

Extrato do Contrato 257/2025/SES Nº Cadastral 28929

Processo:	27/017.734/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comercio de Produtos de Diagnósticos Ltda.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamento Hospitalar (item 01 - código 0021580), para atender a demanda do Laboratório Central da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0027, Natureza da Despesa n. 44905208: Fonte n. 0260180521, Nota de Empenho 2025NE009499, emitida em 16/10/2025, no valor de R$ 198.340,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos e quarenta reais); Fonte n. 0260180461, Nota de Empenho 2025NE009498 emitida em 16/10/2025, no valor de R$ 396.680,00 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 595.020,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e vinte reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Ivone Aparecida Guimarães.
Data da Assinatura:	12/11/2025
Assinam:	Maurício Simões Correa e CARLA MARIA LOPES MARANGÃO, WILLIAN FERREIRA GASPAR ARAÚJO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 312/2021 /SES N° Cadastral 16083

Processo:	27/000.917/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Brazofrio Ar Condicionado LTDA.
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação/renovação do prazo de vigência do Contrato n. 312/2021 – Identificador 16083, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, para atender a Secretaria Estadual de Saúde de MS – SES/MS, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.0031.6001.0001, Natureza da Despesa n. 33903917, Fonte n. 0150010021, Nota de empenho 2025NE010212, emitida em 06/11/2025, no valor de R$ 11.206,76 (onze mil duzentos e seis reais e setenta e seis centavos).
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 208.919,02 (duzentos e oito mil novecentos e dezenove reais e dois centavos).
Amparo Legal:	Será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	Ivone Aparecida Guimarães
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 312/2021 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 do mês de novembro de 20 25 até a data de 1 0 de novembro de 2026 .
Data da Assinatura:	10/11/2025
Assinam:	Mauricio Simões Corrêa e Dirceu Luiz Ficagna

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

CONVOCAÇÃO SUPLEMENTAR nº 02 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAD Nº 01/2025

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016; Decreto Estadual 16.564, de 11 de fevereiro de 2025; na Resolução SEFAZ nº 2.733, de 6 de junho de 2016; na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento do presente exercício, e o item 3.1 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAD Nº 01/2025** CONVOCA as Organizações classificadas abaixo, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato, observar as exigências procedimentais e apresentar os documentos adiante relacionados, para celebração do Termo de Fomento, nos termos do item "15", do Edital.

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ORD	OSC	MUNICÍPIO	EIXO
01	INSTITUTO SOCIAL AJUDAR E CUIDAR	CAMPO GRANDE	IV
02	ASS. DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II	CAMPO GRANDE	IV
03	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	IV
04	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO-IDE	CAMPO GRANDE	IV
05	INSTITUTO MAIS NAZARENO	CAMPO GRANDE	IV
06	INSTITUTO SOCIAL GAROTO DE FÉ	CAMPO GRANDE	IV
07	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	CAMPO GRANDE	IV
08	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - CIDADE DOM BOSCO	CORUMBÁ	IV
09	ASSOCIAÇÃO INNOVA CORUMBÁ	CORUMBÁ	IV
10	INSTITUTO FUZIY	DOURADOS	IV
11	ASS.DOS AMIGSO VOLUNTÁRIOS E COLABORADORES-AAVC	COXIM	IV
12	MOVIMENTO DE ASSOCIADAS GESTANTES E MULHERES EM AÇÃO-MASC	CAMPO GRANDE	IV

DIREITOS HUMANOS:

ORD	OSC	MUNICÍPIO	EIXO
01	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	II
02	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIENCIA DE MATO GROSSO DO SUL - AMDEFMS	CAMPO GRANDE	II
03	ASSOCIAÇÃO AÇÃO AMANDO VIDAS	CAMPO GRANDE	II
04	APAE DE BELA VISTA	BELA VISTA	II
05	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA - ESQUADRÃO DA VIDA	BATAYPORÃ	IV
06	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA	CAMPO GRANDE	V

1. Todos os documentos exigidos neste ato deverão ser registrados e encaminhados no âmbito eletrônico do TRANSFERE-MS (arts. 1º, §1º e 6º, do Decreto n. 16.564/2025), que contará com acesso restrito no Sistema SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), no endereço www.siafic.ms.gov.br (art. 1º, §2º, do Decreto n. 16.564/2025);

1.2. A OSC convocada que ainda não possui cadastro deverá efetuá-lo previamente para garantir o cumprimento do prazo fixado neste ato (art. 3º, §3º, do Decreto n. 16.564/2025).

2. A OSC convocada será qualificada como "usuária" do Sistema TRANSFERE-MS, com poderes para atuar nesse procedimento (art. 1º, §3º, I, do Decreto n. 16.564/2025), tendo acesso, mediante conta "gov.br" (art. 2º, do Decreto n. 16.564/2025);

3. Ao acessar o Sistema TRANSFERE-MS, pela plataforma SIAFIC, a OSC usuária deverá efetuar a leitura e a aceitação das regras que disciplinam o uso do sistema (art. 2º, §1º, do Decreto n. 16.564/2025), sendo sua utilização caracterizada como "ato pessoal e intransferível" (art. 2º, §2º, do Decreto n. 16.564/2025);

4. A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos juntados poderão ser obtidas por meio de uma das classificações de assinatura eletrônica de que trata o art. 5º, da Lei Federal nº 14.063, de 23/09/2020, conforme regulamentado pelo Decreto Estadual nº 15.903, de 21/03/2022 (art. 7º, do Decreto n. 16.564/2025);

5. A OSC convocada deverá preencher o respectivo Plano de Trabalho (art. 22, lei 13.019/14 e art. 25, do Decreto Estadual n. 14.494/16), por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no Sistema TRANSFERE-MS, pela plataforma SIAFIC;

6. Para a devida instrução do Processo correspondente (no âmbito do Sistema TRANSFERE-MS, pela plataforma SIAFIC), a OSC convocada deverá juntar, de forma digitalizada e no prazo fixado neste ato, os seguintes documentos:

a) Estatuto registrado e eventuais alterações (art. 34, III, lei 13.019/14 e art. 26, do Decreto Estadual n. 14.494/16);

b) Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual (art. 34, V, lei 13.019/14 e art. 26, do Decreto Estadual n. 14.494/16);

c) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas – C.P.F. da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) (art. 34, VI, lei 13.019/14 e art. 26, do Decreto Estadual n. 14.494/16);

d) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço declarado (art. 34, VII, lei 13.019/14 e art. 26, do Decreto Estadual n. 14.494/16);

e) Declaração da OSC evidenciando instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas (art. 33, V, 'c' e §5º, lei 13.019/14 e art. 26, Decreto Estadual n. 14.494/16) (para fins de atendimento do previsto na alínea c do inciso V, não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia);

f) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a Organização não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (art. 39, III, lei 13.019/14 e art. 26, IX, do Decreto Estadual n. 14.494/2016);

g) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados (i) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual; (ii) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores; (art. 27, III, alíneas "a", "b" e "c", do Decreto Estadual n. 14.494/2016);

h) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a Organização não contratará para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; (art. 27, inciso II do Decreto Estadual n. 14.494/2016);

i) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a Organização não tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos (art. 39, IV, lei 13.019/14 e art. 29).

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 131, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Substitui o Grupo de Trabalho Operacional para implantação do Programa Selo da Agricultura Familiar instituído pela Resolução SEMADESC/MS n. 104, de 29 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir, o Coordenador do Grupo de Trabalho Operacional instituído na forma do Anexo Único da Resolução SEMADESC/MS n. 104, de 29 de maio de 2025, para que, em complementação de mandato, passe a exercê-lo a servidora BRUNA PINHEIRO BASTOS RIBEIRO, matrícula n. 820306021, ocupante do cargo Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de novembro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.474/2025, CELEBRADO EM 26 DE MAIO DE 2025.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, e a empresa **Mineradora Concreluz Ltda**.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.
LOCALIZAÇÃO: Bonito/MS
SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC
Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ
Jair Henrique Panucci – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.439/2024, CELEBRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.471/2025, CELEBRADO EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.288/2021, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 845/2013, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 139/2025
PROCESSO N. 71.008.596-2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.561.372/0001-50.
OBJETO: A prorrogação da Vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 139/2022 por mais 12 (doze) meses, passando-a de 30/11/2025, para 30/11/2026.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2025.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo MUNICÍPIO: Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2024/SEILOG N° Cadastral 24613

Processo:	79.002.626-2023
Partes:	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSITCA - SEILOG e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de valor e a prorrogação dos prazos do Contrato n. 014/2024 – Id. 24613, referente aos serviços de restauração da PPD, taxiway e pátio de aeronaves para o aeródromo de Naviraí – SSNB no Município de Naviraí/MS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79101.26.782.2219.6193.0001 – aeroportos; Natureza da Despesa: 44905147; Fonte de Recursos: 0150000001; Nota de Empenho: 2025NE000420, de 13/11/2025.
Valor:	Em razão da necessidade técnica de alteração do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos de interesse público que ensejaram a presente contratação, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 428.281,45 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme justificativa técnica e planilha de reprogramação anexa aos autos, passando dos atuais R$ 5.994.098,14 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, noventa e oito reais e quatorze centavos), para o valor de R$ 6.422.379,59 (seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso I, e artigo 65, inciso I, alínea "a", todos da Lei Federal n. 8.666/93, e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79/002.626/2023, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Do Prazo:	2. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 014/2024, por mais 90 (noventa) dias, contado de 25/08/2025 a 22/11/2025, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. 2.1. Considerando o disposto na subcláusula 5.3.1 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por igual período, passando a findar-se em 22/03/2026
Data da Assinatura:	14/11/2025
Assinam:	GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO e JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeação dos integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) Institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional para tratar de políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 93, da Constituição Estadual e inciso II, do art. 72, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes (titular e suplente) do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI/TEA, de caráter consultivo e propositivo, com a finalidade de subsidiar a formulação e o acompanhamento de políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Resolução Normativa nº 13 (SEC/MS), de 12 de setembro de 2025, disponível no DOE nº 11.945, pág. 55-56.

ORGÃO E/OU ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Estado da Cidadania	Maria Lucia Nogueira Fernandes	Ivone Angela dos Santos
Secretaria de Estado de Saúde	Liliane Pinho de Almeida	Juliana Medeiros Vieira
Secretaria de Estado de Educação	Janaina de Jesus Fernandes Belato	Ana Paula Gava
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Alessandra Gomes da Silva Nery	Maria Irene de Souza Zardo
Secretaria de Estado de Fazenda	Renata Helena Pequim Taveira	Josimar de Matos Furtado Vieira
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Janaína Soares Carlin	Bruna Shinohara Nakase
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Willian dos Santos Garcia	Elaine Cristina Ishiki Benicasa
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Leopoldina Mareco Brandão	Samuel Gonçalves de Oliveira
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Celso Chastel	Roseli Ortega
Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência	Ericléier da Silva Alves	Fabiana Maria das Graças Soares de Oliveira
Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul	Paula da Silva Volpe	Murilo Hamati Gonçalves
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul	Thaísa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante	Bruno Augusto de Resende Louzada
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul	Thalita Baréa Gazoto de Moraes	Tayana Montania Munhoz de Lima
AMA - Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Campo Grande	Flávia Caloni Gomes	Aneilza de Carvalho Ferreira
GUARDIÃO AZUL	Alexandre Figueiredo de Araújo	Márcia Kawamoto de Araújo
PESTALOZZI	Renata Ramalho Martins	Elaine Cristina da Silva Rodrigues Campos
PRODTEA	Naína Dibo	Ana Claudia da Silva Gamarra Bassan
FEDERAÇÃO DAS APAES	Leonardo Moreira Lea	Fernanda de Oliveira Arnas Ricardo

§1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo representante da Secretaria de Estado da Cidadania de Mato Grosso do Sul (SEC/MS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 049/2023 /SEJUSP N° Cadastral 22681

0,09	31/033.377/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU
Objeto:	1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 49/2023/ SEJUSP, Processo nº 31/033.377/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 16 de novembro de 2025 a 16 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, conforme Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Do Prazo:	17/11/2025 a 16/11/2026
Data da Assinatura:	13/11/2025
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/AGEHAB/202
PROCESSO N° 79/009.311/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 003/2025 - AGEHAB
PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB e COFERPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA.
OBJETO: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Un
001	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	50	3.980,00
002	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	44	3.980,00
003	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	30	3.980,00
004	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	30	3.980,00
005	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	58	3.980,00
006	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	10	3.980,00
007	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	33	3.980,00
008	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	51	3.980,00
009	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	41	3.980,00
010	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	19	3.980,00
011	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	42	3.980,00
012	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	50	3.980,00
013	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	19	3.980,00
014	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	42	3.980,00
015	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	40	3.980,00
016	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	60	3.980,00
017	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	58	3.980,00
018	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	24	3.980,00
019	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	30	3.980,00
020	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	32	3.980,00
021	Projeto executivo da cobertura, peças e acessórios	KIT	42	3.980,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 13/11/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registro de Preços".

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO DIRETORIA-EXECUTIVA

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva da AGEMS, lavrada na Ata nº 052/2025 de Reunião realizada em 12 de novembro de 2025, às 09h30min na sede da AGEMS, restou, de forma unânime, deferida a homologação do pedido de Credenciamento como Verificador Independente da pessoa jurídica **REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, nos termos da Portaria AGEMS nº 175/2020, constante do processo n° **51.010.304-2025**. Assinam: o Sr. Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente; a Sra. Caroline Farias Tomanquevez, Diretora de Regulação e Fiscalização de Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos; e o Sr. Matias Gonsales Soares, Diretor de Regulação e Fiscalização de Gás Canalizado, Energia e Mineração.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 005/2025/AGEPREV Nº Cadastral 29242

Processo: 77/006.639/2025
Partes: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul- AGEPREV e LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O objeto do deste contrato consiste na aquisição de computadores com monitor, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 04.272.0037.6097.0001 Fonte 0180280011
Valor: R$ 187.350,00 (cento e oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais)
Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do instrumento, conforme art. 105, da Lei Federal 14.133/21.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021
Ordenador de Despesas: JORGE OLIVEIRA MARTINS
Data da Assinatura: 11/11/2025
Assinam: JORGE OLIVEIRA MARTINS e JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 094/2025/AGESUL N° Cadastral 29086

Processo: 79.001.802-2025
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa MARCO ARQUITETURA, ENGENHARIA, CONSTRUCÕES E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de restauro da Igreja de São Benedito e requalificação do entorno – Tia Eva, no município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 030/2025 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R$ 2.213.000,00 (dois milhões, duzentos e treze mil reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
85201	10.85201.13.391.2223.6225.0001	44905122	0150000001

- Nota de Empenho nº 2025NE003155, de 06/11/2025, no valor de R$ 2.213.000,00 (dois milhões, duzentos e treze mil reais).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 030/2025-DLO, cujo resultado foi homologado em 14/10/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores
Data da Assinatura: 14/11/2025
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Elaine Maria da Fonseca

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA AGRAER Nº 009 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a normatização da cobrança de serviços técnicos de crédito rural pela AGRAER e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de normatizar a prestação de serviços que envolvem assistência técnica e extensão rural;

Considerando a importância de adotar um sistema de controle da arrecadação proveniente da prestação de serviços de crédito rural;

Considerando a Lei n. 6035 de 26/12/2022, que reorganiza a estrutura básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências;

Considerando o Decreto n. 16206 de 02/06/2023, que aprova a estrutura básica da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e dá outras providências;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
REGULAMENTAR A COBRANÇA DE SERVIÇOS DE CRÉDITO RURAL PRESTADOS PELA AGRAER

SEÇÃO I
Da Elaboração e Acompanhamento de Projetos de Crédito

Art. 1º Para elaboração dos serviços de crédito rural, os interessados devem preencher e apresentar REQUERIMENTO DE SERVIÇOS (ANEXO I) no Escritório Municipal da Agraer.

§ 1º O Coordenador Municipal da Agraer analisará a viabilidade de atendimento do serviço;

§ 2º Os documentos previstos na legislação vigente do crédito rural deverão ser apresentados conforme os serviços requeridos;

§ 3º A autenticidade dos documentos pessoais poderá ser conferida por Servidor da AGRAER.

Art. 2º Para os serviços requeridos, serão exigidos os seguintes documentos:

I – Projetos elaborados:
a) Recolhimento do documento de Responsabilidade Técnica;

II – Projetos elaborados e contratados:
a) Recolhimento das taxas de serviços referente aos serviços requeridos;
b) Documento de Responsabilidade Técnica,

§ 1º Quando a AGRAER for responsável pela elaboração do projeto e pelo acompanhamento, poderá ser recolhido apenas 1 (um) documento de Responsabilidade Técnica com os serviços devidamente discriminados.

SEÇÃO II
Do Recolhimento de Taxas

Art. 3º Os valores a serem cobrados referente à prestação de serviços de crédito rural e outros correlatos, constam na TABELA DE COBRANÇA DE SERVIÇOS E PRODUTOS (ANEXO II), que é parte integrante desta Portaria e passa a ser referência para as cobranças.

§ 1º - O recolhimento da taxa de serviços de Elaboração e Acompanhamento de Projeto ou Plano de Crédito Rural e Elaboração de Consulta Prévia Simplificada ou Projeto para o FCO, deverá ser realizado pelo requerente no ato da contratação.

§ 2º - A Carta-Consulta para o FCO – Fundo Constitucional do Centro Oeste, não aprovada pela Instituição Financeira estará isenta de cobrança da taxa de serviço.

§ 3º - O recolhimento da taxa de serviços referente à Prestação de Assistência Técnica para Beneficiários do PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário, deverá ser realizado após os 12 meses de ATER e mediante autorização da Unidade Gestora Estadual (UGE/MAPA). Este valor contempla qualquer elaboração e/ ou acompanhamento de Projeto de Crédito Rural.

§ 4º - O recolhimento da taxa de serviços referente à Elaboração do Projeto Técnico para aquisição da área pelo PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário, deverá ser realizado na formalização da escritura.

§ 5º- O recolhimento da taxa de serviços referente ao FCO e ao PRONAF elaboração do limite de crédito/ atualização cadastral para financiamento bancário, deverá ser realizado no ato da entrega dos referidos serviços.

§ 6º - A falta de recolhimento das taxas e documentos referentes aos serviços prestados, poderá acarretar bloqueio em futuras solicitações.

Art. 4º O servidor da AGRAER deverá fornecer aos interessados o Documento de Arrecadação – DAEMS, para que recolham na rede bancária a taxa relativa ao serviço prestado.

Parágrafo Único - No preenchimento do DAEMS deverá ser indicado o código do respectivo serviço, conforme códigos fornecidos pela SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º Cabe à Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento, acompanhar o cumprimento desta Portaria, indicando à Diretoria aplicação de penalidades cabíveis, quando for o caso, por displicência ou dissidia por parte dos servidores, no cumprimento desta Portaria.

Art. 6º Cabe à Gerência de Administração e à Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento, reunir-se para realizar balanço anual e verificar a necessidade de atualização, aperfeiçoamento, ajuste e, se for o caso, apresentar sugestões e informações relevantes à Diretoria desta Autarquia.

SEÇÃO III
Da Retirada dos Serviços Técnicos

Art. 7º Os serviços técnicos de que trata esta Portaria, só poderão ser retirados ou encaminhados ao agente financeiro, pelo requerente ou procurador, após comprovação do recolhimento do documento de Responsabilidade Técnica.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA AGRAER Nº 005 DE 08 DE AGOSTO DE 2023 e demais disposições em contrário.

Fernando Luiz Nascimento
Diretor-Presidente da AGRAER

ANEXO I - REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

Eu, _____, CPF: _____,

residente (endereço completo) _____
__

Venho por meio deste, solicitar à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, execução do(s) seguinte(s) serviço(s):

( ) Elaboração de projeto ou plano de crédito rural (MCR 10-1) – código 26.

( ) Acompanhamento de projeto de crédito rural elaborado por técnico da AGRAER (MCR 10-1) – código 27.

( ) PRONAF Grupo A – Elaboração de projeto de Investimento (MCR 10-3) – Contratação do Projeto – código 28.

( ) PRONAF – Grupo A – Acompanhamento de Aplicação de Crédito (MCR 10-3) Parcelas de ATER – código 29.

( ) PRONAF – Grupo A/C – Elaboração de Projeto de Custeio A/C (para projetos Grupo A não elaborados por técnicos da AGRAER - MCR 10-1– código 30.

( ) FCO e PRONAF Elaboração do Limite de Crédito / Atualização cadastral para financiamento bancário (MCR 10 -1) – código 31.

( ) FCO Elaboração de Proposta de financiamento e elaboração de Carta-Consulta Digital (projeto) – código 32.

( ) PRONAMP Elaboração de Projeto de Crédito (MCR 8 -1) – código 33.

( ) PRONAMP Acompanhamento do Projeto (MCR 8 -1) – código 34.
( ) Prestação de Assistência Técnica para Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF – código 35.

( ) Elaboração de Projeto Técnico para Beneficiário do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF – código 36.

( ) PRONAF – Grupo B – Elaboração de projeto de Crédito - PNMPO (MCR 10-13) – Contratação do Projeto – código 37.

( ) PRONAF – Grupo A2 – Elaboração de projeto de Investimento (MCR 10-18-11) – Contratação do Projeto – código 38.

( ) PRONAF – Grupo A2 – Acompanhamento de Aplicação de Crédito (MCR 10-3) - Parcelas de ATER – código 39.

Estou ciente e de acordo:

Quanto ao pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica e do recolhimento da DAEMS referente ao serviço solicitado.
Uma vez executado o serviço requerido, mesmo que haja desistência por parte do requerente, as taxas devem ser obrigatoriamente recolhidas.
A falta de recolhimento das taxas e documentos referentes aos serviços prestados, poderá acarretar bloqueio em futuras solicitações.

_____
Município/data

Assinatura _____ CPF: _____

ANEXO II - TABELA DE COBRANÇA DE SERVIÇOS E PRODUTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
26	Elaboração de projeto ou plano de crédito rural (MCR 10-1)	0,5% do valor do projeto
27	Acompanhamento de projeto de crédito rural elaborado por técnico da AGRAER (MCR 10-1)	1,5% do valor do projeto
28	PRONAF – Grupo A – Elaboração de projeto de Investimento (MCR-10-3) – Contratação do Projeto	1,75% do valor do projeto
29	PRONAF – Grupo A – Acompanhamento de Aplicação de Crédito (MCR-10-3) Parcelas de ATER – para Projetos contratados de 01/07/2023 a 30/06/2024	0,4% do valor do rojeto
29	PRONAF – Grupo A – Acompanhamento de Aplicação de Crédito (MCR- 10-3) Parcelas de ATER – para projetos contratados no período de 01/07/2021 a 30/06/2023.	0,6% do valor do projeto
29	PRONAF – Grupo A – Acompanhamento da Aplicação de Crédito (MCR- 10-3) Parcelas de ATER – para projetos contratados até 30 de junho de 2021	0,8% do valor do projeto
29	PRONAF – Grupo A – Acompanhamento de Aplicação de Crédito (MCR-10-3) Parcelas de ATER – para Projetos contratados a partir de 01/07/2024	0,6% do valor do projeto
29	PRONAF – Grupo A 2 – Acompanhamento de Aplicação de Crédito (MCR-10-3) Parcelas de ATER – para Projetos contratados a partir de xxxxxxxxx (olhar a data quando o A2 entrou em vigencia)	0,6% do valor do projeto
30	PRONAF – Grupo A/C – Elaboração de Projeto de Custeio A/C (para projetos Grupo A **não elaborados** por técnicos da AGRAER - (MCR 10-1)	0,5% do valor do projeto

31	FCO e PRONAF Elaboração do Limite de Crédito / Atualização cadastral para financiamento bancário	1 UFERMS – PRONAF 3 UFERMS – PRONAMP 11 UFERMS – FCO - PF 14 UFERMS – FCO PJ
32	FCO Elaboração de Consulta Prévia Simplificada / Projeto (MCR 10-1)	1,0% do valor do projeto
33	PRONAMP Elaboração de Projeto de Crédito (MCR 8 -1)	0,5% do valor do projeto
34	PRONAMP Acompanhamento do Projeto (MCR 8 -1)	1,5% do valor do projeto
35	Prestação de Assistência Técnica para Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF Terra Brasil	R$ 2.500,00
36	Elaboração do Projeto Técnico para Beneficiário do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF Terra Brasil	R$ 2.500,00
37	PRONAF – Grupo B – Elaboração de projeto de Crédito - PNMPO (MCR-10-13) – Contratação do Projeto	2,0% do valor do projeto
38	PRONAF – Grupo A 2 – Elaboração de projeto de Investimento (MCR-10-18-11) – Contratação do Projeto	2,0% do valor do projeto
39	PRONAF – Grupo A 2 – Acompanhamento de Aplicação de Crédito (MCR-10-3) – Parcelas de ATER –	0,6% do valor do projeto

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 049/2025
PROCESSO 83.029.674-2025

Partes:	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande/MS e a **Prefeitura Municipal de Coxim** – CNPJ nº 03.510.211/0001-62.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Doação, 01 (um) resfriador de leite de 2.000 litros, patrimônio 160354 e 01 (um) resfriador de leite de 1.000 litros, patrimônio 8868, sendo os bens de propriedade da AGRAER
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.295/2023.
Data da Assinatura:	17/11/2025.
Assinam:	**Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e Edilson Magro, pelo Município.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT 057/2025 - Processo Administrativo Nº 183/2025-D - CONTRATADO: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP para aquisição de notebooks e desktops. **VALOR:** R$ 311.560,00 (trezentos e onze mil e quinhentos e sessenta reais). **Gerenciamento:** Leonardo da Cruz Barbosa - Matrícula: 000037; Fiscalização: Angela Beatriz da Silva Freitas - Matrícula: 000132, Carlos Renato Alves Gouveia - Matrícula: 000115 e Jair Batista Gomes - Matrícula: 000123. **ASSINATURA:** documento emitido em 23/10/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS / Vinicius da Silva - GLOBAL.

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO CARTA-CONTRATO Nº CC-010/2023 - Processo Administrativo Nº 161/2023-D - CONTRATADO: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1) visando à aplicação do reajuste anual com base no INPC de 5,1%, referente ao período de agosto/2024 a julho/2025, e a perda do desconto de 15% anteriormente concedido pela ABEGÁS, em decorrência da saída da MSGÁS da referida associação, o reajuste total corresponde ao percentual de 23,6425%, equivalente ao valor de R$ 7.361,09 (sete mil, trezentos e sessenta e um reais e nove centavos). Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa para R$ 38.496,12 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos); Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos (item 6.1) visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 22/11/2025 a 22/11/2026. **ASSINATURA:** documento emitido em 13/11/2025. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS / Eduardo Shakir Carone - CEO/ATLAS.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 910/2025 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NHEEL QUÍMICA LTDA. OBJETO: Aquisição de 2.000 toneladas de Policloreto de Alumínio para uso nas Estações de Tratamento de Água da Sanesul. VALOR: R$ 4.700.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4202. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.501/2025/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.11.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Luis Paulo Perim. Código de Registro_TCE/MS: D542E07E5131DB2A86EC792EE50F96DDA3F9B269.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 011/2025 – CONTRATO Nº 021/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O CONSÓRCIO ENOLOG. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 00.549/2020/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.09.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Carlos José Teixeira Berenhauser.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2025 – CONTRATO Nº 686/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VIVRA – PRESERVANDO VIDAS NO TRABALHO LTDA. OBJETO: Aditivo do Prazo de Vigência por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 00755/2025/GEADP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.11.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Jackson Luiz da Silva Camargo. Código de Registro_TCE/MS: 6696BA8BBCB0BC739225429CCD09146E44041B5A

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2008 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 002/2008, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 13.11.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Manoel Eugênio Nery.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 06/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 14.11.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Juvenal Cosolaro.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2011 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 002/2011, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 14.11.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Weliton da Silva Guimarães.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2010 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 002/2010, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 14.11.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Réus Antonio Sabedotti Fornari.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 005/2009 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 005/2009, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 13.11.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Murilo Jorge Vaz Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 011/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SONORA/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 011/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 13.11.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sra. Maria Clarice Ewerling.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 001/2013, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 12.11.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Jaime Soares Ferreira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 015/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 015/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 12.11.2025.

ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Cleber Dias da Silva.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2008 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 001/2008, inciso V da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 14.11.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 1069/2025/FCMS Nº Cadastral 29218

Processo:	85/012.888/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Munhoz & Mariano", contratado através de seu empresário exclusivo M2 Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "22ª Festa do Peão de Anaurilândia", no Parque de Exposições, em Anaurilândia/MS, no dia 07 de novembro de 2025, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 170631101.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	06/11/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Raphael Calux Munhoz Pinheiro

Extrato do Contrato 1092/2025/FCMS Nº Cadastral 29232

Processo:	85/013.182/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e PONTE PRODUCOES LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Diego Fernandes", contratado através de seu empresário exclusivo Ponte Produções LTDA, a ser realizada no evento "2ª Edição da Jornada Diocesana da Juventude", na Paroquia Nossa Senhora Aparecida, em Sonora/MS, no dia 23 de novembro de 2025, a partir das 15 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	06/11/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Diego Fernandes de Sousa

Extrato do Contrato 1098/2025/FCMS Nº Cadastral 29257

Processo:	85/013.185/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e THALES BELCHIOR PROTASIO ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do músico "Thales Belchior", contratado através de seu empresário exclusivo Thales Belchior Protasio ME, a ser realizada no evento "9ª EXPOITA", Ao Lado do Ginásio de Esportes, em Distrito de Nova Itamarati/MS, no dia 07 de novembro de 2025, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	07/11/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Thales Belchior Protasio

Extrato do Contrato 1111/2025/FCMS Nº Cadastral 29268

Processo:	85/013.334/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Fred e Victor", contratado através de seu empresário exclusivo FV Produção e Organização de Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Projeto Meu Bairro é Show", na Praça Waldomiro de Souza, Rua Marechal Hermes, Proximo ao antigo Supermercado Real, em Campo Grande/MS, no dia 08 de novembro de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	07/11/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Flavio Renato de Oliveira Guedes

Extrato do Contrato 1112/2025/FCMS Nº Cadastral 29275

Processo:	85/013.298/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e DOUGLAS SANTANA RIBEIRO 01729509100
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da Banda "V12", contratado através de seu empresário exclusivo Douglas Santana Ribeiro MEI, a ser realizada no evento "CINOTENG 2025", no Espaço livre da UFMS, em Campo Grande/MS, no dia 13 de novembro de 2025, a partir das 20 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	12/11/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Douglas Santana Ribeiro

Extrato do Contrato 1113/2025/FCMS Nº Cadastral 29276

Processo:	85/013.301/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ALENCAR DARIO JUNIOR
Objeto:	-O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Gilson e Junior", contratado através de seu empresário exclusivo Alencar Dario Junior ME, a ser realizada no evento "Festival de Talentos", na Praça Limirio Candido Vilela, em Corguinho/MS, no dia 14 de novembro de 2025, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	12/11/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Alencar Dario Junior

Extrato do Contrato 1115/2025/FCMS Nº Cadastral 29295

Processo:	85/013.406/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e E. S. DE OLIVEIRA & F. A. PALERMO LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Batô e Cleber", contratado através de seu empresário exclusivo E.S de Oliveira & F.A. Palermo LTDA, a ser realizada no evento "SIDRO PESC", no Lago do Parque Ecológico Vale do Vacaria, em Sidrolândia/MS, no dia 15 de novembro de 2025, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	14/11/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Eucleber Silva de Oliveira

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 012/2025/ESCOLAGOV Nº Cadastral 29033

Processo:	77/008.820/2025
Partes:	Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul- ESCOLAGOV e INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ISES
Objeto:	1.1.O objeto deste contrato é a contratação de um curso In Company de atualização profissional intitulado "O atendimento qualificado às mulheres em situação de violência: atuação em rede e práticas intersetoriais", que será realizado por a instituição INSTED, sito à Av. Fernando Corrêa da Costa, 845 - Centro, Campo Grande - MS a realizar-se-á nos meses de agosto a novembro de 2025, em Campo Grande – MS, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas/aula em modalidade EAD (Educação a Distância), projetado para atender às necessidades específicas da demanda levantada por a Secretaria de Estado e Cidadania (SEC) através do oficio n° 3329/2025/GABSEC, 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.
Dotação Orçamentária:	7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.87101.14.422.2208.6259.0003 - Sub Mulher, Natureza da Despesa n. 33903948 - Serviços de Seleção, Capacitação, Treinamento e de Monitores, UG RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: 870101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA, Fonte: 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, a Unidade Gestora Responsável pela Execução do Objeto será a Fundação Escola de Governo/MS. 7.2. A dotação relativa a eventuais exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
Valor:	5.1. A presente contratação possui um valor de R$ 173.700,00 (cento e setenta e três mil e setecentos reais). 5.1.1 O pagamento será efetuado em três parcelas de R$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), após emissão da nota fiscal pela FACULDADE INSTED, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. º 06.020.740/0001-76. 5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
Do Prazo:	4.1. O prazo de vigência da contratação será do dia 16 de novembro de 2025 à 17 de abril de 2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. 4.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, nos termos do parágrafo único do art. 111, da Lei 14.133/2021, previstas neste instrumento.
Amparo Legal:	2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie. 2.2. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
Ordenador de Despesas:	Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Data da Assinatura:	14/11/2025
Assinam:	Ana Paula Martins Pereira de Assunção e Eva Elise Domingos dos Santos Bumlai

Extrato do Contrato 013/2025/ESCOLAGOV Nº Cadastral 29043

Processo:	77/010.990/2025
Partes:	Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul- ESCOLAGOV e CS BRASIL FROTAS S.A.

Objeto:	1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em locação de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. O Edital da Licitação; 1.2.3. A Ata de Registro de Preço nº 037/SAD/2025 1.2.4. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado; 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.
Dotação Orçamentária:	7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.77201.04.122.0037.6096.0001 - Custeio administrativo, Natureza da Despesa n 33903302 - Locação de Veículos Tipo Passeio por Necessidade do Serviço, Fonte n. 0179981541 – ESCOLAGOV
Valor:	5.1. O valor total da contratação é de R$ 67.824,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte quatro reais), e será fixo e irreajustável no prazo de um ano. 5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. 5.2. As regras de reajuste são aquelas previstas no subitem 8.2 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.
Do Prazo:	4.1.O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato/início da prestação dos serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023. 2.2. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
Ordenador de Despesas:	Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Data da Assinatura:	14/11/2025 14/11/2025
Assinam:	ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO, JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 5513/2025-PROCESSO n. 85.010.928-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a **FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL -** CNPJ/MF sob o nº 15.528.946/0001-00 em Campo Grande /MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"ESPORTES DE PRAIA NO MS: "esporte, lazer e cidadania",** conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R$ 37.847,00 (Trinta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais).

Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 - Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 015000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000639 de 14 de novembro de 2025 **Valor do Empenho:** R$ 37.847,00 (Trinta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais). **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 30 de janeiro de 2026.

Data da Assinatura: 17/11/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez CPF XXX.367.140-XX e – Gabriel Braite CPF XXX.599.451-XX.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL
1° prorrogação do prazo para execução do Edital n° 07/2025

PRORROGA-SE, por necessidade de dilação no prazo por conta do atraso no início da execução das ações previstas, o **edital 07/2025**, para apoio a execução de ações de fortalecimento e desenvolvimento da Instância de Governança Regional da região turística Celeiro do MS, proposto pelas Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos – OSC´s, publicado no Diário Oficial de n° 11.880, no dia 09/07/2025, na página 94, ficando permitido a execução das ações previstas **até o dia 30/12/2026**.

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 220/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29155

Processo:	27/036.581/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS- FUNSAU e HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares – (balança analítica, destilador de água, armário, capela de fluxo laminar e deionizador de água), para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme a Portaria nº. 2.705 de 26 de dezembro de 2023; proposta nº. 03517.102000/1230-29, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0075 - Investimento - Gestão, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5208, Fonte n. 0260180471.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 41.273,96 (Quarenta e Um Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	10/11/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e HENRIQUE DOMINGOS

Extrato do Contrato 222/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29157

Processo:	27/036.581/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Banco, Seladora Hospitalar, Mesa Hospitalar), para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme a Portaria nº. 2.705 de 26 de dezembro de 2023; proposta nº. 03517.102000/1230-29, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0075 - Investimento - Gestão, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5208, Fonte n. 0260180471.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 4.420 (Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 10/11/2025
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Hélio do Amaral Sampaio Junior
Hélio do Amaral Sampaio Junior

Extrato do Contrato 223/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29158

Processo: 27/036.581/2024
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Termohigrômetro - Cabo Extensor), para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme a Portaria nº. 2.705 de 26 de dezembro de 2023; proposta nº. 03517.102000/1230-29, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0075 - Investimento - Gestão, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5208, Fonte n. 0260180471.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 800,90 (Oitocentos Reais e Noventa Centavos).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 11/11/2025
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Luciano Yukio Miguita

Extrato do Contrato 224/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29162

Processo: 27/037.522/2024
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S/A.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para equipamentos hospitalares da marca CONFIANCE, mediante cobertura de serviço "MANUTENÇÃO SEM PEÇAS", para atender o HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/01070/2024 (fls. 532-564), na Autorização de Compra nº. 48543 (fl. 630) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, conforme artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903917, Fonte n. 0150010021.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n°. 14.133/2021, conforme previsto no subitem 1.4 do Termo de Referência .
Amparo Legal: Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 04/11/2025
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Ana Cristina Abreu Correa

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.085, de 4 de novembro de 2025.

Aprova o Regulamento do Programa de Acolhimento e Integração aos Estrangeiros na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Acolhimento e Integração aos Estrangeiros na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.085, de 4 de novembro de 2025.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO AOS ESTRANGEIROS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O programa de acolhimento e integração aos estrangeiros na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), tem por objetivo orientar, acompanhar e apoiar o(a) aluno(a), professor(a) ou técnico(a) estrangeiro(a) que estejam na UEMS para ações de internacionalização, ensino, pesquisa, extensão ou processos de gestão, visando promover sua integração e acompanhamento durante o período de estadia na UEMS. Este programa está vinculado à Política de Internacionalização da UEMS, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.260 de 4 de dezembro de 2020, e à Política de Recepção e Acolhimento de Estrangeiro, da UEMS, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.659 de 22 de agosto de 2023.

Art. 2º O programa tem por objetivos:
I - garantir a recepção qualificada e humanizada de alunos, professores e técnicos estrangeiros em seus primeiros contatos com a instituição;
II - orientar o acesso do(a) estrangeiro(a) na UEMS em questões relacionadas à documentação acadêmica, serviços de saúde, moradia e regularização migratória;
III - oferecer suporte linguístico, pedagógico e cultural durante a permanência de estrangeiros na instituição;
IV - fomentar ações de acolhimento e acompanhamento por parte da comunidade acadêmica;
V - monitorar o percurso acadêmico de alunos estrangeiros, propondo intervenções em caso de necessidade;
VI - estimular o diálogo intercultural e a formação cidadã por meio da convivência com diferentes nacionalidades e experiências.

Art. 3º Para os fins deste regulamento, adotam-se os seguintes conceitos:
I - **Aluno(a) Estrangeiro(a)**: aquele(a) matriculado, como aluno(a) regular ou especial, em curso de graduação ou pós-graduação na UEMS, oriundo de país ou instituição estrangeira;
II - **Professor(a) Estrangeiro(a)**: aquele(a) que atua na UEMS em atividades de ensino, pesquisa ou extensão na UEMS, oriundo de país ou instituição estrangeira;
III - **Pesquisador(a) Estrangeiro(a)**: aquele(a) que desenvolve, em especial, atividades de pesquisa na UEMS, oriundo de país ou instituição estrangeira;
IV - **Técnico(a) Estrangeiro(a)**: aquele(a) que exerce funções administrativas ou técnico-administrativas na UEMS, oriundo de país ou instituição estrangeira;
V - **Visitante Estrangeiro**: pessoa de nacionalidade distinta da brasileira que participa de atividades técnicas, acadêmicas, administrativas, culturais ou científicas na UEMS, de forma eventual ou temporária;
VI - **Tutor(a) linguístico(a):** aquele(a) que dá apoio na aquisição e prática da língua e cultura da instituição anfitriã. Sua função principal é facilitar o desenvolvimento das habilidades linguísticas e culturais necessárias para que o(a) aluno(a) acompanhe as atividades acadêmicas, se comunique e interaja, por meio de orientações, correções, práticas e esclarecimentos relacionados ao idioma e a cultura. Estão entre suas atividades: Encontros para prática da língua, explicação de vocabulário, correção de textos, orientação para preparação para exames de proficiência, suporte à comunicação intercultural. Os tutores linguísticos têm conhecimentos intermediários ou

avançados na língua estrangeira em questão, podendo ser alunos, professores, profissionais técnicos da educação superior e gestores bilíngues da UEMS;
VII - **Padrinho/Madrinha Acadêmico(a):** aquele que dá apoio na integração acadêmica e social dentro do curso ou instituição. Sua função principal é acolher, orientar e acompanhar o(a) aluno(a) estrangeiro(a) em aspectos práticos do cotidiano acadêmico e universitário, incluindo procedimentos administrativos, navegação pelo sistema acadêmico, apresentação da cultura institucional e social, e suporte emocional. Entre as atividades do(a) padrinho/madrinha acadêmico(a) estão: mostrar a infraestrutura da universidade, ajudar a entender calendário acadêmico, indicar bibliotecas e laboratórios, apresentar colegas e professores, facilitar a participação em eventos e grupos estudantis, esclarecer dúvidas sobre normas e regulamentos, em parceria com as secretarias acadêmicas e coordenações de curso. Os padrinhos acadêmicos são alunos locais da mesma área de estudo ou professores que atuam como facilitadores da integração. O(a) padrinho/madrinha acadêmico(a) também pode acumular a função de tutor(a) linguístico(a);
VIII - **Mentor(a) de Acolhimento e Integração:** aquele(a) profissional da UEMS - professor(a) ou técnico(a) de ensino superior - com experiência na área de atuação e conhecimentos intermediários ou avançados na língua estrangeira em questão, que oferece orientação e ensinamentos para o desenvolvimento do mentorado. Entre as atividades do(a) mentor(a) junto ao(a) professor(a), pesquisador(a) ou técnico(a) estrangeiro(a) estão: orientar o acesso aos laboratórios/secretaria/sistemas da universidade; facilitar integração social e acadêmica via redes de pesquisa, eventos universitários, seminários, reuniões; orientar sobre normas de ensino, pesquisa, publicação, financiamento, laboratórios, extensão, gestão; compartilhar experiências relacionadas ao curso, ao programa ou à área de gestão, com o objetivo de apoiar a pessoa mentorada no alcance de seus objetivos profissionais, na compreensão da cultura universitária e no desenvolvimento do plano de trabalho durante seu período de permanência na UEMS;
IX - **Recepção**: é o ato de receber, no âmbito da instituição, cursos ou programas, indivíduos ou delegações estrangeiras para períodos de permanência curtos (palestras, missões internacionais, visitas técnicas, visitas laborais e outros) e permanência longa (cursar disciplinas isoladas; cursar semestre letivo de graduação ou pós-graduação; atuar como(a) professor(a) ou pesquisador(a) visitante, e outros);
X - **Acolhimento**: é o ato contínuo de oferecer um atendimento humanizado ao estrangeiro(a) na UEMS que se vincula à instituição para os períodos de permanência curta ou longa, e que garanta atenção e consideração, o acesso aos serviços, a escuta aos problemas e a busca por resolução dos mesmos. O acolhimento envolve orientações, ações e iniciativas destinadas a atender as necessidades básicas para inserção na instituição e promover o pertencimento dos estrangeiros na UEMS;
XI - **Acolhimento linguístico**: são atividades e recursos oferecidos para apoiar a comunicação e a compreensão entre estrangeiros na UEMS que falam diferentes línguas, bem como para promover o aprendizado e a proficiência em uma língua específica;
XII - **Acolhimento educacional**: são atividades, programas e recursos oferecidos por uma instituição de ensino com o objetivo de promover o aprendizado, o desenvolvimento pessoal e a formação acadêmica dos estrangeiros na UEMS;
XIII - **Acompanhamento**: são ações ou atividades realizadas por aqueles que estão ligados diretamente aos estrangeiros para que estes, por meio de ações contínuas e planejadas alcancem os objetivos propostos para seu período de permanência na UEMS, e quando necessário, tenham condições de superar as barreiras apresentadas e realinhar objetivos e ações preestabelecidos;
XIV - **Ações de internacionalização em casa**: uma perspectiva da internacionalização como prática local por meio da qual se implementam estratégias para proporcionar um ambiente multicultural e multilíngue no ambiente universitário. A internacionalização em casa permite vivências internacionais no ambiente da universidade, agrega as dimensões internacional e transcultural no processo de ensino e aprendizado, e promove atividades extracurriculares mediante relações com a cultura e comunidades étnicas locais e estrangeiras.

Art. 4º O programa é composto por três fases integradas:
I - **Fase I: Recepção. Esta fase consiste basicamente de ações relacionadas à:** (I) Envio de informações prévias ao estrangeiro (manual dos alunos estrangeiros; orientações sobre matrículas, documentação obrigatória, detalhamento sobre bolsas e outros elementos de admissão); (II) Recepção na Unidade Universitária da UEMS; (III) Apresentação institucional de boas-vindas; (IV) Sessões de orientação presencial ou online (acadêmica, migratória, cultural e de segurança);
II - **Fase II**: **Acolhimento. Esta fase consiste basicamente em ações relacionadas à:** (I) Inserção em grupos de apoio (padrinhos acadêmicos, tutores linguísticos); (II) Designação de pessoa de referência para acompanhar os estrangeiros; (III) Informação e orientação acadêmica personalizada sobre normas internas, prazos e regulamentos no curso de graduação ou Programa de Pós-graduação; (IV) Acompanhamento pelo órgão competente ao que o estrangeiro(a) está diretamente vinculado; (V) oficinas e disciplinas de ambientação cultural e vivência intercultural;
III - **Fase III**: **Acompanhamento. Esta fase consiste basicamente de ações relacionadas à**: (I) relatórios semestrais de acompanhamento elaborados pelos estrangeiros e pelas coordenações de curso, quando for o caso; (II) reuniões individuais ou em grupo com representantes da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) ou setor responsável; (III) encaminhamento a serviços de apoio conforme as necessidades identificadas; (IV) avaliação do programa por parte dos estrangeiros participantes.

Art. 5º O programa será coordenado pela DRI da UEMS, que terá as seguintes atribuições:
I - coordenar a recepção e acolhimento dos estrangeiros;
II - fornecer informações prévias sobre a UEMS e a cidade de acolhimento;
III - organizar eventos de integração e confraternização;

IV - prover suporte em questões acadêmicas, administrativas e culturais;
V - facilitar a integração dos estrangeiros com a comunidade acadêmica local;
VI - trabalhar em colaboração com pró-reitorias e outras diretorias para recepção de estrangeiros em programas específicos desenvolvidos no contexto destas.

Art. 6º Além da coordenação da DRI, diferentes órgãos da UEMS desempenham responsabilidades compartilhadas no programa de acolhimento, cada um contribuindo com sua área de atuação para oferecer apoio relacionado a recursos humanos, assistência social e psicológica, e outras formas de apoio acadêmico direto aos participantes estrangeiros. A colaboração e comunicação contínua entre esses órgãos internos da UEMS é fundamental para garantir o sucesso e a efetividade do programa de acolhimento, estando diretamente vinculadas as ações aqui previstas: (I) às: Pró-Reitoria de Ensino (PROE), Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), Pró-Reitoria de Ações Afirmativas Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP); (II) às: Diretoria de Relações Internacionais (DRI), Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), Diretoria de Comunicação Social (DCS), Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), Diretoria de Informática (DINF), Diretoria de Educação a Distância (DED); e às Coordenações de Cursos de graduação e pós-graduação.

Art. 7º Será elaborado, anualmente, pela DRI, em articulação com os setores institucionais envolvidos, o Plano Anual do Programa de Recepção, Acolhimento e Acompanhamento de Estrangeiros na UEMS, contendo as ações previstas para o período, organizadas nos seguintes eixos:
I - **Planejamento e Sensibilização**: articulação intersetorial, capacitação da comunidade acadêmica e atualização de materiais informativos;
II - **Recepção**: acolhida inicial, orientação institucional e apoio à regularização documental;
III - **Acolhimento e Integração**: atividades linguísticas, culturais e psicossociais para promover a adaptação e o pertencimento;
IV - **Acompanhamento**: monitoramento acadêmico e social, reuniões de escuta e relatórios de acompanhamento.

§ 1º O Plano Anual deverá incluir estimativa orçamentária, contemplando as necessidades de todos os setores envolvidos na execução das ações previstas.

§ 2º O Plano Anual poderá contemplar, dentre suas diretrizes e instrumentos, o uso de soluções digitais e sistemas institucionais de acompanhamento acadêmico, técnico, científico e cultural do(a) estrangeiro(a).

CAPÍTULO II
DAS AÇÕES DE RECEPÇÃO, ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA O ALUNO(A) ESTRANGEIRO(A)

Art. 8º O(A) aluno(a) estrangeiro(a), ao vir para a UEMS para cursar graduação ou pós-graduação será recepcionado e acolhido no âmbito das ações deste Programa.

Art. 9º As ações de recepção para o(a) aluno(a) incluem, mas não se limitam a:
I - orientação ao aluno(a) estrangeiro(a), por parte da DRI, antes do embarque para o Brasil, a respeito de hospedagem, alimentação, meios de transporte e documentação necessária para matrícula na UEMS e permanência no Brasil;
II - recepção ao aluno(a) estrangeiro(a), quando da sua chegada na universidade, por representante(s) do **Comitê Local de Internacionalização** (CLI) da Unidade Universitária, conjuntamente com o coordenador de curso ou programa;
III - organização e promoção, por parte do CLI da Unidade Universitária, conjuntamente com o coordenador de curso ou programa, de oficinas que apresentem a cultura local, incluindo culinária, tradições e festas, promovendo um espaço para troca cultural.

Parágrafo único. A DRI, conjuntamente com o CLI, poderão elaborar agenda de boas-vindas, com visitas e apresentação da Unidade, pontos turísticos do município, pontos focais da cidade (mercados, postos de saúde, delegacias, dentre outros).

Art. 10. As ações de acolhimento e acompanhamento para o(a) aluno(a) incluem, mas não se limitam a:
I - seleção, pelo CLI, em colaboração com a coordenação de curso dentre os alunos regularmente matriculados na Unidade Universitária, de um(a) tutor/padrinho brasileiro para desenvolver atividades de acompanhamento, visando a permanência, a integração e o pleno desempenho acadêmico do(a) aluno(a) estrangeiro(a) recém-ingresso;
II - promoção de visitas guiadas à Unidade Universitária e à cidade, para auxiliar os alunos estrangeiros a se familiarizarem com o ambiente e os recursos disponíveis. Essas visitas serão realizadas pelo CLI ou o(a) aluno(a) tutor(a)/padrinho/madrinha;
III - reuniões eventuais para acompanhar a ambientação do(a) aluno(a) estrangeiro(a), com a presença do CLI, o(a) aluno(a) tutor(a)/padrinho/madrinha, sob a coordenação do Setor de Admissão Internacional e Acolhimento da DRI.

Art. 11. A DRI desenvolverá, através de edital específico, seleção e classificação de tutores e padrinhos/madrinhas

para acolhida e inclusão de aluno(a) estrangeiro(a).

Art. 12. O exercício da função de tutoria ou apadrinhamento poderá ser realizado de forma voluntária, com direito a certificação institucional, ou mediante bolsa de apoio, conforme editais vigentes, observadas as disponibilidades de recursos.

Art. 13. Como ação **de serviços linguísticos**, a UEMS poderá ofertar Curso de Português, podendo ser presencial, online ou híbrido, através do Setor de Idiomas da DRI, do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL-PROEC) ou Programa UEMS Acolhe (PROEC), para alunos estrangeiros.

Art. 14. A UEMS fornecerá, se houver condições para tal, refeições para os alunos estrangeiros regularmente matriculados, nas unidades universitárias com restaurante universitário.

Art. 15. As ações humanitárias e de serviços educacionais para os alunos estrangeiros incluem, mas não se limitam a:
I - atendimento psicológico, mediante agendamento prévio com o **Setor de Atenção Psicológica (SAP) da** PROAFE;
II - informações sobre serviços de saúde gratuitos no Brasil;
III - acesso à biblioteca e demais dependências físicas da UEMS;
IV - oferecimento de cursos, disciplinas e programas de formação que visam transmitir conhecimentos e habilidades em diferentes áreas do saber.

CAPÍTULO III
DAS AÇÕES DE RECEPÇÃO, ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA O PROFESSOR(A), PESQUISADOR(A) E TÉCNICO(A) ESTRANGEIRO(A)

Art. 16. O(A) professor(a), o(a) pesquisador(a) e o(a) técnico(a) estrangeiro(a), ao vir para a UEMS como visitante será recepcionado e acolhido no âmbito das ações deste Programa.

Art. 17. A recepção e acolhimento de professores, pesquisadores e técnicos estrangeiros serão coordenados pela DRI da UEMS, que será o responsável primário nas ações de recepção e atuará em articulação com o CLI, o Curso de graduação ou Programa de pós-graduação e com os demais órgãos da UEMS a que os estrangeiros estiverem vinculados.

Art. 18. As ações de recepção e acolhimento incluem, mas não se limitam a:
I - **Recepção e Boas-Vindas:** a) organizar uma cerimônia de boas-vindas para recepcionar os professores e pesquisadores e técnicos estrangeiros; b) designar um(a) colega mentor(a) para cada professor(a), pesquisador(a) ou técnico(a) estrangeiro(a), que os auxiliará na adaptação inicial;
II - O**rientação e Suporte Administrativo:** a) oferecer um guia detalhado sobre os procedimentos administrativos da UEMS; b) disponibilizar assistência na regularização de documentos e visto; c) orientar na busca por acomodações adequadas e facilitar o acesso a serviços essenciais, como bancos e seguradoras;
III - **Apoio Acadêmico e Profissional:** a) facilitar a integração dos professores, pesquisadores ou profissionais técnicos estrangeiros nos respectivos órgãos da UEMS; b) oferecer suporte para a adaptação aos métodos de ensino, pesquisa, extensão e gestão da UEMS; c) promover a participação em grupos de pesquisa e projetos colaborativos;
IV - **Apoio Linguístico e Cultural:** a) oferecer cursos de português como língua estrangeira; b) disponibilizar material de estudo e recursos didáticos para apoio linguístico; c) organizar eventos culturais para promover a integração social e cultural;
V - **Integração Social e Profissional:** a) promover eventos sociais, culturais e esportivos que facilitem a interação entre estrangeiros e a comunidade acadêmica local; b) incentivar a participação em conferências, seminários e workshops; c) oirganizar visitas guiadas a pontos turísticos e culturais da região.

Art. 19. O exercício da função de mentoria poderá ser realizado de forma voluntária, com direito a certificação institucional, ou mediante bolsa de apoio, conforme editais vigentes, observadas as disponibilidades de recursos.

Art. 20. A DRI manterá um canal de comunicação constante com os professores, pesquisadores e técnicos estrangeiros, para identificar e solucionar eventuais dificuldades, bem como para obter *feedback* sobre o programa de acolhimento.

Art. 21. A UEMS incentivará a colaboração com instituições parceiras, tanto nacionais quanto internacionais, para enriquecer o programa de recepção e acolhimento de professores, pesquisadores e técnicos estrangeiros.

CAPÍTULO IV
DO QUADRO GERAL DE INICIATIVAS E ÓRGÃOS UEMS ENVOLVIDOS

Art. 22. A UEMS desenvolverá as diversas iniciativas para o Programa de Recepção e Acolhimento por meio de diferentes órgãos envolvidos conjuntamente nas ações deste Programa. As iniciativas poderão ser realizadas nos formatos presencial, on-line ou híbrido, conforme a natureza e a especificidade das atividades. Além das

iniciativas e dos órgãos listados abaixo, outros poderão ser incorporados de forma colaborativa, conforme a necessidade das ações:

I - **Orientação Acadêmica e Administrativa**:

a) sessões de boas-vindas com informações sobre regulamentos, procedimentos acadêmicos e administrativos (DRI, CLI, Coordenações de Curso);

b) guias impressos e digitais detalhando serviços da universidade, mapa do campus e contatos úteis. (DRI, DCS);

c) Workshops sobre sistemas de gestão acadêmica, como inscrição em disciplinas e acesso à biblioteca. (DRI, DCS, Coordenações de Curso);

II - **Integração Cultural e Social**:

a) oficinas de interculturalidade e acolhimento para alunos estrangeiros e de outras regiões. (DRI, PROEC, Programa UEMS Acolhe);

b) atividades culturais, como exposições, apresentações artísticas e visitas guiadas à cidade. (DRI, PROEC, UEMS Acolhe, PROAFE);

c) rodas de conversa e encontros com professores, tutores, padrinhos/madrinhas, mentores e alunos veteranos. (DRI, PROEC, PROAFE);

III - **Infraestrutura e Suporte**:

a) preparação de kits de boas-vindas: materiais informativos, manuais, sites (DRI, DCS);

b) apoio em questões logísticas, como moradia e transporte (DRI, CLI, PROAP, DINFRA);

c) espaços de convivência equipados e acessíveis para integração (Coordenações de Curso, CLI, DRI, DINFRA);

IV - **Saúde e Pertencimento**:

a) sessões informativas sobre serviços de saúde física e mental (DRI, PRODHS, PROAFE);

b) disponibilização de suporte psicológico inicial (PROAFE, PRODHS);

c) atividades que promovam bem-estar, como yoga ou exercícios físicos e ações culturais (Farde Gastronômica, *International Day*, Semana de Internacionalização UEMS, Feiras Culturais) - (PRODHS, PROAFE, PROEC, DRI);

V - **Capacitação e Desenvolvimento Pessoal**:

a) Minicursos e palestras sobre habilidades acadêmicas e profissionais (DRI, PROE, PROEC);

b) Português para Estrangeiros - para fins de internacionalização e para fins de acolhimento. (DRI, PROEC, PROE);

c) Oficinas sobre escrita acadêmica, idiomas e tecnologia (DRI, NEL);

d) Capacitações para uso de laboratórios, equipamentos e recursos de pesquisa (Coordenações de Curso);

VI - **Ações Específicas para Pesquisadores**:

a) Tour pelos laboratórios e centros de pesquisa (DRI, CLI e Coordenações de Curso);

b) Apresentação de linhas de pesquisa e possibilidades de colaboração (Coordenação de Cursos, PROPPI, DRI);

c) Workshops sobre captação de recursos e submissão de projetos (DRI, PROPPI).

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Art. 23. A implementação do Programa será viabilizada por meio de recursos institucionais, convênios com organismos nacionais e internacionais, parcerias com organizações da sociedade civil e editais de fomento à internacionalização.

Art. 24. O suporte financeiro para sustentação do Programa proveniente de recursos internos da UEMS, e seus quantitativos e valores serão inseridos no orçamento e aprovados, anualmente, pelo Conselho Universitário (COUNI).

Art. 25. Os recursos orçamentários para desenvolvimento desse programa serão alocados nas pastas das pró-reitorias (PROAP, PROPPI, PROE, PROAFE, PROEC) e das diretorias (DRI, DCS, DINFRA) para dar suporte às ações, iniciativas, editais e projetos vinculados a esse programa de acolhimento ao estrangeiro.

Art. 26. Os recursos orçamentários poderão financiar atividades relacionadas a:

I - **Recepção, Acolhimento e Integração:** ações de recepção, acolhimento e ambientação para alunos, professores, pesquisadores e técnicos estrangeiros vinculados à UEMS, visando à sua inserção acadêmica, social e cultural, incluindo atividades iniciais de orientação e apoio;

II - **Eventos e Atividades de Integração Cultural e Linguística:** ações de internacionalização em casa, apresentações culturais, oficinas linguísticas e demais iniciativas que favoreçam o intercâmbio cultural e a interação entre a comunidade acadêmica e os estrangeiros;

III - **Capacitação:** cursos regulares e de fins específicos, capacitação linguística (português para estrangeiros, português para fins de internacionalização, escrita científica e outros), bem como formações que ampliem as competências acadêmicas e interculturais;

IV - **Bolsas:** concessão de bolsas para alunos tutores e padrinhos/madrinhas, mentores, estagiários estrangeiros e outras modalidades de bolsas e incentivos que promovam a participação e integração acadêmica descrita nesse programa;

V - **Suporte Logístico e Assistencial:** concessão de auxílios que compreendem: (I) - auxílio-instalação; (II) - auxílio emergencial; (III) - cobertura de custos de recepção e acomodação temporária; e (IV) - outros recursos necessários à adaptação do(a) estrangeiro(a) à vida acadêmica, social e institucional na UEMS.

§ 1º Os auxílios de suporte logístico e assistencial previstos neste artigo não se estendem por todo o período de formação ou permanência, destinando-se apenas à fase de adaptação inicial do(a) estrangeiro(a).

§ 2º O auxílio-instalação e a cobertura de custos de recepção e acomodação temporária terão caráter pontual, podendo ser concedidos em parcela única.

§ 3º O auxílio emergencial poderá ser concedido em até três parcelas mensais consecutivas, conforme regras e condições previstas no Programa Institucional de Permanência Estudantil, mediante justificativa e avaliação da DRI, observada a disponibilidade orçamentária.

§ 4º Os demais recursos de apoio à adaptação poderão ser concedidos em parcela única, de acordo com as especificidades de cada caso, mediante justificativa e avaliação da DRI, observada a disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO VI
DAS DISPO SIÇÕES FINAIS

Art. 27. A concessão das bolsas e o custeio de atividades relacionadas a esse programa estão condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira da UEMS.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela DRI, com apoio das Pró-Reitorias e/ou diretorias pertinentes ao assunto em questão.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.086, de 4 de novembro de 2025.

Aprova a alteração da Resolução CEPE UEMS Nº 1.478, de 24 de setembro de 2014, alterada pela Resolução CEPE UEMS Nº 2.391, de 9 de fevereiro de 2022, que trata do Regimento Interno do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH), já passou por algumas alterações, conforme Resoluções CEPE-UEMS Nºs 1.521, de 15.4.2015, 1.542, de 19.10.2015, 2.001, de 20.6.2018, e mais recentemente pela Resolução nº 2.391, de 9.2.2022;

CONSIDERANDO a necessidade de novas adequações para atender as normas e resoluções atuais da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), com fins de renovação desta Instituição de Ensino Superior (IES) junto à mesma,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar alterações na Resolução CEPE UEMS Nº 1.478, de 24 de setembro de 2014, alterada pelas Resoluções CEPE UEMS Nºs 2.391, de 9 de fevereiro de 2022, 1.478, de 24 de setembro de 2014, e a 1.521, de 15 de abril de 2015, 1.542, de 19 de outubro de 2015 e a de nº 2001, de 20.6.2018, que trata do Regimento Interno do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Alterar a redação no *caput* e no § 3º do artigo 2º, conforme segue:

"Art. 2º O CESH tem a finalidade de defender os interesses dos envolvidos na pesquisa e na extensão em sua integridade e dignidade, contribuindo para o seu desenvolvimento, dentro de padrões éticos, com observância aos atos normativos dos Conselhos competentes, além de regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de atividades de pesquisa e extensão no âmbito da UEMS e atividades de pesquisa de outras instituições que não estejam vinculadas ao sistema composto pelos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), ora denominado Sistema CEP/CONEP.

.....

§ 3º O prazo de validade do registro de funcionamento do CESH/UEMS será de 4 (quatro) anos e, ao final do período, deverá ser encaminhada a solicitação de renovação à CONEP, conforme disposto no Art. 37, inciso IX, do presente regimento."

II - Alterar a redação dos incisos II, V e o XXIII, do artigo 3º, conforme seguem:

"Art. 3º .....
.....
II - assentimento livre e esclarecido – anuência do participante da pesquisa, criança, adolescente ou legalmente

incapaz, livre de vícios (simulação, fraude ou erro), dependência, subordinação ou intimidação. Tais participantes devem ser esclarecidos sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa lhes acarretar, na medida de sua compreensão e respeitados em suas singularidades, respeitando a legislação vigente e conforme preconizado nas resoluções do Sistema CEP/CONEP;
V - consentimento livre e esclarecido – anuência do participante da pesquisa e/ou de seu representante legal, livre de vícios (simulação, fraude ou erro), dependência, subordinação ou intimidação, após esclarecimento completo e pormenorizado sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa acarretar, respeitando a legislação vigente e conforme preconizado nas resoluções do Sistema CEP/CONEP;
XXIII - termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ou Registro do Consentimento Livre e Esclarecido (RCLE) - documento no qual é explicitado o consentimento livre e esclarecido do participante e/ou de seu responsável legal, de forma escrita, devendo conter todas as informações necessárias, em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento, para o mais completo esclarecimento sobre a pesquisa a qual se propõe participar;
.....”

III - Alterar a redação do inciso VI do § terceiro do artigo 9º, conforme segue:

“Art. 9º .....
.....
VI - garantia de que o participante receberá uma via do Termo ou Registro de Consentimento Livre e Esclarecido e, quando for o caso, do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido;
.....”

IV - Alterar a redação do inciso V do artigo 19, conforme segue:

“Art. 19. .....
.....
V - elaborar e encaminhar o orçamento anual do desenvolvimento de suas atividades ao Conselho de Ética (CE/UEMS).”

V - Alterar a redação do inciso I do artigo 20, conforme segue:

“Art. 20 .....
I - após análise, emitir parecer consubstanciado, o qual deve apresentar de forma clara, objetiva e detalhada, a decisão do CESH, por escrito, nos prazos determinados pela Resolução CNS nº 466/2012 e pela Resolução CNS nº 510/2016, complementadas pela Norma Operacional nº 001/2013, sendo: 10 (dez) dias para a checagem documental e 30 (trinta) dias para liberar o parecer;
.....”

VI - Alterar a redação do parágrafo único do artigo 27, conforme segue:

“Art. 27. .....

Parágrafo único. No caso de atividades de pesquisa e extensão com grupos, comunidades e coletividades vulnerabilizados, poderá ser convidado um especialista no assunto, como consultor *ad hoc* do CESH, para participar da análise do projeto específico, sem ônus para a UEMS.”

VII - Alterar o *caput* do artigo 28, conforme segue:

“Art. 28. As reuniões do CESH ocorrerão em espaço físico e/ou virtuais adequadas para permitir a manutenção e sigilo dos documentos.
.....”

VIII - Alterar a redação do *caput* e dos §§ 1º, 2º,5º, 6º e 7º, do artigo 29, conforme seguem:

“Art. 29. O Comitê de Ética com Seres Humanos será composto por, no mínimo, nove (9) membros e seus respectivos suplentes, dentre eles, no mínimo, dois Representantes dos Participantes de Pesquisa (RPP) membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º .....
I - 15 (quinze) membros e seus respectivos suplentes conforme as grandes áreas do conhecimento ou áreas de atuação:
a) 4 (quatro) membros da área Ciências da Vida (Agrárias, Biológicas e da Saúde);
b) 2 (dois) membros da área de Ciências Humanas e Sociais aplicadas;
c) 2 (dois) membros da área de Letras, Artes e Multidisciplinar;
d) 2 (dois) membros da área de Ciências Exatas, da Natureza e Engenharias;
e) 3 (três) Representantes dos Participantes de Pesquisa (RPP).
f) 2 (dois) representantes do corpo técnico administrativo.

§ 2° Os representantes técnicos administrativos serão eleitos pelos seus pares.

§ 5º Os docentes e os representantes técnicos administrativos mencionados no inciso I deste artigo deverão possuir titulação, no mínimo, em nível de Mestrado.

§ 6º As indicações de que trata este artigo deverão compreender os nomes do membro titular, e de seu respectivo suplente, eleitos conjuntamente.

§ 7º O mandato dos membros do CESH será de 4 (quatro) anos, sendo permitida a sua reeleição.
.....”

IX - Alterar a redação do *caput* e do parágrafo único, do artigo 31, conforme seguem:

“Art. 31. O Comitê será dirigido por um(a) Coordenador(a) eleito(a) pelos membros na primeira reunião de trabalho, e um(a) Vice-Coordenador(a), indicado(a) pelo(a) Coordenador(a) e referendado(a) pelo mesmo colegiado.

Parágrafo único. Somente estão habilitados(as) para exercer a Coordenação e a Coordenação adjunta do Comitê, profissionais pertencentes aos quadros efetivos da UEMS.”

X - Alterar a redação dos §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, do artigo 33, conforme seguem:

“Art. 33 .....
.....

§ 2º O CESH poderá se reunir extraordinariamente entre os meses maio e julho, devido a eventual alta demanda de protocolos;

§ 3º Anualmente será realizado programa de capacitação interna de seus membros, bem como da comunidade acadêmica.

§ 4° Os pesquisadores, participantes de pesquisas e público em geral poderão entrar em contato com o CESH/UEMS durante o horário de funcionamento do mesmo.

§ 5º Em caso de paralisação institucional, o CESH adotará medidas para garantir:
I - aos pesquisadores: Será informada a possibilidade de interrupção da tramitação dos protocolos e dos prazos para análise durante o período da paralisação;
II - aos participantes da pesquisa e seus representantes: Será mantido atendimento ininterrupto por meio de canais de comunicação definidos, para esclarecimento de dúvidas, recebimento de denúncias e comunicações de eventos adversos, garantindo assistência durante todo o período.

§ 6º No caso de recesso institucional, ação que é do conhecimento prévio do CESH/UEMS, a comunidade de pesquisadores será informada com uma antecedência mínima de quinze (15) dias e por meio de ampla divulgação por via eletrônica sobre período exato de duração do recesso; e aos participantes de pesquisa e a seus representantes, o período exato de duração do recesso e as formas de contato com o CESH/UEMS e CONEP, de modo que permaneçam assistidos em casos de dúvidas sobre questões éticas e apresentação de denúncia durante todo o período do recesso.

§ 7° Os casos de greve e/ou recesso institucional serão previamente comunicados à CONEP conforme determina a Carta Circular nº 244/2016/CONEP/CNS/GB/MS.

§ 8º Em casos não previstos, tais como conflitos sociais, guerras, tragédias, catástrofes, pandemias e demais intercorrências sem a possibilidade de previsão, caberá ao(à) Coordenador(a) ou ao Vice-Coordenador(a) do CESH/UEMS e/ou a qualquer um dos membros do colegiado, avaliar a situação e tomar as medidas possíveis, sempre em prol da segurança dos participantes de pesquisa, pesquisadores, colaboradores institucionais e demais pessoas relacionadas com as pesquisas em andamento e sob responsabilidade do CESH/UEMS.”

XI - Alterar a redação do inciso VI do artigo 35, conforme seguem:

“Art. 35 .....
.....
VI - ordem do dia, incluindo aprovação da distribuição dos projetos aos relatores, leitura, discussão e votação dos pareceres;
.....”

XII - Alterar a redação do inciso III, do artigo 38, conforme seguem:

Art. 38.....
.....

III - emitir parecer sobre os projetos e processos encaminhados, observando os prazos estabelecidos na Norma Operacional CEP/CONEP, que determina o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da submissão da documentação completa, para a emissão do parecer ético inicial. Internamente, o CESH/UEMS busca realizar a checagem documental em até 10 (dez) dias úteis;
.....”

XIII - Alterar o *caput* do artigo 40, conforme segue:

“Art. 40. O CESH deverá possuir uma agenda de reuniões para o ano, a qual deverá ser divulgada publicamente no site da UEMS e, se houver, em outros canais institucionais virtuais ligados ao CESH (redes sociais), com os prazos para submissão de projetos.
.....”

XIV - Alterar o *caput* do artigo 51, conforme segue:

“Art. 51. Os projetos de pesquisa e extensão deverão ser submetidos, exclusivamente, por meio da Plataforma Brasil devendo apresentar toda a documentação solicitada, em Português (do Brasil), acompanhada do original em língua estrangeira, quando houver, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da próxima reunião a fim de integrar a pauta da mesma.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.087, de 4 de novembro de 2025.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 425, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17 de setembro de 2025, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo para ingresso de candidatos/as nos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 425, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17 de setembro de 2025, publicada no DO/MS Nº 11.946, de 23 de setembro de 2025, pp. 99 a 109, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo para ingresso de candidatos/as nos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, conforme segue:

I - Alterar a *caput* do artigo 12, que passa a constar conforme segue:

“Art. 12. Será de responsabilidade exclusiva dos candidatos aos cursos de graduação da UEMS, o acompanhamento do cronograma estabelecido pelo Ministério da Educação para inscrição, chamadas, divulgação dos resultados, matrículas e respectivos documentos comprobatórios, inclusive data, local e horário para matrícula. A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail), aos candidatos é de caráter informativo e não substitui a consulta obrigatória aos canais oficiais.”

II - Alterar o *caput* do artigo 18, que passa a constar conforme segue:

“Art. 18. Para o Processo Seletivo Permanente poderão ser utilizados os resultados de ENEM anteriores e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio, nos processos seletivos, vagas remanescentes para imigrantes, cursos com oferta única ou conveniados.”

III - Alterar a redação do parágrafo único, do artigo 31, que passa a constar conforme segue:

“Art. 31. .....
.....

Parágrafo único. Os candidatos no regime de cotas para negros (pretos e pardos), convocados para matrícula, obrigatoriamente, deverão comparecer, pessoalmente, presencial ou remotamente, em uma das Unidades Universitárias onde estiver instalada a banca de avaliação fenotípica, não sendo admitido o comparecimento por procuração para este ato específico.”

IV - Alterar o *caput* do artigo 32, que passa a constar conforme segue:

"Art. 32. O indeferimento do pedido de ingresso nas vagas reservadas a indígena, pessoa com deficiência ou residente em Mato Grosso do Sul, não impedirá o candidato de participar do Processo Seletivo Permanente/ Vestibular/SiSU pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases."

V - Alterar o *caput* do artigo 33, que passa a constar conforme segue:

"Art. 33. O indeferimento do pedido e ingresso, após o procedimento de verificação fenotípica, nas vagas do regime de cotas para negros (pretos e pardos) não impedirá o candidato de participar do Processo Seletivo Permanente/ vestibular/SiSU pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases."

VI - Alterar o inciso I do parágrafo único do artigo 34, que passa a constar conforme segue.

"Art. 34. .....
.....
I - a pessoa será eliminada sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso o certame ainda esteja em andamento, e,
....."

VII - Alterar o *caput* do artigo 35, que passa a constar conforme segue.

"Art. 35. Observada a ordem de classificação dos candidatos, a UEMS poderá realizar convocações extraordinárias que julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.088, de 4 de novembro de 2025.

Homologa, com alteração, a Deliberação Conjunta nº 1, da Câmara de Ensino, e da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 7 de outubro de 2025, que aprovam a Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 1, da Câmara de Ensino, e da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, publicada no DO/MS Nº 11.962, de 10 de outubro de 2025, pp. 65 a 69, que aprovam a Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme seguem:

I - Alterar a inciso IV do artigo 3º, que passa a constar conforme segue.

"Art. 3º .....
.....
IV - Destaques: realizações profissionais, acadêmicas, artísticas ou de inovação dos egressos que apresentem impacto social positivo, contribuição para o desenvolvimento de sua área de atuação, incluindo pesquisas, publicações, premiações e projetos de relevância;
.....

II - Excluir o artigo 25, e renumerar os artigos subsequentes.

"Art. 25. Excluído."
.....

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.089, de 4 de novembro de 2025.

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026 dos Cursos de Graduação, Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico, nas modalidades presencial e a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026 dos Cursos de Graduação, Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico, nas modalidades presencial e a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.089, de 4 de novembro de 2025.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, LICENCIATURA, BACHARELADO E TECNOLÓGICO, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DA UEMS - ANO LETIVO 2026

Janeiro / 2026 - 0 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional – Confraternização Universal
2 a 3	Recesso
5 a 31	Férias docentes e discentes
18	Início do período para declaração, via Sistema Acadêmico (SAU - Módulo Acadêmico), para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso)

Fevereiro / 2026 - 9 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2	Início do ano letivo
	Início de lançamento de Planos de Ensino no SAU e da solicitação de reabertura de diários de classe do período letivo 2025
	Início do período para ajuste de matrícula no SAU (que envolva remanejamento de disciplina para outros cursos, suspensão ou disciplinas optativas) e assinatura do Requerimento de Renovação para alunos com vínculo renovado na Coordenadoria do respectivo curso
	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula para alunos com matrícula renovada a partir da 2ª série
	Início do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido
	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário na Coordenadoria do Curso (cursos presenciais)
14	Término do período para declaração, via Sistema Acadêmico (SAU - Módulo Acadêmico), para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso)
16 a 18	Carnaval e recessos
19	Início das aulas 2026
23 a 28	Solicitação de ingresso como Acadêmico Especial na Coordenadoria do Curso pretendido (cursos presenciais)

Março / 2026 - 24 dias letivos

Datas	Atividades
3	Publicação de edital de potencial de vagas para reingresso, transferência interna e reingresso especial
4 e 5	Período para solicitação de reingresso e transferência interna a partir da 2ª série com vínculo renovado (Coordenadoria de Curso de origem)
6	Encaminhamento dos processos de reingresso à DRA
9	Publicação de edital do resultado de transferência interna pela coordenadoria do curso de destino
11 e 12	Período para solicitação de reingresso especial a partir da 2ª série
13	Encaminhamento dos processos de transferência interna à DRA
17	Publicação de edital do resultado de Reingresso Especial pela Coordenadoria do Curso.
20	Encaminhamento dos processos de Reingresso Especial à DRA
26	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do ano letivo de 2025.
27	Término do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido
27	Término do prazo para trancamento de matrícula e encaminhamento para a DRA dos requerimentos de Trancamento
	Término do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário na Coordenadoria do Curso (cursos presenciais)
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril / 2026 - 20 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
6	Término do período para lançamento do Plano de Ensino para disciplinas do 1º semestre letivo e disciplinas anuais
13	Data limite para a coordenação aprovar, via SAU, os planos de ensino das disciplinas anuais e do 1º semestre letivo
	Término do período para ajustes de matrícula no SAU e do período para assinatura do Requerimento de Renovação, para alunos com vínculo renovado, na Coordenadoria do Curso
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para encaminhamento dos Requerimentos de Renovação das matrículas
	Data limite para encaminhamento dos Processos de Aproveitamento de Estudos Ordinário e Extraordinário para a DRA

Maio / 2026 - 24 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso

Junho / 2026 - 23 dias letivos	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho / 2026 - 10 dias letivos 1º semestre 5 dias letivos 2º semestre	
Datas	**Atividades**
4	Encerramento do 1° semestre letivo para as disciplinas semestrais
11	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 1º semestre
	Data limite para encerramento de diários das disciplinas semestrais no SAU e divulgação dos resultados dos exames das disciplinas do 1º semestre, via SAU, no Módulo acadêmico
	Término do 1º semestre letivo 2026
13 a 26	Recesso discente e docente

13	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário para as disciplinas ofertadas no segundo semestre na Coordenadoria do Curso
	Início do período de ajuste de matrícula para disciplinas do 2º semestre
	Início do período para requerimento de matrícula nas disciplinas em reoferta
	Início do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso de destino
27	Início do 2º semestre letivo
	Início do período de solicitação de reabertura do diário de classe de disciplinas do 1º semestre de 2026

Agosto / 2026 - 26 dias letivos	
Datas	**Atividades**
3 e 4	Solicitação de ingresso como Acadêmico Especial na Coordenadoria do Curso (Cursos presenciais)
3	Término do período para requerimento de matrícula nas disciplinas em reoferta
	Término do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso de destino
6	Encaminhamento das solicitações de matrícula como Acadêmico Especial à DRA
15	Término do período de ajuste de matrícula para disciplinas do 2º semestre
17	Data limite para encaminhamento dos Processos de Aproveitamento de Estudos para registro no 2º semestre à DRA
28	Término do período para lançamento do Plano de Ensino para disciplinas do 2º semestre letivo
	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do 1º semestre letivo 2026
31	Data limite para a coordenação aprovar, via SAU, os planos de ensino das disciplinas do 2º semestre letivo

Setembro / 2026 - 25 dias letivos	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

Outubro / 2026 - 21 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2	Publicação do Edital de Transferência Externa
12 a 17	Recesso

Novembro / 2026 - 22 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Finados
13	Término do prazo para o acadêmico formando entregar comprovantes de Atividades Complementares à Coordenadoria do Curso
	Término do prazo para o acadêmico formando entregar comprovantes de Atividades de Curricularização da Extensão à Coordenadoria do Curso
20	Feriado Nacional - Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro / 2026 - 5 dias letivos	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo para as disciplinas do 2º semestre e anuais
	Data limite para defesa de TCC
12	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 2º semestre e anuais.
	Data limite para encerramento de diários das disciplinas semestrais no SAU e divulgação dos resultados dos exames das disciplinas do 2º semestre e anuais, via SAU, no Módulo acadêmico
	Término do ano letivo de 2026
21 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
28 a 31	Recesso

ANO LETIVO: 19.02.2026 A 05.12.2026

1º Semestre							
Meses	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
Janeiro	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	01	01	01	02	02	02	09
Março	04	04	04	04	04	04	24

Abril	03	03	04	04	03	03	20
Maio	04	04	04	04	04	04	24
Junho	05	05	04	03	03	03	23
Julho	0	0	01	01	01	01	04
Sub-total	**17**	**17**	**18**	**18**	**17**	**17**	**104**

2º Semestre							
Meses	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
Julho	01	01	01	01	01	0	05
Agosto	05	04	04	04	04	05	26
Setembro	03	05	05	04	04	04	25
Outubro	03	03	03	04	04	04	21
Novembro	04	04	04	04	03	03	22
Dezembro	0	01	01	01	01	01	05
Sub-total	**16**	**18**	**18**	**18**	**17**	**17**	**104**
Ano Letivo							
TOTAL	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
	33	**35**	**36**	**36**	**34**	**34**	**208**

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.090, de 4 de novembro de 2025.

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026, da 1ª a 3ª Séries, do Curso de Medicina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026, da 1ª a 3ª Séries, do Curso de Medicina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.090, de 4 de novembro de 2025.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO LETIVO DE 2026, DA 1ª A 3ª SÉRIES, DO CURSO DE MEDICINA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Janeiro / 2026 - 0 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Confraternização Universal
2 e 3	Recesso
5 a 31	Férias docentes e discentes
18	Início do período para declaração, via Sistema Acadêmico (SAU - Módulo Acadêmico), para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso)

Fevereiro / 2026 - 6 dias letivos	
Datas	**Atividades**

2	Início do ano letivo de 2026
	Início de lançamento de Planos de Ensino no SAU e da solicitação de reabertura de diários de classe do período letivo 2025
	Início do período para ajuste de matrícula no SAU (que envolva remanejamento de disciplina para outros cursos, suspensão ou disciplinas optativas) e assinatura do Requerimento de Renovação para alunos com vínculo renovado na Coordenadoria do respectivo curso
	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula para alunos com matrícula renovada a partir da 2ª série
	Início do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido
	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário na Coordenadoria do Curso (cursos presenciais)
14	Término do período para declaração, via Sistema Acadêmico (SAU - Módulo Acadêmico), para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso)
14 a 21	Carnaval e recessos
23	Início das aulas, com atividade extensionista
25	Término do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário na Coordenadoria do Curso (cursos presenciais)

Março / 2026 - 26 dias letivos	
Datas	**Atividades**
3	Publicação de edital de potencial de vagas para reingresso e reingresso especial
4 e 5	Período para solicitação de reingresso a partir da 2ª série com vínculo renovado (Coordenadoria de Curso de origem)
6	Encaminhamento dos processos de reingresso à DRA
	Data limite para encaminhamento dos Processos de Aproveitamento de Estudos Ordinário e Extraordinário para a DRA
11 e 12	Período para solicitação de reingresso especial a partir da 2ª série
17	Publicação de edital do resultado de Reingresso Especial pela Coordenadoria do Curso.
20	Encaminhamento dos processos de Reingresso Especial à DRA
26	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do ano letivo de 2025
27	Término do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido
30	Término do prazo para trancamento de matrícula e encaminhamento para a DRA dos requerimentos de Trancamento
	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril / 2026 - 22 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
4	Recesso
13	Término do período para ajustes de matrícula no SAU e do período para assinatura do Requerimento de Renovação, para alunos com vínculo renovado, na Coordenadoria do Curso
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para encaminhamento dos Requerimentos de Renovação das matrículas
	Data limite para encaminhamento dos Processos de Aproveitamento de Estudos Ordinário e Extraordinário para a DRA

Maio / 2026 - 24 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso

Junho / 2026 - 22 dias letivos	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso
13	Feriado Municipal - Santo Antônio

Julho / 2026 - 4 dias letivos 1º semestre 11 dias letivos 2º semestre	
Datas	**Atividades**
4	Encerramento do 1° semestre letivo
6 a 18	Recesso docente e discente
20	Início do 2º semestre letivo

Agosto / 2026 - 25 dias letivos	
Datas	**Atividades**
26	Feriado Municipal - Aniversário de Campo Grande

Setembro / 2026 - 25 dias letivos	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

Outubro / 2026 - 21 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2	Publicação do Edital de Transferência Externa
12 a 17	Recesso

Novembro / 2026 - 22 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Finados
20	Feriado Nacional - Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro / 2026 - 17 dias letivos	
Datas	**Atividades**
19	Data limite para realização de exames finais para os módulos do 2º semestre e anuais
	Data limite para encerramento de diários dos módulos anuais no SAU e divulgação dos resultados dos exames dos módulos anuais, via SAU, no Módulo acadêmico
	Término do ano letivo de 2026
21 a 31	Recesso

ANO LETIVO: 23.02.2026 A 05.12.2026

1º Semestre							
Meses	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
Janeiro	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	01	01	01	01	01	01	06
Março	05	05	04	04	04	04	26
Abril	03	03	05	05	03	03	22
Maio	04	04	04	04	04	04	24
Junho	05	05	04	03	03	02	22
Julho	0	0	1	1	1	1	04
Sub-total	**18**	**18**	**19**	**18**	**16**	**15**	**104**

2º Semestre							
Meses	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
Julho	02	02	02	02	02	01	11
Agosto	05	04	03	04	04	05	25
Setembro	03	05	05	04	04	04	25
Outubro	03	03	03	04	04	04	21
Novembro	04	04	04	04	03	03	22
Dezembro	02	03	03	03	03	03	17
Sub-total	**19**	**21**	**20**	**21**	**20**	**20**	**121**
Ano Letivo							
TOTAL	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
	37	**39**	**39**	**39**	**36**	**35**	**225**

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.091, de 4 de novembro de 2025.

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026 da 4ª Série do Curso de Medicina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo 2026 da 4ª série do Curso de Medicina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.091, de 4 de novembro de 2025.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO LETIVO 2026, DA 4ª SÉRIE DO CURSO DE MEDICINA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Janeiro / 2026 – 0 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Confraternização Universal
2 e 3	Recesso
5 - 31	Férias docentes e discentes
18	Início do período para declaração, via Sistema Acadêmico (SAU - Módulo Acadêmico), para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso)

Fevereiro / 2026 – 6 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2	Início do ano letivo de 2026
	Início de lançamento de Planos de Ensino no SAU e da solicitação de reabertura de diários de classe do período letivo 2025
	Início do período para ajuste de matrícula no SAU (que envolva remanejamento de disciplina para outros cursos, suspensão ou disciplinas optativas) e assinatura do Requerimento de Renovação para alunos com vínculo renovado na Coordenadoria do respectivo curso
	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula para alunos com matrícula renovada a partir da 2ª série
	Início do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido
	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário na Coordenadoria do Curso (cursos presenciais).
14	Término do período para declaração, via Sistema Acadêmico (SAU - Módulo Acadêmico), para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso)
14 a 21	Carnaval e recessos
23	Início das aulas, com atividade extensionista
25	Término do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário na Coordenadoria do Curso (cursos presenciais)

Março / 2026 - 26 dias letivos	
Datas	**Atividades**
3	Publicação de edital de potencial de vagas para reingresso e reingresso especial
4 e 5	Período para solicitação de reingresso a partir da 2ª série com vínculo renovado (Coordenadoria de Curso de origem)

6	Encaminhamento dos processos de reingresso à DRA
	Data limite para encaminhamento dos Processos de Aproveitamento de Estudos Ordinário e Extraordinário para a DRA
11 e 12	Período para solicitação de reingresso especial a partir da 2ª série.
17	Publicação de edital do resultado de Reingresso Especial pela Coordenadoria do Curso
20	Encaminhamento dos processos de Reingresso Especial à DRA
26	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do ano letivo de 2025
27	Término do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido
30	Término do prazo para trancamento de matrícula e encaminhamento para a DRA dos requerimentos de Trancamento
	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril / 2026 - 22 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
4	Recesso
13	Término do período para ajustes de matrícula no SAU e do período para assinatura do Requerimento de Renovação, para alunos com vínculo renovado, na Coordenadoria do Curso
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para encaminhamento dos Requerimentos de Renovação das matrículas
	Data limite para encaminhamento dos Processos de Aproveitamento de Estudos Ordinário e Extraordinário para a DRA

Maio / 2026 - 24 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso

Junho / 2026 – 22 dias letivos	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso
13	Feriado Municipal - Santo Antônio

Julho / 2026 - 4 dias letivos 1º semestre 11 dias letivos 2º semestre	
Datas	**Atividades**
4	Encerramento do 1° semestre letivo
6 a 18	Recesso docente e discente
20	Início do 2º semestre letivo

Agosto / 2026 - 25 dias letivos	
Datas	**Atividades**
26	Feriado Municipal - Aniversário de Campo Grande

Setembro / 2026 - 25 dias letivos	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

Outubro / 2026 - 21 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2	Publicação do Edital de Transferência Externa
12 a 17	Recesso

Novembro / 2026 - 22 dias letivos	
Datas	**Atividades**

2	Feriado Nacional - Finados
20	Feriado Nacional - Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro / 2026 - 17 dias letivos	
Datas	**Atividades**
19	Data limite para realização de exames finais para as disciplinas ou módulos anuais
	Data limite para encerramento de diários dos módulos anuais no SAU e divulgação dos resultados dos exames das disciplinas ou módulos anuais, via SAU, no Módulo acadêmico
	Término do ano letivo de 2026
21 a 31	Recesso

ANO LETIVO: 23.02.2026 A 05.12.2026

1º Semestre							
Meses	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
Janeiro	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	01	01	01	01	01	01	06
Março	05	05	04	04	04	04	26
Abril	03	03	05	05	03	03	22
Maio	04	04	04	04	04	04	24
Junho	05	05	04	03	03	02	22
Julho	0	0	1	1	1	1	04
Sub-total	**18**	**18**	**19**	**18**	**16**	**15**	**104**

2º Semestre							
Meses	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
Julho	02	02	02	02	02	01	11
Agosto	05	04	03	04	04	05	25
Setembro	03	05	05	04	04	04	25
Outubro	03	03	03	04	04	04	21
Novembro	04	04	04	04	03	03	22
Dezembro	02	03	03	03	03	03	17
Sub-total	**19**	**21**	**20**	**21**	**20**	**20**	**121**
Ano Letivo							
TOTAL	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
	37	**39**	**39**	**39**	**36**	**35**	**225**

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.092, de 4 de novembro de 2025.

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026 para a 5ª Série do Curso de Graduação em Agronomia, Bacharelado, oferta fora de sua Sede, Unidade Universitária de Aquidauana, na Unidade Universitária de Maracaju, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026 para a 5ª Série do Curso de Graduação em Agronomia, Bacharelado, oferta fora de sua Sede, Unidade Universitária de Aquidauana, na Unidade Universitária de Maracaju, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.092, de 4 de novembro de 2025.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA 5ª SÉRIE DO CURSO DE AGRONOMIA, BACHARELADO, FORA DE SUA SEDE, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA, NA UNIDADE DE MARACAJU, PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS) – ANO LETIVO 2026

Dezembro / 2025 - 0 dias letivos	
Datas	**Atividades**
22	Início do período para declaração, via Sistema Acadêmico (SAU - Módulo Acadêmico), para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso)

Janeiro / 2026 - 0 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Confraternização Universal
2 e 3	Recesso
4	Término do período para declaração, via Sistema Acadêmico (SAU - Módulo Acadêmico), para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso)
5	Início do ano letivo

Fevereiro / 2026 - 6 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2	Início de lançamento de Planos de Ensino no SAU e da solicitação de reabertura de diários de classe do período letivo 2025
	Início do período para ajuste de matrícula no SAU (que envolva remanejamento de disciplina para outros cursos, suspensão ou disciplinas optativas) e assinatura do Requerimento de Renovação para alunos com vínculo renovado na Coordenadoria do respectivo curso
	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula para alunos com matrícula renovada a partir da 2ª série
	Início do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido
	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário na Coordenadoria do Curso (cursos presenciais)
16	Recesso
17	Feriado Nacional - Carnaval
18	Feriado Nacional - Quarta-feira de Cinzas
23	Início das aulas
23 a 28	Solicitação de ingresso como Acadêmico Especial na Coordenadoria do Curso pretendido (cursos presenciais)

Março / 2026 - 26 dias letivos	
Datas	**Atividades**
3	Publicação de edital de potencial de vagas para reingresso, transferência interna e reingresso especial
4 e 5	Período para solicitação de reingresso e transferência interna a partir da 2ª série com vínculo renovado (Coordenadoria de Curso de origem)
6	Encaminhamento dos processos de reingresso à DRA
9	Publicação de edital do resultado de transferência interna pela coordenadoria do curso de destino
11 e 12	Período para solicitação de reingresso especial a partir da 2ª série
13	Encaminhamento dos processos de transferência interna à DRA
17	Publicação de edital do resultado de Reingresso Especial pela Coordenadoria do Curso
20	Encaminhamento dos processos de Reingresso Especial à DRA
26	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do ano letivo de 2025
27	Término do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido
30	Término do prazo para trancamento de matrícula e encaminhamento para a DRA dos requerimentos de Trancamento
31	Término do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário na Coordenadoria do Curso (cursos presenciais)
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril / 2026 - 22 dias letivos

Datas	Atividades
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Término do período para lançamento do Plano de Ensino para disciplinas do 1º semestre letivo e disciplinas anuais
3	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
4	Recesso
6	Data limite para a coordenação aprovar, via SAU, os planos de ensino das disciplinas anuais e do 1º semestre letivo.
13	Término do período para ajustes de matrícula no SAU e do período para assinatura do Requerimento de Renovação, para alunos com vínculo renovado, na Coordenadoria do Curso
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para encaminhamento dos Requerimentos de Renovação das matrículas
	Data limite para encaminhamento dos Processos de Aproveitamento de Estudos Ordinário e Extraordinário para a DRA

Maio / 2026 - 24 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso

Junho / 2026 - 22 dias letivos	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso
11	Feriado Municipal - Aniversário da cidade

Julho / 2026 - 04 dias letivos 1º semestre 05 dias letivos 2º semestre	
Datas	**Atividades**
4	Encerramento do 1° semestre letivo para as disciplinas semestrais
11	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 1º semestre
	Data limite para encerramento de diários das disciplinas semestrais no SAU e divulgação dos resultados dos exames das disciplinas do 1º semestre, via SAU, no Módulo acadêmico
	Término do 1º semestre letivo 2026
13 a 26	Recesso
13	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário para as disciplinas ofertadas no segundo semestre na Coordenadoria do Curso
	Início do período de ajuste de matrícula para disciplinas do 2º semestre
	Início do período para requerimento de matrícula nas disciplinas em reoferta
	Início do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso de destino
27	Início do 2º semestre letivo
27	Início do período de solicitação de reabertura do diário de classe de disciplinas do 1º semestre de 2026

Agosto / 2026 - 26 dias letivos	
Datas	**Atividades**
3 e 4	Solicitação de ingresso como Acadêmico Especial na Coordenadoria do Curso (Cursos presenciais)
3	Término do período para requerimento de matrícula nas disciplinas em reoferta
	Término do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso de destino
6	Encaminhamento das solicitações de matrícula como Acadêmico Especial à DRA
15	Término do período de ajuste de matrícula para disciplinas do 2º semestre
17	Data limite para encaminhamento dos Processos de Aproveitamento de Estudos para registro no 2º semestre à DRA
28	Término do período para lançamento do Plano de Ensino para disciplinas do 1º semestre letivo
	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do 1º semestre letivo 2025
31	Data limite para a coordenação aprovar, via SAU, os planos de ensino das disciplinas do 2º semestre letivo

Setembro / 2026 - 25 dias letivos

Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

Outubro / 2026 - 21 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2	Publicação do Edital de Transferência Externa
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Recesso

Novembro / 2026 - 22 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Finados
13	Término do prazo para o acadêmico formando entregar comprovantes de Atividades Complementares à Coordenadoria do Curso
	Término do prazo para o acadêmico formando entregar comprovantes de Atividades de Curricularização da Extensão à Coordenadoria do Curso
20	Feriado Nacional - Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro / 2026 - 05 dias letivos	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo para as disciplinas do 2º semestre e anuais
	Data limite para defesa de TCC
11	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 2º semestre e anuais
12	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais das disciplinas do 2° semestre e para disciplinas anuais
	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas do 2º semestre e para disciplinas anuais, no SAU
	Término do ano letivo
14 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

ANO LETIVO: 05.01.2026 A 12.12.2026

1º Semestre							
Meses	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
Dezembro	0	0	0	0	0	0	0
Janeiro	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	01	01	01	01	01	01	06
Março	05	05	04	04	04	04	26
Abril	03	03	05	05	03	03	22
Maio	04	04	04	04	04	04	24
Junho	05	05	04	02	03	03	22
Julho	0	0	01	01	01	01	04
Sub-total	**18**	**18**	**19**	**17**	**16**	**16**	**104**

2º Semestre							
Meses	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
Julho	01	01	01	01	01	0	05
Agosto	05	04	04	04	04	05	26
Setembro	03	05	05	04	04	04	25
Outubro	03	03	03	04	04	04	21
Novembro	04	04	04	04	03	03	22
Dezembro	0	01	01	01	01	01	05
Sub-total	**16**	**18**	**18**	**18**	**17**	**17**	**104**
Ano Letivo							
TOTAL	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
	34	**36**	**37**	**35**	**33**	**33**	**208**

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.093, de 4 de novembro de 2025.

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026 da 6ª Série do Curso de Medicina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026 da 6ª Série do Curso de Medicina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.093, de 4 de novembro de 2025.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO LETIVO DE 2026, DA 6ª SÉRIE DO CURSO DE MEDICINA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Fevereiro / 2026 - 6 dias letivos	
Datas	**Atividades**
9 a 16	Período para declaração via Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)/Módulo do Acadêmico para Manutenção de Vínculo somente on-line, sob pena de abandono de curso)
9 a 13	Período para solicitação de aproveitamento de estudos, ordinário e extraordinário
10	Início de lançamento de Planos de Ensino no SAU e da solicitação de reabertura de diários de classe do período letivo de 2025
12 a 16	Período para solicitação de trancamento de matrícula
17	Publicação de Edital de potencial de vagas para reingresso pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA)
17 a 19	Período para solicitação de Reingresso (Coordenação)
14 a 22	Carnaval e Recesso
23	Início do 1º semestre letivo
	Início do Estágio Curricular Obrigatório

Março / 2026 - 31 dias letivos	
Datas	**Atividades**
5	Último dia para encaminhamento a DRA dos processos de aproveitamento de estudos, ordinário e extraordinário
	Publicação do resultado de reingresso (coordenação)
6	Último dia para encaminhamento de processos de reingresso a DRA
9	Término de prazo de lançamento de Planos de Ensino no SAU para solicitação de reabertura de diários de classe de 2026
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril / 2026 - 30 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
1	Data limite para encaminhamento das renovações de matrículas a DRA
	Término do prazo para trancamento de matrícula e encaminhamento a DRA

Maio / 2026 - 31 dias letivos

Junho / 2026 - 30 dias letivos

Julho / 2026 - 10 dias letivos 1º semestre 19 dias letivos 2º semestre	
Datas	**Atividades**
10	Término do 1º semestre letivo
11 e 12	Recesso
13	Início do 2º semestre letivo
	Início do estágio supervisionado curricular do segundo semestre letivo

Agosto / 2026 - 31 dias Letivos

Setembro / 2026 - 30 dias letivos	
Datas	**Atividades**
30	Data limite para envio de entrega do termo de aceite de orientador do TCC ou solicitação de dispensa de TCC na coordenação

Outubro / 2026 - 31 dias letivos	
Datas	**Atividades**
25	Data limite de entrega do TCC ou solicitação de dispensa de TCC na coordenação.
	Data limite para entrega dos comprovantes e documentos de atividades complementares na coordenação

Novembro / 2026 - 30 dias letivos	
Datas	**Atividades**
28	Encerramento do período de estágio curricular obrigatório

Dezembro / 2026 - 5 dias letivos	
Datas	**Atividades**
5	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas anuais e do 2º semestre no SAU
	Término do ano letivo de 2026
21 a 31	Recesso

1º Semestre								
Meses	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Domingo**	**Total**
Fevereiro	01	01	01	01	01	01	0	06
Março	05	05	04	04	04	04	05	31
Abril	04	04	05	05	04	04	04	30
Maio	04	04	04	04	05	05	05	31
Junho	05	05	04	04	04	04	04	30
Julho	01	01	02	02	02	1	1	10
Sub-total	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**	**19**	**19**	**138**

ANO LETIVO: 23.02.2026 A 05.12.2026

2º Semestre								
Meses	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Domingo**	**Total**
Julho	03	03	03	03	03	02	02	19
Agosto	05	04	04	04	04	05	05	31
Setembro	04	05	05	04	04	04	04	30
Outubro	04	04	04	05	05	05	04	31
Novembro	05	04	04	04	04	04	05	30
Dezembro	0	01	01	01	01	01	0	05
Sub-total	**21**	**21**	**21**	**21**	**21**	**21**	**20**	**146**
Ano Letivo								
	Segunda	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Domingo**	**Total**
TOTAL	**41**	**41**	**41**	**41**	**41**	**40**	**39**	**284**

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.094, de 4 de novembro de 2025.

Homologa a Resolução nº 3.080, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 11 de setembro de 2025, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 3.080, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 11 de setembro de 2025, publicada no DO/MS Nº 11.938, de 12 de setembro de 2025, pp. 96 a 106, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.095, de 4 de novembro de 2025.

Homologa a Resolução nº 3.081, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 11 de setembro de 2025, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 3.081, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 11 de setembro de 2025, publicada no DO/MS Nº 11.938, de 11 de setembro de 2025, pp. 106 a 107, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.096, de 4 de novembro de 2025.

Homologa a Resolução nº 3.082, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 11 de setembro de 2025, que aprova a Criação e a Implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)*, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 3.082, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 11 de setembro de 2025, publicada no DO/MS Nº 11.938, de 11 de setembro de 2025, p. 107, que aprova a Criação e a Implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.097, de 4 de novembro de 2025.

Homologa a Resolução nº 3.083, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 11 de setembro de 2025, que aprova a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 3.083, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 11 de setembro de 2025, publicada no DO/MS Nº 11.938, de 11 de setembro de 2025, pp. 107 e 108, que aprova a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.098, de 4 de novembro de 2025.

Homologa a Resolução nº 3.084, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 11 de setembro de 2025, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2025-2026.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 3.084, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 11 de setembro de 2025, publicada no DO/MS Nº 11.938, de 11 de setembro de 2025, p. 108, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2025-2026.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.099, de 4 de novembro de 2025.

Aprova a Criação e a Implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Pesquisa e Desenvolvimento em Alimentos, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Criação e a Implantação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Pesquisa e Desenvolvimento em Alimentos, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.100, de 4 de novembro de 2025.

Aprova a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Pesquisa e Desenvolvimento em Alimentos, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Oferta mínima de 20 (vinte), e máxima de 25 (vinte e cinco), Vagas para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Pesquisa e Desenvolvimento em Alimentos, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.101, de 4 de novembro de 2025.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Pesquisa e Desenvolvimento em Alimentos, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí, oferta 2026-2027.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Pesquisa e Desenvolvimento em Alimentos, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí, oferta 2026-2027, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.101, de 4 de novembro de 2025.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ALIMENTOS, NA MODALIDADE A DISTANCIA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE

NAVIRAÍ
OFERTA 2026 - 2027

ANO	MÊS	EVENTO
2026	Março	Início das Atividades do Curso
	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas
2027	Janeiro	Férias docente e discente
	Março a Junho	Oferta de disciplinas
	Julho	Recesso
	Julho a Agosto	Defesa de TCC
	Setembro	Encerramento

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.102, de 4 de novembro de 2025.

Aprova a Criação e a Implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Criação e a Implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.103, de 4 de novembro de 2025.

Aprova a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta mínima de 25 (vinte e cinco), e no máximo 40 (quarenta), Vagas para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.104, de 4 de novembro de 2025.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2026-2027.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2026-2027, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.104, de 4 de novembro de 2025.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
OFERTA 2026-2027

ANO	MÊS	EVENTO
2026	Março	Início das Atividades do Curso
	Março a Julho	Oferta de disciplinas
	Julho	Recesso
	Julho a Novembro	Oferta de disciplinas
2027	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro e Março	Defesa de TCC
	Abril	Encerramento

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.105, de 4 de novembro de 2025.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 2, da Câmara de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, de 29 de setembro de 2025, que Regulamenta o Atendimento Educacional Especializado e o Apoio Pedagógico Especializado para pessoas com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou altas habilidades ou superdotação regularmente matriculadas, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 2, da Câmara de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil, de 29 de setembro de 2025, publicada no DO/MS Nº 11.956, de 3 de outubro de 2025, pp. 153 a 158, que Regulamenta o Atendimento Educacional Especializado e o Apoio Pedagógico Especializado para pessoas com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou altas habilidades ou superdotação regularmente matriculadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme seguem:

I - Alterar o inciso VI do artigo 5º, que passa a constar conforme segue:

"Art. 5º .....
.....

VI - monitorar e solicitar aos setores competentes os recursos para os acadêmicos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades ou superdotação tenham pleno acesso aos recursos pedagógicos, como tecnologias assistivas, materiais adaptados e acompanhamento de tutores, conforme necessidade identificada no PEI;

II - Incluir novo artigo como sendo o de número 18, que passa a constar conforme segue:

"Art. 18. A política de inclusão educacional será monitorada trimestralmente e avaliada anualmente pela DINE, considerando a taxa de permanência e conclusão dos estudantes e a percepção sobre as políticas no atendimento das necessidades, entre outros."

III - Renumerar os artigos subsequentes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025.

Aprova os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-Graduação "stricto sensu" da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2026.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2026, conforme Anexos que integram esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo I da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGUÍSTICOS E ESTUDOS LITERÁRIOS NÍVEL DE MESTRADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias docentes e discentes
	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
12 e 13	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho
14 e 15	Matrícula de alunos especiais para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho
16 a 18	Recesso
23	Início do ano letivo - 1º semestre 2026
27 a 31	Período para solicitação de aproveitamento de créditos

Março	
Datas	**Atividades**
2	Início das aulas - 1º Semestre
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Junho	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso
13	Feriado Municipal - Aniversário de Campo Grande

Julho	
Datas	**Atividades**
1 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação
4	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais
13 a 26	Recesso
27 e 28	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2026
29 a 31	Matrícula de alunos especiais para o 2º semestre de 2026
27	Início do período letivo do 2º semestre de 2026
31	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
	Período para solicitação de aproveitamento de créditos

Agosto	
Datas	**Atividades**
3	Início das aulas - 2º Semestre
19 a 21	Realização do VIII SEDIA - Seminário de Dissertação em Andamento

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
30	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
20	Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo - 2º semestre de 2025

12	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 2º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação e término do período letivo de 2026
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo II da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: RECURSOS NATURAIS
NÍVEIS DE MESTRADO/DOUTORADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias docentes
	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
2 a 28	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese
3 a 28	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
16 a 18	Recesso
25 a 27	Matrícula de alunos regulares para o 1º semestre de 2025

Março	
Datas	**Atividades**
9	Início do ano letivo - 1º semestre de 2026
2 a 31	Matrícula de alunos especiais e vinculados para o 1º semestre de 2026 (se houver)
	Matrícula de alunos regulares oriundos do Processo Seletivo em fluxo contínuo (se houver)
	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1 a 30	Matrícula de alunos regulares oriundos do Processo Seletivo de Doutorado em fluxo contínuo (se houver)
	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
4 a 30	Matrícula de alunos regulares oriundos do Processo Seletivo em fluxo contínuo (se houver)
	Período para solicitação de aproveitamento de créditos

31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**
1 a 30	Matrícula de alunos regulares oriundos do Processo Seletivo em fluxo contínuo (se houver)
	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
4	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais
1 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese
	Matrícula de alunos regulares oriundos do Processo Seletivo em fluxo contínuo (se houver)
	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
1 a 3	Matrícula de alunos regulares para o 2º semestre de 2026
1 a 31	Matrícula de alunos especiais e vinculados para o 2º semestre de 2026 (se houver)
13 a 26	Recesso
31	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos
	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Agosto	
Datas	**Atividades**
3 a 31	Matrícula de alunos regulares oriundos do Processo Seletivo em fluxo contínuo (se houver)
	Matrícula de alunos especiais e vinculados para o 2º semestre de 2026 (se houver)
	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
3	Início do período letivo do 2º semestre de 2026

Setembro	
Datas	**Atividades**
1 a 30	Matrícula de alunos regulares oriundos do Processo Seletivo em fluxo contínuo (se houver)
	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
30	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
1 a 30	Matrícula de alunos regulares oriundos do Processo Seletivo de Doutorado fluxo contínuo (se houver)
	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
12 a 17	Recesso
26 a 30	Seminários de Acompanhamento de Projetos PGRN

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
3 a 30	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
20	Feriado - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
1 a 18	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
5	Encerramento do período letivo - 2º semestre de 2026
8	Feriado Municipal em Dourados - Padroeira da cidade
12	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 2º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação e término do período letivo de 2026
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal

26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo III da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: INTEGRAÇÃO, TERRITÓRIO E AMBIENTE
NÍVEL DE MESTRADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização Universal
2 a 31	Férias docentes

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
9 a 13	Matrícula e rematrícula de alunos regulares, ingressantes (turma 2026) e vinculados para o 1º semestre de 2026
16 a 18	Recesso
23 e 24	Matrícula de alunos especiais para o 1º semestre de 2026
23 a 25	Período para solicitação de aproveitamento de créditos

Março	
Datas	**Atividades**
2	Início do ano letivo - 1º semestre 2026
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso - Dia do Trabalhador
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso
13	Feriado Municipal - Padroeiro de Campo Grande

Julho	
Datas	**Atividades**
4	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais
1 a 10	Rematrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2026
13 a 26	Recesso
27 e 28	Matrícula de alunos especiais para o 2º semestre de 2026

31	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos
	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Agosto	
Datas	**Atividades**
3	Início do período letivo do 2º semestre de 2026
26	Feriado Municipal - Aniversário de Campo Grande

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
30	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
20	Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência
21	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo do 2º semestre de 2026
12	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 2º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação e término do período letivo de 2026
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo IV da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL (PROFLETRAS)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias docentes e discentes

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
16 a 18	Recesso
23 e 24	Matrícula de alunos regulares para o 1º semestre de 2026 – veteranos
23 a 26	Período para solicitação de aproveitamento de créditos em disciplina para o 1º semestre/2026

Março	
Datas	**Atividades**
2 e 3	Matrícula de alunos especiais para o 1º semestre de 2026
9	Início do período letivo do 1º semestre de 2026 - alunos regulares e especiais

30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso
13	Feriado Municipal - Padroeiro de Campo Grande
30	Data limite para envio do Relatório Semestral de Bolsas, referente ao 1º semestre/2026

Julho	
Datas	**Atividades**
4	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestraiS
13 a 26	Recesso
27 e 28	Matrícula de alunos regulares para o 2º semestre de 2026 - veteranos
30 e 31	Matrícula de alunos especiais para o 2º semestre de 2026 - novos
31	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026, no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
	Período para solicitação de aproveitamento de créditos

Agosto	
Datas	**Atividades**
10	Início do período letivo do 2º semestre de 2026
26	Feriado Municipal - Aniversário de Campo Grande

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
30	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
20	Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Recesso
30	Data limite para envio do Relatório Semestral de Bolsas, referente ao 2º semestre/2026

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do 2º semestre letivo para as disciplinas semestrais
12	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 2º semestre, no Sistema de Gestão da Pós-Graduação e término do período letivo de 2026
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso

25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo V da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NÍVEL DE MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS AMBIENTAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias docentes e discentes
	Realização de bancas de defesas de Dissertação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
9 a 12	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho
19 a 20	Matrícula de alunos especiais para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho
16 a 18	Recesso
23	Início do ano letivo - 1º semestre 2026
2 a 27	Período para solicitação de aproveitamento de créditos

Março	
Datas	**Atividades**
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
13	Feriado Municipal - Aniversário de Mundo Novo
31	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos
	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**
1 a 30	Realização de bancas de defesas de Dissertação
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
4	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais
28 a 31	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2026
1 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação
13 a 26	Recesso
28 a 31	Matrícula de alunos especiais para o 2º semestre de 2026
27	Início do período letivo do 2º semestre de 2026
31	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
	Período para solicitação de aproveitamento de créditos

Agosto	
Datas	**Atividades**

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
30	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
20	Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Recesso
27	Feriado Municipal - Padroeira de Mundo Novo
28	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo - 2º semestre de 2025
12	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 2º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação e término do período letivo de 2026
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo VI da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E SOCIEDADE
NÍVEL DE MESTRADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias docentes e discentes
	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
5 e 6	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho
16 a 18	Recesso
23	Início do ano letivo - 1º semestre 2026
23 e 24	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
26 e 27	Matrícula de alunos especiais para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho

Março	
Datas	**Atividades**
6	Prazo limite para cancelamento e ajuste em disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026
16	Prazo limite para lançamento do Plano de Ensino no SIGPÓS
18	Prazo limite para solicitação de Estágio de Docência a ser realizado no 1º semestre de 2026
27	Entrega de Relatório Semestral de Atividades referente ao 2º semestre de 2025
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
1 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação
4	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais
6 a 8	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2026
13 a 26	Recesso
27	Início do período letivo do 2º semestre de 2026
31	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Agosto	
Datas	**Atividades**
3 e 4	Matrícula de alunos especiais para o 2º semestre de 2026
7	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos
14	Prazo limite para cancelamento e ajuste em disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2026

18	Prazo limite para solicitação de Estágio de Docência a ser realizado no 2º semestre de 2026
20	Prazo limite para lançamento do Plano de Ensino no SIGPÓS

Setembro	
Datas	**Atividades**
2	Entrega de Relatório Semestral de Atividades referente ao 1º semestre de 2026
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
30	Prazo para entrega do Plano de Atividades para os alunos ingressantes em 2026
	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
20	Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo - 2º semestre de 2026
12	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 2º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação e término do período letivo de 2026
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo VII da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM AGRONOMIA, SUSTENTABILIDADE DA AGRICULTURA
NÍVEL DE MESTRADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA
CALENDÁRIO ACADÊMICO – 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias discentes e docentes
	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
2 a 6	Matrícula para alunos regulares para o 1º semestre de 2026
2 a 6	Matrículas para os ingressantes no 1º semestre de 2026
16 a 18	Recesso
23	Início do período letivo - 1º semestre 2026
26 a 27	Matrícula de aluno especial e/ou vinculado para o 1º semestre de 2026
2 a 27	Período para solicitação de aproveitamento de créditos

Março	
Datas	**Atividades**
19	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro

30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Recesso
21	Feriado -Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
4	Encerramento do período letivo do 1º semestre
6 a 10	Matrícula para alunos regulares para o 2º semestre de 2026
	Matrículas para os ingressantes no 2º semestre de 2026
1 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação
13 a 26	Recesso
27 a 31	Matrícula de aluno especial e/ou vinculado para o 2º semestre de 2026
31	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Agosto	
Datas	**Atividades**
3	Início do período letivo do 2º semestre de 2026
3	Feriado Municipal - Aniversário da cidade

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
30	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
20	Feriado - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo - 2º semestre
12	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo VIII da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E REGULAÇÃO E GOVERNANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS NÍVEL DE MESTRADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias docentes e discentes
	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
16 a 18	Recesso
23 a 26	Matrícula de alunos regulares, vinculados e especiais para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho.
27	Início do ano letivo - 1º semestre 2026

Março	
Datas	**Atividades**
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
4	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais
1 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação
13 a 26	Recesso
27 a 30	Matrícula de alunos regulares, vinculados e especiais para o 2º semestre de 2026
27	Início do período letivo do 2º semestre de 2026
31	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Agosto	
Datas	**Atividades**
26	Feriado Municipal - Aniversário de Campo Grande

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
30	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
20	Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo - 2º semestre de 2025
12	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 2º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação e término do período letivo de 2026
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo IX da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL - PROFSOCIO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIOLOGIA NÍVEL DE MESTRADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias docentes e discentes
	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
16 a 18	Recesso
27 e 28	Matrícula de alunos regulares para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho

Março	
Datas	**Atividades**
2 a 12	Matrícula de alunos regulares para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho
16 a 20	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
23 a 25	Matrícula de alunos especiais e vinculados para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho
26	Início do ano letivo - 1º semestre 2026

27	Entrega de Relatório Semestral de Atividades referente ao 2º semestre de 2025 (somente bolsistas PIBAP)
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Prazo limite para o lançamento docente do Plano de Ensino no SIGPÓS

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
30	Prazo para entrega do Cronograma de Atividades do Curso para alunos ingressantes em 2026 (somente bolsistas PIBAP)
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
1 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação
4	Feriado municipal - Aniversário de Paranaíba
6	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais
7 a 11	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2026
13 a 26	Recesso
27 a 29	Matrícula de alunos especiais para o 2º semestre de 2026
27 a 31	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
31	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Agosto	
Datas	**Atividades**
6	Início do período letivo do 2º semestre de 2026
28	Entrega de Relatório Semestral de Atividades referente ao 1º semestre de 2026 (somente bolsistas PIBAP)

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional – Independência do Brasil
30	Prazo para lançamento docente do Plano de Ensino no SIGPÓS
	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
20	Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo - 2º semestre de 2026
12	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 2º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação e término do período letivo de 2026
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo X da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO E PANTANAL
NÍVEL DE MESTRADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias docentes e discentes
	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
9 a 27	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho.
23 a 27	Matrícula de alunos especiais para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho
16 a 18	Recesso

Março	
Datas	**Atividades**
2	Início do ano letivo - 1º semestre 2026
2 a 6	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**

4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
1 a 5	PantanalTech
1 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação
4	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais
6 a 20	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2026
10	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
13 a 26	Recesso
27 a 31	Matrícula de alunos especiais para o 2º semestre de 2026
27	Início do período letivo do 2º semestre de 2026
31	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos

Agosto	
Datas	**Atividades**
15	Feriado Municipal - Aniversário de Aquidauana

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional – Independência do Brasil
30	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
20	Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo - 2º semestre de 2026
8	Feriado Municipal - Padroeira da cidade
12	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 2º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação e término do período letivo de 2026.
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional – Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo XI da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MATEMÁTICA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO BÁSICA
NÍVEL DE MESTRADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal

2 a 31	Férias docentes e discentes
5 a 31	Oferta da disciplina condensada de verão: MA21 - Resolução de Problemas

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
9 a 13	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre de 2026
16 a 18	Recesso
9 a 27	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
23	Início do ano letivo - 1º semestre 2026

Março	
Datas	**Atividades**
1 a 31	1º Exame Nacional de Qualificação 2026
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
4	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais
9 a 10	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2026
13 a 26	Recesso
27	Início do período letivo do 2º semestre de 2026
31	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos
31	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Agosto	
Datas	**Atividades**
1 a 31	2º Exame Nacional de Qualificação 2026

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
30	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados

20	Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo - 2º semestre de 2025
8	Feriado Municipal - Padroeira da cidade
12	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 2º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação e término do período letivo de 2026
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo XII da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRODUÇÃO VEGETAL
NÍVEIS DE MESTRADO/DOUTORADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias docentes e discentes
	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
9 a 27	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho.
23 a 27	Matrícula de alunos especiais para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho
16 a 18	Recesso

Março	
Datas	**Atividades**
2	Início do ano letivo - 1º semestre 2026
2 a 6	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso

31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
1 a 5	Pantanal Tech
1 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese
4	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais
6 a 20	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2026
10	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
13 a 26	Recesso
27	Início do período letivo do 2º semestre de 2026
27 a 31	Matrícula de alunos especiais para o 2º semestre de 2026
31	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos
31	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Agosto	
Datas	**Atividades**
15	Feriado municipal - Aniversário de Aquidauana

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
30	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
20	Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo - 2º semestre de 2026
8	Feriado Municipal - Padroeira da cidade
12	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 2º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação e término do período letivo de 2026
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo XIII da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO EM SAÚDE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO EM SAÚDE
NÍVEL DE MESTRADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias docentes e discentes
	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
9 a 11	Matrícula para alunos regulares (veteranos) - 1° semestre 2026
12 a 13	Matrícula de alunos especiais e alunos vinculados para o 1º semestre de 2026
16 a 18	Recesso
23	Início do ano letivo - 1º semestre 2026
23 a 24	Período de matrícula para alunos regulares (ingressantes) - 1° semestre 2026
23 a 25	Período para solicitação de aproveitamento de créditos

Março	
Datas	**Atividades**
27	Data limite para envio de Relatório Semestral referente ao 2º semestre de 2025
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
4	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais
6 e 7	Matrícula de alunos regulares para o 2º semestre de 2026
8 e 9	Matrícula de alunos especiais e alunos vinculados para o 2º semestre de 2026
13 a 26	Recesso
27	Início do período letivo do 2º semestre de 2026
31	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Agosto	
Datas	**Atividades**
28	Data limite para envio de Relatório Semestral referente ao 1º semestre de 2026

Setembro	
Datas	**Atividades**

7	Feriado Nacional – Independência do Brasil
30	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso
28 a 30	12º Simpósio de Ensino em Saúde

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
20	Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo - 2º semestre de 2026
8	Feriado Municipal - Padroeira da cidade
12	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 2º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação e término do período letivo de 2026
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo XIV da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
NÍVEL DE MESTRADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias docentes e discentes
	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
16 a 18	Recesso

Março	
Datas	**Atividades**
12 a 13	Matrícula de alunos regulares e especiais para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho
13	Início do período letivo - 1º semestre de 2026
16 a 20	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
1 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação
4	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais
6 a 10	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2026
13 a 26	Recesso
27	Matrícula de alunos especiais para o 2º semestre de 2026
31	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Agosto	
Datas	**Atividades**
7	Início do período letivo do 2ºsemestre de 2026

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
30	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
20	Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo - 2º semestre de 2025
8	Feriado Municipal - Padroeira da cidade
12	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 2º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação e término do período letivo de 2026
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo XV da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO DE HISTÓRIA
NÍVEIS DE MESTRADO/DOUTORADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias docentes e discentes
	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
2 a 4	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho.
5 e 6	Matrícula de alunos especiais para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho
16 a 18	Recesso

Março	
Datas	**Atividades**
4	Início do ano letivo - 1º semestre 2026
23 a 27	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
4	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais
1 a 3	Matrícula de alunos especiais para o 2º semestre de 2026
6 e 7	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2026
1 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese
13 a 26	Recesso
27	Início do período letivo do 2º semestre de 2026
31	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
31	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Agosto	
Datas	**Atividades**
26	Feriado Municipal - Aniversário de Campo Grande

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
30	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
20	Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo - 2º semestre de 2025
12	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 2º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação e término do período letivo de 2026
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo XVI da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SISTEMAS PRODUTIVOS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SISTEMAS PRODUTIVOS, NÍVEL DE MESTRADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE Ponta Porã
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias docentes e discentes
	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
9 a 11	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho.
23 a 25	Matrícula de alunos especiais para o 1º semestre de 2026 e disciplinas condensadas do mês de julho
16 a 18	Recesso
19 a 26	Período para solicitação de aproveitamento de créditos

Março	
Datas	**Atividades**
9	Início do ano letivo - 1º semestre 2026
19	Feriado municipal de Ponta Porã - Dia do Padroeiro São José
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional – Sexta- feira Santa
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
1 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação
4	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais
13 a 15	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2026
13 a 26	Recesso
18	Feriado municipal - Aniversário de Ponta Porã
31	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos
	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Agosto	
Datas	**Atividades**
3	Início do período letivo - 2º semestre de 2026

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
30	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
20	Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo - 2º semestre de 2025
12	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 2º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação e término do período letivo de 2026
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo XVII da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FORMAÇÃO DE EDUCADORES
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Feriado - Confraternização Universal
2 a 31	Férias discentes e docentes.
	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
2 a 27	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
9 e 10	Rematrícula de Alunos Regulares e Vinculados para o 1º semestre de 2026
16 a 18	Recesso
26 e 27	Matrícula de Alunos Especiais para o 1º semestre de 2026

Março	
Datas	**Atividades**
5 e 6	Matrícula de alunos regulares e ingressantes (Turmas de Mestrado e de Doutorado de 2026)
9	Início do período letivo do 1º semestre de 2026
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
25 a 29	Aplicação dos Questionários de Autoavaliação
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2027, à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - Corpus Christi
5 e 6	Recesso
13	Feriado Municipal - Padroeiro de Campo Grande
22 a 26	Realização do Processo de Autoavaliação (tabulação e análise dos dados com elaboração do relatório final)

Julho	
Datas	**Atividades**
10	Encerramento do período letivo do 1º semestre de 2026
13 a 26	Recesso discente e docente
23 a 24	Rematrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2026
30 e 31	Matrícula de alunos especiais para o 2º semestre de 2026

31	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026, no Sistema de Gestão da Pós-Graduação (SIGPOS)

Agosto	
Datas	**Atividades**
3	Início do período letivo do 2º semestre de 2026
26	Feriado Municipal - Aniversário de Campo Grande

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
30	Prazo limite para enviar à Divisão de Pós-Graduação (DPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional (Dia de Finados).
20	Feriado Nacional (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência)
21	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo do 2º semestre 2026
12	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2026, no Sistema de Gestão da Pós-Graduação (SIGPOS).
19	Encerramento das atividades administrativas
21 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional (Natal)
28 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo XVIII da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.106, de 4 de novembro de 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUA ÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL (PROFLETRAS)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2026

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
5 a 31	Férias docentes e discentes

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
2	Início das atividades docentes
16 a 18	Recesso
19 e 20	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre de 2026

Março	
Datas	**Atividades**
2 a 23	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
23	Início do ano letivo - 1º semestre 2026
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2027 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Junho	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
4	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais
9 a 10	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2026
13 a 26	Recesso
27	Início do período letivo do 2º semestre de 2026
31	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos
	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Agosto	
Datas	**Atividades**
1 a 31	Período de agendamento e realização de Exame de Qualificação – turma 2025

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional – Independência do Brasil
30	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2027

Outubro	
Datas	**Atividades**
12 a 17	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
20	Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo - 2º semestre de 2025
8	Feriado Municipal - Padroeira da cidade
12	Data limite para o encerramento das disciplinas ofertadas no 2º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação e término do período letivo de 2026
19	Encerramento das atividades administrativas
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.107, de 4 de novembro de 2025.

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026 do Curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026, do Curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.107, de 4 de novembro de 2025.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL,
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
ANO LETIVO 2026

Janeiro / 2026 - 0 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Confraternização Universal
2 e 3	Recesso
5 a 31	Férias docentes e discentes
18	Início do período para declaração, via Sistema Acadêmico (SAU - Módulo Acadêmico), para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso)

Fevereiro / 2026 - 0 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2	Início do ano letivo
	Início de lançamento de Planos de Ensino no SAU e da solicitação de reabertura de diários de classe do período letivo 2025
	Início do período para ajuste de matrícula no SAU (que envolva remanejamento de disciplina para outros cursos, suspensão ou disciplinas optativas) e assinatura do Requerimento de Renovação para alunos com vínculo renovado na Coordenadoria do respectivo curso
	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula para alunos com matrícula renovada a partir da 2ª série
	Início do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido
	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário na Coordenadoria do Curso (cursos presenciais)
14	Término do período para declaração, via Sistema Acadêmico (SAU - Módulo Acadêmico), para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso)
16 a 18	Carnaval e recessos

Março / 2026 - 24 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2 /14	1º Tempo Comunidade - Início das aulas
16 a 27	1º Tempo Universidade
20	Encaminhamento dos processos de Reingresso Especial à DRA
26	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do ano letivo de 2025
27	Término do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido
	Término do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário na Coordenadoria do Curso (cursos presenciais)

30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril / 2026 - 20 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
6	Término do período para lançamento do Plano de Ensino para disciplinas do 1º semestre letivo e disciplinas anuais
13	Data limite para a coordenação aprovar, via SAU, os planos de ensino das disciplinas anuais e do 1º semestre letivo
	Término do período para ajustes de matrícula no SAU e do período para assinatura do Requerimento de Renovação, para alunos com vínculo renovado, na Coordenadoria do Curso
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para encaminhamento dos Requerimentos de Renovação das matrículas
	Data limite para encaminhamento dos Processos de Aproveitamento de Estudos Ordinário e Extraordinário para a DRA

Maio / 2026 - 24 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
18 a 29	2º Tempo Universidade

Junho / 2026 – 23 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Início do 2º Tempo Comunidade
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho / 2026 - 10 dias letivos 1º semestre 5 dias letivos 2º semestre	
Datas	**Atividades**
4	Encerramento do 1° semestre letivo para as disciplinas semestrais
11	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 1º semestre
	Data limite para encerramento de diários das disciplinas semestrais no SAU e divulgação dos resultados dos exames das disciplinas do 1º semestre, via SAU, no Módulo acadêmico
	Término do 1º semestre letivo 2026
	Término do 2º Tempo Comunidade
13 a 26	Recesso
27	Início do 2º semestre letivo
	Início do 3º Tempo Universidade
	Início do período de solicitação de reabertura do diário de classe de disciplinas do 1º semestre de 2026

Agosto / 2026 - 26 dias letivos	
Datas	**Atividades**
7	Término do 3º Tempo Universidade
8	Início do 3º Tempo Comunidade
17	Data limite para encaminhamento dos Processos de Aproveitamento de Estudos para registro no 2º semestre à DRA
28	Término do período para lançamento do Plano de Ensino para disciplinas do 2º semestre letivo
	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do 1º semestre letivo 2026
31	Data limite para a coordenação aprovar, via SAU, os planos de ensino das disciplinas do 2º semestre letivo

Setembro / 2026 - 25 dias letivos	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
26	Término do 3º Tempo Comunidade
28	Início do 4º Tempo Universidade

Outubro / 2026 - 21 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2	Publicação do Edital de Transferência Externa
9	Término do 4º Tempo Universidade
12 a 17	Recesso
19	Início do 4º Tempo Comunidade

Novembro / 2026 - 22 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Finados
13	Término do prazo para o acadêmico formando entregar comprovantes de Atividades Complementares à Coordenadoria do Curso
	Término do prazo para o acadêmico formando entregar comprovantes de Atividades de Curricularização da Extensão à Coordenadoria do Curso
20	Feriado Nacional - Consciência Negra
21	Recesso
30	Término do 4º Tempo Comunidade

Dezembro / 2026 - 5 dias letivos	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo para as disciplinas do 2º semestre e anuais
	Data limite para defesa de TCC
12	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 2º semestre e anuais.
	Data limite para encerramento de diários das disciplinas semestrais no SAU e divulgação dos resultados dos exames das disciplinas do 2º semestre e anuais, via SAU, no Módulo acadêmico
	Término do ano letivo de 2026
21 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
28 a 31	Recesso

ANO LETIVO: 2/3/2026 A 9/12/2026

1º Semestre							
Meses	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
Janeiro	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0
Março	04	04	04	04	04	04	24
Abril	03	03	04	04	03	03	20
Maio	04	04	04	04	04	04	24
Junho	05	05	04	03	03	03	23
Julho	01	01	02	02	02	02	10
Sub-total	**17**	**17**	**18**	**17**	**16**	**16**	**101**

2º Semestre							
Meses	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
Julho	01	01	01	01	01	0	05
Agosto	05	04	04	04	04	05	26
Setembro	03	05	05	04	04	04	25
Outubro	03	03	03	04	04	04	21
Novembro	04	04	04	04	03	03	22
Dezembro	0	01	01	01	01	01	05
Sub-total	**16**	**18**	**18**	**18**	**17**	**17**	**104**
Ano Letivo							
TOTAL	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
	33	**35**	**36**	**35**	**33**	**33**	**205**

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.108, de 4 de novembro de 2025.

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026, dos Cursos de graduação de Pedagogia Intercultural Segunda Licenciatura (PARFOR), na modalidade presencial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026 do**s** Curso**s** de graduação de Pedagogia Intercultural Segunda Licenciatura (PARFOR), na modalidade presencial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.108, de 4 de novembro de 2025.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO LETIVO DE 2026, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL SEGUNDA LICENCIATURA (PARFOR), NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UEMS ANO LETIVO 2026

Janeiro / 2026 - 0 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Confraternização Universal
2 e 3	Recesso
5 a 31	Férias docentes e discentes
18	Início do período para declaração, via Sistema Acadêmico (SAU - Módulo Acadêmico), para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso)

Fevereiro / 2026 - 15 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2	Início do ano letivo
	Início de lançamento de Planos de Ensino no SAU e da solicitação de reabertura de diários de classe do período letivo 2025
	Início do período para ajuste de matrícula no SAU (que envolva remanejamento de disciplina para outros cursos, suspensão ou disciplinas optativas) e assinatura do Requerimento de Renovação para alunos com vínculo renovado na Coordenadoria do respectivo curso
	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula para alunos com matrícula renovada a partir da 2ª série
	Início do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido
9	Início das aulas
9 a 13	I Etapa do 1º Tempo Universidade
14	Término do período para declaração, via Sistema Acadêmico (SAU - Módulo Acadêmico), para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso)
16 a 18	Carnaval e recessos
23 a 27	II Etapa do 1º Tempo Universidade

Março / 2026 - 24 dia s letivos	
Datas	**Atividades**
2	Inicio do 1º Tempo Comunidade
20	Encaminhamento dos processos de Reingresso Especial à DRA
26	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do ano letivo de 2025
27	Término do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido
28	Término do 1º tempo Comunidade
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril / 2026 - 20 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
6	Término do período para lançamento do Plano de Ensino para disciplinas do 1º semestre letivo e disciplinas anuais
6 a 17	2º Tempo Universidade
13	Data limite para a coordenação aprovar, via SAU, os planos de ensino das disciplinas anuais e do 1º semestre letivo
	Término do período para ajustes de matrícula no SAU e do período para assinatura do Requerimento de Renovação, para alunos com vínculo renovado, na Coordenadoria do Curso
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
22	Inicio do 2º Tempo Comunidade
30	Data limite para encaminhamento dos Requerimentos de Renovação das matrículas
	Data limite para encaminhamento dos Processos de Aproveitamento de Estudos Ordinário e Extraordinário para a DRA

Maio / 2026 - 24 dias letivos	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso

Junho / 2026 - 23 dias letivos	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
5 e 6	Recesso

Julho / 2026 – 10 dias letivos 1º semestre 05 dias letivos 2º semestre	
Datas	**Atividades**
4	Encerramento do 1° semestre letivo para as disciplinas semestrais
11	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 1º semestre
	Data limite para encerramento de diários das disciplinas semestrais no SAU e divulgação dos resultados dos exames das disciplinas do 1º semestre, via SAU, no Módulo acadêmico
	Término do 1º semestre letivo 2026
13 a 26	Recesso
27	Início do 2º semestre letivo
	Início do período de solicitação de reabertura do diário de classe de disciplinas do 1º semestre de 2026

Agosto / 2026 - 26 dias letivos	
Datas	**Atividades**
22	Término do 2º Tempo Comunidade
24	Início do 3º Tempo Universidade
17	Data limite para encaminhamento dos Processos de Aproveitamento de Estudos para registro no semestre à DRA
28	Término do período para lançamento do Plano de Ensino para disciplinas do 2º semestre letivo
	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do 1º semestre letivo 2026
31	Data limite para a coordenação aprovar, via SAU, os planos de ensino das disciplinas do 2º semestre letivo

Setembro / 2026 - 25 dias letivos	
Datas	**Atividades**
5	Termino do 3º Tempo Universidade
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
8	Início do 3º Tempo Comunidade

Outubro / 2026 - 21 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2	Publicação do Edital de Transferência Externa
12 a 17	Recesso

30	Termino do 3º Tempo Comunidade

Novembro / 2026 - 22 dias letivos	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Finados
3 a 14	4º Tempo Universidade
13	Término do prazo para o acadêmico formando entregar comprovantes de Atividades Complementares à Coordenadoria do Curso
	Término do prazo para o acadêmico formando entregar comprovantes de Atividades de Curricularização da Extensão à Coordenadoria do Curso
16	Início do 4º Tempo Comunidade
20	Feriado Nacional - Consciência Negra
21	Recesso

Dezembro / 2026 - 5 dias letivos	
Datas	**Atividades**
5	Encerramento do período letivo para as disciplinas do 2º semestre e anuais
	Data limite para defesa de TCC
	Término do 4º Tempo Comunidade
12	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 2º semestre e anuais.
	Data limite para encerramento de diários das disciplinas semestrais no SAU e divulgação dos resultados dos exames das disciplinas do 2º semestre e anuais, via SAU, no Módulo acadêmico
	Término do ano letivo de 2026
21 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
28 a 31	Recesso

ANO LETIVO: 09/02/2026 A 09/12/2026

1º Semestre							
Meses	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
Janeiro	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	02	02	02	03	03	03	15
Março	04	04	04	04	04	04	24
Abril	03	03	04	04	03	03	20
Maio	04	04	04	04	04	04	24
Junho	05	05	04	03	03	03	23
Julho	01	01	02	02	02	02	10
Sub-total	19	19	20	20	19	19	**116**

2º Semestre							
Meses	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
Julho	01	01	01	01	01	0	05
Agosto	05	04	04	04	04	05	26
Setembro	03	05	05	04	04	04	25
Outubro	03	03	03	04	04	04	21
Novembro	04	04	04	04	03	03	22
Dezembro	0	01	01	01	01	01	05
Sub-total	**16**	**18**	**18**	**18**	**17**	**17**	**104**
Ano Letivo							
TOTAL	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
	35	37	38	38	36	36	220

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 207, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Alteração de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso Psicologia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência da Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS, conforme Portaria "P"/UEMS N. 890/2025, de 28 de julho de 2025, a PRÓ-REITORA DE ENSINO, em exercício, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI N.28 , de 10 de novembro de 2025, da Coordenação do Curso de Psicologia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os membros da Comissão de Autoavaliação do Curso de Psicologia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 91, DE 26 DE ABRIL DE 2023. Diário Oficial n. 11.142, de 28 de abril de 2023, p. 165-166.
Art. 2.º A Comissão de Autoavaliação de que trata esta Portaria passa a vigorar com a composição dos membros abaixo, sendo a duração do mandato até 27 de abril de 2026.

Nome dos integrantes	**Função**
Luiza Maria de Souza Nabarrete	Presidente
Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Membro
Diógenes Egídio Cariaga	Membro
Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo	Membro
Maria Clara Ramos Pacheco	Membro

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MIRELLA FERREIRA DA CUNHA SANTOS
Pró-Reitora de Ensino em exercício - PROE/UEMS

Edital nº. 088/2025 – PIBEX/PROEC/UEMS
Convocação de Proponentes da Lista de Espera do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o **Edital nº. 088/2025** - PIBEX/PROEC/UEMS, **que convoca os proponentes da lista de espera** do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/UEMS, referente ao Edital n. 012/2025 e o Edital 047/2025 – PIBEX – DEX/PROEC/ UEMS, conforme Anexo I.
Tendo em vista **o surgimento de 01 (uma) vaga de bolsa** em decorrência do desinteresse do bolsista chamado no edital **086/2025 PIBEC/PROEC/UEMS**, **RESOLVE CONVOCAR 01 (um) selecionado da lista de espera** do **PIBEX Ampla Concorrência e 1 (um) convocado da lista de espera** do **PIBEX Ações Afirmativas** conforme Anexo I.
Os proponentes convocados por este edital deverão manifestar o seu interesse na implantação da bolsa, **exclusivamente** através do e-mail **pibexuems@gmail.com até o dia 20/11/2025**.
A falta de manifestação dentro do prazo previsto neste edital ocasionará a desclassificação do proponente convocado, bem como desobrigará o compromisso de implantação da bolsa pela UEMS.
Os proponentes que manifestarem interesse na implantação da bolsa e que já estejam recebendo remuneração de quaisquer outros Programas Institucionais, **com exceção** do Programa Institucional de Monitoria da UEMS (PIM), Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS (PIAE/UEMS), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Residência Pedagógica (PRP) e Programa de Educação Tutorial (PET), **terão o prazo até o dia 20/11/2025** para solicitar a sua desvinculação, sendo que, após esta data, será realizado levantamento, e aqueles que não se enquadrarem nesta condição serão desclassificados, ficando a UEMS desobrigada do compromisso de implantação da bolsa.
De acordo com o Edital 012/2025 PIBEX - DEX/PROEC/UEMS, item 12.2, para a implementação da bolsa PIBEX o discente contemplado deverá: "Apresentar declaração de frequência às aulas na implementação da Bolsa PIBEX. O discente que não estiver frequente às aulas na implementação da Bolsa PIBEX perderá o direito à bolsa e será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da respectiva Lista de Espera da Bolsa PIBEX".
A Declaração de frequência (ANEXO IX deste Edital) deverá ser preenchida, assinada pelo discente e pelo Coordenador(a) do respectivo Curso de graduação e encaminhada exclusivamente para o e-mail: pibexuems@gmail.com **até 20/11/2025.**

A implantação das bolsas convocadas por este edital ocorrerá a partir do mês de novembro**/2025**. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Extensão pelo e-mail pibexuems@gmail.com

Dourados - MS, 17 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

Anexo I - Edital 088/2025 – PIBEX AMPLA CONCORRÊNCIA – PROEC- UEMS
Proponentes Convocados da Lista de Espera

Classific.	Aluno	Orientador	Pontuação Final
19	Joice Oliveira da Silva	Jelly Makoto Nakagaki	6,30

ANEXO III - Edital 0xx/2025 - PIBEX – PROEC – UEMS

DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA ÀS AULAS

Declaro que o(a) aluno(a)_____ RGM _____ está regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em _____ Série _____ da Unidade Universitária de _____ da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Semestre/Ano: _____ e frequentando às aulas até o presente momento.

_____, _____ de _____ de 2025.
Local e data

_____
(Nome completo do(a) aluno(a) e assinatura)

_____
(Nome completo do(a) Coordenador(a) de Curso e assinatura)

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 142-SEC/2025
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a NOVAENG ENGENHARIA LTDA – Campo Grande - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2030 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Mirella Ferreira da Cunha Santos (Pró-Reitora de Ensino da UEMS – em exercício) e a Sr. Diego Lanza Lima, (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2025
Processo nº 83.032.040-2024

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO Sul - IMASUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o MUNICÍPIO DE JATEÍ, CNPJ nº 03.783.859/0001-02.
OBJETO: A cooperação entre os partícipes, visando o estabelecimento de parceria, mediante a conjugação de esforços, para apoio às ações de monitoramento e proteção do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema e sua zona de amortecimento, e ações integradas no Parque Natural Municipal de Jateí-MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, e suas alterações, e demais normas legais aplicáveis à espécie.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, no interesse dos partícipes, de acordo com a legislação**.**
DATA DE ASSINATURA: 13.11.2025.
ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CLEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.997, de 14 de novembro de 2025, pág. 223.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025
Processo nº 83.047.039-2024

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO Sul - IMASUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, CNPJ nº 03.155.934/0001-90.
OBJETO: A cooperação entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações e projetos integrados que otimizem a utilização sustentável dos recursos naturais, planejamento, coordenação, supervisão e controle das ações relativas a preservação do meio ambiente, dos recursos hídricos, cuidando para o desenvolvimento econômico, compatível com a conservação e preservação da natureza, em especial as ações referentes ao Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema e ações integradas no Parque Natural Municipal de Naviraí
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, e suas alterações, e demais normas legais aplicáveis à espécie.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, no interesse dos partícipes, de acordo com a legislação**.**
DATA DE ASSINATURA: 13.11.2025.
ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, RODRIGO MASSUO SACUNO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008879, DE 29 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017308
Requerente	XXX.661.099-XX - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 57’ 32.95” - Longitude: -51° 7’ 42.45” - Projeção:
Volume Anual Captado	35.712,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008880, DE 29 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017304
Requerente	XXX.661.099-XX - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO

Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 57’ 24.78” - Longitude: -51° 7’ 29.68” - Projeção:
Volume Anual Captado	18.054,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008881, DE 29 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017309
Requerente	XXX.661.099-XX - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 57’ 43.50” - Longitude: -51° 7’ 54.96” - Projeção:
Volume Anual Captado	35.580,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008882, DE 29 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007169
Requerente	XXX.661.099-XX - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 2’ 9.61” - Longitude: -51° 5’ 6.47” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	31.920,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008883, DE 29 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022416
Requerente	XXX.661.099-XX - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 55’ 31.37” - Longitude: -51° 7’ 2.08” - Projeção:
Volume Anual Captado	10.176,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008884, DE 29 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007170
Requerente	XXX.661.099-XX - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 2’ 9.70” - Longitude: -51° 5’ 6.91” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	7.740,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008885, DE 29 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032850
Requerente	XXX.909.606-XX - FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 1’ 44.14” - Longitude: -53° 52’ 57.12” - Projeção:
Vazão Outorgada	800,71 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008886, DE 29 de Outubro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034135
Requerente	21.471.093/0025-80 - SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 32’ 1.80” - Longitude: -53° 50’ 20.28” - Projeção:
Volume Anual Captado	3.540,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008887, DE 29 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022414
Requerente	XXX.661.099-XX - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 2’ 5.38” - Longitude: -51° 5’ 10.55” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	7.740,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008888, DE 29 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022415
Requerente	XXX.661.099-XX - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 2’ 16.80” - Longitude: -51° 5’ 1.14” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	7.740,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008889, DE 29 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007172
Requerente	XXX.661.099-XX - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 55’ 38.36” - Longitude: -51° 6’ 56.99” - Projeção:
Volume Anual Captado	51.300,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008890, DE 29 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007173
Requerente	XXX.661.099-XX - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 55’ 34.87” - Longitude: -51° 6’ 57.18” - Projeção:
Volume Anual Captado	25.806,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008891, DE 29 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022420
Requerente	XXX.661.099-XX - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 59’ 7.07” - Longitude: -51° 15’ 26.33” - Projeção:
Volume Anual Captado	16.698,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008892, DE 30 de Outubro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034224
Requerente	01.561.611/0001-71 - CONDOMINIO EDIFICIO CLERMONT FERRAND
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27’ 21.88” - Longitude: -54° 36’ 8.07” - Projeção:
Volume Anual Captado	9.765,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008893, DE 30 de Outubro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034724
Requerente	47.658.073/0001-39 - ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 44’ 19.59” - Longitude: -51° 56’ 22.69” - Projeção:
Volume Anual Captado	14.256,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008894, DE 30 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022421
Requerente	XXX.661.099-XX - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 59’ 7.56” - Longitude: -51° 15’ 18.02” - Projeção:
Volume Anual Captado	16.605,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008896, DE 30 de Outubro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034512
Requerente	XXX.757.378-XX - MARIA JOSÉ DA COSTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 55’ 46.13” - Longitude: -54° 38’ 1.02” - Projeção:
Volume Anual Captado	8.580,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008897, DE 30 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014790
Requerente	01.304.597/0001-20 - PEDAGIO BORRACHAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS

Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13’ 25.94” - Longitude: -54° 47’ 19.84” - Projeção:
Volume Anual Captado	884,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008898, DE 30 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022882
Requerente	XXX.661.099-XX - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 59’ 2.30” - Longitude: -51° 15’ 31.01” - Projeção:
Volume Anual Captado	17.880,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008900, DE 30 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009319
Requerente	XXX.661.099-XX - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 2’ 24.10” - Longitude: -51° 6’ 38.30” - Projeção:
Volume Anual Captado	25.229,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008901, DE 31 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029840
Requerente	XXX.837.989-XX - NELSON COLOMBO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 48’ 43.57” - Longitude: -54° 28’ 59.93” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.238,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008902, DE 31 de Outubro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026232
Requerente	57.294.340/0001-90 - AGROPECUARIA ARAXÁ LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 5’ 4.07” - Longitude: -52° 37’ 43.30” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	41.725,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008903, DE 31 de Outubro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031229
Requerente	XXX.568.249-XX - MONICA SANTI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 24’ 41.84” - Longitude: -54° 22’ 24.17” - Projeção:
Volume Anual Captado	39.240,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008904, DE 3 de Novembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031230
Requerente	XXX.568.249-XX - MONICA SANTI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 24’ 54.00” - Longitude: -54° 22’ 23.28” - Projeção:
Volume Anual Captado	39.240,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008905, DE 3 de Novembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031231
Requerente	XXX.568.249-XX - MONICA SANTI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 25’ 2.10” - Longitude: -54° 22’ 26.70” - Projeção:
Volume Anual Captado	39.240,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008906, DE 3 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032825
Requerente	XXX.909.606-XX - FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 1’ 53.44” - Longitude: -53° 52’ 25.14” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	28.749,58 m³

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032835
Requerente	XXX.909.606-XX - FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 1’ 51.38” - Longitude: -53° 52’ 18.65” - Projeção:
Vazão Outorgada	612,27 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008907, DE 3 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029839
Requerente	XXX.837.989-XX - NELSON COLOMBO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 48’ 50.53” - Longitude: -54° 28’ 54.07” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.203,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008908, DE 3 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028583
Requerente	64.526.924/0001-09 - MARIA DE NAZARE AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 6’ 41.54” - Longitude: -54° 50’ 8.17” - Projeção:
Vazão Outorgada	1.300,00 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028584
Requerente	64.526.924/0001-09 - MARIA DE NAZARE AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 5’ 34.20” - Longitude: -54° 47’ 35.64” - Projeção:
Vazão Outorgada	320,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008909, DE 3 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028323
Requerente	XXX.481.769-XX - MARILENE INES PIAIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 3’ 59.00” - Longitude: -54° 18’ 47.00” - Projeção:
Volume Anual Captado	16.216,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008910, DE 3 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033873
Requerente	02.914.460/0061-91 - SEARA ALIMENTOS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13’ 2” - Longitude: -54° 42’ 12.5” - Projeção:SIRGAS
Vazão Lançada	347,86 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008911, DE 6 de Novembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034529
Requerente	XXX.524.409-XX - PAULO PASQUAL LEONARDELLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 6’ 30.68” - Longitude: -54° 47’ 14.20” - Projeção:
Volume Anual Captado	42.336,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008912, DE 6 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033649
Requerente	26.899.632/0003-94 - G.N. AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 6’ 9.10” - Longitude: -53° 41’ 47.15” - Projeção:
Volume Anual Captado	195.205,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008913, DE 6 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033388

Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 30’ 18.00” - Longitude: -54° 38’ 1.42” - Projeção:
Volume Anual Captado	162.720,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008914, DE 6 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028078
Requerente	XXX.688.121-XX - RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 1’ 41.53” - Longitude: -54° 17’ 23.11” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	1.820,21 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008915, DE 7 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032362
Requerente	XXX.555.918-XX - RAFAEL BRIGATTI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 36’ 37.39” - Longitude: -52° 20’ 19.80” - Projeção:
Vazão Outorgada	582,66 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008916, DE 7 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034470
Requerente	XXX.682.378-XX - HENRIQUE FARIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 40’ 19.26” - Longitude: -53° 36’ 32.39” - Projeção:
Volume Anual Captado	32.987,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008917, DE 10 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030073
Requerente	00.858.886/0003-70 - UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 33’ 0.22” - Longitude: -54° 40’ 13.98” - Projeção:
Volume Anual Captado	12.917,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008918, DE 10 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032230
Requerente	XXX.378.441-XX - ASTOR PAULO HECK
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 41’ 8.69” - Longitude: -55° 26’ 9.78” - Projeção:
Vazão Outorgada	644,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008919, DE 10 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032014
Requerente	XXX.394.569-XX - GABRIEL JOSE LACERDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e	NEGRO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 8’ 34.62” - Longitude: -54° 58’ 13.10” - Projeção:
Vazão Outorgada	300,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032015
Requerente	XXX.394.569-XX - GABRIEL JOSE LACERDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e	NEGRO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 8’ 49.95” - Longitude: -54° 58’ 1.85” - Projeção:
Vazão Outorgada	300,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032016
Requerente	XXX.394.569-XX - GABRIEL JOSE LACERDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e	NEGRO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 10’ 10.67” - Longitude: -54° 58’ 30.21” - Projeção:
Vazão Outorgada	81,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008920, DE 11 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010850
Requerente	XXX.873.399-XX - CARLOS CUNICO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 47’ 5.90” - Longitude: -54° 43’ 16.74” - Projeção:
Volume Anual Captado	70.140,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008921, DE 12 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012203
Requerente	03.970.501/0001-99 - TRANSFININHO TRANSPORTES DE BOVINOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13’ 58.86” - Longitude: -54° 44’ 55.25” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.461,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008922, DE 12 de Novembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034331
Requerente	03.938.789/0003-86 - ALIMENTOS DALLAS IND. E COM. LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 27’ 4.41” - Longitude: -54° 22’ 55.85” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.160,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008923, DE 12 de Novembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034406
Requerente	01.008.466/0001-04 - SAME HASSAN GEBARA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 8’ 18.10” - Longitude: -54° 47’ 21.3” - Projeção:
Volume Anual Captado	1.430,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008924, DE 13 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033626
Requerente	49.681.778/0022-27 - COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 58’ 19.14” - Longitude: -52° 8’ 58.02” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	29.104,40 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008925, DE 13 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026248
Requerente	51.400.042/0001-50 - DAMHA AGRONEGOCIOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 28’ 55.62” - Longitude: -53° 2’ 32.88” - Projeção:
Vazão Outorgada	2.507,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026249
Requerente	51.400.042/0001-50 - DAMHA AGRONEGOCIOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 28’ 24.07” - Longitude: -53° 2’ 52.18” - Projeção:
Vazão Outorgada	1.127,59 m³/h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR
O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,
Considerando a Resolução SEMAGRO nº 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza CONDOMINIO EDIFICIO DIJON CNPJ/CPF nº 02.816.152/0001-92 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0006825/2025, nas coordenadas geográficas -20° 27’ 53.94”S (Latitude) e -54° 36’ 26.36”W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Processo N° 0006825/2025
DURH 034597
ADPT Temporária N° 0008895
Ano 2025

Campo Grande, 30 de outubro de 2025

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 2/2025 - SAD/SED/FDT/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/FDT/2025, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO - REE/MS

As SECRETARIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SED/FDT/2025, de 13 de novembro de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, os **resultados preliminares das solicitações de isenção da taxa de inscrição** no Processo Seletivo Simplificado, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Os candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo **INDEFERIDAS**, poderão consultar o motivo do indeferimento, por meio do link **Boletim de análise das solicitações de Isenção**, no endereço eletrônico www.avalia.org.br, pelo período de 8 dias a contar da data de publicação deste Edital.

1.1. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverá realizar uma nova inscrição e recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura n. 1/2025, até o encerramento das inscrições.

1.2. Caso o recolhimento do valor não seja efetuado até o encerramento das inscrições, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado cancelada.

2. Aos candidatos que tiveram seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **até as 23h59min do dia 18/11/2025**, por meio do link **Recurso contra o resultado das solicitações de Isenção**, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SED/FDT/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/FDT/2025, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO - REE/MS

RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9250012285	Adriana Delfino Pereira Caldas	INDEFERIDO
9250007818	Adriana Ribeiro Do Nascimento Meira	DEFERIDO
9250011420	Adriana Rodrigues Wagi Oliveira	INDEFERIDO
9250011829	Adriana Vitorino	INDEFERIDO
9250003411	Adriely Lais De Souza Lopes	INDEFERIDO
9250012217	Alaíde Karina Balbina Dos Reis	DEFERIDO
9250012406	Aleque Sandra Da Costa Leite Rodrigues	INDEFERIDO
9250003089	Alessandra Souza Alves	DEFERIDO
9250010483	Aline Angelo Nantes	INDEFERIDO

EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9250011391	Aline Cristina Sobrinho	INDEFERIDO
9250011953	Aline De Barrios Pereira	INDEFERIDO
9250005473	Alyne Alves De Pádua Pereira	INDEFERIDO
9250003587	Amanda Barbosa Luz	INDEFERIDO
9250012775	Amanda Do Socorro Costa Do Nascimento	INDEFERIDO
9250006342	Amanda Vieira De Albuquerque	DEFERIDO
9250012402	Ana Carolina Lopes Garrido	INDEFERIDO
9250002903	Ana Claudia Felix Ieyasu	DEFERIDO
9250009470	Ana Cláudia Oliveira Da Silva	INDEFERIDO
9250008194	Ana Lidia Revelos Ferreira	INDEFERIDO
9250006051	Ana Patricia De Souza Faustino	INDEFERIDO
9250000067	Ana Paula Costa Escariao	INDEFERIDO
9250000609	Ana Paula Dos Santos Santana	INDEFERIDO
9250001304	Ana Paula Santos	INDEFERIDO
9250003400	Ana Raquel Rodrigues Ostapenko	INDEFERIDO
9250011238	Ana Rita Pereira Cezimbra	DEFERIDO
9250012132	Anália Alves Tavares Ientzsch	INDEFERIDO
9250012654	Andrea Araujo Alves	DEFERIDO
9250010912	Andrea Braga Sodre Rocha	DEFERIDO
9250002908	Andréa Vieira Valdez	INDEFERIDO
9250011971	Andreia Aparecida Da Silva Soares	DEFERIDO
9250012001	Andreia Aparecida Da Silva Soares	INDEFERIDO
9250011134	Andréia Benites Marhold	INDEFERIDO
9250004721	Andreia Bonfa Alves	INDEFERIDO
9250010652	Andreia De Arruda Cardoso	INDEFERIDO
9250004881	Andréia Flores Mendes Do Nascimento	INDEFERIDO
9250010733	Andressa Krause	INDEFERIDO
9250000391	Andriele Da Mata Soares	INDEFERIDO
9250008409	Andriele Da Mata Soares	INDEFERIDO
9250007990	Angélica Cind Lopes Silva	DEFERIDO
9250005128	Angelica Jeronimo Da Silva	INDEFERIDO
9250009206	Anicrei Dometilha Dos Santos	DEFERIDO
9250010348	Anna Mariuza Fernandes Da Fontoura	INDEFERIDO
9250012063	Aparecida Adão De Souza	DEFERIDO
9250011994	Aparecida Adão De Souza	INDEFERIDO
9250010658	Aparecida Celestina Batista De Souza	DEFERIDO
9250006058	Aparecida De Queiroz Ramos	DEFERIDO
9250012215	Ariadne Dionir Caetano Dias	DEFERIDO
9250007380	Ariane Alda Moreira Da Rosa	INDEFERIDO
9250001144	Ariane Tompson	INDEFERIDO
9250007769	Aricelia Araújo Sanches	DEFERIDO
9250012603	Arieli Oliveira Cabreira	INDEFERIDO
9250004697	Arlete Sandra Cabrera Benites	INDEFERIDO
9250004987	Arline Gonçalves Rodrigues De Almeida	INDEFERIDO
9250005155	Aryana Vanessa Ferreira Da Silva	INDEFERIDO
9250000994	Barbara Bruna Damasceno Roerto	DEFERIDO
9250002615	Beatriz Flores Da Silva Ojeda	INDEFERIDO
9250008949	Beatriz Luiza Aguiar Pinto	DEFERIDO
9250003604	Beatriz Ribeiro Rodrigues	INDEFERIDO
9250001448	Beatriz Viana Costa Assis França	INDEFERIDO
9250000101	Bluna Moraes Martinez	INDEFERIDO
9250012000	Brenda Maira Paixao Da Costa	INDEFERIDO
9250012020	Brenda Maira Paixao Da Costa	INDEFERIDO
9250002030	Brigithe Costa Silva Kawassaki Garcia De Souza	DEFERIDO
9250003928	Bruna Carolina Silva Ferreira	INDEFERIDO
9250002969	Bruna Gabriela Moura Melo	INDEFERIDO
9250004223	Bruna Karoline Dos Santos Pereira	INDEFERIDO
9250006678	Bruna Lara Da Silva	INDEFERIDO
9250001065	Bruna Leticia De Lima Santos	DEFERIDO
9250010315	Bruna Thailze Evangelista De Alencar	DEFERIDO
9250010280	Bruna Thailze Evangelista De Alencar	INDEFERIDO
9250011774	Camila Da Silva Amorim	INDEFERIDO
9250008007	Camila Pereira Simonetti	DEFERIDO
9250001729	Camila Silva Garcia Silveira	INDEFERIDO

EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9250008597	Carla Andréa Cruz Dos Santos	INDEFERIDO
9250000095	Carla De Fátima Oliveira Ramos	INDEFERIDO
9250008275	Carla Patrícia Arruda Fernandes Dos Santos	INDEFERIDO
9250004135	Carmem Duarte Rocha	DEFERIDO
9250003279	Carolina Cândido Marcos	INDEFERIDO
9250005937	Carolina Franco	DEFERIDO
9250011743	Caroline Rodrigues Martinez	DEFERIDO
9250011666	Caroline Rodrigues Martinez	INDEFERIDO
9250004165	Caroline Ruiz Jara	DEFERIDO
9250006280	Cassiane Gomes Prado	INDEFERIDO
9250008270	Celia Silva Da Rocha	INDEFERIDO
9250004586	Cheyenne Santos Santiago	DEFERIDO
9250001765	Clariana Lima Pontes	DEFERIDO
9250009924	Claudia Camili Molinari Cabreira	INDEFERIDO
9250009925	Claudia Camili Molinari Cabreira	INDEFERIDO
9250012042	Claudia De Souza Silva	INDEFERIDO
9250012449	Claudia De Souza Silva	INDEFERIDO
9250012665	Claudia De Souza Silva	INDEFERIDO
9250001509	Claudia Helena Lescano Benites	DEFERIDO
9250001465	Claudia Helena Lescano Benites	INDEFERIDO
9250010167	Claudia Helena Marques Baroa	INDEFERIDO
9250000369	Claudineia Afonso Nunes	DEFERIDO
9250000326	Claudineia Afonso Nunes	INDEFERIDO
9250001720	Cledna Maria Da Silva Alves	INDEFERIDO
9250012735	Cleide Aparecida Pereira Nantes	INDEFERIDO
9250007857	Cleuza Antonia Ancelmo	INDEFERIDO
9250011355	Creisler Pereira Jaime	DEFERIDO
9250008223	Crislayne Maciel Casalli	INDEFERIDO
9250012258	Cristiane Da Silva Assis	INDEFERIDO
9250008004	Cristiane Espindola Amaral	INDEFERIDO
9250008606	Cristiane Maria De Souza	DEFERIDO
9250002502	Cristiane Ramona Sanchez	DEFERIDO
9250012419	Cristiani Vieira Inocêncio Cabral	DEFERIDO
9250012748	Cristina Moura Da Silva	INDEFERIDO
9250012130	Cristina Santos Brasilino	DEFERIDO
9250012275	Cynthia Guimarães Jarcem Iide	DEFERIDO
9250000550	Daiana Souza Cardoso (Daiana Souza Cardoso)	INDEFERIDO
9250005525	Daiane Bogado Pereira Da Silva	INDEFERIDO
9250010940	Daiane Dos Santos Salles (Daiane)	DEFERIDO
9250005404	Daiane Natalia Santa Cruz	INDEFERIDO
9250001446	Daiane Rodrigues Vilela	DEFERIDO
9250000462	Dândara Sohane De Araujo Lima	INDEFERIDO
9250003797	Daniela Aparecida Ramirez De Souza	INDEFERIDO
9250001581	Daniela Da Silva Moreira	DEFERIDO
9250011127	Daniela Vieira De Souza	DEFERIDO
9250010972	Daniela Vieira De Souza	INDEFERIDO
9250001956	Danielle Dias De Moura	INDEFERIDO
9250002235	Danielle Dias De Moura	INDEFERIDO
9250011958	Danielle Dos Santos Savaris	INDEFERIDO
9250010385	Danielle Nunes Da Cruz	INDEFERIDO
9250006132	Danielly Pereira Peixoto	DEFERIDO
9250008922	Daniely Tassia Xavier Santiago Braga	INDEFERIDO
9250006222	Danithiele Figueredo Da Silva	INDEFERIDO
9250008527	Davi Jhosefer Maçacote Soares	INDEFERIDO
9250000068	Dayana De Albuquerque Aqui	INDEFERIDO
9250011461	Débora Cristina Caceres	INDEFERIDO
9250007824	Débora Nascimento De Oliveira	INDEFERIDO
9250007703	Débora Nascimento De Oliveira	INDEFERIDO
9250010511	Deise Jose De Oliveira	DEFERIDO
9250012685	Deise Maciel Arce	INDEFERIDO
9250012489	Denizia De Lima Oliveira	INDEFERIDO
9250010805	Deusa Lopes Dos Santos	DEFERIDO
9250006805	Diana Mereis Brandao	DEFERIDO
9250007306	Diego De Paula Mendonça Rogado	DEFERIDO

EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9250006907	Dirceleide Ribeiro Da Silva Ramiro	INDEFERIDO
9250012589	Dirciane Souza Decknes	INDEFERIDO
9250001663	Ed Carlos Paredes	DEFERIDO
9250011944	Edicléa Moreira Da Silva	INDEFERIDO
9250003342	Edileuza Pereira De Almeida	DEFERIDO
9250005916	Ednalva Da Silva Gonçalves	DEFERIDO
9250011818	Edwirges Maria Dos Anjos De Paula	INDEFERIDO
9250008616	Elaine Arce Pecora Alves	INDEFERIDO
9250008570	Elaine Arce Pecora Alves	INDEFERIDO
9250011289	Elaine Cristina Gomes De Castro Batista	DEFERIDO
9250011013	Elaine Maria Franco Leão	INDEFERIDO
9250012127	Elaine Monteiro Da Silva Oliveira	INDEFERIDO
9250006082	Eliane Aparecida Rosa Ferreira	INDEFERIDO
9250000177	Eliane Lemes Do Prado	INDEFERIDO
9250008141	Eliane Mendes Sampaio	DEFERIDO
9250004122	Eliane Rodrigues De Souza	DEFERIDO
9250006306	Eliete De Castro	INDEFERIDO
9250004875	Eliete Dias Dos Santos	INDEFERIDO
9250004815	Eliete Dos Santos	DEFERIDO
9250008621	Elisange Santos Oliveira	INDEFERIDO
9250011266	Elisangela Rodrigues Machado Cavalheiro	DEFERIDO
9250011248	Elisangela Rodrigues Machado Cavalheiro	INDEFERIDO
9250009889	Elisdinéia Veiga Benites	INDEFERIDO
9250012305	Elizabete Cotinguiba Felipe	DEFERIDO
9250007298	Elizabeth Ibanes	INDEFERIDO
9250008880	Elizangela Souza De Mattos	INDEFERIDO
9250010970	Ellen Cristina De Souza Gomes De Lima	INDEFERIDO
9250003855	Emerson Loures Shon	INDEFERIDO
9250002600	Erica Chaves Tiago Pinto	DEFERIDO
9250005101	Estela Josinete Marques Barba Algarve	INDEFERIDO
9250007978	Estela Maris Oliveira De Almeida	INDEFERIDO
9250004956	Ester Ortega Moraes	INDEFERIDO
9250003240	Ester Sena Silva De Campos Reis	INDEFERIDO
9250012717	Etelvina Alvarenga	INDEFERIDO
9250012156	Evanilda Da Silva Rafael	INDEFERIDO
9250000977	Evelyn Alves Piveta	INDEFERIDO
9250011490	Evelyn Gomes Ferreira	DEFERIDO
9250005331	Fabiana Aparecida Aguilar Da Silva Santos	DEFERIDO
9250008093	Fabiana Cezar Lazzare	DEFERIDO
9250000039	Fabiana Costa Lopes	INDEFERIDO
9250005715	Fabiana Gomes	DEFERIDO
9250005659	Fabiana Gomes	INDEFERIDO
9250000972	Fabiana Marta De Souza Ajala Delmondes	DEFERIDO
9250012567	Fabiola Aparecida Das Dores Brito	DEFERIDO
9250000121	Fabrícia Gobbi Cordeiro Stockler Bojikian	DEFERIDO
9250000940	Fernanda Dias Bonardo (Fernanda)	DEFERIDO
9250007792	Fernanda Fátima De Paula	INDEFERIDO
9250007727	Fernanda Fátima De Paula	INDEFERIDO
9250012030	Fernanda Nantes Pereira	INDEFERIDO
9250012377	Flavia Augusta Freitas De Souza	DEFERIDO
9250012563	Flavia Augusta Freitas De Souza	DEFERIDO
9250012658	Flávia Da Silva Ferreira	INDEFERIDO
9250009946	Flávia Maria Vasconcelos Figueiró Pedroso	INDEFERIDO
9250009962	Flávia Maria Vasconcelos Figueiró Pedroso	INDEFERIDO
9250009936	Flávia Maria Vasconcelos Figueiró Pedroso	INDEFERIDO
9250009932	Flávia Maria Vasconcelos Figueiró Pedroso	INDEFERIDO
9250009937	Flávia Maria Vasconcelos Figueiró Pedroso	INDEFERIDO
9250008119	Flávia Nayara De Oliveira Lima	INDEFERIDO
9250000651	Francesca Leite Da Silva Daurelle	DEFERIDO
9250001306	Franciele Conceição Da Silva	INDEFERIDO
9250000593	Franciele Conceição Da Silva	INDEFERIDO
9250007617	Franciele Irala Dos Santos	INDEFERIDO
9250002979	Franciele Moura Soares	DEFERIDO
9250010332	Franciele Oliveira Rondon Da Silva	DEFERIDO

EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9250007798	Franciely Gracia Saabedra	INDEFERIDO
9250009418	Francilene Braga Mercado	DEFERIDO
9250002263	Francisca Aparecida Leandro Candido	DEFERIDO
9250008391	Francisca Leite Santiago Neta	DEFERIDO
9250003394	Francy Hellen Aparecida Da Silva Vieira Lescano	INDEFERIDO
9250008189	Gabriela Dos Anjos Centurion	DEFERIDO
9250004885	Gabriela Rodrigues Toya	DEFERIDO
9250005848	Gabrieli Da Silva	DEFERIDO
9250001866	Gabrielly Amorim Andrade	DEFERIDO
9250001743	Gabrielly Amorim Andrade	DEFERIDO
9250002426	Gabrielly Amorim Andrade	DEFERIDO
9250008520	Geane Ribeiro Nascimento	DEFERIDO
9250008916	Geisla Rodrigues Peres	INDEFERIDO
9250002726	Geiza Vilalba Minatelli	INDEFERIDO
9250006189	Geovana Soares De Andrade	INDEFERIDO
9250000422	Giovana Silvestre Acosta	INDEFERIDO
9250012479	Giovana Teixeira Batista	INDEFERIDO
9250009047	Girlene Porfira Rodrigues	INDEFERIDO
9250011147	Gisele De Almeida Barcelos	INDEFERIDO
9250005719	Gislaine Dos Santos Da Silva	INDEFERIDO
9250007938	Gislaine Zequetto Oliveira	INDEFERIDO
9250005594	Giulia Gonçalves Bogado	INDEFERIDO
9250010334	Glauce De Assis De Barros	INDEFERIDO
9250006245	Glauce De Oliveira Coppes Ales	INDEFERIDO
9250011573	Glaucia Cristina Batista Ferraz	INDEFERIDO
9250010981	Glaucia Cristina Batista Ferraz	INDEFERIDO
9250011679	Glaucia Cristina Batista Ferraz	INDEFERIDO
9250007561	Gleiciely Gomes De Lima	DEFERIDO
9250009757	Gleika Giane Sanches Almeida	INDEFERIDO
9250010907	Glória Samantha Gonçalves Da Cruz Lima	DEFERIDO
9250004413	Graciela Rosalina Gonçalves	DEFERIDO
9250011460	Gracielly Vieira De Oliveira Galdino	DEFERIDO
9250000181	Greicy Kelly Carneiro Pereira	DEFERIDO
9250011926	Heindnea Da Silva Masselink	DEFERIDO
9250001524	Helaine Cristina Cardoso Da Cruz	INDEFERIDO
9250001418	Helen Freire Dos Santos	INDEFERIDO
9250011735	Helena De Fátima Rocha Milani	DEFERIDO
9250001439	Herenice Garcia De Carvalho	DEFERIDO
9250011964	Hérika Fortunata Sotolani	INDEFERIDO
9250007060	Heverlyn Amorim De Sa Vaz	INDEFERIDO
9250008440	Hilda Veiga Melchiades Martins	DEFERIDO
9250011327	Hildaci Sales Araujo	DEFERIDO
9250002040	Hillary Jenifer Gonçalez Vilalba	DEFERIDO
9250011538	Iara Bibiana Almeida Benites	INDEFERIDO
9250011487	Iara Bibiana Almeida Benites	INDEFERIDO
9250012485	Iara Bibiana Almeida Benites	INDEFERIDO
9250012511	Iara Bibiana Almeida Benites	INDEFERIDO
9250003158	Ilmara De Oliveira Moreira	DEFERIDO
9250006613	Ingrid Nathalia Ribeiro De Oliveira	DEFERIDO
9250009195	Iracilda Dionízia Dias Della	DEFERIDO
9250000282	Isabelle Da Costa Rodrigues	INDEFERIDO
9250002451	Islana Alessa De Campos	INDEFERIDO
9250001503	Ivani De Souza Lopes	INDEFERIDO
9250009792	Ivanilde Careta	DEFERIDO
9250001778	Ivone Bogado Boeira	INDEFERIDO
9250000325	Ivone Teles Dos Santos	INDEFERIDO
9250012562	Jacinta Fernandes Da Silva Reis	DEFERIDO
9250012458	Jacinta Fernandes Da Silva Reis	INDEFERIDO
9250006576	Jacqueline Ortiz Semidei	DEFERIDO
9250011863	Jadilene Rodrigues Dos Santos Do Rosalio	INDEFERIDO
9250011320	Janaina De Oliveira Almeida	DEFERIDO
9250011665	Janaina Ferreira Greff Nascimento	DEFERIDO
9250003554	Janaina Gomes Do Nascimento	DEFERIDO
9250011692	Janaina Moreira De Oliveira	INDEFERIDO

EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9250011982	Janaina Moura Domingues	INDEFERIDO
9250005524	Janete Bezerra Gabriel	INDEFERIDO
9250000674	Janice Isabel Pereira Campos	DEFERIDO
9250009369	Jeferson Da Cruz De Souza (Didi)	INDEFERIDO
9250002991	Jenipher Roberta Soares Jaymes	INDEFERIDO
9250006500	Jessiane Castello Rondon	INDEFERIDO
9250012204	Jéssica Cristina Marinho Cesar Dos Santos	INDEFERIDO
9250000315	Jessica Fachetti De Oliveira	DEFERIDO
9250001247	Jéssica Juliana Lopes Dos Santos	INDEFERIDO
9250004524	Jéssica Laiana Rocha Santana	DEFERIDO
9250003389	Jéssica Pereira Da Silva	INDEFERIDO
9250008540	Jessica Pereira Goes	INDEFERIDO
9250000473	Jessica Rafaela Paixão Queiroz	INDEFERIDO
9250000345	Jessica Rafaela Paixão Queiroz	INDEFERIDO
9250000410	Jessica Rafaela Paixão Queiroz	INDEFERIDO
9250010603	Jéssica Ribeiro Valentin	INDEFERIDO
9250005747	Jhainne Joyce Moreno Rodrigues	DEFERIDO
9250003588	Jheniffer Rodrigues Dos Santos	DEFERIDO
9250005390	João Vitor Soares De Souza	DEFERIDO
9250001991	Jocimara Matos Do Nascimento	INDEFERIDO
9250011800	Jóice Farias Assis Zattera	DEFERIDO
9250009646	Joseane Aparecida Do Prado Villanova	INDEFERIDO
9250003543	Joseane Maciel Vasconcelos De Melo	INDEFERIDO
9250006067	Josiane Alves Aguine	DEFERIDO
9250010522	Josiane Pereira De Oliveira	INDEFERIDO
9250006036	Josiane Vieira Da Silva Pinheiro	INDEFERIDO
9250007064	Joyce Aparecida Leite Fernandes Silva	INDEFERIDO
9250000966	Joyce Aparecida Leite Fernandes Silva	INDEFERIDO
9250011049	Joyce Garcia Campos	DEFERIDO
9250011346	Juceane Cristina Da Silva Vaz	INDEFERIDO
9250005528	Jucelia Verneck Anselmo	INDEFERIDO
9250001116	Jucileide Dantas De Brito	INDEFERIDO
9250007302	Jucilene Alves Da Silva Correia	DEFERIDO
9250007867	Jucilene Martins Monteiro Nunes	INDEFERIDO
9250004097	Jucimeire Machado Da Silva	INDEFERIDO
9250010399	Judite Batista De Oliveira Vicente	INDEFERIDO
9250000722	Juliana Alegre Viana	DEFERIDO
9250012695	Juliana De Oliveira Da Silva	DEFERIDO
9250008332	Juliana Ferreira De Andrade	DEFERIDO
9250000069	Juliana Francischinelli Martins	DEFERIDO
9250012206	Juliana Nathaly Casanova Da Silva	INDEFERIDO
9250011108	Julliany Costa Pereira	DEFERIDO
9250008590	Kamilla Feliciano Da Silva	INDEFERIDO
9250005751	Karen Bianca Dias Barboza Holsback	DEFERIDO
9250005712	Karen Bianca Dias Barboza Holsback	INDEFERIDO
9250003999	Karen Cristiane Carvalho Nunes	DEFERIDO
9250001948	Karen Kethellen Soares Calonga	INDEFERIDO
9250011966	Karila Oliveira Dos Anjos	INDEFERIDO
9250011406	Karolina Petrallas	INDEFERIDO
9250005136	Katiuca Romero Ferreira	DEFERIDO
9250011536	Katiusce Alves Pedroso Róseo	DEFERIDO
9250006276	Katiuscia Bobadilha Estorilho	DEFERIDO
9250010498	Keila Buceli Barbosa Falcao	DEFERIDO
9250001302	Kellen Cristina Francisco Miranda	DEFERIDO
9250002106	Kelly Cristina Nunes De Oliveira	INDEFERIDO
9250009032	Kelly Daiana Dos Santos Silva	INDEFERIDO
9250002411	Kelly Tatiane Silva	INDEFERIDO
9250009458	Kely Cristina Hoepers	INDEFERIDO
9250011582	Kennia Garceis De Moraes Guimarães	INDEFERIDO
9250009656	Kerolyn Moraes Da Silva	DEFERIDO
9250009162	Keylilene Aparecida Da Silva	INDEFERIDO
9250004659	Laís Fernanda De Souza Paroba (Laís)	INDEFERIDO
9250008617	Lais Marcia Garces Da Silva	INDEFERIDO
9250008534	Lais Marcia Garces Da Silva	INDEFERIDO

EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9250008559	Lais Marcia Garces Da Silva	INDEFERIDO
9250003924	Larissa Apolinario Gomes Montagneri	INDEFERIDO
9250001191	Larissa Castello De Souza	DEFERIDO
9250009838	Larissa Cristina Firmino Pereira	DEFERIDO
9250010540	Larissa Kellyn Pecois Inacio	INDEFERIDO
9250004215	Laura Elita Alves De Albuquerque	DEFERIDO
9250004343	Lays De Oliveira Mendonca Silva	DEFERIDO
9250008523	Lenilda De Oliveira Marques	DEFERIDO
9250004538	Lenira Inacio Da Silva	DEFERIDO
9250011251	Lenira Inacio Da Silva	INDEFERIDO
9250010427	Lenise Da Silva Martins	INDEFERIDO
9250006835	Lenny Oliveira Da Silva	DEFERIDO
9250008059	Leticia Garahi Martins Vieira	DEFERIDO
9250006947	Leycimar Veronika Batista Faria	INDEFERIDO
9250008061	Leysiane Felix De Oliveira	INDEFERIDO
9250004322	Lezanil Fernandes Dias	DEFERIDO
9250009807	Lieta Caroline Pereira Lisboa	DEFERIDO
9250009321	Liliane Da Silva Alencar	INDEFERIDO
9250009468	Liliane Da Silva Alencar	INDEFERIDO
9250007328	Linda Dias Paião Belchior	DEFERIDO
9250007675	Lisandra Almeida Peralta	INDEFERIDO
9250002801	Lislini Emanuela Wolff	DEFERIDO
9250011652	Loíse Alessandra Duarte Olmedo	DEFERIDO
9250009450	Lourdineia Guerreiro Da Silva	INDEFERIDO
9250008386	Luana Patricia Caldeira Pintado	DEFERIDO
9250000832	Luana Procópio Da Silva Ramos	INDEFERIDO
9250012583	Lucélia Andrade Cardoso	INDEFERIDO
9250004620	Luciana Efigenio Anezi	DEFERIDO
9250009483	Luciana Marcia Aguiar Bezerra Ferreira	DEFERIDO
9250006586	Luciana Rocha Da Silva	DEFERIDO
9250006543	Luciana Rocha Da Silva	INDEFERIDO
9250000511	Lucianne Penha Leite	DEFERIDO
9250008018	Luciene Alves Ferreira	INDEFERIDO
9250000165	Luciene Araujo Pereira	INDEFERIDO
9250007822	Lucilene Bernardo De Oliveira	INDEFERIDO
9250003097	Lucimara Maria Da Silva Caetano	DEFERIDO
9250007271	Luiza Ramos De Paula	DEFERIDO
9250005720	Luz Marina Zaracho Da Silva	DEFERIDO
9250005190	Luzia Melo Da Silva	INDEFERIDO
9250011861	Lydia Cristiane Dos Santos Rodrigues	INDEFERIDO
9250012290	Magda Correa De Azambuja	DEFERIDO
9250005340	Marcelle De Arruda Lobo	INDEFERIDO
9250005429	Marcelle De Arruda Lobo	INDEFERIDO
9250010523	Marcelle Dias Dos Santos	DEFERIDO
9250004667	Marcia Gomes Cardoso	INDEFERIDO
9250011354	Marcia Rita Teodoro	INDEFERIDO
9250003397	Marcilene De Campos Cruz Dantas	INDEFERIDO
9250001256	Marcio Ximenes Ramos	DEFERIDO
9250005484	Marcionila Da Silva	DEFERIDO
9250006642	Maria Angelina Barbosa De Freitas Dau	DEFERIDO
9250000361	Maria Aparecida Pereira De Freitas	INDEFERIDO
9250004224	Maria Bezerra Borges Magalhaes	INDEFERIDO
9250011741	Maria Cecília Aquino Espindola	INDEFERIDO
9250004604	Maria Celia Tinoco Sousa Andrade	INDEFERIDO
9250007184	Maria Clara Goncalves Saffar	INDEFERIDO
9250007017	Maria Clara Goncalves Saffar	INDEFERIDO
9250011824	Maria Claudionora Ramos Miguel	DEFERIDO
9250010758	Maria Cleuza De Medeiro	INDEFERIDO
9250011522	Maria Elizabeth Ferreira Da Silva	DEFERIDO
9250007361	Maria Eloiza Vieira Lobo	INDEFERIDO
9250005061	Maria Ester Vieira Luz	INDEFERIDO
9250012376	Maria José Bizarria	DEFERIDO
9250007150	Maria Luisa Souza De Oliveira	INDEFERIDO
9250012396	Maria Valentina De Oliveira	INDEFERIDO

EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9250005402	Maria Zilma Feitosa	INDEFERIDO
9250005583	Maria Zilma Feitosa	INDEFERIDO
9250004675	Mariana Bispo Amorim	INDEFERIDO
9250002092	Mariane Do Vau Novaes	INDEFERIDO
9250003387	Marileide Amarilha Vaz	DEFERIDO
9250003414	Marilene Da Silva Ferreira	INDEFERIDO
9250007180	Marinea Da Silva Alves	INDEFERIDO
9250004633	Marisa Odete Siqueira Fernandes	DEFERIDO
9250006437	Marlene Rondon Brites	DEFERIDO
9250000706	Marna Studart Cunha	DEFERIDO
9250008752	Maryluce Fátima De Souza	DEFERIDO
9250009419	Mayara Carneiro Da Silva	DEFERIDO
9250006879	Meire Marina Dos Santos	DEFERIDO
9250011455	Meire Terezinha Pereira Trindade Martins	DEFERIDO
9250008298	Merivania Ferreira Zuza	INDEFERIDO
9250000063	Michele Conceição Davalo Santana	INDEFERIDO
9250011744	Michele Pereira Fernandes	DEFERIDO
9250004263	Micheli Dos Santos Batista Romero	DEFERIDO
9250004138	Micheli Dos Santos Batista Romero	INDEFERIDO
9250003291	Michelle De Amorin Rocha Amorim	DEFERIDO
9250002013	Michelle Oliveira Teixeira	DEFERIDO
9250001895	Michelle Oliveira Teixeira	DEFERIDO
9250002916	Michelly De Oliveira Leite	DEFERIDO
9250002931	Milca Francisco Sales	DEFERIDO
9250008173	Milene Domingues Finger Rocha	INDEFERIDO
9250001928	Mirella Rocga De Oliveira	DEFERIDO
9250010130	Mirian Leite De Moura Arruda	INDEFERIDO
9250005240	Mirian Mugarte De Souza	INDEFERIDO
9250004226	Monica Cabrera Guimaraes	DEFERIDO
9250007789	Mônica Emídio Cavalcante Miranda	INDEFERIDO
9250003552	Muriel Brandão Da Silva Acunha	INDEFERIDO
9250002379	Nadia Menezes Machado	INDEFERIDO
9250001571	Nadyjanara Magalhães Moreira	INDEFERIDO
9250002341	Nahiara Miranda Ale	INDEFERIDO
9250012046	Naiára Gonçalves Ferreira	DEFERIDO
9250007871	Natália Sandim Cabral	INDEFERIDO
9250002194	Natalina Satira Dos Santos	INDEFERIDO
9250011334	Nathalia De Mello Souza Ramos	INDEFERIDO
9250000310	Nathalia Espindola Mendonça	DEFERIDO
9250001259	Nathalia Moscateli Castanha	INDEFERIDO
9250010800	Nathália Pimenta Fernandes Costa	INDEFERIDO
9250012433	Nathiely Santos Leite Luz	DEFERIDO
9250011601	Natieli Da Silva Bezerra	INDEFERIDO
9250010129	Natielle Theodoro Da Silva	DEFERIDO
9250011738	Naurineia Dos Santos Junior Gargan	INDEFERIDO
9250011788	Naurineia Dos Santos Junior Gargan	INDEFERIDO
9250006362	Nayla Cristina Rodrigues Pedroza	DEFERIDO
9250012746	Neliana Benites Nantes	INDEFERIDO
9250011254	Nelice De Almeida Moreira Do Nascimento	INDEFERIDO
9250005796	Neuza Marina Gonçalves Da Rocha	INDEFERIDO
9250001420	Nicoly Pereira Da Silva	DEFERIDO
9250002622	Nilda De Souza Jesus Farias	INDEFERIDO
9250011603	Nilza Ramires	INDEFERIDO
9250011568	Nilza Ramires	INDEFERIDO
9250009397	Noemia Correa Dos Santos	INDEFERIDO
9250003456	Olinda Xavier Rodrigues	DEFERIDO
9250009989	Pamela Das Chagas	DEFERIDO
9250009977	Pamela Das Chagas	INDEFERIDO
9250005207	Patrícia De Souza Coelho	INDEFERIDO
9250010113	Patricia Galhões Marques	DEFERIDO
9250005219	Patricia Mara Da Silva Salles Da Cruz	DEFERIDO
9250006762	Patricia Nat Gil Maidana Sales	DEFERIDO
9250009375	Paula Ribeiro Da Silva	DEFERIDO
9250005393	Paulo Da Silva Lira	INDEFERIDO

EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9250007014	Paulo Henrique Oliveira Dos Santos	INDEFERIDO
9250005769	Plincielly Ferraz De Oliveira	DEFERIDO
9250005754	Plincielly Ferraz De Oliveira	INDEFERIDO
9250001946	Poliane Gomes Dos Santos	INDEFERIDO
9250007965	Priscila Acosta De Freitas	DEFERIDO
9250006316	Priscila Oliveira Dos Santos	DEFERIDO
9250007918	Queila Erlich Antunes	INDEFERIDO
9250004902	Raiane Silva Barboza	DEFERIDO
9250008232	Raimunda De Souza Rocha Dauzaquer	INDEFERIDO
9250009347	Ramona Ramires Costa	DEFERIDO
9250012662	Raquel Almeida De Oliveira	DEFERIDO
9250012595	Raquel Da Rocha Silva	DEFERIDO
9250012032	Raquel Martinho De Oliveira De Camargo	INDEFERIDO
9250008079	Raquel Oliveira De Athayde	INDEFERIDO
9250008121	Raquel Oliveira De Athayde	INDEFERIDO
9250000026	Raquel Rosa	DEFERIDO
9250009822	Rayane Tenorio Da Rocha	INDEFERIDO
9250012267	Rebeca Fabris Dos Santos	DEFERIDO
9250006673	Regiane Da Silva Santos	DEFERIDO
9250000288	Regina Bispo Camelo	DEFERIDO
9250002714	Regina Leonardo Pedersini Ferreira	DEFERIDO
9250000243	Rejiane Caceres De Luqui	INDEFERIDO
9250004847	Renata Da Silveira Ferreira	INDEFERIDO
9250007692	Renata Inácio Campos Cezaretti	INDEFERIDO
9250007653	Renata Inácio Campos Cezaretti	INDEFERIDO
9250000126	Rewerson Riquelme De Carvalho	INDEFERIDO
9250009672	Rizelda Silva Da Silveira	DEFERIDO
9250006709	Rizolene Morais Dos Santos Silva	INDEFERIDO
9250012413	Roberta Milena Dos Santos	INDEFERIDO
9250012469	Rodrigo Da Silva Bezerra Pinheiro De Almeida Reis	DEFERIDO
9250010819	Rosana Esther Guariero De Oliveira	DEFERIDO
9250000669	Rosana Paiao Dos Santos Pereira	DEFERIDO
9250008371	Rosane Dos Santos Pereira Da Silva	INDEFERIDO
9250004444	Rosangela Carvalho De Araujo	INDEFERIDO
9250001958	Rosangela Dos Santos Da Silva	DEFERIDO
9250011303	Rosecleia Mendes Costa	INDEFERIDO
9250003292	Roselei Brites Larreia Camargo	DEFERIDO
9250011405	Roseli Vieira Dos Santos	DEFERIDO
9250004069	Rosemari Oliveira De Magalhães	INDEFERIDO
9250012072	Rosemeire Soares Monteiro	INDEFERIDO
9250010602	Rosemeire Ximenes Pinheiro Albertoni	INDEFERIDO
9250010807	Rosiane De Jesus Bomfim	INDEFERIDO
9250004276	Rosilene De Souza	DEFERIDO
9250006668	Rosimeire Alves De Souza	DEFERIDO
9250008805	Rosléia Candido Da Silva Dias	INDEFERIDO
9250002732	Rozineide Medes De Lima	DEFERIDO
9250001213	Rute Da Silva	DEFERIDO
9250004005	Rute Da Silva	INDEFERIDO
9250003938	Ruth De Campos Oliveira Marques	INDEFERIDO
9250007119	Sandra Augusto Delgado Costa	INDEFERIDO
9250005338	Sanny Echeverria Carvalho	INDEFERIDO
9250005809	Satira Maria Colman De Oliveira	DEFERIDO
9250001033	Satira Maria Colman De Oliveira	INDEFERIDO
9250000797	Sátira Maria Colman De Oliveira	INDEFERIDO
9250005444	Sheila De Barros Costa	INDEFERIDO
9250003336	Sheila Gomes Da Silva	DEFERIDO
9250004829	Shirley Dos Santos Cirilo	DEFERIDO
9250008389	Shirley Nelson	DEFERIDO
9250005238	Sibele Gonçalves Dauzacker	DEFERIDO
9250012415	Sidinéia Sabino	INDEFERIDO
9250011621	Silvana Aparecida Dos Santos Lara Felix	DEFERIDO
9250011400	Silvana Aparecida Dos Santos Lara Felix	INDEFERIDO
9250012435	Silvania De Paula Magalhaes	DEFERIDO
9250008463	Silvia Andréia Chaves Lopes Machado	INDEFERIDO

EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9250008241	Silvia Da Silva Barbosa Zandona	INDEFERIDO
9250010857	Silvia Regina Dutra Bonfim	DEFERIDO
9250001501	Silvia Ribeiro Da Silva	INDEFERIDO
9250008979	Simone Dos Santos Goveia	INDEFERIDO
9250009652	Simone Vargas Da Silva	INDEFERIDO
9250011498	Sirley Pereira Arearedes	DEFERIDO
9250011302	Sirley Pereira Aredes	INDEFERIDO
9250005961	Siumara Garcia Arce	INDEFERIDO
9250009128	Solange Sacchi De Oliveira Leite	DEFERIDO
9250006481	Sonia Aparecida Da Silva	DEFERIDO
9250010394	Sonja Dhayssa Ortiz Ferraz	INDEFERIDO
9250012386	Stephanie Pessôa Ferraz	DEFERIDO
9250003625	Stephany Das Neves Rotela Brandão Rosa	DEFERIDO
9250008200	Suelen Souto Godoi	DEFERIDO
9250004638	Suellen Amanda Defente Fernandes	INDEFERIDO
9250012561	Suellen Aparecida Vinci Carlos	INDEFERIDO
9250012580	Suellen Aparecida Vinci Carlos	DEFERIDO
9250012062	Suéllen Ferreira Da Silva	INDEFERIDO
9250002770	Suellen Gabriela Ramos Cortez Mansilha	INDEFERIDO
9250012335	Suianny Leite Alencar	DEFERIDO
9250011629	Suzana Da Silva Eufrasio	DEFERIDO
9250000073	Tadeu Da Silva Ferreira	INDEFERIDO
9250012167	Taiane Kely Da Silva Salomao	INDEFERIDO
9250003794	Tais Ribeiro Duarte	DEFERIDO
9250003284	Talita De Camargo Dias	DEFERIDO
9250006767	Talita Torraca Da Fonseca	INDEFERIDO
9250009431	Tamara Iasmyn De Souza	INDEFERIDO
9250011481	Tamila Alves Dos Santos	INDEFERIDO
9250007573	Tamires Araujo Rojas	INDEFERIDO
9250009042	Tamires Coelho Cardozo Carbonaro	DEFERIDO
9250009014	Tamires Coelho Cardozo Carbonaro	INDEFERIDO
9250010276	Tatiane Das Merces Gomes	INDEFERIDO
9250008857	Tatiane Silveira Damaceno	INDEFERIDO
9250007780	Tatiane Silveira Damaceno	INDEFERIDO
9250008825	Tatiane Silveira Damaceno	INDEFERIDO
9250006677	Telma Aparecida Gonçalves	DEFERIDO
9250009555	Tereza Pereira De Souza	DEFERIDO
9250012425	Thais De Oliveira Cota	DEFERIDO
9250004824	Thais Esthefany Da Silva Dias	DEFERIDO
9250000037	Thalita De Oliveira Rodrigues	INDEFERIDO
9250009183	Thamiris Grasiely Barbosa Viera	INDEFERIDO
9250012557	Thatiany Santos Fernandes Marques Janczeski	DEFERIDO
9250011298	Thays Da Silva Ramos	INDEFERIDO
9250003334	Thuanny Martines Duarte	INDEFERIDO
9250007610	Valdice Otavio Da Costa	DEFERIDO
9250001920	Valesca Barros Maidano	INDEFERIDO
9250003740	Valesca Barros Maidano	INDEFERIDO
9250001491	Vaneia Freire Da Silva	DEFERIDO
9250012340	Vanessa Andreza De Lima De Souza	DEFERIDO
9250003323	Vanessa Da Silva Surubi	INDEFERIDO
9250000998	Vanessa Rodrigues De Souza Vasconcelos	DEFERIDO
9250008841	Vanessa Soares De Oliveira	INDEFERIDO
9250007934	Veronica Molina Da Silva	DEFERIDO
9250011107	Vitória Araújo Fernandes	INDEFERIDO
9250002820	Vitória Espíndola Silva Alves	DEFERIDO
9250003343	Viviane Pedroso Campos De Matos	INDEFERIDO
9250009725	Viviane Regina Dos Santos Pereira	INDEFERIDO
9250001690	Walteiza Melo Da Silva	INDEFERIDO
9250005658	Weslainy Martins Dos Santos	INDEFERIDO
9250006846	Wiviane Anésio Lopes	INDEFERIDO
9250008336	Yasmim Nogueira Takayama	INDEFERIDO
9250012409	Yasmin Cosmo Alvares	DEFERIDO
9250005756	Zilda Emerencio Do Nascimento	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9270011911	Aadriana Da Silva Marqueti	INDEFERIDO
9270007926	Adelia Arteta Riquelme	DEFERIDO
9270001542	Adeliane Rosa Felicio	INDEFERIDO
9270010535	Adenir Castelão	INDEFERIDO
9270010891	Adenira Rodrigues De Arruda	DEFERIDO
9270001529	Adérica Alvarenga Biajo	DEFERIDO
9270010956	Adilson Lemes Franco Da Cruz	DEFERIDO
9270010850	Adilson Lemes Franco Da Cruz	INDEFERIDO
9270001668	Adriana Aluchna Melgarejo De Andrade	INDEFERIDO
9270001426	Adriana Arevalo Fernandes Franco	INDEFERIDO
9270008762	Adriana Arruda De Souza E Souza	DEFERIDO
9270008717	Adriana Arruda De Souza E Souza	INDEFERIDO
9270006648	Adriana Couto Ferreira Freitas	DEFERIDO
9270006273	Adriana Couto Ferreira Freitas	INDEFERIDO
9270011618	Adriana Cristina Francisco Santana	DEFERIDO
9270012191	Adriana Da Silva Marqueti	INDEFERIDO
9270008497	Adriana Da Silva Nascimento Leite	INDEFERIDO
9270007115	Adriana Da Silva Pinto E Silva	DEFERIDO
9270007039	Adriana Da Silva Pinto E Silva	INDEFERIDO
9270002806	Adriana Da Silva Santos Lima	INDEFERIDO
9270004654	Adriana Das Graças De Oliveira Roque	DEFERIDO
9270004389	Adriana Das Graças De Oliveira Roque	INDEFERIDO
9270008994	Adriana De Oliveira	DEFERIDO
9270008292	Adriana Dias De Araujo	INDEFERIDO
9270010170	Adriana Dionizio Fazioni	DEFERIDO
9270009959	Adriana Dionizio Fazioni	INDEFERIDO
9270010019	Adriana Dionizio Fazioni	INDEFERIDO
9270010238	Adriana Dos Reis Ribeiro Vieira Barros	DEFERIDO
9270010165	Adriana Dos Reis Ribeiro Vieira Barros	INDEFERIDO
9270011480	Adriana Gomes Barreto De Medeiros	INDEFERIDO
9270010162	Adriana Lima De Andrade	INDEFERIDO
9270009006	Adriana Maria Chagas	INDEFERIDO
9270006839	Adriana Paulino Nunes	INDEFERIDO
9270007530	Adriana Pereira Da Costa	DEFERIDO
9270004323	Adriana Pereira De Souza Carvalho	DEFERIDO
9270002543	Adriana Pereira Dos Santos	DEFERIDO
9270011948	Adriana Regina De Souza	INDEFERIDO
9270003122	Adriana Rodrigues Carvalho Correia	DEFERIDO
9270006950	Adriana Tomé De Oliveira	DEFERIDO
9270012519	Adriana Valejo Cabral Dos Santos	DEFERIDO
9270010171	Adriano Dos Santos Ribeiro	INDEFERIDO
9270012195	Adriele Cardoso Machado Da Silva	INDEFERIDO
9270009553	Adriele Surubi Gomes Barboza De Almeida	DEFERIDO
9270002120	Adrielly Oliveira Da Cruz	DEFERIDO
9270012330	Adriely Vasques Da Silva Santos	DEFERIDO
9270008533	Ágatha Juliana Da Silva Velasque	DEFERIDO
9270011436	Agnys Aparecida Munhoz De Oliveira	DEFERIDO
9270008990	Alaidir Oliveira	INDEFERIDO
9270010441	Alba Terezinha Vieira Rocha	DEFERIDO
9270010363	Alba Terezinha Vieira Rocha	INDEFERIDO
9270008938	Aldenir Cavalcante Dantas	INDEFERIDO
9270002795	Aldenor Batista Da Silva Junior	DEFERIDO
9270005535	Alessandra Alves Arruda Espíndola	INDEFERIDO
9270009096	Alessandra Aparecida Da Silva	DEFERIDO
9270011497	Alessandra Dos Santos Camposano	DEFERIDO
9270009395	Alessandra Farah Anunciacao Garcia	DEFERIDO
9270011712	Alessandra Gisele Silva Garcete	DEFERIDO
9270005700	Alessandra Leite Silveira	DEFERIDO
9270010997	Alessandra Melissa Soares De Lima	INDEFERIDO
9270003065	Alessandra Mendonça Dos Santos Ortiz	INDEFERIDO
9270008250	Alessandra Moreira Dutra	DEFERIDO
9270005130	Alethéia Beatriz Pulcinelli	DEFERIDO
9270010198	Aletys Danielle De Souza Lira Costa	INDEFERIDO
9270006042	Alex De Alencar Domingos	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270011477	Alexaandra Cavalcante Da Silva	INDEFERIDO
9270007450	Alexandra Dias Ribeiro	DEFERIDO
9270004551	Alexandre De Arruda	INDEFERIDO
9270008594	Alexsandra Barbosa Felizola	DEFERIDO
9270003467	Alexssander Da Luz Silva	DEFERIDO
9270002002	Alfonso Garay	DEFERIDO
9270004442	Alice Dias De Lima	DEFERIDO
9270000796	Alice Rubiana Sena Pereira Da Silva	DEFERIDO
9270012529	Alifer Miranda Ferreira	DEFERIDO
9270012512	Alifer Miranda Ferreira	INDEFERIDO
9270004891	Aline Costa Roberto	DEFERIDO
9270011292	Aline Cristina Feitoza Da Silva	DEFERIDO
9270008184	Aline Da Guia Monteiro Da Silva	DEFERIDO
9270000446	Aline Da Silva Moura	DEFERIDO
9270008985	Aline Ferreira De Paula	DEFERIDO
9270002497	Aline Gabriela De Souza Da Silva	DEFERIDO
9270012296	Aline Graziely De Souza	DEFERIDO
9270000898	Aline Grefe Coinete	DEFERIDO
9270003897	Aline Oliveira Aguiar	DEFERIDO
9270003823	Aline Oliveira Aguiar	INDEFERIDO
9270000242	Aline Pereira Da Silva	INDEFERIDO
9270008398	Aline Soares Da Silva	DEFERIDO
9270005567	Aline Soares Da Silva	INDEFERIDO
9270005771	Alisson Augusto Marques Dos Santos	DEFERIDO
9270005408	Alisson Pereira Vanzela	DEFERIDO
9270003148	Allyne Paiva Barbosa	DEFERIDO
9270003356	Amanda Barbosa Luz	INDEFERIDO
9270000196	Amanda Beatriz Siquiera Ribeiro	DEFERIDO
9270000239	Amanda De Moura Roriz	INDEFERIDO
9270003402	Amanda De Souza Mariano	DEFERIDO
9270004683	Amanda Marciel Do Nascimento	INDEFERIDO
9270010613	Amanda Novais	INDEFERIDO
9270011736	Amanda Silveira Cavalheiro	DEFERIDO
9270008944	Amanda Vieira De Albuquerque	DEFERIDO
9270010527	Amanda Waismann Mendes	DEFERIDO
9270008844	Amilton De Campos	DEFERIDO
9270012188	Amna Mahmud Shritkh	DEFERIDO
9270008358	Ana Anizia Atanazio Valenzuela	INDEFERIDO
9270009035	Ana Carla Bueno Ortiz	DEFERIDO
9270012237	Ana Carolina Da Silva Carregaro	INDEFERIDO
9270005580	Ana Carolina Freitas	DEFERIDO
9270008454	Ana Carolina Ribeiro Gomes Codignola	DEFERIDO
9270004842	Ana Carolina Tiburcio Da Silva	INDEFERIDO
9270000032	Ana Claudia Leite Schupp	INDEFERIDO
9270005888	Ana Claudia Moraes Da Silva	DEFERIDO
9270010036	Ana Claudia Oliveira Da Silva	INDEFERIDO
9270010002	Ana Claudia Oliveira Da Silva	INDEFERIDO
9270010007	Ana Claudia Oliveira Da Silva	INDEFERIDO
9270010142	Ana Claudia Souza De Oliveira	DEFERIDO
9270010141	Ana Claudia Souza De Oliveira	INDEFERIDO
9270008335	Ana Claudia Trindade Molina Azevedo	DEFERIDO
9270009869	Ana Clea Hortenci Pereira Vieira De Arruda	INDEFERIDO
9270007747	Ana Cristina Da Cruz Da Mota	DEFERIDO
9270011398	Ana Cristina Da Silva	DEFERIDO
9270011846	Ana Cristina Freire Almeida	DEFERIDO
9270012598	Ana Cristina Freire Almeida	INDEFERIDO
9270004813	Ana Cristina Paulino Da Silva	DEFERIDO
9270004961	Ana Cristina Paulino Da Silva	INDEFERIDO
9270012410	Ana Flavia De Lima Gomes Siqueira Figueiredo	DEFERIDO
9270005257	Ana Flavia Jeronimo Da Silva	INDEFERIDO
9270004863	Ana Gabriela Azuaga Da Silva Konstanski	DEFERIDO
9270004790	Ana Gabriela Azuaga Da Silva Konstanski	INDEFERIDO
9270001930	Ana Gabriela Dos Santos Barbosa	DEFERIDO
9270005678	Ana Giza De Sant Anna Vargas	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270000862	Ana Karolyne Martinez Dutra	DEFERIDO
9270004908	Ana Larissa Felice Paiva	INDEFERIDO
9270008560	Ana Laura Dos Santos Barros Ramos	DEFERIDO
9270008528	Ana Laura Dos Santos Barros Ramos	INDEFERIDO
9270005036	Ana Lucia Da Silva De Jesus	DEFERIDO
9270004095	Ana Lucia Furlan	DEFERIDO
9270007743	Ana Lúcia Galeano	DEFERIDO
9270001250	Ana Lúcia Sartarelo	DEFERIDO
9270001615	Ana Márcia Andrade Siqueira	DEFERIDO
9270003505	Ana Maria Francisco Ribeiro	DEFERIDO
9270011833	Ana Maria Lacerda Candido	INDEFERIDO
9270010235	Ana Noemia Dias	INDEFERIDO
9270009700	Ana Paula Brandão De Souza Ojeda	INDEFERIDO
9270006616	Ana Paula Cardoso	DEFERIDO
9270010190	Ana Paula Castelhano Fonseca	DEFERIDO
9270012271	Ana Paula Coelho Barbosa	DEFERIDO
9270000146	Ana Paula Costa Escariao	INDEFERIDO
9270004042	Ana Paula Da Silva Vital	DEFERIDO
9270007732	Ana Paula De Oliveira	INDEFERIDO
9270002138	Ana Paula De Oliveira Gomes	INDEFERIDO
9270011793	Ana Paula Eugenio Sudorio Sa	DEFERIDO
9270011188	Ana Paula Eugênio Sudorio Sá	INDEFERIDO
9270012327	Ana Paula Fernandes Pereira	INDEFERIDO
9270003963	Ana Paula Nascimento Cordeiro	INDEFERIDO
9270004590	Ana Paula Oliveira Santos	INDEFERIDO
9270010984	Ana Paula Pereira Hidalgo	DEFERIDO
9270010653	Ana Paula Pereira Hidalgo	INDEFERIDO
9270010695	Ana Paula Pereira Hidalgo	INDEFERIDO
9270010926	Ana Paula Pereira Hidalgo	INDEFERIDO
9270009368	Ana Paula Rosa	DEFERIDO
9270006103	Ana Paula Valdez Dos Santos Adorno	INDEFERIDO
9270002283	Ana Paula Vargas	DEFERIDO
9270007800	Ana Priscila Barreto Faustino	DEFERIDO
9270005740	Ana Rita Lara De Oliveira	DEFERIDO
9270006143	Anac Claudia Morel Cardoso	DEFERIDO
9270000402	Anderleia Moreira Ferreira	DEFERIDO
9270005539	Anderson Figueiredo Santos	DEFERIDO
9270012288	Anderson Lopes Da Silva	INDEFERIDO
9270004476	André Angelo Dos Santos	DEFERIDO
9270004521	Andre Clementino Filho	DEFERIDO
9270003482	Andre Clementino Filho	INDEFERIDO
9270010297	Andréa Aparecida Cáceres Machado	DEFERIDO
9270006259	Andrea Da Silva Rodrigues	DEFERIDO
9270002206	Andrea Duarte	INDEFERIDO
9270008795	Andrea Figueiredo	DEFERIDO
9270012345	Andrea Florencio	DEFERIDO
9270004462	Andrea Galton Da Silva Barros	DEFERIDO
9270007236	Andréa Lima Rocha	DEFERIDO
9270002523	Andreia Aparecida Ferreira Jung	DEFERIDO
9270010359	Andréia Costa Monteiro	DEFERIDO
9270005649	Andréia De Oliveira Chaves	INDEFERIDO
9270011527	Andréia De Oliveira Chaves	INDEFERIDO
9270008591	Andréia Fagundes Mascarenhas	DEFERIDO
9270002773	Andreia Flores Spada	INDEFERIDO
9270001461	Andreia Madalena Dias Passos Taira	INDEFERIDO
9270007968	Andréia Vilhalva Ramos	DEFERIDO
9270007448	Andréia Vilhalva Ramos	DEFERIDO
9270002774	Andresa Queiróz Barbosa	INDEFERIDO
9270008313	Andressa Castilho Da Silva	DEFERIDO
9270005321	Andressa Da Silva Coutinho	DEFERIDO
9270005287	Andressa Da Silva Coutinho	INDEFERIDO
9270004190	Andressa Ferreira Da Silva	DEFERIDO
9270004131	Andressa Ferreira Da Silva	INDEFERIDO
9270002581	Andressa Rizalde Roa	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270005854	Andressa Rodrigues Da Silva	DEFERIDO
9270011471	Andreza Santos Da Silva	DEFERIDO
9270001872	Anelita Amancio De Souza	INDEFERIDO
9270012219	Angela Gomes Da Silva	INDEFERIDO
9270002752	Angela Guimaraes Correa	INDEFERIDO
9270001702	Angelica Aparecida Pereira Martins De Souza	INDEFERIDO
9270008072	Angelica Jeronimo Da Silva	DEFERIDO
9270005369	Angelica Jeronimo Da Silva	INDEFERIDO
9270007667	Angélica Lissoni De Campos Bottari	DEFERIDO
9270008414	Angelica Maria Dias De Souza Bueno	INDEFERIDO
9270011940	Angelina Brites	DEFERIDO
9270011989	Angelita Aparecida Arce	INDEFERIDO
9270012096	Angelita Aparecida Arce	INDEFERIDO
9270006202	Angelita Duarte Dos Santos	DEFERIDO
9270005174	Anieli Da Silva Ferreira Sumida	DEFERIDO
9270004388	Anna Leticia Cavalcante Gossler	DEFERIDO
9270010793	Anna Mariuza Fernandes Da Fontoura	DEFERIDO
9270004108	Anne Caroline Heredia Paraba	INDEFERIDO
9270012555	Anne Caroliny De Moura Neris	DEFERIDO
9270009566	Annie Michely Ferreira Lucas	DEFERIDO
9270009728	Anny Caroliny Moraes De Souza	DEFERIDO
9270005235	Anny Gisely Simões Bispo	DEFERIDO
9270005310	Anorina Souza Da Silva	INDEFERIDO
9270007099	Anselmo Junio Batista Da Silva	INDEFERIDO
9270009389	Antonia Felix Da Silva Santos	DEFERIDO
9270010977	Antonia Maria Dos Santos De Matos	INDEFERIDO
9270009501	Antonia Regina Dos Santos Santa Cruz Carvalho	DEFERIDO
9270009078	Antonia Regina Dos Santos Santa Cruz Carvalho	INDEFERIDO
9270009480	Antonia Regina Dos Santos Santa Cruz Carvalho	INDEFERIDO
9270011541	Aparecida Leandra De Moraes	DEFERIDO
9270010667	Aparecida Livrada Moreira	DEFERIDO
9270000332	Aparecida Maria Soares	INDEFERIDO
9270008531	Aparecida Oliveira Da Silva Gomes	DEFERIDO
9270003700	Aparecida Pereira Dos Santos	INDEFERIDO
9270007936	Aparecida Rosivania Santos De Lima	DEFERIDO
9270008599	Aracele Cortezini Garcia Borges	DEFERIDO
9270007933	Arcelino Espindola Barbosa	INDEFERIDO
9270011685	Ariadne Rani Moraes Falcão	DEFERIDO
9270006815	Ariane Aparecida Dos Santos Morais	DEFERIDO
9270006339	Ariane Dos Santos Velasco	DEFERIDO
9270005714	Ariane Martins Mendonça Lopes	DEFERIDO
9270005699	Ariane Martins Mendonça Lopes	INDEFERIDO
9270010872	Arielma Pereira Das Neves Pessoa	DEFERIDO
9270011995	Arilde Fabieli Coelho Do Nascimento	INDEFERIDO
9270012568	Aristides Gabriel Borralho Silvero	DEFERIDO
9270003990	Arlenn Silveira De Castro	DEFERIDO
9270004058	Arlenn Silveira De Castro	INDEFERIDO
9270003707	Arlete Da Silva Souza	DEFERIDO
9270008388	Arlete Espindola Cabral	INDEFERIDO
9270007137	Arlete Regina Bregochi	INDEFERIDO
9270008172	Arlete Sandra Cabrera Benites	INDEFERIDO
9270002960	Arlindo Da Silva Marcelino	DEFERIDO
9270003540	Aryany Goncalves Costa Batista	DEFERIDO
9270012747	Astrid Pantoja Das Neves	DEFERIDO
9270005176	Áthina Quintino Pereira	INDEFERIDO
9270008993	Aurea Araujo Sanches	DEFERIDO
9270008665	Aurea Araujo Sanches	INDEFERIDO
9270009616	Aurenil Vera Da Silva	INDEFERIDO
9270006513	Auriene De Assis Ribeiro	DEFERIDO
9270009579	Aurora Soares De Souza Rodrigues	DEFERIDO
9270007308	Aveniuza Oliveira De Souza	DEFERIDO
9270012468	Barbara Samudio Figueiredo Vilhagra	DEFERIDO
9270005979	Beatriz Belizie Souza Casari	DEFERIDO
9270004441	Beatriz Belizie Souza Casari	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270002128	Beatriz Da Conceição Rojas	INDEFERIDO
9270000348	Beatriz Da Silva Moura	INDEFERIDO
9270000163	Beatriz De Souza Oliveira	INDEFERIDO
9270012655	Beatriz Martins Moraes	INDEFERIDO
9270002722	Beatriz Saraiva Almeida	DEFERIDO
9270002685	Beatriz Saraiva Almeida	INDEFERIDO
9270008970	Belatriz De Alencar	INDEFERIDO
9270003770	Belisa Benedita Fromherz Furtado Da Silva	DEFERIDO
9270006471	Berenice Estandislau De Lima	INDEFERIDO
9270005557	Berta Lucia De Azevedo Fazzano	DEFERIDO
9270006165	Bettzalem De Matos Carmona	INDEFERIDO
9270001651	Bettzalem De Matos Carmona	INDEFERIDO
9270000789	Bettzalem De Matos Carmona	INDEFERIDO
9270000187	Bettzalem De Matos Carmona (Bettzalem De Matos Carmona)	INDEFERIDO
9270009653	Bianca Alves Felipe Silva	DEFERIDO
9270003608	Bianca Chimenes De Brito	DEFERIDO
9270009060	Bianca Ellen De Souza Ribeiro Ferreira	INDEFERIDO
9270008998	Bianca Ellen De Souza Ribeiro Ferreira	INDEFERIDO
9270011543	Bianca Valadao Allebrandt	INDEFERIDO
9270012049	Blanca Lucia Benites Montiel	DEFERIDO
9270004808	Bonnie Araujo Sousa	DEFERIDO
9270000472	Brenda Maira Paixao Da Costa	DEFERIDO
9270012669	Brenda Nogueira Fontenelle	DEFERIDO
9270001153	Brisa Da Silva Alves	DEFERIDO
9270004257	Bruna Carolina Silva Ferreira	INDEFERIDO
9270001221	Bruna Cornacioni Da Silva	DEFERIDO
9270008697	Bruna Da Silva Leal	DEFERIDO
9270010224	Bruna De Souza Nogueira	DEFERIDO
9270002629	Bruna Deniz Rodrigues	INDEFERIDO
9270000076	Bruna Eduarda Da Silva	DEFERIDO
9270010831	Bruna Farias Varela Marques	DEFERIDO
9270002008	Bruna Gonçalves Fialho De Souza	INDEFERIDO
9270001269	Bruna Leticia De Lima Santos	DEFERIDO
9270005221	Bruna Marin Fulop	DEFERIDO
9270011612	Bruna Servian Alvares	INDEFERIDO
9270011362	Bruna Soares Aballa Sgobbi	DEFERIDO
9270008407	Bruna Soares Abdalla Sgobbi	INDEFERIDO
9270005100	Bruna Tibúrcio Da Silva	DEFERIDO
9270006374	Bruno Azevedo Costa	INDEFERIDO
9270008722	Camila Bruna Avalo Lemes	DEFERIDO
9270011899	Camila Carla Da Cruz Duarte	DEFERIDO
9270006743	Camila Da Silva Diarte	INDEFERIDO
9270003264	Camila Franco Aquino	DEFERIDO
9270008969	Camila Helena Serra	DEFERIDO
9270008861	Camila Lopes Silva	DEFERIDO
9270012550	Camila Martins Mendes	DEFERIDO
9270005857	Camila Morais Noberto	INDEFERIDO
9270004865	Camila Ramos Martins	DEFERIDO
9270008293	Camila Sanches Moya Alencar	INDEFERIDO
9270006029	Camila Silva Garcia Silveira	DEFERIDO
9270001577	Carime Arcanjo Dos Reis	DEFERIDO
9270004668	Carina Dos Santos	DEFERIDO
9270000560	Carine De Sousa Bronzoni	INDEFERIDO
9270005360	Carla Cristiane Lopes Fernandes	DEFERIDO
9270004642	Carla Cristina Pinheiro Da Silva Barcelos	DEFERIDO
9270004600	Carla Cristina Pinheiro Da Silva Barcelos	INDEFERIDO
9270001569	Carla De Fátima Oliveira Ramos	INDEFERIDO
9270010659	Carla Patrícia Arruda Fernandes Dos Santos	DEFERIDO
9270011073	Carla Regina Horácio De Oliveira	INDEFERIDO
9270009104	Carla Regina Horácio De Oliveira	INDEFERIDO
9270004730	Carliane De Jesus Silva Carrelo	INDEFERIDO
9270012378	Carmem Duarte Rocha	DEFERIDO
9270000771	Carmem Oliveira Dos Santos Rabero	DEFERIDO
9270002097	Carmen Lucia Santana	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270005226	Carmen Regina Rosa Cabra Dos Sa	INDEFERIDO
9270003711	Carolaine Barros Dos Santos De Oliveira	DEFERIDO
9270005571	Carolaine Santos Novais	DEFERIDO
9270010381	Carolina Aparecida Dos Santos	DEFERIDO
9270002751	Carolina Aparecida Dos Santos	DEFERIDO
9270002665	Carolina Aparecida Dos Santos	INDEFERIDO
9270006571	Carolina Franco	DEFERIDO
9270003708	Carolina Pedroso Gomes	DEFERIDO
9270004758	Carolina Tays Da Costa Silva	DEFERIDO
9270003262	Caroline Conceicao De Oliveira Nascimento	INDEFERIDO
9270007378	Caroline Dias Vitoria	DEFERIDO
9270008283	Caroline Do Amaral Evangelista	DEFERIDO
9270003828	Caroline Gonçalves	INDEFERIDO
9270012343	Caroline Ruiz Jara	DEFERIDO
9270009396	Carollyn Roberta Gonçalves De Oliveira	INDEFERIDO
9270009336	Cassia Maria Dos Santos	DEFERIDO
9270011659	Cassiana Aparecida Nardoni	INDEFERIDO
9270005397	Catia De Souza Mendes	INDEFERIDO
9270009980	Célia Cristina Gutierrez Dos Santos	DEFERIDO
9270008593	Celia Florenciano Pedrozo	DEFERIDO
9270004009	Célia Moura Okiyama Caiçara	INDEFERIDO
9270003258	Celia Ramona Canteiro Ruiz	DEFERIDO
9270008554	Celia Regina Braga De Macedo Ferreira	INDEFERIDO
9270008582	Celia Regina Braga De Macedo Ferreira	INDEFERIDO
9270012137	Celia Regina Da Silva	DEFERIDO
9270012106	Celia Regina Da Silva	INDEFERIDO
9270009900	Célia Viana	DEFERIDO
9270003457	Celma Pile Dantas	INDEFERIDO
9270011912	Celsa Barbosa Marques Bervian	DEFERIDO
9270008319	Cenira Francisca Ferreira	INDEFERIDO
9270008732	Christian Alves Rodrigues	DEFERIDO
9270008708	Christian Alves Rodrigues	INDEFERIDO
9270000979	Christiani Barbieri Stiebe	INDEFERIDO
9270010289	Christiani Barbieri Stiebe	INDEFERIDO
9270010284	Christiani Barbieri Stiebe	INDEFERIDO
9270010286	Christiani Barbieri Stiebe	INDEFERIDO
9270005722	Chrystiane Almeida Mendonca	INDEFERIDO
9270003639	Cibele Jara De Lima	DEFERIDO
9270000772	Cibelle Da Silva Flores	INDEFERIDO
9270011451	Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe	DEFERIDO
9270012116	Cinthia Moura Valiente	INDEFERIDO
9270012498	Cinthia Moura Valiente	INDEFERIDO
9270006099	Cinthia Rodrigues Soares	INDEFERIDO
9270002222	Cíntia De Assis Furtado	DEFERIDO
9270011927	Cintia De Oliveira Largura Hofman	INDEFERIDO
9270005636	Cintia Regina Torrezan	DEFERIDO
9270010518	Cintya Taiza Duarte Maidana	DEFERIDO
9270008043	Clarice Alves Da Silva	DEFERIDO
9270000174	Clarice Da Silva Tavares	DEFERIDO
9270000124	Clarice Da Silva Tavares	INDEFERIDO
9270002122	Claudelice Vieira Dos Santos Preguiça	INDEFERIDO
9270012318	Claudenice Oliveira Pereira	INDEFERIDO
9270006719	Claudia Cristina Lourenço Carneiro	INDEFERIDO
9270009327	Claudia Fraga Olher	INDEFERIDO
9270002479	Claudia Regina De Souza Pereira	DEFERIDO
9270000175	Claudia Roberta Leme	INDEFERIDO
9270007756	Claudina Menacho Ferraz	DEFERIDO
9270007715	Claudina Menacho Ferraz	INDEFERIDO
9270004856	Claudineia Cardoso De Azevedo	INDEFERIDO
9270005213	Claudineia Cardoso De Azevedo	INDEFERIDO
9270001059	Cléia Regina Torres Marques	DEFERIDO
9270012501	Cleia Tavares Da Silva	DEFERIDO
9270005495	Cleide Andreza Afonso De Paiva	DEFERIDO
9270001520	Cleide De Oliveira Salles Porto	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9270011325	Cleide Goudim Dos Santos	INDEFERIDO
9270012642	Cleison Ribeiro De Oliveira	DEFERIDO
9270011890	Clélia Marques Dos Santos Oliveira	DEFERIDO
9270005642	Cleomair De Oliveira Garcia	DEFERIDO
9270009857	Cleonice Alves Dos Santos Lima	DEFERIDO
9270009026	Cleonice Alves Dos Santos Lima	INDEFERIDO
9270007808	Cleonice Dos Santos Rodrigues	DEFERIDO
9270010443	Cleonice Ferreira Ortiz	DEFERIDO
9270011112	Cleonice Gonçalves Da Silva	DEFERIDO
9270008346	Cleonice Gonzales Guimarães	INDEFERIDO
9270001355	Cleucimar Aparecida Pereira Prudente	DEFERIDO
9270011526	Cleudete Rojas Dourados	DEFERIDO
9270011206	Cleudete Rojas Dourados	INDEFERIDO
9270007707	Cleuza Maria Da Silva Oliveira	DEFERIDO
9270011096	Clodoaldo Cabral	INDEFERIDO
9270007104	Conceição Apa Da Silva Calsado	DEFERIDO
9270003735	Conceição Aparecida Da Silva Calsado	INDEFERIDO
9270003840	Conceição Cabreira De Souza	DEFERIDO
9270003659	Criskelly Veloso Gomes	INDEFERIDO
9270005591	Crislaine Naiara Santana Souza Silva	DEFERIDO
9270001941	Crisoleide Aparecida Farias Da Silva	DEFERIDO
9270011183	Cristhyanne Evangelista Teixeira Aspet	DEFERIDO
9270008142	Cristiana Mariano	INDEFERIDO
9270000266	Cristiana Moreira De Souza	DEFERIDO
9270012058	Cristiane Almeida Fernandes	DEFERIDO
9270010060	Cristiane Aparecida Dos Santos Da Cunha	INDEFERIDO
9270009941	Cristiane Aparecida Dos Santos Da Cunha	INDEFERIDO
9270009983	Cristiane Aparecida Dos Santos Da Cunha	INDEFERIDO
9270010121	Cristiane Aparecidados Santosda Cunha	INDEFERIDO
9270011394	Cristiane Cárdenas Da Silva	INDEFERIDO
9270008247	Cristiane De Carvalho Flores	INDEFERIDO
9270005973	Cristiane Espindola Amaral	INDEFERIDO
9270012679	Cristiane Franca Da Silva	INDEFERIDO
9270012638	Cristiane Franca Da Silva	INDEFERIDO
9270006861	Cristiane Lais Terto	INDEFERIDO
9270001037	Cristiane Lopes De Almeida Vendruscolo	INDEFERIDO
9270010662	Cristiane Mendes Aguirre	INDEFERIDO
9270004237	Cristiane Nunes Alencar	DEFERIDO
9270011785	Cristiane Nunes Da Silva	DEFERIDO
9270005383	Cristiane Rodrigues Alves	DEFERIDO
9270005236	Cristiane Rodrigues Machado	DEFERIDO
9270009422	Cristiane Tiburcio	INDEFERIDO
9270009615	Cristiane Tiburcio Da Silva	DEFERIDO
9270004350	Cristiane Vera Rocha	INDEFERIDO
9270000450	Cristina De Fatima Silva Cruz Ramos	DEFERIDO
9270005232	Cristina Sales Da Silva	DEFERIDO
9270002785	Cristina Sanches	INDEFERIDO
9270010380	Cynthia Garcia Oliveira	DEFERIDO
9270011250	Daiane Caroline Santos Barbosa	INDEFERIDO
9270011308	Daiane Caroline Santos Barbosa	INDEFERIDO
9270012482	Daiane Da Silva Flores	DEFERIDO
9270008101	Daiane Dos Santos Bernardino	DEFERIDO
9270008640	Daiane Jarcem Dos Santos	INDEFERIDO
9270010177	Daiane Monteiro De Lima Dantas	INDEFERIDO
9270010596	Daiane Nascimento Roberto Dias	INDEFERIDO
9270012359	Daiane Queiroz	DEFERIDO
9270010632	Daiane Salinas Gobo	DEFERIDO
9270009192	Daiane Santos Bezerra	DEFERIDO
9270007497	Dalva Alves Dos Santos	INDEFERIDO
9270010664	Dalviosana Cardozo Gomes Capelari	DEFERIDO
9270010236	Dalvirena Ferreira Da Luz	DEFERIDO
9270011781	Damares De Matos Caetano	DEFERIDO
9270005632	Daniel Levandosque	INDEFERIDO
9270003800	Daniela Bernardo De Souza	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9270011914	Daniela De Cassia Scaglai Rodrigues Da Silva	DEFERIDO
9270001123	Daniela Fernanda De Lima	DEFERIDO
9270001058	Daniela Fernanda De Lima	INDEFERIDO
9270010202	Daniela Machado Da Silva	INDEFERIDO
9270008845	Daniela Meurer Vogt	INDEFERIDO
9270008913	Daniela Meurer Vogt	INDEFERIDO
9270010937	Daniela Miranda Magalhaes	INDEFERIDO
9270000169	Daniela Moraes Pereira	DEFERIDO
9270012762	Daniela Moura De Albuquerque	DEFERIDO
9270004216	Daniela Salazar Rivarola	INDEFERIDO
9270009859	Daniela Silva Da Costa	DEFERIDO
9270008097	Daniele Da Silva Alves De Souza	INDEFERIDO
9270004872	Daniele Ferreira Teixeira	INDEFERIDO
9270010600	Daniele Marçal Da Mota	DEFERIDO
9270002445	Daniele Souza De Oliveira	DEFERIDO
9270009796	Danieli Salomao De Souza	DEFERIDO
9270012300	Danielle Dias De Moura	INDEFERIDO
9270008042	Danielle Dos Santos Barreto	DEFERIDO
9270010777	Danielle Nunes Da Cruz	INDEFERIDO
9270005858	Danielly Camilo De Lina	INDEFERIDO
9270012307	Danielly Ferreira Deip	INDEFERIDO
9270005020	Daniely Oliveira Pereira	DEFERIDO
9270000526	Darielen Verne Dos Santos	DEFERIDO
9270012084	Darinéia Mamédio Miguelda Silva	INDEFERIDO
9270012145	Darinéia Mamédio Miguelda Silva	INDEFERIDO
9270000731	Dario Junior Chaves Ferreira	DEFERIDO
9270007671	Davyd Walaff Melo Da Silva	DEFERIDO
9270000479	Dayana De Albuquerque Aquino	DEFERIDO
9270008572	Dayanna Xavier Cardoso	INDEFERIDO
9270008765	Dayanne Vargas Pereira	DEFERIDO
9270008465	Dayanni Evilyn Aguilera Freitas De Lima (Dayanni Aguilera)	INDEFERIDO
9270004520	Dayene Martinez Florentino	INDEFERIDO
9270009870	Dayse Aparecida Rondon	INDEFERIDO
9270002294	Debora Aguilar Da Silva Soares	DEFERIDO
9270006219	Debora De Oliveira Gonçalves	INDEFERIDO
9270006667	Débora De Oliveira Gonçalves	INDEFERIDO
9270007049	Debora Dos Santos Do Nascimento Pires	INDEFERIDO
9270004090	Débora Fernandes Teixeira	DEFERIDO
9270006161	Débora Santos Carlos	DEFERIDO
9270008674	Débora Silva Moreira	DEFERIDO
9270008571	Débora Silva Moreira	INDEFERIDO
9270005401	Deborah Luani Rodrigues Peralta (Deborah)	INDEFERIDO
9270009156	Deise Cristina Silva De Camargo	INDEFERIDO
9270001549	Deisiane Arruda	INDEFERIDO
9270012610	Deliana Alves De Souza	DEFERIDO
9270011214	Delkis Marilis Dos Santos Meireles Couto	DEFERIDO
9270009484	Delma Franca Dos Santos Candia	INDEFERIDO
9270008370	Delvani Ferreira Rocha Oliveira	DEFERIDO
9270012007	Denis De Moura Matos	INDEFERIDO
9270009121	Denise Beatriz De Paula	DEFERIDO
9270005066	Denise Dias Sabatel Ardaya	INDEFERIDO
9270007422	Dercilei Ferreira De Araujo	INDEFERIDO
9270000236	Desnil Ramoa Lopes Guisilini	DEFERIDO
9270010921	Deusa Lopes Dos Santos	DEFERIDO
9270007766	Deusalina Mathias Machado	DEFERIDO
9270008581	Deusenir Rodrigues Da Silva Moreira	INDEFERIDO
9270006927	Deyse Caroline Dos Santos	INDEFERIDO
9270009079	Dhaiane Simao Goncalves	INDEFERIDO
9270000072	Diana Lima Da Silva Ferreira	INDEFERIDO
9270012351	Diana Tatiana Marcondis Garcia	DEFERIDO
9270009733	Diego De Paula Mendonça Rogado	DEFERIDO
9270003745	Dieneffer Alves Dos Santos	INDEFERIDO
9270002394	Dinamar Cara Dehn Lacerda Costa	INDEFERIDO
9270004093	Diniz Da Cunha Silveira	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9270011915	Dione Da Silva Ramalho	DEFERIDO
9270000664	Dirce Moura De Rezende	DEFERIDO
9270011189	Dircilene Aparecida Melega	DEFERIDO
9270000379	Divina Leila Da Silva Oliveira	DEFERIDO
9270005249	Doralice Josefa De Andrade Silva	INDEFERIDO
9270012009	Doralice Josefa De Andrade Silva	INDEFERIDO
9270007144	Drieli Aparecida Branquinho Cortezini Lima	DEFERIDO
9270011284	Dulcimara Cara Dehn Freitas	INDEFERIDO
9270010501	Dulcinéia Abadia De Souza Lima	DEFERIDO
9270012310	Eberson Aparecido Da Silva	INDEFERIDO
9270005729	Eder Mota Dos Santos	DEFERIDO
9270004522	Edeves De Carvalho Nunes	INDEFERIDO
9270005904	Edi Wilson Alves Vicente De Paula Souza	DEFERIDO
9270009272	Edilaine Amélia Velho	DEFERIDO
9270009189	Edilaine Amélia Velho	INDEFERIDO
9270008886	Edilaine Gomes Lopes Hashinokuti	DEFERIDO
9270008368	Edilaine Oliveira Marques	INDEFERIDO
9270006963	Edimara Da Conceição Correia	INDEFERIDO
9270005627	Edimara Da Silva De Souza	INDEFERIDO
9270008333	Edimara Silva Oliveira	DEFERIDO
9270006952	Edina Almeida Lacerda	INDEFERIDO
9270010961	Edinalva Gonçalez Da Costa	DEFERIDO
9270005633	Edir Cavalcante Rodrigues	DEFERIDO
9270011623	Edivaldo Dos Santos E Silva	DEFERIDO
9270010609	Edlaine Batista De Arruda Caldas	DEFERIDO
9270010586	Edlaine Batista De Arruda Caldas	INDEFERIDO
9270004287	Edmara Aparecida Da Silva Ayala	DEFERIDO
9270000594	Edna Cruz Dos Reis	DEFERIDO
9270009018	Edna De Souza Alves	INDEFERIDO
9270005938	Edna Francisca Neves	INDEFERIDO
9270012164	Ednalva Borges Lopes	INDEFERIDO
9270012081	Ednalva Borges Lopes	INDEFERIDO
9270012144	Ednalva Borges Lopes	INDEFERIDO
9270008858	Ednéia Dias Gangorra Da Silva	DEFERIDO
9270011896	Edneia Silva Correa	DEFERIDO
9270002849	Edson Caramonte Beserra	DEFERIDO
9270002441	Edson Pereira	DEFERIDO
9270004914	Eduarda Alencar Pereira	DEFERIDO
9270008196	Eduarda Anahí Lazcano	DEFERIDO
9270007467	Edwaldo Rodrigues Da Costa	INDEFERIDO
9270010945	Elaine Alves De Santana	INDEFERIDO
9270011261	Elaine Aparecida Da Silva Souza	DEFERIDO
9270008134	Elaine Aparecida Rocha	DEFERIDO
9270012497	Elaine Aparecida Sotolani Ribeiro	INDEFERIDO
9270012543	Elaine Aparecida Sotolani Ribeiro	INDEFERIDO
9270010852	Elaine Cleides Ferreira Silva	DEFERIDO
9270011085	Elaine Cristina Borges Rodrigues	DEFERIDO
9270003241	Elaine Cristina De Souza Pontes	DEFERIDO
9270006160	Elaine Da Cunha Ramaldes	DEFERIDO
9270003055	Elaine De Souza Oliveira	DEFERIDO
9270003905	Elaine Huther Farias Coelho	DEFERIDO
9270007864	Elaine Lima Da Silva	INDEFERIDO
9270003213	Elaine Luzia De Souza Echeverria	DEFERIDO
9270012184	Elaine Monteiro Da Silva Oliveira	INDEFERIDO
9270008705	Elaine Nugolli De Oliveira	DEFERIDO
9270006959	Elaine Santiago Garcete	DEFERIDO
9270011699	Elaine Vitalina Da Cruz	INDEFERIDO
9270002061	Elayne Aparecida Dias Ribeiro	INDEFERIDO
9270001006	Elber Pereira Gomes	DEFERIDO
9270009087	Elcí Berto Saores	DEFERIDO
9270009000	Elcí Berto Soares	INDEFERIDO
9270008411	Elcimary Angelim Agra Fiorillo	DEFERIDO
9270009787	Eleida Rodrigues Moreira	INDEFERIDO
9270002955	Elena Ferreira Vicente	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270012222	Elenildes Da Cruz Santos Macedo	INDEFERIDO
9270012154	Elenildes Da Cruz Santos Macedo	INDEFERIDO
9270005180	Eleonice Gonçalves De Carvalho	DEFERIDO
9270011351	Eliana Apolinário	DEFERIDO
9270009111	Eliana Da Silva Rocha Cavalcante	INDEFERIDO
9270008041	Eliana Da Silva Souza	DEFERIDO
9270006117	Eliana Gouveia Da Silva	DEFERIDO
9270010772	Eliane Araújo Nazário	DEFERIDO
9270000618	Eliane Benites	DEFERIDO
9270006765	Eliane Da Silva Teixeira	DEFERIDO
9270004501	Eliane Lima Dos Santos	DEFERIDO
9270008626	Eliane Maciel De Oliveira	DEFERIDO
9270005167	Eliane Oliveira Franco	DEFERIDO
9270005120	Eliane Oliveira Franco	INDEFERIDO
9270005691	Eliane Ozorio Aquino	INDEFERIDO
9270007752	Eliane Paez Ojeda Da Silva	DEFERIDO
9270008175	Eliane Pascoalina Lopes Dos Santos	DEFERIDO
9270005781	Eliane Pereira De Souza	DEFERIDO
9270001083	Eliane Vieira Lopes	INDEFERIDO
9270011892	Elianete Martins Vilhasanti	DEFERIDO
9270009203	Elias Renato Costa Almeida De Luca	DEFERIDO
9270000963	Elidia Aparecida Da Costa	DEFERIDO
9270000104	Elidia Aparecida Da Costa	INDEFERIDO
9270006832	Elidia Aparecida Da Costa	INDEFERIDO
9270010988	Eliege França Ávila	DEFERIDO
9270005290	Elienara Macêdo De Oliveira Silva Amorim	DEFERIDO
9270009748	Eliete Josefa Ramos Paim	DEFERIDO
9270007439	Elineide Feitor Santos	INDEFERIDO
9270007589	Elineuza Veloso De Oliveira	DEFERIDO
9270010700	Elisa Gonçalves Minhos	DEFERIDO
9270012465	Elisandra Gomes Dos Santos	DEFERIDO
9270007247	Elisangela Costa Roddrigues Aragao	DEFERIDO
9270004752	Elisangela Da Silva Ribeiro Souza	INDEFERIDO
9270005453	Elisangela De Araujo Batista Yamamoto	DEFERIDO
9270006703	Elisangela De Oliveira Garcia	DEFERIDO
9270012763	Elisângela De Souza Melo	DEFERIDO
9270012714	Elisângela De Souza Melo	INDEFERIDO
9270007142	Elisangela Dorneles De Andrade Almeida	DEFERIDO
9270007899	Elisangela Dos Santos Souza	INDEFERIDO
9270006207	Elisangela Duarte Marim Oliveira	DEFERIDO
9270006053	Elisangela Feitosa De Oliveira	DEFERIDO
9270006651	Elisangela Mara Alves	INDEFERIDO
9270012430	Elisangela Martins Da Costa Benites	DEFERIDO
9270001563	Elisangela Santos Da Silva	INDEFERIDO
9270001264	Elisângela Teixeira Da Costa	DEFERIDO
9270012697	Elissandro Pereira Leite	DEFERIDO
9270006285	Eliude Mara Freitas Dos Santos	DEFERIDO
9270006945	Elivania Pereira De Oliveira (Vaninha)	DEFERIDO
9270002765	Eliza Regina De Vasconcelos Lopes	DEFERIDO
9270008382	Elizabete Alves De Oliveira	INDEFERIDO
9270008128	Elizabete Anizia Gallindo	INDEFERIDO
9270005447	Elizabete Rosa De Souza Martinez	INDEFERIDO
9270008754	Elizabeth Gonçalves Dos Santos Monteiro	INDEFERIDO
9270004928	Elizabeth Lira Silva	DEFERIDO
9270005449	Elizabeth Martins Da Silva	DEFERIDO
9270010643	Elizabeti Vieira Moralez Galharte	DEFERIDO
9270005472	Elizandra Viana Antunes Azambuja	INDEFERIDO
9270010730	Elizângela Conceição	DEFERIDO
9270009386	Elizângela Dos Santos Pereira Arce	DEFERIDO
9270005615	Elizangela Garceis	DEFERIDO
9270010352	Elizangela Nunes Da Silva	DEFERIDO
9270010270	Elizangela Nunes Da Silva	INDEFERIDO
9270011647	Elizete Da Silva Domingues Barbosa	INDEFERIDO
9270012671	Ellen Sabtá Gonçalves Da Silva	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270012721	Ellen Sabtá Gonçalves Da Silva	INDEFERIDO
9270012623	Eloisa Aparecida Scherette	DEFERIDO
9270006431	Elyvanya Cavalcante Pereira	INDEFERIDO
9270007457	Elza Costa De Alencar Oliveira	INDEFERIDO
9270010512	Elza De Souza Franke	DEFERIDO
9270009667	Elza Fogaça	DEFERIDO
9270010924	Elza Souza Da Costa	DEFERIDO
9270001193	Emanoel Messias Silva Costa	INDEFERIDO
9270001101	Emanuelle Pereira Da Silva	DEFERIDO
9270011445	Emanuely De Oliveira Nepomuceno	DEFERIDO
9270008755	Emilene Torres Dos Santos Flores	DEFERIDO
9270000703	Emília Conceção Moreira Arce	INDEFERIDO
9270004182	Enilza Rocha De Souza	DEFERIDO
9270007373	Erica Dos Santos Santana	INDEFERIDO
9270012228	Erika Christiane De Freitas Paiva	DEFERIDO
9270000631	Érika Ramiro Carlos Gomes	DEFERIDO
9270011311	Érika Silva De Santana	DEFERIDO
9270003931	Erika Souza Dias Pimentel	DEFERIDO
9270003860	Erika Souza Dias Pimentel	INDEFERIDO
9270003889	Erika Souza Dias Pimentel	INDEFERIDO
9270006139	Erisvanda Rafaela Vieira Dos Anjos	DEFERIDO
9270006057	Erivania Alves	INDEFERIDO
9270005624	Estefany Ferreira Vieira	INDEFERIDO
9270010790	Estefany Grazieli Saucedo Silva	DEFERIDO
9270001829	Estefany Grazieli Saucedo Silva	INDEFERIDO
9270004772	Estéferson Cardoso Malheiros	DEFERIDO
9270012579	Ester Leite Perez	DEFERIDO
9270011991	Ester Paula Nolasco	INDEFERIDO
9270010519	Eudoxia Xavier De Souza	INDEFERIDO
9270009729	Eugênia Meiry Lemos	DEFERIDO
9270000864	Eugênia Rodrigues Dos Santos Moraes	DEFERIDO
9270007289	Eunice Peres Barbosa	INDEFERIDO
9270009623	Euza Camargo Nunes	INDEFERIDO
9270002248	Euza Camargo Nunes	INDEFERIDO
9270006402	Euzilia França De Oliveira	INDEFERIDO
9270008417	Eva Cristina Garcia Martins	DEFERIDO
9270011600	Eva Dos Santos Da Silva De Abreu	DEFERIDO
9270007582	Eva Francisco Neves Filha	DEFERIDO
9270010989	Eva Jaqueline Ferreira Barbosa	INDEFERIDO
9270005538	Eva Wilma Costa Bento	DEFERIDO
9270003245	Eva Wilma Costa Bento	INDEFERIDO
9270003820	Evanilda Pinheiro Alves	DEFERIDO
9270010908	Evelin Milena Martins Teixeira	INDEFERIDO
9270008526	Evelin Nayara Da Silva	DEFERIDO
9270008396	Evelize Budib Victorio Da Silva	DEFERIDO
9270012304	Éverson Paulo Cordeiro	DEFERIDO
9270004142	Everton Rodrigues Mattoso	INDEFERIDO
9270012234	Evileine Areco Torres Siqueira	INDEFERIDO
9270007513	Evilin Sabrine Silva Nascimento	DEFERIDO
9270004769	Ezilda Barbosa Teixeira	DEFERIDO
9270008256	Fabiana Aparecida Rodrigues Albuquerque Vilhalba	DEFERIDO
9270005271	Fabiana De Souza Oshiro Da Cruz	INDEFERIDO
9270003417	Fabiana Ferreira Felix	INDEFERIDO
9270011433	Fabiana Freitas Rodrigues	INDEFERIDO
9270009785	Fabiana Garcete Jara	INDEFERIDO
9270006435	Fabiana Mendes De Andrade Gomes	DEFERIDO
9270006380	Fabiana Mendes De Andrade Gomes	INDEFERIDO
9270003822	Fabiana Paes De Carvalho	DEFERIDO
9270010476	Fabiana Pavon Teixeira	INDEFERIDO
9270008612	Fabienne Chaves Dos Santos	INDEFERIDO
9270011446	Fábio Aléx Pereira Ribeiro	DEFERIDO
9270003757	Fábio Mendonça Da Silva	DEFERIDO
9270007223	Fabíola Francielle De Fatima	INDEFERIDO
9270011323	Fabiola Guimarães Almeida Vaz	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270004348	Fabricia Roberta Da Cruz Aguiar	DEFERIDO
9270005874	Fabrina Martinez Florentino Ifran	DEFERIDO
9270005893	Fabrina Martinez Florentino Ifran	DEFERIDO
9270005869	Fabrina Martinez Florentino Ifran	INDEFERIDO
9270011936	Fabrina Vargas Geremias	DEFERIDO
9270011909	Fabrina Vargas Geremias	INDEFERIDO
9270012076	Fátima Alves Pereira	INDEFERIDO
9270010378	Fatima Do Carmo Costa	INDEFERIDO
9270010374	Fatima Do Carmo Costa	INDEFERIDO
9270008462	Fatima Mariano De Souza	INDEFERIDO
9270009236	Feliciana Vega Romeiro	DEFERIDO
9270002181	Felipe De Lima Silva	DEFERIDO
9270008987	Felipe Moreira Pinto	DEFERIDO
9270004028	Fernanda Alves Da Silva	DEFERIDO
9270011041	Fernanda Alves Souto	DEFERIDO
9270008208	Fernanda Andrade Dos Santos	DEFERIDO
9270008129	Fernanda Andrade Dos Santos	INDEFERIDO
9270004723	Fernanda Aparecida Duarte	DEFERIDO
9270007594	Fernanda Barbosa De Oliveira	DEFERIDO
9270012678	Fernanda Beatriz Martins Batista	DEFERIDO
9270010251	Fernanda De Souza Bento Fretes	DEFERIDO
9270004783	Fernanda Fernandes Vida	DEFERIDO
9270007831	Fernanda Fontes Bazan Dias	INDEFERIDO
9270001995	Fernanda Freire Da Silva	DEFERIDO
9270011546	Fernanda Gabriela Marques Da Silva	DEFERIDO
9270001109	Fernanda Gonçalves De Lima	INDEFERIDO
9270001235	Fernanda Gonçalves De Oliveira	DEFERIDO
9270006284	Fernanda Leite Credidio	DEFERIDO
9270000880	Fernanda Lemes Da Silva Kley	DEFERIDO
9270011105	Fernanda Morai De Oliveira	INDEFERIDO
9270000053	Fernanda Nantes Pereira	INDEFERIDO
9270006652	Fernanda Paula Corrêa Dalletezze Scarabel	INDEFERIDO
9270006782	Fernanda Paula Corrêa Dalletezze Scarabel	INDEFERIDO
9270005763	Fernanda Silva Nonato Brunet De Freitas	DEFERIDO
9270006831	Fernanda Souza Borges Venites	DEFERIDO
9270010649	Fernando Henrique Dos Santos Oliveira	DEFERIDO
9270004618	Fernando Massao Riba	DEFERIDO
9270010479	Fernando Pissuto Trevisan	DEFERIDO
9270006234	Flavia Aparecida De Sá Colombo	DEFERIDO
9270006321	Flávia Aparecida De Sá Colombo	INDEFERIDO
9270008106	Flavia Aparecida Martins Barbosa	INDEFERIDO
9270008328	Flávia Aparecida Moreli Godoy	DEFERIDO
9270012534	Flavia Augusta Freitas De Souza	INDEFERIDO
9270001252	Flávia Da Silva Pereira	INDEFERIDO
9270009918	Flavia De Souza Gonçalves	DEFERIDO
9270009868	Flavia De Souza Gonçalves	INDEFERIDO
9270004421	Flávia Pereira Moraes	DEFERIDO
9270008439	Flavia Walker Martins	DEFERIDO
9270003532	Flaviane Martinez Florentino	DEFERIDO
9270003941	Flaviane Martinez Florentino	DEFERIDO
9270003259	Flaviane Martinez Florentino	INDEFERIDO
9270010952	Flavianny Jurê Da Cunha	DEFERIDO
9270005565	Flavilene França Reinaldo	INDEFERIDO
9270008563	Flavio Matias Bittencourt	DEFERIDO
9270003810	Francesca Leite Da Silva Daurelle	DEFERIDO
9270003718	Francesca Leite Da Silva Daurelle	INDEFERIDO
9270009186	Franciele Aparecida Morais	DEFERIDO
9270007890	Franciele Irala Dos Santos	INDEFERIDO
9270010566	Francieli Lima De Brito	DEFERIDO
9270004640	Francielli Da Silva Simões	INDEFERIDO
9270004086	Francielly Alves De Freitas	INDEFERIDO
9270006019	Francielly De Rezende Dos Santos Rodrigues	INDEFERIDO
9270006009	Francielly De Rezende Dos Santos Rodrigues	INDEFERIDO
9270002115	Francielly Gomes Rodrigues	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270007050	Francimar Batista Silva	DEFERIDO
9270001768	Francini Tonial	INDEFERIDO
9270005519	Francisca De Souza	DEFERIDO
9270005681	Francisco Percival Pereira Rodrigues	DEFERIDO
9270006288	Francyelle Barbosa Dos Santos	DEFERIDO
9270006501	Fyama Carla Da Silva Costa	INDEFERIDO
9270009441	Gabriel Martins Xavier De Oliveira	DEFERIDO
9270011716	Gabriel Romero Vaz	DEFERIDO
9270007778	Gabriela Alves Franco	INDEFERIDO
9270003220	Gabriela Claudino De Souza Cordoba	DEFERIDO
9270007178	Gabriela Freire Silva	DEFERIDO
9270001307	Gabriela Ogaya Molnar	INDEFERIDO
9270000226	Gabriela Ogaya Molnar	INDEFERIDO
9270003406	Gabriela Rodrigues	DEFERIDO
9270009811	Gabriela Rodrigues Toya	DEFERIDO
9270007109	Gabriela Rodrigues Toya	INDEFERIDO
9270010676	Gabriele Dorta De Campos Souza	DEFERIDO
9270000167	Gabriely Pereira De Souza	DEFERIDO
9270011794	Gecica Reginaldo	INDEFERIDO
9270009225	Gedrieli Vareiro Flores Ferreira	INDEFERIDO
9270003098	Geisa Cristina Minini Rondon	DEFERIDO
9270008868	Geisa Pereira De Oliveira Gonzalez	DEFERIDO
9270000436	Geise Aparecida Baptista Da Silva	DEFERIDO
9270004943	Geisiane Oliveira Nogueira	DEFERIDO
9270009887	Geizemara Miranda	INDEFERIDO
9270004310	Gelson Marangueli De Assis	DEFERIDO
9270004060	Genne Da Rosa Machado	INDEFERIDO
9270007231	Geovana Soares De Andrade	INDEFERIDO
9270007181	Geovana Soares De Andrade	INDEFERIDO
9270003317	Geovane Cristina Gauto Nunes	DEFERIDO
9270000003	Geovanna Ribeiro (teste)	INDEFERIDO
9270006864	Gezyane Almeida Da Silva	INDEFERIDO
9270008215	Gil Fernandes Neto	DEFERIDO
9270004038	Gildaci Ferreira Silva De Souza	DEFERIDO
9270009350	Gillene Gomes De Araujo Flôres	INDEFERIDO
9270008811	Gilmara Soares Da Silva	DEFERIDO
9270010974	Giovana Emily Pezzarico Machado	INDEFERIDO
9270003520	Giovana Mariza Chimenes	DEFERIDO
9270000686	Giovana Maurer Holsback	DEFERIDO
9270000601	Giovana Silvestre Acosta	INDEFERIDO
9270009409	Giovana Thaís Cordeiro Sanches Lemos	INDEFERIDO
9270011255	Giovanna Jardim Rossoni	DEFERIDO
9270010954	Giovanna Sanches Serbilla Jesuino	INDEFERIDO
9270008355	Giscléia Benites Vogarin Da Cruz	DEFERIDO
9270012276	Gisele Aparecida Cândido Francisco	DEFERIDO
9270011233	Gisele Aparecida Costa	DEFERIDO
9270012182	Gisele Custodio Bilamaios	INDEFERIDO
9270008299	Gisele Da Silva	DEFERIDO
9270008090	Gisele Da Silva	INDEFERIDO
9270009333	Gisele Da Silva Pereira	DEFERIDO
9270009217	Giseli Fernandes Ramires	DEFERIDO
9270002857	Giseli Rosa Vieira Farias	DEFERIDO
9270007102	Giselle Peixoto De Oliveira Silva	INDEFERIDO
9270006052	Giselle Ribeiro Nunes	DEFERIDO
9270003561	Gisieli De Castro Chaves	DEFERIDO
9270000050	Gislaine Aparecida Silva Gil	DEFERIDO
9270004329	Gislaine De Oliveira Kondrad Dos Reis	DEFERIDO
9270011605	Gislaine Espinoza Santos	INDEFERIDO
9270000714	Gislaine Lurdes Dos Santos	DEFERIDO
9270001762	Gislaine Moreira De Souza	INDEFERIDO
9270000339	Gislaine Moreira De Souza	INDEFERIDO
9270001708	Gislaine Moreira De Souza	INDEFERIDO
9270003207	Gislaine Pinheiro De Oliveira	INDEFERIDO
9270011061	Gislaine Soares Chaves Dos Santos	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9270011602	Gislaine Soares Chaves Dos Santos	DEFERIDO
9270010147	Gislaine Vieira Da Silva	DEFERIDO
9270000299	Gisleine Ribeiro De Souza	DEFERIDO
9270009738	Gislene Jussara Tofanelli Nogueira	DEFERIDO
9270009107	Gislley Barreto Braz Guedes	DEFERIDO
9270010914	Gisnéia Silveira Barbosa Francisco	DEFERIDO
9270010879	Gisnéia Silveira Barbosa Francisco	INDEFERIDO
9270008249	Giulia Dos Anjos Pereira	INDEFERIDO
9270005206	Giuliano Rodrigues Requena	INDEFERIDO
9270012202	Gizane Mendes Vernochi	DEFERIDO
9270011924	Gizeli Benitez Insfran	DEFERIDO
9270006733	Gizlaine Figueiredo Silva Dobix	DEFERIDO
9270009044	Gladis De Lima Ratier	DEFERIDO
9270002798	Glaucia De Ribeiro Garcia	DEFERIDO
9270012119	Gláucia Espinoza Santos	INDEFERIDO
9270012057	Gláucia Espinoza Santos	INDEFERIDO
9270009844	Glaucielle Thayrini Magalhãoes Pereira	DEFERIDO
9270000406	Gleyce Kelly Farias Da Silva	DEFERIDO
9270007129	Graciela Rosalina Gonçalves	DEFERIDO
9270012173	Gracieli De Lima Ferreira	INDEFERIDO
9270005985	Gracielle Brito Benitez	DEFERIDO
9270003100	Grasiele Centurion Wolobueff Da Silva	INDEFERIDO
9270000704	Grazyelle Silva Carrelo	DEFERIDO
9270012690	Greicielle Centurion Ojeda	INDEFERIDO
9270007512	Greicy Kelly Dos Santos	DEFERIDO
9270006221	Guilherma Garcia Ramirez	DEFERIDO
9270006798	Guilherma Garcia Ramirez	INDEFERIDO
9270009407	Guilherma Garcia Ramirez	INDEFERIDO
9270004681	Guilherme Augusto Da Silva	DEFERIDO
9270006476	Guilherme Eduardo Echeverria Brilhante	DEFERIDO
9270012248	Gustavo Mantovani Varela Robattini	DEFERIDO
9270002434	Gustavo Pereira Medina	INDEFERIDO
9270002028	Helber Pires Da Costa	INDEFERIDO
9270009045	Helen Caroline Olmedo Dos Santos	INDEFERIDO
9270007736	Helena Ferreira Lemes	DEFERIDO
9270010403	Helenice Domingues Gomes	DEFERIDO
9270004563	Helenice Moura De Menezes Guilherme	DEFERIDO
9270010526	Helenice Vicentino Ribeiro	INDEFERIDO
9270008364	Hellen Juliana Barbosa Da Silva	INDEFERIDO
9270012787	Heloísa Viviane De Albuquerque	DEFERIDO
9270007214	Heverlyn Amorim De Sa Vaz	DEFERIDO
9270006612	Hilda Veiga Melchiades Martins	DEFERIDO
9270008170	Horedes Almiron Silva	DEFERIDO
9270012705	Iara Dias Sá Florentim	INDEFERIDO
9270009614	Iasmin Ferreira Alves	DEFERIDO
9270004860	Iasmin Pessoa Dos Santos França	DEFERIDO
9270012061	Idivania Maria Acosta	DEFERIDO
9270002761	Igor Guimarães Santos	INDEFERIDO
9270000813	Ilaiza De Oliveira Borges	INDEFERIDO
9270010844	Ilda Silva Dos Santos Carvalho	DEFERIDO
9270006809	Ilmara De Oliveira Moreira	DEFERIDO
9270009308	Ilza Beatriz Martines	DEFERIDO
9270007718	Inara Cristina Barbosa Zarza	INDEFERIDO
9270003257	Ingrid Anne Dos Santos Da Luz	DEFERIDO
9270000308	Ingrid Cristine De Souza Bandeira	DEFERIDO
9270000408	Ingrid Gabrielly Das Neves Aroca	DEFERIDO
9270007189	Ingridy Aparecida Costa Chimenes	DEFERIDO
9270000417	Iodaliska Pereira Guimarães	INDEFERIDO
9270009805	Iony Bonfá Da Cruz Braga	DEFERIDO
9270010883	Iracema Aparecida Teixeira Nobre	INDEFERIDO
9270007980	Iracema Coelho De Araújo	DEFERIDO
9270010384	Iraci Barbosa De Moura	DEFERIDO
9270011374	Iracilda Nogueira Garcia Paes	DEFERIDO
9270009737	Iraildes Sales Dos Santos Delmondes	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270009124	Irene Barros Barbosa	DEFERIDO
9270011020	Ireni Pereira De Souza Paixao	DEFERIDO
9270003280	Irenice Canhete	DEFERIDO
9270007500	Irlandes Lopes Motel	DEFERIDO
9270000482	Isabel Cristina Barbosa Concórdia	INDEFERIDO
9270005034	Isabela Alencar Oviedo	DEFERIDO
9270012238	Isabela De Paula Menezes	DEFERIDO
9270010808	Isabela Sebastiana Frete Gomes	INDEFERIDO
9270009066	Isabeli Taveira De Souza	DEFERIDO
9270003602	Isabella Fialho Ferreira	DEFERIDO
9270009230	Ivanete Martins Dos Santos De Avila	DEFERIDO
9270006768	Ivani De Souza Lopes	DEFERIDO
9270004628	Ivanir Braatz Almeida	DEFERIDO
9270012517	Ivete Aparecida Mauloni	INDEFERIDO
9270011404	Ivete Batista Ferreira	DEFERIDO
9270010464	Ivete Batista Ferreira	INDEFERIDO
9270002140	Ivone Bogado Boeira	INDEFERIDO
9270012337	Ivone Da Silva	DEFERIDO
9270012572	Ivone Dos Santos Romero	DEFERIDO
9270002345	Ivone Vania Dos Santos Silva Soares	DEFERIDO
9270011245	Izabel Auxiliadora Berzott	INDEFERIDO
9270003477	Izabel Cristina Molin Heberle	INDEFERIDO
9270008503	Izabel Cristina Santana	DEFERIDO
9270009881	Izabel Leite Da Silva	DEFERIDO
9270011385	Izabel Marciliano Leal Gonçalves	DEFERIDO
9270011340	Izabel Marciliano Leal Gonçalves	INDEFERIDO
9270011855	Izabel Solange De Almeida	INDEFERIDO
9270004197	Izabela De Melo Reis	INDEFERIDO
9270006076	Izabelly Kolomar Alencar	DEFERIDO
9270003741	Izaura Alves Brandão	DEFERIDO
9270005792	Izaura Pereira Da Cunha	INDEFERIDO
9270003796	Jaciara Karina Fernandes	DEFERIDO
9270008484	Jacira Da Silva Araujo	DEFERIDO
9270001942	Jackeline De Souza Bueno	INDEFERIDO
9270002033	Jackeline De Souza Bueno	INDEFERIDO
9270011682	Jackelyne Jussara Coronel Lopes	INDEFERIDO
9270008666	Jackelyne Souza Ferreira	DEFERIDO
9270012424	Jailma Barboza De Melo	INDEFERIDO
9270005143	Jaine Lima De Jesus Sena Dalberio	INDEFERIDO
9270004841	Jaine Pusch De Azevedo	DEFERIDO
9270002719	Janaina Cardoso Ferraz	DEFERIDO
9270011887	Janaina Cordeiro Francisco	INDEFERIDO
9270005816	Janaina Da Silva Lourenção	DEFERIDO
9270010688	Janaina De Souza Nascimento	INDEFERIDO
9270001657	Janaina Gonçalves Morales	DEFERIDO
9270010080	Janaina Mendes Dias	DEFERIDO
9270002930	Janaina Rodrigues Borges Peruzzi	INDEFERIDO
9270010904	Janaina Rosa Monteiro	DEFERIDO
9270004889	Jane Andrea Lima Dos Santos De Lima	INDEFERIDO
9270008273	Jane Aparecida Mathias	DEFERIDO
9270005977	Jane Cléia David	INDEFERIDO
9270002555	Jane Kelly Aguiar Da Rocha Oliveira	INDEFERIDO
9270008750	Janeir Ribeiro De Assis Sandim	DEFERIDO
9270004759	Janete Veiga Figueiredo	DEFERIDO
9270011055	Janine Da Silva Moura	INDEFERIDO
9270011832	Jaquelaine Leandro Lopes Gomes	DEFERIDO
9270012611	Jaqueline De Souza Pereira	INDEFERIDO
9270008573	Jaqueline Ferraz Guedes	DEFERIDO
9270009330	Jaqueline Ferraz Guedes	DEFERIDO
9270008709	Jaqueline Ferraz Guedes	INDEFERIDO
9270008782	Jaqueline Ferraz Guedes	INDEFERIDO
9270010092	Jaqueline Ferreira Barbosa De França	INDEFERIDO
9270005445	Jaqueline Oujuri Villa	DEFERIDO
9270003202	Jaqueline Pereira Suriano	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270005511	Jaqueline Ribeiro Machado	DEFERIDO
9270007858	Jaqueline Rodrigues Cristaldo	INDEFERIDO
9270009142	Jaqueline Sampaio Castro	INDEFERIDO
9270012574	Jaqueline Silva De Moura	INDEFERIDO
9270011021	Jarinalva Da Cruz Amaral	INDEFERIDO
9270002810	Jean Carlos Do Amaral Da Silva	DEFERIDO
9270012601	Jeane Mainara Pereira Nunes	INDEFERIDO
9270002803	Jeane Santos Souza	INDEFERIDO
9270009554	Jeanne Da Costa Oliveira	DEFERIDO
9270011518	Jeniffer Dos Santos Vitorino De Souza	DEFERIDO
9270000538	Jeniffer Figueiredo Soares Luiz	DEFERIDO
9270008954	Jeniffer Kill Dias	DEFERIDO
9270001591	Jennifer Karoline Zenteno Clemente	DEFERIDO
9270001557	Jennifer Karoline Zenteno Clemente	INDEFERIDO
9270004897	Jennifer Sanabria Dias Milani	INDEFERIDO
9270006156	Jéscica Mayara Rocha	DEFERIDO
9270009099	Jessica Amorim Roberto	DEFERIDO
9270004655	Jéssica Aparecida Greffe Montania	DEFERIDO
9270007984	Jessica Batista Dos Santos Honorato	INDEFERIDO
9270011816	Jessica Bezerra Dos Santos	INDEFERIDO
9270002911	Jéssica Carolina Rosa Neto Da Silva	INDEFERIDO
9270004275	Jessica Centuriao De Souza	DEFERIDO
9270011265	Jessica Da Silva Cristaldo	INDEFERIDO
9270008276	Jessica Dos Santos	DEFERIDO
9270005879	Jéssica Elizandra Da Rosa Gomes	INDEFERIDO
9270009786	Jessica Fernanda Egues Santana	INDEFERIDO
9270007083	Jessica Jhenifer Barreto	DEFERIDO
9270007740	Jéssica Paula Olagas Leanes Dos Santos	DEFERIDO
9270001229	Jessica Pereira Barreto	DEFERIDO
9270011287	Jessica Pimentel Lima	DEFERIDO
9270009187	Jessica Seles Dos Santos	INDEFERIDO
9270010176	Jéssica Silva Lopes	DEFERIDO
9270010347	Jéssica Silva Lopes	DEFERIDO
9270006289	Jéssica Teles Silva Oliveira	DEFERIDO
9270007156	Jéssica Vilalba	DEFERIDO
9270007237	Jessica Vitor Da Silva	INDEFERIDO
9270012789	Jessyca Ramiro Carlos Gomes	DEFERIDO
9270003968	Jeyce Rocha Pinto	INDEFERIDO
9270002703	Jheniffer Leticia Aparecida Moraes Cavassani	DEFERIDO
9270002660	Jheniffer Leticia Aparecida Moraes Cavassani	INDEFERIDO
9270007621	Joanice Santos Da Silva	DEFERIDO
9270005065	João Victor De Oliveira Fernandes	INDEFERIDO
9270001999	Jocelma Da Silva	DEFERIDO
9270008771	Jocilene Corrêa	DEFERIDO
9270007917	Jocilene Maria Caldas Barbosa	INDEFERIDO
9270002902	Joelma Aparecida Rodrigues De Araujo	INDEFERIDO
9270003862	Joelma Medina Medeiros	DEFERIDO
9270003636	Joelma Medina Medeiros	INDEFERIDO
9270009588	Joelton Penha Campos	INDEFERIDO
9270000640	John Ajala	INDEFERIDO
9270000653	Joice Barbosa Sanauria	INDEFERIDO
9270002046	Joilson Vilhalva Freitas Baltazar	INDEFERIDO
9270005014	Jomara Taiane Leite Souza	DEFERIDO
9270010215	Jordi Da Cruz Oliveira	DEFERIDO
9270008100	Jorsilayne Malheiros Magalhaes	DEFERIDO
9270012223	Joscelem Aparecida Ferreira	INDEFERIDO
9270004452	Joscilene Pereira Soares	DEFERIDO
9270004431	Jose Everton Leite Da Silva	INDEFERIDO
9270010082	Joseane Aparecida Do Prado Villanova	INDEFERIDO
9270008033	Joseane Cristina Sales Da Silva	DEFERIDO
9270004973	Joseane Nascimento Fonseca Fernandes	DEFERIDO
9270008636	Joseane Pereira Valencio	DEFERIDO
9270009152	Joselaine Batista Fernandes	INDEFERIDO
9270003629	Joselaine De Lima Silva Bispo	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270005560	Joselaine Soledade Silva Macedo	INDEFERIDO
9270010918	Joselene Alves Coelho De Souza	INDEFERIDO
9270010877	Joselene Alves Coelho De Souza	INDEFERIDO
9270010388	Josenir Gomes Francelino Da Silva	DEFERIDO
9270002504	Josiana De Freitas Gomes Santos	DEFERIDO
9270002001	Josiana De Freitas Gomes Santos	INDEFERIDO
9270009666	Josiane Borlinques Paulo Da Silva	INDEFERIDO
9270009788	Josiane Cristina Marteli	INDEFERIDO
9270009856	Josiane Cristina Marteli	INDEFERIDO
9270006537	Josiane Da Rosa Ribeiro Baptista	DEFERIDO
9270008259	Josiane Freire Dos Santos	DEFERIDO
9270010298	Josiane Pereira De Oliveira	INDEFERIDO
9270004221	Josiane Santos Miranda Pires	DEFERIDO
9270000487	Josiane Soares Marques Pedroso	DEFERIDO
9270006128	Josiane Vieira Da Silva Pinheiro	DEFERIDO
9270006080	Josiane Vieira Da Silva Pinheiro	INDEFERIDO
9270009713	Josiele Cristina Wazlawick	INDEFERIDO
9270008856	Josiele Gomes Da Silva	DEFERIDO
9270011676	Josiene Vieira Ferreira	INDEFERIDO
9270009307	Josileide Alves Da Silva Baez	INDEFERIDO
9270009855	Josileide Rodrigues Da Silva Arakaki	DEFERIDO
9270002328	Josilene Vasconcelos Floriano	DEFERIDO
9270007088	Josimeire Carvalho De Andrade Monteiro	INDEFERIDO
9270011739	Josinara Luiz Gomes Alencar	DEFERIDO
9270011558	Josinara Luiz Gomes Alencar	INDEFERIDO
9270010271	Josinei Santana Costa	DEFERIDO
9270001902	Josivânia Lúcio Barreto	INDEFERIDO
9270001997	Josy Kelly De Oliveira Mendes	INDEFERIDO
9270009624	Josy Selestino Gonçalves	DEFERIDO
9270007058	Jovana Aparecida Santos Vargas	INDEFERIDO
9270006965	Jovana Aparecida Santos Vargas	INDEFERIDO
9270002912	Joyce Caroline Goncalves	DEFERIDO
9270010715	Joyce Medeiros Oliveira	DEFERIDO
9270010685	Joyce Medeiros Oliveira	INDEFERIDO
9270005056	Joycy Echeverria Ortelhado	DEFERIDO
9270011418	Joziele Elias Do Carmo Da Silva	INDEFERIDO
9270011347	Joziele Elias Do Carmo Da Silva	INDEFERIDO
9270011877	Jucelia Verneck Anselmo	INDEFERIDO
9270008403	Jucelita Aparecida Amerein	DEFERIDO
9270007205	Jucileide Dantas De Brito	INDEFERIDO
9270007222	Jucilêne Prado Da Silva Lima	INDEFERIDO
9270012363	Jucimary Vilhalva Pinto	INDEFERIDO
9270005350	Jucimeire De Miranda Rocha Do Nascimento	DEFERIDO
9270003446	Jucineia Nunes Ajala Ortega	DEFERIDO
9270000678	Julia Aparecida Hipolito	DEFERIDO
9270011057	Julian Estevan Sedano Cabrera	DEFERIDO
9270005508	Julian Martins Batista	DEFERIDO
9270010025	Juliana Cristina Cotta Gonçalves	INDEFERIDO
9270010022	Juliana Cristina Cotta Gonçalves	INDEFERIDO
9270006482	Juliana Da Silva Leles	DEFERIDO
9270004172	Juliana Da Silva Muinarsk	DEFERIDO
9270006816	Juliana Da Silva Muinarsk	INDEFERIDO
9270010473	Juliana Dantas Zamora	INDEFERIDO
9270007546	Juliana De Freitas Souto Nascimento	INDEFERIDO
9270008920	Juliana De Paulo	DEFERIDO
9270002550	Juliana De Paulo	INDEFERIDO
9270004030	Juliana Do Monte Pires	DEFERIDO
9270006187	Juliana Duarte Marcelino Leão	DEFERIDO
9270008334	Juliana Gomes Dos Santos	INDEFERIDO
9270004934	Juliana Jorge Da Silva	INDEFERIDO
9270007377	Juliana Lhanos Azuaga	INDEFERIDO
9270003831	Juliana Oliveira Soares	DEFERIDO
9270011945	Juliana Ortiz De Cerqueira Salvatierra	INDEFERIDO
9270008179	Juliana Paixão Izaac	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270008029	Juliana Paixão Izaac	INDEFERIDO
9270005533	Juliana Ramos Rocha	DEFERIDO
9270011977	Juliana Ribeiro Ferraz	DEFERIDO
9270002859	Juliana Taina Florencio Da Silva	DEFERIDO
9270007577	Juliane De Oliveira Mendes Jard	DEFERIDO
9270003984	Juliane De Oliveira Mendes Jard	INDEFERIDO
9270007345	Juliane Garcia Pinto	DEFERIDO
9270007176	Juliane Kamila Dos Santos De Oliveira	INDEFERIDO
9270007805	Juliane Rodrigues Monteiro	DEFERIDO
9270009621	Juliani Zanin De Lima	DEFERIDO
9270011358	Julie Anne De Souza Lima Cunha	DEFERIDO
9270007095	Júlio Cezar Dias Da Silva	DEFERIDO
9270003488	Julio Dos Santos Teixeira	DEFERIDO
9270012319	Junielly Rodrigues De Moraes	DEFERIDO
9270010339	Junior Aparecido Vieira Gibowski	INDEFERIDO
9270006895	Juscelene Da Silva Oliveira	INDEFERIDO
9270004282	Jussara Cristina Terra.	DEFERIDO
9270003652	Jussara Zanchet Morais	INDEFERIDO
9270003861	Jussara Zanchet Morais	INDEFERIDO
9270008812	Juvenal Da Silva	INDEFERIDO
9270003570	Juvencleia Sá Oliveira	INDEFERIDO
9270012381	Kailla Roberta Alves Pádua	DEFERIDO
9270007964	Kalina De Oliveira Rocha Brandao	DEFERIDO
9270007914	Kalina De Oliveira Rocha Brandão	INDEFERIDO
9270004409	Kamila Palhano Barboza	DEFERIDO
9270004966	Kamila Silva Bittencourt	INDEFERIDO
9270006223	Kamila Soldera Tropaldi	DEFERIDO
9270006206	Kamila Soldera Tropaldi	INDEFERIDO
9270000237	Kamila Vieira Soares Do Prado	INDEFERIDO
9270004437	Kamily Da Silva Quintino Kaus	DEFERIDO
9270008113	Karen Ingrid Franco Jara	DEFERIDO
9270009263	Karina Orue	DEFERIDO
9270005199	Karine Maruan Da Silva Rodrigues	INDEFERIDO
9270005254	Karine Maruan Da Silva Rodrigues	DEFERIDO
9270004264	Karine Vieira Montenegro	INDEFERIDO
9270004116	Karine Vieira Montenegro	INDEFERIDO
9270012316	Karinna Kethelyn Pereira Dos Santos	DEFERIDO
9270010220	Karla Adrianny Carvalho Carneiro	DEFERIDO
9270000935	Karla Cristina Da Silva Siqueira Pereira	DEFERIDO
9270000488	Karla Geanne Callegari De Souza	DEFERIDO
9270011158	Karla Kelly Pereira França	INDEFERIDO
9270003193	Karla Nubia Cabral Do Nascimento	INDEFERIDO
9270005838	Karolaine Augusto De Lima	DEFERIDO
9270010203	Karoline De Lira Ferreira	INDEFERIDO
9270011462	Karoline Paulina Damasceno Da Silva	INDEFERIDO
9270008087	Karyna Rodrigues Padilha	DEFERIDO
9270005011	Karyne De Souza Rezende	DEFERIDO
9270001781	Kathia Carolina Lucas Servin	DEFERIDO
9270012048	Kathia Maressa Neres De Souza Ramalho	DEFERIDO
9270005461	Kátia Juliana Cruz Ramos	DEFERIDO
9270004435	Kátia Leal De Matos	DEFERIDO
9270012687	Kátia Proença Pereira	DEFERIDO
9270011177	Katia Regina Da Silva Sales Fernandes	DEFERIDO
9270010826	Katia Regina Dos Santos	INDEFERIDO
9270002790	Katia Regina Oliveira	INDEFERIDO
9270004317	Katia Regina Silva Nogueira	INDEFERIDO
9270011673	Katiane Da Silva Souza	INDEFERIDO
9270012121	Katiane Leite De Souza	DEFERIDO
9270011210	Katieli Da Silva Moreira	DEFERIDO
9270011121	Katieli Da Silva Moreira	INDEFERIDO
9270012462	Katiély Da Silva Amorim Gomes	DEFERIDO
9270000280	Katiusce De Assuncao Galiano	INDEFERIDO
9270010166	Katiusce Ferreira Neres Da Silva	DEFERIDO
9270008209	Kedma Passos Terengue	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270009258	Keila Ferreira Fernandes	INDEFERIDO
9270007278	Keila Leite Da Silva	DEFERIDO
9270012756	Keila Rosi Bichet Da Silva	DEFERIDO
9270012749	Keila Rosi Bichet Da Silva	INDEFERIDO
9270008182	Keilla Michelle Rocha Moura	DEFERIDO
9270006810	Keis Graciela Paixão Pereira Samartino	DEFERIDO
9270004261	Keity Goncalves Maciel	DEFERIDO
9270003134	Keli Pereira Cervantes Chagas	INDEFERIDO
9270003376	Keli Pereira Cervantes Chagas	INDEFERIDO
9270004236	Kellen Patricia Santiago Batista	DEFERIDO
9270002068	Kelly Brito Pimentel	INDEFERIDO
9270010692	Kelly Cristina Coelho Pelegrino	DEFERIDO
9270010618	Kelly Cristina Coelho Pelegrino	INDEFERIDO
9270010686	Kelly Cristina Coelho Pelegrino	INDEFERIDO
9270010690	Kelly Cristina Coelho Pelegrino	INDEFERIDO
9270010832	Kelly Cristina De Araujo De Lima	DEFERIDO
9270004775	Kelly De Araujo Souza	DEFERIDO
9270001454	Kelly Maria Fernandes Da Silva	INDEFERIDO
9270009413	Kelly Morais Rezende	INDEFERIDO
9270012614	Kelly Sabrina Sais	DEFERIDO
9270012571	Kelly Sabrina Sais	INDEFERIDO
9270006705	Kelvin Dos Santos Colman	INDEFERIDO
9270012559	Kely Cristina Hoepers	INDEFERIDO
9270009573	Kely Regina Pereira	INDEFERIDO
9270005725	Kely Souza Gomes	DEFERIDO
9270010516	Kenya Da Silva Gonçalves Lima	INDEFERIDO
9270009240	Kenya Da Silva Gonçalves Lima	INDEFERIDO
9270011257	Kenya Mara Soares De Souza	DEFERIDO
9270011190	Kenya Mara Soares De Souza	INDEFERIDO
9270011090	Kenya Mara Soares De Souza	INDEFERIDO
9270001627	Kerley Cristina Marion Medrado	DEFERIDO
9270008349	Kerllem Andrade Souza	DEFERIDO
9270012496	Kesia Simonato Barbosa Gomes	INDEFERIDO
9270008289	Kesley Torres Dos Santos	DEFERIDO
9270003146	Kethelyn Maciel Ramires (Kethelyn)	INDEFERIDO
9270010728	Ketlin Luana Parabá De Oliveira	INDEFERIDO
9270002320	Kety Maiane Monges Lopes Sanches	DEFERIDO
9270006545	Kevin Dos Santo Colman	INDEFERIDO
9270002748	Keylla Rosa De Oliveira	DEFERIDO
9270004415	Kézia Carmen Barbosa Pacheco	DEFERIDO
9270009647	Kimberly Daiane Duarte Garcia	INDEFERIDO
9270005696	Kleber De Carvalho	INDEFERIDO
9270009116	Laila Paula Dos Santos	INDEFERIDO
9270008625	Laís Amorim Da Rocha Rosa	DEFERIDO
9270005256	Laís Aparecida Barroso Alves	INDEFERIDO
9270002649	Lais De Lunas Alves	DEFERIDO
9270008504	Laís Lilian Marques Morais	DEFERIDO
9270009540	Laiza Dos Santos (Laiza Dos Santos)	INDEFERIDO
9270005832	Lane Sabrina Fernandes Costa	INDEFERIDO
9270005860	Lara Kellen Gianezi De Moraes Sakamoto	INDEFERIDO
9270004922	Larissa Antunes Viana Da Costa	DEFERIDO
9270008135	Larissa Campos De Lima Jarcem	DEFERIDO
9270011825	Larissa De Sousa Silveira Ribeiro	INDEFERIDO
9270009961	Larissa Tamires Boeing Lobão De Campos	DEFERIDO
9270009949	Larissa Tamires Boeing Lobão De Campos	INDEFERIDO
9270009952	Larissa Tamires Boeing Lobão De Campos	INDEFERIDO
9270009935	Larissa Tamires Boeing Lobão De Campos	INDEFERIDO
9270009955	Larissa Tamires Boeing Lobão De Campos	INDEFERIDO
9270009958	Larissa Tamires Boeing Lobão De Campos	INDEFERIDO
9270009934	Larissa Tamires Boeing Lobão De Campos	INDEFERIDO
9270009939	Larissa Tamires Boeing Lobão De Campos	INDEFERIDO
9270009957	Larissa Tamires Boeing Lobão De Campos	INDEFERIDO
9270007908	Laudiceia Marques Pereira Mendonça Mauri	INDEFERIDO
9270002042	Laudineia Moreno Da Silva	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270004053	Laura Daiane Paes	INDEFERIDO
9270009106	Laura Elita Alves De Albuquerque	DEFERIDO
9270005134	Laura Helena Cena De Arruda	INDEFERIDO
9270005687	Laura Vicente Da Silva	DEFERIDO
9270012656	Laurineia Dos Santos Rodrigues	DEFERIDO
9270008522	Léa Esteves Dos Santos	INDEFERIDO
9270012197	Leandra Aparecida De Souza	DEFERIDO
9270005468	Leandro Basta	DEFERIDO
9270008579	Leandro Batista De Andrade	DEFERIDO
9270011617	Leda Maria Turman Papareli	INDEFERIDO
9270011525	Leda Maria Turman Papareli	INDEFERIDO
9270010268	Lediane Aparecida Oliveira Nascimento	DEFERIDO
9270003511	Legiane Da Silva Francisco	DEFERIDO
9270009352	Leidianara Barbosa Dos Anjos	INDEFERIDO
9270012031	Leidiane Cândida De Freitas Soares	INDEFERIDO
9270002476	Leidiane Dos Santos Souza	INDEFERIDO
9270007267	Leidijane Araujo Da Silva	DEFERIDO
9270008046	Leila Aparecida Machado	DEFERIDO
9270007387	Leila Cristina Marques Da Silva	INDEFERIDO
9270008327	Leila Da Conceição	DEFERIDO
9270012504	Leila Holanda De Lemos	DEFERIDO
9270006676	Leila Nascimento Gundim	INDEFERIDO
9270005386	Leilane Costa Caetano	DEFERIDO
9270012002	Lenir Marques Da Silva Santos	DEFERIDO
9270011883	Lenir Marques Da Silva Santos	INDEFERIDO
9270004499	Lenita Beukhof	INDEFERIDO
9270010673	Leonardo Braga Oliveira	INDEFERIDO
9270009631	Leonardo Oliveira Barbosa De Souza	DEFERIDO
9270003687	Leticia Da Silva	INDEFERIDO
9270003731	Letícia De Oliveira Lima Borge	DEFERIDO
9270011701	Letícia De Souza Miranda Machado	DEFERIDO
9270010373	Leticia Favalessa De Bastos	DEFERIDO
9270010584	Leticia Marques Barbosa	DEFERIDO
9270009112	Leticia Ramalho Batista	DEFERIDO
9270009548	Leticia Rocha Nunes	DEFERIDO
9270004175	Letícia Serafim Marques	INDEFERIDO
9270005948	Leyni Leite Da Silva	DEFERIDO
9270005943	Leyni Leite Da Silva	INDEFERIDO
9270001470	Liana Lourdes Matas Coimbra	INDEFERIDO
9270003379	Licia Da Rocha De Oliveira	DEFERIDO
9270005277	Lídia Bispo De Oliveira	DEFERIDO
9270007738	Lidia Da Silva Gomes Brandao	DEFERIDO
9270006567	Lidiana Geraldo Do Nascimento	DEFERIDO
9270006433	Lidiana Geraldo Do Nascimento	INDEFERIDO
9270010283	Lidiane Almeida Do Nascimento Oliveira	INDEFERIDO
9270004158	Lidiane De Souza Garcia	DEFERIDO
9270010646	Lidiane Lilian De Andrade Borges Veras	INDEFERIDO
9270002029	Lidiane Nogueira	DEFERIDO
9270003960	Lidiane Rodrigues Vargas	INDEFERIDO
9270001373	Lidiane Yuki Oshima	INDEFERIDO
9270012672	Lidinez Blanco Da Silva De Oliveira	INDEFERIDO
9270008176	Ligia Barbosa Da Silva	DEFERIDO
9270003798	Ligiane Buque De Araujo	DEFERIDO
9270001336	Ligiane Martinez Florentino	INDEFERIDO
9270000496	Ligiane Martinez Florentino	INDEFERIDO
9270005471	Lilamani Da Silva Serra Scherer	DEFERIDO
9270004391	Lilian Batista Silva Muranaka	INDEFERIDO
9270008564	Lilian Gonçalves Gomes	DEFERIDO
9270007441	Lilian Gonçalves Gomes	INDEFERIDO
9270008418	Lilian Gonçalves Gomes	INDEFERIDO
9270009752	Lilian Regina Mongeloz Dos Santos	DEFERIDO
9270009562	Lilian Regina Mongeloz Dos Santos	INDEFERIDO
9270012460	Lilian Rocha Dantas	DEFERIDO
9270008876	Liliana Dos Santos De Almeida	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270012767	Liliane Mamedio Miguel	INDEFERIDO
9270006527	Lillian Leni Guimarães Alves	INDEFERIDO
9270003226	Lindalva De Oliveira	INDEFERIDO
9270012360	Lindani Alves Fernandes	DEFERIDO
9270011517	Liria Do Carmo Goes Ferreira	DEFERIDO
9270011493	Liria Do Carmo Goes Ferreira	INDEFERIDO
9270006320	Lis Natalia Parede Vilhalva Morel	DEFERIDO
9270012050	Lisangela Cristina Da Conceição De Souza	DEFERIDO
9270003695	Lisiane Borges De Melo Basso	DEFERIDO
9270003483	Lívia Maria Magalhães Ravaglia	DEFERIDO
9270012686	Lizandra Augusta Schmitz	DEFERIDO
9270012673	Lizandra Augusta Schmitz	INDEFERIDO
9270012667	Lizandra Rodrigues De Paula	DEFERIDO
9270010741	Lizete Regina Nogueira Mendonça	INDEFERIDO
9270006512	Loise Mariana Dos Santos Marin Da Rocha	INDEFERIDO
9270012233	Lorena Figueiredo Chaves	DEFERIDO
9270007202	Lorena Thays Ferreira Monquelat Bermudez	DEFERIDO
9270004012	Lorineida Justino Da Mendoza	DEFERIDO
9270005584	Lorraine Da Silva Guerra	DEFERIDO
9270005542	Lorraine Da Silva Guerra	INDEFERIDO
9270007239	Lorraine Sampaio Pereira	INDEFERIDO
9270012147	Lorrani Macena Huerta	INDEFERIDO
9270005179	Lorrany Caroline Dos Santos	INDEFERIDO
9270002919	Louise Aparecida Cardoso	DEFERIDO
9270002874	Louise Aparecida Cardoso	INDEFERIDO
9270009401	Lourdes Tobias Alves	DEFERIDO
9270004735	Lourença Patrícia Camilo De Souza	DEFERIDO
9270004789	Luan Neto Da Silva	DEFERIDO
9270006315	Luana Amorim Araquan	INDEFERIDO
9270003375	Luana Aparecida De Souza Oliveira	INDEFERIDO
9270011783	Luana Benitez Alem	DEFERIDO
9270010329	Luana Bigas Barbosa Menezes	INDEFERIDO
9270005537	Luana Bronzatti De Carvalho	DEFERIDO
9270011094	Luana Daniele Silva Santos	DEFERIDO
9270003498	Luana Daniele Silva Santos	INDEFERIDO
9270005872	Luana De Lima Nunes	DEFERIDO
9270004644	Luana Estefani Vicensotto	DEFERIDO
9270004430	Luana Estefani Vicensotto	INDEFERIDO
9270010821	Luana Freitas Costa	INDEFERIDO
9270000649	Luana Nascimento De Arruda	INDEFERIDO
9270008268	Luana Patricia Caldeira Pintado	DEFERIDO
9270008470	Luana Patricia Caldeira Pintado	DEFERIDO
9270008217	Luana Patricia Caldeira Pintado	INDEFERIDO
9270012170	Luana Pereira Evangelista	DEFERIDO
9270000423	Luana Porto Soares Mota	DEFERIDO
9270003859	Luana Procópio Da Silva Ramos	DEFERIDO
9270006113	Lucacia Tainá Da Cruz Chaves	DEFERIDO
9270004690	Lucas Neto Da Silva	DEFERIDO
9270012059	Luceia Paraguassu Pinto Louveira	DEFERIDO
9270009850	Lucelia Carmen Da Silva Campos	INDEFERIDO
9270012729	Lucelia Mara De Oliveira Gonçalves De Souza	DEFERIDO
9270011821	Luci Barros Da Silva	DEFERIDO
9270004267	Lucia Borges Cheles	INDEFERIDO
9270010744	Lucia Maria Da Costa	INDEFERIDO
9270011751	Lúcia Regina Cyrilo Dos Santos	DEFERIDO
9270010520	Luciana Barbosa Da Silva	DEFERIDO
9270001315	Luciana Camargo Souza	INDEFERIDO
9270001679	Luciana Cardoso Do Nascimento Silva	INDEFERIDO
9270002871	Luciana Davalos Rios	DEFERIDO
9270008028	Luciana De Oliveira Barrios Da Silva	DEFERIDO
9270007451	Luciana Dos Santos Peixoto	INDEFERIDO
9270002094	Luciana Gomes Da Silva Oliveira	INDEFERIDO
9270005105	Luciana Idelidia De Jesus Gomes Amaral	INDEFERIDO
9270005087	Luciana Idelidia De Jesus Gomes Amaral	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270005281	Luciana Leão Lima	DEFERIDO
9270005234	Luciana Leão Lima	INDEFERIDO
9270007347	Luciana Lima Dos Santos	INDEFERIDO
9270011305	Luciana Margareth Allaman Albuquerque	INDEFERIDO
9270004064	Luciana Matos Lima Cerveira Dionizio	INDEFERIDO
9270005459	Luciana Rocha	DEFERIDO
9270000747	Luciane Almeida De Lima Silva	DEFERIDO
9270007034	Luciane Falkievicz	DEFERIDO
9270009098	Luciane Fernandes	INDEFERIDO
9270008902	Luciane Pereira De Moraes	DEFERIDO
9270007662	Lucianne Barros Sanches	INDEFERIDO
9270011150	Lucicleide Ramalho Monteiro Brandão	DEFERIDO
9270011092	Lucicleide Ramalho Monteiro Brandão	INDEFERIDO
9270002195	Luciene Alves Rodrigues	DEFERIDO
9270002006	Luciene Alves Rodrigues	INDEFERIDO
9270002163	Luciene Alves Rodrigues	INDEFERIDO
9270007813	Luciene Araujo Pereira	INDEFERIDO
9270005188	Luciene De Souza Paiva	DEFERIDO
9270007897	Luciene Joaquina Da Silva	INDEFERIDO
9270012113	Luciene Pereira Dias	INDEFERIDO
9270008566	Lucilane Da Silva	DEFERIDO
9270010756	Lucilane Da Silva	INDEFERIDO
9270009050	Lucilene De Oliveira	DEFERIDO
9270010312	Lucilene Graziele Paniago Da Silva	INDEFERIDO
9270007074	Lucilene Martins Dos Santos Silva	INDEFERIDO
9270006674	Lucilene Martins Dos Santos Silva	INDEFERIDO
9270012766	Lucilene Vicente Da Silva	INDEFERIDO
9270004631	Lucimar Alves Valenzuela	INDEFERIDO
9270012283	Lucimar Duarte Da Silva Antunes	DEFERIDO
9270005733	Lucimar Félix Vieira	DEFERIDO
9270006439	Lucimara Caetano De Souza	INDEFERIDO
9270004077	Lucimara Maria Da Silva Caetano	DEFERIDO
9270009670	Lucimeire Maciel Da Silva	DEFERIDO
9270005195	Lucinda Areco	DEFERIDO
9270001800	Lucineia Leal	INDEFERIDO
9270012624	Lucinelia Gonçalves Carvalho	DEFERIDO
9270009434	Lucinete Dos Santos Batista Da Silva	DEFERIDO
9270009674	Lucinete Dos Santos Batista Da Silva	DEFERIDO
9270005464	Lucirlei De Oliveira Garcia Rocha	INDEFERIDO
9270002215	Lucivania Cristina Martins Ferreira	DEFERIDO
9270007672	Lucy Alves Das Neves	INDEFERIDO
9270007520	Lucy Alves Das Neves	INDEFERIDO
9270000892	Ludmila Cipriano De Souza	DEFERIDO
9270011723	Luiz Antonio Farias Da Silva	INDEFERIDO
9270009008	Luiz Carlos Ximenes Brites	DEFERIDO
9270009414	Luiz Henrique Casagrande Palhares	DEFERIDO
9270005721	Luiz Henrique Crispim	DEFERIDO
9270002486	Luiz Henrique Crispim	INDEFERIDO
9270012639	Luiza Carvalho Souza	INDEFERIDO
9270010745	Luiza Izabel De Oliveira Gonçalves	DEFERIDO
9270009745	Lumara Monteiro Batista	INDEFERIDO
9270008602	Lurdete Francisco Da Silva	DEFERIDO
9270001565	Luzeny Alves Araújo	DEFERIDO
9270012097	Luzia Aparecida Duarte De Sousa Oliveira	DEFERIDO
9270005499	Luzia Lopes De Souza Meira	DEFERIDO
9270010994	Lyvian Colman Pereira De Abreu Figueiredo	DEFERIDO
9270007113	Magda Correa De Azambuja	INDEFERIDO
9270001020	Magda Feitosa Do Nascimento Barboza	DEFERIDO
9270010184	Magda Helena Silva Dos Santos	DEFERIDO
9270012150	Maiara De Oliveira De Souza	INDEFERIDO
9270001604	Maiara Dias Sarkis Baptista	DEFERIDO
9270011294	Maiara Ferreira Freitas Dos Reis	DEFERIDO
9270011402	Maiara Rodrigues Campos	INDEFERIDO
9270002087	Maikele Dos Santos Vieira	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9270002866	Maikon De Souza	DEFERIDO
9270000502	Maila Silva De Souza	DEFERIDO
9270005312	Mainara De Souza Correia	DEFERIDO
9270004593	Maira Aparecida Amaral Fernandes	DEFERIDO
9270004529	Maira Aparecida Amaral Fernandes	INDEFERIDO
9270009494	Maisa Araújo Marques	INDEFERIDO
9270009461	Maiza Ferreira Vieira Vital	DEFERIDO
9270010955	Mara Lucia Da Costa Evangelista	DEFERIDO
9270009663	Mara Rachel De Matos Morilho	DEFERIDO
9270009580	Mara Samuel Dos Santos	INDEFERIDO
9270004648	Marcela Domingos Ribeiro Silva	DEFERIDO
9270011273	Marcela Lopes Rocha	DEFERIDO
9270010052	Marcela Lopes Rocha	INDEFERIDO
9270008107	Marcela Lopes Rocha	INDEFERIDO
9270008353	Marcelina Vargas Samudio	DEFERIDO
9270002494	Marcelo Filomeno Pena	DEFERIDO
9270010858	Marcelo Waldines De Lemos	DEFERIDO
9270001525	Marcely Nunes Preza	DEFERIDO
9270001233	Marcely Nunes Preza	DEFERIDO
9270002522	Marcia Aparecida Vera Garcia Vieira	INDEFERIDO
9270000228	Marcia Cardoso De Oliveira	DEFERIDO
9270002221	Marcia Cardoso De Oliveira	DEFERIDO
9270011039	Marcia Claudineia Lopes	DEFERIDO
9270010324	Márcia Da Silva Salomão	DEFERIDO
9270008308	Marcia Da Silva Yasunaka	DEFERIDO
9270008291	Marcia Da Silva Yasunaka	INDEFERIDO
9270004656	Marcia De Lima Ferreira Medeiros	INDEFERIDO
9270011033	Marcia De Oliveira Miranda	DEFERIDO
9270011088	Marcia De Oliveira Miranda	INDEFERIDO
9270007153	Márcia De Passos Mendonça	DEFERIDO
9270012620	Márcia Francisca De Souza	DEFERIDO
9270000720	Márcia Lopes Da Gama Fernandes	DEFERIDO
9270012151	Marcia Nunes De Oliveira	INDEFERIDO
9270006939	Marcia Regina De Lima Rodrigues	INDEFERIDO
9270007051	Marcia Regina De Lima Rodrigues	INDEFERIDO
9270007321	Marcia Regina De Lima Rodrigues	DEFERIDO
9270000625	Marcia Regina De Oliveira Bruns	DEFERIDO
9270010959	Marcia Salvaterra Velasquez	INDEFERIDO
9270010860	Marcia Santana Perlin	INDEFERIDO
9270009194	Marciane Vieira Da Silva	INDEFERIDO
9270008847	Marciene Machado Do Carmo	DEFERIDO
9270003501	Marcilene Da Costa Salomão	DEFERIDO
9270012022	Marcilene Matias Gomes	INDEFERIDO
9270008547	Márcio Borges Brandão	DEFERIDO
9270008161	Márcio Borges Brandão	INDEFERIDO
9270008360	Marcio José De Lemos	DEFERIDO
9270008212	Margareth De Oliveira Campos	INDEFERIDO
9270007073	Maria Anisia Benites Rocha	INDEFERIDO
9270010274	Maria Aparecida Bernardo De Almeida	DEFERIDO
9270002634	Maria Aparecida Cordeiro De Amorim	INDEFERIDO
9270008154	Maria Aparecida Cordeiro De Amorim	INDEFERIDO
9270010720	Maria Aparecida De Almeida	DEFERIDO
9270010321	Maria Aparecida De Oliveira Da Silva	DEFERIDO
9270010241	Maria Aparecida Mendes Teixeira	DEFERIDO
9270008882	Maria Aparecida Rodrigues	DEFERIDO
9270008728	Maria Aparecida Rodrigues	INDEFERIDO
9270004381	Maria Aurileide De Sousa	INDEFERIDO
9270010851	Maria Aurileide De Sousa	INDEFERIDO
9270006432	Maria Aurilene Miranda	INDEFERIDO
9270003419	Maria Auxiliadora Sousa Fernandes Rodrigues	DEFERIDO
9270007782	Maria Beatriz Blanco Santana Rodrigues	DEFERIDO
9270011893	Maria Beatriz Teixeira Benites Tarlei	INDEFERIDO
9270009832	Maria Carolina Boletti Mariano	INDEFERIDO
9270008492	Maria Conceição Silva Costa	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270008530	Maria Conceição Silva Costa	INDEFERIDO
9270006440	Maria Cristina Dos Santos	DEFERIDO
9270003563	Maria Cristina Torres	DEFERIDO
9270009930	Maria De Amorim Ferreira	INDEFERIDO
9270004746	Maria De Lourdes Lourenço Siravegna	DEFERIDO
9270010267	Maria Do Socorro De Almeida Oliveira	INDEFERIDO
9270010341	Maria Do Socorro De Almeida Oliveira	INDEFERIDO
9270003433	Maria Eduarda Do Carmo Da Silva Cavalcanti	INDEFERIDO
9270004693	Maria Elena Aquino Dutra	DEFERIDO
9270010061	Maria Elena Bezerra De Lima	DEFERIDO
9270009965	Maria Elena Bezerra De Lima	INDEFERIDO
9270009974	Maria Elena Bezerra De Lima	INDEFERIDO
9270009975	Maria Elena Bezerra De Lima	INDEFERIDO
9270009978	Maria Elena Bezerra De Lima	INDEFERIDO
9270009969	Maria Elena Bezerra De Lima	INDEFERIDO
9270009976	Maria Elena Bezerra De Lima	INDEFERIDO
9270012492	Maria Eliane Brito	DEFERIDO
9270007904	Maria Elizabete Colman Amarilha	INDEFERIDO
9270006976	Maria Eloiza Gomes	DEFERIDO
9270006970	Maria Eloiza Gomes	INDEFERIDO
9270006969	Maria Eloiza Gomes	INDEFERIDO
9270012355	Maria Folgaça Varjão.	DEFERIDO
9270008015	Maria Inês De Lima	INDEFERIDO
9270010532	Maria Inez Da Silva	DEFERIDO
9270009638	Maria Irene Brites Fernandes	INDEFERIDO
9270008282	Maria Jamila Pinheiro Andrade	DEFERIDO
9270011028	Maria Janaine De Brito	INDEFERIDO
9270006793	Maria Jesus De Lima	DEFERIDO
9270006888	Maria Jose Da Silva	INDEFERIDO
9270011062	Maria José Da Silva	DEFERIDO
9270005054	Maria José Dellalibera	INDEFERIDO
9270000416	Maria José Gomes Da Silva	INDEFERIDO
9270009526	Maria Jose Silva Ribeiro Moura	DEFERIDO
9270010635	Maria Juliana Dias De Freitas Moraes	DEFERIDO
9270010565	Maria Juliana Dias De Freitas Moraes	INDEFERIDO
9270004337	Maria Lucia De Souza Silva	DEFERIDO
9270000661	Maria Lúcia Nascimento (Maria Lúcia)	DEFERIDO
9270011099	Maria Lucia Popovits Kotai	DEFERIDO
9270006817	Maria Lucimar Dos Santos	DEFERIDO
9270009028	Maria Madalena Ferreira Da Silva Dall'agnol	DEFERIDO
9270011569	Maria Madalena Simões Nantes	INDEFERIDO
9270008430	Maria Neuza Dos Santos Melo	DEFERIDO
9270009911	Maria Nilda Romero (Maria Nilda Romero)	INDEFERIDO
9270009914	Maria Nilda Romero (Maria Nilda Romero)	INDEFERIDO
9270011607	Maria Paula Felisberto Breve	DEFERIDO
9270001977	Maria Rosicleia Beloni Oliveira	DEFERIDO
9270011713	Maria Solange Francisco Irala Dos Santos	INDEFERIDO
9270009518	Maria Thereza Arruda De Souza	DEFERIDO
9270011869	Maria Valdenice Rosa Pinheiro Morita	INDEFERIDO
9270012628	Maria Valentina De Oliveira	INDEFERIDO
9270012577	Maria Zilma Feitosa	DEFERIDO
9270007232	Mariana Belarmino Matos Dos Reis	DEFERIDO
9270004105	Mariana Molin Heberle Yamada	INDEFERIDO
9270010556	Mariana Moraes Da Silva	INDEFERIDO
9270002688	Mariana Oliveira Da Silva	DEFERIDO
9270007550	Mariana Santana Dos Santos	DEFERIDO
9270006680	Mariana Santana Dos Santos	INDEFERIDO
9270007633	Mariana Santana Dos Santos	INDEFERIDO
9270008272	Mariane Garcia Nascimento	INDEFERIDO
9270011008	Mariane Nunes Da Cruz	DEFERIDO
9270004365	Maricleide Inacio De Souza Pedroso	DEFERIDO
9270004297	Maricleide Inacio De Souza Pedroso	INDEFERIDO
9270009883	Marieli De Souza Lima De Assis (Marieli)	INDEFERIDO
9270009612	Marielli Aguiar Pinto	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270000403	Marielli Marangao Rocha	DEFERIDO
9270005881	Mariely Santana Ribeiro Silva	INDEFERIDO
9270005884	Mariely Santana Ribeiro Silva	INDEFERIDO
9270004113	Mariene Vianna Bordin	DEFERIDO
9270004033	Mariene Vianna Bordin	INDEFERIDO
9270005546	Marilda Custodio Da Silva	INDEFERIDO
9270008395	Marilei Fernandes De Melo Ramires	INDEFERIDO
9270005064	Marilene Bambil Dos Santos	INDEFERIDO
9270007179	Marilene Escobar De Souza	DEFERIDO
9270011576	Marilene Gonçales Quintana	DEFERIDO
9270011465	Marilene Soares Terra Freire	DEFERIDO
9270002230	Mariley Leao Arevalo	DEFERIDO
9270007120	Mariley Oliveira Lima	INDEFERIDO
9270006996	Mariley Oliveira Lima	INDEFERIDO
9270011167	Marília Arguelho Da Silva	INDEFERIDO
9270003557	Marilize Oliveira Ribeiro Domingos (Marilize Oliveira Ribeiro Domingos)	DEFERIDO
9270005711	Marilu Franco	DEFERIDO
9270009829	Marilza Batista Malta	INDEFERIDO
9270012369	Marilza Da Conceição Ximenes	DEFERIDO
9270006426	Marina Novaes Prudencio Dos Santos	DEFERIDO
9270006383	Marina Novaes Prudencio Dos Santos	INDEFERIDO
9270008696	Marineia Da Silva Lopes	DEFERIDO
9270008672	Marineia Da Silva Lopes	INDEFERIDO
9270001936	Marineide Da Silva Diniz	DEFERIDO
9270007212	Marisa Barbosa Sanches	DEFERIDO
9270011244	Marisa Da Silva Muniz	INDEFERIDO
9270005761	Maristela Wildner Matoso Batista	INDEFERIDO
9270011876	Mariusa Madalena Pereira	INDEFERIDO
9270012082	Mariusa Madalena Pereira	INDEFERIDO
9270003201	Mariza Soares Amorim	INDEFERIDO
9270012753	Marlene Nobres De Moura Lima	DEFERIDO
9270012720	Marlene Nobres De Moura Lima	INDEFERIDO
9270010430	Marlene Oliveira Vieira	DEFERIDO
9270006218	Marlete Medina De Souza	INDEFERIDO
9270011106	Marley Lopes	DEFERIDO
9270003176	Marlucy Jesus De Souza	INDEFERIDO
9270008972	Marta Alves Da Silva Nascimento	DEFERIDO
9270008525	Marta Bispo Vieira Ramos	DEFERIDO
9270004188	Marta Gabilan Quintana	DEFERIDO
9270011919	Marta Helena De Ávila	INDEFERIDO
9270012422	Marta Holanda De Lemos	DEFERIDO
9270006516	Marta Ladeia Brito Coelho	DEFERIDO
9270008317	Marta Sandra De Abreu Correa	INDEFERIDO
9270001177	Marta Santos De Lima Souza	DEFERIDO
9270007009	Mary Cristiane Santiago Guilherme	DEFERIDO
9270009088	Maryan Gil Cardinal Viudes Sanches	DEFERIDO
9270011003	Mathias Da Silva Rondon	INDEFERIDO
9270011661	Maura Moreira De Santiago	DEFERIDO
9270000355	Mayara Barros Tiberio	DEFERIDO
9270010012	Mayara Crystina Silva Asevedo	INDEFERIDO
9270010063	Mayara Crystina Silva Azevedo	DEFERIDO
9270009828	Mayara Dos Santos Rovazino	INDEFERIDO
9270011076	Mayara Rodrigues Paiva	INDEFERIDO
9270000507	Mayume Barros Tibério	DEFERIDO
9270003424	Mayza Carvalho Nantes	DEFERIDO
9270003359	Melory Bruna Da Silva Romero	DEFERIDO
9270002331	Micaelen Josiane Ortunho De Souza	INDEFERIDO
9270012792	Micaelen Josiane Ortunho De Souza	INDEFERIDO
9270006896	Michele Bonifácio Oliveira	DEFERIDO
9270007030	Michele Conceição Davalo Santana	INDEFERIDO
9270006964	Michele Conceição Davalo Santana	INDEFERIDO
9270011459	Michele Harumi Muratake Leme	INDEFERIDO
9270004694	Michele Suelen Pompeu De Souza Santos	DEFERIDO
9270004128	Michele Suelen Pompeu De Souza Santos	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270002780	Michellim Arruda Mazali	DEFERIDO
9270002740	Michellim Arruda Mazali	INDEFERIDO
9270000377	Michelly Bernal De Almeida	DEFERIDO
9270009820	Mikaelly Da Silva Lopes	DEFERIDO
9270009349	Mikaelly Da Silva Lopes	INDEFERIDO
9270009611	Mikaelly Da Silva Lopes	INDEFERIDO
9270009695	Mikaelly Gabrielle Soares De Oliveira	INDEFERIDO
9270012175	Milena Benítez Medina	DEFERIDO
9270012356	Milena Da Silva Tabordo	DEFERIDO
9270005356	Milena Mainardi Da Silva	INDEFERIDO
9270009596	Milena Nascimento Dos Santos	DEFERIDO
9270010674	Milena Nascimento Dos Santos	INDEFERIDO
9270009314	Milene Santos De Sá	DEFERIDO
9270009064	Millena Mendes Marques	DEFERIDO
9270006352	Millena Mendes Marques	INDEFERIDO
9270003274	Mirela Aparecida Romero De Souza	INDEFERIDO
9270011421	Miria Neves Gomes	DEFERIDO
9270010694	Miriam Casanovas De Barros Reis	INDEFERIDO
9270008006	Miriam Cristina Da Cruz	DEFERIDO
9270011032	Miriam De Oliveira Mendonça Velasques	DEFERIDO
9270010991	Miriam De Oliveira Mendonça Velasques	INDEFERIDO
9270012220	Miriam Dos Santos Rios	INDEFERIDO
9270005766	Miriam Nery De Sousa	DEFERIDO
9270007054	Miriam Rodrigues	DEFERIDO
9270009502	Mirian Barbosa Da Silva Furtado	DEFERIDO
9270011967	Mirian Da Silva Bueno	INDEFERIDO
9270012552	Mirian Jesus Do Nascimento	DEFERIDO
9270002856	Mirian Miranda Ramos	DEFERIDO
9270002905	Mirian Valerio Dos Santos Francisco	DEFERIDO
9270006508	Mislene Cavalcante Da Silva	INDEFERIDO
9270007047	Mislene Cavalcante Da Silva	INDEFERIDO
9270007013	Mislene Cavalcante Da Silva	INDEFERIDO
9270005664	Monara Da Silva Dourado	DEFERIDO
9270005362	Monica Cabrera Guimaraes	DEFERIDO
9270005475	Monica Cabrera Guimaraes	DEFERIDO
9270004564	Monica Cabrera Guimaraes	INDEFERIDO
9270003204	Monica Cristina Pereira De Oliveira Da Silva	DEFERIDO
9270006109	Mônica Cristina Silva Arantes	INDEFERIDO
9270011755	Mônica Da Silva Santos	INDEFERIDO
9270001873	Mônica Daiane Riquelme Gauna	INDEFERIDO
9270008219	Mônica Emídio Cavalcante Miranda	DEFERIDO
9270010939	Monica Peres Merey Dos Santos	DEFERIDO
9270003764	Monica Sirlene Coene Blanco	DEFERIDO
9270004300	Mônica Thais Molas Martins Quadro.	INDEFERIDO
9270012640	Muriel Aparecida Dos Santos	INDEFERIDO
9270000116	Mylena Dos Santos Peralta	DEFERIDO
9270006224	Nadia Dos Santos Nunes	DEFERIDO
9270007148	Nadia Henrique De Souza Guimaraes	DEFERIDO
9270006699	Nadia Henrique De Souza Guimaraes	INDEFERIDO
9270010115	Nádia Karine De Lima Almeida	INDEFERIDO
9270010126	Nádia Karine De Lima Almeida	INDEFERIDO
9270010143	Nádia Karine De Lima Almeida	INDEFERIDO
9270009793	Nádia Karine De Lima Almeida	INDEFERIDO
9270009648	Nádia Karine De Lima Almeida	INDEFERIDO
9270011590	Nádia Ledesma Sanches	INDEFERIDO
9270011530	Nádia Ledesma Sanches	INDEFERIDO
9270002578	Nadia Menezes Machado	DEFERIDO
9270002487	Nadia Menezes Machado	INDEFERIDO
9270001481	Nádia Rodrigues Mendes	DEFERIDO
9270002197	Nádia Rodrigues Mendes	INDEFERIDO
9270004899	Nadiane Amaral Neves	INDEFERIDO
9270012221	Nadiani Dos Santos Pereira	DEFERIDO
9270001266	Nadielly Gomes Martins	DEFERIDO
9270003547	Nadya Ferreira Rosa	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9270012537	Nadyjanara Magalhães Moreira	DEFERIDO
9270002968	Nahiara Miranda Ale	INDEFERIDO
9270006351	Naiara De Almeida Porto Florentin	DEFERIDO
9270004395	Naiara Pequeno Da Silva	DEFERIDO
9270011624	Nailza Carlos Pereira	DEFERIDO
9270003320	Najla Delgado Marques	INDEFERIDO
9270011900	Nancy Dias Do Nascimento	DEFERIDO
9270003850	Nancy Lopes	DEFERIDO
9270006102	Nanthyelle De Moraes Torres	DEFERIDO
9270006064	Nanthyelle De Moraes Torres	DEFERIDO
9270011216	Nara Rita Castro Silveira	DEFERIDO
9270011504	Narjara Costa De Oliveira Valim	INDEFERIDO
9270011469	Narjara Costa De Oliveira Valim	INDEFERIDO
9270009753	Natália Alves De Lima Pinto	DEFERIDO
9270006726	Natália Flores Pinto Gomes Filha	DEFERIDO
9270007265	Natália Lima Da Silva	INDEFERIDO
9270007055	Natália Lima Da Silva	INDEFERIDO
9270010900	Natalia Lopes De Souza	DEFERIDO
9270011434	Natalia Lopes De Souza	INDEFERIDO
9270006594	Natália Moreno	DEFERIDO
9270011129	Natalia Oliveira Dos Santos	DEFERIDO
9270011029	Natalia Oliveira Dos Santos	INDEFERIDO
9270003753	Natalina Satira Dos Santos	INDEFERIDO
9270003965	Nataline Machado Da Silva	INDEFERIDO
9270008643	Natallya Portilho Salomao Rodrigues	DEFERIDO
9270000158	Natany Ferrreira Gomes	DEFERIDO
9270010337	Natary Fernanda Gonçalves Delgado Freitas	DEFERIDO
9270006977	Natary Fernanda Gonçalves Delgado Freitas	INDEFERIDO
9270011851	Nathalia Bruno De Souza	INDEFERIDO
9270012407	Nathália Pimenta Fernandes Costa	INDEFERIDO
9270006881	Nathane Pereira Da Silva	DEFERIDO
9270005964	Natieli Gleiciani Valhejo	DEFERIDO
9270005958	Natieli Gleiciani Valhejo	INDEFERIDO
9270009287	Nayane Crisanto Dos Santos	INDEFERIDO
9270010442	Nayane Mertens	INDEFERIDO
9270010346	Nayane Mertens	INDEFERIDO
9270002797	Nayara Barbosa Da Silva	DEFERIDO
9270008392	Nayara Cristina Corrêa Conegundes Soares	DEFERIDO
9270005707	Nayara Rodrigues Cardoso	INDEFERIDO
9270005718	Nayara Rodrigues Cardoso	INDEFERIDO
9270006836	Nayara Soares Rosa	DEFERIDO
9270012758	Neide Haiduck Silva	DEFERIDO
9270002590	Neide Maciel Da Silva Arruda	INDEFERIDO
9270008641	Neila Da Silva Lima	DEFERIDO
9270010881	Neiva Gubert Camargo	DEFERIDO
9270000918	Nelci Helena Marafon	INDEFERIDO
9270012168	Neusa Antonia Queluz Guarini	INDEFERIDO
9270011609	Neuza Meirelles Benitez	INDEFERIDO
9270001915	Nilceia Dias Joaquim	INDEFERIDO
9270005283	Nilcielly Ribeiro Da Costa	DEFERIDO
9270011178	Nilmara Carmona De Souza	DEFERIDO
9270002954	Nilva Frutuoso Silva	DEFERIDO
9270010402	Nilza De Souza Silva Fernandes	DEFERIDO
9270005141	Ninfa Graciela Gonçalves	INDEFERIDO
9270012581	Nívea Lorraine Justino Uoya	INDEFERIDO
9270009904	Nívea Lorraine Justino Uoya	INDEFERIDO
9270012540	Nívea Lorraine Justino Uoya	INDEFERIDO
9270000305	Nivia De Oliveira Reis	DEFERIDO
9270003894	Noêmia Franco Ajala Alves	DEFERIDO
9270010480	Noêmia Silva Ribeiro	DEFERIDO
9270009082	Norma Franco Do Nascimento Vieira	DEFERIDO
9270003842	Odineia Das Gracas Santos Leite	INDEFERIDO
9270011271	Odineia Kerr Pereira	INDEFERIDO
9270008664	Olga Esteffany Pereira Silva	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9270005935	Olga Maldonado Reinoso	DEFERIDO
9270008337	Olivia Rodrigues Coutinho	INDEFERIDO
9270008487	Orizalina Moreira De Jesus Neta	INDEFERIDO
9270008551	Orizalina Moreira De Jesus Neta	INDEFERIDO
9270010811	Orizalina Moreira De Jesus Neta	INDEFERIDO
9270000048	Orlando Do Prado Souza	DEFERIDO
9270008967	Otilia Marite Caceres Veiga	DEFERIDO
9270009318	Ozineia Martins Dos Santos	DEFERIDO
9270009166	Ozineia Martins Dos Santos	INDEFERIDO
9270009229	Ozineia Martins Dos Santos	INDEFERIDO
9270012633	Pablo Henrique Da Silva Lima	INDEFERIDO
9270006884	Paloma Sampaio Da Silva	DEFERIDO
9270012141	Paloma Soares De Almeida	DEFERIDO
9270005337	Pamela Caceres	INDEFERIDO
9270002419	Pamela Ferreira França	DEFERIDO
9270004629	Pamela Ferreira França	INDEFERIDO
9270006413	Pâmela Figueiredo Soares Da Silva Luiz	DEFERIDO
9270006326	Pâmela Figueiredo Soares Da Silva Luiz	INDEFERIDO
9270002561	Pamela Priscila Da Silva Cristaldo	DEFERIDO
9270002146	Pamela Roberta Ferreira	DEFERIDO
9270007260	Patrícia Aparecida Da Silva	DEFERIDO
9270007256	Patrícia Barbosa Ferreira Lima	DEFERIDO
9270005752	Patricia Cebalho De Alcantara	DEFERIDO
9270009362	Patrícia Cordeiro De Jesus Silva Campos	INDEFERIDO
9270009140	Patricia Cristina Dias De Oliveira	INDEFERIDO
9270007524	Patricia Cristina Montiel De Alencar	DEFERIDO
9270004289	Patricia Da Silva	INDEFERIDO
9270004748	Patrícia Da Silva Aparecido	DEFERIDO
9270011267	Patrícia Da Silva Carvalho	DEFERIDO
9270011414	Patrícia Dos Santos	DEFERIDO
9270007670	Patricia Fernandes Martins	DEFERIDO
9270005741	Patricia Flores Morinigo Ortiz	DEFERIDO
9270012025	Patricia Marini Pereira	DEFERIDO
9270008192	Patricia Priori De Lima Almeida	INDEFERIDO
9270012280	Patrícia Rodrigues Da Silva	DEFERIDO
9270012251	Patrícia Rodrigues Da Silva	INDEFERIDO
9270005692	Patrick Ramalho De Oliveira	DEFERIDO
9270003705	Paula Cristina Peters	DEFERIDO
9270003638	Paula Cristina Peters	INDEFERIDO
9270003210	Paula Mendonca Martines	INDEFERIDO
9270011533	Paula Nascimento Duarte	INDEFERIDO
9270012270	Paulo Da Silva Lira	DEFERIDO
9270012239	Paulo Da Silva Lira	INDEFERIDO
9270008151	Paulo Roberto De Paula	INDEFERIDO
9270002893	Paulo Sérgio Cornélio Rosa	INDEFERIDO
9270001088	Perla Raquel Arguello Martins	DEFERIDO
9270006185	Poliana De Oliveira Malaquias	DEFERIDO
9270009547	Poliany Weissheimer Da Silva	DEFERIDO
9270001230	Polyana Nelvo Riquena	DEFERIDO
9270011344	Pricilla Roberto Cavalcanti	INDEFERIDO
9270008294	Priscila Barbosa Silveira Alencar	DEFERIDO
9270001851	Priscila Bittencourt Aranega	DEFERIDO
9270002594	Priscila Da Silva Bezerra De Lima	DEFERIDO
9270000820	Priscila Das Virgens Correia Santos De Souza	INDEFERIDO
9270009094	Priscila De Oliveira Dos Santos	INDEFERIDO
9270005837	Priscila Geovana Ferreira Lemes	DEFERIDO
9270006858	Priscila Gonçalves Bezerra	INDEFERIDO
9270012314	Priscila Marques De Freitas	DEFERIDO
9270005269	Priscila Silva Ribeiro	DEFERIDO
9270011683	Priscilla Jacqueline Martins Rodrigues	INDEFERIDO
9270002625	Priscilla Oliveira Souza	DEFERIDO
9270003444	Queila Cristina Da Silva Gomes Menezes Menezes	INDEFERIDO
9270011649	Quésia Silveira De Miranda Cuevas	DEFERIDO
9270012373	Quiteria Laerte Do Nascimento Da Silva	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9270000338	Rafael Rocha Soares	INDEFERIDO
9270000052	Rafaela Fernandes Lopez	DEFERIDO
9270007075	Rafaela Silva Lima	DEFERIDO
9270005292	Raissa Thatiane Medeiros	DEFERIDO
9270006154	Ramona Garcia Ramirez	DEFERIDO
9270006108	Ramona Rosa Villalba	DEFERIDO
9270002126	Raphael Bitencourt Matoso	DEFERIDO
9270001063	Raphael Silva Cacho	DEFERIDO
9270010930	Raquel Da Silva Santos	INDEFERIDO
9270008645	Raquel Leme Vieira	DEFERIDO
9270005753	Raquel Silva Araújo De Almeida	DEFERIDO
9270010738	Raquel Silveira Barbosa Francisco	DEFERIDO
9270005041	Rayane Fernandes De Carvalho	DEFERIDO
9270011173	Rayane Zanardo Silva Machado	DEFERIDO
9270009271	Raynara Cássia De Moura Amorim	DEFERIDO
9270009709	Regenice Hipolito França Da França Da Cruz	DEFERIDO
9270000213	Regiane Alves Dias	DEFERIDO
9270000111	Regiane Da Silva Santos	DEFERIDO
9270011941	Regiane Dias Medrado	INDEFERIDO
9270007660	Regina Aparecida Maia De Oliveira	DEFERIDO
9270011780	Regina Bispo Camelo	DEFERIDO
9270010145	Regina Brum De Oliveira Maidana	INDEFERIDO
9270010155	Regina Brum De Oliveira Maidana	INDEFERIDO
9270005140	Regina Brum De Oliveira Maidana	INDEFERIDO
9270004798	Regina Brum De Oliveira Maidana	INDEFERIDO
9270012558	Regina Cláudia Barbosa Mansilha Corrêa	INDEFERIDO
9270005005	Regina Correia Guimaraes	INDEFERIDO
9270005058	Regina Correia Guimaraes	INDEFERIDO
9270001898	Regina Leonardo Pedersini Ferreira	DEFERIDO
9270009659	Regina Maria Ferreira	DEFERIDO
9270011258	Regina Morais Dos Santos	INDEFERIDO
9270004008	Reidiane Pais De Souza	DEFERIDO
9270011407	Rejiane Caceres De Luqui	INDEFERIDO
9270009101	Renata Campos Coimbra Rojas	INDEFERIDO
9270008892	Renata Campos Coimbra Rojas	INDEFERIDO
9270009698	Renata Cristina Natividade Dos Santos	DEFERIDO
9270002166	Renata Da Silva Zório Charão	DEFERIDO
9270007786	Renata Da Silva Zório Charão	DEFERIDO
9270002084	Renata Da Silva Zório Charão	INDEFERIDO
9270001003	Renata De Oliveira Silva	DEFERIDO
9270000232	Renata Maria Da Silva Teixeira	DEFERIDO
9270002113	Renatha Hoffmann Navarros	DEFERIDO
9270001641	Renato De Sousa Costa	INDEFERIDO
9270009245	Rhiane Cabral Mota	DEFERIDO
9270011616	Rita De Cássia Gonçalves Rodrigues Da Silva	INDEFERIDO
9270001867	Rita De Cássia Nunes De Arruda	INDEFERIDO
9270009658	Rita De Cássia Nunes De Arruda	INDEFERIDO
9270001665	Rita De Cássia Nunes De Arruda	INDEFERIDO
9270005592	Rivalda Pereira Dos Santos Duarte	DEFERIDO
9270011110	Roberta Antunes Casal	DEFERIDO
9270004915	Roberta Marisa Abrili Barconi	INDEFERIDO
9270011984	Roberto Cesar Cunha	DEFERIDO
9270002720	Rodrigo Amaro De Souza Correia	INDEFERIDO
9270010322	Rodrigo Garcia Nunes	DEFERIDO
9270010222	Rodrigo Garcia Nunes	INDEFERIDO
9270010287	Rodrigo Garcia Nunes	INDEFERIDO
9270005301	Rogéria Sales Damasceno Pereira	INDEFERIDO
9270004428	Romana Lima Da Silva	DEFERIDO
9270008507	Romilda Mancuelho Rodrigues Holanda	DEFERIDO
9270007981	Ronaldo Pereira Viana	INDEFERIDO
9270011153	Ronya Karla Pereira Capillé Dos Santos	DEFERIDO
9270006605	Ronya Karla Pereira Capillé Dos Santos	INDEFERIDO
9270003814	Rosa Alves De Oliveira	INDEFERIDO
9270009423	Rosa Aparecida Pereira Gonçalves	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270002913	Rosa Maria Da Silva	DEFERIDO
9270006534	Rosa Maria Fernandes Mesquita	DEFERIDO
9270006404	Rosália De Jesus Beskow	DEFERIDO
9270012374	Rosalia Dos Santos Barbosa	INDEFERIDO
9270012099	Rosalina Dias Rodrigues	DEFERIDO
9270012282	Rosana Aparecida Dos Santos	DEFERIDO
9270011674	Rosana Diniz Dos Santos	DEFERIDO
9270009432	Rosana Figueiredo Colman Pires	INDEFERIDO
9270011554	Rosana Florença Do Nascimento	DEFERIDO
9270006908	Rosana Guimarães Ballerini	DEFERIDO
9270006382	Rosana Luiza Da Costa	DEFERIDO
9270003880	Rosana Medina Do Nascimento	DEFERIDO
9270011364	Rosana Salustiano Da Silva Ferreira	DEFERIDO
9270006055	Rosana Soares Neves	INDEFERIDO
9270006039	Rosana Soares Neves	INDEFERIDO
9270011015	Rosângela Ananas Alves Bordignon	INDEFERIDO
9270012440	Rosângela Ananas Alves Bordignon	INDEFERIDO
9270000702	Rosangela Da Silva Ferreira	DEFERIDO
9270004445	Rosângela Da Silva Rosario	DEFERIDO
9270012420	Rosangela Da Silva Souza Faria	INDEFERIDO
9270005230	Rosangela Dos Reis Irala	DEFERIDO
9270012214	Rosangela Duarte De Andrade	INDEFERIDO
9270007141	Rosangela Ribeiro Val	INDEFERIDO
9270009860	Rosangela Rosa	DEFERIDO
9270009169	Rosania Larrea Dos Santos	DEFERIDO
9270009037	Rose Aparecida Dos Santos	DEFERIDO
9270012761	Roseane Frois De Carvalho	INDEFERIDO
9270012738	Roseane Frois De Carvalho	INDEFERIDO
9270011503	Rosecleia Nantes Velasque	DEFERIDO
9270004187	Rosecleia Rodrigues	DEFERIDO
9270004271	Rosecleia Rodrigues	INDEFERIDO
9270004056	Roseli Aparecida Farinha De Souza	DEFERIDO
9270001357	Roseli Carvalho De Lima Aguilar	DEFERIDO
9270008494	Roseli Ferreira Da Silva	DEFERIDO
9270011730	Roseli Martins Correa	DEFERIDO
9270003593	Roseli Medina Dos Santos	DEFERIDO
9270007293	Rosemar Minozzo	DEFERIDO
9270009412	Rosemeire Borges De Melo Fernandes	INDEFERIDO
9270008343	Rosemeire Bussula	DEFERIDO
9270009415	Rosemeire Lima De Souza	DEFERIDO
9270010349	Rosemeire Porfirio De Matos	DEFERIDO
9270004992	Rosemeire Ramalho Franco	DEFERIDO
9270011885	Rosenilda Do Carmo Rodrigues	DEFERIDO
9270004828	Rosi Emeire Nunes Ivarra	DEFERIDO
9270011486	Rosiane De Jesus Bomfim	INDEFERIDO
9270010212	Rosiane Sá Dos Santos Oliveira	DEFERIDO
9270010154	Rosiane Sá Dos Santos Oliveira	INDEFERIDO
9270011571	Rosiane Vargas	DEFERIDO
9270006317	Rosiclê Pereira Luna	INDEFERIDO
9270011260	Rosicléia Lima Da Silva	DEFERIDO
9270012674	Rosicléia Lima Da Silva	INDEFERIDO
9270005336	Rosiele Rodrigues Da Silva	DEFERIDO
9270003130	Rosilaine Da Silva Peres	DEFERIDO
9270012576	Rosilda Dos Santos Ribeiro	DEFERIDO
9270009462	Rosilei Aparecida Da Silva Manoel	DEFERIDO
9270010261	Rosilei Mendes	DEFERIDO
9270000933	Rosilene Dos Santos	INDEFERIDO
9270007836	Rosilene Regina De Souza	DEFERIDO
9270005412	Rosilene Rosa Ramiro Gomes	DEFERIDO
9270007556	Rosimeire Alves Da Silva Ribeiro	DEFERIDO
9270005329	Rosimeire Alves Da Silva Ribeiro	DEFERIDO
9270004888	Rosimeire De Souza Goulart Zanette	DEFERIDO
9270010118	Rosimeire Pinto Magalhães Dos Santos	INDEFERIDO
9270007559	Rosimeire Xavier De Lima Ribas	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270007103	Rosineide Franca De Araujo	DEFERIDO
9270007217	Rosineire Duarte Cardoso Melo	INDEFERIDO
9270010621	Rozangela Machado De Oliveira	INDEFERIDO
9270010837	Rozangela Machado De Oliveira	INDEFERIDO
9270009665	Rozani Moraes De Lima Reis	DEFERIDO
9270006925	Rozielem Sanches Goncalves	DEFERIDO
9270011768	Roziléia Santos De Souza	DEFERIDO
9270011059	Rubens Vaz Da Silva	INDEFERIDO
9270010820	Rubim Kuhnen Meurer	DEFERIDO
9270009316	Rudlene De Sousa Vala Gonçalves	DEFERIDO
9270008965	Rute Bispo Da Silva Clemente	DEFERIDO
9270011606	Rute Silva Leandro Espinosa	DEFERIDO
9270012266	Ruth Da Paz Camargo	DEFERIDO
9270005631	Samanta Nogueira Duarte	DEFERIDO
9270010721	Samantha Campos Corrêa	INDEFERIDO
9270010814	Samantha Camps Correa	DEFERIDO
9270002609	Samara Alves Dos Santos	INDEFERIDO
9270009201	Samara Aparecida Cassiano Da Silva	DEFERIDO
9270009030	Samara Aparecida Cassiano Da Silva	INDEFERIDO
9270010864	Samuel De Souza Chaves	DEFERIDO
9270010304	Sandra Alves Barbosa Dos Santos	DEFERIDO
9270010300	Sandra Alves Barbosa Dos Santos	INDEFERIDO
9270006785	Sandra Auxiliadora Nogueira	INDEFERIDO
9270004406	Sandra Dias Dos Santos	DEFERIDO
9270004345	Sandra Dias Dos Santos	INDEFERIDO
9270012038	Sandra Gadea De Oliveira	DEFERIDO
9270011859	Sandra Gadea De Oliveira	INDEFERIDO
9270000524	Sandra Marta Santana Bonifacio Cardoso	DEFERIDO
9270010708	Sandra Nunes Pinto Acosta	INDEFERIDO
9270010310	Sandra Regina Bencke Perussato	INDEFERIDO
9270010303	Sandra Regina Bencke Perussato	INDEFERIDO
9270006795	Sandra Regina Cardoso De Oliveira	INDEFERIDO
9270009511	Sandra Regina Dos Reis	INDEFERIDO
9270010847	Sandra Regina Dos Santos França	DEFERIDO
9270010191	Sandro Aparecido Teodoro Sandim	DEFERIDO
9270010034	Sandro Aparecido Teodoro Sandim	INDEFERIDO
9270010102	Sandro Aparecido Teodoro Sandim	INDEFERIDO
9270011052	Sandy Carolina Vieira Diniz	DEFERIDO
9270012014	Sara Costa Dos Santos	INDEFERIDO
9270012098	Sara Costa Dos Santos	INDEFERIDO
9270009479	Sara Hadassa De Albuquerque Saab	INDEFERIDO
9270003450	Sarah Mariah Galeano Alves	DEFERIDO
9270011731	Schirle Reis Costa Dos Santos	INDEFERIDO
9270001507	Selvina Da Silveira Pereira	INDEFERIDO
9270011631	Sergio Cristoforo De Almeida	DEFERIDO
9270002841	Sheila Azevêdo Pereira	DEFERIDO
9270001427	Sheila Fontoura Tomaz	DEFERIDO
9270010630	Shirlei Dos Santos Souza	DEFERIDO
9270010559	Shirlene Feitosa Do Nascimento	INDEFERIDO
9270003118	Shirley Lescano Da Luz	INDEFERIDO
9270002958	Shirley Lescano Da Luz	INDEFERIDO
9270007258	Shirley Mariana Cáceres De Souza	INDEFERIDO
9270005409	Sibele Gonçalves Dauzacker	DEFERIDO
9270009545	Sidineia Garcia Crepalde	DEFERIDO
9270008159	Silene Dos Santos Oliveira Fernandes	DEFERIDO
9270007758	Silvana Da Silva Santos	DEFERIDO
9270010398	Silvana Dos Santos Bezerra	INDEFERIDO
9270011587	Silvana Fontes Bazan	DEFERIDO
9270005682	Silvana Giovanoni Ribeiro Boller	DEFERIDO
9270011361	Silvana Maria Da Silva	INDEFERIDO
9270010068	Silvana Pereira Dias	INDEFERIDO
9270010072	Silvana Pereira Dias	INDEFERIDO
9270010122	Silvana Pereira Dias	INDEFERIDO
9270002762	Silvana Pereira Dias	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270004950	Silvana Serra De Oliveira	DEFERIDO
9270004900	Silvana Serra De Oliveira	INDEFERIDO
9270005665	Silvane Raimundo Dos Santos Feitosa	DEFERIDO
9270000480	Silvania Gonçalves De Lima	INDEFERIDO
9270006191	Silvia Aparecida Da Silva	DEFERIDO
9270006115	Silvia Aparecida Da Silva	DEFERIDO
9270012358	Silvia Fernanda De Jesus Queiroz	INDEFERIDO
9270008918	Silvia Patrícia Dos Santos Gomes	DEFERIDO
9270012109	Simone Alencar Da Silva	DEFERIDO
9270003919	Simone Barbosa De Paulo	INDEFERIDO
9270008103	Simone Camargo Da Silva	INDEFERIDO
9270012071	Simone Da Silva Melo Torres	INDEFERIDO
9270012244	Simone Da Silva Melo Torres	INDEFERIDO
9270012339	Simone Da Silva Melo Torres	INDEFERIDO
9270012599	Simone Da Silva Oliveira Dos Santos	INDEFERIDO
9270003691	Simone Emídio Onofre	INDEFERIDO
9270005690	Simone Flaviane Silva Benites	INDEFERIDO
9270009151	Simone Gonçalves Vieira	DEFERIDO
9270006056	Simone Oliveira Ortiz	DEFERIDO
9270000474	Simone Ribeiro De Souza	DEFERIDO
9270009802	Simone Rocha Viana	DEFERIDO
9270011159	Simoni Negrelli Lemos De Moraes	INDEFERIDO
9270010880	Simoni Oliveira Felix	DEFERIDO
9270007193	Simony Ortiz Ribeiro	INDEFERIDO
9270011888	Sirene Silveira Da Silva Amorim	DEFERIDO
9270011101	Sirlei Batista De Oliveira	DEFERIDO
9270000633	Sirmoni Spessoto Rodeline	INDEFERIDO
9270000304	Sofia Da Silva Pinto	DEFERIDO
9270007776	Solange Alves Dias De Souza	DEFERIDO
9270008707	Solange Aparecida De Souza Bertiel	DEFERIDO
9270009170	Solange Aparecida Inocencio Da Penha	DEFERIDO
9270000911	Solange Aparecida Oliveira De Cordova	DEFERIDO
9270010739	Solange Carvalheiro Pinheiro	DEFERIDO
9270006522	Solange Da Cruz Rosa	DEFERIDO
9270006355	Solange Molina De Souza Araujo	DEFERIDO
9270007999	Solange Nascimento De Souza	INDEFERIDO
9270009090	Solange Rodrigues Da Silva Fernandes	DEFERIDO
9270003750	Solayne Pereira Freitas	DEFERIDO
9270003706	Solayne Pereira Freitas	INDEFERIDO
9270011907	Sonia Angelica Da Encarnação	INDEFERIDO
9270005805	Sonia Aparecida Prestes Molina	DEFERIDO
9270012510	Sonia Livrada Lima Toledo	INDEFERIDO
9270009289	Sonia Maria Ferreira Da Cruz	DEFERIDO
9270004397	Sonieli Aparecida Rodrigues De Souza	DEFERIDO
9270003194	Stéfane Barbosa De Lima	DEFERIDO
9270007927	Stefany De Oliveira Fernandes	INDEFERIDO
9270007875	Stefany De Oliveira Fernandes	INDEFERIDO
9270009530	Stephani Carolyne Pinho De Almeida	DEFERIDO
9270005116	Stephanie Pessoa Ferraz	DEFERIDO
9270003560	Stephany Das Neves Rotela Brandão Rosa	DEFERIDO
9270003131	Suanisley Dos Santos Pinto Pereira	DEFERIDO
9270000047	Suelen Rita Mathias De Barros Lamblem	DEFERIDO
9270000440	Sueli Aparecida Vieira	DEFERIDO
9270004454	Sueli De Fátima Cherêda Batista	DEFERIDO
9270004505	Sueli De Fátima Cherêda Batista	INDEFERIDO
9270011993	Sueli Nato Da Silva Justino Chiodi	DEFERIDO
9270012224	Sueli Pimentel De Alencar	INDEFERIDO
9270009603	Suelide Brito Barbosa	INDEFERIDO
9270012524	Suellen Aparecida Vinci Carlos	DEFERIDO
9270003272	Suellen Gabriela Ramos Cortez Mansilha	DEFERIDO
9270005420	Suellen Mendes Góes Duarte	DEFERIDO
9270005096	Suellen Mendes Góes Duarte	DEFERIDO
9270007105	Suely Moraes Nunes Da Silva	DEFERIDO
9270012403	Suianny Leite Alencar	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9270006409	Sunamita Dias Medrado Correia	INDEFERIDO
9270008568	Susana Andréa Costa	INDEFERIDO
9270010967	Susana César Da Silva	DEFERIDO
9270007056	Susi Antonia De Souza Florencio	DEFERIDO
9270003014	Susi Meury Davanso	DEFERIDO
9270008038	Susilainede Jesus Romero (Susilaine De Jesus Romero)	DEFERIDO
9270004726	Suzana Da Silva De Brito Pereira	DEFERIDO
9270008630	Tábata Carolina Vieira Aquino	INDEFERIDO
9270010953	Taiana Hoslbach De Almeida Flores	DEFERIDO
9270009453	Tailaine Ribeiro Teodoro	DEFERIDO
9270002443	Tainara Almeida De Lima	DEFERIDO
9270012107	Tainara Gisele Toyota Medeiros	INDEFERIDO
9270003104	Tainara Martins De Carvalho	INDEFERIDO
9270004272	Taís Aparecida Silva Vogado Marochio.	DEFERIDO
9270004387	Taís Aparecida Silva Vogado Marochio.	DEFERIDO
9270011080	Taliny Weissheimer Da Silva	DEFERIDO
9270007639	Talita De Souza Silva Bueno	INDEFERIDO
9270008992	Talita Prado Pereira	INDEFERIDO
9270009890	Tamara Aparecida Marcondes Macedo	INDEFERIDO
9270009721	Tamara Aparecida Marcondes Macedo	INDEFERIDO
9270008565	Tamires Camila De Souza Figueiredo Da Silva	DEFERIDO
9270012466	Tamires Costa De Paula	DEFERIDO
9270002251	Tamires Duarte Rodrigues	DEFERIDO
9270008010	Tânia Cristina Crudi	INDEFERIDO
9270007952	Tânia Cristina Crudi	INDEFERIDO
9270010995	Tânia Cristina Moreira Silva Amaral	DEFERIDO
9270002317	Tania Fagundes Ferreira	DEFERIDO
9270012666	Tania Mara Freitas Ibarra De Souza	INDEFERIDO
9270007588	Tássia Enaile Crisóstomo Ramos	DEFERIDO
9270001741	Tassiana Dos Santos	DEFERIDO
9270005385	Tatiana Benites Arguilera	INDEFERIDO
9270000883	Tatiana Ferreira Barbosa	INDEFERIDO
9270003420	Tatiana Lara De Moraes	INDEFERIDO
9270010230	Tatiane Cordeiro Da Silva Brito	INDEFERIDO
9270010152	Tatiane Cordeiro Da Silva Brito	INDEFERIDO
9270010699	Tatiane Da Costa Silva	INDEFERIDO
9270010668	Tatiane Da Costa Silvaa	INDEFERIDO
9270007943	Tatiane Das Mercês Gomes	INDEFERIDO
9270001409	Tatiane Franco Riquielme	INDEFERIDO
9270010314	Tatiane Pereira De Souza	INDEFERIDO
9270012179	Tatiane Regina Gomes	INDEFERIDO
9270007245	Tatiane Silva	DEFERIDO
9270006246	Tatiani Guerra	DEFERIDO
9270002831	Tatiani Vitoria Vasconcelos	INDEFERIDO
9270005002	Tatielle Aguiar Chaves	DEFERIDO
9270004939	Tatielle Aguiar Chaves	INDEFERIDO
9270004375	Tattiane Miranda Moraes Santana	DEFERIDO
9270003752	Tatyane Fuji Soncini	DEFERIDO
9270003920	Tatyane Fuji Soncini	INDEFERIDO
9270008361	Taynara Sanchez Duarte	INDEFERIDO
9270011555	Telma Nogueira Da Silva	DEFERIDO
9270010244	Tereza Cristina Souza Azevedo	INDEFERIDO
9270002569	Tereza Da Silva Gonçalves	DEFERIDO
9270004784	Tereza Neuma De Alencar Costa	DEFERIDO
9270002371	Thaila Maria Coelho Genova	DEFERIDO
9270012520	Thais Almeida Costa	DEFERIDO
9270012196	Thais Caroline Raulino Marciano Saraiva	DEFERIDO
9270011276	Thaís De Macedo Ferreira	INDEFERIDO
9270007004	Thais De Mattos Cezar	DEFERIDO
9270009305	Thaís De Oliveira Da Veiga	DEFERIDO
9270002832	Thaís Gonçalves Silva Bogarin	DEFERIDO
9270000533	Thais Mariano Gomes	DEFERIDO
9270002009	Thais Sales Dos Santos	DEFERIDO
9270002804	Thais Silveira Do Nascimento	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270007499	Thaisa Amanda Oliveira Martins	DEFERIDO
9270007442	Thaísa Amanda Oliveira Martins	INDEFERIDO
9270008384	Thaissa Gessana Dias Giacomini	DEFERIDO
9270000637	Thalison Aparecido Dutra Carvalho	DEFERIDO
9270002026	Thalison Aparecido Dutra Carvalho	DEFERIDO
9270000015	Thalita De Oliveira Rodrigues	INDEFERIDO
9270009364	Thalita Souza Goncalves Ramos Lopes	DEFERIDO
9270012079	Thalita Verneck Anselmo Pereira	INDEFERIDO
9270000060	Thallyta Do Carmo Da Cruz Moreira	DEFERIDO
9270009842	Thamires De Oliveira Sandim	INDEFERIDO
9270010256	Thamyris Castro Almeida	INDEFERIDO
9270001746	Thauana Marcela Dutra De Oliveira	DEFERIDO
9270010992	Thays Mayara Rodrigues Dos Santos	DEFERIDO
9270005228	Thays Soares Camargo	DEFERIDO
9270002339	Thiago Da Silva Souza	DEFERIDO
9270003632	Thiago Gimenez Farias	DEFERIDO
9270009357	Thuanny Martines Duarte	INDEFERIDO
9270005289	Thyéli De Almeida Ribeiro	DEFERIDO
9270000089	Trícia Alexia Halmenschlager Duarte	DEFERIDO
9270000031	Trícia Alexia Halmenschlager Duarte	INDEFERIDO
9270000108	Valdeir Santana Da Silva	INDEFERIDO
9270010660	Valdeluce Ibanhez Pereira	INDEFERIDO
9270004247	Valdete De Souza Caldas Da Silva	DEFERIDO
9270006412	Valdilaine Ferreira Dos Santos	DEFERIDO
9270012480	Valdineia Costa Vieira	INDEFERIDO
9270004164	Valdineia Da Silva Dias	DEFERIDO
9270012569	Valdira De Souza Amâncio (Valdira De Souza Amâncio)	INDEFERIDO
9270009655	Valdirene Raimundo De Oliveira	INDEFERIDO
9270007700	Valéria Cristina Guardachoni	DEFERIDO
9270009903	Valéria Hipólito De Sousa	INDEFERIDO
9270009391	Valeria Leme Lopes	DEFERIDO
9270011949	Valeria Matsushima De Sousa Vieira	DEFERIDO
9270006463	Valeria Matsushima De Sousa Vieira	INDEFERIDO
9270006551	Valeria Matsushima De Sousa Vieira	INDEFERIDO
9270006801	Valesca Barros Maidano	INDEFERIDO
9270003572	Valquiria Aparecida Da Silva Souza	INDEFERIDO
9270000197	Valquíria Da Costa Leite	INDEFERIDO
9270002533	Valquiria Martines Dos Santos	INDEFERIDO
9270008472	Valquíria Pinheiro Viana	INDEFERIDO
9270008266	Vanda Marcia Alves De Oliveira Dias	INDEFERIDO
9270006308	Vanderleia Andrade Roca	DEFERIDO
9270007241	Vanderleia Freitas De Andrade Malaquias	DEFERIDO
9270009355	Vanedy Nery De França	DEFERIDO
9270008879	Vanedy Nery De França	INDEFERIDO
9270005035	Vanessa Benites Loubert	DEFERIDO
9270001236	Vanessa Caroline Da Costa Quida	DEFERIDO
9270000392	Vanessa Corrêa Fernandes	INDEFERIDO
9270001744	Vanessa Correia Dos Santos	INDEFERIDO
9270007244	Vanessa Cristiane Vieira Lemos	DEFERIDO
9270008428	Vanessa Da Cruz Gomes	DEFERIDO
9270007829	Vanessa Galiano De Souza	INDEFERIDO
9270010107	Vanessa Martins De Almoas	INDEFERIDO
9270010099	Vanessa Martins De Almoas	INDEFERIDO
9270003992	Vanessa Melin Zarate	INDEFERIDO
9270012044	Vanessa Raquel De Oliveira Souza	INDEFERIDO
9270008393	Vanessa Silva Chaves	INDEFERIDO
9270001098	Vanessa Silva Paschoalim De Carvalho	DEFERIDO
9270011724	Vanessa Tatiane Candido	INDEFERIDO
9270008155	Vanete Ribeiro Alves Sanchez	DEFERIDO
9270011234	Vania Aparecida Da Silva Oba	DEFERIDO
9270011390	Vania Dos Santos Lima	INDEFERIDO
9270006232	Vânia Letícia Dos Santos Pinho	DEFERIDO
9270003633	Vanise Gomes Carneiro Locatelli Bortolanza	DEFERIDO
9270004651	Vanuce Tamara Alves Rodrigues Pereira	DEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9270012039	Vanusa Benedito Da Silva	INDEFERIDO
9270010132	Vanuza Tinno	INDEFERIDO
9270009865	Vanuza Tinno	INDEFERIDO
9270009942	Vanuza Tinno	INDEFERIDO
9270010029	Vanuza Tinno	INDEFERIDO
9270005463	Vanuzia Batista Avelar	INDEFERIDO
9270012570	Vera Lucia Da Silva Oliveira	INDEFERIDO
9270001293	Veriana Lima Carvalho	INDEFERIDO
9270008434	Verônica Caroline De Matos Ferreira	DEFERIDO
9270001554	Victória Guanes Gamarra Da Silva	INDEFERIDO
9270006608	Victoria Talamini Rojas	DEFERIDO
9270008718	Vilma Angelica Regiani De Oliveira	DEFERIDO
9270008675	Vilma Angelica Regiani De Oliveira	INDEFERIDO
9270009528	Vilma Fernandes Da Costa	DEFERIDO
9270009425	Vilma Fernandes Da Costa	INDEFERIDO
9270012309	Vilma Maria Oliveira Ferreira	INDEFERIDO
9270012371	Vilma Rodrigues	INDEFERIDO
9270008865	Vilma Soares Da Silva Santos	DEFERIDO
9270008800	Vilma Soares Da Silva Santos	INDEFERIDO
9270001130	Vinicius Benites De Souza	DEFERIDO
9270005497	Vinicius Cavanha Da Costa Falcao	INDEFERIDO
9270011332	Vinícius Diego Silva Oliveira	DEFERIDO
9270006791	Vitória Clara Lucas Da Silva	DEFERIDO
9270012744	Vitória Da Silva Ferreira	DEFERIDO
9270010206	Vitória Dos Reis Ferreira Mota Pinho	INDEFERIDO
9270010062	Vitoria Dos Reis Ferreira Mota Pinho	INDEFERIDO
9270009956	Vitoria Dos Reis Ferreira Mota Pinho	INDEFERIDO
9270010026	Vitoria Dos Reis Ferreira Mota Pinho	INDEFERIDO
9270008036	Vitória Fonseca Da Costa	DEFERIDO
9270001200	Vitória Nazareth Da Silva	DEFERIDO
9270002159	Viviam Rozalia Aparecida Fernandes	DEFERIDO
9270000865	Viviam Rozália Aparecida Fernandes	INDEFERIDO
9270009474	Vivian Ahuké Alves Barros Valadares	INDEFERIDO
9270009514	Vivian Ahuké Alves Barros Valadares	INDEFERIDO
9270010536	Viviane Dominguez Nogueira Azambuja	INDEFERIDO
9270008901	Viviane Dutra Evangelista	DEFERIDO
9270003510	Viviane Ferreira	DEFERIDO
9270002583	Viviane Ferreira	INDEFERIDO
9270002650	Viviane Ferreira	INDEFERIDO
9270002716	Viviane Ferreira	INDEFERIDO
9270011595	Viviane Pereira Soares	DEFERIDO
9270011544	Viviane Pereira Soares	INDEFERIDO
9270012325	Viviane Silva Batista	INDEFERIDO
9270008039	Wagner Bonfim Fernandes.	DEFERIDO
9270012442	Wagner Bonfim Fernandes.	DEFERIDO
9270002558	Waleska Leonardo De Almeida Alves	INDEFERIDO
9270010319	Walquiria Furtado Artigas	DEFERIDO
9270010302	Walquiria Furtado Artigas	INDEFERIDO
9270010311	Walquiria Furtado Artigas	INDEFERIDO
9270003884	Walquiria Teodoro	INDEFERIDO
9270008363	Wander Luiz Da Silva	INDEFERIDO
9270011263	Wanessa Aparecida Lopes Dos Santos	DEFERIDO
9270006569	Wanessa Parente Dos Santos Ferreira	DEFERIDO
9270003002	Wélita Ferreira Leonel	DEFERIDO
9270002975	Wélita Ferreira Leonel	INDEFERIDO
9270005923	Wengles Nogueira Gomes	DEFERIDO
9270011380	Wiliane Ribeiro Da Silva	DEFERIDO
9270005572	Willian De Salles Rocha	INDEFERIDO
9270008827	Willian Jones Arce De Souza	DEFERIDO
9270011226	Willian Valdemir Da Silva	DEFERIDO
9270011742	Williane Katiuscie Machado Paniagua Pinasso	DEFERIDO
9270002290	Wiviane Da Silva Duran	INDEFERIDO
9270002482	Wiviane Da Silva Duran	INDEFERIDO
9270011060	Yara Gomes Lara	INDEFERIDO

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9270000447	Yara Pereira De Moraes	DEFERIDO
9270000554	Yolli Kare Caparoz Souza	INDEFERIDO
9270004855	Yone Targino Dos Santos	DEFERIDO
9270011423	Zaine Ferreira Lima Monteiro	INDEFERIDO
9270001489	Zélia Do Carmo Manfré	INDEFERIDO
9270012174	Zelia Peres Dos Santos	INDEFERIDO
9270003656	Zenaide Pereira Da Silva	DEFERIDO
9270008488	Zenaide Silva De Freitas	DEFERIDO
9270008322	Zeneide Oliveira De Souza	DEFERIDO
9270004619	Zilda Alves Dos Santos	DEFERIDO
9270011456	Zilda Paulo De Carvalho	INDEFERIDO
9270008027	Zilma De Oliveira Pavão	DEFERIDO
9270005024	Zoraia Ramona Velasques Parra	DEFERIDO
9270005586	Zuleide Perez Dos Santos	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - ARTE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9390000109	Adalton Rodrigues Da Silva Oliveira	INDEFERIDO
9390011759	Adenilson Alves	INDEFERIDO
9390007169	Aderlandia Dias De Souza	INDEFERIDO
9390005113	Aderlandia Dias De Souza	INDEFERIDO
9390005052	Aderlandia Dias De Souza	INDEFERIDO
9390011329	Adriana Aparecida Do Nascimento	DEFERIDO
9390003635	Adriana Ribeiro	DEFERIDO
9390005971	Agnaldo César De Magalhães	DEFERIDO
9390008654	Aldelice Luiz Dos Santos Almeida	DEFERIDO
9390003827	Alehfe Cristhian Viana Martins	DEFERIDO
9390009356	Alessandra Alves Das Neves	DEFERIDO
9390010159	Alessandra Conceição De Souza Melo	DEFERIDO
9390005945	Alessandra Espíndola De Assis	INDEFERIDO
9390000505	Alex Barbosa De Lima	DEFERIDO
9390000057	Alex Fernando Floriano Olazar	DEFERIDO
9390006116	Aline Aparecida Da Silva	DEFERIDO
9390006489	Aline Da Silva Oliveira	DEFERIDO
9390007733	Aline Gonçalves Camargo	DEFERIDO
9390006179	Aline Gonçalves Da Silva De Souza	DEFERIDO
9390005739	Altair Nunes Garay	INDEFERIDO
9390006595	Altair Roman Franco	DEFERIDO
9390007656	Amanda Brandao	INDEFERIDO
9390011840	Amandha Raíssa Dutra Da Silva	INDEFERIDO
9390011588	Ana Aparecida Dos Santos Duarte	INDEFERIDO
9390009602	Ana Beatriz Vieira Dos Anjos	INDEFERIDO
9390012135	Ana Christina Ferreira	DEFERIDO
9390011438	Ana Claudia Alves Aquino	DEFERIDO
9390005191	Ana Claudia Pereira Nunes	DEFERIDO
9390010909	Ana Claudia Sintra	DEFERIDO
9390003136	Ana Cristina Souza Santos	INDEFERIDO
9390012080	Ana Laura Rodrigues Batista Rondon	DEFERIDO
9390003893	Ana Maria Dias Faveri	INDEFERIDO
9390012013	Ana Paula Gelázio Militão Taroco	INDEFERIDO
9390001714	Ana Paula Ledesma	INDEFERIDO
9390005394	André Alexandre Dos Santos Bezerra Macedo	DEFERIDO
9390007315	Andréia Cardozo Lopes	INDEFERIDO
9390006978	Andreia De Oliveira Dos Santos Cavalcanti	DEFERIDO
9390010757	Anesia Gonzales	INDEFERIDO
9390006931	Angélica Fernandes Vargas Dos Santos	DEFERIDO
9390002920	Angelica Pessoa Gomes Correa Raposo	DEFERIDO
9390008816	Angelita Dos Santos Barbosa	INDEFERIDO
9390010644	Ani Jusã Lotério Coelho	DEFERIDO
9390010077	Ani Jusã Lotério Coelho	INDEFERIDO
9390010083	Ani Jusã Lotério Coelho	INDEFERIDO
9390010101	Ani Jusã Lotério Coelho	INDEFERIDO
9390005878	Antonio Jose Dos Santos Junior	DEFERIDO
9390012706	Antonio Marcos Da Silva Martins Filho	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - ARTE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9390005482	Ariadny Olive Goellner De Melo	INDEFERIDO
9390000602	Ariela Monteiro De Souza Lima	DEFERIDO
9390005094	Ariely Olive Goellner De Melo	INDEFERIDO
9390005099	Ariely Olive Goellner De Melo	INDEFERIDO
9390005156	Ariely Olive Goellner De Melo	INDEFERIDO
9390012016	Bianca Agostinho Machado	DEFERIDO
9390009153	Bianca Soares Dos Reis	DEFERIDO
9390010185	Bruna De Souza Nogueira	INDEFERIDO
9390007335	Bruna Evelyn Rocha De Souza	DEFERIDO
9390001748	Bruna Lopes Da Silva	DEFERIDO
9390012398	Bruno Benites De Araujo Da Silva	INDEFERIDO
9390012146	Camila Angela Britez Urbieta	INDEFERIDO
9390003575	Camila Caroline Ribeiro Pereira	DEFERIDO
9390000155	Camila Cristine Martines Maranho	INDEFERIDO
9390003360	Carlos Antonio Da Rocha	DEFERIDO
9390012531	Carmem Cirlandia Do Nascimento Assumpção	DEFERIDO
9390001424	Catiane Santos De Lima	DEFERIDO
9390004302	Célia Mara Rodrigues Godoy	DEFERIDO
9390012383	Célia Silva Rojas Dias	DEFERIDO
9390012630	Cintia Sarate Da Silva Beulk	DEFERIDO
9390011872	Cirley Espindola	INDEFERIDO
9390006845	Claudelice Vieira Dos Sanyos Preguiça	INDEFERIDO
9390007219	Claudia Aparecida Da Silva Siqueira	DEFERIDO
9390007006	Cleite Gomes Da Silva	INDEFERIDO
9390008373	Cleomar Moltocaro Ferreira	DEFERIDO
9390002699	Cleonice Gomes	DEFERIDO
9390007923	Cleusa Simplicio	DEFERIDO
9390003610	Corina Dourado De Souza	DEFERIDO
9390003516	Corina Dourado De Souza	INDEFERIDO
9390011662	Cremilda Sarmento Gomes	DEFERIDO
9390006580	Creusmar Gomes Da Mata Custodio	INDEFERIDO
9390006862	Cristiane Aparecida Silva Fernandes	DEFERIDO
9390010474	Cristiane Querubim Dos Santos	INDEFERIDO
9390010470	Cristiane Querubim Dos Santos	INDEFERIDO
9390008775	Cristiane Sabino Braga	INDEFERIDO
9390005374	Cristiavane Silva Alves Fernandes	INDEFERIDO
9390000958	Cynthia Antonia Manganelli Amaro	DEFERIDO
9390011122	Dagmar Herculano Da Silva	DEFERIDO
9390008199	Dalva Rita Magalhães	DEFERIDO
9390000656	Dalvina De Medeiros Ramos	INDEFERIDO
9390008471	Damiana Camila Vilalva Franca	INDEFERIDO
9390001556	Damiana Camila Vilalva França	INDEFERIDO
9390001776	Damiana Camila Vilalva W	INDEFERIDO
9390007001	Daniela Fernanda Dos Santos Justino	INDEFERIDO
9390000159	Daniela Prestes Pereira	DEFERIDO
9390012053	Daniele Dos Santos Fernandes	DEFERIDO
9390006842	Danieli Cazini De Almeida	DEFERIDO
9390006808	Danieli Cazini De Almeida	INDEFERIDO
9390002901	Danielli Kathy Ibrahim Fontoura	DEFERIDO
9390000157	Debora Alencar Da Silva Rocha	DEFERIDO
9390003016	Denivaldo Padilha Ferreira	DEFERIDO
9390004447	Diego Leite Da Silva	DEFERIDO
9390008895	Diellem Samara Gerônimo Lourenço	INDEFERIDO
9390007503	Dionilde Vaz Da Silva Souza	INDEFERIDO
9390010013	Dirce Pacifico De Souza	INDEFERIDO
9390003133	Djairo Fernando Barbosa Dos Santos	DEFERIDO
9390012347	Djalma Da Silva	DEFERIDO
9390012554	Douglas Moreira Da Silva	DEFERIDO
9390012438	Douglas Moreira Da Silva	INDEFERIDO
9390003728	Edileuza Garcia Antunes Oliveira	DEFERIDO
9390006130	Edson Moreira Lemos (Edson)	DEFERIDO
9390012444	Eduardo Cavalcante De Oliveira	INDEFERIDO
9390003267	Elaine Menezes Garcia	DEFERIDO
9390007991	Eleida Martins Aivi	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - ARTE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9390006936	Elenir Oliveira Cruz Carneiro	DEFERIDO
9390010839	Eliane Dos Santos Zanata	DEFERIDO
9390009280	Elica Belardes	DEFERIDO
9390000393	Elielton Ferreira Da Silva	INDEFERIDO
9390000451	Elielton Ferreira Da Silva	INDEFERIDO
9390009296	Eliene Da Silva	DEFERIDO
9390011711	Elisandra Luiza Fernandes Arantes	INDEFERIDO
9390011778	Elisandra Luiza Fernandes Arantes	INDEFERIDO
9390002995	Elisangela Aparecida Da Silva	INDEFERIDO
9390007834	Elisangela Aparecida Da Silva	INDEFERIDO
9390002951	Elisangela Aparecida Da Silva	INDEFERIDO
9390003507	Elisângela Malheiros Segovia	DEFERIDO
9390003268	Elisângela Malheiros Segovia	INDEFERIDO
9390010292	Elisangela Verissimo Garcia De Medeiros	DEFERIDO
9390011037	Elizangela Alves Barbosa	INDEFERIDO
9390005653	Elizangela Morais De Lima Garcia	DEFERIDO
9390000114	Elizangela Morais De Lima Garcia	DEFERIDO
9390008826	Erisvânia Aparecida Ferreira Benício Ribeiro	DEFERIDO
9390001415	Erisvânia Aparecida Ferreira Benício Ribeiro	INDEFERIDO
9390012068	Ernesto Gabriel Oliveira Zanin	DEFERIDO
9390003022	Ester Rohr	INDEFERIDO
9390012354	Eva Cristina De Souza Silva	INDEFERIDO
9390012452	Eva Cristina De Souza Silva	INDEFERIDO
9390008661	Evandro Muniz Soares	DEFERIDO
9390006283	Everlyn Aline Dionizio De Oliveira Werkhauser	DEFERIDO
9390012247	Everton Do Nascimento Duarte	INDEFERIDO
9390004747	Fabia Miquele Luize Chautz	DEFERIDO
9390004969	Fabiana Christine Ferreira Rocha	DEFERIDO
9390001747	Fabiana Martins Pereira	INDEFERIDO
9390009640	Fabiana Roberto Da Silva Dorileu	DEFERIDO
9390003399	Fabiane De Almeida Leite	INDEFERIDO
9390007084	Fabiano Da Silva Barbosa	INDEFERIDO
9390007089	Fabiano Da Silva Barbosa	INDEFERIDO
9390007090	Fabiano Da Silva Barbosa	INDEFERIDO
9390007369	Fabiano Da Silva Barbosa	INDEFERIDO
9390007372	Fabiano Da Silva Barbosa	INDEFERIDO
9390007021	Fabiano Da Silva Barbosa	INDEFERIDO
9390007016	Fabiano Da Silva Barbosa	INDEFERIDO
9390000210	Fábio Vaz De Oliveira	DEFERIDO
9390006721	Fabrício Mendoza De Sena	DEFERIDO
9390005414	Fernanda Caroline Da Silva Santos	INDEFERIDO
9390005384	Fernanda Caroline Da Silva Santos	INDEFERIDO
9390003891	Fernanda Rafaela Petinelle Fernandes	INDEFERIDO
9390003983	Fernanda Rafaela Petinelle Fernandes	INDEFERIDO
9390010654	Fernando Pissuto Trevisan	DEFERIDO
9390006124	Flavia De Lima Valente	DEFERIDO
9390008668	Flaviana Ribeiro Da Silva	DEFERIDO
9390000286	Flavio Paulo De Souza	INDEFERIDO
9390007702	Francieli Louve Rodrigues	DEFERIDO
9390007657	Francieli Louveira Rodrigues	INDEFERIDO
9390003898	Francisca Leda Pires Sampaio	DEFERIDO
9390004680	Gabriel Da Silva Correa	INDEFERIDO
9390011137	Gabriel Mendes Dos Reis	DEFERIDO
9390007421	Gabriel Pinho Alves	INDEFERIDO
9390003951	Gabriel Wictor Ledesma Rodrigues	DEFERIDO
9390003876	Gabriel Wictor Ledesma Rodrigues	INDEFERIDO
9390002611	Gabriela De Freitas Dias	DEFERIDO
9390005328	Gabriela Vargas Lima Pereira	INDEFERIDO
9390002392	Geisa Vareiro Oliveira	DEFERIDO
9390002347	Geisa Vareiro Oliveira	INDEFERIDO
9390005127	Geisiane Araujo Da Silva	DEFERIDO
9390005736	Genilza Senobre Dos Santos Pecois	INDEFERIDO
9390012784	Gilmara Telles	INDEFERIDO
9390012757	Gisele Dos Santos Ortega	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - ARTE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9390001047	Gislene Duarte Ovelar	DEFERIDO
9390003742	Gislene Duarte Ovelar	DEFERIDO
9390005185	Gislene Serra Dos Santos	DEFERIDO
9390006894	Gisseli Freitas Monteiro De Souza	INDEFERIDO
9390004456	Glauce Raquel Garcia De Oliveira	DEFERIDO
9390012180	Helen Cristina Ramos De Souza Dantas	DEFERIDO
9390012253	Helena Jesus Silva De Souza	DEFERIDO
9390004003	Heliatrice Leite Rodrigues	INDEFERIDO
9390011645	Hellen De Oliveira	DEFERIDO
9390007165	Henrique Luiz Mayer Nunes	DEFERIDO
9390000548	Igor Da Silva Mendonça	INDEFERIDO
9390010928	Ingrid Inácio Gonçalves	DEFERIDO
9390009038	Isaac Pereira De Araujo	DEFERIDO
9390001394	Isabely Victoria Antunes De Arruda	INDEFERIDO
9390012298	Iuri Calonga Colman (Iuri Calonga Colman)	INDEFERIDO
9390012515	Ivan Gabriel Marques Baptista	INDEFERIDO
9390009204	Ivonete Ferreira Da Silva	DEFERIDO
9390002728	Jackelyne Alves Sarubbi Mariano	INDEFERIDO
9390000133	Jailson Nunes De Freitas	DEFERIDO
9390007424	Jair Hermenegildo De Carvalho Junior	DEFERIDO
9390007398	Jair Hermenegildo De Carvalho Junior	INDEFERIDO
9390006175	Janaína De Paula Barreto	DEFERIDO
9390001644	Jane Freitas Dos Santos	DEFERIDO
9390012125	Jaqueline Ribeiro De Oliveira	DEFERIDO
9390010944	Jarinalva Da Cruz Amaral	INDEFERIDO
9390005339	Jeandra Figueiredo Ruiz	DEFERIDO
9390005514	Jefferson Rodrigues Gutierres	DEFERIDO
9390003927	Jessica Geovana Espindola Hermes	INDEFERIDO
9390010233	Jéssica Maira Pereira Nunes	DEFERIDO
9390007709	Jessika Regina Dos Santos	DEFERIDO
9390003761	Joana Aparecida Duarte Britez	DEFERIDO
9390000725	Jonathan Soares Silva	DEFERIDO
9390001142	Jose Luiz Pereira Melo	DEFERIDO
9390009239	Josefa Ferreira Da Silva Duarte	INDEFERIDO
9390006724	Joselline Thallita Gonçalves Alencar	DEFERIDO
9390007878	Josiane Gomes Guilherme	DEFERIDO
9390000948	Josiele Aparecida Menezes Da Silva	INDEFERIDO
9390001356	Jucilena Nunes Lhopi	DEFERIDO
9390005673	Jucilene Marcos Da Silva Ramos	DEFERIDO
9390001600	Judite Pereira Dos Santos	DEFERIDO
9390007519	Juliana Da Silva Leles	INDEFERIDO
9390009387	Juliana De Oliveira Dos Santos	INDEFERIDO
9390000494	Julianny Ferreira Da Mata	INDEFERIDO
9390000458	Julianny Ferreira Da Mata	INDEFERIDO
9390010437	Julio Cezar Oliveira Costa	DEFERIDO
9390010985	Jusley Alcântara Dos Santos	INDEFERIDO
9390007498	Jussara Mendonça Machado	DEFERIDO
9390011501	Jussara Pereira De Araujo Dos Santos	DEFERIDO
9390006429	Jussara Soares	INDEFERIDO
9390011772	Kamilla Rodrigues Macena	DEFERIDO
9390011727	Kamilla Rodrigues Macena	INDEFERIDO
9390009319	Karine Heleno Peixoto	DEFERIDO
9390002592	Karliane Faria Resende	DEFERIDO
9390002602	Katia Aparecida De Oliveira	DEFERIDO
9390002565	Katia Aparecida De Oliveira	INDEFERIDO
9390005258	Katiuscia De Holanda Alves Petersen	DEFERIDO
9390011575	Kauany Souza De Arruda Miranda	INDEFERIDO
9390000205	Keise Pâmela Santos De Morais	DEFERIDO
9390000863	Kelli Ferreira	DEFERIDO
9390000822	Kelly Evaristo Da Silva	INDEFERIDO
9390001568	Kelly Foresti Tosta	DEFERIDO
9390001528	Kelly Foresti Tosta	INDEFERIDO
9390001980	Kemer Vinícius Lima De Almeida	DEFERIDO
9390003026	Kleverson Mendes Benevides	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - ARTE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9390012484	Kreslayne De Medeiros Ramos	DEFERIDO
9390011225	Lais Novais Amorim Telis	DEFERIDO
9390002382	Larissa Vaz Rodrigues	INDEFERIDO
9390004702	Laura Kharinie Saff	DEFERIDO
9390005315	Leidjeny Alves Da Silva	DEFERIDO
9390005278	Leidjeny Alves Da Silva	INDEFERIDO
9390012660	Leonardo Santos Garcia	DEFERIDO
9390008491	Leonardo Santos Garcia	INDEFERIDO
9390009567	Leonice Batista Rodrigues	DEFERIDO
9390005436	Letícia De Oliveira Santos	DEFERIDO
9390006514	Leticia Dos Santos Gouvea	DEFERIDO
9390004383	Lidiane Antonia Ribeiro Abreu Da Silva	INDEFERIDO
9390010707	Lilia Pereira Falcão	DEFERIDO
9390008309	Lorena Paula Da Silva	INDEFERIDO
9390005646	Luã Gustavo Da Silva Tachibana	INDEFERIDO
9390005906	Luan Hakauã Almeida De Brito	DEFERIDO
9390005515	Luana Fernandes Lopes Rodrigues	INDEFERIDO
9390005516	Luana Fernandes Lopes Rodrigues	INDEFERIDO
9390005457	Lucas Lourenço Clair Moreira	INDEFERIDO
9390011581	Luceia Paraguassu Pinto Louveira	INDEFERIDO
9390011430	Luceia Paraguassu Pinto Louveira	INDEFERIDO
9390007874	Luci Neide Gonçalves	DEFERIDO
9390001275	Luciana Aparecida Domingos Souza	INDEFERIDO
9390006425	Luciana Aparecida Mendes Mariano (Luciana Mariano)	INDEFERIDO
9390008633	Luciana Guidio	DEFERIDO
9390012556	Luciane Alves Vicente	INDEFERIDO
9390012710	Lucimar Gonçalves Batista Rodrigues	INDEFERIDO
9390012268	Lucimara De Cristo Pacheco	DEFERIDO
9390007949	Luiza Hortencia Magalhaes	DEFERIDO
9390002415	Lyandra Dos Santos	DEFERIDO
9390002380	Lyandra Dos Santos	INDEFERIDO
9390003925	Madalena Gomes Cavalcanti	DEFERIDO
9390012333	Maiara Rodrigues Campos	DEFERIDO
9390012308	Maiara Rodrigues Campos	INDEFERIDO
9390009348	Mairon Felipe Netto	DEFERIDO
9390011148	Maísa Gomes De Souza	DEFERIDO
9390001443	Manalice Da Silva Alves	DEFERIDO
9390012193	Manalice Da Silva Alves	DEFERIDO
9390010572	Márcia Ferreira Barreto Rampi	DEFERIDO
9390005108	Marcia Regina Corrêa Echeverria	INDEFERIDO
9390011709	Marcia Regina Gonçalves Marques Mizugutti	DEFERIDO
9390009607	Marciele Guedes Muniz Dourisboure	DEFERIDO
9390008130	Maressa Pereira Rosa Chaves	INDEFERIDO
9390008133	Margareth De Oliveira Campos	DEFERIDO
9390012780	Maria Aparecida Da Silva	DEFERIDO
9390004148	Maria Aparecida Dos Santos Souza	DEFERIDO
9390006924	Maria Aparecida Pereira De Souza	INDEFERIDO
9390005320	Maria Conçuelo Durães Nunes	DEFERIDO
9390005231	Maria Conçuelo Durães Nunes	INDEFERIDO
9390003939	Maria Dos Anjos Ribeiro Bacurau	INDEFERIDO
9390009585	Maria Jose Da Silva De Angelo	DEFERIDO
9390005522	Maria José De Brito Oliveira Ribas	DEFERIDO
9390012375	Maria Karina Lescano Da Silva	DEFERIDO
9390004779	Maria Natalina Correa De Souza	INDEFERIDO
9390011803	Mariana Ferreira Da Silva	INDEFERIDO
9390008950	Mariana Vasconcellos Silva	INDEFERIDO
9390008287	Marilza Libert De Souza	DEFERIDO
9390007634	Mario Varanda Neto	DEFERIDO
9390010331	Marta Antunes De Oliveira	DEFERIDO
9390002374	Maryelli Daiane Dos Santos	INDEFERIDO
9390009297	Mayara Tavares Centuriao	DEFERIDO
9390010168	Milene Mendonça Vital	DEFERIDO
9390010885	Monalisa Mara Meninelli Molina	DEFERIDO
9390002906	Mônica Oliveira Ribeiro	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - ARTE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9390007514	Muller Alves De Oliveira Barbosa	DEFERIDO
9390006614	Natalie Oliveira Dos Santos Da Silva	DEFERIDO
9390008365	Nathália Gomes Maluf	DEFERIDO
9390002542	Nayanne Do Nascimento Silva	DEFERIDO
9390010873	Nelli Valdonado Soares	INDEFERIDO
9390005347	Neyvaldo Jorge Do Nascimento Junior	INDEFERIDO
9390005454	Norma Nice Parra De Souza	INDEFERIDO
9390005544	Norma Nice Parra De Souza	INDEFERIDO
9390005416	Norma Nice Parra De Souza	INDEFERIDO
9390006915	Patricia Da Silva Oliveira Mouhanna	DEFERIDO
9390006878	Patrícia Portela De Siqueira Conte	DEFERIDO
9390001732	Paulo Ricardo Menezes Gonçalves	DEFERIDO
9390005117	Pedro Henrique Araujo Batista	DEFERIDO
9390002048	Presley Felype Ribeiro Dos Santos	DEFERIDO
9390011510	Priscylla Popovits Kotai Dorasio	DEFERIDO
9390007126	Raquel Cáceres De Souza	DEFERIDO
9390008114	Raquel De Brito Sasdelli	INDEFERIDO
9390001417	Raquel Machado Barboza	DEFERIDO
9390011330	Regina Minano Braga	INDEFERIDO
9390009173	Reginéia Romeiro	DEFERIDO
9390010867	Renata Dos Santos Silva	DEFERIDO
9390003546	Renata Gonçalves Lopes	DEFERIDO
9390005558	Rodineia Dublim Lopes	INDEFERIDO
9390012641	Rodrigo Da Silva Prudencio	INDEFERIDO
9390012608	Rodrigo Da Silva Prudencio	INDEFERIDO
9390001891	Rogério Silva Brito	DEFERIDO
9390007327	Rosa Eneida Rodrigues Do Vale Cioca	INDEFERIDO
9390007279	Rosa Eneida Rodrigues Do Vale Cioca	INDEFERIDO
9390010539	Rosana Dos Santos Lima Pereira	DEFERIDO
9390004204	Rosane Marçal Dias	DEFERIDO
9390005091	Rosangela Cristina Romualdo	INDEFERIDO
9390010342	Rosangela Cristina Romualdo	INDEFERIDO
9390002157	Rosangela De Jesus Pereira	DEFERIDO
9390010812	Rosangela Dos Santos Espíndola	INDEFERIDO
9390012357	Rosangela Dos Santos Espíndola	INDEFERIDO
9390001649	Rosangela Maria Da Silva Martinez	INDEFERIDO
9390002528	Rosângela Soares De Oliveira	INDEFERIDO
9390006583	Roseli Farias De Souza Fin	DEFERIDO
9390000931	Rosiclair Da Cunha Pimentel De Mello	DEFERIDO
9390006800	Rosimeire Batista Galvão	DEFERIDO
9390007901	Rozeleia Souza Da Silva	DEFERIDO
9390007859	Rozeleia Souza Da Silva	INDEFERIDO
9390001290	Rozielem Sanches Gonçalves	INDEFERIDO
9390011138	Ryan Paes De Oliveira	DEFERIDO
9390001480	Saiba Ortiz Campos	DEFERIDO
9390001086	Saiba Ortiz Campos	INDEFERIDO
9390003297	Samara Medina Mandu Barbosa Lima	DEFERIDO
9390006023	Samilly Gabriela Valle Ogeda Dos Santos	INDEFERIDO
9390008883	Sandra Aparecida De Brito Fedossi	DEFERIDO
9390009505	Sandra Regina Gomes De Castro	DEFERIDO
9390009341	Sandra Regina Gomes De Castro	INDEFERIDO
9390010100	Sara Lúcia Alves De Paiva	DEFERIDO
9390006459	Selene Felipe Dos Santos	INDEFERIDO
9390005121	Silmara Da Silva Duarte	DEFERIDO
9390011363	Silvana De Brito Oliveira Saraiva	DEFERIDO
9390009861	Silvana Pimenteli Rocha	INDEFERIDO
9390005025	Simone Bezerra De Lima	DEFERIDO
9390004991	Simone Bezerra De Lima	INDEFERIDO
9390010049	Sirlene Elias De Almeida	DEFERIDO
9390010006	Sirlene Elias De Almeida	INDEFERIDO
9390010017	Sirlene Elias De Almeida	INDEFERIDO
9390010951	Sirlene Mota Souza	INDEFERIDO
9390011365	Sônia Soares Flores	DEFERIDO
9390010783	Sônia Vieira Alves Corrêa	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - ARTE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9390011103	Sônia Vieira Alves Corrêa	INDEFERIDO
9390003195	Sthefany Amanda Silva Do Nascimento	DEFERIDO
9390003974	Sueila Patricia Felix Magalhaes	DEFERIDO
9390005882	Sueli De Oliveira	INDEFERIDO
9390006491	Suellen Gomes Veiga Porfirio	DEFERIDO
9390010645	Suzi Da Rosa Vargas	DEFERIDO
9390010095	Talita Da Silva De Oliveira Siqueira	DEFERIDO
9390009927	Talita Da Silva De Oliveira Siqueira	INDEFERIDO
9390009929	Talita Da Silva De Oliveira Siqueira	INDEFERIDO
9390010010	Talita Da Silva De Oliveira Siqueira	INDEFERIDO
9390010021	Talita Da Silva De Oliveira Siqueira	INDEFERIDO
9390009996	Talita Da Silva De Oliveira Siqueira	INDEFERIDO
9390002135	Talita Ribeiro Lemos Ferreira	INDEFERIDO
9390012306	Tatiana Aparecida Cunha Aristimunha	INDEFERIDO
9390002360	Tatiane Monges Espindola	DEFERIDO
9390007846	Tauanne Gazoso Lacerda	DEFERIDO
9390002484	Thainara Diniz Sandim	INDEFERIDO
9390011184	Thalita Neres Valiente	DEFERIDO
9390011372	Thalyta Caroliny Godoy De Oliveira	DEFERIDO
9390012643	Thiago Barros Torres	INDEFERIDO
9390000946	Thiago Dornelas Prado	DEFERIDO
9390004181	Thiago Leite De Oliveira	DEFERIDO
9390012060	Valeria Dos Santos Cruz	DEFERIDO
9390003033	Valquiria Gamarra De Andrade	DEFERIDO
9390009885	Valquiria Miranda Santana	DEFERIDO
9390006121	Vanessa Aparecida Braghin	INDEFERIDO
9390001114	Vanessa Araujo Da Silva	INDEFERIDO
9390010698	Vanessa Barbara Silva De Lima	DEFERIDO
9390012391	Vanessa Corrêa	INDEFERIDO
9390011338	Vanusa Andreotti De Souza	INDEFERIDO
9390010139	Victor Dos Santos Silva	DEFERIDO
9390008008	Vinícius Alexandre Senis Prado	INDEFERIDO
9390006901	Vinicius Candido Da Silva Viscardi	DEFERIDO
9390003833	Vitoria Caroline Romero De Lima	INDEFERIDO
9390003495	Walter Kalebe Mazzine De Souza	INDEFERIDO
9390006558	Wanderson Cavalcanti Silvestre Nobre De Paulo	DEFERIDO
9390006466	Wanderson Cavalcanti Silvestre Nobre De Paulo	INDEFERIDO
9390004869	Weliton Peres Da Silva	DEFERIDO
9390004864	Weliton Peres Da Silva	INDEFERIDO
9390012114	Werica Faustino Rodrigues Nogueira Uga	DEFERIDO
9390001196	Wesley Benitez Fernandes	INDEFERIDO
9390010871	Wilmo Alves Pagane	DEFERIDO
9390006427	Zilda Maria Fernande De Souza	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - BIOLOGIA/CIÊNCIAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9260011200	Adaiane De Andrade Ramalho	DEFERIDO
9260007124	Ademir Francisco De Souza Junior	DEFERIDO
9260001283	Adriana De Queiroz Ferreira	INDEFERIDO
9260001310	Adriana Dos Santos Soares	DEFERIDO
9260007501	Adriano Lopes De Almeida	DEFERIDO
9260004941	Adriano Mariano De Souza	DEFERIDO
9260000584	Alan Francis Silva Oliveira	DEFERIDO
9260001698	Alerrandra Ortega Nobre	DEFERIDO
9260000235	Alessandra De Oliveira Soares	DEFERIDO
9260009990	Alessandra Dos Santos Gomes	DEFERIDO
9260009750	Alessandra Dos Santos Gomes	INDEFERIDO
9260001676	Alessandra Oliveira Fontes Rodrigues	DEFERIDO
9260003151	Alex Da Silva Albuquerque De Moraes	INDEFERIDO
9260003902	Alexya Sandim Guindo	DEFERIDO
9260010714	Aline Aparecida Da Silva	DEFERIDO
9260010182	Aline Franciele Navarro Volpini Klein	DEFERIDO
9260009636	Aline Juliana Souza Diniz	DEFERIDO
9260001909	Amanda De Almeida Parra	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - BIOLOGIA/CIÊNCIAS		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9260001820	Amanda De Almeida Parra	INDEFERIDO
9260006049	Amanda Dos Santos De Vitt	DEFERIDO
9260006582	Amanda Dos Santos Moreira	DEFERIDO
9260002783	Amanda Menegante Caldatto	INDEFERIDO
9260012089	Amanda Vasconcelos Guimaraes	INDEFERIDO
9260003517	Ana Carla Vieira Pereira	DEFERIDO
9260000346	Ana Carolina Costa Dos Santos	INDEFERIDO
9260006470	Ana Carolina Dos Santos Cipriani	DEFERIDO
9260012226	Ana Carolina Marcos Marques	DEFERIDO
9260011128	Ana Carolina Pereira Ferreira	INDEFERIDO
9260000245	Ana Claudia Da Silva Dias (Ana)	INDEFERIDO
9260004273	Ana Claudia Figueira	DEFERIDO
9260008629	Ana Isabel Sobreiro	INDEFERIDO
9260011920	Ana Karine Paes Dos Santos Broglio	DEFERIDO
9260004180	Ana Lucia Alberto	INDEFERIDO
9260003948	Ana Paula Bender	DEFERIDO
9260006829	Ana Paula Lunelli Da Silva	INDEFERIDO
9260005841	Ananda Guimarães Dias Martins	INDEFERIDO
9260003851	Anderson Dos Santos Cipriani	DEFERIDO
9260003455	Andrea Do Espírito Santo Diniz	DEFERIDO
9260003127	Andreia Helpis Barbosa Assis	INDEFERIDO
9260012260	Andressa Da Cunha Trindade	DEFERIDO
9260004071	Andrew Vinicius Cristaldo Da Silva	DEFERIDO
9260012646	Angélica De Almeida	DEFERIDO
9260005616	Anna Clara Brito Smith	DEFERIDO
9260007861	Ariane Garcia Dos Reis	DEFERIDO
9260000256	Aryliane Dos Santos Ribas	DEFERIDO
9260000870	Barbara Ferreira De Souza	DEFERIDO
9260004527	Bárbara Marthelly Corrêa Figueira Nascimento	DEFERIDO
9260004463	Bárbara Marthelly Corrêa Figueira Nascimento	INDEFERIDO
9260008635	Barbara Peviani Nascimento De Melo	DEFERIDO
9260003337	Barbarah Guimarães Azambuja De Oliveira	DEFERIDO
9260005708	Bruna Cristina Pereira Neres	DEFERIDO
9260004076	Bruna Karoline Alves Ferreira	DEFERIDO
9260007079	Bruna Mayara Da Silva Byhain	DEFERIDO
9260009546	Bruno Kawê De Oliveira Thomaz	DEFERIDO
9260003093	Bruno Trude Dos Reis Gomes	DEFERIDO
9260006989	Camila Fialho Correia	DEFERIDO
9260008679	Camila Soares Costa	INDEFERIDO
9260010581	Carla Novais Amorim Silveira	DEFERIDO
9260004836	Carlos Alexandre Nunes Claudino	DEFERIDO
9260010024	Carlos Eduardo De Moura Marques	DEFERIDO
9260005355	Carlos Roberto Canuto De Sena	DEFERIDO
9260003034	Carmem Ribeiro Garcia	DEFERIDO
9260011395	Caroline De Oliveira Martins Hall	INDEFERIDO
9260000778	Caroline Juliana Monteiro Añez Dos Santos Reys	DEFERIDO
9260003824	Caroline Pereira Lopes	INDEFERIDO
9260004678	Cássia Cilene Teixeira Da Silva	INDEFERIDO
9260002036	Célio Do Nascimento Soares	DEFERIDO
9260008529	Clarahilde Caroba De Albuquerque	DEFERIDO
9260007059	Claudemir Antonio Garcia Fioratti	INDEFERIDO
9260003315	Claudiane Similli Dos Santos	INDEFERIDO
9260006504	Claudineia Marques Da Silva	DEFERIDO
9260006133	Claudio Adão Rodrigues	DEFERIDO
9260011218	Claudio Ribeiro Barbosa Junior	DEFERIDO
9260003590	Cleide Ferreira Viana Sousa	INDEFERIDO
9260003021	Cleide Ferreira Viana Sousa	INDEFERIDO
9260012105	Cremilda Maria Dos Santos Araújo	INDEFERIDO
9260006787	Daiane Dias Boneto	DEFERIDO
9260011078	Damaris Pereira Bordin	INDEFERIDO
9260011115	Damaris Pereira Bordin	INDEFERIDO
9260008743	Daniel De Oliveira Mendonça	DEFERIDO
9260000136	Daniel Silva Leite	INDEFERIDO
9260001877	Daniel Vilas Amarilio	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - BIOLOGIA/CIÊNCIAS		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9260001856	Daniel Vilas Amarilio	INDEFERIDO
9260005782	Daniela Aparecida Vilhalba	DEFERIDO
9260005239	Danilo Dos Santos Alves	DEFERIDO
9260010679	Dayane Zamborsky Guaragni	DEFERIDO
9260005737	Dayene Francielli Kehl	DEFERIDO
9260005324	Dayene Francielli Kehl	DEFERIDO
9260005770	Débora Duarte Dutra	DEFERIDO
9260007282	Denis Dalcico Ribeiro	DEFERIDO
9260008442	Denise Ribeiro De Barros	DEFERIDO
9260000034	Denize Leise Assunção De Lázari Campinas	DEFERIDO
9260009894	Deysiane Nazario Ventura	DEFERIDO
9260011707	Dinorah Machado Vaz De Lima	DEFERIDO
9260006398	Diogo Da Silva Matos	DEFERIDO
9260006731	Diônatam Silva Borges	INDEFERIDO
9260010216	Dionathan Rodrigues Benites	DEFERIDO
9260004492	Dustin Matoso Campos	DEFERIDO
9260004032	Dustin Matoso Campos	INDEFERIDO
9260008744	Ediney Alves Barreto	INDEFERIDO
9260011488	Eduarda Pereira Nantes	INDEFERIDO
9260008962	Eduardo Henrique Kuabara	DEFERIDO
9260005807	Egislene Leduino Braga	DEFERIDO
9260007970	Eires Tosta Fernandes	DEFERIDO
9260007885	Eires Tosta Fernandes	INDEFERIDO
9260006740	Eleir Tecla Faria Ferreira	INDEFERIDO
9260007358	Eleir Tecla Farias Ferreira	DEFERIDO
9260003303	Elenice Koch Tasso	INDEFERIDO
9260002858	Elenice Koch Tasso	INDEFERIDO
9260011478	Eliana Aparecida Ferreira Arents	DEFERIDO
9260010240	Eliana Aparecida Ferreira Arents	INDEFERIDO
9260005694	Eliana Evangelista De Souza	INDEFERIDO
9260010344	Eliane Ribeiro Bogarim	DEFERIDO
9260005274	Elisane Verissimo Pereira	DEFERIDO
9260009320	Elissandra Aparecida Medeiros Barreto Kling De Santana	DEFERIDO
9260006644	Elizângela Oliveira Bais	DEFERIDO
9260009676	Ellen Juliet Damasceno Capurro	INDEFERIDO
9260012284	Elvio Batista Camargo	DEFERIDO
9260012241	Elvio Batista Camargo	DEFERIDO
9260012211	Elvio Batista Camargo	INDEFERIDO
9260003760	Emanuela Cristina Serra Dantas	INDEFERIDO
9260006138	Emily Kamila De Souza Lopes	INDEFERIDO
9260007342	Eraldo Joaquim Da Silva	INDEFERIDO
9260005799	Érica Olegario Dos Santos	INDEFERIDO
9260006367	Erica Pereira Da Silva	DEFERIDO
9260011474	Eriki Miller Lima Luiz Paiva	DEFERIDO
9260008924	Eroni Paula Paim Sánchez Marques	DEFERIDO
9260010208	Estevão Eudoxio Nunes De Freitas	DEFERIDO
9260007037	Evandro Douglas Moore De Lucena	DEFERIDO
9260010941	Evellyn Dos Santos Alves Pereira	INDEFERIDO
9260011219	Evelyn Bernardino Mello	DEFERIDO
9260005442	Everton Rafael Tavares Centurião	INDEFERIDO
9260012152	Fabiana Araripe Pereira	DEFERIDO
9260012087	Fabiana Araripe Pereira	INDEFERIDO
9260004145	Fabiana Da Silva Muinarsk	DEFERIDO
9260001541	Fabiano Ferreira Da Silva	DEFERIDO
9260012768	Felipe De Araújo Nascimento	INDEFERIDO
9260010870	Fernando Alves De Oliveira	DEFERIDO
9260002018	Fernando Cezar Sebastiao Silva Fabrini	DEFERIDO
9260001918	Fernando Cezar Sebastiao Silva Fabrini	INDEFERIDO
9260009776	Francieli Carlos De Oliveira	DEFERIDO
9260001174	Francilda Ferreira Vieira Barreto Mendes	DEFERIDO
9260010936	Gabriel Gussi Vaccari	DEFERIDO
9260004278	Gabriel Santos Lima Silveira	DEFERIDO
9260000367	Gabriela Dourado Trindade Saint'clair Reolon	DEFERIDO
9260001345	Gabrielle De Fátima Ferreira Freitas	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - BIOLOGIA/CIÊNCIAS		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9260001634	Genilson Roberto Flores	INDEFERIDO
9260004062	Geovane Gonçalves Ramires	DEFERIDO
9260003975	Geovane Gonçalves Ramires	INDEFERIDO
9260007895	Geovanna Carla Zacheo Coelho	DEFERIDO
9260003351	Gerson Leonardo Da Sailva	INDEFERIDO
9260003296	Gerson Leonardo Da Silva	INDEFERIDO
9260001688	Gilberto Dembinski Filho	DEFERIDO
9260000642	Gilcelany Alves Da Silva	DEFERIDO
9260007866	Gisele Barquilha Masson	INDEFERIDO
9260005062	Gisele Silva De Oliveira	DEFERIDO
9260008053	Gisele Silva De Oliveira	DEFERIDO
9260004964	Gisele Silva De Oliveira	INDEFERIDO
9260008003	Gisele Silva De Oliveira	INDEFERIDO
9260007966	Gisele Silva De Oliveira	INDEFERIDO
9260011750	Gisele Souza Rios	INDEFERIDO
9260006875	Giselle Goulart Rigotti	DEFERIDO
9260000787	Gislaine Aparecida Caceres Neves	DEFERIDO
9260000879	Gislaine Arguelho Silveira Piazzon	INDEFERIDO
9260009255	Gislayne Dos Santos Freitas Alves	DEFERIDO
9260009366	Gislayne Siqueira Da Silva	INDEFERIDO
9260005465	Gladstone Hipólito Taques	DEFERIDO
9260005441	Gladstone Hipólito Taques	INDEFERIDO
9260004720	Guilherme Nascimento De Souza	DEFERIDO
9260009506	Helaine Nonato Camilo	DEFERIDO
9260010163	Helayne Cristina Lima De Souza Gimenez	INDEFERIDO
9260007487	Hudson Bruno Ribeiro Pereira	INDEFERIDO
9260009283	Iara Coimbra Domingos Duarte	INDEFERIDO
9260008678	Iara Torres De Moraes	INDEFERIDO
9260001400	Iara Torres De Moraes	INDEFERIDO
9260008297	Ieda Lara Martins Moreira	DEFERIDO
9260011136	Irene Duarte	INDEFERIDO
9260012336	Isabela Chaves Da Conceição	INDEFERIDO
9260009015	Isabela Stoco Corrêa	DEFERIDO
9260012522	Isadora Gobbi Magossi	DEFERIDO
9260009817	Isadora Ribeiro Albuquerque	DEFERIDO
9260008937	Isadora Rodriguez Sambrana	DEFERIDO
9260008906	Isadora Rodriguez Sambrana	INDEFERIDO
9260007522	Isis De Oliveira Almeida	DEFERIDO
9260000837	Iverson Morais Gomes	DEFERIDO
9260008859	Izabel Do Socorro Lourenço Alcantara	INDEFERIDO
9260006027	Izabely Moraes Pessoa	DEFERIDO
9260001156	Jackson Luiz De Araujo	DEFERIDO
9260011424	Jacqueline Da Silva Oliveira Andrade	DEFERIDO
9260001506	Jadielly Pires Centurião	INDEFERIDO
9260001607	Jaiane Fabiola Santos Barros	DEFERIDO
9260010836	Jane Batista De Oliveira	DEFERIDO
9260007849	Jaqueline Pereira Santos	INDEFERIDO
9260010434	Jaquicelia Ortis Da Cruz	DEFERIDO
9260005716	Jaquicelia Ortis Da Cruz	DEFERIDO
9260000078	Jaquicelia Ortis Da Cruz	INDEFERIDO
9260006870	Jayme Douglas Cabrera Alcarás	DEFERIDO
9260000964	Jean Carlos De Souza Melo	DEFERIDO
9260002142	Jean Carlos Gaiola Dallabrida	INDEFERIDO
9260003030	Jean Carlos Rodrigues Sanchez	DEFERIDO
9260010157	Jefferson Da Silva Santos	DEFERIDO
9260012587	Jeiliane Xavier Barbosa	INDEFERIDO
9260009824	Jenifer Mendonça Neves	INDEFERIDO
9260006040	Jennifer Paula Bezerra De Moraes	DEFERIDO
9260005494	Jéssica De Moraes Carretone	INDEFERIDO
9260008878	Jessica Terilli Lucchetta	INDEFERIDO
9260008829	Jessica Terilli Lucchetta	INDEFERIDO
9260003872	Jhezy Gracy Barros Da Silva Félix	INDEFERIDO
9260011663	Joab Doria Domingos	INDEFERIDO
9260005534	Joao Lemes Peçanha Neto (Stela Lemes Peçanha)	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - BIOLOGIA/CIÊNCIAS		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9260011077	João Matheus De Oliveira	DEFERIDO
9260005403	João Víctor Moraes Duarte	DEFERIDO
9260011552	Joice Maria Tonani Trentin	DEFERIDO
9260007285	Joice Maria Tonani Trentin	DEFERIDO
9260000365	Jonathan Alois Ferreira	INDEFERIDO
9260004728	Jose Augusto Santos Da Silva	INDEFERIDO
9260007720	José Marcelo Gomes	DEFERIDO
9260003054	José Nilton Da Conceição	DEFERIDO
9260007389	José Ricardo Sampaio Souza	DEFERIDO
9260006424	Josilene Portes Da Silva	DEFERIDO
9260005293	Jucimar Alcântara Martim	DEFERIDO
9260002076	Juliana Araujo De Souza	INDEFERIDO
9260003177	Juliana Araújo De Souza	INDEFERIDO
9260003214	Juliana Araújo De Souza	INDEFERIDO
9260004219	Juliano Rosa Do Nascimento	DEFERIDO
9260011473	Juliete Da Silva Paes	INDEFERIDO
9260006998	Jussara Gonçalves Fonseca	DEFERIDO
9260005295	Kamilla Nascimento Lima	DEFERIDO
9260002739	Karen Juliana Pereira Ferreira De França	DEFERIDO
9260010784	Karolayne Moreira Fernandes Da Silva	DEFERIDO
9260002541	Kassiana Borges De Oliveira	INDEFERIDO
9260002652	Katia Aparecida De Oliveira	DEFERIDO
9260003521	Kátia Maria Da Silva Lima	INDEFERIDO
9260010030	Katia Marques De Sousa	DEFERIDO
9260001398	Katiuscia Santos Nascimento	DEFERIDO
9260000600	Kedma Antunes Miranda Bento	DEFERIDO
9260001638	Kelly Dos Santos Souza Bachiega	DEFERIDO
9260010775	Kelvi Loran De Lima Farias	DEFERIDO
9260011998	Kétulla Kassia Spinelli Tomaz De Aquino	DEFERIDO
9260010131	Lara Helen Cavalheiro Quintanilha	DEFERIDO
9260011144	Lara Helen Cavalheiro Quintanilha	DEFERIDO
9260003709	Larissa Gomes De Lima	INDEFERIDO
9260007690	Larissa Maciel Keller	DEFERIDO
9260007542	Lauane Caroline Lopes Vilhalva	INDEFERIDO
9260005613	Leandro Oliveira Miranda	DEFERIDO
9260008704	Leonardo Dos Santos Brasil	DEFERIDO
9260011118	Leonardo Vicente Nardi Castilho Mendes	DEFERIDO
9260006270	Letícia Pezenti	DEFERIDO
9260003676	Lidiane Tobias Xavier	DEFERIDO
9260000665	Lilian Andressa Oliveira Olegario	DEFERIDO
9260011758	Lucas Cassiano Centurion	DEFERIDO
9260011356	Lucas Da Silva Leão	DEFERIDO
9260007470	Lucas Paniago Da Silva	INDEFERIDO
9260001136	Lúcia Aguiar Santos	DEFERIDO
9260009629	Luciane Fuzeto	INDEFERIDO
9260007920	Luciane Medianeira Dos Santos Gomes	DEFERIDO
9260007072	Luciene Mendes Araujo	INDEFERIDO
9260007029	Lucienne Evangelista Teixeira	DEFERIDO
9260008539	Lucilene Dos Santos Da Silva Souza	DEFERIDO
9260003035	Lucimar Da Silva	DEFERIDO
9260001212	Lucimeire Barros Gonçalves Morizaki	DEFERIDO
9260006266	Luisa Aparecida De Andrade Oliveira	INDEFERIDO
9260003223	Luiz Felipe Paes De Souza	DEFERIDO
9260012426	Luzia Oliveira Amorim Da Silva	DEFERIDO
9260001583	Luzinel Socorro Do Nascimento	DEFERIDO
9260001887	Maellen De Souza	DEFERIDO
9260003028	Magda Freitas Fernandes	DEFERIDO
9260002981	Magda Freitas Fernandes	INDEFERIDO
9260002204	Magna Martins Dos Santos	DEFERIDO
9260002118	Magna Martins Dos Santos	INDEFERIDO
9260002491	Maiara Luzia Grigoli Olivio	INDEFERIDO
9260002448	Maiara Luzia Grigoli Olivio	INDEFERIDO
9260008475	Maikel Da Silva Ferreira Luiz	DEFERIDO
9260008450	Maikel Da Silva Ferreira Luiz	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - BIOLOGIA/CIÊNCIAS		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9260005617	Manoel Alves Moreira Neto	DEFERIDO
9260011074	Marcelle Pereira De Oliveira	DEFERIDO
9260003930	Márcia Gomes Dos Santos	INDEFERIDO
9260004981	Maria Aline De Souza Prieto	DEFERIDO
9260005353	Maria Do Carmo Bispo Da Silva Soutilha	DEFERIDO
9260008378	Maria Eduarda Salazar De Souza Salazar	INDEFERIDO
9260006299	Maria Helena Fermiano	DEFERIDO
9260003190	Maria Ivalbete Clara Dos Santos Da Silva	INDEFERIDO
9260001064	Maria José Martins De Souza	DEFERIDO
9260008860	Maria Joyce Dos Santos Silva	DEFERIDO
9260008807	Maria Joyce Dos Santos Silva	INDEFERIDO
9260008831	Maria Joyce Dos Santos Silva	INDEFERIDO
9260002173	Maria Lenice Alencar Santos	INDEFERIDO
9260001761	Maria Luíza Lobo Flores	DEFERIDO
9260005357	Maria Rita Mendonca Vieira	DEFERIDO
9260009200	Mariana Acosta Mendes	DEFERIDO
9260007027	Mariana Aparecida Da Silva Lima	INDEFERIDO
9260006415	Mariana Palachini De Oliveira	DEFERIDO
9260006309	Mariana Palachini De Oliveira	INDEFERIDO
9260012024	Marina De Oliveira Cristan	INDEFERIDO
9260004806	Marinez Zanette Moreno	DEFERIDO
9260004351	Mateus Vinicius Teles Lima	INDEFERIDO
9260003128	Matheus Alves Da Silva	DEFERIDO
9260001379	Matheus Ferraz Escobar	INDEFERIDO
9260001816	Mauricio Leonardo Da Silva Ortega	DEFERIDO
9260010529	Mayara Dos Santos Cirqueira	DEFERIDO
9260010508	Mayara Dos Santos Cirqueira	INDEFERIDO
9260011031	Mayara Siqueira Horbach	INDEFERIDO
9260005902	Maykon Lopes Cabral	DEFERIDO
9260006665	Melina Gomes Borges	INDEFERIDO
9260005640	Messias Alderete De Paiva	DEFERIDO
9260005862	Michele Dos Santos Oliveira Perdomo	DEFERIDO
9260002257	Michele Jane Milton Amancio	DEFERIDO
9260008367	Michele Jane Milton Amancio	INDEFERIDO
9260012481	Michelli Santos Vieira	DEFERIDO
9260006170	Mikaella Cristina De Paula Taniai	DEFERIDO
9260005894	Miqueias Da Silva Almeida	DEFERIDO
9260001783	Miryan Djeneffer De Souza	DEFERIDO
9260001874	Moacir Diony Gonçalves Lino Borges	DEFERIDO
9260001683	Mônica Aparecida Pereira Do Amaral	DEFERIDO
9260006423	Monique Gomes Ribeiro	INDEFERIDO
9260011843	Nádima Riomar Martinez Benites	DEFERIDO
9260001382	Nathalia Da Silva Luz	DEFERIDO
9260007601	Nathalia Macedo Silva	DEFERIDO
9260007742	Neide Illes Ricardo	INDEFERIDO
9260007922	Neide Illes Ricardo	INDEFERIDO
9260008422	Neide Illes Ricardo	INDEFERIDO
9260007544	Nelson De Souza Aguilera	DEFERIDO
9260010375	Nicoli Soares Dos Santos	DEFERIDO
9260012708	Olivio Alves De Melo Junior	INDEFERIDO
9260012446	Onilma Pereira Martins	INDEFERIDO
9260012502	Onilma Pereira Martins	INDEFERIDO
9260004921	Onofra Maria Breguedo Inguarda	DEFERIDO
9260006274	Onofra Maria Breguedo Inguarda	DEFERIDO
9260009226	Orlando Gomes De Almeida	DEFERIDO
9260001371	Otilia Silva Machado	DEFERIDO
9260005912	Paloma Grazielli Da Silva Gomes	DEFERIDO
9260004451	Paloma Santos Da Silva	DEFERIDO
9260006749	Pâmella Cristina Da Silva Lima	DEFERIDO
9260000682	Pamella Katiele Santos Rodrigues Dos Santos	DEFERIDO
9260006928	Paola Gomes Silva	DEFERIDO
9260003802	Patricia Claro Pissurno	DEFERIDO
9260001152	Patrícia Ibanhes Barbosa	DEFERIDO
9260001094	Patrícia Ibanhes Barbosa	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - BIOLOGIA/CIÊNCIAS		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9260002670	Patricia Nantes Ferreira	DEFERIDO
9260002667	Patricia Nantes Ferreira	INDEFERIDO
9260002668	Patricia Nantes Ferreira	INDEFERIDO
9260002669	Patricia Nantes Ferreira	INDEFERIDO
9260007428	Patrícia Nantes Ferreira	DEFERIDO
9260007433	Paula Nayara Bueno De Andrade	DEFERIDO
9260011056	Paulina Martinez	DEFERIDO
9260000027	Paulo Cesar Silveira Da Silva	DEFERIDO
9260000833	Paulo Roberto Licht Kemper	INDEFERIDO
9260008798	Paulo Vitor Bezerra Da Silva	INDEFERIDO
9260002307	Pedro Arialdo Gaspechoski Da Costa	DEFERIDO
9260012682	Pedro Henrique Patrício Barbosa	DEFERIDO
9260005968	Perciliana Dias Barbosa De Paula	DEFERIDO
9260012021	Queli Cristina De Souza Brogiatto	INDEFERIDO
9260012778	Quézia De Melo Santana	INDEFERIDO
9260008588	Rafael Coellar De Almeida	DEFERIDO
9260008549	Rafael Coellar De Almeida	INDEFERIDO
9260000591	Rafael Freire Torres	DEFERIDO
9260006104	Rafaela Daiane Biazzotti	DEFERIDO
9260009558	Raí Henrique Da Silva	DEFERIDO
9260000850	Raiane Fernanda Paola Chaparra	INDEFERIDO
9260009164	Raissa Tais Dos Santos	DEFERIDO
9260009092	Raissa Tais Dos Santos	INDEFERIDO
9260008329	Raphael Barbosa De Souza	DEFERIDO
9260002351	Rauhanne Ramos Do Nascimento	DEFERIDO
9260007032	Rayara Cristina Meira Nantes	INDEFERIDO
9260011864	Regina Celia Bergara Paiva	INDEFERIDO
9260012133	Reginaldo Da Conceição Ramos	DEFERIDO
9260012011	Reginaldo Da Conceição Ramos	INDEFERIDO
9260006073	Rhayane De Souza Martins	DEFERIDO
9260006063	Rhayane De Souza Martins	INDEFERIDO
9260005302	Rita De Cassia Gonçalves Marques	DEFERIDO
9260012704	Robson Pereira De Paula	DEFERIDO
9260011095	Rodrigo Antonio Molina Azevedo	DEFERIDO
9260001587	Rodrigo Echeverria Da Costa	DEFERIDO
9260001349	Rogerio Aparecido Oliveira	INDEFERIDO
9260000352	Rogerio Eduardo Da Silva	DEFERIDO
9260000781	Rogerio Ferreira Lima	INDEFERIDO
9260010875	Roneimar Hoffmeister Graciano	DEFERIDO
9260008284	Rosaldo De Albuquerque Souza	DEFERIDO
9260009485	Rosalino Do Nascimento Lopes	INDEFERIDO
9260005759	Rosangela Araujo Alves	DEFERIDO
9260008866	Roseli Aparecida Lourenco Brasil	DEFERIDO
9260010514	Rosemary Santos Silva	DEFERIDO
9260012663	Rosicleia Matias Da Silva	DEFERIDO
9260000152	Rosicler Da Conceição Chagas	DEFERIDO
9260003843	Rosilene De Jesus Pereira	INDEFERIDO
9260009293	Rosimeire Barbosa De Oliveira	DEFERIDO
9260000532	Rosy Meiry Acosta Ricaldes	DEFERIDO
9260009329	Roullien Henrique Martins Silva	DEFERIDO
9260011336	Rui Lucas Fortaleza Joaquim	DEFERIDO
9260011651	Ruth Renata Borges Dos Santos	INDEFERIDO
9260004040	Sabrina Monitchele Hanzen	DEFERIDO
9260010577	Samuel Galhardo Trindade	DEFERIDO
9260010515	Samuel Galhardo Trindade	INDEFERIDO
9260010538	Samuel Galhardo Trindade	INDEFERIDO
9260004673	Sandra Farias Da Silva	DEFERIDO
9260002346	Sederli Bombarda Sobrinho	DEFERIDO
9260005308	Séfora Franciny Garrido Pinto	INDEFERIDO
9260005138	Séfora Franciny Garrido Pinto	INDEFERIDO
9260005864	Silara Fonseca	DEFERIDO
9260007334	Silmara De Oliveira Magri	DEFERIDO
9260012487	Silmara Dorval Machado	DEFERIDO
9260002422	Simone Aparecida Dias	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - BIOLOGIA/CIÊNCIAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9260001842	Simone Aparecida Pereira Dos Santos	DEFERIDO
9260006486	Simone De Souza Maropo	DEFERIDO
9260007905	Simone Garcia Alves	INDEFERIDO
9260003156	Simone Magalhaes De Almeida	DEFERIDO
9260006123	Stela De Almeida Soares	DEFERIDO
9260004074	Stella Gonçalves De Souza	DEFERIDO
9260010409	Stéphani Karoline De Vasconcelos Bonifácio	DEFERIDO
9260002433	Stéphani Karoline De Vasconcelos Bonifácio	INDEFERIDO
9260000683	Sttefani Lima Do Nascimento Bearis	INDEFERIDO
9260005044	Suellen Rodrigues Martins	DEFERIDO
9260003730	Suzana Aparecida Quinhone Delpadre	INDEFERIDO
9260010913	Tainah Andrea Marques Navarro	DEFERIDO
9260000129	Tamires Costa Cardoso	INDEFERIDO
9260000430	Tanielen Ramos Poloni	INDEFERIDO
9260005611	Taylisi De Carvalho Gonçalves	DEFERIDO
9260012185	Taynara Karine Garcia Damirco	INDEFERIDO
9260004774	Terezinha Teixeira Pach	INDEFERIDO
9260012459	Thácila Dos Santos Mendes	INDEFERIDO
9260012486	Thácila Dos Santos Mendes	DEFERIDO
9260006825	Thais Lopes Ferreira	DEFERIDO
9260006766	Thais Lopes Ferreira	INDEFERIDO
9260005172	Thamyres Pereira Esquer	DEFERIDO
9260012670	Thaty Fumiko Mishima	DEFERIDO
9260012657	Thaty Fumiko Mishima	INDEFERIDO
9260010549	Thayna Cardoso Videira	INDEFERIDO
9260009510	Thaynara Davalo Centuriao	INDEFERIDO
9260005107	Thiago Dutra De Carvalho	DEFERIDO
9260011048	Tiago Felipe De Senes Lopes	INDEFERIDO
9260000743	Vagna Avalo	DEFERIDO
9260000641	Vagna Avalo	INDEFERIDO
9260003407	Valdinei Da Mota Alves	DEFERIDO
9260003363	Valdinei Da Mota Alves	INDEFERIDO
9260008342	Victor Hugo Lemes De Farias	DEFERIDO
9260012471	Vinicius Pereira Da Silva Xavier	DEFERIDO
9260004041	Vitor Abrahão Cabral Bexiga	DEFERIDO
9260005834	Viviani Magna De Sousa	DEFERIDO
9260005917	Walcilene Maria Barbosa	DEFERIDO
9260002568	Waldiney Dos Santos Loureiro Rocha	DEFERIDO
9260009831	Walmir Barbosa Lima Junior	DEFERIDO
9260004553	Wellington Vinícius Paulino Pieri	INDEFERIDO
9260010933	Wesley Caio Da Silva Da Mata	DEFERIDO
9260001168	William De Andrade Silva	DEFERIDO
9260002077	Willian De Oliveira Pereira	INDEFERIDO
9260005510	Zania Lopes Martinez	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9280003871	Adalberto Ferreira	DEFERIDO
9280000283	Adão Mascarenhas E Silva	DEFERIDO
9280006318	Ademar Vilhalva	INDEFERIDO
9280002588	Ademilton Veiga De Arruda	DEFERIDO
9280004346	Adil Gomes De Campos	INDEFERIDO
9280001675	Adreicielli Yurika Dos Anjos	INDEFERIDO
9280009907	Adriana Auxiliadora Toledo	DEFERIDO
9280003050	Adriana Azevedo Da Silva	DEFERIDO
9280008921	Adriana Da Cruz Francisco	DEFERIDO
9280003302	Adriana Pizzarro Paz	INDEFERIDO
9280011561	Adriano Andrade Dos Santos	DEFERIDO
9280007734	Adriano De Oliveira Pinheiro	DEFERIDO
9280010291	Adriano Jorge Do Carmo	DEFERIDO
9280010257	Adriano Jorge Do Carmo	INDEFERIDO
9280004347	Adriele Da Cunha Martins Luiz	DEFERIDO
9280004331	Adrieli De Almeida Rocha	DEFERIDO
9280011237	Adrielle Da Silva Moreira	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9280005618	Adriney José Da Silva	INDEFERIDO
9280005598	Adriney José Da Silva	INDEFERIDO
9280004886	Agnes Naegeli	DEFERIDO
9280000100	Aislan Felicio Miranda (Aislan Felicio Miranda)	DEFERIDO
9280012117	Alesandro Cristian Romero Maldonado	DEFERIDO
9280001526	Alessandra De Alencar Diniz	DEFERIDO
9280011087	Alessandra De Freitas Medina Tavares	DEFERIDO
9280008017	Alessandra Goncalves Rosa	INDEFERIDO
9280007988	Alessandra Goncalves Rosa	INDEFERIDO
9280005146	Alessandro Alves De Lima	DEFERIDO
9280011463	Alessandro Fernandes Rodrigues	INDEFERIDO
9280000279	Alex César Costa	INDEFERIDO
9280007623	Alex Nogueira Rodrigues	INDEFERIDO
9280004666	Alex Pinheiro Oliveira	INDEFERIDO
9280008476	Alex Sandro Da Silva	DEFERIDO
9280009708	Alex Sandro Ribas	DEFERIDO
9280009634	Alexandra Leonardo Bezerra	DEFERIDO
9280007517	Alexandre Duarte Pereira	INDEFERIDO
9280010250	Alexandre Elias De Jesus	INDEFERIDO
9280004446	Alexandre Machado De Souza	INDEFERIDO
9280009529	Alexandre Marques Silva	DEFERIDO
9280001889	Alexsandra Belido Mourao	DEFERIDO
9280006807	Alexssandra Maria Da Silva Costa	INDEFERIDO
9280007716	Alice Fernanda De Souza Picardo Ortega	DEFERIDO
9280009519	Aline Dockhorn De Lima	DEFERIDO
9280004147	Aline Ferreira Da Silva	DEFERIDO
9280004983	Aline José Da Silva	INDEFERIDO
9280001695	Aline Pitton Santiago	INDEFERIDO
9280001694	Aline Pitton Santiago	INDEFERIDO
9280003168	Alison Almeida De Carvalho	INDEFERIDO
9280003218	Alison Almeida De Carvalho	INDEFERIDO
9280008555	Alison De Lima	DEFERIDO
9280011937	Amanda Christovam Silva	DEFERIDO
9280000938	Amanda Faria De Souza	DEFERIDO
9280002868	Amanda Marques De Souza Lima	INDEFERIDO
9280002829	Amanda Marques De Souza Lima	INDEFERIDO
9280006079	Ana Carolina Elias Rodrigues	DEFERIDO
9280004567	Ana Caroline De Arruda Oliveira Nantes	DEFERIDO
9280005614	Ana Claudia Silva Meireles Rodrigues	DEFERIDO
9280009354	Ana Lucia Alves Reis	DEFERIDO
9280009212	Ana Lucia Alves Reis	INDEFERIDO
9280009209	Ana Paula Apolinário	DEFERIDO
9280000556	Ana Paula Apolinário	INDEFERIDO
9280010962	Ana Paula Damasceno Albiero	DEFERIDO
9280006584	Ana Paula Dias Gomes	INDEFERIDO
9280000585	Ana Paula Dos Santos Ferreira	INDEFERIDO
9280012240	Ana Paula Dos Santos Oliveira	DEFERIDO
9280012160	Ana Paula Fernandes Calado (Ana)	INDEFERIDO
9280002273	Ana Rubia Brito Pedo	INDEFERIDO
9280007686	Anderson Aguilera Guilherme	DEFERIDO
9280007382	Anderson Aparecido Lima Rocha	INDEFERIDO
9280006448	Anderson Viana Nascimento	DEFERIDO
9280006328	Andre Alves Da Silva	INDEFERIDO
9280003046	André Augusto Brites Martins	INDEFERIDO
9280010358	André Augusto Brites Martins	INDEFERIDO
9280001779	André Bezerra Correia	DEFERIDO
9280006852	Andre Candido De Lima	DEFERIDO
9280012622	André José Silva Dos Santos	DEFERIDO
9280008124	Andre Luis Ignacio De Souza	DEFERIDO
9280000901	Andre Luiz De Matos Dias	INDEFERIDO
9280001068	Andrea Aparecida Da Silva Sultero	DEFERIDO
9280007458	Andrea Leslie Gonçaves	DEFERIDO
9280010709	Andreia Pinto De Souza Aquino	INDEFERIDO
9280004879	Andreia Santos Souza	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9280004711	Andreia Santos Souza	INDEFERIDO
9280004857	Andreia Santos Souza	INDEFERIDO
9280010753	Andres Marcelo Da Silva Pessoa	INDEFERIDO
9280005398	Andressa Barbosa Bacargi	DEFERIDO
9280007309	Andrews Echeverria	DEFERIDO
9280008380	Andreza Sumára Gomes Dos Santos Roman	DEFERIDO
9280006902	Angelo Marani	INDEFERIDO
9280000099	Anna Claudia Souza Mendes	INDEFERIDO
9280010552	Antonia De Souza Duarte	INDEFERIDO
9280005655	Antonio Carlos Rodrigues	INDEFERIDO
9280005621	Antonio Carlos Rodrigues	INDEFERIDO
9280010827	Antonio Henrique Picoli De Lima	DEFERIDO
9280008132	Antonio Tomaz De Aquino Junior	INDEFERIDO
9280012701	Aparecido Emerson Lipu Mariano	INDEFERIDO
9280009052	Ariel De Lima Palácios	DEFERIDO
9280007567	Arlindomar Ruyllon Da Silva Soares	DEFERIDO
9280000307	Arthur Jorge De Oliveira Zuim	DEFERIDO
9280004951	Aurélio De Souza Pereira	DEFERIDO
9280004913	Aurélio De Souza Pereira	INDEFERIDO
9280003576	Auxiliadora Miranda Mendonca Paiva	DEFERIDO
9280005818	Ayana Gleise Franco Alves Flores	DEFERIDO
9280009459	Barbara Evelyn Damaceno Nazario	INDEFERIDO
9280009493	Barbara Evelyn Damaceno Nazario	INDEFERIDO
9280003386	Beatriz Lara Pizzarro Soares	INDEFERIDO
9280010834	Benta Maira Pereira Da Silva Bragantim	INDEFERIDO
9280011307	Bonfim Francisco Dos Santos De Oliveira	DEFERIDO
9280002475	Braulio Sulzbacher De Souza	DEFERIDO
9280009071	Bruna Da Costa Evangelista	DEFERIDO
9280009009	Bruna Da Costa Evangelista	INDEFERIDO
9280003612	Bruna Rosa Ferreira Da Silva	INDEFERIDO
9280003660	Bruna Rosa Ferreira Da Silva	INDEFERIDO
9280000503	Bruno Diego Francisco Rocha Dos Santos	DEFERIDO
9280007397	Bruno Dos Santos Silva	DEFERIDO
9280002463	Bruno Francisco De Sousa	DEFERIDO
9280001621	Bruno Henrique Cazuza Dos Santos	DEFERIDO
9280011657	Bruno Henrique Leite Da Silva Dos Santos	DEFERIDO
9280011353	Bruno Vinicius Rodrigues Franco	INDEFERIDO
9280006444	Calinda De Souza Ramos Macedo	INDEFERIDO
9280004359	Camila Cristine Alves De Vasconcellos Cabral	DEFERIDO
9280000442	Camila Cristine Alves De Vasconcellos Cabral	INDEFERIDO
9280012362	Camila Gabriel Da Silva	INDEFERIDO
9280007886	Camila Miranda Lira	DEFERIDO
9280004745	Cariel Freitas Araujo	DEFERIDO
9280002376	Carla Camila Firmo	DEFERIDO
9280008562	Carla De Brito Dos Santos Bento	DEFERIDO
9280008546	Carla De Brito Dos Santos Bento	INDEFERIDO
9280000798	Carlos Alberto Pereira	DEFERIDO
9280008482	Carlos Cesar Gamarra Do Nascimento	INDEFERIDO
9280008631	Carlos Cesar Gamarra O Nascimento	INDEFERIDO
9280001008	Carlos Henrique Ananias Lovo	DEFERIDO
9280008279	Carolina Ferreira De Lima	INDEFERIDO
9280012647	Caroline Carola Dos Reis	DEFERIDO
9280009577	Carollyn Roberta Goncalves De Oliveira	INDEFERIDO
9280007694	Cássio Diniz Silva	DEFERIDO
9280007545	Cassio Ferreira De Barros	DEFERIDO
9280006611	Catiele Nunes Teixeira (Catiele Nunes Teixeira)	DEFERIDO
9280009593	Charlot Rosa Higa	DEFERIDO
9280005426	Claudeir Nunes Urias	DEFERIDO
9280009109	Claudionei Magalhães De Sena	DEFERIDO
9280012734	Cleber Gomes Da Silva	DEFERIDO
9280008257	Clebson Velasque Nogueira	DEFERIDO
9280010966	Cleides Ferreira Pael Goncalves	INDEFERIDO
9280007094	Cleison De Morais Menezes	DEFERIDO
9280012249	Cleiton Buzati	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9280002242	Cleiton Nascimento Dos Santos	DEFERIDO
9280006704	Cleuma Christian Rodrigues Araújo	DEFERIDO
9280001908	Cosme Dias Borba	INDEFERIDO
9280006900	Crislaine Amélia De Souza	INDEFERIDO
9280009016	Crislaine Dos Santos Amorim De Oliveira	DEFERIDO
9280012727	Crislâine Silva Sanches	INDEFERIDO
9280009180	Crislani Moreira Da Silva	DEFERIDO
9280002517	Cristiane Aparecida Costa Gonçalves	DEFERIDO
9280003785	Cristiane Aparecida Pereira Saldanha Viegas	INDEFERIDO
9280003952	Cristiane Aparecida Pereira Saldanha Viegas	INDEFERIDO
9280005689	Cristiane Felix De Lima Teixeira Viegas	DEFERIDO
9280005695	Cristiane Zaratin Santos De Lima	INDEFERIDO
9280011038	Cristiano Martinez Fernandes	DEFERIDO
9280002877	Daiane Bispo Martins Souza	DEFERIDO
9280006086	Daniel Charao Miranda	DEFERIDO
9280004382	Daniel Da Costa E Silva	INDEFERIDO
9280005775	Daniel Da Paixão Silva	DEFERIDO
9280001013	Daniel Felipe Führ	DEFERIDO
9280006988	Daniel Leandro Da Silva	INDEFERIDO
9280001709	Daniel Martins De Oliveira Silva	DEFERIDO
9280005253	Daniel Paiva Duarte	DEFERIDO
9280003634	Daniel Rauch	DEFERIDO
9280005744	Daniel Ricardo Costa Ibarra	DEFERIDO
9280009595	Daniel Rodrigo Campos Da Silva	DEFERIDO
9280002319	Daniela Da Silva Neves	INDEFERIDO
9280011416	Daniele Lemke De Senne	INDEFERIDO
9280005405	Danielli Maria Rolvay	INDEFERIDO
9280008984	Danielly Gonçalves Da Silva	DEFERIDO
9280004958	Davi Antonio Pires Da Silva	DEFERIDO
9280005703	David Barboza De Araújo	DEFERIDO
9280008701	Deise Silva Cardoso	DEFERIDO
9280003410	Delane Barbosa Escobar	DEFERIDO
9280003357	Delane Barbosa Escobar	INDEFERIDO
9280005483	Denilson Gonçalves Rocha Maciel	DEFERIDO
9280005439	Denilson Gonçalves Rocha Maciel	INDEFERIDO
9280005460	Denilson Gonçalves Rocha Maciel	INDEFERIDO
9280009867	Denis Thiago Oliveira Da Silva	INDEFERIDO
9280007538	Denise Pompeo	DEFERIDO
9280007515	Denise Pompeo	INDEFERIDO
9280008311	Diego Dos Santos Ruberdo	DEFERIDO
9280004791	Diego José Gomes Julião	DEFERIDO
9280007674	Diego Vidal De Almeida	DEFERIDO
9280003775	Dion Paulo Martins Francisco	INDEFERIDO
9280002852	Dionisclei Pantaleão Moreira	INDEFERIDO
9280009801	Diulieli Da Silva Taglialenha Rocha	DEFERIDO
9280011865	Djenane De Mesquita Carvalho	INDEFERIDO
9280010500	Douglas Corrêa De Moraes	DEFERIDO
9280006630	Douglas De Araujo Oliveira	INDEFERIDO
9280004184	Douglas De Paula Machado	INDEFERIDO
9280001608	Douglas Yukio Kaneshige	INDEFERIDO
9280008803	Eder Castilho De Souza	DEFERIDO
9280004488	Edersom Aparecido Barros Rodrigues	DEFERIDO
9280012111	Ederson Marques Dolores	DEFERIDO
9280012088	Ederson Marques Dolores	INDEFERIDO
9280007775	Edevaldo Asssis Da Silva	INDEFERIDO
9280009372	Edilaine Menezes Da Cunha	INDEFERIDO
9280009473	Edilaine Menezes Da Cunha	INDEFERIDO
9280011632	Edilaine Oliveira Marques	DEFERIDO
9280012199	Edilson Mendes Palmeira	DEFERIDO
9280012505	Edimir Kenedi De Araújo Correa	DEFERIDO
9280009560	Édipo Maximino Da Silva Ferreira	INDEFERIDO
9280008459	Edivania De Carvalho Silva	INDEFERIDO
9280006640	Edmar Henrique Ferreira Dos Santos	DEFERIDO
9280005669	Ednilson Da Silva Monteiro	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9280002335	Edson Jose Candido	INDEFERIDO
9280005322	Edson Rehbein	DEFERIDO
9280000110	Eduardo Fialho Junior	DEFERIDO
9280009448	Eduardo Henrique Amancio Da Silva	DEFERIDO
9280012328	Eduardo Henrique Dos Anjos Garcia	INDEFERIDO
9280011379	Eduardo Silva Souza	INDEFERIDO
9280012456	Eduardo Vagner De Souza	INDEFERIDO
9280007367	Elaine Pereira Da Silva	INDEFERIDO
9280008443	Eliane Gomes Cruz	DEFERIDO
9280001624	Eliane Maria De França	INDEFERIDO
9280001477	Eliane Maria De França	INDEFERIDO
9280009075	Eliel Da Silva Gereminiano	INDEFERIDO
9280003057	Eliene Lopes De Souza	INDEFERIDO
9280007595	Elisa De Oliveira Silva	DEFERIDO
9280004199	Elisangela De Oliveira Martins	INDEFERIDO
9280006821	Elisangela Ferreira Vareiro	DEFERIDO
9280002276	Elisangela Ferreira Vareiro	INDEFERIDO
9280002400	Elisangela Ferreira Vareiro	INDEFERIDO
9280001096	Eloisa Fabiana Florêncio Da Silva	DEFERIDO
9280009309	Elvis Justino De Souza Carvalho	DEFERIDO
9280003605	Elvis Pereira Gomes	DEFERIDO
9280004019	Elyelton Ozório Da Silva	DEFERIDO
9280003945	Elyelton Ozório Da Silva	INDEFERIDO
9280005517	Emanuel Do Nascimento Santana	INDEFERIDO
9280004256	Emersom Bottari Pacheco	DEFERIDO
9280002818	Eraldo De Souza Santos	DEFERIDO
9280008258	Erica Fahena Vicente Escudeiro	INDEFERIDO
9280006162	Erika Renata Barros Santos	DEFERIDO
9280008761	Erika Teixeira Franco	DEFERIDO
9280004580	Ermerson Jorge Da Silva Filho	DEFERIDO
9280001279	Esneyller Valdez Eredias	DEFERIDO
9280001399	Estarlei Niedack Cardoso	INDEFERIDO
9280001493	Estarlei Niedack Cardoso	INDEFERIDO
9280008842	Etevaldo Aparecido De Souza	INDEFERIDO
9280009690	Ettore Juliano De Almeida	INDEFERIDO
9280009618	Euler Felix Albino	DEFERIDO
9280011857	Evandro Neves Paraizo	DEFERIDO
9280012676	Éverton Bortolotto De Oliveira	DEFERIDO
9280004443	Everton Da Silva Vargas	INDEFERIDO
9280001616	Everton Ramires Da Rosa	DEFERIDO
9280002363	Everton Souza De Queiroz	INDEFERIDO
9280001871	Everton Souza De Queiroz	INDEFERIDO
9280001944	Everton Souza De Queiroz	INDEFERIDO
9280008110	Fabio Barbosa Bergamo	DEFERIDO
9280005474	Fábio Canale Acosta	DEFERIDO
9280004947	Fábio Costa Bruno De Pinho	DEFERIDO
9280000265	Fábio Henrique Dos Santos	DEFERIDO
9280012631	Fagner Teodoro Dos Santos	DEFERIDO
9280006532	Fanny Bispo Rolim Costa	DEFERIDO
9280004361	Fatima Cristina Dos Santos Brandão	INDEFERIDO
9280011565	Felipe Floreste	DEFERIDO
9280006455	Fellipe De Souza Araújo	DEFERIDO
9280011388	Fernanda Dayanne Matos Kamoshita	DEFERIDO
9280011378	Fernando Apolinário	INDEFERIDO
9280001739	Flávia Batista Emídio	DEFERIDO
9280000176	Flavia De Oliveira Queiroz Barroso	DEFERIDO
9280010499	Flávia França Reinaldo Souza	DEFERIDO
9280010735	Flávia Gomes Serataya	INDEFERIDO
9280009168	Flávia Gomes Serataya	INDEFERIDO
9280007735	Flávia Regina Cordeiro Larrea (Flávia)	INDEFERIDO
9280007781	Flávia Regina Cordeiro Larrea (Flávia Regina Cordeiro Larrea)	DEFERIDO
9280004781	Flaviene Magalhaes Miguel Pereira	DEFERIDO
9280011452	Franciele Da Silva De Lima	INDEFERIDO
9280009013	Francieli Espirito Santo	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9280004557	Francielle Ribeiro Gamarra Canhete	DEFERIDO
9280008677	Francielli Rodrigues Dos Santos	DEFERIDO
9280000597	Francislene Rodrigues Vasques Galvão	DEFERIDO
9280009445	Gabriel Araujo De Matos	DEFERIDO
9280001611	Gabriel Henrique Duarte Da Silva	DEFERIDO
9280004111	Gabriel Menezes Campos	DEFERIDO
9280009257	Gabriel Rodrigues Gregorio	INDEFERIDO
9280009879	Gabriela Ines Trindade De Almeida Maxi	DEFERIDO
9280006110	Gabriella Maria Espinoza Fernando	DEFERIDO
9280000292	Gabrielly Fernanda Franco Santana	INDEFERIDO
9280012488	Gabriely Vilalva Assad	DEFERIDO
9280000290	Gelson Santiago Nepomuceno (Gelson Santiago Nepomuceno)	INDEFERIDO
9280010906	Geovana Nona Corezolla	INDEFERIDO
9280005602	Geovane Riquelme Dos Santos	DEFERIDO
9280010096	Gersianne Soares Da Cruz	INDEFERIDO
9280008104	Giane De Oliveira Marques	INDEFERIDO
9280007276	Gilcimare Aparecida Ramires Pacheco De Oliveira	INDEFERIDO
9280009564	Gislaine De Souza Oliveira	INDEFERIDO
9280010156	Gislaineregina Souza De Paula (Gislaine Paula)	DEFERIDO
9280009238	Guilherme Quirino Dos Santos	DEFERIDO
9280005859	Guiomar Aparecida Silva Pereira Vanderlei	INDEFERIDO
9280006889	Guiuliana De Souza Dias	INDEFERIDO
9280007339	Gustavo De Araujo Gomes	DEFERIDO
9280000191	Gustavo Issao Kawamoto De Araujo	INDEFERIDO
9280006031	Gustavo Pereira Da Silva	DEFERIDO
9280003107	Hállan Camargo Matos	DEFERIDO
9280005154	Haroldo Dantas De Oliveira	DEFERIDO
9280012774	Heber Caceres Sanches	DEFERIDO
9280010048	Hederson Da Silva Magalhães	DEFERIDO
9280010400	Hederson Da Silva Magalhães	INDEFERIDO
9280009921	Hederson Da Silva Magalhães	INDEFERIDO
9280009963	Hederson Da Silva Magalhães	INDEFERIDO
9280009919	Hederson Da Silva Magalhães	INDEFERIDO
9280009923	Hederson Da Silva Magalhães	INDEFERIDO
9280009926	Hederson Da Silva Magalhães	INDEFERIDO
9280009973	Hederson Da Silva Magalhães	INDEFERIDO
9280011246	Herbert Rogger Nieczaj Rosan	DEFERIDO
9280009773	Hercules Batista Aguiar	DEFERIDO
9280002472	Herson Lean Colognesi Leandro	INDEFERIDO
9280002338	Herson Lean Colognesi Leandro	INDEFERIDO
9280001976	Hevelin Leão Prestes	INDEFERIDO
9280007460	Higor Rodrigues Anjos	DEFERIDO
9280006873	Hugo Niel Santana Silva	INDEFERIDO
9280003837	Iara Pinheiro	INDEFERIDO
9280010910	Igor Ramão Medeiros Dos Santos	INDEFERIDO
9280005559	Ilceanny Beatriz Moreira De Souza	DEFERIDO
9280012302	Ilma Pimenta Da Silva Cruz	DEFERIDO
9280003591	Iranildo Aparecido Tonan	INDEFERIDO
9280006173	Isabela Barros Prudêncio	DEFERIDO
9280010794	Isabela Beatriz Zeferino De Almeida	INDEFERIDO
9280008958	Isys Rosa Lima	DEFERIDO
9280007911	Ivan Da Silva Lima	DEFERIDO
9280001560	Ivan Wagner Ostorari Filho	DEFERIDO
9280007957	Ivania Da Silva	INDEFERIDO
9280000974	Izabela Moreira Rodrigues	INDEFERIDO
9280000909	Izabela Moreira Rodrigues	INDEFERIDO
9280012404	Izaias Martins Assis Neto	DEFERIDO
9280001393	Jackeline Silva De Andrade	DEFERIDO
9280001325	Jackeline Silva De Andrade	INDEFERIDO
9280004601	Jackson Wilson Uchoa De Oliveira	INDEFERIDO
9280009901	Jackson Wilson Uchoa De Oliveira	INDEFERIDO
9280000395	Jacqueline Monteiro Escavassa	INDEFERIDO
9280006038	Jael Cantilio Nunes	DEFERIDO
9280006069	Jael Da Silva	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9280007837	Janaina Araujo Cardoso De Souza	DEFERIDO
9280007816	Janaina Araujo Cardoso De Souza	INDEFERIDO
9280003481	Janaina Fabiana Pereira Braga Clink	DEFERIDO
9280003074	Janaina Katsumata Landgraf	DEFERIDO
9280003051	Jaqueline Bento Mchado	DEFERIDO
9280004115	Jaqueline Ribeiro Ferreira	DEFERIDO
9280005822	Jaqueline Ribeiro Ferreira	DEFERIDO
9280011500	Jeane Ferreira De Oliveira	DEFERIDO
9280009443	Jeferson Andrade Fleitas	DEFERIDO
9280008362	Jeferson Aparecido De Oliveira Paula	DEFERIDO
9280007850	Jeferson Da Silva Gonçalves Moreira	DEFERIDO
9280007870	Jeferson Da Silva Gonçalves Moreira	INDEFERIDO
9280011752	Jefferson Borges De Figueiredo	DEFERIDO
9280006967	Jefferson Da Silva	INDEFERIDO
9280007995	Jeniffer Costa De Mello	DEFERIDO
9280012163	Jeniffer Hurtado Correa Albuquerque	DEFERIDO
9280000960	Jeniffer Hurtado Correa Albuquerque	INDEFERIDO
9280006347	Jennifer Karoline Zenteno Clemente	DEFERIDO
9280009398	Jessica Alana Stagliano	DEFERIDO
9280004478	Jessica Cristiane Santos Ortiz	INDEFERIDO
9280004434	Jéssica Cristiane Santos Ortiz	INDEFERIDO
9280003390	Jessica Da Silva Ferreira Barreto	DEFERIDO
9280006151	Jessica De Araujo Martins	INDEFERIDO
9280009630	Jessica De Jesus Rocha	DEFERIDO
9280010326	Jessica Galeano Rocha	INDEFERIDO
9280006000	Jessica Galeano Rocha	INDEFERIDO
9280011000	Jessica Larussa De Amorim Sena	DEFERIDO
9280003704	Jhéssica Larriany De Araújo	DEFERIDO
9280003669	Jhéssica Larriany De Araújo	INDEFERIDO
9280010895	Jhonatan Caçula Fernandes	DEFERIDO
9280006495	Joacil Da Costa Leite	DEFERIDO
9280009249	Joana Conceição Ledesma Ferreira	DEFERIDO
9280009141	Joana Conceição Ledesma Ferreira	INDEFERIDO
9280009181	Joana Conceição Ledesma Ferreira	INDEFERIDO
9280009244	Joana Conceição Ledesma Ferreira	INDEFERIDO
9280009664	Joani Borges De Jesus	DEFERIDO
9280004744	João Arruda Fernandes Dos Santos	DEFERIDO
9280004909	Joao Artur Drews De Medeiros	INDEFERIDO
9280011335	Joao Paulo O Alves	DEFERIDO
9280003544	João Pedro Martins Franco	INDEFERIDO
9280004669	João Rigoberto Machado	INDEFERIDO
9280005268	João Victor Galvão Alencar	DEFERIDO
9280005229	João Victor Galvão Alencar	INDEFERIDO
9280010428	Joao Vitor De Oliveira Machado	INDEFERIDO
9280004670	Joaquim Douglas Benites Vaz Botelho	DEFERIDO
9280000065	Johnny Cortez Julião	DEFERIDO
9280002886	Joice Beatriz Gomes Dos Santos	INDEFERIDO
9280001947	Joice Cosmo De Noronha Gonçalves	DEFERIDO
9280005354	Jônatas Emilson De Oliveira Ortega	DEFERIDO
9280012341	Jonathan Alex Espindola Hermes	DEFERIDO
9280007290	Jonathan Cosme Souza Da Silva	INDEFERIDO
9280011710	Jorsilene Souza Duarte	INDEFERIDO
9280000553	Jose Ailton Dias Dos Santos	DEFERIDO
9280011905	Jose Aparecido Porto Pereira	INDEFERIDO
9280002213	Jose Carlos Da Silva	DEFERIDO
9280003647	José Cicero Ferreira Da Silva	DEFERIDO
9280003515	José Elias Caetano Pontes	INDEFERIDO
9280009252	Jose Guilherme Marinho	DEFERIDO
9280009158	José Guilherme Marinho	INDEFERIDO
9280008595	José Lucas Salles De Oliveira	INDEFERIDO
9280012680	José Luiz Da Silva Brito	DEFERIDO
9280002645	Jose Marcos Porto Angelozi	DEFERIDO
9280005944	José Vitor Mendes De Souza	DEFERIDO
9280003088	Joseane Do Nascimento	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9280001861	Josemar Cardozo Coelho	DEFERIDO
9280010448	Joseney Ribeiro Rondon	DEFERIDO
9280008224	Juarez Messias Costa	INDEFERIDO
9280005821	Juarez Soares	DEFERIDO
9280002764	Jucimar Candida De Jesus	DEFERIDO
9280008278	Juelyson Renato Contrera Lovera	DEFERIDO
9280005820	Júlia Freitas Alegre	INDEFERIDO
9280012600	Julia Maria Bezerra Romero	DEFERIDO
9280003037	Juliana De Moura Campos	DEFERIDO
9280002778	Juliana Silva Ceni	INDEFERIDO
9280000134	Juliano Gomes Figueiró	DEFERIDO
9280008401	Karina Fernandes Ramires	INDEFERIDO
9280010247	Karina Viana Cordeiro	DEFERIDO
9280010217	Karina Viana Cordeiro	INDEFERIDO
9280012126	Karine Flores Silva	INDEFERIDO
9280011006	Karini Araujo Costa Mafra	DEFERIDO
9280006838	Karlos Roberto Da Silva	DEFERIDO
9280005060	Karoline Alves Do Nascimento	DEFERIDO
9280011104	Karoline Alves Do Nascimento	DEFERIDO
9280009167	Karollyn Bianca Silva Alves	DEFERIDO
9280007483	Katia Barbosa Roa	INDEFERIDO
9280010447	Katia Renata Gomes Da Silva	DEFERIDO
9280004490	Kaylaine Dias Da Silva	DEFERIDO
9280012019	Kaymmy Taynã Limoeiro Soares	DEFERIDO
9280011447	Kedma Farias De Ananias	DEFERIDO
9280006824	Keila Ferreira Fernandes	INDEFERIDO
9280002816	Keithielly Valdonado Balejo	INDEFERIDO
9280008424	Kelly Cristina Franco Massuda	DEFERIDO
9280007502	Kelvin Alicio Luz Dos Santos	DEFERIDO
9280009007	Kênio De Almeida Pestana	DEFERIDO
9280009155	Ketlyn Luane Costa Menani	INDEFERIDO
9280007157	Kimberly Aparecida Santos França	DEFERIDO
9280005855	Kleber De Carvalho	INDEFERIDO
9280012198	Laiane Dias Da Silva	DEFERIDO
9280008387	Larissa Lorraine Pereira Dos Santos	DEFERIDO
9280001201	Larissa Mancuelho Martins Ximenes	INDEFERIDO
9280004975	Larissa Santos Da Conceição	INDEFERIDO
9280007714	Laucindo Ramão Martins	INDEFERIDO
9280002897	Laudineia Ferreira Alves	DEFERIDO
9280005214	Laura Beatriz Floriano Dos Santos	DEFERIDO
9280009583	Laura Beatriz Goncalves Caceres	INDEFERIDO
9280002057	Laura Caroline Espindola Amancio	INDEFERIDO
9280007463	Laura De Souza Santos	INDEFERIDO
9280009085	Laura Lauriene Martins Albuquerque	INDEFERIDO
9280011658	Leandro Antunes Paulino	DEFERIDO
9280006848	Leandro De Souza Lima	DEFERIDO
9280011268	Leandro Ferreira	DEFERIDO
9280008673	Leandro Junior Soares Da Costa	DEFERIDO
9280003690	Leandro Solis De Oliveira	INDEFERIDO
9280000178	Leandro Vessani Aiala	INDEFERIDO
9280010195	Ledemar Cesar Da Silva	DEFERIDO
9280011987	Leidimara Sales Da Silva	DEFERIDO
9280002992	Leila Rosangela Aguero Benetti	INDEFERIDO
9280007332	Leo Rodrigues Alcaraz	DEFERIDO
9280009804	Leonardo Santos De Oliveira	DEFERIDO
9280003856	Letícia Isabela Valles Da Silva	INDEFERIDO
9280006626	Lhaiane Gaiozo De Souza Cartinhas	DEFERIDO
9280004212	Lidia Aparecida Sanchez Vargas	INDEFERIDO
9280009556	Lidiane Aparecida De Freitas Queiroz	DEFERIDO
9280011910	Lidiane Cristaldo Areco	DEFERIDO
9280005626	Lilaine Velasquez Dias	INDEFERIDO
9280005679	Lilaine Velasquez Dias	INDEFERIDO
9280010175	Lindinalva De Novaes Romano	DEFERIDO
9280006748	Luã Fernando Pessól De Wit	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9280001459	Luan Francisco Jorge Dos Santos	INDEFERIDO
9280004924	Luan Henrique De Lima	DEFERIDO
9280008691	Luana Brandao Zanetti	INDEFERIDO
9280004556	Luana Moreira Dos Santos	INDEFERIDO
9280012209	Luana Nicoletti Oliveira Araujo	INDEFERIDO
9280003286	Luana Oliveira Dos Reis	INDEFERIDO
9280011507	Lucas Da Silva Penha	DEFERIDO
9280005801	Lucas Da Silva Penha	INDEFERIDO
9280011999	Lucas De Araujo Santana	DEFERIDO
9280007759	Lucas Keizo Takafuji Ando	DEFERIDO
9280003161	Lucas Luan Guimarães Leonel Alves	DEFERIDO
9280012317	Lucas Silva Zaneli	INDEFERIDO
9280008881	Lucas Suriano Batista	DEFERIDO
9280010734	Lucas Thiago De Souza Ribeiro	INDEFERIDO
9280001001	Lucca Ferrai	INDEFERIDO
9280008399	Luciana Rodrigues De Paula	DEFERIDO
9280008784	Luciano Estigarribia Lima	DEFERIDO
9280007627	Lucineia Leal	INDEFERIDO
9280005638	Ludmila De Souza Lima Rieff	DEFERIDO
9280005629	Luis Alberto Siqueira Jara	INDEFERIDO
9280000201	Luis Felipe Maidana Da Silva	INDEFERIDO
9280000521	Luis Fernando Atanazio Zanetti	DEFERIDO
9280003326	Luis Fernando Pereira Gonçalves	DEFERIDO
9280001084	Luiz Felipe Dos Santos Almeida	DEFERIDO
9280000341	Luiz Fernando Pinto Reino Barbosa	INDEFERIDO
9280003555	Luiz Fernando Tosta Araujo	DEFERIDO
9280010259	Luiz Fernando Tosta Araujo	DEFERIDO
9280008246	Luiz Paulo Santos Silva	DEFERIDO
9280010712	Luzya Natallya Kotai Lemos	DEFERIDO
9280003087	Maiquely Andrade De Freitas	INDEFERIDO
9280012564	Manoel Roberto Batista De Sousa	INDEFERIDO
9280007701	Marcela Garcia Carrijo	DEFERIDO
9280007281	Marcelo Augusto Rodrigues Dos Santos	DEFERIDO
9280009525	Marcelo Cristiano Barreto Dos Santos	DEFERIDO
9280010534	Marcelo Da Costa Barros	DEFERIDO
9280012450	Marcelo Duarte Pereira	INDEFERIDO
9280012390	Marcelo Duarte Pereira	INDEFERIDO
9280002738	Marcelo Gustavo Acosta Rosa	DEFERIDO
9280012491	Marcia Alves Candido	DEFERIDO
9280008957	Marcio Gomes Cardoso	DEFERIDO
9280008649	Marcio Henrique Dos Reis Almeida	INDEFERIDO
9280006467	Marcio Luiz Coimbra Vegas	INDEFERIDO
9280005485	Marcondes Pereira De Souza	DEFERIDO
9280000004	Marcos Antonio Da Silva	INDEFERIDO
9280005071	Marcos Antonio Da Silva Lopes	DEFERIDO
9280005067	Marcos Antonio Da Silva Lopes	INDEFERIDO
9280001603	Marcos Antonio Deodate Dos Santos	DEFERIDO
9280008656	Marcos Augusto Miranda	INDEFERIDO
9280008618	Marcos Augusto Miranda	INDEFERIDO
9280003772	Marcos Bordim Pereira	DEFERIDO
9280003726	Marcos Bordim Pereira	INDEFERIDO
9280000595	Marcus Vinicius Alcântara Jurais	DEFERIDO
9280003907	Marcus Vinícius De Carvalho Rezende	DEFERIDO
9280009385	Mardonio Moreira Da Silva	INDEFERIDO
9280012703	Maria Aparecida Anselmo Pereira	INDEFERIDO
9280008623	Maria Aparecida Pereira Da Silva	DEFERIDO
9280000203	Maria Eduarda Cardozo Campelo Rmamão	DEFERIDO
9280004363	Maria Eduarda Fernandes Dos Santos	DEFERIDO
9280002636	Maria Eduarda Galdino Barbosa	DEFERIDO
9280002825	Maria Eduarda Galdino Barbosa	INDEFERIDO
9280002255	Maria Larissa Mattoso Da Mota	DEFERIDO
9280004624	Maria Luiza Goncalves De Souza	DEFERIDO
9280005842	Maria Marta De Sá Carvalho	INDEFERIDO
9280003982	Maria Rosa Leite Da Silva Espindola	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9280006956	Maria Rosimeire Andrade Dos Santos	DEFERIDO
9280012457	Mariano Da Silva Garcia	INDEFERIDO
9280012503	Mariano Da Silva Garcia	INDEFERIDO
9280012773	Mariele De Oliveira Lourenco	INDEFERIDO
9280010710	Mario Sergio Alves	DEFERIDO
9280005808	Mario Willian Martins Dos Santos	DEFERIDO
9280009102	Marionice Da Cruz Prates Silva	DEFERIDO
9280000268	Marleide Andrade De Lima	DEFERIDO
9280009572	Marlon Dias	DEFERIDO
9280008408	Marques Amorim De Almeida	INDEFERIDO
9280005727	Mateus Cabreira Espindola	DEFERIDO
9280003922	Mateus Fernandes Adriano Nazaro	DEFERIDO
9280005106	Matheus Dellalibera	INDEFERIDO
9280005139	Matheus Dias De Souza	DEFERIDO
9280008410	Matheus Dos Santos	DEFERIDO
9280008997	Matheus Maldonado Ferreira	INDEFERIDO
9280000617	Matheus Moreira Marques	DEFERIDO
9280003977	Matheus Ribeiro Da Silva	DEFERIDO
9280007953	Matheus Stela Borin	INDEFERIDO
9280011642	Max Faccin Ozorio	INDEFERIDO
9280005995	Mayara Cristina De Araújo Dias	DEFERIDO
9280011889	Mayara Dayana Delmão De Sena	DEFERIDO
9280012509	Mayara Dutra Mattos	DEFERIDO
9280009871	Mayara Mayer Gonçalves	DEFERIDO
9280009576	Maycon Ryan Conde Dos Santos	INDEFERIDO
9280005501	Melissa Dos Santos Campos Castro	DEFERIDO
9280010444	Michele Aline Luziani Dos Santos	INDEFERIDO
9280005789	Michelle Verzas Climaco	INDEFERIDO
9280012401	Miguel Henrich Duarte De Andrade Cruz	INDEFERIDO
9280004299	Mikaely Benites De Assunção	DEFERIDO
9280004250	Mikaely Benites De Assunção	INDEFERIDO
9280001121	Milena Dos Santos Peixoto	INDEFERIDO
9280005595	Milena Mainardi Da Silva	INDEFERIDO
9280012332	Milton Lopes Martins	DEFERIDO
9280005462	Miriam Aparecida Benites De Oliveira	DEFERIDO
9280007785	Moniky Mirian Da Silva	DEFERIDO
9280012349	Morames Ferreira Batista	DEFERIDO
9280011763	Murilo Da Silva Leite	DEFERIDO
9280001753	Nathalia De Moura Boeira Warszawski	DEFERIDO
9280008359	Nathália Perei Rib Costa	DEFERIDO
9280008331	Nathália Pereira Ribeiro Costa	INDEFERIDO
9280004358	Nathan Da Silva Feitosa	DEFERIDO
9280012138	Nathan Jesus Da Silva	DEFERIDO
9280012101	Nathan Jesus Da Silva	INDEFERIDO
9280001988	Nathan Vinicius Almeida Vargas	DEFERIDO
9280003140	Nayani Diniz Silva	DEFERIDO
9280010333	Neilson De Figueiredo Araujo	DEFERIDO
9280002830	Nelio Cardoso Da Silva	DEFERIDO
9280007607	Neuziane Ferreira Da Silva	DEFERIDO
9280007533	Neuziane Ferreira Da Silva	INDEFERIDO
9280011086	Newton Pereira Maia	DEFERIDO
9280008605	Nilton Cesar Martins De Oliveira	DEFERIDO
9280008585	Nilton Cesar Martins De Oliveira	INDEFERIDO
9280002186	Odilson Menezes Cunha	DEFERIDO
9280001586	Odilson Menezes Cunha	INDEFERIDO
9280002063	Odilson Menezes Cunha	INDEFERIDO
9280011068	Olivar Junior Soares Escobar	DEFERIDO
9280001914	Orlando De Jesus Garcia Leal	INDEFERIDO
9280002835	Othavyo Amaral Franco	INDEFERIDO
9280005201	Pablo De Souza Oliveira	DEFERIDO
9280004554	Pablo Eduardo Goncalves Plaza	INDEFERIDO
9280007139	Pamela Talita Valdez De Lima	DEFERIDO
9280006292	Patricia Cruz Santos	INDEFERIDO
9280012696	Patrícia De Oliveira (Patrícia De Oliveira)	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9280009108	Patricia Duran Rosa	INDEFERIDO
9280005430	Patricia Maciel Matoso	INDEFERIDO
9280008030	Patrick Alberto Albres Rojas	DEFERIDO
9280010901	Patrick Coene Teixeira Barbosa	INDEFERIDO
9280012289	Paula Carolina Dos Santos	INDEFERIDO
9280011470	Paulo Alberto Marim	DEFERIDO
9280000260	Paulo Alessandro De Oliveira Cruz	DEFERIDO
9280006511	Paulo Alves Volkofnjunior	INDEFERIDO
9280012740	Paulo Henrique Da Rocha Dos Santos	DEFERIDO
9280002520	Paulo Henrique Lopes	INDEFERIDO
9280002610	Paulo Henrique Lopes	INDEFERIDO
9280005073	Paulo Henrique Nunes Medeiros Junior	DEFERIDO
9280006006	Paulo Rogério Jesus De Paula	DEFERIDO
9280003813	Pedro Henrique De Almeida Molina	INDEFERIDO
9280008786	Pedro Henrique Saraiva Campos	DEFERIDO
9280004320	Pedro Henrique Teixeira Ribeiro Cardoso	DEFERIDO
9280003153	Petronio Hota Junior	DEFERIDO
9280009061	Poliana Acosta De Lima Maraia	DEFERIDO
9280009053	Poliana Campos Lima	INDEFERIDO
9280004084	Priscila Da Cruz Fernandes	INDEFERIDO
9280007745	Priscila Renata De Araújo Barboza	INDEFERIDO
9280001957	Rafael Cinturion De Douza	INDEFERIDO
9280004980	Rafael De Lima Ormundo	DEFERIDO
9280005578	Rafael Nobrega Escobar	DEFERIDO
9280003874	Rafael Silva De Oliveira	DEFERIDO
9280006770	Rafaela Santos Rodrigues	INDEFERIDO
9280005870	Rafaela Vidal Criz	INDEFERIDO
9280011081	Rafaela Vidal Cruz	DEFERIDO
9280002177	Raiany Benites Lima	INDEFERIDO
9280012545	Raissa Sporl Boeck	DEFERIDO
9280009095	Raul Ferrari Carvalho	DEFERIDO
9280011860	Ray Pereira Bezerra	DEFERIDO
9280012216	Rayanne Cristina Pereira Arguelho	DEFERIDO
9280001671	Rayanne Sara Lemos De Carvalho	INDEFERIDO
9280001764	Rayanne Sara Lemos De Carvalho	INDEFERIDO
9280011373	Regiane Vieira Da Silva	DEFERIDO
9280012751	Regimara Morais Pereira	INDEFERIDO
9280012736	Regimara Morais Pereira	INDEFERIDO
9280008658	Reginaldo Alves Da Costa	INDEFERIDO
9280001340	Regis Borba Da Silva	DEFERIDO
9280001262	Régis Borba Da Silva	INDEFERIDO
9280012075	Reinaldo De Almeida	INDEFERIDO
9280005520	Renan De Almeida Ramalh0	INDEFERIDO
9280003027	Renan Marques Varela	DEFERIDO
9280010611	Renann Agnelo Santos Tadeu	INDEFERIDO
9280010987	Renata Acosta Gomes	INDEFERIDO
9280011243	Renata Acosta Gomes	INDEFERIDO
9280003784	Renata Beatriz Oliveira Do Nascimento	DEFERIDO
9280012684	Renata Benitez Malta	DEFERIDO
9280007868	Renata Nascimento Teodozio	DEFERIDO
9280006214	Renato De Oliveira Barbosa	DEFERIDO
9280005637	Renato Felipe Carmo Santos	INDEFERIDO
9280003353	Renato Ossuna Da Silva	DEFERIDO
9280003585	Rennan Garcia Mendez	DEFERIDO
9280010057	Reverson Rodrigues Dias	DEFERIDO
9280010050	Reverson Rodrigues Dias	INDEFERIDO
9280010054	Reverson Rodrigues Dias	INDEFERIDO
9280004044	Ricardo Alexandre Cáceres Gonçalves	DEFERIDO
9280008995	Ricardo Baraúna Da Silva	INDEFERIDO
9280012255	Ricardo De Oliveira Rocha	DEFERIDO
9280012212	Ricardo De Oliveira Rocha	INDEFERIDO
9280011170	Ricardo Jorge Alves Romano	INDEFERIDO
9280009875	Ricardo Raul Da Silva Sales	DEFERIDO
9280005836	Rita De Cassia Felix Maximiano	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9280001945	Roberto Carlos Ramires Delgadilho	DEFERIDO
9280012017	Roberto Leal De Souza	DEFERIDO
9280011326	Roberto Leal De Souza	INDEFERIDO
9280011965	Roberto Leal De Souza	INDEFERIDO
9280009794	Rodenir Da Silva Leite	DEFERIDO
9280004340	Rodolfo Moises Dos Santos Pereira	DEFERIDO
9280004296	Rodolfo Moises Dos Santos Pereira	INDEFERIDO
9280003008	Rodrigo Correa Gavilan	INDEFERIDO
9280003491	Rodrigo Mercado Alves	DEFERIDO
9280005204	Rogério Da Silva Dias	DEFERIDO
9280002606	Rogerio Santos Oliveira	DEFERIDO
9280002552	Rogerio Santos Oliveira	INDEFERIDO
9280002471	Rogério Santos Oliveira	INDEFERIDO
9280011341	Rohan Diego Borges Nascimento	DEFERIDO
9280004555	Ronaldo De Souza Bartholomeu Filho	INDEFERIDO
9280004663	Ronaldo De Souza Bartholomeu Filho	INDEFERIDO
9280004904	Ronivon Alves Moreira	DEFERIDO
9280008663	Rosana De Souza Da Silva Nakaya	INDEFERIDO
9280000453	Rosana Lopes Da Cunha	INDEFERIDO
9280005008	Rosângela Nascimento Fernandes Tabosa Garcia	INDEFERIDO
9280001385	Roseane Canteiro Marques	INDEFERIDO
9280001950	Roseane Ferre Araujo	INDEFERIDO
9280001821	Roseane Ferreira Araujo	INDEFERIDO
9280012551	Roselaine Espindola Soares	DEFERIDO
9280000336	Rosiene Das Dores Silva	DEFERIDO
9280007091	Rosilaine Ferreira Gonçalves Pereira	DEFERIDO
9280011309	Rosilena Leite Godoi	INDEFERIDO
9280011339	Rosimeire Gonçalves Lopes	DEFERIDO
9280006361	Rosinei Aquino Baroni	INDEFERIDO
9280001844	Samira Kener Freitas Caminha	DEFERIDO
9280008587	Samuel Ferreira Lima	INDEFERIDO
9280005115	Samuel Miguel Raidan	DEFERIDO
9280005059	Samuel Miguel Raidan	INDEFERIDO
9280000276	Samuel Roger De Souza Gomes	DEFERIDO
9280011591	Sandra Eliza Merey	DEFERIDO
9280010803	Sandra Mara Da Silva	DEFERIDO
9280002999	Sérgio Alves Dos Santos	INDEFERIDO
9280003661	Shellen Mary Ferreira Dos Santos	DEFERIDO
9280005773	Siana Subtil Neves	INDEFERIDO
9280002355	Silvana França De Oliveira	DEFERIDO
9280002944	Silvia Dos Santos Correa	DEFERIDO
9280008671	Silvia Gonzales	DEFERIDO
9280001701	Silvio De Oliveira Mendes	DEFERIDO
9280005305	Stéfany De Souza Garcia	INDEFERIDO
9280005438	Suelen Mendonça	DEFERIDO
9280010719	Swellen Carvalho De Jesus	DEFERIDO
9280000229	Taciane Nogueira Da Silva Alcantara	DEFERIDO
9280005218	Tainá Malvazzo Machado Vaz Mendes	DEFERIDO
9280005569	Tainá Malvazzo Machado Vaz Mendes	DEFERIDO
9280004607	Tainara Lisle Brandão Da Silva	INDEFERIDO
9280011163	Tainara Taís Freitas Dos Santos Siqueira	DEFERIDO
9280000023	Taís Lopes De Oliveira	DEFERIDO
9280008926	Tamires De Souza Verçosa	DEFERIDO
9280009022	Tassiane Lucila Karpinski Ferreira	DEFERIDO
9280007313	Tassiano Luiz Fragoso De Souza	DEFERIDO
9280012443	Tassio Navarro Chaves	DEFERIDO
9280011901	Tatiana Miranda Nery	DEFERIDO
9280004740	Tatiane Barbosa Machado	INDEFERIDO
9280000478	Tatiane Do Carmo Assan	DEFERIDO
9280008405	Tatiane Honda Perecin	DEFERIDO
9280012008	Tatiane Lencina Lima Fraga	DEFERIDO
9280008772	Tatiane Lencina Lima Fraga	INDEFERIDO
9280000961	Taynara Ramos Cortez	DEFERIDO
9280003671	Thaice Mauriane Silva Oliveira	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9280002929	Thaisa Alves Nogueira	DEFERIDO
9280002772	Thamara Alves Leite	DEFERIDO
9280010882	Thayane Dalila Ramos De Carvalho	DEFERIDO
9280005845	Thays Costa Do Carmo	INDEFERIDO
9280005828	Thays Costa Do Carmo	INDEFERIDO
9280009145	Thiago Gamarra Benites	DEFERIDO
9280000867	Thiago Ramao Lopes	DEFERIDO
9280000225	Thiago Ramão Lopes	DEFERIDO
9280007111	Thiago Santos Ortiz	DEFERIDO
9280011796	Tiago Aurélio Maidana	DEFERIDO
9280012712	Tiago Pereira Da Silva	DEFERIDO
9280004015	Uillian Chaves Ferreira	INDEFERIDO
9280003942	Uillian Chaves Ferreira	INDEFERIDO
9280007100	Valeria Aparecida Duarte Da Silva	DEFERIDO
9280009699	Valéria Ruas Mendes Massoud	INDEFERIDO
9280010200	Valerio Do Amaral	DEFERIDO
9280005364	Valério Do Amaral	DEFERIDO
9280005327	Valério Do Amaral	INDEFERIDO
9280011312	Valmir Luiz Dos Reis	DEFERIDO
9280006256	Vanderlei Francisco	INDEFERIDO
9280009184	Vanderlei Sandim Bacarji Júnior	INDEFERIDO
9280005590	Vanessa Damiana Mendonca Ferreira	INDEFERIDO
9280002239	Vanessa Garcia Domingos	DEFERIDO
9280007925	Vanessa Júlia Santana Parreira	INDEFERIDO
9280008052	Vanessa Júlia Santana Parreira	INDEFERIDO
9280012718	Vanessa Luiz Dias	DEFERIDO
9280012698	Vanessa Luiz Dias	INDEFERIDO
9280003598	Vanessa Oliveira Da Silva	INDEFERIDO
9280005561	Vania Carlin	DEFERIDO
9280011083	Victhor Do Nasimento Chaparra	DEFERIDO
9280008183	Victor Hugo Dos Santos Da Silva	INDEFERIDO
9280006204	Victor Hugo Dos Santos Matos	DEFERIDO
9280010421	Victor Marcelo Marques Dos Santos	INDEFERIDO
9280008680	Vilma Pereira Paredes	DEFERIDO
9280005045	Vilson Gomes Rodrigues Filho	INDEFERIDO
9280012652	Vinicius Da Rocha Silva	DEFERIDO
9280006060	Vinicius Faustino Peixoto	INDEFERIDO
9280007605	Vinicius Lopes Da Cunha Rodrigues	DEFERIDO
9280012634	Vinícius Mena Barreto	DEFERIDO
9280006075	Vivian Mendes De Souza	DEFERIDO
9280008823	Viviane Micaeli Galhardi De Freitas (Viviane Galhardi)	INDEFERIDO
9280006030	Viviane Silva De Souza	DEFERIDO
9280003441	Viviane Yoko Arakaki Bergottini	DEFERIDO
9280000254	Wagner Pinto Pereira	DEFERIDO
9280011185	Waldiley Costa De Carvalho	INDEFERIDO
9280001987	Walef Soares Lima	DEFERIDO
9280008888	Walker Simplicio Martins	INDEFERIDO
9280001990	Wallace Matheus De Paiva Aquino	DEFERIDO
9280001598	Wallace Matheus De Paiva Aquino	INDEFERIDO
9280002167	Wallisson Lucas Dos Santos Farias	DEFERIDO
9280009575	Walmir De Souza Ferreira	DEFERIDO
9280004770	Wanderlei Oliveira Dos Santos	DEFERIDO
9280011630	Wanderley Dos Santos Rufino	DEFERIDO
9280010932	Wanderson Araújo Do Nascimento	INDEFERIDO
9280009139	Wandir Navarro Arriaza Chaves.	DEFERIDO
9280000414	Wellington Da Silva Bastos	INDEFERIDO
9280005220	Wellington Ferreira Da Costa	INDEFERIDO
9280006954	Wellington Guimarães Balieiro	DEFERIDO
9280007404	Wellington Natan Silva Bicalho	DEFERIDO
9280002884	Wellington Velasco Bezerra	DEFERIDO
9280004707	Wender Moraes De Souza	INDEFERIDO
9280003395	Wesley Geovane Da Silva Veloso	DEFERIDO
9280007080	Wesley Henrique De Alencar Domingos	DEFERIDO
9280012454	Wesley Ricardo Martins	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9280009853	Wetslei De Oliveira Cardoso Nunes	INDEFERIDO
9280001184	Weverton Soares Munhões	DEFERIDO
9280007261	Wilker Lima Rodrigues	DEFERIDO
9280012585	Wilson Claudino Bezerra	DEFERIDO
9280011131	Wilson Fernandes Fraga Júnior	DEFERIDO
9280011195	Wilson Fernandes Fraga Júnior	INDEFERIDO
9280010591	Yasmim Reis Acosta	INDEFERIDO
9280009534	Zaqueu Benevides De Oliveira	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - FILOSOFIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9290009495	Alisson Rodrigues Ricarte	DEFERIDO
9290004577	Alvaro Ramos De Arruda Júnior	DEFERIDO
9290000373	Ana Cecilia Cominesi	INDEFERIDO
9290006129	Arthur Zardetti Alves Nogueira	DEFERIDO
9290006622	Aryane Da Silva Siqueira	DEFERIDO
9290007127	Ayra Muller Candido	DEFERIDO
9290010737	Breno Acunha Faustino	DEFERIDO
9290006068	Bruno Luiz Canavarro Dias	DEFERIDO
9290000420	Carlos André Ribeiro Da Costa	DEFERIDO
9290009322	Claudelina Benites Olmedo	DEFERIDO
9290011209	Cleber Da Silva Ribeiro	INDEFERIDO
9290011009	Daiane Santana Dos Santos	DEFERIDO
9290000804	Dayane Menezes De Oliveira Moreira	DEFERIDO
9290003852	Diogo Henrique Pereira Giro	DEFERIDO
9290005849	Edemilton Santos Da Silva	DEFERIDO
9290003653	Edilson De Sousa Brandão	INDEFERIDO
9290003182	Eduardo Vieira Macedo	DEFERIDO
9290010636	Eliane Sá De Oliveira	DEFERIDO
9290003619	Elizabeth Teixeira	DEFERIDO
9290000314	Emanueli Ângela Cristaldo Viana	DEFERIDO
9290000372	Eva Da Silva Olimpio	DEFERIDO
9290002060	Felipe Marques Marçal De Carvalho	DEFERIDO
9290009266	Francisco Alvarenga Junnior Neto	INDEFERIDO
9290002327	Gabriel Henrique Soares Da Silva	DEFERIDO
9290004420	Gabriela Fernanda Dos Santos	DEFERIDO
9290010340	Geovana Barros De Souza	DEFERIDO
9290005243	Guilherme Tell Oliveira Dos Reis	INDEFERIDO
9290012421	Haristom Willy Ferreira Monção	DEFERIDO
9290001782	Heriel Adriano Barbosa Da Luz	DEFERIDO
9290000019	Iasmin Agata Flecha Soares	INDEFERIDO
9290007456	Ilker Luiz Alves Batista	DEFERIDO
9290011942	Isabele Pestana Alfonso	DEFERIDO
9290008509	Isabella Benites Pedrosa	DEFERIDO
9290008911	Ivone Cortina	DEFERIDO
9290007473	João Alberto Mendonça Silva	DEFERIDO
9290002796	João Da Silva Pinto De Sousa	DEFERIDO
9290002011	João Pedro Gomes Chama.	DEFERIDO
9290003768	Júlia Graziela Da Silva Dos Santos	DEFERIDO
9290001834	Karolayne Hanario Rodrigues	DEFERIDO
9290010927	Kelwin Rocha Do Nascimento	DEFERIDO
9290001835	Leonardo Martins Maior	DEFERIDO
9290002933	Loana Cristina Martins Do Nascimento	DEFERIDO
9290003616	Luana Aparecida Cezar Dos Santos	DEFERIDO
9290011319	Lucas Alegre Castro Siqueira	INDEFERIDO
9290008505	Lucas Loiola Pereira	INDEFERIDO
9290005931	Lucas Loiola Pereira	INDEFERIDO
9290008519	Luciana Aparecida Dos Santos	DEFERIDO
9290001334	Luiggi De Barros Cestari	DEFERIDO
9290006691	Luis Claudio De Quadros	INDEFERIDO
9290006695	Luis Claudio De Quadros	INDEFERIDO
9290006688	Luis Claudio De Quadros	INDEFERIDO
9290006689	Luis Claudio De Quadros	INDEFERIDO
9290011688	Magno Adiala	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - FILOSOFIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9290003607	Máiquila Martins Rodrigues	INDEFERIDO
9290002099	Manilde Spindola Franco	DEFERIDO
9290002551	Marcilene Noemia De Arruda Freitas	DEFERIDO
9290009048	Matheus Garcia De Moura	DEFERIDO
9290010672	Moises Alves Silveira	DEFERIDO
9290002967	Pamelaine Teodoro Da Mata	DEFERIDO
9290002343	Paula Bonfim Gomes Félix	INDEFERIDO
9290002470	Paulo Rogério Pereira Costa	DEFERIDO
9290003139	Pedro Henrique Cristaldo Silva Zanon	DEFERIDO
9290003370	Priscila Zanon Cristaldo	DEFERIDO
9290003232	Priscila Zanon Cristaldo	INDEFERIDO
9290003083	Priscila Zanon Cristaldo	INDEFERIDO
9290010759	Rafael De Freitas	INDEFERIDO
9290007505	Raphael Lucas Leal Mariano	DEFERIDO
9290008229	Regiane Martins	INDEFERIDO
9290002641	Reniura Monteiro Alem	DEFERIDO
9290004940	Rozeli Lima Cabral	DEFERIDO
9290005452	Ryan Dos Santos De Melo	DEFERIDO
9290006581	Sara Dionizia Rodrigues De Azevedo	DEFERIDO
9290011151	Simone Aparecida Sato Wakuta	DEFERIDO
9290006478	Simone Aparecida Sato Wakuta	DEFERIDO
9290011040	Simone Aparecida Sato Wakuta	INDEFERIDO
9290010575	Tamires Melo Da Silva Borges	DEFERIDO
9290008910	Timotea Benites Olmedo	DEFERIDO
9290009150	Vanessa Silva De Oliveira	INDEFERIDO
9290000876	Vinícius De Matos Meneguzzi	DEFERIDO
9290000252	Wellington Miarro Ferreira	INDEFERIDO
9290005671	Wilson Marques Dias	DEFERIDO
9290003664	Wudson Marcos Sena De Lima	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - FÍSICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9300005233	Ademir Simao De Albuquerque	INDEFERIDO
9300006590	Alessandro Dal Santo Queiroz	DEFERIDO
9300010435	Alexandre Pinheiro Mascarenhas	DEFERIDO
9300007695	Aline Rodrigues De Souza Previati	DEFERIDO
9300008575	Amanda Cristina Naujorks	DEFERIDO
9300012397	Anderson Da Costa Pires	INDEFERIDO
9300006135	Andressa Chaves Lemes Vilela	DEFERIDO
9300009723	Aparecida Batista Rosa Oliveira	DEFERIDO
9300004665	Bartira León Trevisani	DEFERIDO
9300004233	Bruna Moreira De Freitas Santana	INDEFERIDO
9300000807	Bruna Moreira De Freitas Santana	INDEFERIDO
9300006903	Camila Kolomar Ferreira	DEFERIDO
9300007684	Carla Riquelme Gomes Alves	DEFERIDO
9300002231	Carlos Jupiter Almeida Lopes	INDEFERIDO
9300009472	Cássia Patrícia Seccatto	DEFERIDO
9300008397	Danillo Angelo Dos Santos	DEFERIDO
9300000579	Debora Tatiane De Souza Vera	DEFERIDO
9300000973	Eleandro Ciola Amoresi	DEFERIDO
9300000405	Emerson Prado Colman	DEFERIDO
9300004552	Evellyn Roesler Nascimento Da Silva	DEFERIDO
9300010320	Fernanda Dayanne Matos Kamoshita	INDEFERIDO
9300005600	Fernando Ferreira Anselmo	DEFERIDO
9300008756	Flavia Almeida Silva	DEFERIDO
9300012361	Franciele De Oliveira Aguiar	DEFERIDO
9300012414	Franciele De Oliveira Aguiar	DEFERIDO
9300007604	Glaciane Garcia Ferreira	DEFERIDO
9300000500	Guilherme De Oliveira Lima	DEFERIDO
9300000331	Haroldo Atanasio De Souza Pereira Leite (Haroldo Leite)	INDEFERIDO
9300002349	Harryson Guilherme Moraes Andrade	DEFERIDO
9300006607	Herbert Lee Barbosa Veríssimo De Barros	DEFERIDO
9300010670	Hygor Chaves Da Silva	DEFERIDO
9300008780	Isabela Gomes Valério	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - FÍSICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9300008700	Isabela Gomes Valério	INDEFERIDO
9300011120	João Henrique Moura Neves	DEFERIDO
9300006307	Josilaine Farias Ferreira	INDEFERIDO
9300009451	Joyce Monteiro Sampaio	DEFERIDO
9300009777	Julia Emilly Goularte Flores	INDEFERIDO
9300000794	Juliano Malheiros Rodrigues	DEFERIDO
9300000763	Juliano Malheiros Rodrigues	INDEFERIDO
9300004569	Karen Suzana Gracia	DEFERIDO
9300010490	Kárin Tupikin	DEFERIDO
9300004394	Karina Flavia Garcia De Almeida	DEFERIDO
9300008045	Kelly Cabral Fai	DEFERIDO
9300012297	Lara Daniela Oviedo Vila	INDEFERIDO
9300002359	Liginho Rodrigues	DEFERIDO
9300001539	Liginho Rodrigues	INDEFERIDO
9300006573	Lucas De Morais Ramos	DEFERIDO
9300011562	Lucas Tognoli Rodrigues	DEFERIDO
9300007489	Luis Felipe Alves Da Silva	DEFERIDO
9300000263	Marcoflex Alves De Freitas	DEFERIDO
9300011574	Matheus Ferreira Bocca	DEFERIDO
9300005202	Naiara De Almeida Porto Florentin	DEFERIDO
9300011079	Natalia Pereira Andrade	DEFERIDO
9300005072	Nicolly De Carvalho Yonamine	DEFERIDO
9300003622	Patrícia Machado Pereira Araujo	DEFERIDO
9300004407	Paula Santos Orofino	DEFERIDO
9300000233	Rafael Pereira Silva	DEFERIDO
9300002325	Raphael De Souza Flores	DEFERIDO
9300002292	Raphael De Souza Flores	INDEFERIDO
9300012166	Rhayane Gilo Dos Santos	INDEFERIDO
9300008759	Samuel Ferreira Lima	INDEFERIDO
9300000587	Samuel Lemes De Campos	DEFERIDO
9300002025	Sergio Leandro Espindola Preza	DEFERIDO
9300005585	Stephano Andrade De Vasconcelos	INDEFERIDO
9300005604	Stéphano Andrade De Vasconcelos	INDEFERIDO
9300008500	Taisa Dos Santos Cordeiro	DEFERIDO
9300009724	Thais Izida	DEFERIDO
9300007402	Thaísa Da Conceição Rosa	INDEFERIDO
9300009533	Tiago Henrique Rodrigues Da Silva	DEFERIDO
9300009513	Tiago Henrique Rodrigues Da Silva	INDEFERIDO
9300007116	Vanessa Micheli Dos Anjos	DEFERIDO
9300010425	Victória Mayumi Suguimoto Fernandes	INDEFERIDO
9300012591	Vinícius Suzuki Souto	DEFERIDO
9300012575	Vinícius Suzuki Souto	INDEFERIDO
9300003352	Wellington Barbosa Mariano Da Silva	INDEFERIDO
9300003795	Yan Marcell Ploszai Terra	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - GEOGRAFIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9310009477	Abelino Araújo Da Silva Neto	DEFERIDO
9310006390	Adalberto Honorato	DEFERIDO
9310006008	Adlurdes Amorim De Oliveira Vicente	INDEFERIDO
9310001321	Adriana Arevalo Fernandes Franco	INDEFERIDO
9310009373	Adriana Gonçalves Da Silva	DEFERIDO
9310004719	Adriana Rodrigues Da Matta	DEFERIDO
9310010544	Adriane Camargo De Campos	DEFERIDO
9310011034	Agdo Luiz Santos De Souza	DEFERIDO
9310001989	Agdo Luiz Santos De Souza	INDEFERIDO
9310009591	Alcilene Paes Da Silva	INDEFERIDO
9310003595	Alcindo Gonçalves Marques De Souza	DEFERIDO
9310010833	Alessandro Arguelho Souza	DEFERIDO
9310008438	Alessõn Evangelista Cristaldo	DEFERIDO
9310007401	Aline Cristina Ferreira Dos Santos Mendes	INDEFERIDO
9310003266	Aline Cristina Ferreira Dos Santos Mendes	INDEFERIDO
9310004965	Amanda De Oliveira Alves	DEFERIDO
9310010226	Amanda Lorrainy Barbosa Arzamendia	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - GEOGRAFIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9310005639	Amanda Pereira De Araujo	DEFERIDO
9310002184	Amanda Pereira Gomes	DEFERIDO
9310007469	Ana Caroline Fretes Paz	DEFERIDO
9310007343	Ana Caroline Fretes Paz	INDEFERIDO
9310005612	Ana Gardênia Dos Santos Silva	DEFERIDO
9310010567	Ana Letícia Espolador Leitão	INDEFERIDO
9310000806	Ana Paula Celestino Da Silva	DEFERIDO
9310009668	Ana Paula Da Silva Zorzan Mattos	DEFERIDO
9310010665	Ana Paula Oliveira Ribeiro	DEFERIDO
9310002323	Anderson Martins	DEFERIDO
9310004583	Andre Da Silva De Souza	DEFERIDO
9310006422	Andre Luis Da Silva Lima	DEFERIDO
9310005839	André Luiz Alves Barbosa	DEFERIDO
9310004305	Ane Caroline Freitas Ojeda	DEFERIDO
9310001218	Ariton Antonio Marques Centurião	DEFERIDO
9310007959	Aroldo Alcantara De Paula Souza	DEFERIDO
9310008295	Aulenice Coelho De Souza	INDEFERIDO
9310003451	Bruna Azevedo Da Gama	INDEFERIDO
9310010938	Bruna Francisca Da Silva	DEFERIDO
9310004917	Camila Conceição Brufatto Magalhães	DEFERIDO
9310000219	Carlos Roberto Tavares Da Silva	INDEFERIDO
9310011467	Carolina Gonçalves Santos	DEFERIDO
9310001500	Cássio Afonso Dos Santos	DEFERIDO
9310000761	Célia Centurión Cordeiro	DEFERIDO
9310010468	Celia Regina De Souza	INDEFERIDO
9310007284	Celson Alves De Souza	DEFERIDO
9310009707	Cesar Ferro Da Silva	DEFERIDO
9310012474	Charneuma Dos Santos Lima	INDEFERIDO
9310011193	Charneuma Dos Santos Lima	INDEFERIDO
9310007717	Cibelle Rodrigues Da Costa	INDEFERIDO
9310003372	Cintia Graciela Silva Acunha	INDEFERIDO
9310002973	Claudia Franciele Feltrin	DEFERIDO
9310010124	Claudiane De Jesus Barboza Guilherme	INDEFERIDO
9310003626	Claudinei Da Costa Oliveira	DEFERIDO
9310007787	Cleber Dias	INDEFERIDO
9310002361	Cleber Dias	INDEFERIDO
9310004717	Cristiane Oliveira Gonçalves	DEFERIDO
9310006487	Cristiane Oliveira Gonçalves	DEFERIDO
9310008751	Cristiane Vilalva Da Silva Cuellar	INDEFERIDO
9310003307	Cristiano Assis Ramos Paiva	DEFERIDO
9310006403	Daiane Bello	DEFERIDO
9310006087	Daiane Pereira Teixeira	INDEFERIDO
9310007081	Daiani Aparecida Ferreira Da Silva	DEFERIDO
9310010931	Daíse De Jesus Ferreira Marques	DEFERIDO
9310003367	Declair Mascarello	INDEFERIDO
9310003606	Diego Ribeiro Guimarães	DEFERIDO
9310012584	Diogo Henrique Cristovao Francisconi	DEFERIDO
9310000975	Djove Marcelo Zanetti Gonçalves	DEFERIDO
9310008486	Donizete De Oliveira	DEFERIDO
9310001241	Eder Mauricio Oliveira Barroso	DEFERIDO
9310000574	Edimar Thome Gallindo	INDEFERIDO
9310001658	Edimelia Pommer Culere	INDEFERIDO
9310004166	Edina Gomes Gil	DEFERIDO
9310008894	Edinaldo Martins	INDEFERIDO
9310004741	Ediney Dos Santos	DEFERIDO
9310004701	Ediney Dos Santos	INDEFERIDO
9310005227	Eduarda Barbara De Almeida	INDEFERIDO
9310005032	Eduarda Barbara De Almeida	INDEFERIDO
9310010179	Elaine Cristina Greco	DEFERIDO
9310010088	Elaine Cristina Greco	INDEFERIDO
9310010127	Elaine Cristina Greco	INDEFERIDO
9310011162	Elaine Maria De Souza Cardozo	DEFERIDO
9310008770	Elaine Maria De Souza Cardozo	INDEFERIDO
9310001972	Elaine Raquel Barbosa Ferreira	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - GEOGRAFIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9310003331	Eliane Rodrigues Da Silva	INDEFERIDO
9310009093	Eliane Vitorino Quevedo Leite	INDEFERIDO
9310005358	Elias Alves De Figueiredo	INDEFERIDO
9310006303	Elias Lourenço Felix Da Silva	DEFERIDO
9310012051	Elias Paulo Do Rosalio	DEFERIDO
9310001721	Elidio Vicente Pereira Filho	INDEFERIDO
9310005574	Elisabete Dos Santos	INDEFERIDO
9310004243	Elisabete Rodrigues De Lima	DEFERIDO
9310004210	Elisabete Rodrigues De Lima	INDEFERIDO
9310004283	Elisabete Rodrigues De Lima	INDEFERIDO
9310002108	Elisangela Alves De Carvalho	DEFERIDO
9310003972	Elisberto De Souza Riquielme	DEFERIDO
9310002090	Elizabete Maldonado Silva Ferreira	DEFERIDO
9310000029	Elizangela Massi De Souza Silva	DEFERIDO
9310001072	Ellys Taísa Oliveira Reis	INDEFERIDO
9310002418	Elza Solange Nóia	DEFERIDO
9310004070	Emerson Douglas Ledesma Rago Vergarda	DEFERIDO
9310000817	Emily Theissa Rosa De Souza	DEFERIDO
9310009148	Erica Martins Da Silva	DEFERIDO
9310011156	Érico Filho Alves Vitola	DEFERIDO
9310011627	Estevão Han Jin Alves Lezcano	DEFERIDO
9310008024	Eugenia Lopez Flores	DEFERIDO
9310008009	Eva Inês Lopes Burgedurf Silveira	DEFERIDO
9310011841	Evandro Correia De Oliveira	INDEFERIDO
9310002545	Evelize Aparecida Da Silva Lara	DEFERIDO
9310002446	Evelyn Alves Piveta	DEFERIDO
9310007954	Éverton Aparecido Da Silva Miranda	DEFERIDO
9310005388	Everton Gama Da Silva	DEFERIDO
9310004293	Ezequias Pereira De Oliveira	DEFERIDO
9310007731	Fabiano Justino Da Silva	DEFERIDO
9310011862	Fabio Aparecido Da Silva Souza	DEFERIDO
9310003665	Fábio Escobar Rodrigues	INDEFERIDO
9310001618	Fabio Gomes De Campos	INDEFERIDO
9310008066	Fabrício Da Rocha Bressa	DEFERIDO
9310005670	Felipe Fernandes Dáuria	INDEFERIDO
9310011812	Felipe Gustavo Pereira Souza	DEFERIDO
9310003117	Felix Echeverria De Oliveira	DEFERIDO
9310000250	Flaviane Maximo Da Paz	DEFERIDO
9310000784	Franciele Almeida De Lima Silva	DEFERIDO
9310003049	Francielle Auxiliadora Ramos Cortez Mansilha	DEFERIDO
9310000707	Francielle Auxiliadora Ramos Cortez Mansilha	INDEFERIDO
9310001122	Gabriel Nascimento Pelaquin	INDEFERIDO
9310006045	Gabriela Donaton	DEFERIDO
9310002136	Gabriele Goncalves Hoffman Portes (Gabi)	DEFERIDO
9310002880	Geanderson Santos E Silva	INDEFERIDO
9310010411	Gilcey Vqreiro Lescano	DEFERIDO
9310003749	Gilcimar Gonçalves	DEFERIDO
9310011639	Gilson Cezar Francisco Da Silva	DEFERIDO
9310009218	Gisele Gabriel Dos Santos	INDEFERIDO
9310009100	Gisele Gabriel Dos Santos	INDEFERIDO
9310012648	Gislaine Rodrigues Da Silva	DEFERIDO
9310005316	Gloria Godoy Rodrigues	DEFERIDO
9310000022	Guilherme Alexandre Oliveira Silva	DEFERIDO
9310009662	Guilherme Henrique Da Silva Inácio	DEFERIDO
9310004905	Gustavo Henrique De Almeida Ferreira	DEFERIDO
9310005370	Helio Henrique De Oliveira	DEFERIDO
9310001905	Hilda Rodrigues Maia	DEFERIDO
9310000859	Hugo Jader Monteiro Cardoso	DEFERIDO
9310006205	Iara Grazielly Nunes Espósito	DEFERIDO
9310004959	Ivânia Mineiro De Souza	INDEFERIDO
9310005901	Ivanilde Falcetti Rodrigues Campos	DEFERIDO
9310005875	Ivanilde Falcetti Rodrigues Campos	INDEFERIDO
9310005903	Ivanilde Falcetti Rodrigues Campos	INDEFERIDO
9310012384	Ivone Antunes Dorneles Gomes	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - GEOGRAFIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9310012400	Ivone Antunes Dorneles Gomes	DEFERIDO
9310011874	Izabel De Souza Rocha	INDEFERIDO
9310010579	Izabel Dos Santos Dias	DEFERIDO
9310003780	Izabel Paula Anunciacao Trindade	INDEFERIDO
9310002917	Izildinha Izabel Rotta Alvorado Da Silva	DEFERIDO
9310002881	Izildinha Izabel Rotta Alvorado Da Silva	INDEFERIDO
9310003318	Jackeline Nogueira Lopes	DEFERIDO
9310001897	Jacqueline Araujo Da Silva	DEFERIDO
9310006850	Jacqueline Dos Santos Albertine	DEFERIDO
9310008966	Jacqueline Morais	INDEFERIDO
9310010219	Janaina Sotolani Suares	INDEFERIDO
9310004592	Járede De Brito Lacerda Fedossi	DEFERIDO
9310000024	Jean Carlos De Souza Santos	INDEFERIDO
9310001360	Jeferson Aparecido Almeida Da Silva	DEFERIDO
9310002910	Jefte Coimbra Duarte Barceli	INDEFERIDO
9310006004	Jeneffer Botelho Acunha	DEFERIDO
9310005437	Jessica Macedo De Almeida Bezerra	DEFERIDO
9310011556	Joacyr Junior De Souza	INDEFERIDO
9310011664	Joana Da Silva Colman Rodrigues	DEFERIDO
9310011990	João Evaldo Ghizoni Dieterich	DEFERIDO
9310002701	João Lucas De Souza	DEFERIDO
9310000928	João Robson Palermo Silva	DEFERIDO
9310008340	Joelma Castro Belmonte	INDEFERIDO
9310010681	Joelton Ferreira De Abreu	DEFERIDO
9310001397	Joice De Almeida Lima	DEFERIDO
9310008960	Jonei Rodrigues E Rodrigues	DEFERIDO
9310000012	José Carlos Barbosa Baptista	DEFERIDO
9310002144	Josiene Luzia Da Fonseca	INDEFERIDO
9310005325	Juari Martins De Souza	DEFERIDO
9310002165	Juliano Jares	DEFERIDO
9310004998	Júlio Gonçalves Da Silva	DEFERIDO
9310012070	Juscelio Romero Benites	INDEFERIDO
9310008974	Karen Cristiane Potochocki	DEFERIDO
9310007255	Katia Antônia Ferreira Neres	DEFERIDO
9310008226	Kelly Felix Da Costa	DEFERIDO
9310008204	Kelly Felix Da Costa	INDEFERIDO
9310011399	Kleber Henrique Da Paz	DEFERIDO
9310003348	Klemerson Soares Rodrigues Da Cruz	DEFERIDO
9310008790	Leandro Alves Da Silva	DEFERIDO
9310008544	Leandro Alves Da Silva	INDEFERIDO
9310007492	Leonardo Dias Batista Singami	DEFERIDO
9310011789	Leudice Fatima Da Silva	DEFERIDO
9310011708	Leudice Fatima Da Silva	INDEFERIDO
9310004167	Lidiane Cabral Edvirges	DEFERIDO
9310007107	Lilian Cristina Dias Dos Santos	INDEFERIDO
9310000573	Liliane Mongeloz Dos Santos	INDEFERIDO
9310010682	Lorrana Fernandes De Souza Schiavi	INDEFERIDO
9310009766	Luana De Campos Dias	DEFERIDO
9310011635	Luana Mesquita Martins De Oliveira	INDEFERIDO
9310007883	Lucas Benitez De Almeida	INDEFERIDO
9310010804	Lucas Pin Serion	DEFERIDO
9310011726	Lucia Auto De Oliveira	DEFERIDO
9310011628	Lúcia Auto De Oliveira	INDEFERIDO
9310002559	Luciano Cantero Figueredo	DEFERIDO
9310009790	Luciene Fioravante Prates	DEFERIDO
9310005153	Lucilene Alves Ferreira Pires	INDEFERIDO
9310004743	Lucilene Alves Ferreira Pires	INDEFERIDO
9310005705	Luigi Amarilio Do Carmo	INDEFERIDO
9310004154	Luis Felipe Souza Flores	DEFERIDO
9310009730	Luiza Maria Soares Acunha	DEFERIDO
9310009740	Luzinete Dos Santos	DEFERIDO
9310010684	Lylianne Chaparro Magalhães Souza	DEFERIDO
9310011622	Madecleide Rezende Gomes	DEFERIDO
9310010642	Madecleide Rezende Gomes	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - GEOGRAFIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9310010678	Madecleide Rezende Gomes	INDEFERIDO
9310008260	Madson Henrique Reinaltt Lourenco	INDEFERIDO
9310003114	Manoel Souza Da Cruz	DEFERIDO
9310010796	Márcia Marques Da Silva Santos	INDEFERIDO
9310002623	Márcia Negrão Góis Cavalcante	DEFERIDO
9310000409	Marciano Vieira Dos Santos	DEFERIDO
9310001154	Marciano Vieira Dos Santos	DEFERIDO
9310000384	Marcos Araujo Lima Da Silva	DEFERIDO
9310004803	Marcos Paulo Vital Buchara	INDEFERIDO
9310011253	Maria Aparecida Martins Oliveira	DEFERIDO
9310001684	Maria Eva Almeida De Lima	DEFERIDO
9310004936	Maria José Ribeiro Dos Santos	DEFERIDO
9310006022	Maria Rosalina Gomes	DEFERIDO
9310003024	Mariana Guimarães Reis	DEFERIDO
9310001108	Marilete Osmari	DEFERIDO
9310009371	Maristela Goes Martins	DEFERIDO
9310006254	Mateus Janú De Lima	DEFERIDO
9310007188	Mattheus Santana Dos Santos	DEFERIDO
9310009137	Mauricio Giovani Dos Santos Lima	INDEFERIDO
9310012207	Max Peterson Dias De Oliveira	DEFERIDO
9310004727	Maxwell Leone Guidio	INDEFERIDO
9310012573	Mayra Roberta Giacomelli	INDEFERIDO
9310012604	Mayra Roberta Giacomelli	INDEFERIDO
9310001931	Michel Alves Pereira	INDEFERIDO
9310000811	Micheli Dos Santos Pinto	INDEFERIDO
9310004594	Michely Cinquini Freire Da Silva	DEFERIDO
9310002984	Mikelly Brenda Da Silva Romero	DEFERIDO
9310009987	Milena Da Silva Ayala	DEFERIDO
9310003103	Mileny Soares Rosa	DEFERIDO
9310005543	Mônica Da Silva Cardoso	DEFERIDO
9310010855	Mônica Izabel Pereira	DEFERIDO
9310010838	Mônica Izabel Pereira	INDEFERIDO
9310002269	Moniely Duarte Marcondes	DEFERIDO
9310000438	Murilo Ribeiro Alves	DEFERIDO
9310002393	Nadilene Da Rocha Albres	DEFERIDO
9310010494	Nadjanara Penha Barbosa Rodrigues	DEFERIDO
9310004376	Neusely Ferreira Da Silva	INDEFERIDO
9310005314	Nilvana Aguilera	DEFERIDO
9310004968	Nilvana Aguilera	INDEFERIDO
9310001579	Oswaldo Tsohi Rezende Kohatsu	INDEFERIDO
9310006854	Ozeas Tavares Da Silva	DEFERIDO
9310000705	Patrícia Rosa Da Silva	DEFERIDO
9310007459	Paula Carine Maia Dos Santos	INDEFERIDO
9310007185	Paula Dias Bertalli Cordeiro	INDEFERIDO
9310008082	Paulo Henrique Nascimeento Leite	INDEFERIDO
9310008945	Paulo Henrique Rosa	DEFERIDO
9310009866	Paulo Roberto De Moura	DEFERIDO
9310012417	Pedro Lucas De Carvalho Da Silva	DEFERIDO
9310001255	Pollyana Arce Vieira	DEFERIDO
9310006857	Rafael Rocha Sá	DEFERIDO
9310010647	Rafhael Martins Sena De Moura	DEFERIDO
9310012535	Ramona De Souza Cardozo	DEFERIDO
9310002005	Reinaldo Abelha Brauna	INDEFERIDO
9310011370	Renata Costa Oliveira	DEFERIDO
9310007645	Ribercleite Araujo	INDEFERIDO
9310011570	Roberto Cortez Junior	DEFERIDO
9310009747	Robson Mendes Guilherme	DEFERIDO
9310005936	Rodineia Maria Dantas	DEFERIDO
9310008848	Rogerio Dos Santos Souza	INDEFERIDO
9310003748	Rosa Cleia Pereira Borges Franco	INDEFERIDO
9310012477	Rosangela Da Silva Souza Faria	INDEFERIDO
9310011382	Rosemara Gatti Palla	INDEFERIDO
9310009650	Rosemary Ribeiro Dos Santos Costa	DEFERIDO
9310002286	Rosilvana Melgar Saucedo	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - GEOGRAFIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9310004989	Rosineide De Bessa Ribeiro Alvarans	DEFERIDO
9310009523	Rute Silva Macedo	DEFERIDO
9310011102	Ruth Helena Marquezani Rocha	DEFERIDO
9310004802	Sabrina Cassiano Da Silva	DEFERIDO
9310008051	Samara Daniela Candido Roman	DEFERIDO
9310001738	Sanderson Adriel De Souza Costa	DEFERIDO
9310003494	Sandra Regina Pianta	DEFERIDO
9310006181	Sara Brito Da Silva Oliveira	DEFERIDO
9310003309	Sérgio Murilo Ferreira Da Silva	INDEFERIDO
9310004570	Sergio Vieira Do Nascimento	DEFERIDO
9310006417	Silmara Garcia De Mauro	INDEFERIDO
9310003164	Solange Pizzarro Paz	INDEFERIDO
9310003666	Stephany Das Neves Rotela Brandão Rosa	DEFERIDO
9310006088	Talita Padua Dias Da Silva	DEFERIDO
9310010925	Tatiane Aparecida Borges	INDEFERIDO
9310012455	Tatiane Ferreira Lopo	DEFERIDO
9310002086	Taysson Henrique Pereira Da Silva	INDEFERIDO
9310008976	Thainara Luiz Da Silva	DEFERIDO
9310004832	Thales Rodolfo Gonçalves	DEFERIDO
9310001570	Thamires Paulo Dos Santos Antonieto	DEFERIDO
9310001532	Thamires Paulo Dos Santos Antonieto	INDEFERIDO
9310003006	Thaynara Silva Fiorini	DEFERIDO
9310001370	Thiago Ferreira Medeiros	INDEFERIDO
9310002321	Tiago Góis Cavalcante	DEFERIDO
9310000680	Umberto De Andrade Filho	DEFERIDO
9310011269	Valdecir Francisco Vieira	DEFERIDO
9310010070	Valquiria Albres De Arruda Soares	INDEFERIDO
9310010884	Vando Valverde Borges	INDEFERIDO
9310002990	Vanusa Gabriel Lipu	DEFERIDO
9310001919	Vasny Gonzales Ruiz	INDEFERIDO
9310003900	Vera Eliane Benites Lemos De Carvalho	DEFERIDO
9310003032	Vera Eliane Benites Lemos De Carvalho	INDEFERIDO
9310003849	Vera Eliane Benites Lemos De Carvalho	INDEFERIDO
9310011343	Vera Lucia Henrique Goncalves	DEFERIDO
9310005118	Verimarcia Molina De Souza	INDEFERIDO
9310007121	Victoria Ortiz Magalhães	DEFERIDO
9310009471	Vilma Adriane Caballero Messa Ferro	DEFERIDO
9310012066	Vilma Rodrigues	INDEFERIDO
9310007929	Virginia Pereira Rodrigues Da Silva	INDEFERIDO
9310001516	Vitória Ribeiro Ferreira Antunes	DEFERIDO
9310011931	Vitória Ribeiro Ferreira Antunes	DEFERIDO
9310007399	Vladimir Aparecido Sorana Dos Santos	DEFERIDO
9310004078	Wagner Silva Gonçalves	DEFERIDO
9310010779	Waldélia Neves Dutra De Freitas	INDEFERIDO
9310008261	Willian Lucas Da Silva Porcino	INDEFERIDO
9310006152	Wilson De Carvalho Nogueira	DEFERIDO
9310011091	Yan Vinicius Jesus De Souza	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - HISTÓRIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9320011300	Abel Pedro Ferreira Gonçalves	DEFERIDO
9320007892	Adriana Balbino Marques	INDEFERIDO
9320001335	Agripina Maria De Souza	DEFERIDO
9320001251	Agripina Maria De Souza	INDEFERIDO
9320009466	Aguinaldo Acunha Do Nascimento	DEFERIDO
9320006366	Alesandra Aparecida Soares Santana	DEFERIDO
9320010210	Alex Ferreira De Miranda	DEFERIDO
9320007216	Alexandre Da Silva Araujo	DEFERIDO
9320005608	Alexandre Da Silva Rocha	INDEFERIDO
9320005619	Alexandre Da Silva Rocha	INDEFERIDO
9320011130	Alexandre Marques Da Silva	DEFERIDO
9320009854	Aline De Sousa Mota Batista	INDEFERIDO
9320007669	Almiro Jobe Porto Cardozo	DEFERIDO
9320010612	Altieres De Carvalho Botini	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - HISTÓRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9320009049	Alvina Patricia Rejala Fernandes	DEFERIDO
9320005599	Amanda De Oliveira Gomes	DEFERIDO
9320003545	Amanda Lívia Ferreira De Almeida	INDEFERIDO
9320000045	Amilton Freitas Garcia	DEFERIDO
9320006445	Ana Beatriz Barbosa Da Silva	DEFERIDO
9320011930	Ana Carolina Oliveira Carlos	DEFERIDO
9320011286	Ana Gabriela Silva Garcete	DEFERIDO
9320007739	Ana Helena Rodrigues Barbosa	DEFERIDO
9320011125	Ana Maria Blanco Gauto	DEFERIDO
9320007504	Ana Paula Correa Alves	INDEFERIDO
9320005989	Ana Paula Dos Santos Cabreira	INDEFERIDO
9320009765	Ana Paula Estevam	DEFERIDO
9320001377	Ana Paula Estevam	INDEFERIDO
9320004866	Ana Paula Menezes Cordeiro	DEFERIDO
9320010802	Ana Paula Picoli De Lima	DEFERIDO
9320001736	André Candido Da Silva	DEFERIDO
9320011578	Andrea Rogeria Vareiro Lescano	DEFERIDO
9320009343	Andreia Cristina De Abreu Vello	INDEFERIDO
9320011976	Andréia Marsaro Da Rosa	DEFERIDO
9320007774	Andrielle Silva	INDEFERIDO
9320002914	Angela Alves Valério	INDEFERIDO
9320005205	Angela Aparecida Dos Santos	INDEFERIDO
9320005852	Ângela Da Silva Félix	DEFERIDO
9320003064	Angela Maria Alves Do Nascimento	DEFERIDO
9320011444	Angelita Marcondes Annes	DEFERIDO
9320011502	Ariane Melgarejo Arena	DEFERIDO
9320000809	Bárbara Vieira De Lima	DEFERIDO
9320009392	Belmiro Crispim	DEFERIDO
9320011483	Bettina De Arruda Bonfim	INDEFERIDO
9320004489	Bianca Caroline Da Silva Blanco	INDEFERIDO
9320003643	Bruna Escobar Santos	INDEFERIDO
9320002847	Bruna Gabriely Costa Da Silva	INDEFERIDO
9320001792	Bruna Lopes Da Silva	INDEFERIDO
9320002519	Bruna Oliveira Corage	DEFERIDO
9320001244	Bruno Henrique Marques Da Silva	INDEFERIDO
9320005588	Caio Cesar Honório Moreira	DEFERIDO
9320007395	Camila Aparecida Ferreira	DEFERIDO
9320010481	Camila Aranda	DEFERIDO
9320010172	Camila Aranda	DEFERIDO
9320010626	Camila Da Silva	DEFERIDO
9320008604	Camila Fernandes De Almeida	DEFERIDO
9320008150	Camila Vieira Alexandre	DEFERIDO
9320010488	Carolina Luiza Feldkircher Gonzaga	DEFERIDO
9320011956	Clara Regina Pereira Braga Vieira	DEFERIDO
9320008776	Clara Regina Pereira Braga Vieira	INDEFERIDO
9320001433	Cleber Ribeiro Dias	DEFERIDO
9320006698	Cleberson Da Silva Rodrigues	DEFERIDO
9320009265	Cleide Herminia Dos Santos	DEFERIDO
9320001217	Cleverton Flank Mendes Da Silva	INDEFERIDO
9320006465	Cleyson Martins Maciel	DEFERIDO
9320002860	Crislaine Tainara De Morais	DEFERIDO
9320000107	Daiene Aparecida Pereira Dos Santos	DEFERIDO
9320009782	Daniel Gonzalez Martins	DEFERIDO
9320012158	Daniel Panassiol Francelino Da Silva	DEFERIDO
9320012100	Daniel Panassiol Francelino Da Silva	INDEFERIDO
9320002864	Daniel Pinheiro Leite	DEFERIDO
9320003421	Daniele Aparecida Maciel Martins	INDEFERIDO
9320010842	Danielle De Lima Monção Padilha	DEFERIDO
9320004484	Dario Delgado Da Silva Filho	INDEFERIDO
9320005900	Darlene Francisco Augusto Da Silva	DEFERIDO
9320006789	Davi Paes	INDEFERIDO
9320004251	Dayane Bernal Aniceto	DEFERIDO
9320002631	Dayane Dias Dos Santos	DEFERIDO
9320002243	Dayane Jose Da Silva	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - HISTÓRIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9320011669	Diego Aparecido Da Silva Santos	INDEFERIDO
9320007730	Dinamaura Monteiro Gonçalves De Souza	DEFERIDO
9320004259	Dodiclei Marcelino Hoffemeister	DEFERIDO
9320001813	Douglas Carvalho De Faria	DEFERIDO
9320001375	Douglas Martins Lima De Moura	DEFERIDO
9320002689	Ecilda De Almeida Cavalheiro Acosta	DEFERIDO
9320008681	Eder Cardoso Dos Santos	DEFERIDO
9320003600	Eder Salles	INDEFERIDO
9320003052	Edicleia Da Silva Rodrigues Negrão	DEFERIDO
9320012752	Edicleia Regina Da Cunha Dos Santos	DEFERIDO
9320009303	Edilene Garcia Coelho De Oliveira	DEFERIDO
9320012467	Edith Araujo Fernandes	DEFERIDO
9320012427	Edith Araújo Fernandes	INDEFERIDO
9320007625	Eduardo De Souza Santos	INDEFERIDO
9320001129	Efigênia Mendes Ferreira	DEFERIDO
9320007353	Elaine Galindo Picinin Rocha	DEFERIDO
9320012711	Eliakim Espinosa Soares	INDEFERIDO
9320000695	Eliane Aguirre Canhete	DEFERIDO
9320007018	Eliane Izaias Moreira	DEFERIDO
9320012041	Elisa Osório Kultemberg	DEFERIDO
9320002922	Elson Benites Dos Santos	DEFERIDO
9320007948	Elson Benites Dos Santos	DEFERIDO
9320005198	Emerson Bandeira Bastos	DEFERIDO
9320005603	Emilly Cruz De Oliveira	DEFERIDO
9320004967	Ennys Vieira Rocha Neto	INDEFERIDO
9320000645	Enoque Dos Santos Trefzger De Mello	INDEFERIDO
9320005861	Evandro Caceres	DEFERIDO
9320005847	Evandro Caceres	INDEFERIDO
9320009632	Evandro Da Silva Miranda	DEFERIDO
9320004059	Evelyn Cruz De Oliveira	DEFERIDO
9320000675	Ezequiel Pereira De Souza	DEFERIDO
9320004977	Fábio Gomes De Sousa Dos Santos	DEFERIDO
9320007679	Fabio Leite Pereira	DEFERIDO
9320009363	Fabio Paim Quadro	INDEFERIDO
9320008400	Fátima Mendes Pereira	DEFERIDO
9320005947	Fernanda Amorim Lulu Santos	INDEFERIDO
9320010228	Fernanda Cacho	DEFERIDO
9320003203	Fernanda Lima Da Silva	INDEFERIDO
9320004189	Fernando Barbosa Guerreiro	DEFERIDO
9320002697	Flávia Danielle De Souza Gonçalves	INDEFERIDO
9320009522	Flaviano Da Silva	DEFERIDO
9320007860	Flaviano Da Silva	INDEFERIDO
9320002848	Flávio Henrique Silva Florenzano	INDEFERIDO
9320011917	Flávio Henrique Silva Florenzano	INDEFERIDO
9320008458	Franciele Dos Santos De Oliveira	DEFERIDO
9320006419	Franciele Nunes Baraki	INDEFERIDO
9320012483	Franciele Oliveira De Moura	INDEFERIDO
9320006330	Francisco Paulo Dutra Alves	DEFERIDO
9320004996	Franklin Caldeira Costa Magalhães	INDEFERIDO
9320005110	Franklin Caldeira Costa Magalhães	INDEFERIDO
9320004849	Gabriel De Moraes Do Nascimento	DEFERIDO
9320008912	Gabriela Natalia Correa De Almeida	DEFERIDO
9320007211	Gabriela Sanchez Dos Santos	DEFERIDO
9320000537	Gabriela Vianna Longhi	DEFERIDO
9320006396	Gabriele Da Silva Pereira	DEFERIDO
9320009285	Gabrielly Bononi Miranda	DEFERIDO
9320010477	Germano Torres Neto	DEFERIDO
9320003998	Gerson Alvarenga Monteiro	DEFERIDO
9320002420	Gilseleia Patricia Da Silva Barbosa	DEFERIDO
9320012532	Gilson Martines Barboza	INDEFERIDO
9320011161	Giovana Vitoria Sparrenberger	DEFERIDO
9320009678	Giovanna Pereira Melo	DEFERIDO
9320009589	Giovanna Pereira Melo	INDEFERIDO
9320009625	Giovanna Pereira Melo	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - HISTÓRIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9320011296	Gisele Da Conceição De Assis	DEFERIDO
9320011425	Glaucia Michelin Lescano Fonseca	DEFERIDO
9320011384	Gracieli Dos Santos Lima	INDEFERIDO
9320002802	Greyce Charonn De Souza Cunha	DEFERIDO
9320010627	Helen De Souza Amorim Mendes	DEFERIDO
9320010588	Helen De Souza Amorim Mendes	INDEFERIDO
9320012683	Helida Lipú Mariano	INDEFERIDO
9320011737	Heline Willian Martins Pereira	INDEFERIDO
9320002750	Henrique Holsback Alvarenga Alves	INDEFERIDO
9320004100	Henrique Villetti Brito	INDEFERIDO
9320000135	Hércules Maurício Pereira	DEFERIDO
9320001992	Hidem Ferreira Romeiro Franco	INDEFERIDO
9320010620	Hortência Figueredo Viana	DEFERIDO
9320011584	Humberto Antônio Silva Feliciano	DEFERIDO
9320011018	Iara Fernanda Da Silva Custodio	DEFERIDO
9320001523	Iraci Elias De Arruda	DEFERIDO
9320009031	Izabella Colatino Advincola Roriz De Britto	DEFERIDO
9320002211	Jacira Santos De Araujo	DEFERIDO
9320002478	Jackson Ferreira Da Silva Santos	DEFERIDO
9320012411	Jacques Joseph Nemr	DEFERIDO
9320001219	Jacylaine Teixeira Larsson	DEFERIDO
9320005813	Jairo Benites Moreira	DEFERIDO
9320005634	Jairo Benites Moreira	INDEFERIDO
9320000240	Janaina De Souza	DEFERIDO
9320006263	Jeane Yrondina Da Silva Almeida	DEFERIDO
9320008330	Jeferson Franco Frangiotti	INDEFERIDO
9320003209	Jéssica Da Cruz Oliveira Costa	DEFERIDO
9320006251	Jessica Najhara Da Costa De Souza	DEFERIDO
9320010350	Jhenifer Alves Ferreira	DEFERIDO
9320010893	Jhonatan Ferreira Costa	DEFERIDO
9320004732	Jhonatan Santana Rodrigues	DEFERIDO
9320002330	João Carlos Donatti	DEFERIDO
9320002291	João Carlos Donatti	INDEFERIDO
9320006144	João Felipe Ramos Teles	DEFERIDO
9320002413	Joao Lopes De Oliveira Junior	INDEFERIDO
9320002350	Joao Lopes De Oliveira Junior	INDEFERIDO
9320008657	Joao Matheus Ferreira Bitencourt	DEFERIDO
9320011457	João Robson Oliveira De Souza	DEFERIDO
9320002367	João Vitor Araujo Da Silva	DEFERIDO
9320011691	Joenilza Santos Da Silva	DEFERIDO
9320001975	Jônis Pereira Marques	DEFERIDO
9320008034	José Augusto Conceição Oliveira	DEFERIDO
9320004241	Josiane Peixoto Medeiros	DEFERIDO
9320001091	Josiane Peixoto Medeiros	INDEFERIDO
9320000930	Josiane Vieira Da Silva	DEFERIDO
9320005581	Josymare Dos Santos Duarte Pavão	DEFERIDO
9320000347	Joziane Sirino Dos Santos	INDEFERIDO
9320008496	Juacil Ferreira Gomes	INDEFERIDO
9320010905	Juciely Aparecida Da Silva Franco	DEFERIDO
9320001402	Julia Cardoso Mallmann	DEFERIDO
9320002410	Juliana Nunes Da Silva	DEFERIDO
9320002158	Juliane Rissoto	DEFERIDO
9320003698	Juliano Cabreira Gonçalves	INDEFERIDO
9320001850	Julice De Souza Farias	DEFERIDO
9320007394	Júlio César Alves Marciano Bernal	INDEFERIDO
9320002007	Julio Cesar Lopes Ribeiro	INDEFERIDO
9320002055	Julio Cesar Lopes Ribeiro	INDEFERIDO
9320009027	Kamila Vitória Santa Cruz Rodrigues	DEFERIDO
9320003489	Katia Coronel Da Silva	DEFERIDO
9320003212	Kauan Fernando Vilasante De Oliveira	DEFERIDO
9320007182	Kawanna Luiza De Almeida	DEFERIDO
9320002078	Keila Cristina Cavalcante Toledo	INDEFERIDO
9320004531	Kelly Dellalibera	DEFERIDO
9320008737	Kenia Caroline Delgado Martinez	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - HISTÓRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9320010433	Késia Serafim De Sousa	DEFERIDO
9320006410	Kimberly Torres Dos Santos	DEFERIDO
9320000208	Larissa Azevedo Faria	DEFERIDO
9320001622	Larissa Benagio Campos	DEFERIDO
9320004292	Larissa Fernanda Ventura Queroz	DEFERIDO
9320011842	Laudemir Garboza	DEFERIDO
9320010149	Layane De Lima Do Amaral Gonçalves	DEFERIDO
9320010144	Layane De Lima Do Amaral Gonçalves	INDEFERIDO
9320010148	Layane De Lima Do Amaral Gonçalves	INDEFERIDO
9320001333	Layene Paulino De Freitas	DEFERIDO
9320010874	Leandro Gomes De Lima	DEFERIDO
9320008075	Leandro Silva Barreto	DEFERIDO
9320011441	Leandro Silva Barreto	INDEFERIDO
9320010899	Lenir Carvalho Carneiro	INDEFERIDO
9320005780	Lenise Claro De Lara	DEFERIDO
9320000151	Leonardo Conceicao Gomes Serafim	DEFERIDO
9320008214	Leonardo Henrique Mochi Do Nascimento	DEFERIDO
9320002289	Leonardo Silva Aguirre	DEFERIDO
9320001660	Leonice Alexandra Tessmann De Correia	DEFERIDO
9320009882	Letícia Andrade Haveroth (Letícia)	INDEFERIDO
9320009915	Letícia Aparecida Bernardino Da Silva	DEFERIDO
9320009913	Letícia Aparecida Bernardino Da Silva	INDEFERIDO
9320006337	Leticia Tranquile Da Silva	DEFERIDO
9320000698	Lidia Cecilia Dos Santos	DEFERIDO
9320012320	Lindamara Souza De Jesus	DEFERIDO
9320012149	Lindaura Domingues Cardoso Ramalho	DEFERIDO
9320004023	Lindembergue Vidotto Garcia	DEFERIDO
9320006935	Luany Teodoro De Oliveira	DEFERIDO
9320012533	Lucas Luciano Matos De Oliveira	DEFERIDO
9320002883	Lucas Pereira Lopes	DEFERIDO
9320011342	Lucca Ribeiro Seixas Costa	DEFERIDO
9320011376	Lucca Ribeiro Seixas Costa	INDEFERIDO
9320000684	Luccas Romullo De Arruda Nascimento	INDEFERIDO
9320010445	Luci Wanda Do Nascimento	INDEFERIDO
9320004626	Lueny Avalhaes Da Rocha	INDEFERIDO
9320000987	Luís César Almeida Silva	DEFERIDO
9320000098	Luis Fernandes Da Silva Lima	INDEFERIDO
9320011381	Luís Henrique Cristian De Castro	DEFERIDO
9320009346	Luiz Carlos Blanco Gauto	INDEFERIDO
9320011694	Luiz Fernando Soares Da Silveira	DEFERIDO
9320008404	Luiz Francisco Claudino Da Silva Costa	DEFERIDO
9320001471	Luiz Gavilan Leite	INDEFERIDO
9320012461	Luiz Henrique Campos De Magalhães	DEFERIDO
9320006385	Luiz Henrique Medeiros Lopes	INDEFERIDO
9320005918	Luiz Rogerio Nerino Penha	INDEFERIDO
9320002970	Luzia Alcantara Leigisamon	INDEFERIDO
9320006570	Luzia Alcantara Leigisamon	INDEFERIDO
9320002682	Mailene Cristaldo Camargo	INDEFERIDO
9320003979	Maísa Damiana Da Silva Salvatierra	DEFERIDO
9320002203	Marcel Monteiro Santos	DEFERIDO
9320003474	Marcela Macedo Neto	INDEFERIDO
9320004615	Marcelo Gomes De Souza	DEFERIDO
9320005800	Marcelo José Florindo Filho	DEFERIDO
9320011321	Marcelo Oliveira De Souza	INDEFERIDO
9320001391	Marco Antonio De Souza Cruz	DEFERIDO
9320008426	Marcos Joao Da Costa Nascimento	INDEFERIDO
9320006083	Marcos Vinicius Alves Dos Santos	INDEFERIDO
9320003949	Maria Antônia De Oliveira	DEFERIDO
9320007275	Maria Aparecida Pereira De Freitas	INDEFERIDO
9320007794	Maria Cristina Teodoro Ferreira	DEFERIDO
9320009036	Maria Cristina Teodoro Ferreira	INDEFERIDO
9320008092	Maria De Fatima Venutti	DEFERIDO
9320012582	Maria Eduarda Marques Menezes	INDEFERIDO
9320008234	Maria Fernanda Marialva Finazzi	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - HISTÓRIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9320011181	Maria Ines Machado Leite	INDEFERIDO
9320007770	Maria Luiza Da Silva Poyer	DEFERIDO
9320008147	Marilene Cristaldo Camargo	DEFERIDO
9320010816	Marivaldo Aparecido De Souza	DEFERIDO
9320008433	Marleide Duarte De Souza Niz	DEFERIDO
9320006987	Matheus Felipe Machado Andreu	DEFERIDO
9320003805	Matheus Felipe Machado Andreu	INDEFERIDO
9320006797	Matheus Henrique Oliveira De Menezes	DEFERIDO
9320006679	Matheus Henrique Oliveira De Menezes	INDEFERIDO
9320006775	Matheus Henrique Oliveira De Menezes	INDEFERIDO
9320012056	Matheus Medeiros Piquera	INDEFERIDO
9320012037	Mayara Holzbach	DEFERIDO
9320003447	Melissa Altomare Barbosa	DEFERIDO
9320008846	Melissa Oliveira Da Silva	DEFERIDO
9320008814	Melissa Oliveira Da Silva	INDEFERIDO
9320006646	Mercolis Alexandre Ernandes	INDEFERIDO
9320009436	Michael Hurtado Flores	DEFERIDO
9320009136	Michele Ribeiro Da Silva	DEFERIDO
9320008474	Michele Ribeiro Da Silva	INDEFERIDO
9320008580	Michele Ribeiro Da Silva	INDEFERIDO
9320008832	Michele Ribeiro Da Silva	INDEFERIDO
9320010285	Micheli Patricia Lobato Da Costa	INDEFERIDO
9320010407	Michely Castro Azevedo Dias	INDEFERIDO
9320010354	Michely Castro Azevedo Dias	INDEFERIDO
9320006043	Mikaély Polletti Carvalho Ferreira	DEFERIDO
9320006026	Mikaély Polletti Carvalho Ferreira	DEFERIDO
9320008943	Milayne Aline Arruda Da Cruz Da Silva	DEFERIDO
9320010114	Milena Marques De Sá	DEFERIDO
9320010004	Milena Marques De Sá	INDEFERIDO
9320002015	Mirlene Ortiz Campos	INDEFERIDO
9320005833	Moniza Dias Amorim	INDEFERIDO
9320000302	Natany Ferrreira Gomes	DEFERIDO
9320010091	Nathally Karen Araujo Ramos	DEFERIDO
9320010085	Nathally Karen Araujo Ramos	INDEFERIDO
9320009886	Nathally Karen Araujo Ramos	INDEFERIDO
9320003111	Nelson José Chiericci Junior	INDEFERIDO
9320011586	Nicoli Da Silva Sauchuk	DEFERIDO
9320002807	Nivaldo Junior Cazuza Dos Santos	DEFERIDO
9320012664	Olavo Mateus Santos	INDEFERIDO
9320005435	Olavo Mateus Santos	INDEFERIDO
9320011109	Ordileia Aparecida Moreira Nunes	DEFERIDO
9320007048	Patricia Barbosa Ferreira	DEFERIDO
9320007689	Patricia Da Silva Souza Andreu	DEFERIDO
9320001189	Patricia De Rezende Favini	INDEFERIDO
9320009248	Patricia Siqueira Cavalcante De Jesus	INDEFERIDO
9320008460	Paula Karoline Rodrigues Alves	DEFERIDO
9320011913	Paula Renata Araújo Costa	DEFERIDO
9320011014	Paulo Henrique Almeida Dos Santos	DEFERIDO
9320004417	Pedro Gabriel Castro Torres	DEFERIDO
9320010288	Pedro Inácio Marcelino Cardozo	INDEFERIDO
9320002758	Pedro Paulo Ribeiro Benevides Sobrinho	INDEFERIDO
9320009490	Pricielle De Kassia Dos Santos Nogueira De Souza	DEFERIDO
9320010542	Rafael De Freitas	DEFERIDO
9320011492	Rafael Gomes Cartaxo	DEFERIDO
9320000569	Rafael Mascarenhas Matos	DEFERIDO
9320005063	Rafaela Dos Santos Teixeira Guimarães	DEFERIDO
9320012451	Raimundo Jorge Ferreira Da Silva	DEFERIDO
9320008069	Raimundo Jorge Ferreira Da Silva	INDEFERIDO
9320012719	Raissa Correa Dos Santos	INDEFERIDO
9320000323	Raphael Miguel Santana	DEFERIDO
9320006238	Rayssa Teodoro De Oliveira	INDEFERIDO
9320006278	Rayssa Teodoro De Oliveira	INDEFERIDO
9320011878	Rebeca Apolinário De Almeida	DEFERIDO
9320002103	Regina Nogueira Da Silva	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - HISTÓRIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9320005166	Reginaldo Severiano De Lima	INDEFERIDO
9320002066	Reinaldo Paulo Rohdt	DEFERIDO
9320004945	Renan Igor De Souza Portugal	DEFERIDO
9320012536	Renata Da Rosa Sessa E Silva	DEFERIDO
9320006834	Renata Lima De Souza	INDEFERIDO
9320008140	Renato Alex Da Silva	INDEFERIDO
9320012252	Renato Stefanuto Mansotti	DEFERIDO
9320004649	Robbertty Da Silva Souza	DEFERIDO
9320007172	Rodrigo Vieira Arce	DEFERIDO
9320002391	Ronaldo Amarilha Gomes	DEFERIDO
9320000586	Ronicrei Fernandes	DEFERIDO
9320003285	Ronilso Messa De Souza	DEFERIDO
9320007998	Rosana Claudia Teodoro Carvalho	DEFERIDO
9320000519	Rosilene Ferreira Dos Santos	DEFERIDO
9320001105	Rosimary Barreto Fernandes	DEFERIDO
9320001061	Rosimary Barreto Fernandes	INDEFERIDO
9320008286	Rosivaldo De Araújo Ferreira	DEFERIDO
9320010281	Rosivaldo De Araújo Ferreira	DEFERIDO
9320011054	Rozana Devina De Moraes Vernochi	DEFERIDO
9320001277	Rozana Silva Traversi Pacheco	INDEFERIDO
9320008094	Samantha Atilio Maciel	DEFERIDO
9320008662	Sandra Emilia Barbosa	INDEFERIDO
9320002169	Sandra Emilia Barbosa	INDEFERIDO
9320003646	Sandra Regina Gomes	DEFERIDO
9320000356	Sandra Vanderleia Kretschmer Cardozo	INDEFERIDO
9320008406	Sandro Ramos Paiva	DEFERIDO
9320008818	Sara Araújo Dos Santos	DEFERIDO
9320004007	Sara Rayssa Torres Dos Santos	INDEFERIDO
9320010822	Sávio Andrade Santos	DEFERIDO
9320010788	Sávio Andrade Santos	INDEFERIDO
9320010806	Sávio Andrade Santos	INDEFERIDO
9320003526	Sheila Cristiana De Souza Loza	DEFERIDO
9320007143	Silvia Cristina Nunez De Pinhno Leite	DEFERIDO
9320001926	Simone Lopes Da Silva	INDEFERIDO
9320002957	Sonny Galdino De Oliveira Rodrigues	INDEFERIDO
9320005304	Stephani Nunes Pompeo	INDEFERIDO
9320000016	Stephanny Coene Malheiro Rossatti	DEFERIDO
9320010815	Sueli Da Silva Viana	DEFERIDO
9320001004	Suemar Queiroz Borges	DEFERIDO
9320011198	Suzane Cabrera Alves Franco	DEFERIDO
9320010513	Tamaris Huerta Garcia	DEFERIDO
9320011640	Tamirys Ferreira De Santana	DEFERIDO
9320009275	Terezinha Fialho Duarte	INDEFERIDO
9320004284	Thais Edith Andrade Bueno Da Silva	INDEFERIDO
9320009223	Thais Fleck Olegario	DEFERIDO
9320012437	Thaylla Giovana Pereira Da Silva	DEFERIDO
9320006195	Thiago Azambuja De Castro Silva	DEFERIDO
9320004807	Thiago De Souza Bobeda	DEFERIDO
9320001055	Tiago Vieira De Melo	DEFERIDO
9320009797	Vagna Luiz Rossales Da Silva	DEFERIDO
9320011422	Valdeir Sebastiao Pereira Torres	INDEFERIDO
9320011784	Valentina Alves Dos Reis	INDEFERIDO
9320007939	Valeria Cristina Rodrigues Barbosa Pereira	DEFERIDO
9320007479	Valéria Ramires	INDEFERIDO
9320005765	Vanda Aparecida Santos	INDEFERIDO
9320011140	Vanessa Boeira De Souza	DEFERIDO
9320010151	Vania Vieira Lopes	DEFERIDO
9320009953	Vania Vieira Lopes	INDEFERIDO
9320010075	Vania Vieira Lopes	INDEFERIDO
9320009931	Vania Vieira Lopes	INDEFERIDO
9320010020	Vania Vieira Lopes	INDEFERIDO
9320012235	Vilma Lara Frozza Vargas	DEFERIDO
9320006722	Vitória Catharina Gomes Moraes	DEFERIDO
9320000312	Vitoria Laura Amorim Barbosa	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - HISTÓRIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9320009328	Vitória Mendes Massoud	DEFERIDO
9320006172	Wagner Bruno Lima Da Silva	DEFERIDO
9320004573	Wagner Cordeiro Chagas	DEFERIDO
9320010211	Walceíra De Oliveira Miranda	INDEFERIDO
9320011839	Werica Faustino Rodrigues Nogueira Uga	DEFERIDO
9320001674	Wesley De Paula David	DEFERIDO
9320005018	Wesley Gomes Gonzaga	INDEFERIDO
9320005184	Wesllen Pereira Da Silva	DEFERIDO
9320012067	Wilian Ribeiro Teodoro	INDEFERIDO
9320008830	Willian Nogueira Costa	DEFERIDO
9320003031	Willian Ornelas Ribeiro	DEFERIDO
9320009024	Witor Rocha Domingues	DEFERIDO
9320002674	Yara Karolina Santana De Mattos Messias	INDEFERIDO
9320009982	Zelinda Da Silva Bem	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - LÍNGUA ESPANHOLA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9340009393	Adao Henrique Fernandes Da Silva	DEFERIDO
9340003895	Adriane Aparecida De Souza Mahl Mangaroti	DEFERIDO
9340003199	Ana Paula Oliveira Da Silva	INDEFERIDO
9340011366	Andréia Duarte Campos	INDEFERIDO
9340000452	Ane Caroline De Oliveira Falcao	DEFERIDO
9340009910	Bruna Eufrasio Oliveira	DEFERIDO
9340010736	Celia Dias De Moraes	INDEFERIDO
9340005564	Claudina Henrique Silva	INDEFERIDO
9340011702	Cristiane Balbuena Vareiro	DEFERIDO
9340010840	Cristina De Assis Rodrigues Da Rosa	DEFERIDO
9340002779	Daiane Yasmim Chaparro Marques Hermam	DEFERIDO
9340005016	Débora Melo Dos Santos Massao	INDEFERIDO
9340004753	Erika Sarochim Da Silva	DEFERIDO
9340002587	Evelyne Da Silva Monteiro	DEFERIDO
9340011660	Fábio Júnior Vilhalba Do Nascimento	DEFERIDO
9340001546	Jasmim Oporto Benitez	DEFERIDO
9340009080	Jennyffer Ortiz Soares Freitas	DEFERIDO
9340009783	Jose Gabriel Velasco Monteiro	DEFERIDO
9340004011	José Ribolis	DEFERIDO
9340004918	Josiane Amorim Vitorio	INDEFERIDO
9340000836	Jussara Hansen	DEFERIDO
9340012299	Kamila Lima Rocha	INDEFERIDO
9340008738	Kelly Luciane Ferreira Orue Azevedo	INDEFERIDO
9340004639	Kênia Molina Arguelho	DEFERIDO
9340008152	Lizandra Colman De Oliveira	DEFERIDO
9340009160	Maiza Guadalupe De Oliveira	INDEFERIDO
9340004890	Marcos Gabriel Da Silva Caetano	DEFERIDO
9340004930	Marcos Gabriel Da Silva Caetano	DEFERIDO
9340001802	Maria De Fátima Monteiro Soares	INDEFERIDO
9340012635	Marilia De Oliveira Barros	INDEFERIDO
9340003371	Marlene Garcete	DEFERIDO
9340011895	Monica Osório Kultemberg	DEFERIDO
9340003508	Nadia Sanches Anez	DEFERIDO
9340002900	Pedro Márcio Medina Pessoa	DEFERIDO
9340011295	Roseneide Neves Franco	DEFERIDO
9340007235	Sandra Velasque Castro Paz	DEFERIDO
9340012650	Sandra Velasque Castro Paz	INDEFERIDO
9340005506	Silvano Ribas	DEFERIDO
9340005114	Sthefanye Kelly Hellensberger Medeiros	INDEFERIDO
9340000424	Talita Da Cruz Carlos	DEFERIDO
9340009154	Thaíssa Rodrigues Leite	INDEFERIDO
9340012074	Vanuza Delgadoda Silva	INDEFERIDO
9340012274	Wilknson Xavier Pessoa	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - LÍNGUA INGLESA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9330009610	Abner Ortiz	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - LÍNGUA INGLESA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9330001043	Adinael De Moraes Victorio	DEFERIDO
9330009541	Adonias Campos Guedes	DEFERIDO
9330008187	Adriana Da Silva Teixeira	INDEFERIDO
9330000093	Adriana De Fátima Da Silva Melo	INDEFERIDO
9330000515	Alessandro Pereira Dos Santos	DEFERIDO
9330006062	Alex Sebastião Alves	DEFERIDO
9330011804	Alice Moraes Furtado	DEFERIDO
9330008339	Aline Costa Schossler Lopes	DEFERIDO
9330005027	Ana Beatriz Barbosa Viegas	DEFERIDO
9330005082	Ana Claudia França Carneiro	INDEFERIDO
9330006010	Ana Stephanie Ferreira Alves Da Silva	DEFERIDO
9330002226	Anderson Leandro Pereira De Souza	DEFERIDO
9330004198	Andresa Bernardo	INDEFERIDO
9330006134	Andresa Bernardo	INDEFERIDO
9330003208	Andresa Bernardo	INDEFERIDO
9330004063	Andressa Maria De Oliveira Queiroz	INDEFERIDO
9330004139	Andressa Maria De Oliveira Queiroz	DEFERIDO
9330011328	Andrielly Caroliny Oliveira De Souza	INDEFERIDO
9330005275	Antonio João Oliveira Moreira	INDEFERIDO
9330012772	Bárbara Silva Zandoná Amaral	DEFERIDO
9330003714	Bruna Ortega Andreassa	DEFERIDO
9330002196	Bruna Penazzo Dos Santos	DEFERIDO
9330008925	Camila Lima Roque	DEFERIDO
9330005554	Camila Muniz Dos Santos	DEFERIDO
9330002869	Carmem Zelia Schmidt Do Nascimento	DEFERIDO
9330008416	Caroline Izabella Costa Romano	INDEFERIDO
9330000860	Cássia Daiane Menchik Benites	DEFERIDO
9330010194	Chancimaiqui Da Costa Vilácio	DEFERIDO
9330005262	Cícero Renato Da Silva	DEFERIDO
9330011704	Cinthya Lorena Larrea Viera	DEFERIDO
9330007040	Cleide Carrito Alves	DEFERIDO
9330005259	Cleydiane Peixoto De Souza Ghizoni	INDEFERIDO
9330008372	Crisdevania Rodrigues Machado	DEFERIDO
9330007873	Cristian Yuri Santana Ribeiro	DEFERIDO
9330011202	Daiane Cristina Mendes	DEFERIDO
9330000222	Daianny Barbosa Da Costa Souza	DEFERIDO
9330004400	Dayanne De Almeida Dias	DEFERIDO
9330011528	Deivid Henri Da Silva	DEFERIDO
9330005680	Diego Alvaro Da Silva Oliveira	DEFERIDO
9330005159	Diógenes Trevisan	DEFERIDO
9330009172	Edilson Belarmino Chagas	DEFERIDO
9330006796	Eduardo Henrique Batista	INDEFERIDO
9330000949	Elaine Gomes De Lima Roseno	DEFERIDO
9330009059	Elaine Marques	INDEFERIDO
9330000997	Eliane Morais De Santana Rios Vilar	DEFERIDO
9330011187	Elizabeti Cristina Rozati De Andrade	DEFERIDO
9330005693	Ellen Da Silva Ribeiro Rosa	DEFERIDO
9330010786	Evanir Lima De Souza Silva	DEFERIDO
9330010743	Evanir Lima De Souza Silva	INDEFERIDO
9330001170	Fernanda Dos Anjos Da Nobrega	DEFERIDO
9330011050	Flávia Márcia Gomes Da Cunha	DEFERIDO
9330010272	Flávia Márcia Gomes Da Cunha	INDEFERIDO
9330009684	Francisco Costa De Oliveira Filho	DEFERIDO
9330008025	Gabriel Dos Santos Nogueira	INDEFERIDO
9330012428	Gabriel Marasca	DEFERIDO
9330012416	Gabriel Marasca	INDEFERIDO
9330007220	Gabrielly Fernandes Meneses	DEFERIDO
9330007194	Gabrielly Fernandes Meneses	INDEFERIDO
9330011722	Gabrielly Karoliny Kotai Lemos	DEFERIDO
9330001637	Geovana Luiza Oliveira De Lana	DEFERIDO
9330006359	Geovana Pin Serion	DEFERIDO
9330000142	Geovana Santana Souza	DEFERIDO
9330011689	Gisele Galeano Burgos	DEFERIDO
9330000989	Grazielli De Alencar Costa	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - LÍNGUA INGLESA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9330011333	Gustavo Antonio Ferreira Sanabria	DEFERIDO
9330011468	Hellen Ferreira De Menezes Oliveira Maidana	DEFERIDO
9330004202	Henry Delmondes Areco	DEFERIDO
9330002562	Iara Cristini Silva Cavalcante	INDEFERIDO
9330002526	Iara Cristini Silva Cavalcante	INDEFERIDO
9330002397	Ilza Pinheiro Dos Santos Da Silva	INDEFERIDO
9330005344	Isabella De Leon Abreu Azevedo	DEFERIDO
9330005536	Izabela Fernanda Montes Carpaneda	INDEFERIDO
9330003777	Jailson Moraes Dos Santos	DEFERIDO
9330006093	Jéssica Alves Da Silva	DEFERIDO
9330001326	Jhennifer Medeiros Arruda Loubet	DEFERIDO
9330003531	João Pedro Souza E Silva	INDEFERIDO
9330009410	João Pedro Souza E Silva	INDEFERIDO
9330009444	João Pedro Souza E Silva	INDEFERIDO
9330004827	João Vitor Seddig Da Silva	DEFERIDO
9330008714	Joelma Aparecida Alves De Oliveira Porto Pitton	DEFERIDO
9330004853	Joelma Aparecida Alves De Oliveira Porto Pitton	INDEFERIDO
9330005276	Joelma Aparecida Alves De Oliveira Porto Pitton	INDEFERIDO
9330011871	Jorge Delmar Da Rosa Da Silva Junior	DEFERIDO
9330005778	José Augusto Rodrigues Dameão	INDEFERIDO
9330005853	Joseph Dos Santos Oliveira (Joseph Dos Santos Oliveira)	DEFERIDO
9330012731	Jucelia Pereira Da Rocha	DEFERIDO
9330004550	Julia Leal Barbosa	DEFERIDO
9330010353	Kátia Cristina Daniela Da Silva	DEFERIDO
9330005726	Kátia Regina Martins De Oliveira	DEFERIDO
9330000606	Kelly Emmanuely Nascimento Resquim	INDEFERIDO
9330001495	Laís Henrique Vieira Da Silva	DEFERIDO
9330001432	Laís Henrique Vieira Da Silva	INDEFERIDO
9330000209	Lana Thays Pires Da Silva	INDEFERIDO
9330000140	Lana Thays Pires Da Silva	INDEFERIDO
9330007659	Leonardo De Jesus Dantas	DEFERIDO
9330012178	Letícia De Paula Silva	DEFERIDO
9330001836	Levi Correia De Sousa	DEFERIDO
9330011180	Lilian Joséli Ezequiel Do Couto	DEFERIDO
9330002377	Lilian Raquel Lemos Da Silva Garcia	DEFERIDO
9330002334	Lilian Raquel Lemos Da Silva Garcia	INDEFERIDO
9330011844	Luana Sanches Bezerra	DEFERIDO
9330011814	Luana Sanches Bezerra	INDEFERIDO
9330002088	Lucas Fernando Simoes Malcher	DEFERIDO
9330002564	Lucas Pereira Da Silva Santos	INDEFERIDO
9330011357	Lucia Regina Da Silva Reis	DEFERIDO
9330008318	Luciana Garcia Leite	DEFERIDO
9330011036	Luiz Carlos Sampaio	INDEFERIDO
9330003045	Luyana Nara Mendes Romero	INDEFERIDO
9330005074	Luyana Nara Mendes Romero	INDEFERIDO
9330010459	Maria Claudineia Da Silva	INDEFERIDO
9330012190	Maria Daslene Lopes Macedo	INDEFERIDO
9330005303	Maria Karla Bento De Jesus Ortiz	DEFERIDO
9330006373	Maria Silvania Correa Ferreira	DEFERIDO
9330012759	Marina Aquino Campos	DEFERIDO
9330011717	Mateus Siminski	DEFERIDO
9330005643	Max Jonathan De Oliveira Souza	DEFERIDO
9330008267	Monica Pimenta De Souza	INDEFERIDO
9330004804	Natalia Soares Cecilio Dos Santos	DEFERIDO
9330001863	Natane Alexandre Nantes Barbieri	DEFERIDO
9330000105	Nathalia Cardoso Cordoba Shinohara Borges	DEFERIDO
9330006340	Noemi Marques De Carvalho	DEFERIDO
9330006539	Noemi Marques De Carvalho	INDEFERIDO
9330001885	Patrícia Dos Santos Dias Ribeiro	DEFERIDO
9330011171	Paula Viviane Fernandes Da Fontoura	DEFERIDO
9330002538	Paulo Roberto Lopes Ibarra	DEFERIDO
9330003067	Queli Cristine De Oliveira Santos	INDEFERIDO
9330000386	Rafael Rodrigues Faria	DEFERIDO
9330005392	Rayssa Luciana Pereira	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - LÍNGUA INGLESA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9330001050	Regmar Fátima Yovio De Souza	INDEFERIDO
9330001031	Renato Alvarenga	DEFERIDO
9330007354	Renato Ferreira Ávila	DEFERIDO
9330008083	Roseni Lima De Souza Moreira	DEFERIDO
9330002672	Samira Ramos Hammoud	DEFERIDO
9330004176	Sander Barbosa Pereira	INDEFERIDO
9330004281	Sander Barbosa Pereira	INDEFERIDO
9330008498	Sandra Michele Valdez Cruz	DEFERIDO
9330002414	Sarah Brettes Marrecas Ramos	INDEFERIDO
9330010111	Sebastiana Gonçalves Da Silva Oliveira	DEFERIDO
9330010089	Sebastiana Gonçalves Da Silva Oliveira	INDEFERIDO
9330003858	Silvia Helena De Barros Neto	INDEFERIDO
9330001095	Silvia Maia Montezano Dal-prá	DEFERIDO
9330008746	Sirlei Rodrigues Cardoso Do Prado Vitorino	DEFERIDO
9330009743	Suzi Eliane Rosseto	INDEFERIDO
9330005748	Taisa Renata Alves Trevisan Da Silva	DEFERIDO
9330002891	Tamarana Marques Silva	INDEFERIDO
9330005811	Tatiana De Campos Araujo	DEFERIDO
9330007891	Tauane Maria De Lima	DEFERIDO
9330012625	Terezinha De Jesus Fernandes	INDEFERIDO
9330009781	Thaiuska Lauren Espindola Pinheiro Da Fonseca	DEFERIDO
9330011408	Ueslei Alves De Oliveira	DEFERIDO
9330003657	Uliana Julia Pereira Santos	DEFERIDO
9330003594	Uliana Julia Pereira Santos	INDEFERIDO
9330012521	Vênus Andrômeda De Queiroz Figueiredo	DEFERIDO
9330005183	Victória Haydée Bronzatte Teixeira Malavazi	DEFERIDO
9330010697	Viviane Ferreira Da Rocha	INDEFERIDO
9330005381	Viviane Grzechota Selzler	DEFERIDO
9330002948	Weslley Ferreira De Araujo	DEFERIDO
9330003966	Yasmin Nogueira Gonçalves	DEFERIDO
9330003937	Yasmin Nogueira Gonçalves	INDEFERIDO
9330010055	Yasmin Oliveira Massulo Noviaky	INDEFERIDO
9330010112	Yasmin Oliveira Massulo Noviaky	INDEFERIDO
9330010015	Yasmin Oliveira Massulo Noviaky	INDEFERIDO
9330010028	Yasmin Oliveira Massulo Noviaky	INDEFERIDO
9330004157	Yasmin Zago Batista	DEFERIDO
9330004075	Yasmin Zago Batista	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9350009216	Adiene Martins Melo	DEFERIDO
9350003252	Adir Felisberto Da Rosa	DEFERIDO
9350009551	Adriana Brites Felix	INDEFERIDO
9350008877	Adriana Moura Santos	DEFERIDO
9350009358	Adriane De Arruda Insauralde	DEFERIDO
9350003901	Adriane Rosa Dos Santos Aguiar	INDEFERIDO
9350011262	Adrison Dos Santos	DEFERIDO
9350006550	Alessandra Martins Cavalcanti	INDEFERIDO
9350005432	Alessandra Silveria De Gouveia	INDEFERIDO
9350004353	Alexandro Duarte	DEFERIDO
9350001815	Aline Aparecida Rodrigues Policena	DEFERIDO
9350008508	Aline De Freitas Assis	INDEFERIDO
9350006554	Aline Do Carmo Souza Portugal	INDEFERIDO
9350004699	Aline Escobar Casanova	INDEFERIDO
9350002102	Aline Mariana Machado Mello	DEFERIDO
9350007191	Aline Moraes	DEFERIDO
9350007151	Aline Moraes	INDEFERIDO
9350003887	Álvaro Damião De Barros Neto	DEFERIDO
9350009696	Alvaro Luiz Selasco Fontes	INDEFERIDO
9350012741	Amanda Corrêa Vasconcelos Iamaguti	DEFERIDO
9350005266	Amanda De Barros Figueiredo	DEFERIDO
9350011779	Amanda Silva Vallim	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9350000166	Ana Carolina Colman De Oliveira	DEFERIDO
9350001237	Ana Carolina Menegassi Rocha	DEFERIDO
9350005182	Ana Claudia França Carneiro	INDEFERIDO
9350001163	Ana Claudia Teixeira Dos Santos Heidecke	DEFERIDO
9350003819	Ana Cristina Rodrigues De Arruda Alves Dos Santos	DEFERIDO
9350012312	Ana Débora De Oliveira Fioravanti	DEFERIDO
9350010249	Ana Débora De Oliveira Fioravanti	INDEFERIDO
9350010295	Ana Débora De Oliveira Fioravanti	INDEFERIDO
9350012262	Ana Débora De Oliveira Fioravanti	INDEFERIDO
9350006310	Ana Elisa Tonetti De Almeida	DEFERIDO
9350001287	Ana Flavia Pereira Saravi	INDEFERIDO
9350004993	Ana Livia Ferreira Da Silva	DEFERIDO
9350007098	Ana Lucia De Oliveira	DEFERIDO
9350009613	Ana Lucia De Paula David	DEFERIDO
9350002596	Ana Lucia Ribeiro	INDEFERIDO
9350002556	Ana Lucia Ribeiro	INDEFERIDO
9350008785	Ana Maria Da Silva Souza	DEFERIDO
9350006685	Ana Maria Jovelina Ramires	DEFERIDO
9350002253	Ana Paula Da Silva Da Rosa Costa	DEFERIDO
9350008156	Ana Paula Nogueira Arcanjo	INDEFERIDO
9350010902	Ana Paula Silva De Lima	DEFERIDO
9350009400	Anderson Sossolote	DEFERIDO
9350006847	André Abi Rios	DEFERIDO
9350005628	Andrea Cristina Pereira Da Silva	DEFERIDO
9350000673	Andréia Aparecida Dias De Souza	DEFERIDO
9350009411	Andreia Cristina De Abreu Vello	INDEFERIDO
9350008064	Andréia Figueiró Braga	INDEFERIDO
9350003579	Andresa Bernardo	INDEFERIDO
9350002174	Andrey Salinet Da Silva	INDEFERIDO
9350008165	Angela Cristina Lindeman Cordoba Nunes	DEFERIDO
9350003506	Angela Cristina Lindeman Cordoba Nunes	DEFERIDO
9350010133	Angela Cristina Lindeman Cordoba Nunes	INDEFERIDO
9350009944	Angela Cristina Lindeman Cordoba Nunes	INDEFERIDO
9350010853	Angela Cristina Lindeman Córdoba Nunes.	DEFERIDO
9350000215	Angelica Capriles Santos	INDEFERIDO
9350012434	Anne Francielle Bertholdo	INDEFERIDO
9350004530	Antonio Augusto Gonçalves De Lima	INDEFERIDO
9350004459	Antonio Augusto Gonçalves De Lima	INDEFERIDO
9350009294	Any Caroliny Castro Dos Santos	DEFERIDO
9350006244	Aracelly Cristina Dos Santos	INDEFERIDO
9350004253	Ariane Romero Dos Santos	DEFERIDO
9350001951	Audemir De Oliveira	DEFERIDO
9350001682	Averilda Silvério Ferreira Paimel	DEFERIDO
9350001316	Averilda Silvério Ferreira Paimel	INDEFERIDO
9350011274	Bianca Leandro Alves	INDEFERIDO
9350012597	Brenda Mendes Paschoal	INDEFERIDO
9350003310	Bruna Carla Felipe Almado	DEFERIDO
9350010948	Bruna Caroline Fernandes Elias	DEFERIDO
9350000878	Bruna De Oliveira Rocha	DEFERIDO
9350007768	Bruna Nayara Gomes De Sousa	DEFERIDO
9350000415	Bruno Bustamante Assis Dos Santos	DEFERIDO
9350001082	Bruno Souza Teodoro Da Silva	DEFERIDO
9350003903	Camila Araujo Pinto E Silva	DEFERIDO
9350001254	Camila Gonçalves Da Costa	DEFERIDO
9350002684	Carla Andréa Parré Astolfi	DEFERIDO
9350000455	Carla Élen Da Silva Balbino	INDEFERIDO
9350002180	Carla Jorgina Robaldo Gauto	DEFERIDO
9350010818	Carolina Martins Lopes	DEFERIDO
9350006386	Celia Nogueira De Souza	DEFERIDO
9350007168	Célia Rosa Sanches Currales	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9350003461	Cibele Melgarejo	DEFERIDO
9350003200	Cibele Melgarejo	INDEFERIDO
9350006106	Cicero Rosa Dos Santos	DEFERIDO
9350012365	Cinthia Galvão Miranda	DEFERIDO
9350003039	Claudete Souza Barbosa	DEFERIDO
9350010507	Claudia Aparecida Gardinal	INDEFERIDO
9350005940	Claudinei Marques Dos Santos	DEFERIDO
9350004935	Cleidiane De Oliveira Silva	DEFERIDO
9350000980	Clemente Gologurski Júnior	DEFERIDO
9350002075	Cleonice De Melo Leite	DEFERIDO
9350004910	Crislaine Silva Dos Santos Maidana	DEFERIDO
9350011072	Crislene Ferreira De Oliveira	INDEFERIDO
9350002512	Cristhiane Ribeiro Alves	INDEFERIDO
9350007960	Cristiane Barrios Dos Santos	INDEFERIDO
9350005498	Cristiane Braga Paião	DEFERIDO
9350003464	Cristiane Israel Da Silva	INDEFERIDO
9350008900	Cristiane Israel Da Silva	DEFERIDO
9350004645	Cristiane Justa Morilha	DEFERIDO
9350004392	Cristiane Justa Morilha	INDEFERIDO
9350002399	Cristiano Da Paixão Coelho	DEFERIDO
9350008889	Cristina Dos Santos Félix	INDEFERIDO
9350010391	Daiane De Melo Brum	INDEFERIDO
9350007963	Daiane Dos Santos Maciel	DEFERIDO
9350009067	Daiane Patrícia Neto	DEFERIDO
9350007754	Dangela Melo Candia	DEFERIDO
9350002612	Daniel Casco	DEFERIDO
9350007803	Daniela Moura Da Silva	DEFERIDO
9350003221	Daniela Souza Brito Mendonça	DEFERIDO
9350008325	Daniele Barros Da Silva	DEFERIDO
9350011762	Daniele Gonçalves Olegario	DEFERIDO
9350011928	Danieli Adriane Da Rocha Aguiar	DEFERIDO
9350004403	Danielle Urt Mansur Bumlai	DEFERIDO
9350003445	Danielli Cap Peres	INDEFERIDO
9350001715	Dantiele Martins Silva	DEFERIDO
9350006061	Dara Lopes Tardivo	DEFERIDO
9350004200	Davi Floriano Gonçalves	INDEFERIDO
9350004171	Dayana De Oliveira Da Rocha Arruda	DEFERIDO
9350004948	Dayana Duarte Lima	DEFERIDO
9350001133	Dayane Caceres Martins Ramos	INDEFERIDO
9350010136	Dayane Mariano De Oliveira	INDEFERIDO
9350010770	Débora Alves Da Silva	INDEFERIDO
9350010717	Débora Alves Da Silva	INDEFERIDO
9350012781	Denner Kenedy Jara Pereira	DEFERIDO
9350002368	Deral Lee De Lima Silva Morris	DEFERIDO
9350003448	Diego Sanches Silva	DEFERIDO
9350006913	Dina Teresinha Farias Mendes	INDEFERIDO
9350000766	Douglas Molina De Almeida	INDEFERIDO
9350001395	Driely De Souza Da Silva	DEFERIDO
9350001215	Edelaine Oliveira Da Costa	DEFERIDO
9350012322	Edelaine Santos De Amorim	DEFERIDO
9350012278	Edelaine Santos De Amorim	INDEFERIDO
9350007195	Edilania Dias Barbosa	DEFERIDO
9350000444	Edilene Aparecida Santos De Amorim	DEFERIDO
9350007806	Edilene Macedo De Oliveira	INDEFERIDO
9350005050	Edineia Adorno Gomes	DEFERIDO
9350006828	Edlyn Souza Martinez	DEFERIDO
9350012250	Edmara Cardoso Da Silva	DEFERIDO
9350010754	Edmilson Fagundes De Moura	DEFERIDO
9350006814	Edna Maria De Souza Cardozo	DEFERIDO
9350010361	Edna Martins	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9350004627	Eduarda Dias Ledesma Silva	INDEFERIDO
9350003273	Eduardo Souza Espindola	INDEFERIDO
9350005345	Elaine Cristina Da Silva Lourenço	DEFERIDO
9350009705	Elaine Maria De Mello	INDEFERIDO
9350011097	Eleriane Do Carmo Roca Rodrigues	DEFERIDO
9350011646	Eliane Aparecida Corrêa Morais Mendonça	INDEFERIDO
9350011769	Eliane Aparecida Corrêa Morais Mendonça	INDEFERIDO
9350011908	Eliane Aparecida Corrêa Morais Mendonça	DEFERIDO
9350003261	Eliane Barros	DEFERIDO
9350002842	Eliane Cristina Da Silva Guedes	DEFERIDO
9350010456	Eliane Montanhere Baratella	INDEFERIDO
9350009594	Eliane Souza Torres Botelho	INDEFERIDO
9350011782	Elias Santana Da Silva	DEFERIDO
9350003124	Élida Fernanda Basso	DEFERIDO
9350002997	Élida Fernanda Basso	INDEFERIDO
9350001785	Elida Galvão Gueiros De Oliveira	DEFERIDO
9350009254	Élida Rafaela De Arruda Martinez	DEFERIDO
9350009130	Élida Rafaela De Arruda Martinez	INDEFERIDO
9350010517	Elisangela Alves De Azevedo	DEFERIDO
9350001993	Elisangela Custodio Faura Retisine	DEFERIDO
9350007224	Elisangela Nancy De Souza Santos	DEFERIDO
9350004274	Elizabeth Fernandes	DEFERIDO
9350009680	Elizabeth Paes Pereira Martins	DEFERIDO
9350006942	Elizana Gonçalves Canteiro	INDEFERIDO
9350011968	Elizandra Sarmento Coimbra	DEFERIDO
9350004404	Elizangela Barbosa De Oliveira Ferreira	DEFERIDO
9350007552	Elizângela Feuser	DEFERIDO
9350004405	Elizangela Martins Souza Rodrigues	INDEFERIDO
9350004308	Elizangela Martins Souza Rodrigues	INDEFERIDO
9350010336	Elizângela Ramos De Souza	INDEFERIDO
9350003142	Elizene Leandro Duarte	DEFERIDO
9350002854	Elizete Nunes Arruda Cunha	DEFERIDO
9350001955	Elton De Andrade Correia Lima	DEFERIDO
9350006694	Emerson Adriano Milan	DEFERIDO
9350011495	Emerson Torres Da Silva	DEFERIDO
9350000278	Emilly Oliveira Debovi Dos Reis	DEFERIDO
9350012560	Erik Henrique Queiroz Pereira	DEFERIDO
9350008168	Erik Henrique Queiroz Pereira	INDEFERIDO
9350012526	Erik Henrique Queiroz Pereira	INDEFERIDO
9350011512	Esmael Arévalo Romero	DEFERIDO
9350008300	Eucineia Artheman De Melo Menegatti	INDEFERIDO
9350008624	Eucinéia Artheman De Melo Menegatti	DEFERIDO
9350000927	Euricléia Fag Ramos	DEFERIDO
9350000742	Euricléia Fagu Ramos	INDEFERIDO
9350001285	Euricléia Fagundes Ramos	DEFERIDO
9350007879	Eva Vieira Cecé Corrêa	INDEFERIDO
9350012033	Evanete Aparecida Vargas Dos Santos	DEFERIDO
9350012779	Evellyn Moura De Souza	INDEFERIDO
9350000552	Ezequiel Rocha De Oliveira Soares	DEFERIDO
9350001002	Fabiana Faustino Miranda	DEFERIDO
9350006190	Fabiana Lima De Souza	DEFERIDO
9350000955	Fabiana Moreira De Assis Camargo	DEFERIDO
9350002293	Fabiana Rodrigues Dos Santos	DEFERIDO
9350001652	Fabiana Siqueira De Lima Calisto	INDEFERIDO
9350004248	Fabiane Figueiredo Chaga	DEFERIDO
9350006111	Fabiane Mantelo Lopes	DEFERIDO
9350001295	Fabiane Peres De Oliveira	DEFERIDO
9350010205	Fabiany De Aquino Pereira	DEFERIDO
9350001267	Fátima Ruiz Coutinho	DEFERIDO
9350005802	Felipe Eduardo Neves	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9350007863	Felipe Onésimo Cardoso	DEFERIDO
9350000397	Fernanda Augusta Amaral	DEFERIDO
9350010606	Fernanda Escavoni Vieira	INDEFERIDO
9350004036	Fernanda Kelly Crudi Dos Santos	DEFERIDO
9350001711	Fernanda Rezende Pache De Souza	DEFERIDO
9350001535	Fernanda Victória Cruz Adegas	DEFERIDO
9350011690	Fernando Abrão Sato	DEFERIDO
9350000464	Filip Teixeira Silva Balbino	DEFERIDO
9350001366	Flávia Da Fonseca Vilela	INDEFERIDO
9350009290	Flavia Da Fonseca Vilela	DEFERIDO
9350007903	Flávia Gleyceane Pimentel Dos Santos	DEFERIDO
9350001921	Flavia Guiomar Ferreira Da Silva Rohdt	DEFERIDO
9350006885	Flávia Pedroso Barzagui	INDEFERIDO
9350004429	Flávia Previato Alves De Aguiar	DEFERIDO
9350010438	Flaviane Louisy De Jesus Silva	DEFERIDO
9350008490	Flávio Enrique Garcia Silveira	INDEFERIDO
9350007983	Flávio Henrique Garcia Silveira	INDEFERIDO
9350008537	Flávio Henrique Garcia Silveira	INDEFERIDO
9350008538	Flávio Henrique Garcia Silveira	INDEFERIDO
9350006194	Franciele Karine Schneider	DEFERIDO
9350009072	Francilucia De França Sousa	DEFERIDO
9350002304	Francimeiry Gomes Da Cunha Silva	DEFERIDO
9350012423	Gabriel Fernando Dervalho Alves	DEFERIDO
9350002260	Gabrielle Torres De Noronha Nunes	DEFERIDO
9350002232	Gabrielle Torres De Noronha Nunes	INDEFERIDO
9350010265	Geane Fernandes De Souza	DEFERIDO
9350004439	Geissy Kelly Pires Dos Santos	DEFERIDO
9350006759	Geovana Pin Serion	DEFERIDO
9350007584	Geovana Prado Borges	INDEFERIDO
9350005440	Geovani Pereira Mendonça	DEFERIDO
9350001155	Geovanna Salvino De Lima	DEFERIDO
9350012231	Geshica Rodrigues Bernardo	DEFERIDO
9350011873	Giselia Constansi	DEFERIDO
9350011403	Gislaine Mioto Dos Santos	DEFERIDO
9350000751	Gislaine Silva De Santana Correa	DEFERIDO
9350004255	Glauciana De Assis Abregos Da Silva	DEFERIDO
9350002573	Glauciane Da Silva Pereira	INDEFERIDO
9350000999	Glaucio Aparecido Da Silva Junior	DEFERIDO
9350009251	Gleice Ferreira Lima De Sales	DEFERIDO
9350001253	Gleicy Anne Alves Pereira	DEFERIDO
9350004540	Gleuder Guimaraes Ghinozzi	DEFERIDO
9350003430	Graciela Candia	DEFERIDO
9350003380	Graciela Candia	INDEFERIDO
9350008685	Graziela Fritzen Antunes	DEFERIDO
9350006414	Greice Mara Oliveira Da Silva Ribeiro	DEFERIDO
9350003844	Greice Mara Oliveira Da Silva Ribeiro	INDEFERIDO
9350006909	Guilherme José Pavesi	DEFERIDO
9350008725	Henrique Mamore Gomes	DEFERIDO
9350000319	Heury Junior Souza Silva	DEFERIDO
9350005040	Heverthon Miranda Da Silva	INDEFERIDO
9350002149	Ingrid Cervieri Avalo	DEFERIDO
9350000624	Ingrid Rocha Medeiros	DEFERIDO
9350010466	Isabela Matioli Oliveira	INDEFERIDO
9350010502	Isabela Matioli Oliveira	INDEFERIDO
9350010547	Isabelle Nantes Conceição De Oliveira	DEFERIDO
9350008149	Isadora Louiza Egues Da Silva	DEFERIDO
9350008126	Isadora Louiza Egues Da Silva	INDEFERIDO
9350010491	Isidéria Carmona	DEFERIDO
9350004896	Ivanir Rocha Dos Santos Santana	INDEFERIDO
9350010071	Jaciane Lopes Espindola	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9350001452	Jackeliny Sampaio Da Silva	DEFERIDO
9350003160	Janaina Dos Santos Neres	DEFERIDO
9350011728	Janaine Da Silva Pires	DEFERIDO
9350002560	Janete Silva Gonçalves	DEFERIDO
9350007620	Janio Alexandre Junior	INDEFERIDO
9350001959	Jean Carlos Machado Fernandes	DEFERIDO
9350004083	Jean Domingos Estigarraga	DEFERIDO
9350001728	Jeferson De Oliveira Cardoso	INDEFERIDO
9350000740	Jenifer Renata Negri Paes	DEFERIDO
9350002220	Jessica Aparecida Escolarte De Souza	DEFERIDO
9350000092	Jhonatan Camara Gomes Schmidt	DEFERIDO
9350011834	Jhuann Sousa Mourão	INDEFERIDO
9350003838	Jisseli Rodrigues Dos Santos Cunha	DEFERIDO
9350003767	Jisseli Rodrigues Dos Santos Cunha	INDEFERIDO
9350005697	Jocilene Cacho Sanches	DEFERIDO
9350011643	Joedir Silva Da Cunha	INDEFERIDO
9350009288	Joelma Jaques Mor	INDEFERIDO
9350002781	Jorgiana Rafaella Mendes Loiola	DEFERIDO
9350005951	Jose Ferreira De Matos	INDEFERIDO
9350007510	Joselâine Paiva Pereira	DEFERIDO
9350008758	Josiane Eleuterio Benites Leite	DEFERIDO
9350001758	Josiani Campos Cardoso	DEFERIDO
9350005433	Jucikelim Firmo Campos	DEFERIDO
9350006196	Jucilene Marques Dos Santos	INDEFERIDO
9350008840	Jucimar Lopes	DEFERIDO
9350004235	Julia Stéfane Rodrigues Tosta Valente Oliveira	DEFERIDO
9350007227	Juliana Recalde Gimenez	DEFERIDO
9350005764	Juliana Ternopilski	INDEFERIDO
9350000768	Junior Cezar Da Silva	DEFERIDO
9350007711	Junior Cezar Da Silva	DEFERIDO
9350008747	Kamila Cristina Signorelli E Silva	DEFERIDO
9350008940	Kamila Dos Santos Bento	DEFERIDO
9350004025	Kamilla Aparecida Saff Rosa	DEFERIDO
9350002170	Kamilla Dos Santos Barbura	DEFERIDO
9350001617	Karen Micaely Silva Deboletto	INDEFERIDO
9350001258	Karine Otaviana Ribeiro Da Silva	DEFERIDO
9350012091	Katia Pereira Petelin	DEFERIDO
9350012003	Katia Pereira Petelin	INDEFERIDO
9350001845	Katia Vaz Rodrigues	DEFERIDO
9350008822	Kelly Luciane Ferreira Orue Azevedo	DEFERIDO
9350008180	Ketlyn Loohany Moraes Soares	INDEFERIDO
9350007771	Kleiton Cardoso Da Rocha	DEFERIDO
9350005734	Laís Ferreira Silva	INDEFERIDO
9350000814	Lais Gabriela Chimenes Nascimento	DEFERIDO
9350004595	Laís Vargas Vitório	DEFERIDO
9350004500	Laís Vargas Vitório	INDEFERIDO
9350005909	Lamara Cristina Pereira Pinto	INDEFERIDO
9350008436	Larissa Romao De Souza	DEFERIDO
9350001281	Laudiceia Benites Rosa	INDEFERIDO
9350012546	Léia Cristina Oliveira Santos	DEFERIDO
9350003339	Leila Aparecida De Barcelos	DEFERIDO
9350010299	Leilson João Reis Da Silva	DEFERIDO
9350006732	Leonardo De Jesus Dantas	DEFERIDO
9350012093	Leoncio Pinto De Carvalho	DEFERIDO
9350005486	Leticia Da Silva Gomes	INDEFERIDO
9350007851	Leticia Ferreira Esperidiao	DEFERIDO
9350008634	Leticia Mayara Fernandes Frutos	INDEFERIDO
9350011179	Leticia Saraiva Bezerra	INDEFERIDO
9350000428	Letícia Saraiva Bezerra	INDEFERIDO
9350011923	Leticia Saraiva Bezerra	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9350011231	Leticia Saraiva Bezerra	INDEFERIDO
9350002741	Lidiane Da Cruz Silva	DEFERIDO
9350001837	Lidiane Da Cruz Silva	DEFERIDO
9350003738	Lidiane Estigarribia Maciel	INDEFERIDO
9350002776	Lilian Costa Ramos	INDEFERIDO
9350002604	Lilian Raquel Lemos Da Silva Garcia	DEFERIDO
9350008220	Liliane Alencar Da Silva	INDEFERIDO
9350011282	Livrada Ovieda Benites	DEFERIDO
9350004603	Loise Elaine Teixeira Moretti	DEFERIDO
9350005553	Louise Gabrielly Gouveia De Lima	INDEFERIDO
9350012548	Lourdes Gomes Da Silva	DEFERIDO
9350011174	Luan Matheus Da Siva Amorim	DEFERIDO
9350010451	Luana Arce Dos Reis	DEFERIDO
9350010419	Luana Arce Dos Reis	INDEFERIDO
9350000900	Lucia Moreno	DEFERIDO
9350001787	Luciana De Assiz Garcia	DEFERIDO
9350009693	Luciana De Souza	DEFERIDO
9350011693	Luciana Dos Santos Gaspar	DEFERIDO
9350004137	Luciene Melo Dos Santos	DEFERIDO
9350009746	Lucilene Lourenco Da Silva Ferreira	DEFERIDO
9350009691	Lucilene Lourenco Da Silva Ferreira	INDEFERIDO
9350008809	Lucimara Ormonde Da Mota	DEFERIDO
9350004265	Ludmila Regiane Da Silva	INDEFERIDO
9350006739	Luis Eduardo Paiva Mendes	DEFERIDO
9350004453	Luis Emanuel Aguero Pereira	DEFERIDO
9350001656	Luiz Felipe Cristaldo Marques Malacarne	INDEFERIDO
9350001272	Luiz Felipe Moreira Alves	DEFERIDO
9350004067	Luiz Fernando Roecker	DEFERIDO
9350012148	Madalena Neves Moreira	DEFERIDO
9350010641	Maiara Cano Romero Pereira	INDEFERIDO
9350012785	Maiara Santos Teixeira	INDEFERIDO
9350006591	Maikon Bogado Ortiz	DEFERIDO
9350007203	Marcela Regiane Da Silva Messa	DEFERIDO
9350001339	Marcelo Rodrigues Do Carmo	DEFERIDO
9350007622	Marcia Alves De Freitas	INDEFERIDO
9350007865	Marcos Coelho Cardoso	DEFERIDO
9350002440	Marcos Geandro Silva Ribeiro	DEFERIDO
9350000010	Marcos Vinicius Leite	DEFERIDO
9350005749	Margarida Vieira Da Costa	DEFERIDO
9350011278	Maria Áurea Tenorio Mendes	DEFERIDO
9350009521	Maria De Fatima Dias Borges Da Silva	INDEFERIDO
9350002271	Maria Edivania Da Silva Carvalho	INDEFERIDO
9350012010	Maria Gabriela Faria De Campos	DEFERIDO
9350005915	Maria Julia Gomes Guimarães Bessa	INDEFERIDO
9350000475	Maria Pamela Aparecida França Teles	DEFERIDO
9350005346	Maria Terezinha Nantes De Araujo	DEFERIDO
9350002589	Mariana Clara Cruz Nascimento	DEFERIDO
9350005162	Mariane Rodrigues Amaral	DEFERIDO
9350005122	Mariane Rodrigues Amaral	DEFERIDO
9350003415	Marilandia De Sousa Costa	DEFERIDO
9350007388	Marilia Guedes Rocha Garcia	INDEFERIDO
9350007706	Marilu Szymczak	INDEFERIDO
9350007431	Marilucia Quallio Martins	DEFERIDO
9350011383	Marina De Oliveira Correia	DEFERIDO
9350007619	Marina De Oliveira Correia	INDEFERIDO
9350002200	Marlene Rodrigues Martins	DEFERIDO
9350001308	Mateus Luiz Botelho	DEFERIDO
9350004712	Mateus Schirmer De Moura	DEFERIDO
9350002654	Maura Angela Da Cruz	DEFERIDO
9350012617	Mauro Cabral	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9350010463	Mayara Penha Barbosa Rodrigues	DEFERIDO
9350010422	Mayara Penha Barbosa Rodrigues	INDEFERIDO
9350011313	Mayara Rosa Nunez De Oliveira	DEFERIDO
9350004946	Mayla Pereira De Moraes	DEFERIDO
9350001025	Melina Souza Eich	INDEFERIDO
9350010593	Mirian Sabrina Gonsales Moraes	DEFERIDO
9350004020	Mirian Sabrina Gonsales Moraes	INDEFERIDO
9350010810	Mirian Vilhalva Morel	DEFERIDO
9350000534	Moacir Pereira Da Silva	DEFERIDO
9350000470	Moacir Pereira Da Silva	DEFERIDO
9350006541	Moraima Aparecida Anastácio Vilela De Melo	DEFERIDO
9350009517	Mylena Tarcila Martins Ferreira	DEFERIDO
9350005518	Nadielle Jara Benevides	DEFERIDO
9350003614	Nagila Darcymari Dias Da Cunha	DEFERIDO
9350005823	Naiana Bastos Ribeiro Da Cruz	DEFERIDO
9350009538	Naiara Joelma Bispo Da Silva	DEFERIDO
9350001430	Naiara Sottolano Silva	DEFERIDO
9350005177	Nariely Cristina Cedron Velasco	INDEFERIDO
9350002396	Nariely Cristina Cedron Velasco	INDEFERIDO
9350011435	Natali Franco Barreto	INDEFERIDO
9350010316	Natália Aparecida Silva Ribeiro	DEFERIDO
9350002342	Nataly Lorayne Coelho Fernandes	DEFERIDO
9350009220	Natiele Gamarra Matozo	DEFERIDO
9350007568	Nazk Mahmud Shritkh	DEFERIDO
9350007558	Nilson Rosa Soares	INDEFERIDO
9350012523	Nívea Lorraine Justino Uoya	INDEFERIDO
9350002436	Nubia Feleti Lima	DEFERIDO
9350005551	Olga Cristina Carneiro De Andrade	DEFERIDO
9350007523	Olivia De Morais	DEFERIDO
9350004150	Pamela Cristina Souza De Lima	DEFERIDO
9350001346	Patricia Henrique Vieira Da Silva Cardoso	DEFERIDO
9350012447	Patricia Mendonça Ferreira	DEFERIDO
9350008837	Patricia Mendonça Ferreira	INDEFERIDO
9350008794	Paula Anielly Amorim Gomes Freitas	DEFERIDO
9350011348	Paula Aparecida Da Silva Marim	DEFERIDO
9350009592	Paula Renata De Oliveira	DEFERIDO
9350003509	Paula Sutil	DEFERIDO
9350002143	Paulo De Andrade Alves	INDEFERIDO
9350005391	Paulo Severino Da Silva	DEFERIDO
9350005541	Paulo Severino Da Silva	INDEFERIDO
9350005413	Pollyana Pereira Dotta	DEFERIDO
9350009537	Priscila Paula Pereira Da Silva Pitaluga	DEFERIDO
9350002098	Pryscilla Camilo Legal	INDEFERIDO
9350002746	Rafael Cardoso Ferreira	DEFERIDO
9350000563	Rafael Lima Novelli	INDEFERIDO
9350005133	Rafaela Aparecida Nepomuceno Lunardello	DEFERIDO
9350007724	Rafaela Fernandes Salinas	DEFERIDO
9350008341	Rafaela Paiva Vieira	DEFERIDO
9350009774	Rafaella Cristina Cunha	DEFERIDO
9350008351	Rafhaela Silva Reis Dos Santos	DEFERIDO
9350010137	Rai Donizeti Souza Santos	INDEFERIDO
9350011449	Ramona Martins Garay	INDEFERIDO
9350007147	Raquel Maria Richetti Teixeira	DEFERIDO
9350009499	Rayssa Bastos De Morais	DEFERIDO
9350003047	Rayssa Bastos De Morais	INDEFERIDO
9350000340	Regiane Dos Santos Viana	INDEFERIDO
9350000387	Regiane Dos Santos Viana	INDEFERIDO
9350003845	Regiane Pollo Dos Santos	DEFERIDO
9350010439	Regina Adriana Dos Santos Matias Ribeiro	DEFERIDO
9350009681	Renata Amorim Miguel	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9350003758	Renata Domingos Opimi	INDEFERIDO
9350008479	Renata Oliveira Doria	DEFERIDO
9350000622	Renata Santos Braga	DEFERIDO
9350008796	Renato Dias De Novaes	DEFERIDO
9350002125	Rian Caetano De Oliveira	DEFERIDO
9350000634	Rita De Cassia Moreno Olive	INDEFERIDO
9350003157	Rizolene Fatima Santana Schultz Souza	DEFERIDO
9350012331	Roberta Aparecida Souza Da Silva Carvalho	DEFERIDO
9350010915	Robeson Adrison Barbosa Leite	INDEFERIDO
9350009507	Rogério De Souza Rodrigues	DEFERIDO
9350006469	Rosa Maria Dos Santos	INDEFERIDO
9350001137	Rosana Caroline Pereira Bongiolo	DEFERIDO
9350008420	Rosângela Alves Da Silva	DEFERIDO
9350003953	Rosângela Teixeira Das Graças Schmitt	INDEFERIDO
9350003821	Rosângela Teixeira Das Graças Schmitt	INDEFERIDO
9350005422	Roseli Alves Da Silva Kehl	DEFERIDO
9350000700	Roseli Maria Da Silva	DEFERIDO
9350011925	Rosemeiry Soares Coêlho	DEFERIDO
9350011850	Rosemeiry Soares Coêlho	INDEFERIDO
9350010503	Rosilda Da Silva Almeida	DEFERIDO
9350010496	Rosilene Cardoso De Souza	INDEFERIDO
9350010998	Rosimeire Arguelho Dias	DEFERIDO
9350004450	Rosimeire De Souza Leite	DEFERIDO
9350003592	Ruth Rodrigues De Arruda Alves Dos Santos	INDEFERIDO
9350006830	Samarah Rohdt Soares	INDEFERIDO
9350002921	Sandra Aparecida Batista	DEFERIDO
9350010856	Sandra De Souza Santiago	DEFERIDO
9350000359	Sandro Gomes De Moraes	INDEFERIDO
9350008350	Sandy Da Silva Ribas	DEFERIDO
9350002534	Sarah Brettes Marrecas Ramos	DEFERIDO
9350006142	Sarah Mariah Galeano Alves	DEFERIDO
9350003954	Sarah Mariah Galeano Alves	DEFERIDO
9350006126	Sarah Mariah Galeano Alves	INDEFERIDO
9350002258	Sarah Vasconcellos Marques Almeida	DEFERIDO
9350012120	Selma Alves De Souza	DEFERIDO
9350011550	Selma Alves De Souza	INDEFERIDO
9350012083	Selma Alves De Souza	INDEFERIDO
9350008627	Selma Dias Daleão	INDEFERIDO
9350007465	Shara Fachi Ossuna	INDEFERIDO
9350007496	Shara Fachi Ossuna	INDEFERIDO
9350001271	Sheila Maria Vaz Faria	INDEFERIDO
9350005806	Sidneia Dos Anjos Miato Rocha	DEFERIDO
9350007642	Silmara Cristina Batista Da Silva	DEFERIDO
9350004034	Silmara Pinheiro Alves De Paula	DEFERIDO
9350003994	Silmara Pinheiro Alves De Paula	DEFERIDO
9350012023	Silmara Pinheiro Alves De Paula	DEFERIDO
9350012108	Silmara Pinheiro Alves De Paula	DEFERIDO
9350000721	Silvana De Oliveira Blanco	INDEFERIDO
9350007415	Silvana Gomes Rodrigues	INDEFERIDO
9350005244	Silvia Rocha Laroca	DEFERIDO
9350005265	Silvianeia Alves De Siqueira	INDEFERIDO
9350002621	Simone Peres Claus	INDEFERIDO
9350002663	Simone Peres Claus	INDEFERIDO
9350004682	Simone Peres Claus	DEFERIDO
9350010418	Simony Hoepers	DEFERIDO
9350009639	Simony Hoepers	INDEFERIDO
9350001411	Sincleya De Lima Mendonça Faria Alencar	DEFERIDO
9350012243	Solange Aparecida Furtado	DEFERIDO
9350004751	Solange Camargo Da Silva Ferreira	INDEFERIDO
9350011484	Solange Santana De Souza	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9350011431	Solange Santana De Souza	INDEFERIDO
9350005946	Sônia Gimenes Roman	DEFERIDO
9350005929	Sônia Gimenes Roman	INDEFERIDO
9350010554	Stefanine Da Silva Leigue	DEFERIDO
9350010521	Stefanine Da Silva Leigue	INDEFERIDO
9350006911	Suzana Paulino Da Silva	DEFERIDO
9350009033	Tais Aquino Pardinho	DEFERIDO
9350004846	Tais Cristina Rochete	DEFERIDO
9350002424	Tamires Dos Santos	DEFERIDO
9350003549	Tania Dos Santos	INDEFERIDO
9350004944	Tania Dos Santos	INDEFERIDO
9350003599	Tania Dos Santos	INDEFERIDO
9350004912	Tania Dos Santos	INDEFERIDO
9350002058	Tânia Regina Dos Santos	INDEFERIDO
9350002119	Telma Elaine De Carvalho Dias	INDEFERIDO
9350008730	Terezinha Sirley Costa	DEFERIDO
9350004503	Thaiane Millena Da Silva Couvo	INDEFERIDO
9350005210	Thainá Laiza Sangalli Da Silva	INDEFERIDO
9350012494	Thais Camargo Bandeira	DEFERIDO
9350003459	Thaís Cristina De Almeida Moura	INDEFERIDO
9350009208	Thaíssa Rodrigues Leite	INDEFERIDO
9350002277	Thalita Da Silva Pereira	DEFERIDO
9350007478	Thalysneia Gomes De Souza	DEFERIDO
9350001297	Thasley Moura Ribeiro	DEFERIDO
9350009877	Thatiana De Souza Feliciano	DEFERIDO
9350009683	Thatiana De Souza Feliciano	INDEFERIDO
9350001022	Thayna Souza Braz	DEFERIDO
9350003912	Thiely Irala Larangeira	DEFERIDO
9350002638	Thyesare Luiggy Enzo Grubert	INDEFERIDO
9350011894	Valdeina Carneiro Dos Santos	DEFERIDO
9350009645	Valdinei Vera De Oliveira	DEFERIDO
9350008277	Valeria Mendes Vilhalva	DEFERIDO
9350000943	Valnei Taveira Lopes	DEFERIDO
9350009836	Vanessa Albino Maia Alves	DEFERIDO
9350006538	Vanessa Armbrust Leonel	DEFERIDO
9350009685	Vanessa De Souza Silva	DEFERIDO
9350011563	Vanessa Trovato Silva	DEFERIDO
9350011415	Vanusa Martins De Casro Arcenio	INDEFERIDO
9350009809	Vanusa Martins De Castro Arcenio	DEFERIDO
9350011176	Vera Lúcia Amaral De Oliveira Pereira	INDEFERIDO
9350007876	Virlaine De Souza Fanaya	DEFERIDO
9350008037	Vitor Hugo Cavalheiro Simoni	INDEFERIDO
9350008699	Vitória Fernandes Pereira	INDEFERIDO
9350008774	Vitória Fernandes Pereira	INDEFERIDO
9350002927	Vivian Diuly Bittencourt Padilha Lima	DEFERIDO
9350002894	Viviana Peralta Canhete	DEFERIDO
9350000335	Viviani Cavalcante De Oliveira Leite	DEFERIDO
9350001654	Wanessa Brandao Barba	DEFERIDO
9350001111	Washington Batista Leite	DEFERIDO
9350007992	Wellington Nascimento Alves	DEFERIDO
9350005332	Wendel Vieira Carneiro	DEFERIDO
9350000042	Wendel Vieira Carneiro	INDEFERIDO
9350012326	Wilknson Xavier Pessoa	DEFERIDO
9350008088	William Macedo Dos Santos	DEFERIDO
9350000643	Willian Junior Belo Lemes	INDEFERIDO
9350008316	Willyan Rocha De Souza Taglialenha	INDEFERIDO
9350000380	Yasmin Benitez Martins	DEFERIDO
9350000062	Yasmin Benitez Martins	INDEFERIDO
9350011950	Zenilda Pinto Martins	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9360003867	Adalgiza De Campos Garcia Da Silva	DEFERIDO
9360009002	Adão Marcelo Cuevas	DEFERIDO
9360000773	Adão Marcelo Cuevas	DEFERIDO
9360003732	Adelina Chimendes Martins	DEFERIDO
9360000919	Adelson Florindo Dos Santos	DEFERIDO
9360000647	Adenilson De Sousa Gomes	DEFERIDO
9360012681	Adriana Freitas	INDEFERIDO
9360000401	Adriana Testolin	INDEFERIDO
9360006520	Adriane Santana Bruxel	DEFERIDO
9360006475	Adriane Santana Bruxel	INDEFERIDO
9360000287	Adriano Aparecido Barros Dos Santos	DEFERIDO
9360005333	Adriano Medina Dias	DEFERIDO
9360007346	Adriano Santos Do Nascimento	DEFERIDO
9360002156	Adriano Souza Dos Santos	INDEFERIDO
9360005319	Adrielle Araujo Prieto	DEFERIDO
9360004612	Adriene De Freitas Silva	DEFERIDO
9360003788	Agnes Juliana Turra	DEFERIDO
9360002727	Alan Francisco De Souza Gonçales	DEFERIDO
9360005757	Aldair Luiz Dos Santos	DEFERIDO
9360007843	Alderi Pinheiro De Souza	DEFERIDO
9360001562	Aldinei Nascimento Da Silva	DEFERIDO
9360007820	Aldinéia Silva Sant'ana	DEFERIDO
9360011235	Alessandro Andre Rodrigues	DEFERIDO
9360005883	Alessandro Da Silva Barbosa	DEFERIDO
9360012323	Alessandro Francisco Xavier	DEFERIDO
9360012203	Alex Sandro Alves Ferreira	DEFERIDO
9360008828	Alexina Medeiros Arantes	DEFERIDO
9360000362	Alfred Forster	DEFERIDO
9360001828	Aline Célia Gomes De Lima	DEFERIDO
9360003694	Aline Elen Da Cruz Moreira	INDEFERIDO
9360002627	Aline Fernandes Vieira Almeida	DEFERIDO
9360003468	Aline Nobre Emidio Da Silva	DEFERIDO
9360003571	Alisson Renan Tavares Weber	DEFERIDO
9360003398	Alisson Renan Tavares Weber	INDEFERIDO
9360001257	Ana Laura Tolentino De Lima	DEFERIDO
9360000179	Ana Paula Correa	INDEFERIDO
9360004898	Ana Paula De Paz	DEFERIDO
9360004843	Ana Paula De Paz	INDEFERIDO
9360011748	Ana Paula Lourenço Pereira	INDEFERIDO
9360006643	Analice Barros De Moraes	INDEFERIDO
9360011337	Anderson Afonso Alves	DEFERIDO
9360010729	Anderson Garcia Adorno	DEFERIDO
9360002164	Anderson José Borges Claro	DEFERIDO
9360010431	Anderson Louveira Arce	DEFERIDO
9360001933	Anderson Ramirez	DEFERIDO
9360005717	Andréa Laudelina Cristina Duarte De Avelar	DEFERIDO
9360012227	Andréa Regina Chagas	DEFERIDO
9360009706	Andréia Bueno De Castro	DEFERIDO
9360006211	Andreia Da Silva Rodrigues	INDEFERIDO
9360002047	Andressa Jamilly Bogado Castro	DEFERIDO
9360000632	Anna Cláudia Santos Nantes	DEFERIDO
9360011773	Antonia Sena Silva	DEFERIDO
9360009692	Antonia Sena Silva	INDEFERIDO
9360001403	Antonia Sirlei Flores Gomes Valentin	DEFERIDO
9360006893	Antonio Marcos Da Silva Pereira	DEFERIDO
9360003913	Antonio Nivaldo Pereira Junior	DEFERIDO
9360004290	Antonio Nivaldo Pereira Junior	INDEFERIDO
9360008239	Ariel Da Silva Camilo	DEFERIDO
9360007682	Arnaldo Minholi Junior	INDEFERIDO
9360007650	Arnaldo Minholi Junior	INDEFERIDO
9360001208	Arnaldo Santos Bispo	DEFERIDO
9360000926	Aroldo De Araújo Rodrigues	DEFERIDO
9360006472	Bárbara Alcântara Gentil Oliveira	DEFERIDO
9360003537	Beatriz Barboza Da Silva	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9360005898	Bianca Da Silva Gonçalves	DEFERIDO
9360009070	Braian Braga Barros	DEFERIDO
9360004334	Bruna Carolina Silva Ferreira	INDEFERIDO
9360000908	Bruna De Morais Dos Santos	DEFERIDO
9360000090	Bruna Leandro De Oliveira	DEFERIDO
9360000059	Bruna Leandro De Oliveira	INDEFERIDO
9360012344	Camila De Souza Lima	DEFERIDO
9360006304	Camila Peres De Souza	DEFERIDO
9360006269	Camila Peres De Souza	INDEFERIDO
9360009694	Carina Moraes	DEFERIDO
9360003835	Carla Andrielli Vieira Da Silva	DEFERIDO
9360003756	Carla Andrielli Vieira Da Silva	INDEFERIDO
9360001677	Carla Graciela Dos Santos	DEFERIDO
9360004995	Carla Mayuri Maruyama De Souza	INDEFERIDO
9360002647	Carla Pedro Da Silva (Carla Pedro Da Silva)	DEFERIDO
9360006510	Carolina Panique Gasparelo Moreno	DEFERIDO
9360008139	Carolina Silva Bernarda	DEFERIDO
9360005674	Caroline Castanho Dourado	DEFERIDO
9360010404	Cássia Heloisa Vidal	DEFERIDO
9360000821	Castorina De Oliveira Amorim	DEFERIDO
9360006365	Celia Regina De Oliveira	DEFERIDO
9360009761	Célia Teles De Alencar	DEFERIDO
9360005382	César Daniel Guarini Rodrigues Da Silva	DEFERIDO
9360003418	Christyan Arce Soares	INDEFERIDO
9360003584	Christyan Arce Soares	INDEFERIDO
9360001798	Cilene Aparecida Jubertoni Lima Guisone Guisone	DEFERIDO
9360000509	Claudenir Ferreira Cardoso	DEFERIDO
9360004162	Claudenir Vieira Da Silva	DEFERIDO
9360006184	Clayton Silva De Oliveira	DEFERIDO
9360006358	Clayton Silva De Oliveira	DEFERIDO
9360009649	Cleber Rodrigues Cavalcante	DEFERIDO
9360004691	Cledison Maciel Tavares	INDEFERIDO
9360006670	Cleiton Barzagui	DEFERIDO
9360010041	Cleonice Antonia Da Silva Nascimento (Cleo)	INDEFERIDO
9360006979	Cristiana Bezerra Da Silva Cardoso	INDEFERIDO
9360010555	Cristiane Angel Carvalho Azevedo Lima	DEFERIDO
9360008684	Cristiane Da Silva Dos Santos	DEFERIDO
9360009843	Cristiane De Oliveira Maia	DEFERIDO
9360012112	Cristiane Gonçalves Dos Santos	DEFERIDO
9360005376	Cristiane Luiza Ribeiro	DEFERIDO
9360012134	Cristiane Martins Martinez	DEFERIDO
9360007063	Cristiane Souza Monteiro	DEFERIDO
9360000565	Cristiano De Almeida	DEFERIDO
9360000246	Daiany Menezes Pacheco	DEFERIDO
9360005601	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	DEFERIDO
9360012713	Dandara Waleska De Morais Rodrigues	INDEFERIDO
9360008797	Daneiele Trevizan Viscaino	DEFERIDO
9360011396	Daniel Domingos De Souza	DEFERIDO
9360007128	Daniel Kleberson Moura De Almeida Rolon	DEFERIDO
9360000922	Daniela Oliveira Da Silva	INDEFERIDO
9360004066	Danielle Cristina Da Cruz Do Nascimento	DEFERIDO
9360010396	Danuza Galli Inacio	DEFERIDO
9360012303	Dário Ramão Ferreira	INDEFERIDO
9360008060	Dary Max Ramão Dias Moreira	DEFERIDO
9360003340	Davi Batista Lopes	INDEFERIDO
9360009734	Débora De Oliveira Roques	DEFERIDO
9360008688	Débora Elias Martins Medeiros Carvalho	DEFERIDO
9360008600	Deise Caroline Dantas Loza	INDEFERIDO
9360002932	Deisiane Cristina Dos Anjos	DEFERIDO
9360002844	Deisiane Cristina Dos Anjos	INDEFERIDO
9360002813	Deisiane Cristina Dos Anjos	INDEFERIDO
9360009841	Deisiane Marcossi Pereira	INDEFERIDO
9360010993	Dezio Pereira De Souza	DEFERIDO
9360001667	Dorival Vareiro	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9360007319	Douglas Fonseca Rodrigues	DEFERIDO
9360008611	Douglas Garajo De Moura	DEFERIDO
9360001630	Douglas Taffarel Calegari	DEFERIDO
9360007069	Dyego Soares Silva	DEFERIDO
9360009182	Dyhorley Roberto Prestes	DEFERIDO
9360009131	Dyhorley Roberto Prestes	INDEFERIDO
9360009123	Edenilse Boller	DEFERIDO
9360009284	Eder Da Silva Pereira	DEFERIDO
9360008928	Eder Fialho	DEFERIDO
9360001453	Edgar De Lima Barbosa	INDEFERIDO
9360006629	Edgar Henrique Ortigoza	DEFERIDO
9360006566	Edgar Henrique Ortigoza	INDEFERIDO
9360003056	Edi Ferreira Da Silva	DEFERIDO
9360003365	Edilene Dos Santos Alves	DEFERIDO
9360000498	Edison Maziero	INDEFERIDO
9360004835	Edivaldo Stafusa Santana	DEFERIDO
9360004938	Edna Inácio Pereira	DEFERIDO
9360006336	Edson Araújo Rufino	DEFERIDO
9360000782	Eduardo Henrique Alves De Souza	INDEFERIDO
9360006841	Eduardo Silva De Araujo	DEFERIDO
9360007146	Edy Cristina Pereira	INDEFERIDO
9360011960	Edy Cristina Pereira	INDEFERIDO
9360004558	Elaine Barreto De Oliveira	INDEFERIDO
9360010550	Elaine Cristina Da Silva	DEFERIDO
9360009020	Eliane Camurca Da Silva	INDEFERIDO
9360000483	Eliane Carmo De Menezes Nascimento	DEFERIDO
9360000381	Eliane Carmo De Menezes Nascimento	INDEFERIDO
9360002754	Eliane Da Silva Velasco	INDEFERIDO
9360011069	Eliane Rodrigues Da Silva Veloso	DEFERIDO
9360007198	Elias Estevão Freitas Momm	DEFERIDO
9360003580	Ellen Cássia Lacerda Santos	DEFERIDO
9360010128	Elton Rosa Nogueira	DEFERIDO
9360006727	Eluana Cristina Vieira Franca	INDEFERIDO
9360008598	Elyda Kamila Alves De Souza Santos	INDEFERIDO
9360010768	Emanuely Jacques Leguizamon	INDEFERIDO
9360010370	Emerson Freitas Cavalcanti	DEFERIDO
9360008058	Emerson Freitas Cavalcanti	INDEFERIDO
9360005735	Emerson Melo De Souza	DEFERIDO
9360010436	Engrid Nimbu Araujo	INDEFERIDO
9360010392	Êngrid Nimbu Araujo	INDEFERIDO
9360009943	Êngrid Nimbu Araujo	INDEFERIDO
9360009968	Êngrid Nimbu Araujo	INDEFERIDO
9360009966	Êngrid Nimbu Araujo	INDEFERIDO
9360007668	Erik Wesley Dos Santos Pavão	DEFERIDO
9360003870	Erika Fernanda Dos Santos Almeida Vaz	DEFERIDO
9360006257	Érika Oliveira Do Prado Botelho	DEFERIDO
9360011270	Ester Cristina Marquezani Rocha	INDEFERIDO
9360010546	Evandro Lopes Aristimunha	DEFERIDO
9360000752	Évelyn De Souza Santos	INDEFERIDO
9360000828	Évelyn De Souza Santos	DEFERIDO
9360008225	Everton Gomes Duarte	INDEFERIDO
9360009682	Éverton Silvério Ferreira	DEFERIDO
9360012194	Everton Viana Tavares	INDEFERIDO
9360009862	Ewerson Célio Ortiz Da Silva	DEFERIDO
9360006897	Fabiana Albertina Karling Barichelo	DEFERIDO
9360000413	Fabiana Alves Da Silva Bernardo	DEFERIDO
9360007827	Fabiane Baes Fernandes Lara	DEFERIDO
9360008609	Fabiano Correa Da Silva	DEFERIDO
9360007744	Fabiano De Jesus Castriani	DEFERIDO
9360006684	Fabio Akiyo Teruya	DEFERIDO
9360006641	Fabio Akiyo Teruya	INDEFERIDO
9360009268	Fábio Alves De Oliveira	DEFERIDO
9360004477	Fabio Aquino Brum	DEFERIDO
9360010189	Fabio Balbuena	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9360004830	Fagner Gonçalves Batista	DEFERIDO
9360010279	Fani Elizabeth Ojeda	DEFERIDO
9360005123	Fátima Ferreira Da Silva	DEFERIDO
9360006210	Felipe Augusto Souza	DEFERIDO
9360006692	Fernanda Cristiane Perin	DEFERIDO
9360006671	Fernanda Cristiane Perin	INDEFERIDO
9360011371	Fernanda De Almeida Melo	DEFERIDO
9360007461	Fernanda De Lima Costa Oliveira	DEFERIDO
9360000644	Fernanda Pereira Moraes Holanda	DEFERIDO
9360001039	Fernando Akiito Moltocaro	DEFERIDO
9360007414	Fernando Araujo Leigue Junior	DEFERIDO
9360000366	Fernando De Melo	DEFERIDO
9360003658	Filipe André Cruz Adegas	DEFERIDO
9360004378	Flávia Vilela Echeverria	INDEFERIDO
9360002224	Flavio Ferreira Freitas	DEFERIDO
9360008080	Francielli Miranda Fernandes Dos Santos	DEFERIDO
9360008020	Francielli Miranda Fernandesdos Santos	INDEFERIDO
9360003179	Francimar Akira Hisano De Oliveira	DEFERIDO
9360006844	Francisco Barcellos Soares	DEFERIDO
9360006745	Francisco Barcellos Soares	INDEFERIDO
9360000710	Frankys Hernando Lima Ferreira	DEFERIDO
9360002466	Gabriel Antônio Da Silva Inácio	DEFERIDO
9360006587	Gabriel Cezar De Andrade Duarte	DEFERIDO
9360004002	Gabriel Menezes Aragao	DEFERIDO
9360011805	Gabriel Siqueira De Souza	DEFERIDO
9360005021	Gabriela Andrade Pereira	INDEFERIDO
9360008205	Gabriell José Zarate Gonçalves	INDEFERIDO
9360008885	Gabrielly Assis De Oliveira Souza	DEFERIDO
9360011224	Gabrielly Thalyne Da Silva Cruz	DEFERIDO
9360007638	Gelson Firmo	DEFERIDO
9360000293	Geovana Tavares Figueiredo	DEFERIDO
9360011537	Gerson Franco	INDEFERIDO
9360009660	Gezilane De Lima Lellis Duailibi	DEFERIDO
9360010809	Giovane Iop Rebouças	INDEFERIDO
9360006078	Gizlaine Figueiredo Silva Dobix	DEFERIDO
9360010976	Gleison Franklin Mendes Da Silva	INDEFERIDO
9360003219	Guilherme De Menezes Gomes	DEFERIDO
9360012192	Guilherme Martins Pereira Alves	DEFERIDO
9360008427	Gustavo Aparecido Cardoso	DEFERIDO
9360005776	Heldo Denir Vhaldor Rosa Aran	INDEFERIDO
9360010958	Helizane De Barros Junqueira	DEFERIDO
9360002417	Henrique Zanelatto	DEFERIDO
9360007527	Hervânia Patrícia Ramos Dos Santos Lopes	DEFERIDO
9360001791	Hiran Castro Alexandria Filho	INDEFERIDO
9360010706	Honny Fábio Soley Barbosa	DEFERIDO
9360005745	Huermison De Souza Lima Maciel	DEFERIDO
9360005732	Huermison De Souza Lima Maciel	INDEFERIDO
9360006686	Ígor De Araújo Fuchs	DEFERIDO
9360000285	Ingrid Mika Yoshida Sumida	INDEFERIDO
9360002131	Irineu Ricardo Filho	DEFERIDO
9360008592	Isabela Carrilho Dos Santos Siqueira	DEFERIDO
9360005224	Ismael Dos Santos Oliveira	DEFERIDO
9360004848	Izabel Aparecida Bontorin	DEFERIDO
9360001890	Izalino Antonio Da Silva Tertulo	INDEFERIDO
9360005962	Jackeline Aparecida Aguiar Da Rocha	DEFERIDO
9360003648	Jacson Casarin	DEFERIDO
9360005701	Jailson José Lourenço	DEFERIDO
9360009270	Jair Alves Vitorio	DEFERIDO
9360009119	Jair Alves Vitorio	INDEFERIDO
9360001388	Jairo Pereira De Souza	DEFERIDO
9360001288	Jairo Pereira De Souza	INDEFERIDO
9360001342	Jairo Pereira De Souza	INDEFERIDO
9360000995	Jakelyne Simão Gonçalves	DEFERIDO
9360011509	Janderson Costa Corrêa	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
9360003225	Jandira Da Silva Souza Duarte	DEFERIDO
9360003454	Jane Ramos Carvalhaes	DEFERIDO
9360004303	Janini Gomes Caldas Rodrigues	DEFERIDO
9360010076	Jean Douglas Santos Pimentel	DEFERIDO
9360009846	Jeane Cristina Henrique Vieira	DEFERIDO
9360005974	Jederson Henrique Pedroso Martins	DEFERIDO
9360007085	Jeferson De Andrade Barros	INDEFERIDO
9360009641	Jefferson Feitosa Almeida	DEFERIDO
9360006920	Jefferson Teodoro	DEFERIDO
9360000535	Jenifer Fernanda Veron Sanchez	INDEFERIDO
9360001852	Jenifer Laís De Lara	DEFERIDO
9360011767	Jeniffer Rafaela Gomes Da Silva	DEFERIDO
9360011505	Jenner Luiz Estadulho Bruschi	DEFERIDO
9360010889	Jepherson Da Silva Cinturiao	DEFERIDO
9360012379	Jessica Carvalho Oliveira	DEFERIDO
9360005731	Jéssica Martins De Oliveira	INDEFERIDO
9360002934	Jéssica Nazareth Da Silva	DEFERIDO
9360004089	Jessica Patricia Braga Batista Soares	DEFERIDO
9360004756	Jhonattan Gonçalves De Araújo	DEFERIDO
9360010471	Joao Antonio Da Silva Victal	DEFERIDO
9360011199	João Danival Gil Ocampos	DEFERIDO
9360010704	João Deivid Fernandes Serratti	INDEFERIDO
9360002862	João Francisco Dos Santos Júnior	DEFERIDO
9360007511	João Francisco Martins Neto	DEFERIDO
9360011866	João Ricardo Chiodi	DEFERIDO
9360001994	João Vitor Oliveira Dos Santos	DEFERIDO
9360001416	Jocitania Rodrigues De Souza	DEFERIDO
9360000795	Joelma Narciso	DEFERIDO
9360010506	Joice Gomes Dos Santos	DEFERIDO
9360011547	Jonathan Da Silva Do Nascimento	DEFERIDO
9360000562	Jonathan Vieira Da Silva	INDEFERIDO
9360007618	Jose Alexandre Marques Bougleux	DEFERIDO
9360005294	José Aparecido Da Silva	DEFERIDO
9360007788	Jose Carlos Costa Da Rosa	DEFERIDO
9360006477	Jose Ivan Vieira De Mello Junior	DEFERIDO
9360010382	José Maria Teles De Carvalho Júnior	DEFERIDO
9360010357	José Terêncio Neto	DEFERIDO
9360012629	Josiane Oliveira De Moraes Martines	INDEFERIDO
9360000924	Josias Camilo Ramos	DEFERIDO
9360011429	Jôsie Paula Almeida Bagi Grisólia	DEFERIDO
9360012693	Jozicleire Nogueira Silva	INDEFERIDO
9360005895	Jucelino Rodrigues Macina Junior	INDEFERIDO
9360004252	Jucilene Dantas De Brito Riquielme	DEFERIDO
9360000350	Juliana Azevedo Tomaz Da Silva Ferreira	DEFERIDO
9360010890	Juliana Gonçalves Fonseca	DEFERIDO
9360010578	Juliana Maria De Oliveira	DEFERIDO
9360002505	Juliane Serpa Marcondes	INDEFERIDO
9360006548	Juliano Ferreira De Lima	DEFERIDO
9360006521	Juliano Ferreira De Lima	INDEFERIDO
9360001292	Juliano Souza Da Silva	DEFERIDO
9360007443	Juliano Teixeira De Freitas	DEFERIDO
9360005831	Juliano Welder Da Silva Ferreira	DEFERIDO
9360011152	Julio Veloso Dos Santos	DEFERIDO
9360009736	Junior De Oliveira Sossolote	DEFERIDO
9360008167	Juracy Do Nascimento Cruz	INDEFERIDO
9360008143	Juracy Do Nascimento Cruz	INDEFERIDO
9360011981	Jusiane Cristina Da Silva	DEFERIDO
9360010335	Karen Fernanda Valenciano	DEFERIDO
9360000492	Karina Aparecida Arai	INDEFERIDO
9360009908	Karina Shizue Kawakami	DEFERIDO
9360012064	Karlla Giovanna Silva Fiorini	DEFERIDO
9360010461	Katriny Dangui Nichelle	DEFERIDO
9360010460	Kelly Cristina Costa De Souza	INDEFERIDO
9360002241	Kelly Santina Da Paz Lima	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9360000588	Kelly Santina Da Paz Lima	INDEFERIDO
9360009569	Kerly Gomes Soares Da Silva	DEFERIDO
9360012508	Kévelyn Desirée Ortega De Arruda	INDEFERIDO
9360012525	Kévelyn Desirée Ortega De Arruda	INDEFERIDO
9360009286	Keyla Moura De Oliveira De Orneles	DEFERIDO
9360009253	Keyla Moura De Oliveira De Orneles	INDEFERIDO
9360001157	Keylla Menezes De Jesus	DEFERIDO
9360011867	Laís Cassia De Souza Neves	INDEFERIDO
9360001735	Laiselene Vital Balzac	DEFERIDO
9360007643	Lamara Deise De Lima Costa	DEFERIDO
9360005448	Lara Cristina Pinheiro Costa	DEFERIDO
9360011297	Larítisla Kelly Fernandes Pacheco	DEFERIDO
9360008853	Laura Velozo Leal	INDEFERIDO
9360004926	Leandro Correa	DEFERIDO
9360012578	Leide Kátia Amorim De Almeida	INDEFERIDO
9360002733	Leidiane Dos Santos Souza	INDEFERIDO
9360012350	Leidiane Martines De Melo	DEFERIDO
9360003062	Leila Rosangela Aguero Benetti	INDEFERIDO
9360010590	Leonardo Da Silva	INDEFERIDO
9360006354	Leonardo Sagrado Cezario	INDEFERIDO
9360012321	Letícia De Lima	DEFERIDO
9360010186	Leticia Keli Do Nascimento Frank	DEFERIDO
9360000531	Leticia Paula Cirqueira Martins	DEFERIDO
9360000638	Leucilene Regis Do Nascimento	DEFERIDO
9360012277	Levi Almeida Torres	DEFERIDO
9360007133	Lila Kely Garcia Benites	DEFERIDO
9360000788	Loester Kiyoshi Teruya	DEFERIDO
9360002267	Luan Robson Bonin De Oliveira Silva	DEFERIDO
9360002845	Lucas Barreto Gomes	DEFERIDO
9360002809	Lucas Barreto Gomes	INDEFERIDO
9360006451	Lucas De Araújo Sbaraini	DEFERIDO
9360003569	Lucas De Moura Oliveira	DEFERIDO
9360008975	Lucas Pedro Da Silva	DEFERIDO
9360010680	Lucas Ribeiro De Souza Tenani	DEFERIDO
9360012500	Luccas Vinicius Da Silva Araujo	DEFERIDO
9360005368	Luciana Clara De Godoi Ferreira	DEFERIDO
9360007902	Lucila Aparecida Silva	INDEFERIDO
9360012448	Lucimara Schio Barros Gonçalves	DEFERIDO
9360004821	Lucineide Maria Miranda	DEFERIDO
9360000394	Luis Ricardo Da Silva Trannin	DEFERIDO
9360003254	Luiz Alberto Lima De França	DEFERIDO
9360007078	Luiz Carlos Amaral	INDEFERIDO
9360007011	Luiz Carlos Amaral	INDEFERIDO
9360009202	Luiz Carlos Faques Junior	DEFERIDO
9360004749	Luiz Henrique Da Silva Santana	DEFERIDO
9360000655	Luiz Victor Da Silva Real	DEFERIDO
9360009056	Luzia De Oliveira Da Silva	DEFERIDO
9360006654	Magda Regina Dos Santos	DEFERIDO
9360007783	Magnum Tiburso Faria	DEFERIDO
9360008324	Maiara Aline Zanella	DEFERIDO
9360011534	Mainara Das Dores Leite Santos	DEFERIDO
9360008548	Marcela Luan Robatom	DEFERIDO
9360008186	Marcelo Caetano Ferreira	INDEFERIDO
9360000824	Marcelo Massacott Rodrigues	DEFERIDO
9360006918	Marcia Andreia Fabrício Leite	DEFERIDO
9360004372	Marcia Botini	DEFERIDO
9360000185	Marco Antonio Pereira Martins	INDEFERIDO
9360002373	Marco Antonio Pereira Martins	INDEFERIDO
9360005635	Marcos Henrique Silva Lopes	DEFERIDO
9360003321	Marcos Henrique Silva Lopes	DEFERIDO
9360003412	Marcos Valter Seiboth	DEFERIDO
9360006980	Marcos Vinícius Sales Da Silva	DEFERIDO
9360001737	Maria Aparecida Benedito Rocha	DEFERIDO
9360001450	Maria Auxiliadora Martins De Souza	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9360010387	Maria Cristina Mendes Aguirre	DEFERIDO
9360005341	Maria Eduarda Evaristo Da Silva	INDEFERIDO
9360004724	Maria Gislene Duarte Batista Da Silva	DEFERIDO
9360004238	Maria Jose Pereira De Oliveira	DEFERIDO
9360007288	Maria Luisa Marchi Lachinski	DEFERIDO
9360007348	Maria Luisa Marchi Lachinski	INDEFERIDO
9360012028	Mariane Aguirre Arcamendia	DEFERIDO
9360000592	Marinaldo Servin De Sousa	DEFERIDO
9360001364	Mario Geison Alves	DEFERIDO
9360010957	Mariza Nantes Fernandes	DEFERIDO
9360006112	Marlene Da Silva Soares De Oliveira	INDEFERIDO
9360000297	Matheus De Souza De Menezes	DEFERIDO
9360000204	Matheus Souza Silva Aquino	DEFERIDO
9360008983	Mauricio Lucas Dos Passos	DEFERIDO
9360011974	Max Willian Belchior Da Silva	DEFERIDO
9360000328	Michelle Sabrini Correia Melo	DEFERIDO
9360005023	Milena Roman González	INDEFERIDO
9360001547	Milene Alcantara De Oliveira	INDEFERIDO
9360009012	Miraci Guedes Dos Santos	DEFERIDO
9360004509	Mônica Bersi Pereira	INDEFERIDO
9360005263	Murilo Macane Arima Zorio	DEFERIDO
9360005609	Murilo Macane Arima Zorio	DEFERIDO
9360009242	Nancy Ofelia Ferreira De Tomascheski	DEFERIDO
9360009295	Natália Do Santos Gurke	DEFERIDO
9360001007	Natália Iryna De Sant' Ana Brandão	DEFERIDO
9360008577	Nathália Fernanda Veloso Dos Santos	DEFERIDO
9360001473	Nei Luiz De Araujo Pereira	INDEFERIDO
9360004014	Neide Dutra Da Cruz	DEFERIDO
9360001784	Neide Francisca Ferreira De Vasconcelos	INDEFERIDO
9360012389	Nilson Xavier Da Silva	INDEFERIDO
9360000084	Odécio Junior Batista Martins	DEFERIDO
9360011592	Odete Malheiro Vaz	INDEFERIDO
9360008366	Olga Esteffany Pereira Silva	DEFERIDO
9360010467	Oriel Benites	INDEFERIDO
9360006505	Otávio Enrique José De Oliveira Ramos	DEFERIDO
9360006456	Otávio Enrique José De Oliveira Ramos	INDEFERIDO
9360006461	Otávio Enrique José De Oliveira Ramos	INDEFERIDO
9360006458	Otávio Enrique José De Oliveira Ramos	INDEFERIDO
9360011810	Pamela Cristina Dias Nunes Pessoa	DEFERIDO
9360005970	Paola Tavares Centuriao	DEFERIDO
9360006666	Patricia Bogaz Trevizan Uzan	INDEFERIDO
9360011155	Patricia Cristina Monteiro Da Silva	DEFERIDO
9360000568	Patrícia Luana Dos Santos Cardoso	INDEFERIDO
9360010227	Patricia Roberta Bertocco Arruda Martins Ferreira	DEFERIDO
9360008556	Patrick Souza Soares	DEFERIDO
9360005768	Paula Lourdes Da Silva	DEFERIDO
9360004795	Paulo Antonio Da Silva Junior	DEFERIDO
9360011535	Paulo Hudson Balta	INDEFERIDO
9360002721	Paulo Rodrigues Pache Junior	DEFERIDO
9360010608	Paulo Sergio Ribeiro	DEFERIDO
9360006899	Pedro Anísio Ferreira Novais	DEFERIDO
9360010597	Pedro Donizete Siqueira Junior	DEFERIDO
9360012788	Peterson Antero Roxo	DEFERIDO
9360009784	Poliana De Almeida Santos	DEFERIDO
9360003601	Priscila Martins Fernandes	INDEFERIDO
9360007647	Priscila Rodrigues Simis Sigolo	DEFERIDO
9360005810	Rafael Barbosa Dos Santos	DEFERIDO
9360012783	Rafael Campos Teixeira De Souza	DEFERIDO
9360004623	Rafael Dos Santos Calabresi	INDEFERIDO
9360009821	Rafael Henrique Ribeiro Araujo	INDEFERIDO
9360008873	Rafaela Shimozako Nates Garcete	DEFERIDO
9360006035	Rafaela Shimozako Nates Garcete	INDEFERIDO
9360007392	Ramona Pereira De Souza	INDEFERIDO
9360012445	Randerson Soares Escobar	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9360001626	Randes Paulo Monteiro Dos Santos	INDEFERIDO
9360004674	Raphael Cezario Da Silva	DEFERIDO
9360011637	Raul Campos Nunes	DEFERIDO
9360010571	Rayanne Duranes Arguelho Ramos	DEFERIDO
9360000143	Regeane De Freitas Alves Marim	DEFERIDO
9360004460	Régis Fernando Monteiro Dos Santos	DEFERIDO
9360004549	Renan Felipe De Paula Ferreira	DEFERIDO
9360004159	Renato Da Silva Costa	DEFERIDO
9360010475	Roberta Aparecida Estadulho Da Costa	INDEFERIDO
9360001974	Rodrigo César Sabadini	DEFERIDO
9360004877	Rodrigo Miranda Zanoni	DEFERIDO
9360002305	Rodrigo Seixas	DEFERIDO
9360009504	Rosa Adriani Thomazini	DEFERIDO
9360002918	Rosa Arlene Da Silva Machado	INDEFERIDO
9360006018	Rosa Helena Ferreira Coelho	DEFERIDO
9360003836	Rosangela Avelino Da Silva	DEFERIDO
9360008799	Rosangela Sabino Figueiredo	DEFERIDO
9360008968	Rosiane Souza Da Silva	DEFERIDO
9360002827	Rosiley Pereira Alves	DEFERIDO
9360004065	Rumana Moreno Ferreira	DEFERIDO
9360011367	Sabino Adiala	INDEFERIDO
9360000183	Samara Da Silva Cardoso	INDEFERIDO
9360004125	Sebastiao Renato Ribeiro Simas	INDEFERIDO
9360005000	Seginando Teixeira	DEFERIDO
9360000959	Sergio Velário Borvão	DEFERIDO
9360012176	Shirlley Simony Areco Rodrigues	DEFERIDO
9360009741	Sidamara Lemes Batista	DEFERIDO
9360004004	Sidenir Pereira Lourenço	DEFERIDO
9360009895	Sidiane Kemmerich	DEFERIDO
9360001078	Sidneia Antonia De Oliveira Barbosa	DEFERIDO
9360011051	Sileide Santos Santana	DEFERIDO
9360005428	Silvia Karyne Escobar De Assunção	DEFERIDO
9360006509	Silvio Mendes Nolasco Junior	INDEFERIDO
9360008254	Sirlene Aparecida Novaes Bento	DEFERIDO
9360002887	Sonirlei Aparecida Rodrigues Ortiz	DEFERIDO
9360010841	Suelen Fujimori	DEFERIDO
9360009175	Susana Cristina Dos Santos Pedroso	DEFERIDO
9360001396	Taiane Luara Maciel Teixeira	INDEFERIDO
9360011932	Taina Martinez Silveira	INDEFERIDO
9360003377	Tainara Astun De Oliveira	DEFERIDO
9360003995	Tamires Silva Chagas	DEFERIDO
9360005282	Tassiana Villalba Benitez Ferreira	INDEFERIDO
9360000841	Taysa Brender Dos Santos	DEFERIDO
9360012689	Tchaila Regina Santino Tomascheski	DEFERIDO
9360012055	Thainá Araujo Bonfim	DEFERIDO
9360007323	Thaís Natalie Martins Romeiro	INDEFERIDO
9360007364	Thaís Natalie Martins Romeiro	INDEFERIDO
9360007405	Thaís Natalie Martins Romeiro	INDEFERIDO
9360000426	Thamiris Silva Cecilio	DEFERIDO
9360012129	Thassiane Calíssia Ravazi Ferreira	INDEFERIDO
9360005877	Thayline Paes Da Silva	INDEFERIDO
9360006563	Thaynara Pereira Da Silva Isidoro	DEFERIDO
9360004984	Theodoro Da Silva	INDEFERIDO
9360005676	Thiago Barbosa Guedes	INDEFERIDO
9360011524	Thiago Nunes Carriero	INDEFERIDO
9360002279	Thiago Poiani Rosa	DEFERIDO
9360004192	Tiago Nunes Borges	DEFERIDO
9360001900	Valdirene Moura Rodrigues	DEFERIDO
9360008741	Valeria Gamarra De Andrade Ianczyk	DEFERIDO
9360011650	Valgleice De Souza Ravaze	DEFERIDO
9360011599	Valgleice De Souza Ravaze	INDEFERIDO
9360006446	Vania Luzia Tiecker Cavalheiro Engster	DEFERIDO
9360011620	Vânia Silva De Oliveira Velasques	DEFERIDO
9360010510	Vera Lúcia Banak	INDEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9360000808	Veronica Wutzke	DEFERIDO
9360012613	Vicente Pipino Breslau	INDEFERIDO
9360006855	Vidal Audala Rodrigues	DEFERIDO
9360009463	Vionicia Ortiz Fernandes	DEFERIDO
9360005157	Viviane Castro Da Silva Pereira	DEFERIDO
9360002405	Viviane Mantovani Martines	DEFERIDO
9360004805	Viviane Viana Da Silva	DEFERIDO
9360005411	Viviane Zorio Peixoto Arima	DEFERIDO
9360010301	Vladimir Cordeiro Dos Santos	DEFERIDO
9360009720	Vladimir Cordeiro Dos Santos	INDEFERIDO
9360009727	Wagner Antonio Biancão Junior	DEFERIDO
9360007884	Wagner Antonio Biancão Junior	INDEFERIDO
9360001497	Wagner José Da Silva	INDEFERIDO
9360007845	Waldemir Ribeiro Acosta	DEFERIDO
9360009863	Washington Alves Da Rocha	DEFERIDO
9360002439	Welington De Assis Estevam	DEFERIDO
9360010797	Wellington Almeida Santos Oliveira	DEFERIDO
9360005953	Wellington Luís De Melo Barros	DEFERIDO
9360009497	Wenia Martins Afonso	DEFERIDO
9360009390	Wenia Martins Afonso	INDEFERIDO
9360007277	Wesley Rodrigues Lima	INDEFERIDO
9360007230	Wesley Rodrigues Lima	INDEFERIDO
9360000021	William José Pradella Rodrigues	DEFERIDO
9360001492	William Magalhães De Queiroz	INDEFERIDO
9360005896	Willian Santos Do Nascimento	DEFERIDO
9360007045	Ygor Ehrhardt Nonato	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - QUÍMICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9370003270	Agliane Silva Lopes	DEFERIDO
9370004104	Aline Mamede Silva	INDEFERIDO
9370007565	Alison De Oliveira Sanabria	DEFERIDO
9370001727	Ana Cláudia Paiva De Santiago	DEFERIDO
9370005055	Ana Paula Floriano Santos	INDEFERIDO
9370001777	Andreir Pereira Da Silva	DEFERIDO
9370009686	Anne Karoline Alberto	INDEFERIDO
9370007773	Aparecida Jeanne Paz De Mattos	DEFERIDO
9370007539	Bernardo Fermiano Bulnes	DEFERIDO
9370003237	Brenda Rafaela Berto De Santana	DEFERIDO
9370005216	Bruna Thiely Portes	DEFERIDO
9370005137	Bruna Thiely Portes	INDEFERIDO
9370008896	Caren Letíscia Centurión	INDEFERIDO
9370002187	Carla Caroline Cavallari	DEFERIDO
9370000086	Caroliny Da Silva Gonçalves	DEFERIDO
9370011089	Cirlene Namir Amate	DEFERIDO
9370004073	Claudia Nascimento	DEFERIDO
9370002998	Claudinei Caetano Dos Santos	DEFERIDO
9370008929	Claysson Xavier Da Silva	DEFERIDO
9370005365	Creuza Kimito Caceres Kawahara	INDEFERIDO
9370004214	Daiane Aparecida Calixto Matias	DEFERIDO
9370012707	Daiane Fernandes Da Costa Silva	INDEFERIDO
9370009301	Debora Laguna Cerri Carradore	INDEFERIDO
9370006822	Deisy Silva Lopes	DEFERIDO
9370003066	Dheisson Leonardo Dos Santos Silva	INDEFERIDO
9370007987	Dieneir Aparecida De Souza	INDEFERIDO
9370006261	Eder Sandim Felipe	DEFERIDO
9370006212	Eder Sandim Felipe	INDEFERIDO
9370008148	Edmar Fernandes Guimarães	DEFERIDO
9370005577	Eduardo Aquino Santos	DEFERIDO
9370010595	Eliete Vieira De Souza	DEFERIDO
9370001756	Elis Regina Da Silva Gonçalves	DEFERIDO
9370006744	Elka Monaliza Da Silva Santos Maia	DEFERIDO
9370000754	Érica Rodrigues Costa	DEFERIDO
9370003668	Esther Lopes Prates	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - QUÍMICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9370003350	Esther Lopes Prates	INDEFERIDO
9370005651	Everton Rodrigues De Almeida	DEFERIDO
9370011830	Fabiano Moura Rubio	DEFERIDO
9370002297	Fabio De Lima	DEFERIDO
9370007215	Fabrícia Emanueli Moreira Dias	INDEFERIDO
9370011975	Fátima Andréa Rodrigues	DEFERIDO
9370001635	Felix Pereira Vicente	INDEFERIDO
9370002198	Fernanda Alves Silva Costa Milani	DEFERIDO
9370008245	Franciéli Borges De Oliveira	DEFERIDO
9370008207	Franciéli Borges De Oliveira	INDEFERIDO
9370012281	Geovana De Souza Almeida	DEFERIDO
9370001092	Geovani Hoffmann De Oliveira	DEFERIDO
9370002814	Géssica Velozo De Menezes	DEFERIDO
9370002072	Graciele Vieira Barbosa	INDEFERIDO
9370003645	Guilherme Da Silva	DEFERIDO
9370012722	Guilherme Ferreira Baltar	DEFERIDO
9370010863	Guilherme Machado Macedo	INDEFERIDO
9370001322	Haroldo Marques Gonçalves	DEFERIDO
9370000737	Haroldo Marques Gonçalves	INDEFERIDO
9370009735	Henrique Fidel De Oliveira Ferreira	INDEFERIDO
9370009438	Isaura Serpa Vilalba	DEFERIDO
9370009439	Jaine Duarte Romeiro	DEFERIDO
9370004537	Jéssica Da Cruz Antonio	DEFERIDO
9370009500	João Paulo Da Cruz Nascimento	DEFERIDO
9370009726	João Vitor Fonseca Montel	DEFERIDO
9370012677	Jonathan Kenji Hisatsugu	DEFERIDO
9370002109	Jose Leonardo Benagio Campos	INDEFERIDO
9370009062	José Sandro Soares Filho	DEFERIDO
9370008619	José Sandro Soares Filho	DEFERIDO
9370011084	Juliana Furtado Da Silva Vitola	DEFERIDO
9370011293	Juliana Ketlin Moro Da Silva	DEFERIDO
9370010058	Juliana Mayume Okumura Baptista	DEFERIDO
9370010045	Juliana Mayume Okumura Baptista	INDEFERIDO
9370010047	Juliana Mayume Okumura Baptista	INDEFERIDO
9370001243	Kelly Cristina Dos Santos Farias	DEFERIDO
9370010716	Leandro Cajuela Lopes	DEFERIDO
9370001210	Leticia Machado Alencar	DEFERIDO
9370003679	Lígia Luara Souza Almino	INDEFERIDO
9370005523	Lígia Luara Souza Almino	INDEFERIDO
9370001531	Luana Cristina Avelino	DEFERIDO
9370008819	Lucineide Alves Da Silva	INDEFERIDO
9370009780	Luis Antonio Da Silva Lucas	DEFERIDO
9370008862	Márcia Almeida De Carvalho Passos	DEFERIDO
9370011221	Marcos Eduardo Da Silva Ferreira	DEFERIDO
9370001810	Maria Conceição Miranda Saracho	DEFERIDO
9370007135	Maristela Lima Mareco	DEFERIDO
9370004773	Matheus Henrique Caminha Da Cunha	DEFERIDO
9370010742	Midiely Da Silva Vieira Lobo	DEFERIDO
9370011760	Mileni Silva Rodrigues	DEFERIDO
9370003071	Miryã Alves De Lima Ribeiro	DEFERIDO
9370006966	Naiá Fernanda Sanches De Oliveira	DEFERIDO
9370012453	Natan Leonardo Fernandes Da Silva	DEFERIDO
9370010657	Nayara Mendes Dos Santos	DEFERIDO
9370012264	Nayhara Bandeira Duarte Feitosa De Queiroz	DEFERIDO
9370006059	Neldson Mattos Shinjo	DEFERIDO
9370000058	Nicole Pereira Martins De Lima	DEFERIDO
9370000947	Nubia Xavier Do Nascimento	DEFERIDO
9370012668	Pamela Thais Sousa Melo	DEFERIDO
9370000180	Pedro Lima Franco	DEFERIDO
9370012495	Priscila Fleitas Moraes	DEFERIDO
9370000013	Rafael Lobo Sáber Guimarães	DEFERIDO
9370004457	Rafael Silva De Padua	INDEFERIDO
9370004416	Rafael Silva De Padua	INDEFERIDO
9370005297	Rafaela Dos Santos Martins	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - QUÍMICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9370008063	Rafaely Bianca Carvalho Santos	DEFERIDO
9370011476	Raquel Lourenço Mendonça	DEFERIDO
9370010553	Rita Cássia Farias Almeida	DEFERIDO
9370004242	Rita Cássia Farias Almeida	INDEFERIDO
9370009543	Ritali Gonçalves Da Silva	INDEFERIDO
9370011387	Rogerio Francisco Rosa	DEFERIDO
9370012605	Rosely Domingos De Morais	INDEFERIDO
9370005255	Roslen Mara Lopes	DEFERIDO
9370007613	Sidilvanio Alencar Lima	DEFERIDO
9370007590	Sidilvânio Alencar Lima	INDEFERIDO
9370003085	Silvia Maria Rubim	DEFERIDO
9370001808	Suellen Camargo Da Silva	DEFERIDO
9370004816	Tamiles Carvalho Fragnan	INDEFERIDO
9370012263	Tamires Macedo Rosa	DEFERIDO
9370002760	Thaylor Teixeira Conrado	DEFERIDO
9370003185	Thaynara De Melo Freitas	DEFERIDO
9370008735	Vanessa Ferreira Favero De Melo	INDEFERIDO
9370010878	Vanessa Oliveira De Jesus	DEFERIDO
9370007575	Vanessa Teixeira Pereira	DEFERIDO
9370008320	Victor Da Silva Lima	DEFERIDO
9370010551	Victor Lima Queiroz	DEFERIDO
9370000363	Viviane Santos	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - SOCIOLOGIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9380000192	Alan Pereira Ribeiro	DEFERIDO
9380012745	Almerinda Ribeiro Dos Santos	DEFERIDO
9380008791	Ana Adelaide Ortega	DEFERIDO
9380001429	Ana Claudia Ledesma	DEFERIDO
9380012065	Ana Paula Arguelho Da Cruz	DEFERIDO
9380012259	Anderson De Moura Dos Santos	INDEFERIDO
9380003171	Antonio Carlos Benites	INDEFERIDO
9380009830	Bruno Eduardo Guimarães Da Silva	DEFERIDO
9380011553	Claudiney Souza Do Nascimento	INDEFERIDO
9380012334	Cleide Alves Da Silva Martins	DEFERIDO
9380012499	Danilo Aparecido Alves	DEFERIDO
9380001566	Débora Emilene De Oliveira Ortega	DEFERIDO
9380001358	Débora Emilene De Oliveira Ortega	INDEFERIDO
9380001650	Debora Korine Regonato	DEFERIDO
9380005803	Denis Renan Fonseca	INDEFERIDO
9380005291	Dionísio Garay	INDEFERIDO
9380005418	Douglas Menezes De Oliveira	DEFERIDO
9380005657	Ebifânia Da Silva Ortiz	DEFERIDO
9380002909	Edianara Pereira	DEFERIDO
9380006890	Edilene De Souza Silveira	INDEFERIDO
9380006777	Edilene De Souza Silveira	INDEFERIDO
9380003277	Edilene Rodrigues Morales	INDEFERIDO
9380003504	Edith Palacio	DEFERIDO
9380008542	Eduardo De Souza Fernandes	DEFERIDO
9380008502	Eduardo De Souza Fernandes	INDEFERIDO
9380006997	Erika Garbin Nogueira	INDEFERIDO
9380005843	Fernanda Cecilia Alves Goncalves De Campos	DEFERIDO
9380007881	Francileyne Duarte Vera	DEFERIDO
9380007340	Francileyne Duarte Vera	INDEFERIDO
9380007557	Francileyne Duarte Vera	INDEFERIDO
9380003236	Frederico Fernando Moisés Lambertucci	DEFERIDO
9380000017	Geicyanne Surubi Nunes	DEFERIDO
9380003017	Gessica Carolaine De Morais Correa	DEFERIDO
9380003364	Giovanny Silva Xavier Da Hora	INDEFERIDO
9380007025	Hudson Soares Gaia	INDEFERIDO
9380011686	Iane De Souza Campagnoli	DEFERIDO
9380006163	Idevar Chamorro De Aquino	INDEFERIDO
9380000571	Iraci Luana Costa	INDEFERIDO
9380005873	Jaqueline De Jesus Rocha	DEFERIDO

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E MODALIDADES - SOCIOLOGIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
9380011191	Jenifer Rodrigues Morales	INDEFERIDO
9380003068	Jenifer Rodrigues Morales	INDEFERIDO
9380010197	Jessica Da Silva Espindola	DEFERIDO
9380000439	Jhenifer Rodrigues Matias	DEFERIDO
9380011207	Josiane Dos Santos Pereira	DEFERIDO
9380004244	Jucelino Aparecido Feliciano Junior	INDEFERIDO
9380000522	Julio Cezar De Souza Alvarenga	DEFERIDO
9380003269	Julio Dos Santos Araújo	DEFERIDO
9380003206	Kawany Pereira Dos Santos	DEFERIDO
9380006376	Kelly Eduarda Rodrigues Dezem	DEFERIDO
9380009454	Kely Regina Pereira De Melo	INDEFERIDO
9380012034	Lilian Christina Cardoso Ramalho	INDEFERIDO
9380001558	Luciano Antonio Nascimento	DEFERIDO
9380010929	Maggye Da Silva	INDEFERIDO
9380003300	Marcilene Benteu	DEFERIDO
9380010351	Marcio Caetano Camargo	DEFERIDO
9380011349	Maritchelei Ribeiro Dantas	INDEFERIDO
9380010138	Mateus Henrique Da Cruz Cremonesi	INDEFERIDO
9380000819	Matheus Alves Do Nascimento	DEFERIDO
9380000689	Matheus Alves Do Nascimento	INDEFERIDO
9380010763	Michael Louzeiro De Aguiar	DEFERIDO
9380008102	Milena Oliveira Da Silva	DEFERIDO
9380000138	Nayara Ferreira	DEFERIDO
9380006343	Priscila Siqueira Moscarelli	INDEFERIDO
9380003013	Rafael Antonio Duarte	INDEFERIDO
9380008869	Rakinen Ricarte	DEFERIDO
9380010751	Rayane Campos Ferreira	INDEFERIDO
9380000776	Rodolfo Dias Pinto	DEFERIDO
9380001280	Rodrigo Novais De Menezes	DEFERIDO
9380002458	Roseli Amaral Dos Santos	DEFERIDO
9380002010	Roseli Amaral Dos Santos	INDEFERIDO
9380002385	Roseli Amaral Dos Santos	INDEFERIDO
9380000162	Sergio Dias Da Cunha	INDEFERIDO
9380008228	Sidimar Franco Aquivel	INDEFERIDO
9380004834	Silvania Marisa Espinosa	INDEFERIDO
9380005652	Sinane Wolffugran De Almeida	INDEFERIDO
9380002723	Solange De Paula Kuhn	DEFERIDO
9380004027	Taisa Matias Dos Santos	INDEFERIDO
9380007076	Valdinei Lima	INDEFERIDO
9380009005	Vanderson Vilhalva	DEFERIDO
9380008536	Vilma Aparecida Das Neves Bandeira Da Rosa	DEFERIDO

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 35/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023 e na Lei Estadual nº 6.300, de 5 de setembro de 2024, torna pública, para conhecimento do interessado, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este edital, em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível n. 0802910-42.2025.8.12.0046, na condição de *sub judice*, para efetuar a matrícula no CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. O candidato aprovado em todas as fases do concurso convocado para matricular-se no Curso de Bombeiros Temporários para o qual foi aprovado, deverá comprovar no ato da matrícula que preenche todos os requisitos, previstos na Lei 6.300/2024, mediante apresentação dos documentos solicitados.
2. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento

aos requisitos especificados no item 2 do Edital nº 1/2025/SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025 e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de convocação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025.

3. Os candidatos convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiverem interesse em exercer a função nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, serão considerados desistentes.

4. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar os seguintes documentos originais exigidos na inscrição:

4.1 Carteira de Identidade (RG);

4.2 Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);

4.3 Comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, sendo exclusivamente carteira profissional e (ou) certidão adotada pelo referido Conselho Profissional, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação de acordo com a função pretendida, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

4.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.5 Título de Eleitor;

4.6 Certidão de Quitação Eleitoral;

4.7 Comprovante de quitação com o serviço militar;

4.8 Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);

4.9 Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;

4.10 Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

4.11 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

4.12 Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;

4.13 Comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;

4.14 Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;

4.15 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (foto e qualificação civil);

4.16 Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS).

4.17 Os seguintes exames laboratoriais, de caráter eliminatório:

I. Hemograma completo;

II. Glicemia em jejum;

III. Ureia;

IV. VDRL ou Sorologia para Lues;

V. Colesterol total;

VI. Colesterol fração (HDL);

VII. Triglicerídeos;

VIII. Eletrocardiograma com laudo;

IX. Atestado Médico (via original) emitido por médico Cardiologista, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto para exercer as funções inerentes ao cargo de Soldado Auxiliar de Operações de Bombeiro Militar";

X. Atestado Médico (via original) emitido por médico Ortopedista, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto para exercer as funções inerentes ao cargo de Soldado Auxiliar de Operações de Bombeiro Militar";

XI. Atestado Médico (via original) emitido por médico Psiquiatra, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto para exercer as funções inerentes ao cargo de Soldado Auxiliar de Operações de Bombeiro Militar".

5. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

5.1 Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
5.2 Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
5.3 Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.econcursoms.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
5.4 Outros documentos especificados em edital próprio (apresentar declaração de não acumulação de cargos - disponibilizados no site www.econcursoms.ms.gov.br, devidamente preenchido e assinado);
5.5 Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
5.6 Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/ consultasituacao/ consultapublica.asp.

6. O candidato poderá interpor recurso, através do e-mail: direns.cbmms@gmail.com, até o dia 04/12/2025.

6.1 O recurso deverá ser enviado obrigatoriamente em formato PDF e com a assinatura do candidato, que poderá ser digital.

6.2 Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital **não serão conhecidos**. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, encaminhados para outro endereço de e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

7. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 35/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:
Local: Quartel do Comando Geral do CBMMS.
Endereço: R. Fernando Augusto Correa da Costa, n. 376 – Bairro Jd América.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79080-790

Data: 19/11/2025 | Horário: 08h00min			
AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio			
Inscrição	**Nome**	**Cidade**	**Condição**
3813	Mikhael Oliveira Scheer Simão	Chapadão do Sul	AC

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 38/2025 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, as convocações dos credenciados para atuarem como prestadores de serviços, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomarem conhecimento das atividades programadas em suas respectivas áreas, para o mês de novembro de 2025.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Educação Financeira - Doméstica e Familiar	Giane Saraiva Sampaio Vargas	Campo Grande – MS	Instrutora
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	Campo Grande –MS	Instrutora

CAMPO GRANDE-MS, 03 de novembro de 2025.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/SAD/2025.
PROCESSO N° 77/011.556/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 075/2024

OBJETO: Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 14 de novembro de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ALEGAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 020: ALEGAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Luva - Material: couro bovino tipo vaqueta; Tipo: vaqueta petroleira.	1 - Par	1.735	IMBAT	R$ 12,57	R$ 21.808,95
	ITEM 030: ALEGAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Protetor auditivo - Tipo: auricular; Modelo: concha; Material: polietileno (PE); Requisito: revestimento da concha almofadado em poliuretano recoberto com PVC haste com altura regulável; atenuação de ruído mínima 21 db.	1 - Un.	542	Ledan	R$ 39,37	R$ 21.338,54
	VALOR GLOBAL					**R$ 43.147,49**

Campo Grande, data assinatura digital

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

PROCESSO N. 77/009.241/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS – AÇÕES JUDICIAIS EM SAÚDE 2025AGO02

ALTERAÇÕES:

1) Alterar, do subitem 5.1.8 ao 5.1.16 do edital, passando a constar a seguinte redação:

5.1.8. Na hipótese de aquisição de fármacos e medicamentos inseridos no Anexo Único do Convênio CONFAZ ICMS 87/2002, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS, por todos os licitantes, independentemente de possuírem sede ou não no Estado de Mato Grosso do Sul.

5.1.9. Na hipótese de aquisição de medicamentos destinados ao tratamento de câncer e relacionados no Anexo Único do Convênio CONFAZ ICMS 162/1994 e 118/2011, cuja empresa licitante possua sede no Estado

de Mato Grosso do Sul, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS.

5.1.10. Em se localizando a empresa licitante sediada fora do solo sul-matogrossense e se achando a operação de aquisição isenta de ICMS no Estado de origem em razão de Convênio CONFAZ ICMS n. 162/1994, considerando o disposto no art. 3º-C, parágrafo único, II, do Anexo XXIV ao RICMS, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS.

5.1.11. Na hipótese de aquisição de medicamentos destinados ao tratamento da AIDS, cujo princípio ativo esteja arrolado na Cláusula Primeira do CONVENIO CONFAZ ICMS n. 140/2001 e 10/2002, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS, por todos os licitantes, independentemente de possuírem sede ou não no Estado de Mato Grosso do Sul.

5.1.12. Na hipótese de aquisição de medicamentos destinados ao tratamento da Gripe A (H1N1), a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS, por todos os licitantes, independentemente de possuírem sede ou não no Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção ao disposto no Convênio CONFAZ ICMS n. 73/2010, incorporado ao ordenamento jurídico do Estado de Mato Grosso do Sul pelo Decreto-legislativo n. 488, de 27 de outubro de 2010.

5.1.13. Na hipótese de aquisição para operações com radiofármacos, radioisótopos e fármacos utilizados exclusivamente para radiomarcação empregados em procedimentos de medicina nuclear, inseridos no Anexo Único do CONVÊNIO CONFAZ ICMS n. 131/2021, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS, por todos os licitantes, independentemente de possuírem sede ou não no Estado de Mato Grosso do Sul.

5.1.14. Na hipótese de aquisição de medicamentos destinados a tratamento da Atrofia Muscular Espinal – AME, cujo princípio ativo esteja arrolado na Cláusula Primeira dos CONVENIOS CONFAZ ICMS n. 96/2018, 52/2020 e 100/2021 a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS, por todos os licitantes, independentemente de possuírem sede ou não no Estado de Mato Grosso do Sul.

5.1.15. O valor correspondente à isenção do ICMS enumeradas nos subitens 5.1.8 a 5.1.14 deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, devendo o licitante demonstrar a dedução, expressamente, nas propostas do processo licitatório e nos documentos fiscais.

5.1.16. Os medicamentos constantes nos itens 14, 18, 25, 27, 28, 32, 34, 37, 41 e 42, deverão ter seus preços isentos de ICMS (17%), conforme o caso, observado os subitens 5.1.8 a 5.1.14 do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 26 de novembro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP/MS, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

PROCESSO N. 31/079.771/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO MINI SUV, 4X2

ALTERAÇÕES:
1) Alterar o subitem 13.11 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

"13.11. Integram o presente edital, independentemente de qualquer transcrição, os anexos:

I – PROPOSTA DE PREÇOS
II – TERMO DE REFERÊNCIA (FLS. 712-743)
III – ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA (FLS. 735-744)
IV – PLANILHA DE LICITAÇÃO

V – MINUTA DO CONTRATO”

2) Alterar o Anexo I – Proposta de Preços, conforme anexo.

3) Alterar o Anexo II – Termo de Referência, conforme anexo.

4) Alterar o Anexo III – Anexos do Termo de Referência, conforme anexo.

5) Alterar o Anexo IV - Planilha de Licitação, conforme anexo.

6) Alterar o subitem 7.1 da cláusula sétima da Minuta do Contrato, passando a constar a seguinte redação:

> **7.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31904.06.181.2209.6120.0002 Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5252, Fonte n. 0171380011.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 04 de dezembro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS ZERO QUILÔMETROS TIPO: SUV E VAN COM ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2025.
PROCESSO: 81/006.692/2024.

RESULTADO: **FRACASSADO.**
Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.
ROZELI MORAIS LEITE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 27/008.596/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 – FUNSAU.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIÓGRAFO PORTÁTIL

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentada pela empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS,** no **ITEM 001** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, com fulcro no subitem 6.2.1 do Edital e na Manifestação Técnica do órgão demandante FUNSAU, **MANTENDO**, assim, o ato da Agente de Contratação da Fase Externa, que classificou e habilitou a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA no referido item.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 14 de novembro de 2025.

FREDERICO FELINI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA, localizada no município de MARACAJU/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2025
Processo n. 29.011.662-2025
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA, localizado(a) no município de MARACAJU/MS.
- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora dos itens: 8, 9, totalizando o contrato no valor de R$ 28.237,00 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e sete reais);
- Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedor(a) do item: 17, totalizando o contrato no valor de R$ 1.494,00 (um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais);
- Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 4, 7, totalizando o contrato no valor de R$ 3.166,50 (três mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);
- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 20, 21, 23, 24, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 11.452,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais);
- Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 3, 19, 22, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa reais);
- Empresa (6): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 2, 5, 13, 14, 15, 16, 18, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 3.051,54 (três mil e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);
- Empresa (7): SCHWINN & CIA LTDA, CNPJ N. 33.750.134/0001-89, vencedora dos itens: 6, 10, 11, 12, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 28.278,05 (vinte e oito mil e duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos).
MARACAJU/MS, 17 de novembro de 2025.

Fabiana Suellen Teixeira Procópio
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA
CPF n. xxx.739.751-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual JURACY ALVES CARDOSO, localizada no município de NAVIRAI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2025
Processo n. 29.069.995-2025
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual JURACY ALVES CARDOSO, localizado(a) no município de NAVIRAI/MS.
- Empresa (1): G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 1, 3, totalizando o contrato no valor de R$ 15.389,00 (quinze mil e trezentos e oitenta e nove reais);
- Empresa (2): M.A.P.A AVENIDA LTDA, CNPJ N. 06.974.546/0001-20, vencedora dos itens: 2, 4, 6, 10, totalizando o contrato no valor de R$ 21.287,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta e sete reais);
- Empresa (3): MERCADO ALFA LTDA, CNPJ N. 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 5, 7, 8, 9, totalizando o contrato no valor de R$ 13.763,80 (treze mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).
NAVIRAI/MS, 17 de novembro de 2025.

ALINE MIRANDA SILVA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JURACY ALVES CARDOSO
CPF n. xxx.328.361-xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

AVISO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA N° 001/2025

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, torna pública e convoca possíveis interessados à realização de DISPUTA ELETRÔNICA, por meio do SDE (Sistema de Dispensa Eletrônica), objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 75, II, c/c §3º, da Lei 14.133/21) a seguir:
OBJETO: Contratação de 7 (sete) assinaturas anuais de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025
PROCESSO: 31/164.885/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: Às 08h00 horas do dia 28 de novembro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
LEGISLAÇÃO: art. 75, II, c/c §3º, da Lei 14.133/21.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.
O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site

www.compras.ms.gov.br.
Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.
Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2025
Antonio Carlos Videira
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.007.260-2025**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **067/2025 - DLO/AGESUL**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, NA RODOVIA MS-355, TRECHO: FINAL TRECHO URBANO DE TERENOS - ACESSO AO FRIGORÍFICO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 53,90 KM, NOS MUNICÍPIOS DE TERENOS, SIDROLÂNDIA E DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS - BNDES.**
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
DATA: 19.11.2025, ÀS 08:30 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX
CAMPO GRANDE – MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.007.274-2025**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **068/2025 - DLO/AGESUL**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-134, TRECHO: ENTR. MS-040 - ENTR. BR-267/MS (CASA VERDE), SUBTRECHO: ESTACA 2.815+0,00 - ENTR. BR-267/MS (CASA VERDE), (LOTE 2B), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 22,971 KM, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS - BNDES.**
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
DATA: 19.11.2025, ÀS 09:30 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX
CAMPO GRANDE – MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.004.298-2025**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **111/2025 - DLO/AGESUL**
OBJETO: **CONCLUSÃO DA OBRA REFORMA DA PRAÇA CENTRAL HISTÓRICA AGENOR CARRILHO, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA – MS.**
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
DATA: 18.11.2025, ÀS 10:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX
CAMPO GRANDE – MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.015.424-2024**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **113/2025 - DLO/AGESUL**
OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DAS RUAS TUBARÃO, ASSIS, ATALAIA E AIMORÉS NO JARDIM JOQUEI CLUBE, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS / MS. CR MDR 891.276/2019 – OPERAÇÃO 1.067.567-88/2019.**
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
DATA: 19.11.2025, ÀS 10:30 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX
CAMPO GRANDE – MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO N. 83/043.028/2024
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agroindustriais, para atender a demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio N° 945.321/2023/MAPA/Parte 5.
Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021
O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a licitação, resultado do Pregão Eletrônico n.0004/2025 – AGRAER, que resultou nas seguintes empresas vencedoras:
HD – Miyahara Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 20.220.317/0001-40, no valor total de R$ 64.695,20 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);
Object Comércio de Equipamentos Ltda - EPP, inscrita sob o n. CNPJ n. 25.462.154/0001-26, no valor total de R$ 113.373,54 (cento e treze mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos);
Comercial NPB de Máquinas Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 45.641.170/0001-93, no valor total de R$ 156.286,20 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos);
Amena Climatização Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 46.368.367/0001-63, no valor total de R$ 51.348,05 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos); e,
Vixbot Soluções em Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 21.997.155/0002-03, R$ 153.829,95 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente – Agraer

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO N. 83/006.719/2024
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agroindustriais, para atender a demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio N° 945.321/2023/MAPA/Parte 1.
Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021
O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a licitação, resultado do Pregão Eletrônico n. 0002/2025 – AGRAER, que resultou nas seguintes empresas vencedoras:
I Z da Silva Equipamentos ME, inscrita no CNPJ sob o n. 16.759.012/0001-34, no valor total de R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais);
Comercial NPB de Máquinas Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 45.641.170/0001-93, no valor total de R$ 93.459,60 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente – Agraer

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO N. 83/020.767/2024
Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas destinados ao atendimento do Programa de Apoio às Comunidades indígenas e Quilombolas (PROACINQ), no âmbito da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER.
Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021
O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a licitação, resultado do Pregão Eletrônico n. 0005/2025 que resultou nas seguintes empresas vencedoras:
MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 18.272.465/0001-67, no valor total de R$ 695.388,90 (seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos);
Venagro SGP Ltda, inscrita sob o n. CNPJ n. 39.273.986/0001-09, no valor total de R$ 126.552,96 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos);

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente - Agraer

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.234.181-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
DIGITAL VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA	29.308.536/0001-50	Dourados

Campo Grande / MS, 17 de novembro de 2025.

JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS
Em substituição

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 29.222/2025/DETRAN/MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: Robson Danilo Antunes Lui	Matrícula: 105471021	Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: Joelma dos Santos Aristimunha Bonifácio	Matrícula: 120533021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
FISCAL		

Nome: Rodrigo Giatti Sodré	Matrícula: 74703023	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: Priscila Lemos Wormsbecher	Matrícula: 92932021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/018.828/2025 **Identificador**: 29222
Contrato: 29.222/2025/DETRAN/MS

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para fornecimento de software com manutenção corretiva e preventiva.

JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN/MS
(Em substituição)

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.881/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Jads e Jadson Produções Artísticas,** inscrito no CNPJ 15.641.222/0001-60, na condição de empresário exclusivo de **"Jads e Jadson"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"EXPOGENÉTICA 2025"** no dia **01 de novembro de 2025, a partir das 22h**, **no Parque de Exposições Laucidio Coelho, no município de Campo Grande/MS,** com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do S

Processo: 85/012.836/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **BRIDGE PRODUCÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrito no CNPJ 51.094.491/0001-18, na condição de empresário exclusivo da banda **"Loubet",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DO TITULO DE CIDADÃO SUL MATO GROSSENSE"** no dia **29 de outubro de 2025 a partir das 19 horas**, no **Assembleia Legislativa, município de Campo Grande/MS**, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/013.409/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **THALES BELCHIOR PROTASIO ME**, inscrito no CNPJ 23.493.013/0001-45, na condição de empresário exclusivo de **"Thales Belchior",** para que realize 01 (um) apresentação musical, no evento **"40º ENCONTRO DE CLUBES DE LAÇO/MS"** no dia **16 de novembro de 2025, as 17 horas**, **Clube de Laço Aimoré, no município de Laguna Carapã/MS**, com 01h e 30 min de duração, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.

O valor da contratação é de R$ 15.000,00(quinze mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº – 004/2025.
PROCESSO Nº 29/062.500/2025.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 (DOZE) DE JANEIRO DE 2026.
HORÁRIO: - 09:00h (NOVE HORAS) – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção de 01 (um) bloco de laboratórios multiusuário na Unidade Universitária UEMS de Dourados – MS.
O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site http://www.uems.br. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.
Dourados – MS, 17 de novembro de 2025.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Agente de Contratação - UEMS

Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 037/2025 no Processo nº 29/030.042/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 75.247,24 (Setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
FAVORECIDO: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e fornecimento de peças do Sequenciador de DNA SeqStudio CERNA/UEMS..

Dourados-MS, 17 de novembro de 2025.

Luciana Ferreira da Silva
Reitora em exercício – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.438, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 2º Tenente PM PAULO ROGERIO PAULINO LOPES, matrícula nº 77032022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, com fulcro no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 1 (um) ano, em prorrogação, a partir de 13 de dezembro de 2025 (NUP: 31.233.789-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.439, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora SUELI VEIGA MELO, ocupante dos cargos de Professor, matrícula nº 42351021 e Especialista de Educação, matrícula nº 42351022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para exercício do Mandato Classista na Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (Fetems), com fulcro no 62, §1º, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, c/c o art.156, inciso II, §2º e §3º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso II, §2º e §3º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 4 de julho de 2025 a 3 de julho de 2029 (NUP: 29.048.284-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.440, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO CESAR LIMA, matrícula nº 11572021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), para exercício do Mandato Classista na Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (Fetems), com fulcro no 62, §1º, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, c/c o art.156, inciso II, §2º e §3º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso II e §2º e §3º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 4 de julho de 2025 a 3 de julho de 2029 (NUP: 29.048.326-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.441, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ONIVAN DE LIMA CORREA, matrículas nº 125379021 e nº 125379022, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), para exercício do Mandato Classista na Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (Fetems), com fulcro no 62, §1º, da Lei

Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, c/c o art.156, inciso II e §2º e §3º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso II, §2º e §3º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 4 de julho de 2025 a 3 de julho de 2029 (NUP: 29.048.196-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.442, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA APARECIDA DIOGO, matrícula nº 52999022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para exercício do Mandato Classista na Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (Fetems), com fulcro no 62, §1º, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, c/c o art.156, inciso II e §2º e §3º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso II e §2º e §3º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 4 de julho de 2025 a 3 de julho de 2029 (NUP: 29.048.205-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.443, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSE REMIJO PERECIN, matrícula nº 27600022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), para exercício do Mandato Classista na Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (Fetems), com fulcro no 62, §1º, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, c/c o art.156, inciso II e §2º e §3º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso II e §2º e §3º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 4 de julho de 2025 a 3 de julho de 2029 (NUP: 29.048.162-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.444, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora IARA GUTIERREZ CUELLAR, matrículas nº 56570021 e nº 56570022, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para exercício do Mandato Classista na Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (Fetems), com fulcro no 62, §1º, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, c/c o art.156, inciso II, §2º e §3º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso II e §2º e §3º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 4 de julho de 2025 a 3 de julho de 2029 (NUP: 29.048.318-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.445, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora DEUMEIRES BATISTA DE SOUZA RODRIGUES DE MORAIS, matrícula nº 117070021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para exercício do Mandato Classista na Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (Fetems), com fulcro no 62, §1º, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, c/c o art.156, inciso II, §2º e §3º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso II e §2º e §3º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 4 de julho de 2025 a 3 de julho de 2029 (NUP: 29.048.161-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.446, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 668, de 19 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.565, de 24 de julho de 2024, de promoção funcional, por antiguidade, na parte referente à servidora ADRIANA VALERIA BIANCOLIN SACCHI, matrícula nº 117455021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para fim de regularização funcional (NUP: 83.027.993-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.447, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR no Decreto "P" nº 3.841, de 22 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.239, de 31 de agosto de 2016, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fundamento no artigo 35, inciso I, combinado com os art. 36 e art. 38, da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, com base na Manifestação nº 920/2025/SUGED/SAD, de acordo com a Análise Jurídica/PEP/IAGRO/Nº 159/2025, a contar de 31 de agosto de 2016 (NUP: 83.027.993-2024):

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula nº	Servidor	Classe	
		De	Para
117455021	Adriana Valeria Biancolin Sacchi	A	B

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.448, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 113849021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (Sead), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no Cartório da 35ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da

Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, nos períodos de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 81.001.293-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.449, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora MARIA SILVANIA DE SOUZA QUIRINO, matrícula nº 499675021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no Cartório da 23ª Zona Eleitoral de Agua Clara/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 3 de novembro de 2025 (NUP: 29.068.147-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.450, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor VALDICKSON ROBERTO DA SILVA SALES, matrícula nº 46950021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para fim de regularização funcional (NUP: 83.060.444-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.451, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 5.444, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.531, de 13 de novembro de 2017, de designação para o serviço ativo da Policia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao 1º Sargento PM ROBERTO BUENO DO PRADO, matrícula nº 45675022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.256.890-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.452, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 1.193, de 21 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.970, de 24 de outubro de 2022, de designação para o serviço ativo da Policia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente a 1º Sargento PM ROSILENE APARECIDA LOPES, matrícula nº 6135021, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.236.263-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.453, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 5.901, de 21 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.563, de 29 de dezembro de 2017, de designação para o serviço ativo da Policia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao 3º Sargento PM ORLANDO PIRES SILVA, matrícula nº 23691025, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.261.026-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.455, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA, Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, com destino à cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 8 a 15 de novembro de 2025, para participar da Missão Internacional *Web Summit* Lisboa 2025, sem ônus para o Estado, conforme informações constantes no Ofício nº 13685/2025/SEMADESC.

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.456, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Anexo I do Decreto nº 13.286, de 28 de outubro de 2011, e homologando a proposta do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

CONCEDER aos Policiais Penais relacionados na tabela abaixo a Medalha Patrono Penitenciário "Senador Ramez Tebet", por terem prestado relevantes serviços à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e que, no seio da classe, destacaram-se pelo seu valor pessoal e profissional, contribuindo para o aperfeiçoamento e a projeção do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito nacional e estadual, NUP nº 31.191.299-2025:

NOME DO SERVIDOR AGRACIADO	MATRÍCULA
ALEX SANDRO SOLIGO	468090022
ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ	105756022
BRUNO ARANHA NETO	476901022
CAMILA OLMEDO DOS SANTOS	439081022
CRISTIANE ARANTES DE PAULO	118478022
DOUGLAS ASSAD ARRUDA	100980023
ELTON SOCORRO DOS SANTOS GODOI	468212022
FABIANO ALMEIDA COELHO	118921022
FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	468217022
FRANCISLEA CUSTODIA THEODORO BRAGA	107815022
IVAN GOMES PLACIDO	118713022
IVETE MORAES RODRIGUES PEREIRA	96024023
JACIRA CONCEICAO LOPES DA SILVA	117533022
JOSÉ RENATO MENDES FERNANDES	75190022
KENNIO BARBOSA MACEDO	94939022
KENZO CORREA MOCHIZUKE	467909022
LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA	128469021
LEOMAR DO NASCIMENTO	468329022
LUANA MACEDO MONACO THAL	2222024
LUCELIA MENDONCA RIVERO	124950022
MARCELO CORREA DE ASSIS	104842022
MARCIO DA CRUZ CARVALHO	76724022
MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	49990022
MARILENE DA SILVA SOUZA	126269021
MARISTELLA SOARES FERREIRA	16688022
MILSON DA SILVA CAETANO	71056022
PLINIO MARCOS MULLER LOPES	468340022
RAMÃO LUIZ VICTOR	83934021
REGINALDO DIAS LESCANO	470133023
RICARDO SOLIS BARACAT	99352021
ROBY CARVALHO BARBOSA	110331023
RODRIGO LEONARDO PASSARINI	468158023
RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO	13189022
SANDRO DE SOUZA SILVA	20539031
SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	96039022
SINTIANARA CIDRAL DE SIQUEIRA	468035022
TATYANE OLIVEIRA SANTINONI CARVALHO	468058022
THAIS VELOZO MANSANO	363275022
THIAGO DE LIMA LEITE	81375022

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.457, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Anexo I do Decreto nº 13.286, de 28 de outubro de 2011, e homologando a proposta do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

CONCEDER às autoridades civis, militares e eclesiásticas abaixo relacionadas, a Medalha Patrono Penitenciário "Senador Ramez Tebet", por terem prestado relevantes serviços à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, bem como ao Sistema Penitenciário em geral, NUP nº 31.191.299-2025:

AUTORIDADE	CARGO/FUNÇÃO
ALESSANDRA PAES BATISTOTI	ENFERMEIRA DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL MASCULINA DE REGIME FECHADO DA GAMELEIRA II
ALFREDO ANASTÁCIO NETO	MESTRE EM EDUCAÇÃO

ANDERSON GONZAGA	SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE CAMPO GRANDE
ANTONIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS	DIRETOR DE INTELIGÊNCIA PENAL DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS (SENAPPEN)
BRUNO CESAR DOS SANTOS PEREIRA	PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CHRISTIAN FERREIRA MENDONÇA	SÓCIO ADMINISTRADOR DO CLUBE DE TIRO REAL HUNTING
CLEYTON DA SILVA SANTOS	MAJOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO SUL
DOUGLAS BARROS DE FIGUEIREDO	PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO ESTADUAL
FERNANDO PAES DE CAMPOS	DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL
FLÁVIO KENZO MIYASHIRO	DIGITADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABRIEL BUIM	DIRETOR-PRESIDENTE DA ÁGUAS GUARIROBA
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN	DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JORGE AYACHE	ASSESSOR JURÍDICO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL
LUIZ HUMBERTO PEREIRA	DIRETOR DO GRUPO PEREIRA
MARCELO STONA	DIRETOR DA POLÍCIA PENAL FEDERAL
MARCOS TAKESHITA	DELEGADO DE POLÍCIA ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL
MÔNICA MORAIS DIAS RIEDEL	PRIMEIRA-DAMA DE MATO GROSSO DO SUL
NAPOLEÃO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA PENAL DA SENAPPEN
PLINIO GRATÃO	GERENTE DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO SENAI CONSTRUÇÕES
RODRIGO PEREZ RAMOS	SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
RONALDO BRAGA	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
SUELLEN ALVES FERREIRA ALVARENGA	GERENTE COMERCIAL DA ÁGUAS GUARIROBA
TADEU DE SOUZA LOURENÇO FERREIRA	SUPERINTENDENTE DO TESOURO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
TALITA OLIVEIRA DOMINGUES	ARQUITETA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS
THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI	TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
ZUMILSON CUSTÓDIO DA SILVA	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.094, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LAYRA KASSANDRA AGUIRRE RECALDE para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Camila Medeiros da Silva Girard Carneiro, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.074, de 11 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.095, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GUSTAVO ERTZOQUE MACIEL SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Gestor de Processo IV, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Ludmila Regina Velozo de Camargo, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.082, de 13 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 173, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" CGE/MS n. 62, de 17 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.636, de 20 de setembro de 2021, pág. 199, que designou servidores para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), vinculada à Comissão Central de Avaliação de Documentos, instituída por meio do Decreto Estadual nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012, com efeitos a contar desta publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 174, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13-A, inciso IX, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), vinculada à Comissão Central de Avaliação de Documentos, instituída por meio do Decreto Estadual nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012.

Servidor	Matrícula	Função
Raphael Noleto Auad de Gomes	492786021	Coordenador
Artur Vieira dos Santos	113205024	Apoio Operacional
Heverson Jeder Lima Bittencourt	70349022	Apoio Operacional
Alexandre Tibana Oyadomari	505395021	Apoio Operacional

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.983, de 31 de outubro de 2025, página 223.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.024, DE 29 DE OUTUBRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 849, de 20 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.839, de 26 de maio de 2025, na parte que autorizou a servidora ROZILANE GAMARRA RIBEIRO, matrícula nº 62211021, ocupante do cargo de Professora, a ter exercício de suas funções na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a contar de 6 agosto de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 29.067.514-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.992, de 11 de novembro de 2025, página 101.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.042, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LUZIA GONÇALVES, matrícula nº91947021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos art. 41-A e art. 75, ambos da Lei nº-3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023, com validade a contar de 13 de dezembro de 2023 (Processo 29/070498/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.992, de 11 de novembro de 2025, página 101.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.043, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora TEREZINHA NOGUEIRA SEVERINO DE PAULA, matrícula nº 82754021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos artigos 41-A e 75, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023 c/c o art. 184, inciso I, da Lei nº1.102/1990 e no Decreto Federal nº 20.910/1932, com validade a contar de 20 de outubro de 2020 (Processo 29/070.362/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.111, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora JANE MONTEIRO GODOY, matrícula nº 130961021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), em prorrogação, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 26 de agosto de 2025 (NUP: 31.138.909-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.112, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora CAMILA TORRES, matrícula nº 435571021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em prorrogação, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 33 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art.19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 30 de outubro de 2025 (NUP: 29.063.136-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.113, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 507, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.478, de 29 de abril de 2024, pagina 190/191, que autorizou a cedência da servidora ELIZANGELA LIMA FRANCO VICARI, matrícula nº 99555023, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para a Secretaria de Estado de Administração, a contar de 27 de outubro de 2025 (NUP: 77.011.942-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.114, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Perito Oficial Forense, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), ocupado pelo servidor EVANDRO TOLOTTI LEITE, matrícula nº 312470022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 25 de agosto de 2025 (NUP: 31.241.604-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.115, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial a servidora TAISA CARLA REINERT, matrícula nº 432845021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), para acompanhar dependente com

deficiência, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, ficando revogada a Resolução "P" SAD Nº 1.298/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.904, de 1º de agosto de 2025, pág. 124, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação (NUP: 11.009.440-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.116, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora JULIANA CORREA DA SILVA AIGNER DE SOUZA, matrícula nº 36210023, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 6 de julho de 2025 (NUP: 31.135.694-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.117, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper por interesse desta Administração Pública, as férias da servidora FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 68720026, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, programada para o período de 14 a 28 de novembro de 2025, devendo ocorrer posteriormente no período de 13 a 27 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2025 (NUP: 83.061.553-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.118, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD nº 1.799, de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.288, de 28 de setembro de 2020, página 124, na parte que concedeu progressão funcional à servidora INAJARA NIKITITZ, matrícula 97395021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicado indevidamente (NUP: 29.072.157-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.079, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora TAYANA AMORIM PANIAGO, matrícula nº 98435021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar dependente portador de necessidades

especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.427, de 12 de agosto de 2025, publicada no DOE n. 11.924, de 27 de agosto de 2025, páginas 119 e 120, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 6 de novembro de 2025 (NUP: 29.081.336-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.080, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial ao servidor EVANIO ROBERTO VIEIRA, matrícula nº 50414021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 12 de julho de 2025 (NUP: 11.009.440-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.081, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LAIZ MIRELLE VIDAL OLIVEIRA, matrícula nº 24186024, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, em virtude de prorrogação de licença-maternidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.028, de 26 de dezembro de 2022, no período de 7 de janeiro de 2026 a 7 de março de 2026 (NUP: 77.010.596-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.082, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação (SED), ocupado pelo servidor DIRCEU LORENZI DE MATOS, matrícula nº 500061021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 27 de outubro de 2025 (NUP: 29.068.898-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.083, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 538, de 4 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.800, de 10 de abril de 2025, que autorizou a servidora ELZA FERNANDES, matrícula nº 7008021,

ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), a contar 13 de outubro de 2025 (NUP: 31.245.872-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.084, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora GLAUCIA ETHEL RODRIGUES, matrícula nº 72928022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em prorrogação, com ônus para o órgão de origem, sem reembolso, com fulcro nos art. 33. e art. 170, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art.19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18 de novembro de 2025 (NUP: 29.063.151-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.085, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "P" SAD nº 635, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.528, de 7 de junho de 2021, páginas 142/143, que autoriza a averbação de tempo de contribuição para ELIEL RAIMUNDO ALVES, matrícula nº 474681023, cargo de Delegado de Polícia, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (NUP 31.206.784-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.086, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANDERSON GUEDES DE FARIAS, matrícula nº 495539022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.879 dias de tempo de contribuição, prestados à Polícia Militar da Paraíba, na função de Cabo PM, no período de 2 de março de 2009 a 10 de julho de 2022, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/050754/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.087, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CAROLINE PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 119120021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 502 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 83/015945/2025):

a) 213 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de setembro de 2003 a 31 de março de 2004;

b) 60 dias, prestados à Proenge Projetos e Obras de Engenharia Ltda., contidos no período de 14 de junho de 2004 a 13 de agosto de 2004;

c) 91 dias, prestados à Rondoagro Produtos Agropecuários Ltda., contidos no período de 1º de setembro de 2004 a 1º de dezembro de 2004;

d) 138 dias, prestados à Elo Rural Produtos Agropecuários Ltda., contidos no período de 3 de outubro de 2005 a 18 de fevereiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.088, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CINTHYA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 66549021, ocupante do cargo de Gestor Socio-organizacional Rural, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 2.735 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 83/060838/2024):

I – 2.209 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 822 dias, prestados à C A dos Santos, na função de Secretaria, no período de 2 de maio de 2002 a 31 de julho de 2004;

b) 43 dias, prestados ao Supermercado Eldorado Ltda., na função de Caixa, no período de 1º de agosto de 2006 a 12 de setembro de 2006;

c) 101 dias, prestados à Link Soluções Inteligentes Ltda., na função de Atendente, no período de 21 de novembro de 2006 a 1º de março de 2007;

d) 152 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., na função de Professora, no período de 2 de março de 2007 a 31 de julho de 2007;

e) 1.001 dias, prestados à Agropecuária Corumbiara Ltda., na função de Gerente Administrativo, contidos no período de 16 de outubro de 2009 a 17 de julho de 2012;

f) 90 dias, prestados à Mario Goncalves Ferreira, na função de Assistente Administrativo, no período de 1º de agosto de 2012 a 29 de outubro de 2012;

II – 526 dias, na função de Assistente Social, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 153 dias, prestados ao Município de Batayporã, no período de 1º de agosto de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

b) 373 dias, prestados ao Município de Nova Alvorada do Sul, sendo:

- 93 dias, no período de 1º de março de 2013 a 1º de junho de 2013;

- 56 dias, no período de 8 de julho de 2013 a 1º de setembro de 2013;

- 224 dias, no período de 2 de setembro de 2013 a 13 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.089, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEIDE APARECIDA PRADO NOGUEIRA, matrícula nº 106292023, ocupante do cargo de Gestor Socio-organizacional Rural, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 1.484 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 83/001844/2025):

I – 1.302 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 265 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente Penitenciário, no período de 10 de setembro de 2002 a 1º de junho de 2003;

b) 1.037 dias, prestados ao Município de Três Lagoas, na função de Dirigente, no período de 5 de janeiro de 2004 a 6 de novembro de 2006;

II – 182 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de julho de 2003 a 31 de dezembro de 2003, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.090, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA AMARO, matrícula nº 130116023, ocupante do cargo de Gestor Socio-organizacional Rural, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 7.901 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, na função de Dirigente de Serviço Público, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 83/035629/2025):

a) 7.635 dias, contidos no período de 1º de setembro de 2001 a 1º de janeiro de 2023;
b) 266 dias, contidos no período de 2 de janeiro de 2023 a 24 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.091, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ISMAEL NASCIMENTO DE ARAUJO, matrícula nº 68169022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, na função de Agente Condutor de Veículos I, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 1.559 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 83/044262/2024):

I – 545 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 390 dias, prestados à Viação São Francisco Ltda., na função de Cobrador, contidos no período de 30 de março de 1987 a 27 de abril de 1988;

b) 155 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, na função de Motorista, no período de 6 de março de 1989 a 7 de agosto de 1989;

II – 1.014 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, na função de Assistente de Serviços Operacionais, no período de 22 de novembro de 1990 a 31 de agosto de 1993, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.092, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IZONETH MACHADO, matrícula nº 69836021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Inspeção de Alunos, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 497 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 29/062496/2025):

a) 73 dias, prestados à Armarinho Caçula Ltda., contidos no período de 1º de julho de 1986 a 13 de setembro de 1986;

b) 85 dias, prestados à Companhia Brasileira de Armazenamento, no período de 15 de setembro de 1986 a 8 de dezembro de 1986;

c) 249 dias, prestados à Euclides Ivani Felini, no período de 1º de abril de 1987 a 5 de dezembro de 1987;

d) 90 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de abril de 1991 a 30 de junho de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.093, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCILENE SILVA MARCONDES, matrícula nº 80166022, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 944 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Maracaju, na função de Professor, no período de 1º de março de 1990 a 29 de setembro de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/059086/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.094, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ CARLOS SIMÃO, matrícula nº 2452023, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no total de 11.756 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, para regularização funcional, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD Nº 907, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.852, de 9 de junho de 2025, página 179, Portaria "P" SRHP nº 543, de 1º de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.780, de 2 de agosto de 2006, a Resolução "P" SAD nº 468, de 16 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.177, de 23 de abril de 2012 e a Resolução "P" SAD nº 1.009, de 20 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.259, de 22 de agosto de 2012 (NUP: 77.010.949-2024):

I – 7.885 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.237 dias, prestados ao Banco Sistema S/A., no período de 17 de outubro de 1979 a 30 de novembro de 1985;

b) 91 dias, prestados a Eficience Consult. Planj. e Serviços Temporários Ltda., no período de 6 de janeiro de 1986 a 6 de abril de 1986;

c) 67 dias, prestados a Cetil Brasil Soluções Inteligentes S/A., no período de 7 de abril de 1986 a 12 de junho de 1986;

d) 5.490 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Analista de Sistema, contidos no período de 13 de junho de 1986 a 1º de julho de 2001.

II – 3.871, com fulcro no inciso I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.349 dias, prestados a Universidade Estadual de Mato Grosso, no período de 2 de janeiro de 1973 a 8 de junho de 1979;

b) 1.522 dias, prestados a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, como Analista de Sistemas, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.095, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RAFAEL POMPEU DIAS, matrícula nº 499995021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 827 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 83/039760/2025):

I – 90 dias, como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 30 dias, contidos no período de 1º de maio de 2013 a 31 de maio de 2013;

b) 30 dias, contidos no período de 1º de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
c) 30 dias, no período de 1º de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015;

II – 737 dias, prestados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no período de 16 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2021, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.096, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RENATO MILANI, matrícula nº 104889021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.175 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/067115/2025):

I – 367 dias, prestados ao Município de Rancharia, na função de Zelador de Edifício, no período de 1º de abril de 1980 a 2 de abril de 1981, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 3.808 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.098 dias, prestados à Transpaiva - Transportadora e Comércio de Combustíveis, na função

de Agente de Pátio, no período de 1º de fevereiro de 1983 a 2 de fevereiro de 1986;

b) 2.710 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1990 a 30 de setembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.097, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSEMEIRE LANDER BORGES CARDOSO, matrícula nº 109075021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 1.900 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 83/034150/2024):

a) 115 dias, prestados à Panificadora Pão Caipira Ltda Microempresa, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 25 de maio de 1988;

b) 1.002 dias, prestados à Viúva Abrão Júlio Rahe & Cia, no período de 5 de dezembro de 1989 a 1º de setembro de 1992;

c) 693 dias, prestados à Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEC, contidos no período de 22 de março de 2000 a 13 de fevereiro de 2002;

d) 90 dias, prestados à Fundação Candido Rondon, no período de 14 de fevereiro de 2002 a 14 de maio de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.098, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor TERCIO JORGE JUNIOR, matrícula nº 100487021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 862 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 83/048601/2025):

a) 169 dias, prestados à Gabriel Alves Ribeiro, no período de 1º de outubro de 1999 a 17 de março de 2000;

b) 693 dias, prestados à Agro Pecuária CFM Ltda., contidos no período de 20 de março de 2006 a 14 de fevereiro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.099, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDECIR BATISTA ALVES, matrícula nº 130264021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 2.140 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 83/004535/2025):

I – 1.571 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 192 dias, prestados à Cremonese Locação de Máquinas Ltda., no período de 1º de setembro de 1997 a 11 de março de 1998;

b) 134 dias, prestados à Herminio Martelli, no período de 29 de janeiro de 2008 a 10 de junho de 2008;

c) 48 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 2008 a 17 de novembro de 2008;

d) 814 dias, prestados à Fundação Bradesco, contidos no período de 18 de novembro de 2008 a 25 de fevereiro de 2011;

e) 431 dias, prestados à Anhanguera Educacional Ltda., no período de 1º de março de 2013 a 5 de maio de 2014.

II – 521 dias, prestados ao Município de Jaraguari, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001;
b) 187 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 31 de janeiro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.100, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLEINOR LIO ZAMPIERI, matrícula nº 13772022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 4.831 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 83/047278/2025):

I – 3.214 dias, na função de Médico Veterinário, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.848 dias, prestados ao Município de Rio Verde de Mato Grosso, no período de 20 de junho de 1993 a 12 de fevereiro de 2001;

b) 366 dias, prestados ao Ministério da Agricultura e Pecuária, no período de 14 de fevereiro de 2001 a 14 de fevereiro de 2002;

II – 1.617 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.101 dias, prestados ao Estado de Rondônia, na função de Veterinário, contidos no período de 13 de junho de 1988 a 19 de junho de 1993;

b) 516 dias, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, como Curso Técnico em Agropecuária, na função de Aluno Aprendiz, sendo:

- 267 dias, contidos no período de 4 de março de 1976 a 11 de dezembro de 1976;

- 249 dia, contidos no período de 2 de março de 1977 a 9 de dezembro de 1977.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.101, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DAMIAO BORGES FERREIRA, matrícula nº 26883026, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.758 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/191246/2025):

I – 1.256 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 60 dias, prestados à Abel Borges Ferreira, no período de 1º de setembro de 1980 a 30 de outubro de 1980;

b) 545 dias, prestados à José Borges Ferreira, contidos no período de 20 de junho de 1982 a 20 de dezembro de 1983;

c) 651 dias, prestados à Central de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S.A. CEA, no período de 18 de setembro de 1996 a 30 de junho de 1998;

II – 502 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Trabalho Temporário, no período de 17 de agosto de 1992 a 31 de dezembro de 1993, com fulcro no inciso I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.102, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DIRLEY GONCALVES ALEXANDRE, matrícula nº 69670023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa - SUP, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.774 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/313743/2024):

I – 3.124 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 555 dias, prestados à Teclado Assistência Técnica e Comércio de Máquinas Ltda., no período de 1º de agosto de 1989 a 6 de fevereiro de 1991;

b) 938 dias, prestados à Associação de Amparo a Maternidade e a Infância, no período de 10 de julho de 1991 a 1º de fevereiro de 1994;

c) 303 dias, prestados à Refrigeração Eletro Mecânica Representações Comerciais, no período 1º de setembro de 1994 a 30 de junho de 1995;

d) 29 dias, prestados à Vênus Comércio de Semi Joias Ltda., no período de 2 de outubro de 1995 a 31 de outubro de 1995;

e) 1.299, como Contribuinte Individual, sendo:

- 274 dias, no período de 1º de agosto de 1987 a 30 de abril de 1988;
- 212 dias, no período de 1º de agosto de 1988 a 28 de fevereiro de 1989;
- 122 dias, no período de 1º de abril de 1989 a 31 de julho de 1989;
- 691 dias, no período de 1 de junho de 2002 a 21 de abril de 2004;

II – 650 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 529 dias, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 22 de julho de 1999 a 31 de dezembro de 2000;

b) 121 dias, prestados à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Assistência Social, no

período de 2 de março de 2001 a 30 de junho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.103, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDNA ANACLETO PINHEIRO JELEZNHAK, matrícula nº 104451023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.345 dias de tempo de contribuição, regularizados judicialmente, sob o nº 08054502420238120017, de Nova Andradina/MS, no período de 10 de julho de 1983 a 1º de junho de 1995, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c art. 487, I do Código de Processo Civil, conforme decisão judicial (Processo nº 31/162455/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.104, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GLAUCE SANTOS DE MELLO, matrícula nº 82977022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.076 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Ladário, na função de Cirurgiã Dentista, contidos no período de 15 de outubro de 1999 a 30 de setembro de 2002, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/197120/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº2.105, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE CARLOS DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 63407023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa - SUP, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 316 dias de tempo de contribuição, prestados ao 9º Batalhão de Engenharia de Combate, na função de Soldado, no período de 3 de fevereiro de 1982 a 15 de dezembro de 1982, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/232256/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.106, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE MARIA VIANA GUEDES, matrícula nº 104127023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.237 dias de tempo de contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na função de Oficial de Justiça, no período de 16 de março de 1992 a 30 de abril de 1998, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da

Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/043359/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.107, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MIRIAN FARIAS DE FRANÇA, matrícula nº 75910021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Laboratório, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.400 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde – MS, na função de Auxiliar de Laboratório, no período de 1º de dezembro de 2001 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/031922/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.108, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEUSA MARIA ALVES PENAVES, matrícula nº 44058021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.986 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, contidos no período de 20 de abril de 2000 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/010044/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VILMA TEODORO RAMOS, matrícula nº 38724021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.218 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, no período de 2 de maio de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/027102/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.110, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALQUIRIA BALBUENO TRINDADE TUMELERO, matrícula nº 89005024, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGPES) desta Secretaria de Estado de Administração, no período de 24 de novembro de 2025 a 3 de dezembro de 2025, em substituição ao titular Joao Adão da Cruz, matrícula nº 38977022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº

1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 77.008.367-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 2.026, de 29 de outubro de 2025., publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.983, de 31 de outubro de 2025, de carga horária da servidora SUELI NATO DA SILVA JUSTINO CHIODI, matrícula nº 436262030, da pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Educação (SED), foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.038.988-2025):

ONDE CONSTA: "...ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul...".

PASSE A CONSTAR: "...ocupante do cargo de Professor convocado, pertencente ao Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul ...".

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 2.040, de 6 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.992, de 11 de novembro de 2025, que autorizou abono de permanência à servidora ERONIDES DA SILVA, matrícula nº 43997022, foi feita a seguinte apostila (Processo 31/144214/2025):

ONDE CONSTA: "Validade: 20/9/2025".

PASSE A CONSTAR: "Validade: 20/9/2024".

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pedido de Aposentadoria Especial
Lotação: SAD
Situação: Da Ativa
Interessada:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Processo nº
65066027	Celia Maciel Vera de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	77.011.971-2025

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Laudo Conclusivo Pericial do Comitê de Perícia Médica - COPEM

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula n.	De:	Para:
474003027	Andressa Rodrigues de Souza	Andressa Rodrigues Figale

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.398, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.994, de 12 de novembro de 2025, página 244, que declara a vacância do cargo de Agente de Atividades Educacionais por motivo de falecimento da servidora ROSALINA SOARES DE SOUZA, matrícula n. 83814021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação, no município de Três Lagoas/MS, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.073.113-2025 – CODIF/SED/2025):

ONDE CONSTA:
"...Professor...";

PASSE A CONSTAR:
"...Agente de Atividades Educacionais...".

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na resolução "P" SED n. 3.370, de 7 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.991, de 10 de novembro de 2025, página 185, e republicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.997, de 14 de novembro de 2025, página 262, que designa o servidor JOÃO MATHEUS FERREIRA BITENCOURT, matrícula n. 506088021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual, Profª Élia França Cardoso, localizada no município de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.070.228-2025 – COGES/SED/2025):

ONDE CONSTA:
"...24 de outubro a 8 de novembro de 2025...";

PASSE A CONSTAR:
"...de 26 de outubro a 8 de novembro de 2025...".

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/068514/2025
Interessado : ÉVERTON ANTUNES BEZERRA, matrícula n. 468967029, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Presidente Médici, localizado no município de Naviraí/MS.
Assunto : AUTORIZAÇÃO para participar da Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul – FETECMS 2025.

Despacho : DEFIRO o pedido de autorização para participação no evento nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2025, com fulcro no artigo 22 da Lei Complementar 087/2000 (CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.457, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à agente pública ARLENE DO CARMO FAUSTINO , matrícula n. 467267024, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo, no município de Sidrolândia/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 13 a 15 de novembro de 2025 (NUP: 29.074.356-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.458, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora MARTA RIBEIRO DE FREITAS, matrícula n. 88428021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Rui Barbosa, no município de Cassilândia/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 10 a 17 de novembro de 2025 (NUP: 29.074.440-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.459, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELEONICE GONÇALVES VIANA DA SILVA, matrícula n. 83299021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 5 a 19 de janeiro de 2026, em substituição à servidora Nádia Roberta Correia de Lima Ritter, matrícula n. 128120022, que responde pela Direção (NUP: 29.073.714-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.460, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 93371021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 5 a 19 de janeiro de 2026, em substituição à servidora Fábia Barbosa Cruz de Lima Amaral, matrícula n. 6077024, em gozo de férias (NUP:

29.073.742-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.461, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON ROJAS DE ALMEIDA, matrícula n. 121579021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel – Hoyenó'o, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 15 a 29 de janeiro de 2026, em substituição à servidora Eronilde Rodrigues de Araujo Andrade, matrícula n. 84752021, em gozo de férias (NUP: 29.073.172-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.462, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JOANA DARC NUNES DOS SANTOS, matrícula n. 108138021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.ª Neyder Suelly Costa Vieira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 7 a 16 de janeiro de 2026, em substituição ao servidor Welton do Nascimento dos Reis, matrícula n. 21970021, em gozo de férias (NUP: 29.061.612-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.463, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ISADORA STRANIERI SANGUINE DUTRA, matrícula n. 494267021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada no município de Dourados/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2026, em substituição à servidora Inocência Marques Almiron, matrícula n. 74947022, em gozo de férias (NUP: 29.036.395-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.464, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZÂNGELA DO NASCIMENTO MATTOS, matrícula n. 90011021, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica (Sudeb), no período de 24 de novembro a 3 de dezembro de 2025, em substituição à titular Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, matrículas n. 65735021 e n. 65735022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.074.380-2025 – SUDED/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.465, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ROBERSON ESPINDOLA DA SILVA, matrícula n. 96612021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na Escola Estadual Prof. Antônio Salustio Areias, localizada no município de Aquidauana/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a partir de 30 de outubro de 2025 (NUP: 29.073.235-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.466, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MOISES ANTONIO NOGUEIRA, matrícula n. 84092022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 1 hora semanal, no turno noturno, com validade a partir de 6 de novembro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.073.525-2025- CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.467, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIANE MARIA DE DEUS VENTURINI, matrícula n. 116930022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na Escola Estadual Roberto Scaff, localizada no município de Anastácio/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 40 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 23 de fevereiro 2023, para regularização da vida funcional (NUP:29.015.514-2024 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.468, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ERMESON CLEBER MENDES, matrícula n. 87942021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fatima do Sul/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 14 de outubro de 2025 (NUP: 29.070.517-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.469, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JULIANE PEDERSOLI, matrícula n. 510556021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.266-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.470, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ESTER SARAY MACEDO RAMIRES, matrícula n. 46919021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, da Escola Estadual Coração de Maria, para a Escola Estadual João Carlos Flores, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 3 de novembro de 2025 (NUP: 29.040.331-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.471, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ALESSANDRA DOS SANTOS VENTURINI DO PRADO, matrícula n. 51370030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, localizada no município de Bonito/MS, para a Escola Estadual João Pedro Pedrossian, no município de Bodoquena/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025 (NUP: 29.007.501-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.472, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.003, de 25 de abril 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.815, de 28 de abril de 2025, página 169, que lota a servidora ALESSANDRA PEREIRA FLORENTINO LEAL, matrícula n. 35833026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul (NUP: 29.006.176-2025 – CORLOT/SED/2025)

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.997, de 14 de novembro de 2025, página 268.

RESOLUÇÃO "P" SED Nº 3.405 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29.031.035-2025 – PAE n. 03/2025, resolve:

APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 263-286 dos autos, designada pela Resolução "P" SED n. 1.434, de 29 de maio de 2025, publicada em Diário Oficial n. 11.843, de 30 de maio de 2025, páginas 211-212, e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 05 (cinco) dias, convertido em multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal recebida à época da contratação temporária, face a revogação da convocação ter ocorrido em 16/06/2025, conforme preceitua o inciso I, do artigo 6º, da Resolução/SED n. 4.294, de 11/3/2024, em consonância com os parágrafo 1º e 3º do artigo 21-B, da Lei Complementar n. 087/2000, à Agente Pública ALESSANDRA REIS FERNANDES ROMERO, matrícula 113215031, a partir da publicação, por infringência ás normas contidas nos incisos I, II, V e IX do artigo 2º da Resolução/SED n. 4.294, de 11/3/2024.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.418, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.089.031-2024 – SIND n. 03/2025, resolve:

DESIGNAR os servidores Joselito Sroczynski, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, César Henrique Brum Ocampos, matrícula 116565021, ocupante do cargo de Professor, e Marisa Nardi de Godoy Tolentino Amaral, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, a fim de constituírem comissão sindicante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 682, de 21 de março de 2025, publicada no Diário Oficial n 11.781, de 24 de março de 2025, página 212, no interesse do processo n. 29.089.031-2024 – SIND n. 03/2025, com efeito a contar 20 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/029.117/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	290/2025	Identificador: 29241
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: **Barrfab Industria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares LTDA.**	
Objeto	O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Bisturi Eletrônico, através da Adesão a Ata carona 0088/2025 da Secretaria de Estado da Administração do Governo da Paraíba, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - CPIF/SES/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	
Setor solicitante	CPIF/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Carolina Martinez Vendimiati	502617021

SUBSTITUTO	Agnaldo da Silva	817811021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**	
TITULAR	Gilberto dos Santos Souza	488007025	
SUBSTITUTO	Paulo Eduardo Tsuha oshiro	502946023	
Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.		

Mauricio Simões Corrêa,
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/025.113/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve: Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição da Ata de Registro de preço n. 075/SAD/2024, Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para Caminhão.

	Gestor do Processo	**Matrícula**
Titular	Reni dos Santos Moraes	493092022
Substituto	Emerson Castro Luciano	96256024

	Fiscal do Processo	**Matrícula**
Titular	Márcio Alexandre Povh	79848029
Substituto	Mauro Goulart Almeida	437833022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/031.532/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/031.532/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021

Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/032.323/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/032.323/202-54 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/031.527/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/031.527/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/033.641/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/033.641/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/033.665/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/033.665/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 645, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/005.555/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Layla Chicrala da Silva	478946023	Gestão e Assistência	81/005.555/2025
Substituto: Janira Ribeiro da Silva	120274021	Assistente de Ações Sociais	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e

2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 642, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR o servidor José Henrique de Andrea Denis, matrícula 113329026, ocupante do cargo Técnico Organizacional, para responder interinamente pela Secretaria-Executiva de Direitos Humanos, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, exercendo também a função de Ordenador de Despesas, no período de 27 de novembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025, em substituição ao titular Eurídio Ben-Hur Ferreira, matrícula nº 42958023, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 644, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Ana Paula Cruz Abreu, matrícula 9803023, ocupante do cargo Assistente de Ações Sociais, para responder pelo expediente da Unidade de Compras, vinculada a Superintendência de Administração, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 24 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025, em substituição ao titular Noélia dos Santos Medeiros, matrícula nº 93684022, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 639 de 12 de novembro de 2025.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar **FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALEZ**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 128777022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Mitaí, em Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ADELCIO ALVES FERREIRA FILHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 74808022, no período de **17.11.2025 a 01.12.2025**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.265.491 -2025)**.

Campo Grande, 12 de novembro **de 2025.**

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Oficiais Especialistas Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.262.128-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Anderson Nunes Tibana – CPF n. ***.834.691-** - Função: Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário.
Valor mensal: R$ 13.142,82 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 002/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Oficiais Especialistas Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.262.128-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Bruno de Souza Moura Sampaio – CPF n. ***.214.137-** - Função: Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário.
Valor mensal: R$ 13.142,82 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 003/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Oficiais Especialistas Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.262.128-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Deborah Luzia Aranda de Campos – CPF n. ***.750.521-** - Função: Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário.
Valor mensal: R$ 13.142,82 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 004/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Oficiais Especialistas Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.262.128-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Edini Marques Zanlucas – CPF n. ***.483.331-** - Função: Segundo-Tenente Bombeiro Militar

Especialista Temporário.
Valor mensal: R$ 13.142,82 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 005/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Oficiais Especialistas Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.262.128-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Erik da Silveira Vieira – CPF n. ***.850.626-** - Função: Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário.
Valor mensal: R$ 13.142,82 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 006/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Oficiais Especialistas Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.262.128-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Fabio Augustus Daud Delgado – CPF n. ***.107.311-** - Função: Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário.
Valor mensal: R$ 13.142,82 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 007/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Oficiais Especialistas Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.262.128-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Kevin Ferreira Olentino Rodrigues – CPF n. ***.238.341-** - Função: Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário.
Valor mensal: R$ 13.142,82 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 008/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Oficiais Especialistas Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.262.128-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Kleberson Guttierres – CPF n. ***.685.641-** - Função: Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário.
Valor mensal: R$ 13.142,82 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 009/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Oficiais Especialistas Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.262.128-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Vanessa Maia Feitosa – CPF n. ***.863.351-** - Função: Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário.
Valor mensal: R$ 13.142,82 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 010/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Oficiais Especialistas Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.262.128-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Vinicius Salles de Moraes – CPF n. ***.823.448-** - Função: Segundo-Tenente Bombeiro Militar Especialista Temporário.
Valor mensal: R$ 13.142,82 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Abner Evenildo Louveira Orue – CPF n. ***.798.831-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 002/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Adalberto Cirqueira Dos Santos Neto – CPF n. ***.855.191-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 003/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Ademar Henrique Soares – CPF n. ***.954.101-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 004/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Adrian Antonio Maciel de Almeida – CPF n. ***.515.471-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 005/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de

Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Adriano Silva Araújo – CPF n. ***.859.261-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 006/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Adryan Silva Marinho Souza – CPF n. ***.752.227-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 007/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Ailton José Júnior – CPF n. ***.233.831-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 008/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Alberto da Silva Júnior – CPF n. ***.836.221-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 009/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Aldo da Conceição Silva – CPF n. ***.652.361-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 010/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Alessandro Fernandes Gonçalves – CPF n. ***.028.941-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 011/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Amanda Francielle de Carvalho Rébula– CPF n. ***.762.301-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 012/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Ana Carla Gomes Ribeiro de Lima– CPF n. ***.613.331-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações

Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 013/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Andre Alves Alencar – CPF n. ***.066.641-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 014/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Andressa Lourenço dos Santos – CPF n. ***.570.701-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 015/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Antonio Carlos Vieira Bispo da Silva – CPF n. ***.879.937-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 016/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de

Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Antonio Franco Ojeda Junior – CPF n. ***.371.161-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 017/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Antunes Rosalino Santana – CPF n. ***.933.071-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 018/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Ariane dos Santos Pereira – CPF n. ***.088.128-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 019/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Arielly da Silva Souza – CPF n. ***.223.981-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 020/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Bruno Brunetti da Costa – CPF n. ***.618.568-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 021/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Bruno Vinicius Santos do Nascimento – CPF n. ***.621.078-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 022/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Bruno Borges Martins – CPF n. ***.521.871-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 023/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Bruno Lescano Arce dos Santos – CPF n. ***.341.351-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 024/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Caio Victor Gomes da Silva – CPF n. ***.700.031-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 025/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Caio Eduardo Insabralde Werdemberg – CPF n. ***.111.861-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 026/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Calise Mariane da Silva Oliveira – CPF n. ***.059.821-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 027/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Carlos Henrique da Cruz – CPF n. ***.426.211-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 028/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Carlos Augusto Figueiredo de Souza – CPF n. ***.445.881-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 029/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Cassiano Cauê da Silva Lima – CPF n. ***.678.971-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 030/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Celso Rodrigues da Silva Junior – CPF n. ***.448.381-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 031/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Christian Rodrigues Olavo – CPF n. ***.912.041-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 032/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Claudemir Pereira costa – CPF n. ***.785.081-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 033/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Claudete Prado Lopes – CPF n. ***.471.031-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 034/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Claudio Cesar dos Santos Domingues Junior – CPF n. ***.111.711-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 035/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Clayton Alex dos Santos Sena – CPF n. ***.531.561-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 036/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Cleiton Wescley Santos Lima – CPF n. ***.226.971-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 037/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Cleiton Ferreira de Andrade – CPF n. ***.387.781-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 038/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de

Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Clovis Maciel – CPF n. ***.682.401-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 039/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Daniel Akira Kondo – CPF n. ***.560.531-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 040/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Daniel Fialho – CPF n. ***.875.041-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 041/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Daniel Nunes de Abreu – CPF n. ***.262.661-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 042/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Daniel Pereira dos Santos Brites – CPF n. ***.845.971-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 043/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Daniel Kennedy Ferreira leal – CPF n. ***.915.231-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 044/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Danilo Dantas Fernandes – CPF n. ***.642.381-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 045/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: David Roberto dos Santos Nantes – CPF n. ***.020.801-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 046/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Deborah Mayara Freitas Dos Santos – CPF n. ***.080.931-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 047/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Deivity Graciano Oliveira – CPF n. ***.705.241-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 048/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Delmir Gotoshi de Souza – CPF n. ***.948.591-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 049/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de

Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Denner Antonio Araujo Ruiz – CPF n. ***.049.651-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 050/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Diego Monteiro da costa – CPF n. ***.205.131-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 051/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Diego Oliveira da Silva – CPF n. ***.187.848-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 052/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Diogo Batista De Paula – CPF n. ***.020.741-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro

Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 053/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Diogo de Moura Da Silva – CPF n. ***.450.961-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 054/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Diogo Gauna Ferreira Borges – CPF n. ***.411.011-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 055/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Divan Surubi da Silva – CPF n. ***.607.821-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 056/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Divina Teresinha Neves Cesar – CPF n. ***.902.907-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 057/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Douglas Torres de Souza – CPF n. ***.127.751-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 058/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Edinara Regieli dos Santos Sanches – CPF n. ***.430.241-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 059/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Edson Luiz Antoniolli Junior – CPF n. ***.691.921-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 060/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Edvaldo Dávila de Souza – CPF n. ***.257.991-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 061/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Eliane da Rocha Ribeiro – CPF n. ***.349.761-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 062/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Elton de Brito Sesé – CPF n. ***.702.211-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 063/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Emerson Cesar Guilheu dos Reis – CPF n. ***.660.691-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 064/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Erick De Andrade Ricarte – CPF n. ***.739.981-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 065/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Evanilso de Oliveira Grefe – CPF n. ***.368.871-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 066/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Evelyn da Silva Gonçalves – CPF n. ***.378.031-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 067/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Everton Ramires Da Silva – CPF n. ***.863.391-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 068/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Evillys Jose Silva de Lima – CPF n. ***.431.884-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 069/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Flavio Flores Viana – CPF n. ***.228.431-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 070/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Fábio Ledesma Barbosa – CPF n. ***.830.451-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 071/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Fabrício de Almeida Borges – CPF n. ***.508.091-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 072/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Felipe Oliveira Martins – CPF n. ***.083.551-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 073/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Felipe Teixeira de Oliveira – CPF n. ***.421.761-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 074/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Fernandinho Tacio de Sales – CPF n. ***.641.081-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 075/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Flavia Velasques Claro – CPF n. ***.272.301-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 076/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Franchesco da Silva Bareiro – CPF n. ***.430.061-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 077/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Francielle Souza Santos – CPF n. ***.665.975-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 078/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Francislaine Medeiros Benites – CPF n. ***.506.831-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 079/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Gabriel da Silva Oliveira – CPF n. ***.406.301-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 080/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Gabriel Lopes da Conceicao – CPF n. ***.974.371-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 081/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Gabriel Santos Rezende – CPF n. ***.749.981-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 082/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Gabriel Carvalho de Freitas – CPF n. ***.562.721-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 083/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Gabriel Geraldo de Souza – CPF n. ***.751.901-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 084/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Gabriel Pires Vieira – CPF n. ***.893.111-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 085/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Gean Alex Ribeiro de Lima – CPF n. ***.950.408-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 086/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Gilson Diniz de Souza Corrêa – CPF n. ***.538.151-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 087/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Giovanni Borges de Novais – CPF n. ***.023.821-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 088/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Gustavo Cantero Rolon – CPF n. ***.298.201-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro

Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 089/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Gustavo Costa de Souza – CPF n. ***.594.161-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 090/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Gustavo de Lima Alves da Silva – CPF n. ***.358.211-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 091/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Gustavo Henrique Buenevides Prigol – CPF n. ***.122.989-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 092/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Helcio da Silva Junior – CPF n. ***.821.627-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 093/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Heric Ifran Cristaldo – CPF n. ***.833.041-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 094/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Herlon Henrique Castilho Palacio – CPF n. ***.917.981-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 095/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Higor Henrique Andrade da Silva – CPF n. ***.437.961-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 096/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Higor Júnior Sant'Ana de Oliveira – CPF n. ***.324.331-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 097/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Hugo Silva Queiroz – CPF n. ***.569.761-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 098/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Isaque Sousa de Almeida – CPF n. ***.666.921-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 099/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Italo Guilherme Cruz Geraldo – CPF n. ***.117.641-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 100/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Itamar Cardoso dos Santos – CPF n. ***.582.261-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 101/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Jacson dos Santos Oliveira – CPF n. ***.405.501-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.
Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 102/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Jair Antônio Gorlach Júnior – CPF n. ***.127.111-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 103/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Jayme Ortiz – CPF n. ***.363.701-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 104/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Jean André Alves Duran – CPF n. ***.314.671-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 105/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Jean Campozano de Carvalho – CPF n. ***.071.841-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 106/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Jean Carlos Panussi – CPF n. ***.218.061-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 107/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Jefferson Coronel Nunes – CPF n. ***.747.711-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 108/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Jefferson Douglas Oliveira dos Santos– CPF n. ***.780.651-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 109/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Jefferson Ferreira Lima – CPF n. ***.058.741-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 110/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Jesus de Sousa Lopes – CPF n. ***.036.443-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 111/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Jhonatan Jose Santos – CPF n. ***.964.641-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 112/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: João Pedro da Silva Neves – CPF n. ***.537.871-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 113/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: João Carlos Ribeiro Espinosa – CPF n. ***.365.431-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 114/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: João Vitor Ferreira Santos – CPF n. ***.272.341-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 115/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Joaquim Leandro Quintana Colman – CPF n. ***.666.081-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 116/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Joel dos Santos Machado – CPF n. ***.875.411-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 117/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Johnny Silva Pio – CPF n. ***.547.761-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 118/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Jonathan Paz de Bravo Charupá – CPF n. ***.051.097-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 119/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: José Neto De Lima Xisto – CPF n. ***.102.371-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 120/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: José Roberto Dutra – CPF n. ***.779.531-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 121/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: José Ribamar Andrades Lopes Junior – CPF n. ***.625.701-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 122/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Julio Cesar Justino da Silva – CPF n. ***.405.091-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 123/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Kallif de Araujo Souza – CPF n. ***.112.211-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 124/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Katiane Pires Rufino Cordeiro – CPF n. ***.859.231-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 125/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Kelvin Nunes da Costa – CPF n. ***.197.851-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 126/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Leandro Bispo Diniz – CPF n. ***.158.201-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 127/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Leonardo Barreto Luiz – CPF n. ***.900.961-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 128/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Leonardo Ribeiro de Souza – CPF n. ***.190.741-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações

Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 129/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Leonel Brito Pinheiro – CPF n. ***.458.361-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 130/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Lourran Vinícius Nepomuceno Santos – CPF n. ***.815.051-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 131/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Luadson Mota Shramm – CPF n. ***.422.825-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 132/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Luan Martinez Marques – CPF n. ***.890.361-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 133/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Luan Teodoro Mecia Brites – CPF n. ***.500.951-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 134/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Lucas Américo de Moraes de Souza – CPF n. ***.335.831-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 135/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Lucas Barbosa de Santana – CPF n. ***.100.901-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 136/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Lucas Batista Santos – CPF n. ***.985.241-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 137/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Lucas Eduardo Dorna Lima – CPF n. ***.844.391-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 138/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Lucas Gabriel Fileto – CPF n. ***.703.641-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 139/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Lucas Yuri Oliveira – CPF n. ***.984.929-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 140/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Lucas de Moura Teles – CPF n. ***.013.541-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 141/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Lucas Martinez Zacchi – CPF n. ***.246.531-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 142/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Lucas Martins da Rocha – CPF n. ***.917.461-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 143/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Lucas Moura dos Santos – CPF n. ***.291.711-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 144/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Lucas Origuela Toledo – CPF n. ***.925.281-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 145/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Luciana Mara Alves dos Santos – CPF n. ***.883.131-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 146/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Luis Haaron Nunes Macedo – CPF n. ***.215.771-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 147/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Luis Henrique Gonzales Cantero – CPF n. ***.298.551-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 148/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Luiz Antonio Monteiro Cordeiro – CPF n. ***.291.081-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 149/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Luiz Antonio Nogueira Vargas – CPF n. ***.954.081-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 150/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Luiz Henrique Ferreira do Carmo – CPF n. ***.497.741-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 151/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Luiz Henrique Silva Gutierrez – CPF n. ***.464.581-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 152/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Luiz Sávio Silva De Arruda – CPF n. ***.319.371-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.
Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 153/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Luiz Eduardo Sesper Medina – CPF n. ***.525.031-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 154/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Luiz Felipe Machado Stoll – CPF n. ***.817.071-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 155/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Luiz Pedro Perdomo Rodrigues – CPF n. ***.086.161-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 156/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Magno Rodrigues Gomes de Abreu – CPF n. ***.709.891-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 157/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Maicon Almeida Lescano de Avila – CPF n. ***.142.121-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 158/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Marcos Vinicius Gonzatto – CPF n. ***.504.901-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 159/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Marienne Barboza da Silva Passoni – CPF n. ***.556.831-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 160/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Marilia Moreira Sousa – CPF n. ***.901.331-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 161/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Marjorie Pereira Machado – CPF n. ***.415.541-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 162/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Mateus Maciel Mattos Paiva De Azevedo – CPF n. ***.168.661-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 163/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Mateus da Silva Portes – CPF n. ***.259.061-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 164/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Matheus Hyago Honaiser Lescano – CPF n. ***.383.121-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 165/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Matheus Ossuna Silva – CPF n. ***.920.521-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 166/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Matheus de Paula Batista – CPF n. ***.020.821-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 167/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Matheus Vinnicius Barbosa Pinheiro – CPF n. ***.320.591-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 168/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Max Barcelos Alves – CPF n. ***.051.321-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 169/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Maycon Lima Rodrigues – CPF n. ***.243.961-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 170/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Maykrikson Roner Lara de Jesus – CPF n. ***.682.771-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 171/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Michael Douglas Lima Alvarenga – CPF n. ***.022.801-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 172/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Michel Tavares da Silva – CPF n. ***.107.441-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 173/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Moises dos Santos de Lima – CPF n. ***.871.101-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 174/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Murilo Pessoa Libano da Silva – CPF n. ***.089.198-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 175/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Natanael Pinheiro de Oliveira – CPF n. ***.429.621-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 176/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Nathane Roberta Freitas – CPF n. ***.132.802-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 177/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Nerivaldo Fernandez – CPF n. ***.315.521-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 178/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Oscar Freitas de Souza – CPF n. ***.731.001-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 179/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por

Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Pascoal Caballero Alves Belleza – CPF n. ***.353.241-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 180/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Patrícia Alves Silva Mendonça – CPF n. ***.413.441-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 181/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Paulo Henrique Silva – CPF n. ***.684.381-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 182/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Pedro Henrique Sanches – CPF n. ***.601.831-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 183/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Rafael Alves dos Santos – CPF n. ***.763.231-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 184/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Raimundo Benites Agostinho Filho – CPF n. ***.520.471-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 185/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Raphael Antonio Prado Dib – CPF n. ***.748.061-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 186/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Raul Aruana Muller de Oliveira – CPF n. ***.983.391-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 187/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Regina Aparecida da Silva – CPF n. ***.836.351-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 188/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Reinaldo Pereira dos Santos – CPF n. ***.127.441-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 189/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Renato da Silva Flores – CPF n. ***.185.031-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 190/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Reyver Leite Juliano – CPF n. ***.550.981-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 191/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Ricardo Conceição da Cunha – CPF n. ***.129.828-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 192/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Rivael de Oliveira Fonseca – CPF n. ***.957.971-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 193/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Rodrigo Guarini Franco – CPF n. ***.090.741-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 194/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Rogerio Santos Costa – CPF n. ***.416.711-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 195/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Ruan Gonzales – CPF n. ***.981.631-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 196/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Rubens de Moura Ruiz – CPF n. ***.332.251-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 197/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Sabino Maciel Filho – CPF n. ***.975.881-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 198/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Samuel Tamborim da Silva – CPF n. ***.228.771-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 199/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Thales Gabriel Calossa dos Santos – CPF n. ***.222.201-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 200/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Thiago Matheus Mariani da Silva Duarte – CPF n. ***.491.671-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 201/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por

Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Tiago Lourenço da Silva – CPF n. ***.090.074-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 202/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Tiago de Alcantara Correia – CPF n. ***.606.511-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 203/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Valber Doglas Bordion dos Santos – CPF n. ***.965.621-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 204/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Valdeir Célio Conceição dos Santos – CPF n. ***.215.921-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 205/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Vanderson Jose Bitencourt Carlos – CPF n. ***.752.491-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 206/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Vilson Trelha dos Santos - CPF n. ***.158.271-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 207/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Vinicius Lopes Soares Ferreira - CPF n. ***.691.081-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 208/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Vinícius Leonel Rodrigues - CPF n. ***.863.851-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 209/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Vinícius Rodrigues de Arruda - CPF n. ***.349.291-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 210/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Vitor dos Santos Castro - CPF n. ***.734.451-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 211/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Vitor Stavny de Melo - CPF n. ***.546.851-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 212/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por

Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Wagner Brito da Silva - CPF n. ***.554.631-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 213/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Wagner Alberto Fleitas Garcia - CPF n. ***.300.531-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 214/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Walker Cristian Jesus Rodrigues - CPF n. ***.056.071-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 215/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Weldon Gonçalves Araújo - CPF n. ***.057.891-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 216/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Wellington Bernardes Santos - CPF n. ***.383.428-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 217/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Wesley Kaki Oscar Silva - CPF n. ***.868.622-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 218/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Wesley Samuel Félix - CPF n. ***.131.271-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 219/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Weverton Elias Muchacho da Silva - CPF n. ***.463.871-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 220/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Wiliam do Nascimento Silva - CPF n. ***.392.233-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 221/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Wilker Eduardo de Souza - CPF n. ***.112.408-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 222/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Wollyver Fernandes Morinigo - CPF n. ***.080.321-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 223/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por

Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Yasmin Mendonça Lopes - CPF n. ***.300.731-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 224/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.074-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratada: Yngrid Martins de Sousa - CPF n. ***.218.301-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.065-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Carlos Alexandre Nunes Freitas – CPF n. ***.833.941-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 002/2025
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.065-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Eliwoney Cabral de Araujo – CPF n. ***.935.852-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 003/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.065-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Elizeu Bardela de Arruda – CPF n. ***.698.751-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 005/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.065-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Gabriel Ferreira Paiva da Silva – CPF n. ***.550.431-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 006/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.065-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: João Victor Santos Mendes Alves – CPF n. ***.223.961-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 007/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.065-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: João Marcos Maciel Silva Alencar – CPF n. ***.184.781-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 008/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.065-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Jonathan Marques Goncalves – CPF n. ***.582.391-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 009/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.065-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Pedro Augusto Leite do Couto – CPF n. ***.934.601-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 010/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 31.264.065-2025
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Contratado: Tiago de Araujo Santos – CPF n. ***.382.871-** - Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.
Valor mensal: R$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Período: A contar de 3 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.075, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da Sub Ten QPPM **ROSENY APARECIDA FERNANDES VIEIRA,** Mat. 130923022, **do 4º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de outubro de 2025;** com fulcro no artigo 68-A da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo n. 31.252.657-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.076, DE 17 DE NOVEMBRO DE DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **REGINALDO DE ARAUJO PEREIRA,** Mat. 119948021, da **11ª CIPM**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar, **a contar de 14 de outubro de 2025,** conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão n. 143/JISO/2025 enquanto aguarda a tramitação do processo de Reforma "ex-officio", com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 2, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.270.506-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.077, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c o Art. 78, incisos II e V da Portaria Nº 167/PM-1/EM/PMMS, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.760 de 28 de fevereiro de 2025, edição extra, resolve:

Suspender o cômputo do período aquisitivo de férias referente ao exercício **2020/2021** do CB QPPM **LUCAS ALEXANDRE ALVES DA COSTA FERREIRA,** Mat. 425537021, descontando o total de 579 (quinhentos e setenta e nove) dias, em razão do afastamento por agregação iniciado em 30 de setembro de 2020, conforme publicado no DOE/MS nº 10.327, e revertido ao respectivo quadro em 1º de junho de 2022, conforme DOE/MS nº 10.823, em razão da suspensão, **passa a vigorar de 22/09/2020 a 23/04/2023**, com fundamento no art. 76, §1º, alínea "c", item 1, e §2º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, §3º, alínea "a", da Portaria nº 147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro de 2022.
(Solução ao Processo n. 31.249.083-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.1.078, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, conforme segue:

NOME: 1º Sgt QPPM **MIGUEL CRISTALDO,** Mat 89577021, lotado no **1º BPMA**	
Dias Averbados: 318 (trezentos e dezoito)	**Periodo**: 02 fev 1987 a 16 dez 1987
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana – MS, de 11 jun 2001.	
Solução ao Processo: 31.244.719-2025	
NOME: SD QPPM **ELTON SANTOS COSTA,** Mat 485506021, lotado no **BPMChoque**	
Dias Averbados: 2.064(dois mil e sessenta e quatro)	**Periodo**: 08 jun 2010 a 1º fev 2016
Serviços correspondentes: Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social de Campo Grande - MS	**Função / Cargo** Guarda Municipal Terceira Classe
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 3987/2022, expedida pelo IMPCG, de 20 maio 2022.	
Solução ao Processo: 31.233.517-2025	

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.079, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c o Art. 78, incisos II e V da Portaria Nº 167/PM-1/EM/PMMS, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.760 de 28 de fevereiro de 2025, edição extra, resolve:

Suspender o cômputo do período aquisitivo das férias referente ao exercício **2023/2024** do CB QPPM **VICTOR BRENDRO RIBEIRO FRAZÃO,** Mat. 425389021, descontando-se o total de 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias, em razão de afastamento por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), com agregação iniciada em 10 de abril de 2024, conforme publicado no DOE nº 11.462, de 10 de abril de 2024, página 205, e reversão ao serviço ativo em 10 de outubro de 2025, conforme publicado no DOE nº 11.966, de 15 de outubro de 2025, página 327, em razão da suspensão, **passa a vigorar de 22 de setembro de 2023 a 22 de março de 2026**, com base no art. 76, §1º, alínea "c", item 1, e §2º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o art. 3º, §3º, alínea "c", da Portaria nº 147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro de 2022, publicada no BCG nº 203, suplemento III, de 04 de novembro de 2022.
(Solução ao Processo n.31.250.429-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.080, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **LUIS FELIPH ALVES DO NASCIMENTO,** Mat 509595021, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS).
(Solução ao Processo n. 31.269.860-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 285, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM**, **a contar** de **17 de novembro de 2025**, conforme discriminado a seguir:

Posto	Matrícula	Nome	Função	DOE
CEL QOPM	83412021	GIL ALEXANDRE DA ROCHA	Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)	11.791

Campo Grande-MS, 17 de novembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 286, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o CEL QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ** - MAT. 95865021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)**, cumulativamente com as funções que já exerce, **a contar de 17 de novembro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

Campo Grande-MS, 17 de novembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 287, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o MAJ QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE** - Mat. 109937021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 9º BPM / CPM / Campo Grande-MS**, em virtude de dispensa

do titular, TC QOPM GUILHERME DANTAS LOPES – Mat. 109043021, no **período de 14 a 17 de novembro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional. (Solução NUP 31.267.991-2025)

Campo Grande-MS, 17 de novembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 288, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPPM **JOSE LUIZ DE SOUZA**, matrícula 96659021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande-MS,** para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presidio Militar Estadual (DGPME) / PME / Campo Grande-MS.** (Solução ao NUP: 31.267.085-2025).

Campo Grande-MS, 17 de novembro de 2025

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 111, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Marcos Paulo Benites Duarte, matrícula 45032021, para responder pela Gerência de Licitação, no período de 05 a 14 de agosto de 2025, em substituição ao titular Nivaldo Belamoglie, matrícula 49311025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1227, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54.

Cargo: Policial Penal

Matricula	Servidores	Inicio	Fim	Dias	Lotação
494780022	Adriana Gomes Pereira Delbane	29/09/2025	27/11/2025	60	Ponta Porã
110214023	Afonso Henrique Lourentz de Carvalho	23/10/2025	22/11/2025	31	Campo Grande
477602022	Ana Paula Maciel Alves da Silva	04/09/2025	18/09/2025	15	Ponta Porã
477602022	Ana Paula Maciel Alves Da Silva	19/09/2025	18/10/2025	30	Ponta Porã
88314022	Andreia Souza Lima	22/08/2025	11/10/2025	51	Campo Grande
57170022	Angela Francisco do Carmo	06/09/2025	25/09/2025	20	Campo Grande
57170022	Angela Francisco do Carmo	04/10/2025	06/10/2025	3	Campo Grande

85410022	Antonio dos Santos Marcal Junior	23/09/2025	08/10/2025	16	Campo Grande
89499021	Antonio Lopez	25/08/2025	23/09/2025	30	Campo Grande
131856023	Carolina Alves dos Santos	03/10/2025	01/12/2025	60	Campo Grande
117614021	Carolina Giatti Sodre Arruda Coelho	13/09/2025	19/09/2025	7	Campo Grande
57982022	Celio Tomaz de Assis	24/09/2025	23/10/2025	30	Cassilândia
57982022	Celio Tomaz de Assis	24/10/2025	22/11/2025	30	Cassilândia
467965022	Cinthia Caldeira Nogueira	26/08/2025	24/09/2025	30	Campo Grande
476948022	Claudecir da Silva Bilat	14/10/2025	28/10/2025	15	Campo Grande
85750021	Claudiomar Suszek	06/10/2025	04/11/2025	30	Campo Grande
80481022	Clodoaldo Alfonso Cancian	23/10/2025	21/11/2025	30	Campo Grande
468227022	Douglas Aparecido Rezende Pereira	01/10/2025	30/10/2025	30	Campo Grande
491672023	Eduardo Queiroz dos Santos	14/09/2025	13/10/2025	30	Campo Grande
491672023	Eduardo Queiroz dos Santos	14/10/2025	12/11/2025	30	Campo Grande
61134021	Elizabeth Nogueira da Silva	10/10/2025	08/11/2025	30	Naviraí
112528024	Emerson de Araujo Soares	29/08/2025	10/09/2025	13	Amambai
119131022	Eraldo Cristovão de Souza	19/10/2025	17/11/2025	30	Aquidauana
95010022	Fabiano Serencovich Manzoni	16/09/2025	29/09/2025	14	Campo Grande
99682022	Flavia Lemes de Paula Nogueira	05/10/2025	19/10/2025	15	Campo Grande
107815022	Francislea Custodia Theodoro Braga	07/10/2025	05/11/2025	30	Dourados
90007022	Gisele Rosinha Ribeiro Freitas	27/09/2025	14/10/2025	18	Aquidauana
477007022	Guilherme Pereira do Prado Almeida	29/09/2025	28/10/2025	30	Campo Grande
491701023	Gustavo Felberg da Silva	21/09/2025	19/11/2025	60	Três Lagoas
123288022	Ideldina Fatima Nogueira Martins	04/10/2025	02/11/2025	30	Três Lagoas
9656022	Jean Carlos da Silva Cunha	09/10/2025	07/11/2025	30	Coxim
125931022	Jonildo Domingos da Silva	01/10/2025	30/10/2025	30	Campo Grande
87399022	Jose Antonio Garcia Sales	26/09/2025	25/10/2025	30	Três Lagoas
71173021	Jose Roberto Ferreira Chaves	23/07/2025	10/08/2025	19	Aquidauana
71173021	Jose Roberto Ferreira Chaves	29/08/2025	04/09/2025	7	Aquidauana
71173021	Jose Roberto Ferreira Chaves	24/09/2025	23/10/2025	30	Aquidauana
317090022	Lucas Pereira Braz	04/09/2025	03/10/2025	30	Campo Grande
317090022	Lucas Pereira Braz	04/10/2025	02/11/2025	30	Campo Grande
119764023	Lucelia de Oliveira Machado	05/10/2025	03/11/2025	30	Campo Grande
26136023	Maicon Alexandre Ritter	22/08/2025	26/08/2025	5	Amambai
53430022	Marcilio Gomes da Silva	12/10/2025	10/12/2025	60	Aquidauana
110976022	Marcos Pereira Martins Junior	06/10/2025	04/12/2025	60	Campo Grande
17241022	Maria Jose Zatorre Amaral	11/10/2025	09/11/2025	30	Campo Grande
6524021	Marinês Conti Providel Savoia	13/10/2025	27/10/2025	15	Campo Grande
110329021	Pedro Roberto Martins Antiqueira Cassol	18/10/2025	16/11/2025	30	Dourados
89662021	Reginaldo Marcelo Macedo	26/09/2025	17/10/2025	22	Campo Grande
89662021	Reginaldo Marcelo Macedo	18/10/2025	16/11/2025	30	Campo Grande
34270021	Riquelme Mathias de Oliveira	19/09/2025	09/10/2025	21	Campo Grande
77081021	Rita Luciana Domingues da Silva	12/10/2025	10/11/2025	30	Campo Grande
468055022	Rodrigo Tiago Peli	18/10/2025	16/11/2025	30	Paranaíba
43850022	Rosa Albina Silva Arce Longue	30/09/2025	29/10/2025	30	Campo Grande
82557022	Rosemery de Oliveira Teixeira Escobar	15/08/2025	29/08/2025	15	Ponta Porã
82557022	Rosemery de Oliveira Teixeira Escobar	30/08/2025	13/09/2025	15	Ponta Porã
111621021	Samuel Carvalho Ribeiro	27/09/2025	20/11/2025	55	Dourados
20539031	Sandro de Souza Silva	01/10/2025	30/10/2025	30	Jardim
31227022	Simone de Carvalho Costa	25/09/2025	24/10/2025	30	Três Lagoas
117076022	Telma Mario de Lima	13/10/2025	11/11/2025	30	Naviraí
132745024	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	09/10/2025	07/11/2025	30	Campo Grande
68581022	Veranice Edwirges dos Santos	23/10/2025	21/12/2025	60	Campo Grande
477797022	Wagner Flores da Silva	13/10/2025	11/11/2025	30	Ponta Porã

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHIN
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPEN N. 1228, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER **Licença Casamento** de 8 (oito) dias consecutivos, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo identificado, de acordo com o artigo 171, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e com o Art. 5º, inciso V, do Decreto n. 10.738, de 18 de abril de 2002.

Cargo: Policial Penal

Ord.	Nome	Matrícula	Início	Término	Processo
1	Douglas Morrone Antonio	97581024	30/09/2025	07/10/2025	31.238.927-2025

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHIN
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPEN N. 1229, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER **Licença Paternidade** de 5 (cinco) dias consecutivos, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo identificados, de acordo com o artigo 148, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e com o Art. 5º, inciso V, do Decreto n. 10.738, de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Cargo: Policial Penal

Ord.	Nome	Matrícula	Início	Término	Processo
1	Carlos Henrique Cunha Clemente	467910022	11/09/2025	15/09/2025	31.219.079-2025
2	Felipe da Silva Carvalho	436562023	12/09/2025	16/09/2025	31.233.579-2025

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHIN
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1230, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELI TINOCO DE AQUINO**, matrícula n. 477129022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/11/2025 a 24/11/2025** em substituição a titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO,** matrícula n. 26212023, Policial Penal, durante licença medica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1231, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **THIAGO LEITE DOS SANTOS**, matrícula n. 48127022, Policial Penal, da função de Coordenador de Fiscalização do Trabalho Prisional de Regime Aberto do Patronato Penitenciário de Campo Grande, com efeito a partir de 17 de novembro de 2025.

Campo Grande - MS, de 17 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora NAYTARA GROTTA FURLAN, matrícula funcional nº 468060022, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, para que passe a constar: **NAYTARA GROTTA FURLAN MORAIS**, conforme o processo nº 31.175.058-2025.

Campo Grande-MS, 17 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHIN
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora TATIANA MACHUCA GODOY BAGUI, matrícula funcional nº 477779022, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, para que passe a constar: **TATIANA ANDRADE GODOY BAGUI**, conforme o processo nº 31.233.589-2025.

Campo Grande-MS, 17 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHIN
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1296, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DORALICIA TAVARES CHAVES, matrícula n. 13478024, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/009524/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1297, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRIS GENZLER, matrícula n. 75013021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais,

função Agente de Limpeza, classe E1, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/057317/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1298, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADELZIO DA SILVA, matrícula n. 52575021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/034157/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1299, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FLORA DUARTE STRON, matrícula n. 68723021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/091302/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1300, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WILSON MATEUS DE MELO, matrícula n. 44584021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível 8, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/008298/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1301, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINA FATIMA PERENTEL FABRO, matrícula n. 3530023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/000302/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1302, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ODELIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 10407021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041018/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1303, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MANOEL LEONOR DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 13326022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/038402/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1304, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora ALCINEIA DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 67930022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/034138/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1305, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor EDYS YUKINORI TAMAZATO, matrícula n. 17285022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, símbolo 135/MT1/1/D, código 50206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 57, da Lei Federal n. 8.213, de 24 de julho de 1991 e artigo 3º, parágrafo único, da Portaria AGEPREV/MS n. 2, de 08 de julho de 2014, combinado com os artigos 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n.5.105 de 01 de dezembro de 2017 (Processo n. 27/009727/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1306, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ANGELICA GUERRA, matrícula n. 120068021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", com redação dada pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 76-A, §3º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/075509/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1307, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VERA LUCIA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA, na condição de companheira de FLORIANO PIRES DE OLIVEIRA, matrícula n. 19064023, que detinha o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, símbolo 351/B1/2, código 70286, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, em caráter definitivo, conforme determinação proferida nos Autos n. 0859153-78.2024.8.12.0001, com validade a contar de 01 de novembro de 2025 (Processo n. 15/015444/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008153/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 30 de junho de 2025, impetrado por CLEUSA DE ANDRÉA, matrícula n. 52625022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.453/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016177/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 26 de março 2025 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por VALDOMIRO MACEDO, matrícula n. 28243022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.285/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007524/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por ANDRÉA KEILA LOURENÇON, matrícula n. 19717023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.068/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008225/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 20 de março de 2025, impetrado por FRANCISCA ALVES DA SILVA SANTOS, matrícula n. 65628022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.526/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003921/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por JUAREZ OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 29757022, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.694/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008312/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ANGELA MARIA PALHANO, matrícula n. 13641021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.507/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1156, de 20 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.971, de 21 de outubro de 2025, página n. 99, referente a aposentadoria concedida a ALFREDO ALVES NABHAN, matrícula n. 39870022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/000707/2025):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2024 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0758, de 30 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.902, de 31 de julho de 2025, página n. 298, referente a transferência "ex officio" para reserva remunerada concedida a DIONALDO MORINIGO, matrícula n. 116337021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/007923/2025):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul ..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, ex offício, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul ..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 337, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Chirley Dornas Nantes Pereira, matrícula n. 128562021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 06/11/2025 a 13/11/2025, com fundamento no artigo 171, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de novembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 338, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
131063021	Jose Paulino Machado Bueno	Técnico de Desenvolvimento Rural	60	04/11/2025 a 02/01/2026	Inicial
85117021	Tania Netto	Agente de Serviços Socioorganizacionais	1	9/10/2025 a 9/10/2025	Prorr.
92160022	Sidney Kock	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	16/10/2025 a 14/11/2025	Prorr.
62713024	Valteci Ribeiro de Castro Junior	Gestor de desenvolvimento Rural	60	27/10/2025 a 27/12/2025	Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de novembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 335, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Douglas Martins Pereira Pellin, matrícula n. 423406022, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Coordenador Municipal, do Escritório da AGRAER de Itaporã, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de novembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 2031/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RITA NATÁLIA SERENZA FERREIRA ALVES**, matrícula n. 114550022, Gestor de Atividades Culturais, para responder pela Diretoria de Memória e Patrimônio Histórico e Cultural, no período de 20 a 29 de novembro de 2025 (10 dias), em virtude das férias da titular Melly Fátima Goes Sena, matrícula n. 133204022.

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 2001/2025, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n°**

1100/2025, Processo 85/010.730/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.642.423/0001-10, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 202/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
Felipe José Santos de Queiroz	502866	XXX754491XX	AB	09/03/2033

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 203/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de colaboração n. 2975/2025, processo nº 85.001.848-2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo	titular	65926030
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo	suplente	430541023

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 205/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 2356/2025, processo nº 85.003.755-2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	titular	430541023
Wania Ferreira da Silva	Gestor do Termo de Fomento	suplente	67024025

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 204/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 1682/2025, processo nº 85.001.452-2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
João Marcelo Pereira	Gestor do Termo de Fomento	titular	73729023
Wania Ferreira da Silva	Gestor do Termo de Fomento	suplente	67024025

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 206/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 5513/2025, processo nº 85.010.928-2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	titular	65926030
Wania Ferreira da Silva	Gestor do Termo de Fomento	suplente	67024025

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 207/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 1730/2025, processo nº 85.002.041-2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula

Wania Ferreira da Silva	Gestor do Termo de Fomento	titular	67024025
Willian Xavier Barbosa	Gestor do Termo de Fomento	suplente	512247021

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 208/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 1728/2025, processo nº 85.002.042-2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Wania Ferreira da Silva	Gestor do Termo de Fomento	titular	67024025
Willian Xavier Barbosa	Gestor do Termo de Fomento	suplente	512247021

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 234/FUNSAU/2025 – IDENTIFICADOR N°. 29206,** PROCESSO **N°.: 27/008.478/2025,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.694.780.0002/00,** sediada na Av. Indaia Leste, nº 333 , Chapadão do Céu/GO – CEP 75828-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS/ EQUIPAMENTOS – NOBREAK - PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA; TENSÃO DE SAÍDA: 110/115, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 4.573, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE Nº 03517.102000/1220-11;**
MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ANDERSON GOMES DA CUNHA**, matrícula 472575021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal: **HENRIQUE NAKAMATSU** matrícula 88591022, **ALISSON TOLEDO PEIXOTO**, matrícula 117903024como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ALESSANDRA FONSECA SILVA**, matrícula 252790021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 235/FUNSAU/2025 – IDENTIFICADOR N°. 29208,** PROCESSO **N°.: 27/008.478/2025,**

VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **RV PROFICUO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **47.298.329/0001/44,** sediada na Rua Dr. Arlindo de Andrade, nº 80 – Bairro Amambai, Campo Grande-MS – CEP 79008-370 OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS/EQUIPAMENTOS – MICROCOMPUTADOR - DESKTOP-AVANÇADO; PROCESSADOR: NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 4.573, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 03517.102000/1220-11;**
MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ANDERSON GOMES DA CUNHA**, matrícula 472575021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal: **HENRIQUE NAKAMATSU** matrícula 88591022, **ALISSON TOLEDO PEIXOTO**, matrícula 117903024como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ALESSANDRA FONSECA SILVA**, matrícula 252790021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 236/FUNSAU/2025 – IDENTIFICADOR N°. 29209,** PROCESSO **N°.: 27/008.478/2025,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.905.981/0001-29,** sediada na Av. Fernando Luiz Henrique dos Santos 420 SL 103, nº 160 – Jardim Ipê, João Pessoa/PB – CEP 58037-051 OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS/EQUIPAMENTOS – MICROCOMPUTADOR - DESKTOP-AVANÇADO; PROCESSADOR: NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 4.573, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 03517.102000/1220-11;**
MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ANDERSON GOMES DA CUNHA**, matrícula 472575021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal: **HENRIQUE NAKAMATSU** matrícula 88591022, **ALISSON TOLEDO PEIXOTO**, matrícula 117903024como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ALESSANDRA FONSECA SILVA**, matrícula 252790021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.994, de 11/11/2025, à página 284.

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1323, de 11 de novembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora de Seleção Docente, da unidade de **Campo Grande**, aberta pelo edital 92/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 06/10/2025, publicado no D.O. n° 11.958, de 07 de outubro de 2025, as páginas 212 a 224

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Botânica

Profa. Dra. Suzana Neves Moreira (Presidente)
Prof. Dr. Berinaldo Bueno
Profa. Dr. Cyntia Cavalcante Santos
Profa. Dra. Margarida Maria de Rossi Vieira (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Ecologia

Profa. Dra. Zildamara dos Reis Holsback (Presidente)
Prof. Dr. Berinaldo Bueno
Profa. Dra. Lilian Giacomini Cruz Zucchini
Profa. Dra. Margarida Maria de Rossi Vieira (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Biologia geral e afins

Profa. Dra. Zildamara dos Reis Holsback (presidente)
Prof. Dr. Waldir Leonel
Profa. Dra. Alessandra Ribeiro de Moraes
Profa. Dra. Margarida Maria de Rossi Vieira (suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Zoologia

Profa. Dra. Mirella Ferreira da Cunha Santos (Presidente)
Profa. Dra. Juceli Gonzalez Gouveia
Profa. Dra. Alessandra Ribeiro de Moraes
Profa. Dra. Zildamara dos Reis Holsback (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Saúde

Profa. Dra. Mirella Ferreira da Cunha Santos (Presidente)
Profa. Dra. Juceli Gonzalez Gouveia
Profa. Dra. Alessandra Ribeiro de Moraes
Profa. Dra. Zildamara dos Reis Holsback (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo

Prof. Dr. Waldir Leonel (Presidente)
Profa. Dra. Noellen Silva Amorim Feuser
Profa. Dra. Luciana Corrêa Diettrich
Profa. Ma. Luciana de Jesus Rabêlo Silva (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito – Banca 1

Prof. Dr. Ricardo Guilherme Silveira Corrêa Silva (Presidente)
Prof. Dr. Carlos Augusto de Oliveira Diniz
Prof. Me. Kasla Garcia Gomes Tiago de Souza

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito – Banca 2

Prof. Dr. Wander Matos de Aguiar (Presidente)
Prof. Dr. Lúcio Flávio Joichi Sunakozawa
Prof. Dr. Nerio de Andrade Brida

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fonoaudiologia

Prof. Dr. Lucas Araujo Chagas (Presidente)
Prof. Dr. Antônio José Grande
Profa. Ms. Mayara Carolina Cañedo
Profa. Dra. Celi Corrêa Neres (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa, Linguística, Língua Latina

Prof. Dr. Lucas Araújo Chagas (Presidente)
Prof. Dr. Herbertz Ferreira
Prof. Dr. Pedro Paulo Nunes da Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Crítica Literária

Prof. Dr. Gilson Vedoin (Presidente)
Profa. Dra. Susylene Dias de Araújo
Prof. Dr. Fábio Dobashi Furuzato

ÁREA DE CONHECIMENTO: História

Profa. Dra. Manuela Areias Costa (Presidente)
Prof. Dr. Rodrigo Bianchini Cracco
Prof. Dr. Carlos Eduardo da Costa Campos
Profa. Dra. Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

Profa. Dra. Vera Lucia Guerra (Presidente)
Profa. Dra. Kátia Cristina do Nascimento Figueira
Prof. Me. Paulo Edyr Bueno de Camargo
Profa. Dra Jaqueline Daniela Basso (Suplente)
Profa. Dra. Sirley Lizott Tedeschi (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.996, de 13/11/2025, à página 246.

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1328, de 12 de novembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora de Seleção Docente, da unidade de **Ivinhema**, aberta pelo edital 85/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 03/10/2025, publicado no D.O. nº 11.957, de 06 de outubro de 2025, as páginas 426 a 438.

Área de seleção: Ciências Biológicas

Prof. Dr. Mauricio Ricardo Moriya (Presidente)
Prof. Dr. Jeffesson de Oliveira Lima
Profa. Me. Daniela Fialho Duarte
Prof. Dr. Mauricio Macedo Vieira (Suplente)

Área de seleção: Pedagogia

Prof. Dr. Márcio Rodrigo Gimenes (Presidente)
Prof. Dr. Leandro Picoli Nucci
Prof. Dr. Mauricio Macedo Vieira
Prof. Dr. Mauricio Ricardo Moriya (Suplente)

Área de seleção: Ensino de Ciências e Biologia

Prof. Dr. Mauricio Ricardo Moriya (Presidente)
Profa. Dra. Graciele Vieira Barbosa
Profa. Me. Ângela Pereira de Novaes Rodrigues
Prof. Dr. Márcio Rodrigo Gimenes (Suplente)

Área de seleção: Agronomia

Prof. Dr Clauber Dalmas Rodrigues (Presidente)
Prof. Dr. Elói Panachuki
Prof. Dr. Matheus Gustavo da Silva
Prof. Me. Walteir Luiz Betoni (Suplente)

Área de seleção: Química

Prof. Dr Clauber Dalmas Rodrigues (Presidente)
Prof. Me. Walteir Luiz Betoni
Profa. Dra. Daniela Cristina Manfroi Rodrigues
Prof. Esp. André Molina Neto (Suplente)

Área de seleção: Produção Sucroalcooleira

Prof. Dr Clauber Dalmas Rodrigues (Presidente)
Profa. Dra. Maria Aparecida do Nascimento dos Santos
Profa. Dra. Giselle Feliciani Barbosa
Prof. Dr. Diego Menani Heid (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.996, de 13/11/2025, à página 247.

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1329, de 12 de novembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora de Seleção Docente, da unidade de **Campo Grande**, aberta pelo edital 90/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 06/10/2025, publicado no D.O. n° 11.958, de 07 de outubro de 2025, as páginas 187 a 199.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Dança

Prof.ª Dr.ª Christiane Araújo (Presidente)
Prof.ª Dr.ª Aline Serzedello Vilaça
Prof. Dr. Leonardo dos Santos Silva
Prof.ª Dr.ª Gabriela Di Donato Salvador Santinho (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Língua Inglesa

Prof. Dr. Lucas Araujo Chagas (Presidente)
Prof.ª Dr.ª Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros
Prof. Dr. Pedro Paulo Nunes da Silva
Prof. Dr. Ruberval Franco Maciel (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 1338, de 17 de novembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença Maternidade, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível / Código/ Classe/ Processo	Dias	Período	Prorr.
Kelly Queiroz dos Santos Oliveira 473606026	Professor de Ensino Superior	III 800271	120	15/09/2025 a 12/01/2026	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/036.265/2025

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 2040/2025/UEMS**, Identificador nº **29334**, Processo n. **29/036.265/2025**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e **CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de pneus para manutenção da frota institucional da UEMS

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Celso Alves de Almeida Matrícula: 39209021 Cargo: Assistente Técnico Nível Médio	Nome: Filipe De Andrade Maldonado Matrícula: 408826022 Cargo: Assistente Técnico Nível Médio
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	**SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Alencar Ferri Matrícula: 43269022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Valmor Nazário Martins Matrícula: 56369024 Cargo: Chefe do Setor de Manutenção

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Robsom Marques de Amorim
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.985, de 04 de novembro de 2025, página. 200.

PORTARIA "P" IMASUL N. 204, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a relação dos servidores com lotação neste Instituto de Meio Ambiente de MS que apresentaram atestado médico nos mês de outubro de 2025:

Matrícula	Servidor	Período	Atestado Médico/BIM
815025021	ALESSON PIRES MACIEL GUIRRA	17/10/2025 a 20/10/2025	Atestado
497732023	AMANDA GUIMARÃES VIEIRA	06/10/2025	Atestado
506283021	CRISTIANE ROSA BARAUNA DE OLIVEIRA	10/10/2025 a 15/10/2025	Atestado
101317021	DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA	11/10/2025 A 09/11/2025	Boletim 244988

435410024	DANIELE NASCIMENTO DA SILVA	30/10/2025 a 05/11/2025	Atestado
493212022	EDELAINE APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA	28/10/2025	Atestado
112978021	EDILCE AMARAL MAIA	08/10/2025	Atestado
112978021	EDILCE AMARAL MAIA	31/10/2025	Atestado
16214021	EDMUR LAVEZO GOMES	09/10/2025	Atestado
42390021	ELLAYNE FATIMA LOUREIRO DE FREITAS	22/10/2025 a 23/10/2025	Atestado
58741021	ELZA MARIA CARDOSO	08/10/2025	Atestado
58741021	ELZA MARIA CARDOSO	20/10/2025 a 22/10/2025	Atestado
815032021	FABIANA ANANIAS VASCONCELLOS	09/10/2025 a 10/10/2025	Atestado
815032021	FABIANA ANANIAS VASCONCELLOS	28/10/2025 a 29/10/2025	Atestado
815869021	GLAUBER RIBEIRO COSTA	28/10/2025 a 29/10/2025	Atestado
35724021	JANIO FAGUNDES BORGES	03/10/2025 a 01/12/2025	Boletim 244706
365169021	JHONATAN LIMA COENE	20/10/2025 - 03/11/2025	Atestado
816480021	KARINA VIEIRA DE ANDRADE GONÇALVES	31/10/2025	Atestado
815078021	LARISSA CONTE GABINIO	09/10/2025	Atestado
815059021	LARISSA PEREIRA MIKURI	27/10/2025	Atestado
815080021	LEANDRO NERI BORTOLUZZI	07/10/2025	Atestado
431787023	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	27/10/2025	Atestado
68725023	LINDINALVA VIEIRA DE LIMA COENE	21/10/2025 a 31/10/2025	Atestado
54989021	LUCIENE FREIRE BOABAID	13/10/2025 a 17/10/2025	Atestado
112316026	MARCELLE CARMEN GARCIA BRAGA	08/10/2025	Atestado
72320025	NARA TEODORO PONTES	20/10/2025	Atestado
39086023	PATRÍCIA STASZYK CORSINI	17/10/2025 a 23/10/2025	Atestado
512068021	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO FURLAN	06/10/2025 a 07/10/2025	Atestado
512068021	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO FURLAN	28/10/2025	Atestado
6041021	ROBERTA MARTINS PASSOS HUMBERG	17/10/2025	Atestado
505342021	THAYS MARQUES DUARTE	22/10/2025 a 24/10/2025	Atestado
505342021	THAYS MARQUES DUARTE	20/10/2025 a 21/10/2025	Atestado
505342021	THAYS MARQUES DUARTE	27/10/2025 a 31/10/2025	Atestado
67619022	VALMIR MARTINS DE ASSIS	29/09/2025 a 09/10/2025	Atestado
67619022	VALMIR MARTINS DE ASSIS	10/10/2025 a 08/11/2025	Boletim 245160

CAMPO GRANDE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025 - ATA Nº 1.709.

01. Processo SEI nº 33/002941/2025.
Assunto: Apreciação das justificativas de abstenção de voto na eleição para o cargo de Conselheira e Conselheiro da Defensoria Pública Estadual.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, acolheu as justificativas apresentadas.

02. Processo SEI nº 33/003996/2025.
Assunto: Minuta de Resolução que altera a Resolução DPGE n. 339/2023, no que tange à escala de substituição das Defensorias Públicas Criminais de Segunda Instância".
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, acolheu a alteração proposta, com a correção do texto apresentada pela Coordenadora.

03. Processo SEI nº 33/006050/2025.
Assunto: Autorização para residir em comarca diversa da lotação.
Requerente: Defensora Pública Sara Zam Segura Marçal.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, acolheu o pedido feito pela requerente, nos termos do parecer da Corregedoria-Geral.

04. Processo SEI nº 33/006447/2025.
Assunto: Indicação dos membros do CONADEP.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou os nomes indicados.

05. Processo SEI nº 33/000212/2025.
Assunto: Proposta de alteração da Resolução DPGE n. 339/2023 - Plantão.
Decisão: O Conselheiro Leonardo Ferreira Mendes fez pedido de vista dos autos, o que foi deferido pelo Presidente.

Atos de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/000669/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
UASG: 926.605

OBJETO: Aquisição de Licença de Softwares específicos para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) da Defensoria Pública Geral de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas nos termos deste Edital e anexos.

Às 15:54 horas do dia 12 de novembro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dra. LUCIENNE BORIN LIMA**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 33/000669/2025**, **Pregão nº 90010/2025.**

HOMOLOGAÇÃO				
ITEM 1				
VENCEDORA: **AEC CAD BIM SIFTWARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA–** CNPJ n. **42.226.388/0001-93**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR TOTAL (R$)**

01	**Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador. GstarCAD 2025 Professional – licença vitalícia,** conforme Termo de Referência.	UNID	7	19.747,00
ITEM 2				
FRACASSADO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT (R$)**
02	**Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador. Autodesk Revit Pro 2025 – licença 12 meses,** conforme Termo de Referência.	UNID	2	FRACASSADO

Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2025.

LUCIENNE BORIN LIMA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.594/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das suas funções, atuar em auxílio na ***3ª Vara Cível da comarca de Paranaíba/MS***, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/006330/2025)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODO
55314361	RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO Titular da 1ª DP Cível de Paranaíba/MS	01/11/2025 a 19/12/2025

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.595/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca, com prejuízo das funções, da Defensora Pública RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 55314361, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca Paranaíba/MS, para participar, como palestrante, do evento alusivo ao ***Mês da Consciência Negra – Justiça e Igualdade***, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às 18h30, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso do Sul (OAB/MS), em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/006479/2025)

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.596/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo III – Escala de Substituição de Setembro/2025, da Portaria "D" DPGE n. 875/2025, de 2 de julho de 2025, publicada no D.O.E n. 11.874 de 3 de julho de 2025, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem em substituição, conforme especificados no quadro abaixo:

ANEXO III– ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – SETEMBRO/2025

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANIEL PROVENZANO PEREIRA 15ª DPFAM de Campo Grande	11ª DPFAM de Campo Grande	1º a 15 e 29 a 30/9/2025
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFPMD de Campo Grande	1ª DPFPMD de Campo Grande	1º a 30/9/2025 (exceto 4 e 5)
LUCIANO MONTALI 1ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2025 (exceto dias 22 e 23)
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAM de Campo Grande	9ª DPFAM de Campo Grande	26 a 30/9/2025
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 14/9/2025
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 30/9/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 30/9/2025 (exceto dia 5)

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 25/9/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	DP de Deodápolis	1º a 26/9/2025
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA 2ª DP de Fátima do Sul	DP de Glória de Dourados	1º a 30/9/2025 (exceto dias 23 a 26 e 29)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO

MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	1º a 26/9/2025

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 30/9/2025 (exceto dias 15 a 19)
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	DP de Inocência	1º a 26/9/2025

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Cível de Naviraí	15 a 30/9/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 21/9/2025 (exceto dia 3)

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA DP de Dois Irmãos do Buriti	1ª DP Criminal de Aquidauana	15 a 28/9/2025
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP Cível de Aquidauana	2ª DP de Miranda	1º a 30/9/2025 (exceto dia 15)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	11 a 30/9/2025

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	15 e 16/9/2025	2	-

Art. 2º REVOGAR, o Anexo III – Escala de Substituição de Setembro/2025, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 875/2025, de 2 de julho de 2025, publicada no DOE n. 11.874, de 3 de julho de 2025, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2025
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 10/9/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAINA DE ARAUJO SANT ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	DP de Terenos	9 a 12 e 15/9/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANE INÊS DIETRICH 7ª DP Cível de 2ª Instância	12ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2025
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP de Criminal de 2ª Instância	1ª DP de Criminal de 2ª Instância	1º a 30/9/2025

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DP do Homem de Campo Grande	2ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 10/9/2025	8	-
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	1º/9/2025	1	-

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPEP de Campo Grande	3ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/9/2025

CRISTIANO RONCHI LOBO 9ª DPCCON de Campo Grande	1ª DPCCON de Campo Grande	22 e 23/9/2025
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DP da Mulher de Campo Grande	1ª DP da Mulher de Campo Grande	05/9/2025
ESVERALDO TORRES CANO 13ª DPCrim de Campo Grande	14ª DPCrim de Campo Grande	22 a 24/9/2025
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	8 a 14/9/2025
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	15 a 30/9/2025
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DP da Mulher de Campo Grande	4ª DP da Mulher de Campo Grande	29 e 30/9/2025
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO 11ª DPFAM de Campo Grande	9ª DPFAM de Campo Grande	18 a 28/9/2025
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2025
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	15 a 30/9/2025
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFPMD de Campo Grande	1ª DPFPMD de Campo Grande	4 e 5/9/2025
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	1º/9/2025
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIA de Campo Grande	1ª DPIA de Campo Grande	8 a 28/9/2025
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	4ª DPEP de Campo Grande	1º a 5/9/2025
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	10ª DPEP de Campo Grande	22 a 30/9/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	2ª DP São Gabriel do Oeste	1º a 25/9/2025 (exceto dias 5,18 e 19)
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	2ª DP de Camapuã	26 a 30/9/2025

BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	26 a 30/9/2025
FERNANDA LEAL BARBOSA DP de Sonora	DP de Pedro Gomes	19 e 22 a 30/9/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Glória de Dourados	23 a 29/9/2025
ALEX BATISTA DE SOUZA 3ª DP Cível Residual de Dourados	2ª DP Cível Residual de Dourados	25, 26, 29 e 30/9/2025
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	2ª DP de Fátima do Sul	29/9/2025
MARIA ARNAR RIBEIRO 1ª DP Cível Residual de Dourados	4ª DP Cível Residual de Dourados	12/9/2025
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 4ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP Cível Residual de Dourados	25, 26, 29 e 30/9/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS DP de Porto Murtinho	1ª DP de Bela Vista	29 e 30/9/2025
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bela Vista	17 a 28/9/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	17 a 28/9/2025
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	29 e 30/9/2025

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	1ª DP Criminal de Paranaíba	1º a 3/9/2025

LEONARDO GELATTI BACKES DP de Inocência	1ª DP Criminal de Paranaíba	29 e 30/9/2025
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	1ª DP Cível de Paranaíba	1º a 5/9/2025
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	1ª DP de Aparecida do Taboado	15 a 19/9/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI DP de Sete Quedas	DP de Coronel Sapucaia	17 a 30/9/2025
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	5 e 17 a 30/9/2025
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	5 e 17 a 30/9/2025

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	DP de Eldorado	17/9/2025
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA DP de Itaquiraí	DP de Eldorado	30/9/2025
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA DP de Itaquiraí	DP de Iguatemi	29/9/2025
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	8 e 18 a 29/9/2025 (exceto dia 23)
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	DP de Iguatemi	8, 11 e 17 a 30/9/2025 (exceto dias 22 e 29)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 5/9/2025

DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	22 a 26/9/2025
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	1ª DP de Ribas do Rio Pardo	22 a 30/9/2025
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	27 a 30/9/2025
SARA ZAM SEGURA MARÇAL DP de Brasilândia	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	3/9/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA DP de Dois Irmãos do Buriti	DP de Terenos	9 a 12/9/2025
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA DP de Dois Irmãos do Buriti	1ª DP Criminal de Sidrolândia	29 e 30/9/2025
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Criminal de Aquidauana	1º a 14/9/2025 (exceto dias 4 e 5)
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	2ª DP Cível de Aquidauana	15/9/2025
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS 1ª DP Criminal de Dourados	1ª DP Criminal de Sidrolândia	17 a 28/9/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	22 a 26/9/2025
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/9/2025
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	6ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/9/2025
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	15 a 19/9/2025
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	25 a 26/9/2025
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA 14ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	15 a 19/9/2025

GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1ª a 10/9/2025
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2025 (exceto dias 15 a 19)
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	16ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 10/9/2025

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DPFPMD de Campo Grande	1ª DPFPMD de Campo Grande	4 e 5/9/2025	2	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FERNANDA LEAL BARBOSA DP de Sonora	1ª DP Criminal de Coxim	22 a 25/9/2025	4	-
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	1ª DP de São Gabriel do Oeste	1º a 25/9/2025	19	-
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	1ª DP Criminal de Coxim	26 a 30/9/2025	3	-
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	1ª DP Criminal de Coxim	19/9/2025	0	-
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	1ª DP de Camapuã	26/9/2025	1	-
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	2ª DP de São Gabriel do Oeste	5, 18 e 19/9/2025	3	-
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO 1ª DP de Camapuã	DP de Bandeirantes	5, 18 e 19/9/2025	3	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento

HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	2ª DP de Fátima do Sul	23 a 26/9/2025	4	-
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS 1ª DP Criminal de Dourados	4ª DP Criminal de Dourados	22/9/2025	1	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Bonito	1º a 4/9/2025	4	-
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	17 a 26/9/2025	8	-
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	DP de Porto Murtinho	1º a 4/9/2025	0	-

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	1ª DP de Ivinhema	22 a 26/9/2025	5	-

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	1ª DP Criminal de Paranaíba	4 e 5/9/2025	2	-
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	2ª DP de Aparecida do Taboado	15 a 19/9/2025	5	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Amambai	19 e 22/9/2025	2	-

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	DP de Eldorado	23/9/2025	1	-
GUILHERME LUNELLI 1ª DP Criminal de Naviraí	DP de Itaquiraí	22/9/2025	1	-
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Iguatemi	22/9/2025	1	-
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	11/9/2025	1	-

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Água Clara	17 a 28/9/2025	8	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA DP de Dois Irmãos do Buriti	DP de Terenos	15/9/2025	1	-
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Criminal de Aquidauana	4 e 5/9/2025	0	-
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	2ª DP de Miranda	15/9/2025	1	-

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CÁSSIO SANCHES BARBI DP DE Nova Alvorada do Sul	DP Cível de Rio Brilhante	4 e 5/9/2025	2	-
CÁSSIO SANCHES BARBI DP DE Nova Alvorada do Sul	DP Criminal de Rio Brilhante	4 e 5/9/2025	0	-

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.597/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo III – Escala de Juizado - Setembro/2025, da Portaria "D" DPGE n. 883/2025, de 2 de julho de 2025, publicada no D.O.E n. 11.874 de 3 de julho de 2025, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, conforme especificados no quadro:

ANEXO III – ESCALA DE JUIZADO - SETEMBRO/2025

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 11/9/2025
HUMBERTO BERNARDINO SENA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	8 a 30/9/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	Juizado Especial de Corumbá	16 a 30/9/2025 (exceto dias 25 e 26)
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/9/2025 (exceto dia 5)
JULIANA BORHER VALADARES	Juizado Especial de Corumbá	1º a 16/9/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 30/9/2025 (exceto dias 5, 18 e 19)
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 21/9/2025 (exceto dia 19)
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Camapuã	1º a 25/9/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/9/2025 (exceto dias 25 a 30)
LEONARDO FERREIRA MENDES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2025
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 30/9/2025 (exceto dia 12)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO

DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 30/9/2025 (exceto dias 17 a 28)
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 28/9/2025
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	Juizado Especial de Porto Murtinho	5 a 30/9/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 15 e 22 a 26/9/2025
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Angélica	1º a 16/9/2025
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	16 a 30/9/2025 (exceto 22 a 26)

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Inocência	1º a 28/9/2025
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	Juizado Especial de Paranaíba	6 a 28/9/2025
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 30/9/2025 (exceto dias 15 a 19)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 30/9/2025 (exceto dia 5)
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Juizado Especial de Amambai	1º a 30/9/2025 (exceto dias 19 e 22)
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 16/9/2025

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 16/9/2025
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 30/9/2025 (exceto dia 12)
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 16/9/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 21/9/2025
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Juizado Especial de Água Clara	1º a 16/9/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/9/2025 (exceto dia 15)
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 16/9/2025

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 30/9/2025 (exceto dias 4 e 5)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2025 (exceto dias 22 a 26)
JANE INÊS DIETRICH	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2025 (exceto dias 25 e 26)

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 883/2025, de 2 de julho de 2025, publicada no DOE n. 11.874, de 3 de julho de 2025, na parte que constam as seguintes designações:

ANEXO III – ESCALA DE JUIZADO - SETEMBRO/2025

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	5º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 30/9/2025
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 10/9/2025
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2025
LÍDIA HELENA DA SILVA	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 14/9/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LARISSA ROMERO DE SOUZA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 30/9/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1º Juizado Especial de Dourados	25 a 30/9/2025
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/9/2025
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/9/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	Juizado Especial de Terenos	9 a 15/9/2025

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	5º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 30/09/2025
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 7 e 12 a 30/9/2025
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 7/9/2025
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	9º Juizado Especial de Campo Grande	8 a 10/9/2025
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 15 e 29 a 30/9/2025 (exceto dias 4 e 5)
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2025
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	7º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 28/9/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO

ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	Juizado Especial de Corumbá	17 a 21/9/2025
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	Juizado Especial de Corumbá	22 a 30/9/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Camapuã	26 a 30/9/2025
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Pedro Gomes	22 a 30/9/2025
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	17 a 25/9/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARIA ARNAR RIBEIRO	Juizado Especial de Glória de Dourados	12/9/2025
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/9/2025
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/9/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 4/9/2025
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bela Vista	17 a 28/9/2025
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	Juizado Especial de Bonito	29 e 30/9/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Angélica	17 a 28/9/2025
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Angélica	29 e 30/9/2025

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Inocência	29 e 30/9/2025

RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Juizado Especial de Paranaíba	29 e 30/9/2025
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 5/9/2025
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	15 a 19/9/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Amambai	19 e 22/9/2025
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	17 a 30/9/2025
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Sete Quedas	5/9/2025

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Mundo Novo	17 a 30/9/2025
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Itaquiraí	22/9/2025
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Iguatemi	11 e 18/9/2025
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Iguatemi	17 a 30/9/2025 (exceto dia 18)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	22 a 30/9/2025
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Água Clara	17 a 28/9/2025
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	Juizado Especial de Água Clara	29 e 30/9/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	Juizado Especial de Terenos	9 a 12 e 15/9/2025
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sidrolândia	17 a 30/9/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	2ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2025
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	4ª Turma Recursal Cível	16 a 30/9/2025
NEYLA FERREIRA MENDES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/09/2025

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.173/2025, DE 17 DE NOVEMBRO 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55359183	Carla Gavilan Carvalho Nantes	Assessor Técnico	12/11/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02245/2025
55359183	Carla Gavilan Carvalho Nantes	Assessor Técnico	13 a 17/11/2025	5	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02246/2025
55165863	Fabrício Soares Fagundes Vaccari	Assessor de DP de 1ª Instância	10/09/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02193/2025
55293843	Jamili Ariani Veiga de Mico Mosena	Assessor de DP de 1ª Instância	11/11/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02242/2025
55321923	Janaina Couto Lima Mello	Assessor Administrativo III	11 e 12/11/2025	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02243/2025

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2025 ao Contrato n° 142/2025. Processo Administrativo nº 130/2025. Pregão Eletrônico nº 047/2025. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues. Objeto: Aditivo de 0,46% do valor global do Contrato nº 142/2025. Do Aditamento: O valor do termo aditivo é de R$ 7.496,18 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos) com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de 1.641.602,92 (Um milhão seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos) para R$ 1.649.099,10 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, noventa e nove reais, dez centavos). II - Fundamento Legal: A presente alteração está com fundamentação legal tem amparo no Artigo Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art 125 da Lei n° 14.133/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 14/11/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura dos Santos. Contratada: Thanayne Vicente Rodrigues - Thanayne Vicente Rodrigues.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025
CREDENCIAMENTO Nº 34/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados em Psiquiatria, visando a realização de consultas médicas para atendimento à demanda da rede pública de saúde do município de Anaurilândia/MS., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a primeira sessão pública se dará no **dia 08 (oito) de dezembro** de **2025**, as 08:00h-MS (oito horas) horário oficial de Mato Grosso do Sul, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurilissia nº 1248, pelo telefone (67) 935056294 e 935056904, e pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h (horário oficial de Mato Grosso do Sul), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia – MS, 17 de novembro de 2025.
José Fonseca Neto
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Angélica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA – MS. CONTRATADA: AOG CONSTRUTORA LTDA, com o CNPJ 12.362.814/0001-55 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obra de qualificação estradas vicinais no município de Angélica – MS, conforme projeto executivo, com recurso do Contrato de Repasse n. 944319/2023/MIDR/CAIXA, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura. VALOR TOTAL: R$ 1.093.388,29 (Um milhão, noventa e três mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.2049.4.4.90.51.00.00.1.700.0000 – Obras e Instalações. 02.13.2.049.4.4.90 .51.00.00.1.500.0000 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2025 a 13 de novembro de 2026. CÓDIGO REGISTRO TCE/MS: 71850FCF9E3B95380FAA20CA7D9BEF2668A321D0

Edison Cassuci Ferreira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 165/2025-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS
Data do certame: 04 de Dezembro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);
Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos, dos itens que restaram fracassados no certame anterior (processo administrativo 92/2025, Pregão eletrônico 23/2025) visando atender às necessidades no Município de Aquidauana-MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link https://bnccompras.com/Home/Login e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, n° 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.
Código registro TCE: 7CA7174FB13970253D7A8099BD99C55819B563CF
Aquidauana - MS, 17 de novembro de 2025.
Camila Izidora Escobar da Silva Brito - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025, tipo menor PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo para garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos dos veículos, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal do Município de Batayporã-MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/06873, processo administrativo n° 173/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: 66AEF5D02DC3DCB3C07CFB719761AF1A9198C887. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 04/12/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 17 de novembro de 2025. LORENA ALVES DOS SANTOS - Agente de Contratação.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 171/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção das bombas de poços artesianos com fornecimento de peças no município de Batayporã, para atendimento das demandas existentes nos departamentos e demais órgãos sob a égide da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública do município de Batayporã/MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM- 2025/06731, processo administrativo n° 171/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência., resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: JGF BOMBAS LTDA, inscrito (a) no CNPJ N° 09.626.312/0001-80, no valor total de: R$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais). Código do Registro no TCE/MS: 1F2A90E8308768ABA831487F4D7C33DD6F0984B4. Batayporã-MS, 17 de novembro de 2025 GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025, tipo menor PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sistema de monitoramento remoto com câmeras com instalação inclusa para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) do município de Batayporã-MS, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/07576, processo administrativo n° 180/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: 265EF9EAF2F9921613F49D2335303E15F88D1FD0. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 04/12/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 17 de novembro de 2025. SABRINA AMORIM ARAÚJO - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Corguinho

EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS - Contratada: GOMES & AZEVEDO LTDA. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana-pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do bairro Centro I no município de Corguinho/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital. **Da Base Legal:** Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021. **Processo de Administrativo nº** 052/2024, **Concorrência Pública Presencial nº:** 002/2024. **Valor Total: R$ 1.031.364,95 (um milhão trinta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais**

e noventa e cinco centavos). Prazo de Vigência: O Contrato terá sua vigência estimada em 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da emissão de ordem de serviço. **Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas** 78 - 15.001-15.451.0007.1007-4.4.90.51.00– Fonte de Recurso 1701.00000. **Assinam: Pela Contratante:** Sr. Marcio Novaes Pereira – Prefeito Municipal. **Pela Contratada:** Erson Gomes de Azevedo – Representante legal. Corguinho – MS, 17 de novembro de 2025. Célia Gomes Farias - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 56/2025 - SEMED
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: APRAC-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DOS ASSENTAMENTOS DE CORUMBÁ.
CNPJ:06.354.266/0001-19
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortifrútis (abóbora-menina, abóbora moranga, abobrinha, alface, alface-americana, almeirão, banana-maçã, banana-da-terra, banana-nanica, batata-doce, berinjela, beterraba, brócolis, cebolinha, cenoura, coentro, couve, laranja, limão taiti, hortelã, mamão formosa, mandioca, maracujá, maxixe, melancia, melão, milho verde, pepino, pimentão, quiabo, rabanete, rúcula, salsa, tangerina, tomate e tomate-cereja), oriundos da Agricultura Familiar para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA, ANAE.
Chamada pública: nº 02/2025 - Processo Administrativo nº478/2025.
VALOR: O Valor total do contrato é de R$ R$ 496.848,82(quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
24.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.12.306.0101.2593- GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
24.12.306.0101.2594- GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.12.306.0101.2600- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR – PNAEP
24.12.306.0101.2601- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA
24.12.306.0101.2602- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE
24.12.306.0101.2603- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE – PNAC
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura do Contrato.
DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: Fica designada a servidora Aline Nascimento de Moraes, matricula nº12.000-2, para responder como gestor e a Bruna Fernanda Antonio Clímaco nº 12.001-2 para responder com fiscal deste contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: Corumbá/MS,11 de novembro de 2025.
Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar -Secretária Municipal de Educação e APRAC -ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DOS ASSENTAMENTOS DE CORUMBÁ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 55/2025 - SEMED
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II PAIOLZINHO.
CNPJ:02.165.327/0001-49
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortifrútis (abóbora-menina, abóbora moranga, abobrinha, alface, alface-americana, almeirão, banana-maçã, banana-da-terra, banana-nanica, batata-doce, berinjela, beterraba, brócolis, cebolinha, cenoura, coentro, couve, laranja, limão taiti, hortelã, mamão formosa, mandioca, maracujá, maxixe, melancia, melão, milho verde, pepino, pimentão, quiabo, rabanete, rúcula, salsa, tangerina, tomate e tomate-cereja), oriundos da Agricultura Familiar para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA, ANAE.
Chamada pública: nº 02/2025 - Processo Administrativo nº478/2025.
VALOR: O Valor total do contrato é de R$ 348.379,68(trezentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
24.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.12.306.0101.2593- GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
24.12.306.0101.2594- GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.12.306.0101.2600- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR – PNAEP
24.12.306.0101.2601- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA
24.12.306.0101.2602- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE
24.12.306.0101.2603- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE – PNAC
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura do Contrato.
DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: Fica designada a servidora Aline Nascimento de Moraes, matricula nº12.000-2, para responder como gestor e a Bruna Fernanda Antonio Clímaco nº 12.001-2 para responder com fiscal deste contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: Corumbá/MS,10 de novembro de 2025.
Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar -Secretária Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II PAIOLZINHO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CÓDIGO E-SFINGE: "6781C60880D1334E587731823CA1A9A8061F572C"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 - Processo Administrativo n° 26.387/2025
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE CARGA TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, MODELO 2025 OU SUPERIOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.
Empresa vencedora: ENZO VEICULOS LTDA (05950849000140) com os lotes: 1 no valor total de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).
A Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 29/2025 – Processo Administrativo n° 29.387/2025
Cristina de Arruda Ferreira Fleming – Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.
Corumbá-MS, 12 de novembro de 2025.

Aviso de Licitação
E-sfinge: "DC8AEB6B59C7EB717C28073DDAB5F6FF652BE758"
O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Órgão: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2025 - Processo nº 22389/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA PARA O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
Valor Total Estimado: R$396.322,67(Trezentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).
Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Recebimento das propostas: Do dia 24/11/2025 as 08:00h a 05/12/2025 às 09:29h. (horário de Brasília).
Data e horário da sessão pública: 05 de dezembro de 2025 às 09h:30min. (horário de Brasília).
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações/Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia, https://bll.org.br/ ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com ou licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br
Corumbá/MS, 17/11/25.

Ênio Gonçalves Vasconcelos
Secretário Executivo

Prefeitura Municipal de Costa Rica

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
Credenciamento nº 23/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 47/2022
Processo nº 1610/2022
OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde, para atendimento dos pacientes do SUS no CEM, na área de Dermatologia ao Município de Costa Rica - MS.
O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que **a republicação do Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde, para atendimento dos pacientes do SUS no CEM, na área de Dermatologia ao Município de Costa Rica-MS.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 30 de novembro de 2025 das 07:00 ás 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 30 de novembro de 2026,** na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.
Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: **http://www.costarica.ms.gov.br**, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.
Costa Rica, 17 de novembro de 2025.

Wilsciany Carrijo Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2023
Onde se lê: Ivinhema-MS, 27 de novembro de 2025. **Leia-se: Ivinhema-MS,** 12 de novembro de 2025. Ivinhema-MS, 17 de novembro de 2025. Juliano Ferro Barros Donato - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO T. A. AO CONTR. N. 162/2023-Proc. Licitat. nº 144/2023-Tomada de Preços nº 006/2023-PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA-OBJETO DO ADITIVO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, cujo objeto é a Reforma da Escola Municipal Sideney Carlos Costa, no Município de Ivinhema/MS, conforme projetos Arquitetônicos, Processo de segurança contra incêndio e pânico, Dreno de ar condicionado, Instalações Elétricas e Lógica, no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo-"CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO-8.2. O prazo Contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, sendo 01 (um) mês destinado à mobilização para o início da Obra." O mesmo foi assinado em 21 de novembro de 2023, sendo prorrogado para 21 de novembro de 2025 através do Segundo Termo Aditivo-CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO-2.1. O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 09 (nove) meses, sendo até 21 de agosto de 2026, tendo em vista que o recurso financeiro referente à última etapa ainda não foi efetivado pelo FNDE. Desta forma, para assegurar a regularização dos trâmites financeiros e a devida quitação dos serviços executados, é imprescindível a prorrogação do prazo contratual-II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, § 1°, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexas-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 162/2023-LOCAL E DATA: Ivinhema-MS, 14 de novembro de 2025-ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Alvarino Pimentel, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Jatei

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 120/2025
e-Sfinge: E81E1F1AE924C67C97D47B008C09A44D04879A3C

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 050/2025, Processo Administrativo nº. 120/2025, que teve por objeto receber proposta para o Registro de Preços para Aquisição de computadores completos, notebooks, monitores e periféricos de rede, de forma padronizada, para atendimento da Administração Pública Municipal, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, em favor das empresas ganhadoras: **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 37.544.111/0001-79, para os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 no valor total de R$ 347.634,75.
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°.13.646.927/0001-45, para o lote 4, no valor total de R$ 2.590,00.

Jateí-MS, 14 de novembro de 2025.

Hugo Fernandes Neres
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 120/2025
e-Sfinge: E81E1F1AE924C67C97D47B008C09A44D04879A3C

O MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 050/2025, Processo Administrativo nº. 120/2025, que teve por objeto receber proposta para o Registro de Preços para Aquisição de computadores completos, notebooks, monitores e periféricos de rede, de forma padronizada, para atendimento da Administração Pública Municipal, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR,** em favor das empresas: **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 37.544.111/0001-79, para os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 no valor total de R$ 347.634,75.

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°.13.646.927/0001-45, para o lote 4, no valor total de R$ 2.590,00. Jateí-MS, 14 de novembro de 2025.

Cileide Cabral da Silva Brito
Prefeita Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2025 Código de Registro TCE/MS: EC83E90DACA5E7BAC6EFED49A42DAEBAF5BC7D6 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 45/2025 - O MUNICIPIO DE JATEÍ TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 45/2025 TENDO COMO OBJETO 'Aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender a merenda escolar do município de JATEI MS.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras **GALETO LTDA CNPJ/CPF Nº 23.190.666/0001-55** ITENS VENCEDORA - 2471 - R$ 3,93, - 2142 - R$ 4,83, - 161 - R$ 16,04, - 20482 - R$ 4,87, - 20489 - R$ 21,02, - 20395 - R$ 19,88, - 13967 - R$ 24,93, - 13968 - R$ 33,01, - 2148 - R$ 2,93, - 23566 - R$ 3,21, - 2320 - R$ 6,03, - 20483 - R$ 5,18, - 13969 - R$ 7,87, - 115 - R$ 2,21, - 25866 - R$ 4,37, - 17180 - R$ 2,96, - 138 - R$ 2,47, - 13971 - R$ 12,10, - 13975 - R$ 35,00, - 13879 - R$ 3,29, - 13876 - R$ 5,00, - 2760 - R$ 7,01, - 13974 - R$ 14,97, - 25987 - R$ 2,73, - 3107 - R$ 2,74, - 20734 - R$ 2,66, - 25863 - R$ 12,03, - 18047 - R$ 4,01, - 13973 - R$ 10,74, - 20487 - R$ 6,61, - 20488 - R$ 3,27, - 143 - R$ 1,42, - 20491 - R$ 4,79, - 2158 - R$ 11,87, **VALOR TOTAL R$ R$ 289.360,60 SUPERMERCADO JATEI LTDA CNPJ/CPF Nº 70.355.615/0001-16** ITENS VENCEDORA - 101 - R$ 22,68, - 18039 - R$ 4,59, - 25909 - R$ 13,89, - 2301 - R$ 3,95, - 13972 - R$ 24,50, - 20733 - R$ 2,95, - 18108 - R$ 1,69, - 3099 - R$ 4,79, - 119 - R$ 3,38, - 121 - R$ 4,39, - 120 - R$ 4,58, - 122 - R$ 0,90, - 124 - R$ 2,40, - 123 - R$ 2,95, - 25501 - R$ 26,80, - 2832 - R$ 4,85, - 13878 - R$ 6,45, - 17181 - R$ 7,80, - 17129 - R$ 7,45, - 25988 - R$ 23,50, - 135 - R$ 2,45, - 26674 - R$ 14,80, - 178 - R$ 6,45, - 137 - R$ 7,31, - 16566 - R$ 13,75, - 25885 - R$ 12,95, - 2154 - R$ 4,39, - 25506 - R$ 10,70, - 2362 - R$ 2,80, - 2155 - R$ 10,90, - 159 - R$ 7,49, - 158 - R$ 4,38, - 13988 - R$ 5,89, - 156 - R$ 1,69, - 145 - R$ 5,98, **VALOR TOTAL R$ R$ 223.293,25 POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF Nº 58.329.006/0001-97** ITENS VENCEDORA - 17940 - R$ 18,85, - 14006 - R$ 1,60, **VALOR TOTAL R$ R$ 11.025,00 VALOR TOTAL GERAL R$ 523.678,85** Jateí-MS, 18 de novembro de 2025. Leocelio Aparecido Santana Valente Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025
PROCESSO N.º 3.326/2025

O **ORDENADOR DE DESPESAS, SR. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 975494/2025 PROCESSO Nº 59800.000170/2025 – 88.**

Empresa Vencedora: **GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.727.516/0001-20, vencedora do item 1, com valor total de R$ 729.600,00 (setecentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Código E-Sfinge: AB28EC78E1606F5CA6D8E974E2E4D7C9357E1365

Paraíso das Águas – MS, 17 de novembro de 2025.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025 - PROCESSO N.º 3.440/2025

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, ***ADJUDICO E HOMOLOGO***, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS (CARNE BOVINA, DE AVES, SUÍNA E PEIXES; FRIOS E EMBUTIDOS; E HORTIFRÚTI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**

Empresas Vencedoras: **BOTEGA CASA DE CARNE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 59.772.627/0001-03, vencedora do itens 36 e 37 com valor total de R$ 11.347,50 (onze mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens 1, 2, 3, 10, 12, 13, 15, 18, 24, 29, 48, 49, 50, 51, 52, 58, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 94, 96, 98, 99, 101, 124, 139, 152, 153, 166, 168, 186, 190, 200, 207, 213, 215 com valor total de R$ 94.078,56 (noventa e quatro mil e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), **DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens 4, 11, 14, 32, 33, 41, 47, 53, 54, 55, 56, 83, 86, 97, 100, 102, 103, 104, 111, 112, 115, 116, 118, 122, 123, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 140, 143, 144, 146, 149, 151, 158, 159, 162, 163, 170, 206 e 214 com valor total de R$ 91.773,49 (noventa e um mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), **IRMAOS CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens 59, 110, 113, 114, 117, 119, 120, 121, 125, 126, 127, 128, 131, 141, 142, 145, 147, 148, 150, 154, 155, 156, 157, 160 e 185, com valor total de R$ 42.262,53 (quarenta e dois mil e duzentos e sessenta dois reais e cinquenta e três centavos), **JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.

59.089.998/0001-95, vencedora do item 28, com valor total de R$ 41.525,00 (quarenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais), **LATICINIOS MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.994.980/0001-77, vencedora dos itens 26, 27, 42, 43, 164, 174 e 204 com valor total de R$ 209.977,56 (duzentos e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), **LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens 6, 8, 9, 19, 22, 23, 25, 187 e 210 com valor total de R$ 49.133,10 (quarenta e nove mil e cento e trinta e três reais e dez centavos), **MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.167.555/0001-51, vencedora dos itens 5, 7, 16, 17, 20, 21, 30, 31, 34, 35, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 57, 60, 62, 63, 93, 105, 106, 107, 108, 109, 137, 138, 165, 167, 169, 171, 172, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 184, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 205, 208, 209, 211, 212, 217 e 218 com valor total de R$ 239.218,47 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Código E-Sfinge: C45182EEE99F1C259ACCD0DE6193A7C142D174B5.

Paraíso das Águas – MS, 17 de novembro de 2025.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2025

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2025, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa para locação de equipamento de gasometria, incluindo aparelho, PACK e papel para uma média de 150 testes mensais, além do CVP multiparamétrico e todos os insumos necessários para o pleno funcionamento, em atendimento ao Laboratório Municipal pelo período de 12 meses**,** sagrou-se vencedora a empresa: **EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS,** para o item 0001 com o valor total de R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

E-SFINGE: 726379A9B683F3EED6A15273A745BDE62ABD1122
idRemessaOnline: 4034387

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de novembro de 2025.
Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4278/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições pertinentes.

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO À INFRAESTRUTURA PRODUTIVA NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº: 958456 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA.*

TIPO*: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE*

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 01 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, horário de Brasilia, no sítio eletrônico www.bll.org.br.

Código de Registro TCE: ""46C69D4E7F3E07597231C3D1B8FEB3C5823D41AA"

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações" bem como no endereço: www.bll.org.br.

Sidrolândia/MS, 14 de novembro de 2025.

ROBEVAL MENDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2025
CÓDIGO DO TCE N° 2833498476B5C2B719F2245EE133948BC565DF8C

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – LOCAL/REGIÃO: JARDIM ALVORADA (ETAPA 02), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO"

Diante das informações incorretas no aviso de prosseguimento, e para a regularidade e legalidade do Processo, RETIFICO as informações da seguinte maneira:

Onde lê-se:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – LOCAL/REGIÃO: VILA ALEGRE (ETAPA 03), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO"

Leia-se:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – LOCAL/REGIÃO: JARDIM ALVORADA (ETAPA 02), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO"

As demais peças, itens e subitens constantes dos autos do referido processo digital, permanecem inalterados.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

Elaborado e expedido por
JÉSSICA PEREIRA BALDUINO
Departamento de Licitações e contratos

Prefeitura Municipal de Vicentina

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 158/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 033/2025

CÓDIGO DO E-SFINGE: 684D4CDE665974379E8C84ACD1BF5F6E8B9537E4
O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia **05 de Dezembro de 2025, às 10h00min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos, destinados à rede socioassistencial que atende o público-alvo da Política de Assistência Social do Município de Vicentina/MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.
Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 18/11/2025 até às 09h00min do dia 05/12/2025. Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 05/12/2025 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou https://bll.org.br/ "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 13 de novembro de 2025.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTOLOGIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – SBM/MS – CNPJ: 06.241.485/0001-91
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
A presidente da **Associação Brasileira de Mastologia – Regional de Mato Grosso do Sul (SBM-MS),** no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social artigo 33º, convoca todos associados para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para eleição (nomeação), votação e posse da Diretoria Triênio 2026 – 2028,** a ser realizada no dia **20 de dezembro de 2025**, na sede da Associação de Ginecologia e Obstetrícia de Mato Grosso do Sul (SOGOMAT-SUL), situada à Av. Afonso Pena, nº3504 – sala 152, Centro, Campo Grande/MS, **1ª Convocação às 19h**, com mínimo 2/3 (dois terços) dos associados em condição de votar (quite anuidade 2019); **2ª Convocação às 19h30min.**, com no mínimo de 05 (cinco) associados, em condição de votar (quite com anuidade 2025).
Campo Grande, 18 de novembro de 2025.
Thaís Regina Daltoé Inglez - Presidente

EDITAL
A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, torna público que requereu o licenciamento ambiental para atividade de Extração Mineral, através da apresentação de Comunicado de Atividade de Apoio à Obras Lineares – CA, localizado no ponto de amarração: TRECHO (1): MS-243 Coord. Início: - 20° 8'49.25"S, - 57° 8'56.68"O e coord. Final: - 20° 3'24.95"S, - 57°27'23.89"O, TRECHO (2): MS-325 Coord. Início: - 20° 3'30.23"S, - 57°20'47.92"O e coord. Final: - 19°59'25.17"S, - 57°20'1.86"O DATUM Sirgas 2000, no município de Corumbá-MS.

UNIMED DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS CNPJ nº 00.755.186/0001- 99 E NIRE nº 54400002242

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária – Modalidade Híbrida

O Presidente da **UNIMED DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca suas cooperativas singulares associadas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será **realizada de forma híbrida (presencial e virtual)**, no dia 5 de dezembro de 2025 na sede da Cooperativa localizada na Rua José Gomes Domingues, nº 1153, Bairro Santa Fé, às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos Diretores Vogais, às 18h em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos diretores vogais e, às 19h em terceira convocação, com a presença mínima de três diretores vogais, para a seguinte ***ORDEM DO DIA:*** **Eleição e posse de membro do Conselho Fiscal para complementação do mandato 2025/2026;**

Notas:

a) **Do Quórum de Instalação:** Para efeito de cálculo do quórum, na data da veiculação deste edital, 05 (cinco) Cooperativas Singulares estão associadas à Unimed do Estado de Mato Grosso do Sul- Federação Estadual das Cooperativas Médicas em condições de votar e serem votadas;

b) **Do Quórum de Deliberação:** As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária serão tomadas por votos da maioria simples dos Diretores Vogais;

c)**Do Registro da Candidatura:** O registro das candidaturas deverá obedecer ao preceito contido nos arts. 33 e seguintes do Estatuto Social;

Da Participação: As Singulares associadas deverão estar presentes no local indicado, conforme endereço mencionado acima e aquelas que desejarem participar virtualmente, deverão encaminhar e-mail para secretaria@unimedms.coop.br até o dia 3 de dezembro para solicitar o link da plataforma digital, que será encaminhado diretamente no e-mail solicitado.

I – A Federação MS não se responsabiliza por problemas de conexão que as associadas venham enfrentar, assim como por quaisquer situações que não estejam sob o controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a Internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros.

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

Mauricio Simões Corrêa
Presidente Federação Mato Grosso do Sul

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 90030/2025

Processo SEI n. 9079621110000930.000001/2025-85

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS – CRCMS, através de sua Comissão de Contratação, comunica aos interessados, depois de concluído pelo Agente de Contratação e homologado pela Autoridade Competente, o RESULTADO da licitação que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos zero quilometro para uso da Fiscalização do Regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital n. 90030/2025 e anexos.

Item 1: Empresa Vencedora: **NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA** – **CNPJ 21.496.407/0001-21**, melhor lance: **R$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais) preço unitário, sendo **R$ 234.000,00** (duzentos e trinta e quatro mil reais) o preço global do item.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer à sede do CRCMS para a assinatura do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2025.

ASSOCIACAO MARIANA DE CASSILANDIA – AMCA

CNPJ 58.406.333/0001-03

EXTRATO DO ESTATUTO DA AMCA- ASSOCIAÇÃO MARIANA DE CASSILÂNDIA

DENOMINAÇÃO: Organização religiosa, não governamental, associação privada, ligadas à cultura e à arte, fundada em 18 de novembro de 2024 na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, com prazo de Duração indeterminado. FINS: Associação Privada, de fins não econômicos, visa promover serviços de assistência social sem alojamento, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de associações de defesa de direitos sociais, de organizações religiosas ou filosóficas e outras não especificadas anteriormente. SEDE: Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul. ADMINISTRAÇÃO: Composta por quatro membros, um conselho administrativo composto por quatro membros, um conselho fiscal, composto por quatro membros e um conselho espiritual, com um membro. REPRESENTAÇÃO: A AMCA é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela Presidente. EXTINÇÃO: Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, com presença de dois terços dos associados ou automaticamente quando número de associados for inferior ao número necessário para constituir Diretoria e Conselhos administrativo e fiscal DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em caso de dissolução, o patrimônio será doado à Paróquia São José de Cassilândia MS. Cassilândia, 14 de novembro de 2025.

VÂNIA JACINTA PEREIRA
PRESIDENTE

***** BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 *****

CACTUS PARTICIPAÇÕES S/A — **CNPJ 08.238.189/0001-67**

A T I V O	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	**114.875,83**	**514,10**
Disponibilidades	114.859,60	514,10
Impostos a recuperar	16,23	-
NÃO CIRCULANTE	**136.808.263,35**	**54.271.627,36**
Dividendos a receber	7.133.683,41	-
Mútuos partes relacionadas	38.954.331,38	12.026.363,62
Investimentos em outras empresas	90.720.248,56	42.245.263,74
TOTAL DO ATIVO	**136.923.139,18**	**54.272.141,46**

P A S S I V O E P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	**3.123,60**	**4.380,06**
Fornecedores	3.123,60	4.380,06
EXIGÍVEL LONGO PRAZO	**30.491.516,31**	**4.023.654,60**
Dividendios a pagar	7.098.800,29	3.381.078,25
Mútuos partes relacionadas	23.392.716,02	642.576,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**106.428.499,27**	**50.244.106,80**
Capital Social	89.000.000,00	46.430.000,00
Reserva Legal	6.729,23	6.729,23
Reserva de lucros	17.421.770,04	3.807.377,57
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**136.923.139,18**	**54.272.141,46**
	-	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Equivalência Patrimonial	**19.326.938,22**	**5.812.689,55**
Despesas administrativas	(20.303,40)	(21.309,81)
Lucro antes do resultado financeiro	**19.306.634,82**	**5.791.379,74**
Receitas financeiras	130,56	18,58
Despesas Financeiras	(1.564,56)	(948,93)
Lucro líquido antes IR e CS	**19.305.200,82**	**5.790.449,39**
Provisão IR e CS corrente e diferido	-	-
Lucro (Prejuízo) líquido	**19.305.200,82**	**5.790.449,39**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 202	**46.430.000,00**	**6.729,23**	**5.078.005,52**	**51.514.734,75**
resultado exercício	-	-	5.790.449,39	5.790.449,39
dividendos distribuídos	-	-	(7.061.077,34)	(7.061.077,34)
Em 31 de dezembro de 202	**46.430.000,00**	**6.729,23**	**3.807.377,57**	**50.244.106,80**
resultado exercício	-	-	19.305.200,82	19.305.200,82
integralização de capital	42.570.000,00	-	-	42.570.000,00
dividendos distribuídos	-	-	(5.690.808,35)	(5.690.808,35)
Em 31 de dezembro de 202	**89.000.000,00**	**6.729,23**	**17.421.770,04**	**106.428.499,27**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**19.305.200,82**	**5.790.449,39**
Equivalência Patrimonial	(19.305.200,82)	(5.812.689,55)
Variação dos ativos e passivos operacionais		
Fornecedores	(1.256,46)	8.178,10
Impostos a recuperar	(16,23)	-
Caixa prov. (utilizado) nas operações	**(1.272,69)**	**(14.062,06)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Integralização de capital em participações societárias	75.038,00	-
Dividendos recebidos	6.213.232,00	12.499.755,59
Caixa prov. (utilizado) nas atividades de invest.	**6.288.270,00**	**12.499.755,59**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aportes (pagamentos) partes ligadas	(4.199.565,50)	(8.820.856,50)
Pagamento de dividendos	(1.973.086,31)	(3.679.999,09)
Caixa prov. (utilizado) nas atividades de financ.	**(6.172.651,81)**	**(12.500.855,59)**
Aumento líq.de caixa e equivalentes de caixa	**114.345,50**	**(15.162,06)**
Caixa e equivalentes no início do exercício	514,10	15.676,16
Caixa e equivalentes no final do exercício	114.859,60	514,10

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA A - ATIVIDADE: Holdings de instituições não-financeiras

NOTA B - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R$ 89.000.000,00 é representado por 43.320.000 ações totalmente integralizadas.

NOTA B - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 1 - As demonstrações financeiras estão apresentadas de conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07; 2 - A contabilização das receitas e despesas foi efetuada pelo regime de competência.

Nota D - ABERTURA DOS INVESTIMENTOS	Saldo 31.12.2023	Integralização de capital	Resultado Equivalência Patrimonial	Dividendos recebidos	Saldo 31.12.2024
CACTUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.					
CACTUS LOCADORA DE IMÓVEIS LTDA.					
CACTUS AGROPECUÁRIA LTDA.	1.746.131,70	1.826,00	(5.572,39)	-	1.742.385,31
ROTELE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	4.499.338,45	3.100,00	5.336.040,90	(5.373.683,41)	4.464.795,94
RADAR LOCADORA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	35.979.793,59	31.190.410,00	1.630.463,29	-	68.800.666,88
BANZAI LOGISTICA E TRASNPORTES LTDA.	-	4.885.057,00	7.523.048,05	(5.463.232,00)	6.944.873,05
BOTEGA LTDA.	-	5.862.069,00	3.887.488,75	(1.760.000,00)	7.989.557,75
INTEGRAMAX BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A	-	127.500,00	982.159,97	(750.000,00)	359.659,97
Total Investimentos	-	425.000,00	(26.690,34)	-	398.309,66
	20.000,00	-		-	20.000,00
	42.245.263,74	**42.494.962,00**	**19.326.938,23**	**(13.346.915,41)**	**90.720.248,56**

CELI MARIA CARLOS DE ALENCAR
Contabilista - CRC MS 08224/O-2
CPF 691.612.751-15

NOBERTO SOARES LEITE
Administrador
CPF: 080.313.201-87